Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Estado do Amazonas

Amazonas , 09 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XVII | Nº 4041

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

DIRETORIA 2025-2029

CONSELHO DIRETOR

Presidente:ANDERSON JOSÉ DE SOUSA, Ex-Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva
Vice-Presidente:NICSON MARREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Tefé
Primeiro Secretário:LUCENILDO DE SOUZA MACEDO, Prefeito Municipal de Alvarães
Segunda Secretária:RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, Prefeita Municipal de Nhamundá
Primeiro Tesoureiro:ORDEAN GONZAGA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de Guajará
Segundo Tesoureiro:ERALDO DA SILVA TRINDADE, Ex-Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões:DAVID NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo:EDIR COSTA CASTELO BRANCO, Prefeito Municipal de Maraã
Vice-Presidência do Purus:GEAN CAMPOS DE BARROS, Ex-Prefeito Municipal de Lábrea
Vice-Presidência do Juruá:BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, Ex-Prefeito Municipal de Carauari
Vice-Presidência do Madeira:LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro:JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões:JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito Municipal de Iranduba
Vice-Presidência do Médio Amazonas: JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, Ex-Prefeito Municipal de Urucurituba
Vice-Presidência do Baixo Amazonas:FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Ex-Prefeito Municipal de Parintins

CONSELHO FISCAL

Primeiro Membro:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Ex-Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Membro:GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Tapauá
Terceiro Membro:ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Codajás
Primeiro Suplente:DENISE DE FARIAS LIMA, Ex-Prefeita Municipal de Itapiranga
Segundo Suplente:RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA, Prefeito Municipal de Silves
Terceiro Suplente:RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO, Prefeito Municipal de Pauini

O Diário Oficial dos Municípios do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N° 001/2025

Extrato do 1° Termo Aditivo da Carta Contrato n° 001/2025

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADAS AO PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL, NOS SISTEMAS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS, PATRIMONIAIS, NO EXERCÍCIO DE 2025"

Partes: Câmara Municipal de Barcelos e empresa SCP ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 29.334.756/0001-59
Data: 05/01/2026.
Objeto: Prorrogação de Vigência da Carta Contrato n° 001/2025, pelo período de mais 12 (doze) meses. Aditivo de Valor Mensal correspondente a 3,9% do contrato original.
Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026.
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Barcelos/AM, 05 de janeiro de 2026.

FRANQUIBERTO LEITE REGINALDO
Presidente da Câmara de Barcelos

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 05 de janeiro de 2026, conforme dispõe o Regimento Interno.

Publicado por:
Vanessa Pereira Ribeiro
Código Identificador:EDD0DF28

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N° 002/2025

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET PARA A CÂMARA DE BARCELOS"

Partes: Câmara Municipal de Barcelos e empresa DIFERENCIAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.904.213/0001-86
Data: 05/01/2026.
Objeto: Prorrogação de Vigência da Carta Contrato n° 002/2025, pelo período de mais 12 (doze) meses.
Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026.
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Barcelos/AM, 05 de janeiro de 2026.

FRANQUIBERTO LEITE REGINALDO
Presidente da Câmara de Barcelos

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 05 de janeiro de 2026, conforme dispõe o Regimento Interno.

Publicado por:
Vanessa Pereira Ribeiro
Código Identificador:7C80BC47

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N° 003/2025

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSLTORIA LEGISLATIVA ESPECIALIZADA"

Partes: Câmara Municipal de Barcelos e empresa E D O SOARES (CONSULEG CONSULTORIA LEGISLATIVA), CNPJ nº 00.450.824/0001-63
Data: 05/01/2026.
Objeto: Prorrogação de Vigência da Carta Contrato n° 003/2025, pelo período de mais 12 (doze) meses.
Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026.
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Barcelos/AM, 05 de janeiro de 2026.

FRANQUIBERTO LEITE REGINALDO
Presidente da Câmara de Barcelos

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 05 de janeiro de 2026, conforme dispõe o Regimento Interno.

Publicado por:
Vanessa Pereira Ribeiro
Código Identificador:87C85586

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS AOS VEREADORORES DESTE PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora LANNA RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em exercício, usando das suas atribuições que lhes foram conferidas por Leis, etc, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento dos Vereadores a comunidade de Padauíri, para desempenharem funções de interesse do Poder Legislativo.

.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR os Vereadores, JAIR GOMES PEREIRA e KLINGER OLIVEIRA DA SILVA, a se deslocarem a comunidade do Rio PADAUIRÍ, para acompanhar as reivindicações territoriais indígenas e os direitos da polução tradicional Baré Mestiça, indiodescentes de Barcelos, assuntos de interesse deste Poder Legislativo.

II – Determinar o setor de Finanças desta Casa Legislativa o pagamento de 08 (oito) diárias aos vereadores, para custeio de despesas com alimentação e estadia, a fim de que possam dar cumprimento as determinações da Presente Portaria, devendo os mesmos, apresentar relatório das atividades exercidas e os comprovantes de passagens, fotos e declarações.

III – A presente Portaria passa a contar do dia 14 a 21 de Janeiro de 2026.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 13 de Janeiro de 2026.

LANNA RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos em Exercício

Publicado por:
Vanessa Pereira Ribeiro
Código Identificador:2D798D38

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 010 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS AOS VEREADORORES DESTE PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora LANNA RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em exercício, usando das suas atribuições que lhes foram conferidas por Leis, etc, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do servidor a comunidade de Padauíri, para desempenharem funções de interesse do Poder Legislativo.

.
R E S O L V E:
I – AUTORIZAR o Servidor , FRANCISCO FELIPE LEAL PEREIRA , a se deslocar a comunidade do Rio PADAUIRÍ, para acompanhar as reivindicações territoriais indígenas e os direitos da polução tradicional Baré Mestiça, indiodescentes de Barcelos, assuntos de interesse deste Poder Legislativo.

II – Determinar o setor de Finanças desta Casa Legislativa o pagamento de 08 (oito) diárias ao servidor, para custeio de despesas com alimentação e estadia, a fim de que possam dar cumprimento as determinações da Presente Portaria, devendo os mesmos, apresentar relatório das atividades exercidas e os comprovantes de passagens, fotos e declarações.

III – A presente Portaria passa a contar do dia 14 a 21 de Janeiro de 2026.

IV – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 13 de Janeiro de 2026.

LANNA RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos em Exercício

Publicado por:
Vanessa Pereira Ribeiro
Código Identificador:1716A8D7

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 011/2026.

A Vereadora LANNA RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.85 da Lei Complementar 510 de 30 de Dezembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barcelos)

R E S O L V E:

I – CONCEDER a Servidora MARIA VALDELIRA DO NASCIMENTO FEITOZA LABORDA no cargo de Agente Auxiliar, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2025/2026, em conformidade com a consideração acima exposta.

II – A presente Portaria inicia dia 01de fevereiro à 02 Março de 2026.

III – CUMPRA-SE, REGITRE-SEEPUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 16 de Janeiro de 2026.

LANNA RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
Vanessa Pereira Ribeiro
Código Identificador:65683D65

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 012/2026.

A Vereadora LANNA RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.85 da Lei Complementar 510 de 30 de Dezembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barcelos)

R E S O L V E:

I – CONCEDER a Servidora JOICINEIDE LACERDA DE MENDONCA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2025/2026, em conformidade com a consideração acima exposta.

II – A presente Portaria inicia dia 01 de fevereiro à 02 Março de 2026.

III – CUMPRA-SE, REGITRE-SEEPUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 16 de Janeiro de 2026.

LANNA RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
Vanessa Pereira Ribeiro
Código Identificador:422103D2

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
PORTARIA Nº 013/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANQUIBERTO LEITE REGINALDO**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, usando das suas atribuições que lhes foram Conferidas por Leis, etc...

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data 05/02/2026, o servidor **GIOVANE BRUNO LOPES FURTADO**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, da Câmara Municipal de Barcelos.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, em 05 de fevereiro de 2026.

FRANQUIBERTO LEITE REGINALDO
Presidente da Câmara Municipal de Barcelos

Publicado por:
Vanessa Pereira Ribeiro
Código Identificador:A06B7B0D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Objeto: Serviços de material gráfico.

A Câmara Municipal de Barcelos, torna público o resultado da dispensa de licitação, conforme art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor: Almeida & Irmãos Ltda, CNPJ nº 17.398.221/0001-62, que se sagrou vencedora com o valor global de R$ 60.387,44. O inteiro teor do resultado da dispensa de licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede da Câmara Municipal de Barcelos, situada na Av. Dacy Fernandes Pereira, 273 – Centro – Barcelos/AM.

Barcelos/AM, 13 de agosto de 2025.

FRANQUIBERTO LEITE REGINALDO

Publicado por:
Vanessa Pereira Ribeiro
Código Identificador:E65EFFB4

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2026-GPCMB

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, JOSEPPE PEDRENO MARQUE, RESPONSAVÉL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2026-CMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **RENILSON CEZAR MARINHO**, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.
.
R E S O L V E:

I **-DESIGNAR**o senhor**JOSEPPE PEDRENO MARQUES**, servidor Comissionada municipal desta Câmara, CPF nº 038.402.532-33, na função de Chefe de setor de registro legislativo - CC4, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 003//2026-CMB'**, oriundo do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-CMB** celebrado entre a pessoa jurídica DPA **,** inscrita no **CNPJ (MF)** sob o n.º **18.212.545/0001-27**, e a**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.227.342/0001-53, cujo objeto é**"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, **CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE DIÁRIAS E GESTÃO FINANCEIRA, SISTEMA DE ELABORAÇÃO, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS ALÉM DE SUPORTE E MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM.PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM,"**, em atendimento as demandas e necessidades da Câmara Municipal de Barreirinha, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos, e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do referido contrato.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 02 de fevereiro de 2026.

RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Administração Geral
Decreto nº 006/2026-GPCMB

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:72D0019A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2026-GPCMB

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026-GPCMB.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, JOSEPPE PEDRENO MARQUES, RESPONSAVÉL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2026-CMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **RENILSON CEZAR MARINHO**, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I **-DESIGNAR**o senhor**JOSEPPE PEDRENO MARQUES**, servidor Comissionada municipal desta Câmara, CPF nº 038.402.532-

33, na função de Chefe de setor de registro legislativo - CC4, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026-CMB'**, oriundo do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-CMB** celebrado entre a pessoa jurídica DPA **,** inscrita no **CNPJ (MF)** sob o n.º **18.212.545/0001-27**, e a**CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.227.342/0001-53, cujo objeto é**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DESTINADA À GESTÃO LEGISLATIVA COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NA MODALIDADE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), SISTEMA DE VOTAÇÃO COM APP DE VOTAÇÃO, APP DA ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, INCLUINDO TREINAMENTO DE PESSOAL PRESENCIAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO; PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES; DOTADO EM AMBIENTE WEB, BANCO DE DADOS RELACIONAL E GERENCIAMENTO DE ACESSOS E AUDITORIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM"**, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos, e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do referido contrato.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, 02 de fevereiro de 2026.

RENILSON CEZAR MARINHO ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha-AM

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

AUGUSTO JOSÉ DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Administração Geral
Decreto nº 006/2025-GPCMB

Publicado por:
Augusto Jose da Costa Ribeiro
Código Identificador:9ABE9010

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2026

Autoriza o Vice-Prefeito Municipal a Receber Diárias para Custear Despesas durante sua estadia na Capital do Estado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS EM EXERCÍCIO, Excelentíssimo Senhor **MIZAEL SOUZA COSTA;** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por lei, e nos termos do Artigo 14 Inciso VIII e Artigos 58; 59 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 13 e 62 Inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1.121/2016 de 03.08.2016 em seu artigo 1º Inciso I Letra "A"; e amparado pela Resolução nº 19 de 23.08.2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em seu Artigo 9º e seguintes;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Vice-Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO**, devidamente autorizado a receber **07 (sete)** diárias no valor unitário de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** que perfazem o valor total de **R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, para que o mesmo possa custear despesas durante sua estadia na Capital do Estado do Amazonas, onde o mesmo irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade durante o período de **06 a 14.02.2026.**

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 06 de fevereiro de 2026.

MIZAEL SOUZA COSTA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador:4770E94E

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 006/2023

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 006/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
e a empresa **A L PEREIRA DO NASCIMENTO – ME**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXCUÇÃO E VIGÊNCIA, POR MAIS 10 (dez) MESES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), cujo valor mensal será de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/02/2026 à 30/12/2026

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Contrato n° 006/2023, não modificadas pelo presente Aditivo, declarando-se, nesta oportunidade, a devida ratificação dos seus termos.

Câmara Municipal de Carauari (AM), em 06 de fevereiro de 2026.

HILDON GOMES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hildon Gomes de Souza
Código Identificador:23B5D13C

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 002/2026

Concede Diárias a Servidor Público da Câmara Municipal de Carauari-Am; e Dá Outras Providências;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS EM EXERCÍCIO, Excelentíssimo Senhor **MIZAEL SOUZA COSTA,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do Artigo 13 e 10 Incisos XIX e XXX do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;** e dos Artigos 26, 27 e 28 e seguintes da **Lei Complementar nº 001-2015 de 29.05.2015**, em seus artigos 61§§ 1º e 2º e 62 § único da **Lei Municipal nº 1.206/2021.** E ainda com os amparos legais da **Lei Municipal nº 1.121 de 03.08.2016** em seu artigo 1º Inciso II Letra A.

Considerando a necessidade de viagem a serviço do Parlamento Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** 06 (seis**)** diárias ao servidor **HILDON GOMES DE SOUZA,** portador da **CI nº 1913204-2 SSP-AM,** inscrito no **CPF sob o nº. 989.930.462-04**, para que o mesmo possa realizar uma viagem a capital do Estado do Amazonas; no período de 06 a 13.02.2026, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Carauari-Am.

Artigo 2º DETERMINAR que seja efetuado o pagamento de **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),** correspondente as referidas diárias, para custear as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação.

Artigo 3º - Fica o Servidor na obrigação de apresentar o respectivo **RELATÓRIO DE VIAGENS** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do seu retorno.

Artigo 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 06 de janeiro de 2026.

MIZAEL SOUZA COSTA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador:4AE455BF

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 003/2026

Concede Férias a Servidora em Comissão da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providências;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS EM EXERCÍCIO, Excelentíssimo Senhor **MIZAEL SOUZA COSTA,** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Inciso XXX e Artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 83, 84,85 e seguintes da Lei Municipal Nº 1.206/2021 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) artigo 82 § 1º e artigo 83 §§ 1º e 4º e artigos 88 e 89 e seguintes da Lei Complementar nº 001-2015 de 29.05.2015.

RESOLVE

I – **CONCEDER** a Servidora em Comissão da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, a Senhora **WECYA PEREIRA DE LIMA**, **(um) período de Férias** referente ao período aquisitivo de**: 27.01.2025 a 27.01.2026**; para ser gozada a partir de **06.02.2026 a 07.03.2026.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 06 de fevereiro de 2026.

MIZAEL SOUZA COSTA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador:1E4856CA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 004/2026

Concede Diárias a Servidor Público da Câmara Municipal de Carauari-Am; e Dá Outras Providências;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS EM EXERCÍCIO, Excelentíssimo Senhor **MIZAEL SOUZA COSTA,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX e Artigo 13 do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;** e dos Artigos 26, 27 e 28 e seguintes da **Lei Complementar nº 001-2015 de 29.05.2015**, em seus artigos 61§§ 1º e 2º e 62 § único da **Lei Municipal nº 1.206/2021.** E ainda com os amparos legais da **Lei Municipal nº 1.121 de 03.08.2016** em seu artigo 1º Inciso II Letra A.

Considerando a necessidade de viagem a serviço do Parlamento Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 09 (nove**)** diárias ao servidor **ANTONIO LEANDRO MIGUEL DE ALMEIDA,** Carteira de Identidade nº 003.054.572-25, SSP/AM, inscrito no CPF Nº 003.054.572-25, para que o mesmo possa realizar uma viagem à capital do Estado do Amazonas; no período de 06 a 16.02.2026, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Carauari-Am.

Artigo 2º DETERMINAR que seja efetuado o pagamento de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais),** correspondente as referidas diárias, para custear as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação.

Artigo 3º - Fica o Servidor na obrigação de apresentar o respectivo **RELATÓRIO DE VIAGENS** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do seu retorno.

Artigo 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 06 de janeiro de 2026.

MIZAEL SOUZA COSTA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Alcindo Nascimento Campelo
Código Identificador:90891C77

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA Nº 006/2026/CMC/GP

A Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereadora Jeany de Paula Amaral Pinheiro**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81, da Lei Municipal N° 552/2010 de 08/07/2010;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 008/2026-COARIPREV, expedido em 09/01/2026, pelo Instituto de Previdência do Município de Coari (COARIPREV), ao qual informa que o servidor Eldade Haoxovell Fernandes preenche todos os requisitos e exigências, por tanto faz jus ao Abono de Permanência.

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANENCIA ao servidor, **ELDADE XAOXOVELL FERNANDES**, matrícula 20, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Coari, nos termos do Art. 81 da Lei

Municipal nº 552, de 08 de julho de 2010, a partir de 01 de janeiro de 2026.

DETERMINAR a Diretoria Administrativa e RH, que adote as providências legais e cabíveis.
Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Comunique-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 09 de janeiro de 2026.

JEANY DE PAULA AMARAL PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Ciente em: ____/____/_____.
_____

Publicado por:
Antonio Soares Dos Santos
Código Identificador:150A2F14

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 005/2026 ENVIRA-AM, DE 06.02.2026

Dispõe sobre a autorização de viagem administrativa do Vereador Sebastião Ivan Pereira de Souza e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador ABRAÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 118 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do parlamentar para tratar de assuntos de interesse institucional do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Vereador **SEBASTIÃO IVAN PEREIRA DE SOUZA** a deslocar-se à cidade de **FEIJÓ/AC**, para a realização de **viagem administrativa**, no período compreendido entre os dias **09 a 11 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º A viagem de que trata o artigo anterior será realizada **SEM ÔNUS para a Câmara Municipal de Envira**, não fazendo jus o Vereador ao recebimento de **diárias, ajudas de custo ou quaisquer indenizações financeiras**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Gabinete do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

VER. ABRAÃO CLÁUDIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Marcos Gurgel Venâncio da Silva
Código Identificador:98896B01

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº: 005/2026.
Órgão Aderente: Câmara Municipal de Guajará/AM.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Taraucá/AC.
Ata de Registro de Preços: nº 092/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2025.
Objeto: Contratação de pessoa Jurídica prestadora de serviços de locação de maquinas pesadas com operador e veículos com motorista.
Empresa: LOCARAUTO VEÍCULOS LTDA **CNPJ:** 37.467.216/0001.71
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 (adesão à Ata de Registro de Preços).
Valor: R$ 281.592,00 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais).
Camara Municipal de Guajara
Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal de Guajará
Projeto Atividade: 1.01.031.31.2.001 – Manut. e Func. da Câmara Municipal de Guajará.
Elemento de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 500 Recursos Ordinários

VIGENCIA: 09/02/2026 A 09/02/2027

Fundamento Legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Adesão: 09/02/ 2026.

Guajará/AM, 09 de fevereiro de 2026.

FRANCISCA ROSANIA MELO LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jeane de Paula Mota
Código Identificador:CFA68511

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº. 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, Estado do Amazonas, **MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **NANA CHARA MORAES DE SOUZA,** matrícula nº 292, ocupante do cargo em provimento em comissão de **Diretora do Setor de Patrimônio– CC2**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Humaitá-AM, 06 de fevereiro de 2026.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES
Presidente da Câmara Municipal

MURILO LEITE MACIEL
Diretor de Gabinete da Presidência
Portaria nº 001/2025-GAB.PRES.

Publicado por:
Jerbeson Vieira Dos Santos
Código Identificador:02B402CC

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº. 010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES, Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANDERSON JOÃO PANTOJA,** para exercer em Comissão, o cargo de **Assessor Parlamentar II**, com vencimento correspondente ao **Nível/Símbolo CC-5,** da tabela de vencimento para Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo III, conforme criado pela Lei nº 840/2019-GAB/PREF. de 30 dezembro de 2019 e atualizado pela Lei nº 850/2020 e 929/2022, e demais alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara de Vereadores de Humaitá-AM, 06 de fevereiro de 2026.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES
Presidente da Câmara Municipal

MURILO LEITE MACIEL
Diretor de Gabinete da Presidência
Portaria nº 001/2025-GAB.PRES.

Publicado por:
Jerbeson Vieira Dos Santos
Código Identificador:5059419B

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº 011, DE 06 DE FEVEREIRO 2026.

PORTARIA Nº 011/2026, DE 06 DE FEVEREIRO 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador ***MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS***, Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, Estado do Amazonas, usando de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 01/10/2025 a servidora efetiva da Câmara Municipal de Humaitá, a senhora **ROSICLÉIA LIMA LEITE** matrícula nº 24, ocupante do cargo de Assistente Legislativa.

Art. 2º. As férias de que trata o caput anterior, deverão ser usufruídas no período de **01 de fevereiro de 2026** à **02 de março de 2026**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara de Vereadores de Humaitá-AM, 06 de fevereiro de 2026.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES
Presidente da Câmara Municipal

MURILO LEITE MACIEL
Diretor de Gabinete da Presidência
Portaria nº 001/2025-GAB.PRES.

Publicado por:
Jerbeson Vieira Dos Santos
Código Identificador:02B95D3F

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº. 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 024/2025, QUE DESIGNOU FISCAIS DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá, Estado do Amazonas, **MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 024/2025, que designou os servidores **FELIPE LENON DA COSTA LEITE** e **NANA CHARA MORAES DE SOUZA** como fiscais de contrato no âmbito da Câmara Municipal de Humaitá/AM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Humaitá-AM, 06 de fevereiro de 2026.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES
Presidente da Câmara Municipal

MURILO LEITE MACIEL
Diretor de Gabinete da Presidência
Portaria nº 001/2025-GAB.PRES.

Publicado por:
Jerbeson Vieira Dos Santos
Código Identificador:1EDBC1C5

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº. 013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAIS DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Humaitá, Estado do Amazonas, ***MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES,*** , no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração devidamente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **FELIPE LENON DA COSTA LEITE,** matrícula nº 282, nomeado pela portaria nº 003/2025; e a senhora **LUZIA GABRIELE DE CARVALHO ROSAS**, matrícula nº 298, nomeada pela portaria nº 036/2025; para exercer a função de **Fiscais de Contratos.**

Art. 2º - Aos fiscais de contratos, compete acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Humaitá, bem como emitir respectivos relatórios;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara de Vereadores de Humaitá-AM, 06 de fevereiro de 2026.

MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES
Presidente da Câmara Municipal

MURILO LEITE MACIEL
Diretor de Gabinete da Presidência
Portaria nº 001/2025-GAB.PRES.

Publicado por:
Jerbeson Vieira Dos Santos
Código Identificador:6B8ED0DA

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA LEGISLATIVA N° 006/2026/GPCMI-AM.

Dispõe sobre a nomeação da Servidora MARIA VÍVIA DA SILVA GRAÇA do cargo de Provimento em Comissão na Câmara Municipal de Ipixuna.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA – AM, usando de suas atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica do Município e seu Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA VÍVIA DA SILVA GRAÇA,** inscrita no CPF n° **079.131.832-09,** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** na Câmara de Vereadores do Município de Ipixuna, indicada pelo Vereador **FRANCISCO PEREIRA SARAIVA.**

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRA – SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA – **AM**, em 02 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jake Anderson
Código Identificador:73132E7F

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 – CMI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 – CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – CMI;
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – CC/CPLMI;**
ASSINATURA: **04 de fevereiro de 2026;**
VIGÊNCIA: **90 (Noventa) dias;**
PARTES**: CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA e a empresa M C ESPERANÇA LTDA sob o CNPJ nº 22.129.362/0001-10;**
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE BRINDES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA;**
VALOR GLOBAL**: R$ 52.180,00 (Cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Projeto Atividade: 01.031.0101.2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, em 04 de fevereiro de 2026.**

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA
Vereador Presidente
Câmara de Itacoatiara

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:1964DFBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025 - CMI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025 - CMI

PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 037/2025 - CMI;
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 - CMI;
ASSINATURA: 26 de dezembro de 2025;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses;
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA e a STUDIO AMAZÔNIA DIGITAL, CNPJ sob nº 31.616.787/0001-44;
OBJETO: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 01.031.0101.2001.000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários, do Orçamento Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 26 de dezembro de 2025.

ARIALDO GUIMARÃES DA SILVA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Itacoatiara

PUBLICADO O PRESENTE EXTRATO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA CÂMARA, em conformidade com o disposto no Art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara em 26 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Maria do Perpetuo Socorro de Souza
Código Identificador:4CF41983

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1
ISOLADO: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE JUTAI
INGRESSOS DISPÊNDIOS
ESPECIFICAÇÃO Nota Exercício Atual Exercício Anterior ESPECIFICAÇÃO Nota Exercício Atual Exercício Anterior

RECEITA ORÇAMENTÁRIA 0,00 0,00 DESPESA ORÇAMENTÁRIA 3.598.197,48 3.472.565,04
RECURSOS NÃO VINCULADOS 0,00 0,00 RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.598.197,48 3.472.565,04
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS 3.603.616,20 3.305.427,48 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS 0,00 316.029,64
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO 3.603.616,20 3.305.427,48 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS 0,00 316.029,64

ORÇAMENTÁRIA **PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS 647.259,21 254.022,26**
REPASSE RECEBIDO 3.603.616,20 3.305.427,48 PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR 407,00 3.160,00
407,00 3.160,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS 624.834,68 395.800,65 RP NÃO PROCESSADOS PAGOS
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR 0,00 4.705,70 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS 400.352,90 231.751,87
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS 0,00 3.705,70 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS 194.572,45 128.902,51
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO 0,00 0,00 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 205.780,45 102.849,36
RP PROCESSADOS - INSCRITOS 0,00 1.000,00 OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS 246.499,31 19.110,39
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO 0,00 0,00 VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO 225.840,14 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS 419.242,31 282.505,42 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO 20.659,17 19.110,39
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS 213.216,43 179.656,06 **SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE 24,79 17.030,60**
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF 205.891,21 102.849,36 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS) 24,79 17.030,60
OUTROS CONSIGNATARIOS 134,67 0,00 CONTA ÚNICA 24,79 17.030,60
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS 205.592,37 108.589,53
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO 188.176,70 95.559,06 **TOTAL 4.245.481,48 4.059.647,54**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA 17.415,67 13.030,47
PAGO
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR 17.030,60 358.419,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS) 17.030,60 358.419,41
CONTA ÚNICA 17.030,60 0,00
CAIXA 0,00 327.139,56
BANCOS 0,00 31.279,85

TOTAL 4.245.481,48 4.059.647,54

EDMUNDO ALMEIDA ZEVALLOS
Presidente
016.856.442-44

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
31736327968

Publicado por:
Jeferson Elias Caetano
Código Identificador:F102B8F0

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
LEI N° 1084/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, POR MEIO DE DOAÇÃO, IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições dispostas no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte:
LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regido pela Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do Programa Minha Casa, Minha Vida - FAR, nos termos da Lei nº 14.620, de 16 de julho de 2023, e nas Portarias nº 724, 725 e 727, de 15 de junho de 2023, expedidas pelo Ministério das Cidades.

Art. 2º. O bem público descrito nas Certidões de Inteiro Teor com Matrículas nº 2576 e 2186, conforme demonstrado no *croqui* em anexo que passa a integrar a presente lei, foram avaliados por uma comissão do Instituto de Terras e Tributos - ITT, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Manicoré em R$ 1.000.449,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove reais).

Art. 3º. Os bens imóveis doados serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - FAR, e constarão dos bens e direitos integrantes do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, conforme a Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, e Portarias do Ministério das Cidades nº 724, 725 e 727, de 15 de junho de 2023.

Art. 4º. O donatário terá como encargo utilizar os imóveis doados nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda.

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa, Minha Vida - FAR.

Art. 5º. O imóvel cuja doação for efetivada pela autorização de que trata esta Lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de 03 (três) anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo 2º.

Parágrafo único. Na ocorrência do disposto no caput deste artigo, o imóvel e todas as suas benfeitorias retornarão ao patrimônio público municipal, sem que haja obrigação de reparação, reposição ou indenização, a qualquer título.

Art. 6º. Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábil e patrimonial necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art.7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revoga-se as disposições em contrário.

Manicoré/AM, 06 de fevereiro de 2026.

HETYELSON DA SILVA MONTEIRO
Vereador/Presidente em Exercício

Esta Lei é de autoria do Executivo Municipal.

ANEXO DA LEI N° 1084/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:A69234FC

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
LEI N° 1085/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR INTERMÉDIO DO PODER EXECUTIVO, A REALIZAR DOAÇÃO, COM ENCARGOS, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições dispostas no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte:
LEI

Art. 1º. Fica o Município de Manicoré/AM por intermédio do Poder Executivo, autorizado a efetuar doação, com encargos, em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, inscrito sob o CNPJ nº 04.812.509/0001-90, com sede na Av. André Araújo, s/n, Manaus/AM, neste ato representado pelo Sr. Jomar Ricardo Saunders Fernandes.

§1º. A presente doação com encargo será de um bem imóvel, de propriedade municipal constituído por uma área de terras em perímetro urbano, situado na Avenida José Cleto de Oliveira, s/n, Manicoré/AM, com **Área Total de 1.800,00m² (mil e oitocentos metros quadrados),** possuindo os seguintes limites e confrontações: ao **NORTE**: com Terras do Patrimônio Municipal, por uma linha reta de 60,00m lineares no rumo LESTE/OESTE; ao **SUL:** com Herdeiros de Clodomir Bezerra de Azevedo, por uma linha reta de 60,00m lineares rumo LESTE/OESTE; ao **LESTE:** com Terras do Patrimônio Municipal, por uma linha reta de 30,00m lineares no rumo NORTE/SUL; **OESTE:** com a Avenida José Cleto de Oliveira, para onde faz frente, por uma linha reta de 30,00m lineares no rumo NORTE/SUL, conforme demonstrado no *croqui* em anexo que passa a integrar a presente lei.

§2º. O bem público descrito no parágrafo §1º deste artigo foi avaliado por uma comissão do Instituto de Terras e Tributos - ITT, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Manicoré.

§3º. A doação será formalizada mediante a expedição de Título Definitivo em favor do **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM**, efetivando-se com posterior registro do ato no Cartório de Ofício Único do Registro de Imóveis da Comarca de Manicoré.

Art. 2º. O imóvel será destinado para a construção do Fórum da Comarca de Manicoré do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, contribuindo com a garantia do direito fundamental de acesso à justiça da população manicoreense.

Art. 3º. Após a efetivação da doação, a Pessoa Jurídica beneficiada fica obrigada a fiel observância e cumprimento das disposições desta Lei.

Art. 4º. Ficam estabelecidos os seguintes encargos à Pessoa Jurídica donatária:

I - a proibição de dar destinação diversa ao imóvel objeto da doação, exceto, se houver prévia autorização do Poder Executivo;
II - o cumprimento de todos os atos inerentes à deveres ambientais e tributários, e quaisquer outros que venham a ser exigidos por órgãos legalmente constituídos;
III - o beneficiário tem o prazo máximo de 05 (cinco) anos para o início da construção, contados a partir da publicação da presente lei;
IV - Se deixar de utilizar o imóvel para sede do Fórum da Comarca de Manicoré do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, no prazo máximo de 05 (cinco) anos, o imóvel será revestido automaticamente ao Município de Manicoré.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no artigo anterior implicará na imediata reversão do bem doado para o patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele realizadas, sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 5º. Não é permitida a alienação e/ou transferência, parcial e/ou total, para terceiros, a qualquer título, do imóvel objeto da doação de que trata esta lei.

Art. 6º. Para efetivação da doação do imóvel, com fulcro no relevante interesse público, fica dispensada à realização de processo licitatório.

Art. 7º. Todas as despesas decorrentes da doação prevista nesta Lei, junto ao Cartório de Ofício Único do Registro de Imóveis, deverão ser suportadas solidariamente pela Pessoa Jurídica donatária e a doadora, solidariamente.

Art. 8º. Compete ao Município de Manicoré, por intermédio do órgão competente do Poder Executivo, a fiscalização e supervisão do cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manicoré/AM, 06 de fevereiro de 2026.

HETYELSON DA SILVA MONTEIRO
Vereador/Presidente em Exercício

Esta Lei é de autoria do Executivo Municipal.

ANEXO DA LEI N° 1085/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:F4D36351

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 147/2026-GPC.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que é atribuição exclusiva da Presidência a designação de servidores efetivos para exercerem Função Gratificada;

R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR, a contar de 03 de fevereiro de 2026, o Sr**. HAROLDO RIBEIRO DOS SANTOS**, servidor efetivo, para exercer a Função Gratificada de Assistência de Comissão Permanente (FG-3), com percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º Os direitos e vantagens decorrentes deste Ato público correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com fulcro legal na Lei Municipal nº 008/85 de 01 de julho de 1985, combinado com os dispositivos da Lei Municipal nº 310/2018 e suas alterações.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

RENATA PATRÍCIA RAITZ ANTUNES KOIDE
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no mural da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Geral
Portaria nº 001/2025

Ciente: 02/02/2026

HAROLDO RIBEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
Ingrid Katiuscia Dos Santos Pereira
Código Identificador:675FA40A

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, através da Comissão Permanente de Contratação avisa aos interessados, que por devido erro de digitação no EXTRATO - TERMO DE CONTRATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 – CPC/CMNON, publicado no dia 02 de abril de 2025, edição nº. 3831, faz-se necessária à devida publicação para escoimar o erro cometido.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 018/2025-CPC/CMNON

LEIA – SE

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 017/2025-CPC/CMNON

Cientifique-se.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Gabriel Nascimento da Silva
Código Identificador:A77AB4B8

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 013/2026 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 013/2026 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE"

PEDRO FILEMMOM NASCIMENTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE – AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Senhor (a) **SUELEN CRISTINE PANTOJA COUTINHO**, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PEDRO FILEMMOM NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM

Publicado por:
Gabriel Nascimento da Silva
Código Identificador:305CF7FF

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 014/2026 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 014/2026 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE"

PEDRO FILEMMOM NASCIMENTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE – AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Senhor (a) **EREMILSON DE FREITAS AUZIER**, para exercer o Cargo de **SEGURANÇA** da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PEDRO FILEMMOM NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM

Publicado por:
Gabriel Nascimento da Silva
Código Identificador:6FD7EED2

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 015/2026 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 015/2026 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PEDRO FILEMMOM NASCIMENTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE – AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao (a) Servidor (a) **CRISLENE ALBUQUERQUE MARTINS,** no período de 02 de fevereiro de 2026 à 03 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

III - Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PEDRO FILEMMOM NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM

Publicado por:
Gabriel Nascimento da Silva
Código Identificador:4E37C6B2

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 016/2026 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 016/2026 - DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PEDRO FILEMMOM NASCIMENTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE – AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao (a) Servidor (a) **GIRLANE DOS SANTOS DA SILVA,** no período de 02 de fevereiro de 2026 à 03 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

III - Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PEDRO FILEMMOM NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM

Publicado por:
Gabriel Nascimento da Silva
Código Identificador:0973DBCF

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 017/2026 – DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 017/2026 – DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa a Equipe de Planejamento das Contratações da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte, responsável pela fase preparatória dos procedimentos de contratação regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, instituiu o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. **7º** e 18 da Lei nº 14.133/2021, que impõem a necessidade de designação formal de agentes públicos para atuação nas diversas fases do processo de contratação, observando-se o princípio da segregação de funções e a adequada governança das contratações;
CONSIDERANDO as alterações promovidas pela **Lei Complementar nº 198, de 28 de junho de 2023**, que consolidou a aplicação exclusiva da Lei nº 14.133/2021 às contratações públicas e reforçou os instrumentos de planejamento e governança;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação formal da fase de planejamento das contratações no âmbito do Poder Legislativo Municipal, como medida de boa governança, controle e transparência;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento das Contratações da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte**, responsável pela fase preparatória dos procedimentos de contratação administrativa:
I – **Coordenador: FRANCELINO BELÉM RAPOSO NETO**, CPF nº **652.332.392-72**;
II – **Membro: NIDER JOSE TEIXEIRA PEIXOTO**, CPF nº **275.304.932-72**;
§ 1º A Equipe de Planejamento das Contratações poderá contar, quando necessário, com **membros técnicos de apoio**, indicados pela área demandante, em razão da natureza específica do objeto a ser contratado.
§ 2º A atuação dos servidores designados não ensejará percepção de gratificação ou vantagem adicional, constituindo-se em atribuição funcional decorrente do interesse público.
Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte:
I – elaborar o **Estudo Técnico Preliminar – ETP**;
II – realizar a **análise de riscos** da contratação;
III – elaborar o **Termo de Referência, anteprojeto ou projeto básico**, conforme o caso;
IV – proceder à **pesquisa de preços de mercado**;
V – elaborar minutas de instrumentos necessários à fase preparatória da contratação;
VI – prestar apoio técnico às demais fases do procedimento, quando demandada pela autoridade competente.
Art. 3º Concluída a fase de planejamento, os autos do procedimento administrativo deverão ser encaminhados à **Autoridade Competente**, para análise e posterior remessa à assessoria jurídica, para fins de controle prévio de legalidade, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO FILEMMOM NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nova Olinda do Norte – AM

Publicado por:
Gabriel Nascimento da Silva
Código Identificador:5AC9ADA6

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 018/2026 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 018/2026 - DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PEDRO FILEMMOM NASCIMENTO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE – AM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao (a) Servidor (a) **PLINIO DE SOUZA ROCHA,** no período de 09 de fevereiro de 2026 à 10 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

III - Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PEDRO FILEMMOM NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda do Norte/AM

Publicado por:
Gabriel Nascimento da Silva
Código Identificador:8E9F2326

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins **PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES**, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, §4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam **CONVOCADOS** os Senhores Vereadores desta Casa de Leis, especialmente os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para comparecerem à Audiência Pública a realizar-se no dia e local abaixo discriminados:
Data: 09 de fevereiro de 2026
Horário: 09h00min
Local: Plenário Raimundo Almada
Pauta: Apresentação, pelo Poder Executivo Municipal, dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º e 2º quadrimestres do ano de 2025.

Art. 2.º Fica convidada toda a população, representantes de entidades de classe e a sociedade civil organizada para participarem e acompanharem a referida Audiência, garantindo-se a transparência e o controle social das contas públicas.

Art. 3.º Dê-se ciência aos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 4.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em, 05 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Fransoamy Pantoja Nogueira
Código Identificador:210763AC

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
PORTARIA Nº 005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. Carlos Eduardo Mota ao cargo de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a criação do cargo de CONTROLADOR INTERNO, nos moldes da LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 277 DE 20 DE MAIO DE 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, no dia 22/05/2019. Edição 2362, Código Identificador: 0DE7D958.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para compor o cargo de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro-AM.

CONSIDERANDO a importância da independência dos Poderes, onde o Poder Legislativo tem COMPETÊNCIA E AUTÔNOMIA para instituir cargos para o fiel cumprimento de fiscalização do erário, assim previstos no Diploma Constitucional, presentes no Art. 74 e seus incisos da CF/88.
CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Ordinária nº 283/2019, que trata SOBRE a instituição do plano de cargos, carreira e vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro.
CONSIDERANDO o cumprimento do fixados na N. 09, de 27 de setembro de 2016 do TCE/AM 2016, vide: Art.22 CAPUT e seus Incisos.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Carlos Eduardo Mota**, RG nº 2148416-3 e CPF nº 916.897.402-72 para compor o cargo de CONTROLADOR INTERNO da Câmara Municipal de Santa Isabel do Rio Negro-AM.

Art. 2º - A competência e atribuições do Controlador Interno baseia-se as atribuições da Constituição Federal Art. 74, Incisos I e II. Resolução N. 09, de 27 de setembro de 2016 do TCE/AM 2016 e a RESOLUÇÃO Nº 001/2019-GPCM.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.
Santa Isabel do Rio Negro, em 06 de Fevereiro de 2026.

ROBSON BELEZA ODA
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Elaine Bruno Lima
Código Identificador:BF282EEF

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA - INPREVI

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 001/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – CC/INPREVI

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO-CC, do Instituto de Previdência de Iranduba - INPREVI torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório**:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 001/2025**, tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA (INPREVI),** no dia 27/02/2026 às **10h30min** (HORÁRIO LOCAL), na plataforma https://bll.org.br/
O Edital está disponível no site: https://bll.org.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Iranduba-AM, 06 de fevereiro de 2026.

IZABEL TERRA LUCAS ALVES
Agente de Contratação
Portaria nº 014/2025

Publicado por:
Izabel Terra Lucas Alves
Código Identificador:0139733E

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA - IPRETAB
PORTARIA Nº 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNAR. LARISSA LUANNA NASCIMENTO PESO, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e a servidora DEYSE SOUZA DE ALMEIDA como Fiscal de Contrato substituta.

O **Presidente do IPRETAB em exercício**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do Decreto nº524/GP-PMT de 03 de setembro de 2025, confrome a Lei Municipal nº 1.016/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são:

I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo;

V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora LARISSA LUANNA NASCIMENTO PESO, fiscal titular, e a servidora DEYSE SOUZA DE ALMEIDA, fiscal substituta, para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS administrativos firmados pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tabatinga, com as empresas contratadas, relativos à prestação de serviços e/ou fornecimento de bens/materiais, cujos objetos estejam vinculados às demandas de interesse das Secretarias requisitantes.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do IPRETAB, em 02 de janeiro de 2026.

WASLLINTON SAMUEL FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do IPRETAB em Exercício
Decreto nº 524/GP-PMT, de 03/09/2025

Publicado por:
Yohane Johan Delarmano Pinto
Código Identificador:38E487B9

ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ - HUMAITAPREV

HUMAITAPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 0005/2021 ASSUNTO: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo nº 0005/2021
Assunto: Concessão do Benefício de Pensão por Morte

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do artigo 153 da Lei Municipal nº 652/13, de 26 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Processo nº 0005/2021, de 09 de junho de 2021, que concede o Benefício de Pensão por Morte ao Senhor **RAIMUNDO MARQUES DA SILVA**, em decorrência do falecimento de sua Esposa, a Servidora **MARIA JUVELINA BRAGA SIQUEIRA SILVA**, qualificado nos autos.
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 02/2014, de 02 de abril de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, da Lei Municipal acima mencionada, tendo sido aprovada em reunião pelos conselheiros, por entender que os requisitos administrativos legais foram atendidos.

DECIDE

HOMOLOGAR o procedimento administrativo de Concessão do Benefício de Pensão por Morte da Servidora **MARIA JUVELINA BRAGA SIQUEIRA SILVA** em favor de seu Esposo **RAIMUNDO MARQUES DA SILVA**.

DESTACAR que a Conclusão do Processo implica na sua Aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, nos termos da Resolução nº 02/2014/TCE de 02/04/2014.

ENCAMINHAR o Processo ao Diretor Administrativo Financeiro para efetivação dos registros necessários no Sistema de Folha de Pagamento e Contabilidade.

Humaitá – AM, 06 de fevereiro de 2026.

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Presidente do Cons. Adm. HumaitaPrev

Publicado por:
Juliano Barroso Formiga
Código Identificador:F6EFB845

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

A Prefeitura de Amaturá, através da Comissão de Contração, torna público a realização do Pregão Presencial nº 002/2026, **PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÕ DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃ E SANITIZAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, PELO MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário:** 25 de fevereiro de 2026, às 13h:00min. **Local de realização:** R. 21 de Junho, 1746, Centro, Amaturá/AM. O Edital

desta licitação poderá ser adquirido na íntegra no Portal de Transparência de Amaturá.
Amaturá/AM, 06 de fevereiro 2026.

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
Prefeita de Amaturá

Publicado por:
Maria Luiza Monteiro Braga
Código Identificador:77AA6981

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Anamã, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamã. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 20 de fevereiro de 2026. Hora: 11:00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamã. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 20 de fevereiro de 2026. Hora: 14:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Nº 518/2025 – GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM – CEP.: 69.445-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anamã. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: liciteanama@outlook.com.
Anamã (AM), 09 de fevereiro de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 518/2025 – GP

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:569B74C5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Anamã, através da Comissão Municipal de Contratações da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura do seguinte certame: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. Objeto: Construção de sistema de abastecimento de água em 10 comunidades do município de Anamã/AM, contendo poço artesiano, casa de bomba e estrutura para três caixas d'água de 5.000l. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura dos envelopes: 24 de fevereiro de 2026. Hora 10:00 (horário de Brasília) no Portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Nº 518/2025 – GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamã/AM – CEP.: 69.445-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anamã. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: liciteanama@outlook.com.
Anamã (AM), 09 de fevereiro de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 518/2025 – GP

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:3A3A2317

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM N° 152/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade da Vigilância Socioassistencial no municipio, conforme preconizado pela Norma Operacional Basica do SUAS (NOB/SUAS);
O disposto da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassintenciais e na Resolução CNAS nº 17/2011;
O Plano Municipal de Assistencia Social em vigor;
A importancia da produção, sistematização, analise e uso de informações territoriais para o planejamento da politica de Assistencia Social;

RESOLVE:

Art. 1 0 - Designar a servidora **MARIA ELIZOMAR TARGINO DE OLIVEIRA**, no cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, matrícula n° 2128, lotada na secretaria Municipal de Assistência Social para exercer a função de TECNICA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Art. 2 0 – Compete a servidora designada desenvolver ações de produção, análise e disseminação de informações territoriais, socioeconômicas e relativas a oferta e demanda dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com vistas ao aprimoramento da gestão do SUAS no município.

Art. 3 0 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:754EBE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM NO 153/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEAR A EQUIPE TECNICA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICIPIO DE APUI/AM.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais em que lhe são conferidas,
Considerando a necessidade de garantir a execução adequada das ações de Trabalho Social vinculadas ao Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1 0 – Designar os servidores abaixo relacionados para atuar diretamente na implementação e acompanhamento das atividades previstas, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida.

BRAULINO DE SOUZA RAMOS NETO - Assistente Administrativo.
MARIA DALVA FERREIRA - Assistente Administrativo.
PETTER FRANCISCO DIAS SALES - Assistente Social.
SUZANA HELLEM SANTOS DA SILVA - Assistente Social.
SILVIA DIAS DOS SANTOS – Psicólogo.

Art. 2 0 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:4BDED844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 154/2026, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FELIPE RIBEIRO PEDROZA,** matrícula n° 2090, no cargo de **COORDENADOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, a partir de 05 de Fevereiro de 2026.
Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 05 DE FEVEREIRO 2026.

BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:4E2957AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - TAC N° 002-A/2026 - PMATN

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 021/2025 – PMTATN.
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE ETOPO PRIME: TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO "SOLICITAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 882984/2019".

DO ADITAMENTO:O presente termo aditivo tem como objeto a**SEGUNDA PRORROGAÇÃO e**da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do seu vencimento, nos termos previstos no parágrafo primeiro da CLÁUSULA TERCEIRA do referido contrato n°**021/2025 — PMATN.**
DA PRORROGACAO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contato a contarde 05 de Janeiro de 2026 a 05 de Março de 2026.
DA DESPESA:A despesa oriunda deste termo aditivo será empenhado conforme rubrica orçamentária acima:
I.
Órgão: Secretaria Municipal de Obras
Unidade:02.09.01 -Secretaria Municipal de Obras
Programa:– 15.451.0081.0000 – Abertura, Pavimentação, Meio-Fio, Sarjetas, Urbanização e/ou Recuperação de Ruas e Avenidas.
Atividade:4.4.90.51 –Obras e Instalações
Fonte:010 –Recursos Próprios

DAS RATIFICACOES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA:02 de Janeiro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO DE ATALAIA DO NORTE/AM, 02 DE JANEIRO DE 2026.
***Publicação com efeitos de data retroativa sem dano ao erário.**

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Catão Gonçalves
Código Identificador:204E3275

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - TAC N° 049-BB/2025 - PMATN

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 021/2025 – PMTATN.
CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE ETOPO PRIME: TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO "SOLICITAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 882984/2019".

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como objeto a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO e** da vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do seu vencimento, nos termos previstos no parágrafo primeiro da CLÁUSULA TERCEIRA do referido contrato n° **021/2025 — PMATN.**

DA PRORROGACAO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contato a contarde 04 de Novembro de 2025 a 02 de Janeiro de 2026.

DA DESPESA: A despesa oriunda deste termo aditivo será empenhado conforme rubrica orçamentária acima:
I.
Órgão: Secretaria Municipal de Obras
Unidade:02.09.01 -Secretaria Municipal de Obras
Programa:– 15.451.0081.0000 – Abertura, Pavimentação, Meio-Fio, Sarjetas, Urbanização e/ou Recuperação de Ruas e Avenidas.
Atividade:4.4.90.51 –Obras e Instalações
Fonte:010 –Recursos Próprios

DAS RATIFICACOES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA:31 de Outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE ATALAIA DO NORTE/AM, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

***Publicação com efeitos de data retroativa sem dano ao erário.**

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Catão Gonçalves
Código Identificador:A0274F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **ALZITA MARIA DA SILVA PONTES,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **12701,** Unidade de Lotação: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:73035D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **ANA AGOSTINHO ROCHA,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **10803,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:84056197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **ANDERSON MARINHO VALENCIA SOARES,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **8722,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:2366C5C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **ANTONIA EDNA COSTA SILVA,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7014,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:1AB4D320

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **ANTONIO ELVES ROQUE DOS ANJOS ,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **8794,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:384B95FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **ANTONIO MIGUEL RIBEIRO NETO,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **12865,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:092CA794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **BIUN KLITON DA COSTA CURINA,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7018,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:1C95CBC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **CLAUDERIS DE MELO FELIX JUNIOR,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7086,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:6405677F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **CLEBERSON BATISTA FREIRE,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7938,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:D3C59405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **CLEUDA MESQUITA LOPES,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7061,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:C3B92346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **COSMO SANTO DA SILVA,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7374,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:AA0954D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **DANIEL TELLO MURAJARI,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7073,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:74D66D02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **ELIANE TAVARES BARBOSA,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **8358,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B225F2FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **ELIZETH CHOTA ROQUE,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7029,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:867ADED0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **FERNANDO IZUISA MONTEIRO,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **12167,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:416339D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **FRANCISCA DUARTE FASABI,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7326,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:BBA84CEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **FRANK WESLLEY DA COSTA BASQUE,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **11948,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:58D1791A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **GERSON CAVALCANTE GARCIA,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **12529,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:86AEA78C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **GESSI SOUZA DE FREITAS,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **5265,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:9C50F310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **INGRID BATISTA FIGUEIRA,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **12699,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:9CBF2A1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **ISIDORA CHUJUTALLI MOZOMBITE,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7041,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:F318768F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **ISMAEL PEREIRA CAMPOS,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **8458,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:045DD44B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **JACK ARLE BARDALES LINARES,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7688,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:02C67A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **JARDEL SOARES MORAIS,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7017,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:7B3B414A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **JOANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7079,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:5338BC0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **JOEL DOS SANTOS ROQUE,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **8753,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:445DD5BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **JOSICLEI PINHEIRO DA SILVA,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **8044,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:9F47A256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **10711,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:8AC3A795

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **KELLI MANDUCA MESSIAS,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **8729,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:3BA8473F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **LANY NORONHA LEANDRO,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **4195,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:18738A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2026-TFD/GP/PMATN-AM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio TFD.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO, a **LEI MUNICIPAL Nº 263/2024-GP/PMATN**;
CONSIDERANDO, a solicitação formulada através do que se faz referência ao Processo nº **583/2026**;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER auxílio para tratamento de Saúde fora do domicílio **TFD**, no valor de **R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos reais)** ao Paciente **WALDELICO FERREIRA LOPES** e a sua Acompanhante MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MARQUES, para custear despesas com Tratamento Fora do Domicílio na Cidade de Manaus-AM, conforme documentos em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:8E866A8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **LARISSE ESTEFANE LEHAU CHUNHA,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **8616,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:08E37DE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **LUCYANE CAVALCANTE DOS ANJOS,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7895,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:C1E669E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7883,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:F218842B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **MIGUEL DEL AGUILA NASCIMENTO,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **8577,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:CF9AB605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) NATANAEL TENAZOR DA SILVA,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **5555,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:C34AB3D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) NEIRILENE PEREIRA RENGIFO,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **10836,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:263DD07A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) RAIMUNDA SANGAMA LEMOS,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7021,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:75DE3AAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) RALER HUANSE NUNES,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **7664,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:9A9E0D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) ROBSON PEREIRA RAMIRES,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **8782,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:9E02E7C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) SALOMÃO ESTEVÃO LEHAU CHUNHA,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **12006,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:2849D446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) SANDOVAL DOS SANTOS DE MATOS,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **11947,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:E6B25657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) SEBASTIANA MESQUITA RODRIGUES,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **8453,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B08F662B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) YASMIN DO NASCIMENTO PEREIRA,** do cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** Matrícula: **8771,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:C1FFD9FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) ADELTON PINTO MESQUITA,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **7353,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:8138AA51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) CARLOS SOARES HUANI,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **10825,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:8BB70619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) CAYKI FLORES SALVADOR,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **12623,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:277C9A95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) DANGELO FERREIRA DOS SANTOS,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **10562,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:06290832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) DIEGO OLIVEIRA DA SILVA,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **13229,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:3A9BCE19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) ERIVAN TELLO DA SILVA,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **7716,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:3E20AEE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) EZEQUIEL DOS SANTOS LIMA,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **7349,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:285FD84F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) FELIPE COSTA DOS SANTOS,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **10405,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:E695143C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **4140,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:005C745B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) GENIVAL GOMES PONTES,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **7380,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:962DDB94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) GLAUTHER LIANDRO RODRIGUES GOMES,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **8757,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:8870E8D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) JAILSON MAURICIO DE MESQUITA,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **12708,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:EB5E6A94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) JEOVANI MORAIS SERRA,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **8665,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:798D3E6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) JOABE ULISSES WADICK FILHO,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **7305,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:CEBFCED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **8658,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:404173BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) JORGE AGUIAR LUCERO,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **5858,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:FEE0CEE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) JOSÉ ADRIANES SILVA DE MELO,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **6077,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:3EEFD5E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) KLEIVER BARDALES LINARES,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **7692,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:59F37C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) LAIS ALMEIDA TENAZOR,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **10479,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:496089F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) LEONARDO RENGIFO QUIRINO,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **7718,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:BA146BA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) MAISA MELO SEVERINO,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **7708,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:CDAAA935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) MARIA RAILDA SILVA DOS SANTOS,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **6932,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:70E9C5D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) MAX MIKE RIBEIRO BASQUES,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **12846,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:29B320A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) MIGUEL RIBEIRO GONZALES FILHO,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **8348,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:7FEBA08A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) NEYZOMAR PATXA MAYURUNA,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **8592,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:1DCE6D21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) PERPETUA FERREIRA DE SOUZA,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **7711,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:2638DE7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) RAIMUNDA SEBASTIANA VITOR DA SILVA,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **7063,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:2A4B7622

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) RAINEY CAMPOS DOS SANTOS,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **12843,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:37201C3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) ROMARIO SILVA DOS SANTOS,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **7636,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:3659BA7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) SIMONE SALDANHA BARBOSA,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **12844,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:F0F42F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) WELISON DOS SANTOS WADICK,** do cargo de **AGENTE DE ENDEMIA,** Matrícula: **8661,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:8E662EC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) ALESSANDRO FLORES MIRANDA,** do cargo de **MICROSCOPISTA,** Matrícula: **7704,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:4A071DE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) ALESSANDRO FLORES MIRANDA,** do cargo de **MICROSCOPISTA,** Matrícula: **7704,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:598CF09C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) DAVID CANDIDO JEAN,** do cargo de **MICROSCOPISTA,** Matrícula: **8114,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:2244F2DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) DILAMAR CRESCENCIA LOPES,** do cargo de **MICROSCOPISTA,** Matrícula: **8370,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:C4A6FEC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) ERALDO RENGIFO QUIRINO,** do cargo de **MICROSCOPISTA,** Matrícula: **8637,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:5BD206EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) GENIVAL SALDANHA BARBOSA,** do cargo de **MICROSCOPISTA,** Matrícula: **4883,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:4C110529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) IVANILDO DA SILVA MARQUES,** do cargo de **MICROSCOPISTA,** Matrícula: **4893,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:CA952A83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) IVANILDO DA SILVA MARQUES,** do cargo de **MICROSCOPISTA,** Matrícula: **4893,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:40369DC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) JOSEVALDO DA COSTA DIAS,** do cargo de **MICROSCOPISTA,** Matrícula: **6366,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:24B07526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA,** do cargo de **MICROSCOPISTA,** Matrícula: **5839,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:61DCA18B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/GP-ATN, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o Memorando nº **21/2026/SRH/PMATN.**
CONSIDERANDO; o Ofício nº **0137/2026/SEMSA/ATN.**

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a**) VALMIR DA SILVA PINHO,** do cargo de **MICROSCOPISTA,** Matrícula: **6274,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.02.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício
Portaria nº 001/GAB/PMATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:D478A62E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 022/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, o(a) senhor(a) **BRUNA CAROLINE DE MATOS GOMES,** do cargo de **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA,** de Matrícula Funcional: **13226-1**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **01.12.2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:0F5D83C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor de cargo SOB COMISSÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 022/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) senhor(a) **MIRES MELO EUFRASIO,** para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO I,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **17.12.2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:C110C052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor de cargo SOB COMISSÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 022/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) senhor(a) **NEIVA CAVALCANTE DA COSTA,** para o cargo de **GESTOR MUNICIPAL,** Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **01.12.2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:B7300FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **CLEOVANIA PEREIRA SOUZA,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** de Matrícula Funcional: **8097**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:C5C12480

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **COSMO RODRIGUES GOMES,** do cargo de **ELETRICISTA,** de Matrícula Funcional: **4544**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:54B0CA0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **DANIEL CALDAS DA SILVA MARICAUA,** do cargo de **PROFESSOR ZONA URBANA – 20H,** Matrícula: **6495**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:205912B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **DAVID LOPES DA SILVA,** do cargo de **PEDREIRO,** de Matrícula Funcional: **7667**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:6A1A02EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **FABIO JUNIOR OLIVEIRA ARAUJO,** do cargo de **MONITOR ESCOLAR,** Matrícula: **8005**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:3F886E8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor de cargo SOB COMISSÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **GLEISON GARCIA DE SOUZA,** do cargo de **COORDENADOR TÉCNICO,** Matrícula: **10088**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:BC584E3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **IONAS DA SILVA GOMES FILHO,** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** Matrícula: **4130**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **12.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:10F3BADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **IVETE CARVALHO HILARIO,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula: **6767**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:00D66CED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor de cargo SOB COMISSÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **JAKSOM PEREIRA CHAVES,** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II,** de Matrícula Funcional: **7032**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:68DE624D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **JAQUELINE DE OLIVEIRA FREIRE,** do cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL,** Matrícula: **4551**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **12.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:426D1019

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **LEIDIANE PEREIRA RODRIGUES,** do cargo de **RECEPCIONISTA,** Matrícula: **8343**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:6E2B2009

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) senhor(a) **MARISOL RIOS AYMANE,** do cargo de **PROFESSOR ZONA RURAL – 20H,** Matrícula: **12635**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **21.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:EC78BBBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor de cargo SOB COMISSÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) senhor(a) **ALESSANDRO SANGAMA DA SILVA,** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II,** de Matrícula Funcional: **11925**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:0C5C24C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONTRATAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) senhor(a) **CAMILA DE FREITAS DOS SANTOS,** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** Matrícula: **10876**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:CD9BE252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONTRATAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) senhor(a) **CHARLIE NOGUEIRA RIBEIRO,** para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** Matrícula: **9369**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **12.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:22091665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONTRATAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) senhor(a) **COSMO RODRIGUES GOMES,** para o cargo de **CARPINTEIRO,** Matrícula: **4544**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **05.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:9F97EF16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONTRATAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) senhor(a) **DIANA KANAMARY DA SILVA,** para o cargo de **INTERPRETE INDÍGENA,** Matrícula: **13366**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:7D38E327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONTRATAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) senhor(a) **EMANUEL CASTRO GOMES,** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I,** Matrícula: **13347**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:8ECD6335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONTRATAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) senhor(a) **HAYARA DE SOUZA TENAZOR,** para o cargo de **RECEPCIONISTA,** Matrícula: **13359**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **26.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:2E248E1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONTRATAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) senhor(a) **HELENA DUARTE DE MATOS,** para o cargo de **ANTROPÓLOGO,** Matrícula: **6974**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:BEE6C1F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONTRATAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) senhor(a) **IONAS DA SILVA GOMES FILHO,** para o cargo de **ENFERMEIRO ESF,** Matrícula: **4130**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **13.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:046227D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONTRATAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) senhor(a) **JAQUELINE DE OLIVEIRA FREIRE,** para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** Matrícula: **4551**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **13.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:76A0C6D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor de cargo SOB COMISSÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) senhor(a) **LEIDIANE PEREIRA RODRIGUES,** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II,** Matrícula: **8343**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **05.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:338C2D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONTRATAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) senhor(a) **MANUELA PENEDO DE LIMA NETTA,** para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** Matrícula: **6523**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:FF1E1205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONTRATAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) senhor(a) **MARCELO DE SOUZA ARAUJO,** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Matrícula: **6433**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **05.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:48E5A92B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/GP-ATN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a CONTRATAÇÃO de servidor do cargo em CONTRATO TEMPORÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **MEMORANDO Nº 023/2026-SRH/PMATN,** para fins de regularização;

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, o(a) senhor(a) **MARIANA UNAN MAYURUNA,** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula: **10698**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a **02.01.2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:B679B408

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE E ADMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) ADELTON PINTO MESQUITA, aprovado para o Cargo de MICROSCOPISTA, classificado de acordo com o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, munido de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.
E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

ADELTON PINTO MESQUITA
Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto: _____

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:EDB6F4F5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE E ADMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) ALBERTINA LOPES FREIRE, aprovado para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE, classificado de acordo com o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, munido de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.
E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

ALBERTINA LOPES FREIRE
Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto: _____

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:74995723

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE E ADMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) ALESSANDRO FLORES MIRANDA, aprovado para o Cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS (ACE), classificado de acordo com o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, munido de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.
E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

ALESSANDRO FLORES MIRANDA
Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto: _____

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:0CDED21C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE E ADMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) ALEXANDRE ONOFRE ALVORADO, aprovado para o Cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS (ACE), classificado de acordo com o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, munido de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.
E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

ALEXANDRE ONOFRE ALVORADO
Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto: _____

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:CC1C0831

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE E ADMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) ALZITA MARIA DA SILVA PONTES, aprovado para o Cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, classificado de acordo com o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, munido de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.
E, para constar Eu, Matheus Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

ALZITA MARIA DA SILVA PONTES
Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto:
DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:D31E6BB8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE E ADMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) ANDERSON MARINHO VALENCIA SOARES, aprovado para o Cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, classificado de acordo com o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, munido de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.
E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

ANDERSON MARINHO VALENCIA SOARES
Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto:
DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:78511B17

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE E ADMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) ANGELI PERES LOPES, aprovado para o Cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, classificado de acordo com o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, munido de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.
E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

ANGELI PERES LOPES
Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto:
DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:59B45E06

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE E ADMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) ANGELO RIVERA GONÇALVES NETO, aprovado para o Cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS (ACE), classificado de acordo com o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, munido de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.
E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

ANGELO RIVERA GONÇALVES NETO
Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto:
DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:80A51480

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE E ADMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) BIUN KLINTON DA COSTA CURINA, aprovado para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIODE SAÚDE, classificado de acordo com o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, munido de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.
E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

BIUN KLINTON DA COSTA CURINA
Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto:
DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:C11E23EF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE E ADMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, o (a) senhor (a) CARLOS SOARES HUANI, aprovado para o Cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS (ACE), classificado de acordo com o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, munido de todos os documentos necessários requerido no Edital nº 001/2025, conforme convocação do Decreto Municipal de Nº 010/GP de 23 de janeiro de 2026, para tomar posse conforme está no prazo estabelecido.
E, para constar Eu, Matheus Catão Gonçalves, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lavro o presente termo.

CARLOS SOARES HUANI
Empossado (a)

MATHEUS CATÃO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Visto:
DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:BFFF7BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS AOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE E MICROSCOPISTA PARA O MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM.

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte- AM, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2025, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Seletivo Simplificado** para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, **Agente de Combate às Endemias (ACE)** e **Microscopista**, após a conclusão de todas as etapas previstas em edital e análise dos recursos interpostos, conforme relação abaixo, **observada a classificação por cargo e zona de atuação (Urbana e Rural)**.

1. DO RESULTADO FINAL
Agente Comunitário de Saúde – ACS
a) Zona Urbana

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ALBERTINA LOPES FREIRE	***.771.222-**	APROVADO
ALZITA MARIA DA SILVA PONTES	***.224.992-**	APROVADO
BIUN KLINTON DA COSTA CURINA	***.890.632-**	APROVADO
CAUÃ LUGARINHO DA SILVA	*765.**452-**	APROVADO
CLAUDERIS DE MELO FELIX JUNIOR	***.386.642-**	APROVADO
CLEBERSON BATISTA FREIRE	***.311.462-**	APROVADO
CLEUDA MESQUITA LOPES	***.**533.792-	APROVADO
COSMO SANTOS DA SILVA	***.**282.**342-**	APROVADO
DAIANE RIBEIRO GONÇALVES	***.434.702-**	APROVADO
ELIZANGELA FRANCO DO NASCIMENTO FREITAS	***.222.262-**	APROVADO
ELIZETH CHOTA ROQUE	***.**732.**502-**	APROVADO
FERNANDO IZUISA MONTEIRO	***.772.622-**	APROVADO
FRANK VARGAS PANDURO	***.882.672-**	APROVADO
FRANK WESLLEY DA COSTA BASQUE	***.948.742-**	APROVADO
ISIDORA CHUJUTALLI MOZAMBITE	***.672.512-**	APROVADO
JARDEL SOARES MORAES	***.979.132-**	APROVADO
JOANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	***.358.642-**	APROVADO
LANY NORONHA LEANDRO	***.870.722-**	APROVADO
LARISSE ESTEFANE LEHAU CHUNHA	***.779.862-**	APROVADO
MARCIO LOPES FIGUEIRA	***.652.372-**	APROVADO
NATANAEL TENAZOR DA SILVA	***.638.862-**	APROVADO
NEIRILENE PEREIRA RENGIFO	***.596.182-**	APROVADO
RAIANE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ	***.288.302-**	APROVADO
RAIMUNDA SANGAMA LEMOS	***.356.462-**	APROVADO
RALER HUANSE NUNES	***.065.662-**	APROVADO
ROBSON PEREIRA RAMIRES	***.904.102-**	APROVADO
SANDOVAL DOS SANTOS DE MATOS	***.191.722-**	APROVADO
VICTOR FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	***.513.442-**	APROVADO
YASMIN DO NASCIMENTO PEREIRA	***.900.552-**	APROVADO

b) Zona Rural

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ANDERSON MARINHO VALENCIA SOARES	***.527.982-**	APROVADO
ANGELI PERES LOPES	***.993.112-**	APROVADO
EDER GOMES DE LIMA	***.764.502-**	APROVADO
FERNANDO PENEDO GONÇALVES FILHO	***.644.572-**	APROVADO
ISMAEL PEREIRA CAMPOS	***.769.452-**	APROVADO
JOSICLEI PINHEIRO DA SILVA	***.704.072-**	APROVADO
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	***.862.002-**	APROVADO
MIGUEL DEL AGUILA NASCIMENTO	***.670.152-**	APROVADO
MIGUEL RIBEIRO GONZALES FILHO	***.920.912-**	APROVADO
RONALDO PEREIRA DA GAMA	***.240.762-**	APROVADO
VALDEMIR DOS SANTOS RIOS	***.803.402-**	APROVADO

Cadastro Reserva - ACS

NOME	SITUAÇÃO
CLEUDA LIMA DE FREITAS	CADASTRO RESERVA
ANTONIO ELVES ROQUE DOS ANJOS	CADASTRO RESERVA
FRANCISCO DE ANDRADE SIQUEIRA	CADASTRO RESERVA
SALOMÃO ESTEVÃO LEHAU CHUNHA	CADASTRO RESERVA
ASENETE PENEDO TELLO	CADASTRO RESERVA
ELIANE TAVARES BARBOSA	CADASTRO RESERVA
KAROL NOGUEIRA MELO	CADASTRO RESERVA
NORLANIA CRUZ PEREIRA	CADASTRO RESERVA
SEBASTIÃO DA COSTA DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA
ANTONIA EDNA COSTA SILVA	CADASTRO RESERVA
ERISVAN ZUTA GONÇALVES	CADASTRO RESERVA
ANTONIO CARLOS DA SILVA RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
STWARTH LUIS BARBOSA BRAULIO	CADASTRO RESERVA
RAIANY DE SOUZA SALDANHA	CADASTRO RESERVA
INGRID BATISTA FIGUEIRA	CADASTRO RESERVA
KELLI MANDUCA MESSIAS	CADASTRO RESERVA
JUCIELE FIGUEIRA RODRIGUES	CADASTRO RESERVA
FRANCISCA DUARTE FASABI	CADASTRO RESERVA

Agente de Combate às Endemias – ACE

a) Zona Urbana

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ALESSANDRO FLORES MIRANDA	*.370.272-	APROVADO
ALEXANDRE ONOFRE ALVORADO	*.917.822-	APROVADO
ANGELO RIVERA GONÇALVES NETO	*.895.182-	APROVADO
CARLOS SOARES HUANI	*.706.012-	APROVADO
CLEICIANE DO NASCIMENTO SANTOS	*.195.322-	APROVADO
DAIRA DA SILVA GOMES	*129.042-	APROVADO
DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	*.275.882-	APROVADO
ERIVAN TELLO DA SILVA	*.865.722-	APROVADO
ESTEVAM CARVALHO RODRIGUES	*.484.502-	APROVADO
FABIO DOS SANTOS DE MATOS	*.173.042-	APROVADO
FELIPE COSTA DOS SANTOS	*.418.042-	APROVADO
FRANCISCO SINEY DO NASCIMENTO	*.203.912-	APROVADO
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	*.087.342-	APROVADO
JOEL DOS SANTOS ROQUE	*.961.872-	APROVADO
JOSÉ ADRIANES SILVA DE MELO	*.117.972-	APROVADO
JOSENEY DOS SANTOS BATISTA FILHO	*.702.392-	APROVADO
LAIS ALMEIDA TENAZOR	*.630.352-	APROVADO
LENARA GUERREIRO NUNES	*.189.272-	APROVADO
MAISA MELO SEVERINO	*.524.732-	APROVADO
MARA LEILA IPUCHIMA SANTOS	*.779.022-	APROVADO
MATEUS RIBEIRO RODRIGUES	*.418.402-	APROVADO
MAX MIKE RIBEIRO BASQUES	*.190.182-	APROVADO
PERPETUA FERREIRA DE SOUZA	*.618.232-	APROVADO
RAIMUNDA SEBASTIANA VITOR DA SILVA	*.392.292-	APROVADO
RIAN SOUZA DE OLIVEIRA	*.744.042-	APROVADO
VALMIR DA SILVA PINHO	*.461.302-	APROVADO
WAGNER PEREIRA MONTEIRO	*.524.072-	APROVADO
WELISON DOS SANTOS WADICK	*.751.162-	APROVADO
WILBERT NÁPOLES DE ALMEIDA	*.079.302-	APROVADO
WILLGNNER ADALESSANDRO BARBOSA MORAIS	*.154.212-	APROVADO

b) Zona Rural

NOME	CPF	SITUAÇÃO
MARIA RAILDA SILVA DOS SANTOS	*.954.142-	APROVADO
SIMONE SALDANHA BARBOSA	*.467.662-	APROVADO

Microscopista

a) Zona Urbana

NOME	CPF	SITUAÇÃO
DAVID CANDIDO JEAN	*.073.902-	APROVADO
RAINEY CAMPOS DOS SANTOS	*.896.792-	APROVADO
ADELTON PINTO MESQUITA	*.158.862	APROVADO
DANGELO FERREIRA DOS SANTOS	*.222.112-	APROVADO
FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA	*.349.252-	APROVADO
GLAUTHER LIANDRO RODRIGUES GOMES	*.300.412-	APROVADO
JOSÉ MOREIRA DE MELO	*.812.492-	APROVADO
LEONARDO RENGIFO QUIRINO	*.728.112-	APROVADO
NEYZOMAR PATXA MAYURUNA	*.480.042-	APROVADO
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA	*.243.462-	APROVADO

b) Zona Rural

NOME	CPF	SITUAÇÃO
DILAMAR CRESCENCIA LOPES	*.420.722-	APROVADO
ERALDO RENGIFO QUIRINO	*.896.662-	APROVADO
GENIVAL SALDANHA BARBOSA	*.372.562-	APROVADO
IVANILDO DA SILVA MARQUES	*.740.142-	APROVADO
JAILSON MAURICIO DE MESQUITA	*.445.462-	APROVADO
JORGE AGUIAR LUCERO	*.405.092-	APROVADO
JOSEVALDO DA COSTA DIAS	*.250.722-	APROVADO

2. DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, para fins de convocação e contratação temporária, observada a ordem de classificação, a zona de atuação e a existência de cadastro reserva exclusivamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS).

2.2 Para os cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Microscopista, o Processo Seletivo Simplificado não constituiu cadastro reserva, limitando-se às vagas ofertadas em edital.

2.3 A homologação não gera direito subjetivo à contratação imediata, ficando a convocação condicionada à necessidade da Administração Pública.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos classificados no cadastro reserva de ACS poderão ser convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, conforme necessidade da Administração.

3.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração Municipal.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com homologação da autoridade competente.

Atalaia do Norte, 22 de janeiro de 2026.

A Comissão de Especial:

OCERLEY DOS SANTOS RODRIGUES
ACE Efetivo

GENIVAL GOMES PONTES
ACE Efetivo

CARLOS GONÇALVES RIVERA
ACS Efetivo

CLÓVIS OLIVEIRA DA COSTA
ACS Efetivo

AYRA MAYARA DE OLIVEIRA
Coordenação da Gerencia Municiapal de Endemias

DIEGO FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
Coordenação da Atenção Primária em Saúde

KELVIN MACIEL DE PAULA
Procuradoria Geral do Município - PGM

OTONIEL DOMINGOS VELA TAPAYURE
Conselho Municipal de Saúde - CMS

NAILSON VIERA BARBOSA
Conselho Municipal de Saúde - CMS

ANDERSON JERRY SOUZA GÓES
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/ATN

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:2102BD3A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 015/2026/SEMED-GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o servidor **TADEU DE SOUZA PEREIRA**, Assistente Técnico, para exercer o cargo de **Gerente de Estatística** no âmbito desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED, competindo-lhe a coordenação da coleta e análise de dados educacionais, a gestão do Censo Escolar, a elaboração de indicadores de desempenho e o suporte estatístico ao planejamento estratégico da rede municipal de ensino
Art. 2º – REVOGAR em todos os seus termos a **Portaria nº 077/2025/SEMED-GS**, que nomeou a servidora GABRIELA PONTES ROLDÃO para a referida chefia, cessando todos os seus efeitos a partir da publicação deste ato.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Autazes - AM, em 05 de fevereiro de 2026.

PROF. ª MARINETE DE SOUZA MACIEL
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002 de 02/01/2025-PMA-GP

Publicado por:
José Marques Queiroz Neto
Código Identificador:C4029B64

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Barcelos, Estado do Amazonas, por intermédio da Comissão Municipal de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2026/PMB**, cujo objeto é a **aquisição de insumos laboratorial diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em Barcelos, Estado do Amazonas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**
Após a devida publicação e abertura do prazo para recebimento de propostas e os documentos de habilitação no dia 15/01/2026 as 10h:00min, **nenhuma empresa apresentou documentação de habilitação e proposta comercial válidas e atualizadas**, caracterizando a **deserção do certame**, nos termos da legislação vigente.
Dessa forma, **declara-se a Dispensa de Licitação deserta**, ficando o processo encaminhado para análise e adoção das medidas administrativas cabíveis.
Destacamos o **arquivamento** do processo de Dispensa em questão, sem prejuízo da instauração de um novo processo com a devida as devidas atualizações no documentos administrativos, conforme as exigências legais e normativas aplicáveis

Publique-se, com efeito, ex tunc da data da assinatura. Barcelos, 19/01/2026.

JOSÉ AUGUSTO D´AVILA DOS SANTOS FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Adriane Garcia da Costa
Código Identificador:2761EF71

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025/PMB
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2452/2025

Em razão de erro material no valor global, procedemos à devida correção como segue e republicamos o seu teor, tornando esta Errata como parte integrante do **extrato de Contrato nº 114/2025/PMB**, anteriormente publicada em 22/12/2025, Edição 4008, Ano 2025 do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas:

Onde lê-se:

[...]
[...] **R$ 790.736,05 (setecentos e noventa mil setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos).**
[...]

Leia-se:

[...]
[...] **R$ 751.233,41 (setecentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos)**.
[...]

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITUARA DE BARCELOS, *Publique-se, com efeito, extunc da data da assinatura Barcelos/AM, 05 de janeiro de 2026.*

JOSÉ AUGUSTO D´AVILA DOS SANTOS FILHO
Presidente da Comissão Municipal de Contratação

Publicado por:
Adriane Garcia da Costa
Código Identificador:A4E53AF0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2452/2025

Em razão de erro material no valor global, procedemos à devida correção como segue e republicamos o seu teor, tornando esta Errata como parte integrante do **extrato de homologação**, anteriormente publicada em 22/12/2025, Edição 4008, Ano 2025 do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas:

Onde lê-se:

[...]
[...] pelo valor global de **R$ 790.736,05 (setecentos e noventa mil, setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos)**.
[...]

Leia-se:

[...]
[...] pelo valor global de **R$ 751.233,41 (setecentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos)**.
[...]

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITUARA DE BARCELOS, *Publique-se, com efeito, extunc da data da assinatura Barcelos/AM, 05 de janeiro de 2026.*

JOSÉ AUGUSTO D´AVILA DOS SANTOS FILHO
Presidente da Comissão Municipal de Contratação

Publicado por:
Adriane Garcia da Costa
Código Identificador:68AC0421

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2026/PMB, que objetiva a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mentoria e assessoria técnica especializada para o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social de Barcelos – AM, com foco na qualificação da gestão do SUAS, na**

efetivação dos serviços socioassistenciais e no cumprimento das normativas federais, assegurando eficiência administrativa, segurança jurídica e melhoria da oferta dos serviços à população, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de Barcelos, com fundamento no art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/21 e art. 1.º do Decreto n.º 12.343, de 03 de dezembro de 2024. E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R$ 45.000,00,** em favor da empresa **R S B GAMA LTDA**, CNPJ. Nº **37.976.744/0001-56**. Objeto, cujo pagamento será de acordo com o Instrumento Contratual e sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Barcelos (AM), 20 de janeiro de 2026.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Adriane Garcia da Costa
Código Identificador:4787EF6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026/PMB

A Prefeitura Municipal de Barcelos, torna público o **Extrato de Contrato nº 006/2026,** oriundo da **Dispensa de Licitação nº 002/2026**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS-AM, CNPJ: 04.271.037/0001-05. Contratado: **R S B GAMA LTDA**, CNPJ. Nº **37.976.744/0001-56**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mentoria e assessoria técnica especializada para o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social de Barcelos – AM, com foco na qualificação da gestão do SUAS, na efetivação dos serviços socioassistenciais e no cumprimento das normativas federais, assegurando eficiência administrativa, segurança jurídica e melhoria da oferta dos serviços à população, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, de Barcelos**. Fund.: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e art. 1.º do Decreto n.º 12.343, de 03 de dezembro de 2024. Valor Global: R$ 45.000,00. Vigência: 06 (seis) meses, período: **20/01/2026 a 20/07/2026.** CLASSIF.: 02.03.02.08.244.2046.2046 - Manutenção e Funcionamento do Piso Básico Fixo – PBF - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00. Serviços de Consultoria Fontes de Recurso: 660 – **660 -** Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Barcelos (AM), em 20/01/2026.

RADSON ROGERTON DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal de Barcelos

Publicado por:
Adriane Garcia da Costa
Código Identificador:AC6E5B51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003-A/2026, 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS, no exercício das funções de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, especialmente o disposto no artigo 90, inciso IV**,** e
CONSIDERANDO, a conformidade com Inciso XVIII, art. 7º da Constituição Federal, de 1988, Parágrafo único.
CONSIDERANDO, o Regulamento do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barcelos, das Autarquias e das Fundações.
CONSIDERANDO, a Seção III. Art.99º será concedida a licença a servidora gestante, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
RESOLVE:
Art. 1º – **Conceder licença-maternidade** à servidora **ALVACI PEREIRA PARAISO**, referente ao **Processo Administrativo nº 038/26 – PMB**, ocupante do cargo de **Professora**, em exercício na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, pelo período de **30/12/ 2025 a 28/06/2026**, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo do vínculo funcional, da remuneração e das demais vantagens do cargo.
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

FRANQUIBERTO LEITE REGINALDO
Prefeito Municipal de Barcelos, em Exercício

***** O atraso na publicação da presente portaria no Diário Oficial dos Municípios, ocorreu em razão de trâmites administrativos internos, o que impossibilita sua divulgação na da inicial prevista.***

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:105CE224

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2026-GP/PMB, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 90, item IV, da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº 004/2026;
CONSIDERANDO a Seção X, Art. 112 da Lei Complementar nº 510, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Barcelos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL à Sra. **EDNA EUFRÁZIO DE ALMEIDA**, nos termos da legislação vigente, servidora ocupante de cargo efetivo, no exercício da função de Professora PEF I, Classe B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo período de 03 de fevereiro a 04 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício compreendido entre 2009 e 2014.
Art. 2º A presente licença terá a duração de 03 (três) meses, conforme previsão legal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, Exercício

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:02838CD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 027/2026-GP/PMB, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 90, item IV, da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº 015/2025;
CONSIDERANDO a Seção X, Art. 112 da Lei Complementar nº 510, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Barcelos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL à Sra. **ANGELA DE JESUS DOS SANTOS SOARES**, nos termos da legislação vigente, servidora ocupante de cargo efetivo, no exercício da função de Professora PEF, Classe A, lotada na Creche Municipal Tainá Suri – SEMED, pelo período de 02 de março à 30 de maio de 2026, correspondente ao 1º quinquênio de exercício, compreendido entre 2010 e 2015, bem como pelo período de 01 de junho a 29 de agosto de 2026, correspondente ao 2º quinquênio, compreendido entre 2015 e 2020.
Art. 2º - A presente licença terá a duração de 06 (seis) meses, conforme previsão legal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício.

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:971098B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2026-GP/PMB, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 90, item IV, da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº 090/2025;
CONSIDERANDO a Seção X, Art. 112 da Lei Complementar nº 510, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Barcelos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL ao Sr. **ODEL BRASIL BRAZÃO UGARTE**, nos termos da legislação vigente, servidor ocupante de cargo efetivo, no exercício da função de Professor PEF, Classe A, lotado na Escola Municipal São Tomé – Comunidade de Vista Alegre – Rio Unini -SEMED, pelo período de 02 de março a 30 de maio de 2026, correspondente ao 1º quinquênio de exercício, compreendido entre 2009 e 2014, bem como pelo período de 01 de junho a 29 de agosto de 2026, correspondente ao 2º quinquênio, compreendido entre 2014 e 2019.
Art. 2º - A presente licença terá a duração de 06 (seis) meses, conforme previsão legal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício.

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:E427F21E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 030/2026-GP/PMB, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 90, item IV, da Lei Orgânica do Município de Barcelos;
CONSIDERANDO o processo administrativo nº 034/2025;
CONSIDERANDO a Seção X, Art. 112 da Lei Complementar nº 510, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Barcelos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL à Sra. **LUCINDA GOMES NOGUEIRA**, nos termos da legislação vigente, servidora ocupante de cargo efetivo, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Nível 1, lotado na Escola Municipal Alcebíades Pereira de Vasconcelos -SEMED, pelo período de 02 de março a 30 de maio de 2026, correspondente ao 1º quinquênio de exercício, compreendido entre 2010 e 2015, bem como pelo período de 01 de junho a 29 de agosto de 2026, correspondente ao 2º quinquênio, compreendido entre 2015 e 2020.
Art. 2º - A presente licença terá a duração de 06 (seis) meses, conforme previsão legal.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício.

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:0D112293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2026-GP/PMB, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LINCENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A Prefeita Municipal de Barcelos, em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso IV, e
CONSIDERANDO, a Seção X, Art. 109 da Lei Complementar Nº 510 de 30 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO, a nomeação do Concurso Público Decreto nº 256/2006 de 31 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular – LIP ao servidor **NILSON FRANÇA REBOUÇAS,** ocupante de cargo efetivo de Técnico Agrícola, Classe Única, Referência 07**,** pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses,** conforme Processo nº 001/2026 – PMB**.**
Art. 2º - A licença de que trata o Art. 1º será concedida **no período de 03 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2029,** ficando sua concessão condicionada ao critério da Administração**.**
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:7BBBE25C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1205/2026–PMB

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 1205/2026 – PMB, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM, E A EMPRESA **MIRTA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.578.202/0001-64.**
BJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER HABILIDADES DOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, COM FOCO NO APRIMORAMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS E DAS PRÁTICAS DE ATENDIMENTO, VISANDO À ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EM GERAL, AUTORIDADES E EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CAPACITANDO OS PARA QUALIFICAR SUAS INTERAÇÕES NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM".
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02.000 - Poder Executivo; UNIDADE: 02.002- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; PROJETO/ATIVIDADE: 2.003- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; ELEMENTO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; RECURSO: 1.500 - Transferências de Recursos não Vinculados de Impostos.
AMPARO LEGAL: *Art. 74. III, alínea f, da Lei 14.133/2021.*
FUNDAMENTO DO ATO: *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-PMB*

BARREIRINHA/AM, 06 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:23FCDA6C

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2026 – GPMB.

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MONIZE DA SILVA DUTRA, RESPONSAVÉL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1205/2026 PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a senhora **MONIZE DA SILVA DUTRA**, servidora pública municipal contratada desta Prefeitura, CPF:993.833.142-49**,** exercendo o cargo de Digitadora, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAP. Responsável pelo Acompanhamento e fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 1205-2026-PMB, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-PMB**, entre a Prefeitura Municipal de Barreirinha/Am, e a empresa **MIRTA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.578.202/0001-64,** para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER HABILIDADES DOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, COM FOCO NO APRIMORAMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS E DAS PRÁTICAS DE ATENDIMENTO, VISANDO À ELEVAÇÃO DO NÍVEL DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EM GERAL, AUTORIDADES E EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, CAPACITANDO OS PARA QUALIFICAR SUAS INTERAÇÕES NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM"**.** De acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados pelo referido contrato.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 06 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Decreto n°. 083, de 16 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wenderson Dos Santos Pimentel
Código Identificador:C97127BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 273/2026 – GPMB.

Revoga a Portaria Municipal nº 195/2025 - GPMB, de 03 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha em, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas internas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a Portaria Municipal nº 195/2025 - GPMB, que dispunha sobre a designação de **FELIPE MARINHO FERREIRA**, no cargo de Engenheiro Civil sob **CREA/AM nº 34430**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato Administrativo nº 4093/2022-PMB,** da empresa **ECOAGRO COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, sob **CNPJ Nº 08.257.521/0001-30**

Art. 2º Os processos administrativos iniciados serão regidos pelas normas e sob a vigência de um novo ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 06 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:E59ADC64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 274/2026 – GPMB.

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO FELIPE MARINHO FERREIRA, RESPONSAVÉL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 4093/2022 – PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha em, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor **FELIPE MARINHO FERREIRA**, servidor público municipal contratado desta Prefeitura, sob **RG nº 2833962 - 2 SSP/AM** e **CPF nº 027.268.652-24**, no cargo de Engenheiro Civil sob **CREA/AM nº 34430**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato Administrativo nº 4093/2022-PMB,** da empresa **ECOAGRO COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, sob **CNPJ Nº 08.257.521/0001-30,** Contratação da Empresa para **Execução dos Serviços de Pavimentação em Asfalto nas Vias Urbanas, Incluindo serviços de Calçadas e meio fio, na sede do Município, de acordo com Termo de Convênio nº 001/2022, entre a SEIFRA e a Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM**, o fiscal fica responsável ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados do referido contrato**.**

Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 06 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:82DBB346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 275/2026 – GPMB.

Revoga a Portaria Municipal nº 198/2025 - GPMB, de 03 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha em, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas internas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a Portaria Municipal nº 198/2025 - GPMB, que dispunha sobre a designação de **FELIPE MARINHO FERREIRA**, no cargo de Engenheiro Civil sob **CREA/AM nº 34430**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 4100/2022, Concorrência Pulica nº 002/2022-CPL/PMB, da empresa **ECOL EMPRESA DE CONSTRUÇOES LTDA**, sob CNPJ/MF Nº 04.454.302/0001-90.

Art. 2º Os processos administrativos iniciados serão regidos pelas normas e sob a vigência de um novo ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 06 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:57133817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 276/2026 – GPMB.

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FELIPE MARINHO FERREIRA, RESPONSAVÉL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 4100/2022 – PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor **FELIPE MARINHO FERREIRA**, servidor público municipal contratado desta Prefeitura, sob **RG nº 2833962 - 2 SSP/AM** e **CPF nº 027.268.652-24**, no cargo de Engenheiro Civil sob **CREA/AM nº 34430**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da **Termo de Contrato nº 4100/2022, Concorrência Pulica nº 002/2022-CPL/PMB, da empresa ECOL EMPRESA DE CONSTRUÇOES LTDA,** sob **CNPJ/MF Nº 04.454.302/0001-90**, para Execução de Serviços de Reforma, Ampliação da Escola Estadual Professora Otaviano Cardoso e Construção de Quadra Coberta, localizado no Distrito de Cametá do Ramos, de acordo com os termos do Convênio nº 002/2022, entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Barreirinha/Am. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados.

Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 06 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:5144494C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 277/2026 – GPMB.

Revoga a Portaria Municipal nº 1637/2025 - GPMB, de 04 de agosto de 2025, e dá outras providências.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha em, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas internas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a Portaria Municipal nº 1637/2025 - GPMB, publicada em 25 de agosto de 2025, que dispunha sobre a designação de **FELIPE MARINHO FERREIRA**, no cargo de Engenheiro Civil sob **CREA/AM nº 34430**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, responsável pelo Acompanhamento Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025,** das Empresas **A E P COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.251.433/0001-94 - ANDIRÁ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 32.260.455/0001-32.**

Art. 2º Os processos administrativos iniciados serão regidos pelas normas e sob a vigência de um novo ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 06 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:B7C7F476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 278/2026 – GPMB.

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FELIPE MARINHO FERREIRA, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – PMB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o senhor **FELIPE MARINHO FERREIRA**, servidor público municipal desta Prefeitura, sob **RG nº 2833962-2 CPF nº 027.268.652-24**, no cargo de Engenheiro Civil sob CREA/AM Nº 34430, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025,** das Empresas **A E P COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.251.433/0001-94 - ANDIRÁ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 32.260.455/0001-32,** referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de serralheria metálica, com a finalidade de atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, na execução dos serviços de manutenção periódicas das estruturas dos Prédios Públicos do Município de Barreirinha/AM. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 06 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:515476B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 279/2026 – GPMB.

Revoga a Portaria Municipal nº 1275/2025 - GPMB, de 23 de junho de 2025, e dá outras providências.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha em, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas internas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a Portaria Municipal nº 1275/2025 - GPMB, publicada em 24 de junho de 2025, que dispunha sobre a designação de **FELIPE MARINHO FERREIRA**, no cargo de Engenheiro Civil sob **CREA/AM nº 34430**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 4343/2025-PMB,** da empresa **PV DE MORAES OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ N°12.123.379/0001-06.**

Art. 2º Os processos administrativos iniciados serão regidos pelas normas e sob a vigência de um novo ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 06 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:8BD8DF6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº280/2025– GPMB.

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FELIPE MARINHO FERREIRA, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº4343/2025- PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Sr. **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o senhor **FELIPE MARINHO FERREIRA**, servidor público municipal desta Prefeitura, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, portador registro Geral - CPF nº 027268652-24, exercendo o cargo de Engenheiro Civil CREA-AM 34430, responsável pelo Acompanhamento e fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 4343/2025-PMB,** da empresa **PV DE MORAES OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ N°12.123.379/0001-06** " **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Locação de Máquinas Pesadas, com fornecimento de operadores, a fim de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Barreirinha/AM**" O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados pelo referido contrato.

II - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 06 fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:50F29362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 281/2026 – GPMB.

Revoga a Portaria Municipal nº 427/2025 - GPMB, de 07 de março de 2025, e dá outras providências.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha em, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas internas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a Portaria Municipal nº 427/2025 - GPMB, publicada em 14 de maio de 2025, que dispunha sobre a designação de **FELIPE MARINHO FERREIRA**, no cargo de Engenheiro Civil sob **CREA/AM nº 34430**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 4343/2025-PMB,** da empresa **PV DE MORAES OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ N°12.123.379/0001-06.**

Art. 2º Os processos administrativos iniciados serão regidos pelas normas e sob a vigência de um novo ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 06 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:9D696050

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 282/2026 – GPMB.

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FELIPE MARINHO FERREIRA, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – PMB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o senhor **FELIPE MARINHO FERREIRA**, servidor público municipal desta Prefeitura, sob **RG nº 2833962-2 CPF nº 027.268.652-24**, no cargo de Engenheiro Civil sob CREA/AM Nº 34430, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025,** da Empresa **MELQUIADES SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 00.251.669/0001-56** referente prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva na rede de iluminação pública de Barreirinha. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 06 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal de Barreirinha

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:6D16861F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 283/2026 – GPMB.

Revoga a Portaria Municipal nº 1261/2025 - GPMB, de 18 de junho de 2025, e dá outras providências.

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha em, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas internas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a Portaria Municipal nº 1261/2025 - GPMB, que dispunha sobre a designação de **FELIPE MARINHO FERREIRA**, no cargo de Engenheiro Civil sob **CREA/AM nº 34430**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 – PMB – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2025-PMB,** da Empresa **S B LOGISTÍCA LTDA,** sob **CNPJ Nº 07.780.035/0001-30.**

Art. 2º Os processos administrativos iniciados serão regidos pelas normas e sob a vigência de um novo ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 06 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:05B4D0B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 284/2026 – GPMB.

DESIGNAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FELIPE MARINHO FERREIRA, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 - PMB TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2025-PMB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CABIVEIS.

O Sr. **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, por eleição legal, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o senhor **FELIPE MARINHO FERREIRA**, servidor público municipal desta Prefeitura, sob **RG nº 2833962-2 CPF nº 027.268.652-24**, no cargo de Engenheiro Civil sob CREA/AM Nº 34430, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 – PMB – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2025-PMB,** da Empresa **S B LOGISTÍCA LTDA,** sob **CNPJ Nº 07.780.035/0001-30,** referente a prestação de serviços de Locação de Barco/Motor, para atender as demandas e necessidades das Secretarias Municipais, Unidades Administrativas, Autarquias e Fundos Municipais da Prefeitura de Barreirinha. O fiscal fica responsável ainda em exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados.

II – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 06 de fevereiro de 2026.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE **PORTARIA** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P. S. AGUILAR DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maria do P Socorro Aguilar da Silva
Código Identificador:099B29BD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização do **PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2026**, do tipo menor valor global, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA, PRODUÇÃO DE MATERIAL, DENTRE OUTROS PARA O CARNAVAL 2026**;
RESOLVE:
I - **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026** à empresa **S. A. FILHO LTDA-EPP**, sob o CNPJ nº **48.115.443/0001-54**, vencedora do lote: **01,** pelo valor total de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),** conforme ata e demais documentos constantes nos autos.
II - **HOMOLOGAR** o resultado do certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 71, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021.
III - **DETERMINAR** a publicação do presente ato na forma da lei e a convocação da empresa adjudicatária para assinatura da Ata de

Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, dentro do prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de fevereiro de 2026.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador:66B2BE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO - TACT N° 031/2026 - PMBC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2025 - PMBC.

CELEBRANTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a senhora **MARCIA FIRMINO GERALDO**, inscrita no **CPF N° 013.669.682-12.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA NOVO PARAÍSO.

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRIMEIRA PRORROGAÇÃO** da vigência do **CONTRATO nº 024/2025** por mais **11 (onze) meses**, a contar da data do seu vencimento, a saber, de **03 de fevereiro de 2026 a 03 de janeiro de 2027**, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme descrito.

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: A despesa oriunda deste termo aditivo terá o valor mensal de **R$ 1.000,00 (um mil reais)** e o valor global de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**, de acordo com rubrica orçamentária, a ser empenhado na rubrica orçamentária descrita no contrato:

02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0011.2016.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 500 – Recursos Próprios

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA

GABINETE DO PREFEITO

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Alricelio da Silva Fermin
Código Identificador:2775A343

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2026– SEMAD

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO, Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. nº 102 da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Beruri-Am);

CONSIDERANDO os respeitáveis Pareceres favoráveis do Sr. Secretário de Educação, Sr. Procurador Geral e da Sra. Controladora Geral do Município de Beruri-AM, ambos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 00042101.2026.0007 - SEMAD, em trâmite na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO os documentos integrantes nos autos do Processo em epígrafe;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal, à Sra. FRANCISCA FERREIRA CORDEIRO, PROFESSORA, matrícula nº 360-1, integrante do quadro de Pessoal efetivo desta PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/01/2026 à 15/04/2026, referente ao quinquênio do período aquisitivo de 2009 à 2013, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 16/04/2026.

Art. 2º- A Licença está sendo concedida nos termos do Art. nº 102 da Lei Municipal nº 028/90.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em 15 de janeiro de 2026.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito Municipal de Beruri/AM
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

ANSELMO SILVA MATOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2025-GPMB

Publicado por:
Khamyla Pessoa Picanço
Código Identificador:8AA7239A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2026– SEMAD

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO, Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. nº 102 da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Beruri-Am);

CONSIDERANDO os respeitáveis Pareceres favoráveis do Sr. Secretário de Educação, Sr. Procurador Geral e da Sra. Controladora Geral do Município de Beruri-AM, ambos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 00011201.2026.0007 - SEMAD, em trâmite na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO os documentos integrantes nos autos do Processo em epígrafe;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal, à Sra. SHEILA COSTA DE SOUZA, PROFESSORA, matrícula nº 439-1, integrante do quadro de Pessoal efetivo desta PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 20/01/2026 à 20/04/2026, referente ao quinquênio do período

aquisitivo de 2009 à 2013, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 22/04/2026.
Art. 2º- A Licença está sendo concedida nos termos do Art. nº 102 da Lei Municipal nº 028/90.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em 26 de janeiro de 2026.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito Municipal de Beruri/AM
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

ANSELMO SILVA MATOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2025-GPMB

Publicado por:
Khamyla Pessoa Picanço
Código Identificador:130B90D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2026– SEMAD

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO, Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. nº 102 da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Beruri-Am);
CONSIDERANDO os respeitáveis Pareceres favoráveis do Sr. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Procurador Geral e da Sra. Controladora Geral do Município de Beruri-AM, ambos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 00022801.2026.0007 - SEMAD, em trâmite na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO os documentos integrantes nos autos do Processo em epígrafe;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, o Sr. JOÃO BALIEIRO DA SILVA FILHO, ATENDENTE DE SAÚDE, matrícula nº 674-2, integrante do quadro de Pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Beruri/Am, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 02/03/2026 à 02/06/2026, referente ao quinquênio do período aquisitivo de 2006 à 2010, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 03/06/2026.

Art. 2º- A Licença está sendo concedida nos termos do Art. nº 102 da Lei Municipal nº 028/90.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em 02 de março de 2026.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito Municipal de Beruri/AM
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

ANSELMO SILVA MATOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2025-GPMB

Publicado por:
Khamyla Pessoa Picanço
Código Identificador:8CBB1FC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008/2026– SEMAD

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO, Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. nº 102 da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Beruri-Am);

CONSIDERANDO os respeitáveis Pareceres favoráveis do Sr. Secretário de Educação, Sr. Procurador Geral e da Sra. Controladora Geral do Município de Beruri-AM, ambos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 00022201.2026.0007 - SEMAD, em trâmite na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO os documentos integrantes nos autos do Processo em epígrafe;
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal, à Sra. FRANCISCA MARINHO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 913-1, integrante do quadro de Pessoal efetivo desta PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 02/02/2026 à 02/05/2026, referente ao quinquênio do período aquisitivo de 2020 à 2024, devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 04/05/2026.

Art. 2º- A Licença está sendo concedida nos termos do Art. nº 102 da Lei Municipal nº 028/90.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em 02 de fevereiro de 2026.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito Municipal de Beruri/AM
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

ANSELMO SILVA MATOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2025-GPMB

Publicado por:
Khamyla Pessoa Picanço
Código Identificador:7F7458D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº003/2026-GPMB

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhor Emerson Klinger Gonçalves de Mello, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, II, atualizado pelo art. 80, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM,

RESOLVE: DESIGNAR, o Engenheiro Civil, **DARLAN VIEIRA DA SILVA**-CREAM/AM nº0420039554, para exercer a função de fiscal dos processos de aquisição de material de construção e material de pintura para as Secretarias Municipais de Beruri, garantindo a conformidade, eficiência e qualidade desses recursos.

Art.1º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando estabelecido que **seus efeitos retroagem a 29 de agosto de 2025**, para todos os fins legais.

Gabinete do Prefeito Municipal nos dias 06 de Fevereiro de 2026.

EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO
Prefeito Municipal de Beruri

Publicado por:
Marília da Cunha Bastos
Código Identificador:B76B115C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2026-SRP

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES,** da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 – SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA DO RAMOS – AM, DURANTE O PERÍODO LETIVO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ABERTURA: 24/02/2026 às **10h** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: https://transparenciamunicipalaam.org.br/

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira.

Boa Vista do Ramos - AM, 06 de fereveiro de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente de Contratação de Compra Geral

Publicado por:
Antonio César Monteiro
Código Identificador:6C282F6E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO 011-2026

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (06/02/2026), no Município de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, na sede da Prefeitura Municipal, comparecem JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE, Prefeito do Município de Boa Vista do Ramos/AM, e MARCOS VERÇOSA FERREIRA Vice Prefeito do Município de Boa Vista do Ramos/AM, que exercia interinamente a Chefia do Poder Executivo Municipal, para, de comum acordo e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, bem como na legislação aplicável, firmarem o presente TERMO DE REASSUNÇÃO DE CARGO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo decorre do retorno do Prefeito Municipal titular de viagem oficial, cessando, assim, o motivo que ensejou a transmissão interina do cargo ao Vice-Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REASSUNÇÃO DO CARGO
O Prefeito Municipal JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE reassume, nesta data, o exercício pleno do cargo de Prefeito do Município de Boa Vista do Ramos/AM, com todas as atribuições, competências, deveres e responsabilidades inerentes à Chefia do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO INTERINO
Fica encerrado, a partir desta data, o exercício interino do cargo de Prefeito Municipal pelo Vice-Prefeito MARCOS VERÇOSA FERREIRA.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Vista do Ramos/AM, 06 de fevereiro de 2026.

JARLEM DE ALMEIDA TRINDADE
Prefeito Municipal
(Reassumante)

MARCOS VERÇOSA FERREIRA
Vice-Prefeito Municipal
(Prefeito Municipal em Exercício – Encerramento)

Testemunha 1
Nome: _____
CPF: _____

Testemunha 2
Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:FAF8296E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
DECRETO Nº 0656/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de servidor temporário, conforme especifica e dá outras providências.

Raimundo Santana de Freitas, Prefeito do Município de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, em especial conforme Lei Orgânica Municipal, e demais normas legais que dispõem sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora **IZABEL YASMIN BAIMA DE SOUZA LINS,** da função de Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, integrante do Quadro de Pessoal em regime temporário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Borba, 06 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Jeniffer Moreira Gama
Código Identificador:CF6CA6C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
DECRETO Nº 0657/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de servidor temporário, conforme especifica e dá outras providências.

Raimundo Santana de Freitas, Prefeito do Município de Borba, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, em especial conforme Lei Orgânica Municipal, e demais normas legais que dispõem sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora **JESSICA DOS SANTOS COLARES,** da função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do Quadro de Pessoal em regime temporário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Borba, 06 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Jeniffer Moreira Gama
Código Identificador:AB52A3E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM**. Tipo**: **Menor preço global**. **Recebimento das propostas por meio eletrônico**: A partir das 11h, do dia 10/02/2026. **Fim do recebimento das propostas**: Às 10h:30 do dia 27/02/2026. **Abertura da Sessão de Disputa de Preços**: Às 11h do dia 27/02/2026. **Referência**: horário de Brasília – DF. **Fundamento legal**: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações**: O Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 estará disponível a partir do dia 10/02/2026, nos seguintes acessos: • Plataforma eletrônica de licitações LICITA MAIS BRASIL, sitio www.licitamaisbrasil.com.br. • Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: **https://www.gov.br/pncp/pt-br**; Demais informações podem ser obtidas e-mail: licitacaocaapiranga@gmail.com.
Caapiranga/AM, 09 de fevereiro de 2026

MATULINHO XAVIER BRAZ.
Prefeito Municipal, de Caapiranga

Publicado por:
Joice Tavares da Silva
Código Identificador:A45D6332

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

CENTRAL DE COMPRAS,SERVIÇOS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2026 – PMC/CCSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2026 - CCSC

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Central de Compras, Serviços e Contratos - CCSC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 010/2024, bem como das demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto: Registrar preços para Eventual Aquisição de Equipamentos e Máquinas Motorizadas de pequeno e médio porte, incluindo geradores, roçadeiras, motoserras e itens correlatos, destinados ao suporte das atividades logísticas, operacionais e de manutenção da Prefeitura Municipal de Canutama/AM.

Data e Horário da Sessão Pública: 25 de fevereiro de 2026, às 14h30min.

Local da Sessão: Sala de Reuniões da Central de Compras, Serviços e Contratos - CCSC, situada na Rua Antônio Alberto, nº 345, ap. 03, Centro, Canutama/AM.

Disponibilidade do Edital: O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir da data de publicação deste aviso, podendo ser obtidos mediante solicitação junto ao setor de licitações do Município, em dias úteis e no horário de expediente, por meio do endereço eletrônico licitacoescanutama@gmail.com, de forma presencial na sede da Central de Compras, Serviços e Contratos – CCSC, no endereço acima indicado, ou ainda por meio do portal eletrônico https://transparenciamunicipalaam.org.br.

Canutama/AM, 06 de fevereiro de 2026

AFRÂNIO CARVALHO E SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 027/2025 – GAB/PMC

Publicado por:
Adriely Costa do Espírito Santo
Código Identificador:69B22E47

CENTRAL DE COMPRAS,SERVIÇOS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2026 – PMC/CCSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2026 - CCSC

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Central de Compras, Serviços e Contratos - CCSC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 010/2024, bem como das demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto: Registrar preços para Eventual Aquisição de Água Mineral, Fornecimento de Garrafão Vazio e Recarga de Gás de Cozinha (Botija de 13KG), visando ao suprimento contínuo das atividades administrativas e operacionais da Administração Municipal.

Data e Horário da Sessão Pública: 25 de fevereiro de 2026, às 8h30min.

Local da Sessão: Sala de Reuniões da Central de Compras, Serviços e Contratos - CCSC, situada na Rua Antônio Alberto, nº 345, ap. 03, Centro, Canutama/AM.

Disponibilidade do Edital: O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir da data de publicação deste aviso, podendo ser obtidos mediante solicitação junto ao setor de licitações do Município, em dias úteis e no horário de expediente, por meio do endereço eletrônico licitacoescanutama@gmail.com, de forma presencial na sede da Central de Compras, Serviços e Contratos – CCSC, no endereço acima indicado, ou ainda por meio do portal eletrônico https://transparenciamunicipalaam.org.br.

Canutama/AM, 06 de fevereiro de 2026

AFRÂNIO CARVALHO E SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 027/2025 – GAB/PMC

Publicado por:
Adriely Costa do Espírito Santo
Código Identificador:4AD6678F

CENTRAL DE COMPRAS,SERVIÇOS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2026 – PMC/CCSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009/2026 - CCSC

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Central de Compras, Serviços e Contratos - CCSC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 010/2024, bem como das demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto: Registrar preços para Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, incluindo Proteínas, Leguminosas e Produtos Processados, destinados ao Atendimento de Servidores e Usuários dos Serviços Institucionais da Prefeitura de Canutama/AM.

Data e Horário da Sessão Pública: 26 de fevereiro de 2026, às 8h30min.

Local da Sessão: Sala de Reuniões da Central de Compras, Serviços e Contratos - CCSC, situada na Rua Antônio Alberto, nº 345, ap. 03, Centro, Canutama/AM.

Disponibilidade do Edital: O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir da data de publicação deste aviso, podendo ser obtidos mediante solicitação junto ao setor de licitações do Município, em dias úteis e no horário de expediente, por meio do endereço eletrônico licitacoescanutama@gmail.com, de forma presencial na sede da Central de Compras, Serviços e Contratos – CCSC, no endereço acima indicado, ou ainda por meio do portal eletrônico https://transparenciamunicipalaam.org.br.

Canutama/AM, 06 de fevereiro de 2026

AFRÂNIO CARVALHO E SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 027/2025 – GAB/PMC

Publicado por:
Adriely Costa do Espírito Santo
Código Identificador:364740AA

CENTRAL DE COMPRAS,SERVIÇOS E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA-PREFEITURA MUNICIPAL, torna público o **2° Extrato de Aditivo do Termo de Contrato N° 001/2025 – CCSC/PMC** firmado com a empresa **GERMANO COSTA DA SILVA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.908.693/0001-37, oriundo da **Concorrência nº 001/2025 – CCSC/PMC**, que tem como objeto a **"Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Execução da Reforma do Hospital Dr. Leonardo Parente no Município de Canutama (AM)"** com fundamento nos termos do art. 28, inciso II; art. 6°, incisos XII, XXI, alínea "a", e art. 29, caput, todos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Estadual n° 47.133/2023, de 10 de março de 2023 e demais normas pertinentes. O **2° Termo Aditivo** altera a **Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA)** do **Contrato nº 001/2025** oriundo da **Concorrência nº 001/2025 – CCSC/PMC**. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** prorrogar-se-á pelo período de **90 (noventa) dias**, a contar do dia **09/02/2026** com término em **09/05/2026**, enquanto o **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** será prorrogado automaticamente, com novo término em **09/05/2026**, permanecendo inalteradas as demais condições do contrato, declarando-se, na oportunidade, a ratificação delas.

Canutama/AM, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito do Município de Canutama-AM
Pelo Contratante

Germano Costa da Silva ME
GERMANO COSTA DA SILVA
Pela Contratada

Publicado por:
Adriely Costa do Espírito Santo
Código Identificador:73822F5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2026 – GAB/PMC

RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RAIMUNDO CARLOS CORDEIRO DE MENEZES**, Prefeito em exercício do Município de Canutama**,** por eleição legal, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo Art. 61, inciso II e XI, e Art. 81, item II, da Lei Orgânica do Município de Canutama-AM;

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR a pedido, antecipadamente o Contrato Temporário de Trabalho nº 816/2025, **de 02 de maio de 2025**, prorrogado em janeiro de 2026, através de Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, firmado entre o Município de Canutama e a senhora **LIDIANE AQUINO BEZERRA,** matrícula **9168,** tendo como objetivo a prestação de serviços temporário no cargo de **"Assistente Social",** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - A rescisão administrativa, objeto desta Portaria, está previsto na Cláusula Sétima, do Contrato de Trabalho nº 816/2025, de 02.05.2025;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO CARLOS CORDEIRO DE MENEZES
Prefeito em Exercício do Município de Canutama

Publicado por:
Dermilson Silva de Souza
Código Identificador:893E2924

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o que consta na referente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, que visa **LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAÇAMBA CARROCERIA BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a deliberação do Agente de Contratação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor do licitante: **JAIR GONÇALVES ARAÚJO,** portador da cédula de identidade nº 12036722 SSP/AM, inscrito sob CPF n° 347.405.462-72, residente e domiciliado na Av. Dom Pedro 2, nº 25, Bairro Centro, Cep: 69.500-000, Carauari/AM, perfazendo o valor global de **R$ 54.760,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais),** para o objeto acima citado.
II – HOMOLOGAR a decisão final do Prefeito, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia

Carauari/AM, 02 de janeiro de 2026.

JOSE AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito do Município de Carauari

PUBLICAÇÃO: O presente Despacho de Adjudicação e Homologação foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, no dia 02 de janeiro de 2026, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
John Audry Melo de Oliveira
Código Identificador:32879493

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 01/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carauari/AM, CNPJ nº 04.530.044/0001-84.
CONTRATADA: R&M Soluções e Gestão Empresarial Ltda, CNPJ nº 59.016.770/0001-75.
INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 095/2025.
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 095/2025, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais na área de licitações, destinados ao apoio às atividades de contratação da Prefeitura Municipal de Carauari/AM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ENCERRAMENTO: 09 de janeiro de 2026.
VALORES: As partes declaram não haver valores pendentes de pagamento nem quaisquer obrigações financeiras decorrentes da rescisão.
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
José Airton Freitas Siqueira – Prefeito Municipal de Carauari/AM.

PRISCILA DE SOUZA REBELO –
R&M Soluções e Gestão Empresarial LTDA.

Publicado por:
John Audry Melo de Oliveira
Código Identificador:A59402E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2026

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAÇAMBA CARROCERIA BASCULANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
PARTES: MUNICÍPIO DE CARAUARI e o licitante **JAIR GONÇALVES ARAÚJO**
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar de **02 de janeiro de 2026 a 02 de maio de 2026**
VALOR: R$ 54.760,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2026.

JOSE AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado o Extrato do Termo de Contrato no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme disposto na Lei Orgânica do Município de Carauari, em 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
John Audry Melo de Oliveira
Código Identificador:DD115B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carauari/AM, CNPJ nº 04.530.044/0001-84.
CONTRATADA: R&M Soluções e Gestão Empresarial Ltda, CNPJ nº 59.016.770/0001-75.
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 022/2026.
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE LICITAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. III, Lei 14.133/21.
VALORES: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), com valor mensal de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo de Contrato, contados a partir do dia 12/01/2026, findando em 12/01/2027.
SIGNATÁRIOS:
José Airton Freitas Siqueira – Prefeito Municipal de Carauari/AM.
Priscila de Souza Rebelo – R&M Soluções e Gestão Empresarial Ltda.

Publicado por:
John Audry Melo de Oliveira
Código Identificador:73355AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 068/2026 – SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede gozo de férias, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE

1 – Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias, ao Servidor Municipal Comissionado, Sr. **ANTONIO ALMIRES DAS CHAGAS GONDIM,** Assessor CCA-I, lotado no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroativo a 05.02.2026.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 06 de fevereiro de 2026.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração Interino

JUCIMAR DAS CHAGAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Monik Santos da Silva
Código Identificador:120020DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 015/2026– PMCV.

Convocamos os candidatos listados no Decreto Homologação nº. 022 de 11 de abril de 2025 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, PEDRO DUARTE GUEDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas em cargos municipais;

CONSIDERANDO ainda ser requisito essencial para apresentação e verificação dos documentos e nomeação, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2025 e Plano de Cargos dos Servidores Municipais;

DECRETA:
Art. 1º - Convocamos os candidatos listados no anexo único deste Decreto, classificado para o cargo público conforme **Decreto de Homologação nº 022/2025**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14 de abril de 2025 nos dias **09** e **10 de fevereiro de 2025** para apresentarem os seguintes documentos:
a) CPF; b) Carteira de Identidade; c) Certidão de Nascimento ou Casamento Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; d) Cartão de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino; f) Comprovante de escolaridade; g) PIS/PASEP se tiver; h) Título de Eleitor com o último comprovante de votação; i) Cópia da última declaração do Imposto de renda ou Declaração de Isento; j) 02 fotografias 3x4; k) Comprovante de residência (atualizado) l) Declaração de Bens e Valores (02 vias); m) Declaração de Acumulação de Cargos (duas vias); n) Termo de Dependentes para Imposto de Renda e salário família, quando for o caso, o) Carteira de Trabalho para 1º emprego, p) Cartão de PIS/PASEP (se tiver), q)Comprovante Bancário (Bradesco), r) Número de telefone para contato, s)Inscrição no Órgão de Classe (Nível Superior).

Art. 2º - Os documentos acima elencados deverão ser entregues no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea situada na Avenida José Ribamar Barbosa nº. 04 – Centro, no horário compreendido das 08:00 as 14h.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UBSF-FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO

Nº Insc.	Nome	Nº Cargo
349	Lorena Sabrina Roque Farias	40
161	Taynara Cardoso da Costa	26

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA. 06 de fevereiro de 2026.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Graças Nogueira Alencar
Código Identificador:5F92151C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA DA PORTARIA Nº 255/2025/PMC

A PORTARIA Nº 255/2025/PMC, publicada na edição nº 4029, de 22 de janeiro de 2026, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: 01 de novembro de 2025 e término em 30 de novembro de 2029.

Leia-se: 01 de novembro de 2025 e término em 31 de outubro de 2029

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, aos 04 (quatro) dia do mês de fevereiro de 2026.

FABÍOLA DE FREITAS REBELO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:C6913817

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O DECRETO MUNICIPAL DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025, publicado na edição nº 3992, de 27 de novembro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: período aquisitivo de 2011/2016 e 2016 a 2022

Leia-se: período aquisitivo de 2011/2016 e 2016/2021

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABÍOLA DE FREITAS REBELO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:DD92438E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O DECRETO MUNICIPAL DE 13 DE JANEIRO DE 2026, publicado na edição nº 4031, de 26 de janeiro de 2026, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: 1993/1988

Leia-se: 1993/1998

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

FABIOLA DE FREITAS REBELO
Prefeita Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:041DFDA5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS – AM
CONTRATADA: Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI
CNPJ: 04.751.944/0001-51

O MUNICÍPIO DE CODAJÁS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, neste ato representada pelo Senhor Secretário JEIMESON CALDAS LIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve registrar o presente APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO
O presente apostilamento tem por objeto o registro da variação do valor global estimado do Contrato nº 070/2025, em face da apuração do montante efetivamente arrecadado com as taxas de inscrição do certame.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO RITO
Este ato fundamenta-se estritamente na Cláusula Quarta (itens 4.1 e 4.1.1) do Contrato nº 070/2025, que define o valor como estimativo e autoriza sua ampliação conforme a demanda real de inscritos pagos.

A opção pelo Apostilamento justifica-se por tratar-se de variação meramente quantitativa já prevista no instrumento convocatório e no contrato, não configurando alteração qualitativa ou modificação das cláusulas pactuadas. Conforme o Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, tais registros dispensam a celebração de Termo Aditivo, uma vez que não há alteração da essência da avença, mas apenas a adequação financeira ao volume de serviço efetivamente executado/arrecadado.

3. DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Em virtude da arrecadação total de R$ 182.061,97 (cento e oitenta e dois mil, sessenta e um reais e noventa e sete centavos), o valor global estimado do contrato, originalmente de R$ 154.582,80, fica acrescido de R$ 27.479,17 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

O valor total atualizado do Contrato nº 070/2025 passa a ser de R$ 182.061,97.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta da dotação orçamentária já prevista na Cláusula Quinta do instrumento original, reforçada pelo empenho complementar nº 2677.

5. DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 070/2025 que não conflitem com o presente termo.

Codajás – AM, 28 de dezembro de 2025.

JEIMESON CALDAS LIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Maycofran Fragoso da Costa
Código Identificador:089C91F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
01º RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
01º RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 047/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM, através do Setor de Compras Públicas, Torna Público o Resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025**, objetivando o Credenciamento de Pessoa Jurídica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL OU POUSADA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM**, conforme as especificações e condições constantes no Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do mesmo. Os agentes de contratação e membros da comissão resolvem PUBLICAR o resultado da análise dos documentos de habilitação da inexigibilidade, restabelecendo os prazos para recurso.
RELAÇÃO DE INTERESSADOS COM SITUAÇÃO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO:

CANDIDATO (A)	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TR DO EDITAL	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO
A.R. LIMA DO CARMO LTDA	01, 02 e 03	15.296.123/0001-99	DEFERIDO
CLAUDIONOR PEREIRA DE SOUZA - ME	01, 02 e 03	04.769.220/0001-35	DEFERIDO

Prazo de credenciamento de 02 (anos) conforme edital.
O interessado que teve seu Credenciamento DEFERIDO deverá apresentar-se na sala do Setor de Compras Públicas desta Prefeitura para assinatura do termo de credenciamento, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Eirunepé-AM, 30 de janeiro de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação
Portaria Nº 412/2025 - GP

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:2D23E04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo n° 019/2026, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ABRIGO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ". Visando atender o disposto no Inciso I do art. 75 da Lei n° 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas Municipal da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: licite.eirunepe@outlook.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2026, no setor de Licitação, situado a Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n – bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Eirunepé (AM), 09 de fevereiro de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação
Portaria 412/2025 - GABPRE

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:0D9AD5A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

AVISO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo n° 020/2026, que tem por objeto a "LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, SEM MOTORISTA E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM". Visando atender o disposto no Inciso I do art. 75 da Lei n° 14.333/21 e artigo 73, abre-se prazo aos interessados neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão. O Termo de Referência encontra-se disponível para consulta no Setor de Compras Públicas Municipal da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM, o qual poderá ser solicitado por meio do e-mail: licite.eirunepe@outlook.com, e as propostas deverão ser encaminhadas ao mesmo até as 13:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2026, no setor de Licitação, situado a Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n – bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, ou por e-mail supracitado. O detentor da proposta mais vantajosa será contatado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Eirunepé (AM), 09 de fevereiro de 2026.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação
Portaria 412/2025 - GABPRE

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:E3263F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eirunepé, através da Comissão Municipal de Contratações da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia para reforma e revitalização da quadra de areia do bairro de Santo Antônio no município de Eirunepé/AM. Tipo: Menor preço global. Data da abertura dos envelopes: 24 de fevereiro de 2026. Hora 10:00 (horário de Brasília) no Portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026. Objeto: Execução de serviços comuns de engenharia para reforma e revitalização da quadra de areia do bairro de Fátima. Tipo: Menor preço global Data da abertura dos envelopes: 24 de fevereiro de 2026. Hora 12:00 (horário de Brasília) no Portal de compras: www.portaldecompraspublicas.com.br. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 014/2025 – GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n – bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licite.eirunepe@outlook.com.

Eirunepé (AM), 09 de fevereiro de 2026.

ANNE CAROLINE DA SILVA RODRIGUES
Agente de contratação
Portaria nº 412/2025 GABPRE/PME

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:C9A61AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº 009/2026/GABPRE/PME, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETO Nº 009/2026/GABPRE/PME, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, em decorrência do aumento dos índices de chuvas, da elevação dos cursos hídricos e das áreas afetadas por inundações (inundação – COBRADE 1.2.1.0.0), conforme portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, do ministério do desenvolvimento regional.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, Estado do Amazonas, **ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil),

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, estabelece os parâmetros técnicos e administrativos para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos entes federativos, bem como disciplina os critérios para reconhecimento federal, adotando a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE, na qual o evento ora vivenciado se enquadra como Inundação – COBRADE 1.2.1.0.0, nos termos da IN/MDR nº 36/2020;

CONSIDERANDO que o Rio Juruá apresenta comportamento hidrológico crítico, encontrando-se em condição de alerta, com acompanhamento sistemático realizado pelo Centro de Monitoramento e Alerta – CEMOA, em cooperação com o Serviço Geológico do Brasil – CPRM, o Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM e demais instituições técnicas competentes;

CONSIDERANDO o ALERTA nº 0161/2026, emitido pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, que indica a possibilidade de ocorrência de inundação gradual do Rio Juruá e de igarapés em áreas ribeirinhas do Município de Eirunepé, com impacto direto sobre a população ribeirinha;

CONSIDERANDO que o nível do Rio Juruá atingiu patamar superior à cota de transbordamento, sendo verificado, conforme a tábua pluviométrica do município, que em 04/02/2026 o rio alcançou a marca de 16,89 metros, resultando em alagamentos significativos em áreas urbanas do Município, com maior incidência nos bairros Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Santo Antônio, São José e Nossa Senhora Aparecida, bem como em diversas regiões da zona rural, a exemplo das comunidades Alto Juruá, Baixo Juruá, Rio Gregório, Rio Eiru e Rio Tarauacá, causando prejuízos a residências, equipamentos públicos, unidades de ensino e saúde, vias de acesso e aos sistemas essenciais de abastecimento.

CONSIDERANDO que os levantamentos técnicos realizados pela Prefeitura Municipal de Eirunepé, com fundamento em relatório da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e em informações consolidadas pelas áreas de Saúde, Assistência Social, Agricultura e Extensão Rural, indicam que cerca de 4.931 pessoas na zona urbana já foram atingidas pelo processo de inundação, além de 6.550 pessoas afetadas na zona rural, com registros de danos estruturais, perdas econômicas relevantes, inclusive da agricultura familiar;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 51.069, de 27 de janeiro de 2025, instituiu o Comitê Permanente de Enfrentamento a Eventos Climáticos e Ambientais no âmbito do Estado do Amazonas, com a finalidade de articular e coordenar ações estratégicas e interinstitucionais voltadas ao enfrentamento de desastres ambientais, inclusive no apoio direto aos municípios em situação emergencial;

CONSIDERANDO a existência do Plano de Contingência e Monitoramento de Inundação do Município de Eirunepé, elaborado pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que estabelece ações preventivas, de resposta e de recuperação para eventos de inundação;

CONSIDERANDO os relatórios técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, que comprovam os impactos da cheia sobre a saúde pública e as condições sociais da população, com registros de alagamento de residências, agravamento de riscos sanitários, aumento da vulnerabilidade social, deslocamento de famílias e comprometimento das condições mínimas de subsistência, bem como as ações emergenciais já desenvolvidas pelo Município, incluindo vistorias técnicas, atendimento às famílias afetadas, monitoramento sanitário, e adoção de medidas preventivas para mitigação de riscos epidemiológicos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, autoriza, em seus incisos IV e VI do artigo 8º, a adoção de medidas excepcionais destinadas à prevenção, mitigação, resposta e recuperação em cenários de desastres naturais;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.215, de 04 de julho de 2023, do Ministério do Desenvolvimento Regional, regulamenta a tramitação eletrônica dos pedidos de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2iD, bem como disciplina os procedimentos para a liberação de recursos federais destinados às ações de resposta e recuperação;
CONSIDERANDO que, em razão da elevação abrupta do Rio Juruá associada ao elevado volume pluviométrico registrado na região, o bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, especialmente a localidade conhecida como Morada do Sol, encontra-se praticamente submerso, com significativo número de residências alagadas, estando o Poder Público Municipal atuando de forma contínua com equipes de obras e assistência humanitária para elevação de assoalhos, proteção de bens, construção de pontes e trapiches provisórios e definitivos;

CONSIDERANDO que a capacidade operacional, administrativa e orçamentária do Município de Eirunepé mostra-se insuficiente para, de forma isolada, responder adequadamente à magnitude do evento, sendo indispensável o apoio técnico, logístico e financeiro dos Governos Estadual e Federal;

CONSIDERANDO que os danos e prejuízos decorrentes das inundações produzem impactos socioeconômicos expressivos, cuja extensão supera a capacidade financeira do Município para a adoção das medidas necessárias ao restabelecimento da normalidade administrativa, social e econômica.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **Situação de Emergência no Município de Eirunepé**, com fundamento no inciso VI do artigo 8º da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, nas áreas afetadas por inundação decorrente da cheia do Rio Juruá, classificada e codificada como INUNDAÇÃO – COBRADE 1.2.1.0.0, conforme a IN/MDR nº 36/2020.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para atuação nas ações de resposta ao desastre, assistência humanitária, reabilitação do cenário e reconstrução das áreas atingidas.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, materiais e insumos junto à comunidade, com o objetivo de apoiar as ações de assistência à população afetada, sob coordenação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º Nos termos dos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, fica autorizada, em caso de risco iminente, a atuação dos agentes da Defesa Civil para:

I – penetração em domicílios, com a finalidade exclusiva de prestar socorro ou determinar evacuação imediata;

II – utilização de propriedades particulares, em caso de iminente perigo público, assegurada indenização ulterior, se houver danos.

Parágrafo único. O agente público que se omitir no cumprimento de suas obrigações relacionadas à segurança da população responderá nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º Nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação por utilidade pública de imóveis localizados em áreas comprovadamente classificadas como de risco, observadas as garantias constitucionais e legais.

§1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas as depreciações e desvalorizações dos imóveis situados em áreas de risco.

§2º Sempre que possível, os imóveis serão substituídos por outros situados em áreas seguras, com apoio da comunidade no processo de remoção e reconstrução.

Art. 6º Ficam dispensadas de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as contratações de bens, serviços e obras estritamente necessários às ações de resposta ao desastre e de reabilitação das áreas atingidas, desde que concluídas no prazo legal máximo de 180 (cento e oitenta) dias, vedada a prorrogação contratual.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada.

Gabinete da Prefeita do Município de Eirunepé/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita do Município de Eirunepé

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:348C295F

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDOo que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**para**AQUISIÇÃO DE MOTORES TIPO RABETA PARA FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA ARTESANAL NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ/AM, EM ATENÇÃO AO CONVÊNIO Nº 949229/2023;**
CONSIDERANDOque no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDOa inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR**a decisão adotada pela Comissão de Contratação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**a empresa:**A. P. MARTINS DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.012.217/0001-07, para o item 01, com valor total de **R$ 202.860,00 (duzentos e dois mil oitocentos e sessenta reais)**, cuja licitação foi devidamente adjudicada.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Eirunepé/AM, 28 de janeiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:D4445E12

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026
Espécie: Termo de Contrato nº 003/2026.
Objeto: Aquisição de motores tipo rabeta para fortalecimento da cadeia produtiva da pesca artesanal no município de Eirunepé/AM, em atenção ao Convênio nº 949229/2023.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ – Prefeitura Municipal
Parte Contratada: A. P. MARTINS DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.012.217/0001-07.
Valor do Contrato: R$ 202.860,00 (duzentos e dois mil oitocentos e sessenta reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica:
Unidade Orçamentária: 021001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Extensão Rural
Programa de trabalho: 20.122.0049.2029.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Extensão Rural
Elemento despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Modalidade de seleção das propostas: Pregão Eletrônico nº 001/2026.
Vigência da contratação: 30/01/2026 a 30/01/2027.

Eirunepé/AM, 30 de janeiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:F14C25DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENVIRA-AM
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 001/2025 DA INEXIGIBILIDADE 001/2025

PROCESSO: Nº 004/2026
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025
MODALIDADE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 001/2025

ASSINATURA: 27/01/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 31.01.2026 a 31.01.2027
PARTES: FAPENV e a Empresa RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.586.982/0001-67

OBJETO: Prestação de Serviços, Técnicos Especializados de Assessoria e Processamento Contábil na área Pública Para atender as necessidades do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira/AM-FAPENV

FUNDAMENTAÇÃO: Clausula III do Contrato 001/2025 da Inexigibilidade 001/2025 – Art. 107 da Lei 14.133/2021

Envira/AM, 27 de janeiro de 2026.

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Presidente do Fapenv

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A3FC56D6

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENVIRA-AM
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 002/2025 DA INEXIGIBILIDADE 002/2025

PROCESSO: Nº 005/2026
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002/2025
MODALIDADE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 002/2025

ASSINATURA: 27/01/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 31.01.2026 a 31.01.2027
PARTES: FAPENV e o Senhor RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA, inscrita no CPF sob o nº 407 423 ... - 91

OBJETO: Contratação de pessoa Física para prestação de Serviço TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVOS E ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL PARA FINS LICITATÓRIOS E CONTRATUAIS.

FUNDAMENTAÇÃO: Clausula V do Contrato 002/2025 da Inexigibilidade 002/2025 – Art. 107 da Lei 14.133/2021

Envira/AM, 27 de janeiro de 2026.

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Presidente do Fapenv

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:8EEE8967

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 464/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede reajuste de vencimento aos profissionais do Magistério Público do Município de Envira, atualiza o ANEXO IV, as gratificações da Lei nº 355, de 12 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Envira e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º Fica reajustado em 5,4% (cinco inteiros e quatro centésimos por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2026, o vencimento mensal dos profissionais do Magistério Público do Município de Envira.

Art. 2º O ANEXO IV da Lei nº 355, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar conforme a nova tabela de valores dispostos no ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Envira, aos 6 dias de Fevereiro de 2026.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal de Envira

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:8475740B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito de Envira, em exercício, **JAMES PINHEIRO DE FRANÇA,** no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONSTITUIR o servidor JOÃO PAULO DE FRANÇA GOMES, matrícula 6225-4, a contar do dia 1º de março, para supervisionar, fiscalizar, atestar e acompanhar a execução dos contratos DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Envira-Amazonas, 06 de março de 2025.

JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:DB27D208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito de Envira, em exercício, **JAMES PINHEIRO DE FRANÇA,** no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONSTITUIR a servidora MARIA ANDREIA GURGEL DOURADO, matrícula 1198-1, a contar do dia 1º de março, para supervisionar, fiscalizar, atestar e acompanhar a execução dos contratos DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Envira-Amazonas, 06 de março de 2025.

JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:4DFB917B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094, DE 09 DE MAIO DE 2025

O Prefeito de Envira, **IVON RATES DA SILVA,** no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONSTITUIR o servidor ADAILSON PEREIRA SOUZA DA SILVA, matrícula 3859, a contar do dia 1º de maio de 2025, para supervisionar, fiscalizar, atestar e acompanhar a execução dos contratos DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Envira-AM, 09 de maio de 2025.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:7BA636F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

DATA DA ASSINATURA: **10 de janeiro de 2026**
PRAZO: **12 (doze) meses.**
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e o(a)** EMPRESA (a): **ACDTECH ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA CNPJ N° 27.178.879/0001-12.**
OBJETO DA PRORROGAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**
FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei 14.133/21.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, **em 10 de janeiro de 2026.**

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:3BD0E9A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026,** que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Contratações da Prefeitura Municipal de Fonte Boa, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: **AMAZONAS COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS MILITARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.588.322/0001-10**, vencedor com preço global de **R$ 38.490,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e noventa reais).**

II – HOMOLOGAR a decisão final da CMC, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.**

III – PUBLIQUE-SE.

Fonte Boa, 06 de fevereiro de 2026.

LÁZARO ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Fonte Boa

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:FF0E2687

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 010/2026

DECRETO Nº 010/2026-GPMFB

Concede férias ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 62, §2º, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o direito a gozo de férias anuais pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; e
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da administração pública durante o período de afastamento;
DECRETA:
Art. 1º Ficam concedidas férias ao Prefeito Municipal, Sr. Lázaro Araújo de Almeida, pelo período de 08 (oito) dias, a serem usufruídas de 06 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Durante o período referido no art. 1º, a Administração Pública Municipal será exercida pelo Vice-Prefeito, Sr. José Suediney de Souza Araújo, que o substituirá com direito à remuneração correspondente ao cargo de Prefeito, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Caso o Vice-Prefeito solicite afastamento dentro das hipóteses previstas no art. 62, §1º, I, II e III, da Lei Orgânica do Município, no período previsto no art. 1º, a Administração Pública Municipal será exercida pela Presidente da Câmara Municipal, Sra. Neiverlice de Souza Oliveira, nos termos do art. 62, §4º, da Lei Orgânica do Município, com direito à remuneração correspondente ao cargo de Prefeito, conforme previsão legal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE FONTE BOA - AMAZONAS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

NEIVERLICE DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício de Fonte Boa/AM

Publicado por:
Ronyelly Rocha Pereira
Código Identificador:1D7E24FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2026

OBJETO: Formação de Registro de Preços para **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**, destinados ao atendimento do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, com a finalidade de suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Guajará/AM, durante o período letivo de 2026, em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas pelo **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seu respectivo Termo de Referência, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Documentação e Proposta**: serão recebidos até às 09h00 h do dia **23 de fevereiro de 2026**. **LOCAL**: Prefeitura Municipal de Guajará-AM, na sala Comissão de Contratação - CCPG, sito a rua Pedro Fernandes, s/n - Centro, Auditório da Secretaria de Saúde do Município de Guajará - AM. O Edital poderá ser baixado no site **https://guajara.am.gov.br/**, ou disponível no setor de licitação conforme acima citado, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive, no horário de 08:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 09 de fevereiro de 2026.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Agente de Contratação

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:78C8FAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJARÁ,por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações legais, a licitação na modalidade CHAMADA PUBLICA, tipo menor preço, o edital bem como seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão P. de Licitação, localizada na rua Turíbio de Oliveira, s/nº., Centro, Guajará/AM ou poderão ser solicitado pelo endereço eletrônico **licitacaoguajara01@gmail.com**, ou baixado no site **https://guajara.am.gov.br**, e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar recibo de retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame.

OBJETO: O objeto da presente chamada pública é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**"**.

DATA E HORÁRIO: 11 de março de 2026, às 09:00 horas.

LOCAL DO CERTAME: Na Sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Turíbio de Oliveira, s/nº., Centro, Guajará/AM.

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/21.

Guajará – AM 09 de fevereiro de 2026.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Agente de Contratação

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:29C43E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura de Guajará/AM, CNPJ nº 22.812.242/0001-12.
CONTRATADA: V. PORTELA CAVALCANTE ESTALEIRO SÃO JOÃO, CNPJ nº 64.344.871/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção mecânica, soldagem estrutural, pintura geral do casco, serviços de estaleiro e reparos diversos na UBS Fluvial, conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (dispensa de licitação por valor).

VALOR: R$ **90.400,00 (Noventa Mil e Quatrocentos Reais).**

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO / DOTAÇÃO:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – PESSOA JURIDICA
DETALHAMENTO: 03.02.10.301.12.2042.339039.601
Órgão 03 – Fundos Municipais
Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 12 – Atenção à Saúde Pública de Qualidade
Projeto/Atividade: 2.042 – Funcionamento do Bloco de Atenção Básica
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1.601.0000

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: Prefeito Municipal Adaildo da Costa Melo Filho.

FISCAL DO CONTRATO: Servidor designado por portaria específica.

Guajará/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:4BD634B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N. 01/2026 - SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 01/2026 - SEMAD

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUAJARÁ**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **JOSENILDA DA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Limpeza e Urbanismo, inscrita no CPF/MF sob n. 632.955.392-00, solicitando a fruição de sua licença especial;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu o período aquisitivo necessário para a concessão do benefício, nos termos do artigo 105 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Guajará-AM;

CONSIDERANDO a análise e o deferimento do pleito, devidamente fundamentados no **Parecer Jurídico nº 03/2026-PGM**, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, que **opinou favoravelmente** à concessão da licença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **JOSENILDA DA SILVA COELHO**, **três meses** de Licença Especial, referente ao período aquisitivo de 04/02/2026 a 04/05/2026.

Art. 2º - A referida licença deverá ser usufruída no período de 04/02/2026 a 04/05/2026.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2026 a 04/05/2026.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração

Guajará-AM, 04 de fevereiro de 2026.

ISIDIO LIMA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 69, De 24 de Julho de 2025

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7203A792

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2026

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº: 003/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação por valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção mecânica, soldagem estrutural, pintura geral do casco, serviços de estaleiro e reparos diversos na UBS Fluvial do Município de Guajará/AM.
Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a Justificativa Técnica apresentada, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços realizada, a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração e o parecer jurídico favorável, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação dos serviços de manutenção, reparos e pintura da UBS Fluvial.
Fica autorizada a contratação da empresa V. PORTELA CAVALCANTE ESTALEIRO SÃO JOÃO, inscrita no CNPJ nº 64.344.871/0001-05, pelo valor total de R$ 90.400,00 (Noventa Mil e Quatrocentos Reais), conforme quantitativos, condições e especificações constantes do Termo de Referência e planilha orçamentária anexa.
Determino a publicação do extrato da dispensa no sítio oficial do Município, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Guajará/AM, 09 de fevereiro de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal de Guajará/AM

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:7DE9927E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
ERRATA

Humaitá-AM, 05 de fevereiro de 2026.

Modifica a redação do texto da Dispensa de Licitação N°68/2025, Processo nº 3872/2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 4039 em 05 de fevereiro de 2025.

1.ONDE SE LÊ: DATA: 05/01/2025

2.LEIA-SE: DATA: 05/01/2026

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá/AM

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:B8C34235

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 244/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2026- DL/PREFEITURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESTRUTURAIS (AREIA GROSSA LAVADA E MALHA DE FERRO Q - 75) DESTINADO A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE HUMAITA - AM.

CREDOR: ATACADÃO POPULAR LTDA

CNPJ: 47.480.229/0001-34

FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA: 15/01/2026.

VALOR: R$ 43.210,00 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Dez Reais).

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:7634225E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 244/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2026- DL/PREFEITURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESTRUTURAIS (AREIA GROSSA LAVADA E MALHA DE FERRO Q - 75) DESTINADO A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE HUMAITA - AM.

CREDOR: J A L SANTIAGO JÚNIOR PRÉ-MOLDADOS LTDA

CNPJ: 40.084.795/0001-88

FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA: 15/01/2026.

VALOR: R$ 21.850,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Publicado por:
Laura Ferreira Gomes
Código Identificador:C957EC38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo**COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"****Contratação de empresa na prestação de serviço de construção de escola municipal em madeira com 01 sala de aula na comunidade Santa Luzia****"***,consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido**na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 13 de fevereiro de 2026**, para o endereço acima identificado como**COTAÇÃO DE PREÇOS.**

Ipixuna/AM, 06 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:84A8695C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, a todos que possam interessar, que estará realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO.**"** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, consoante as seguintes descrições e características dos produtos:
O detalhamento, características e descrições dos produtos almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido **na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira e no e-mail: cotacaoipx@gmail.com. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 13 de Fevereiro de 2026**, para o endereço acima identificado.
Ipixuna/Am, 06 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:AEBF7145

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, a todos que possam interessar, que estará realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.**"** para suprir as necessidades das Secretarias

Municipais de Ipixuna/AM, consoante as seguintes descrições e características dos produtos:
O detalhamento, características e descrições dos produtos almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido **na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira e no e-mail: cotacaoipx@gmail.com. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 13 de Fevereiro de 2026**, para o endereço acima identificado.
Ipixuna/Am, 06 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:B26DD5CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, a todos que possam interessar, que estará realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **"**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**"**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura de Ipixuna-AM, consoante as seguintes descrições e características dos produtos:
O detalhamento, características e descrições dos produtos almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido **na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira e no e-mail: cotacaoipx@gmail.com. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 13 de Fevereiro de 2026**.
Ipixuna/Am, 06 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:A118DC00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, a todos que possam interessar, que estará realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.**"** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ipixuna/AM, consoante as seguintes descrições e características dos produtos:
O detalhamento, características e descrições dos produtos almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido **na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira e no e-mail: cotacaoipx@gmail.com. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 13 de Fevereiro de 2026**, para o endereço acima identificado.
Ipixuna/Am, 06 de Fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:CCC99F08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 12.807/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação do serviço de locação de cessão de uso de software para a implantação de solução Web integrada de gestão documental, protocolo eletrônico, gestão de contas a pagar, incluindo licenças, parametrização, migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 12.807/2025, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras.
RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório para o serviço de locação de cessão de uso de software para a implantação de solução Web integrada de gestão documental, protocolo eletrônico, gestão de contas a pagar, incluindo licenças, parametrização, migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, com fulcro no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 12.807/2025, de 29 de dezembro de 2025.
Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa ONDELINE TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 49.840.386/0001-39, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 020203.
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.011.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 1500-R.P.
Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 09 de janeiro de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 09 de janeiro de 2026.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:6C5432BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
DESPACHO DO GABINETE

Processo Administrativo nº 3223/2025
Pregão nº 045/2025

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuraria Geral do Município, bem como a manifestação da Comissão de Licitação, que apontam a necessidade de adequações no instrumento convocatório, em observância à Lei nº 14.133/2021;
Ciente do parecer jurídico e da manifestação da Comissão de Licitação, DETERMINO o cancelamento de todo o Processo Administrativo nº 3223/2025, bem como do Pregão Presencial nº 045/2025, pelas razões expostas pela Procuradoria Geral do Município e pela Comissão de Licitação, para fins de adequação do edital, resguardo da legalidade, da segurança jurídica e do interesse público.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providencias cabíveis, registros necessários e posterior adoção das medidas administrativas pertinentes.
Publique-se

Ipixuna/Am, 06 de janeiro de 2026

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:6C1560B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2025

Data: 03/02/2026; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: Serviços de fretamento de aeronave no trecho Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Ipixuna, para locomoção de servidores da Prefeitura e pacientes encaminhados para tratamento médico fora do Município; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa DUGOMES AIR TAXI AÉREO LTDA, no Valor de R$ 83.250,00 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais);
Dotação Orçamentária: 050501.10.301.0052.2.076
050501.10.302.0052.2.081;
Elemento de Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 1600/2600-MAC/PAB INCREMENTO;
Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 029/2025-CL.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 03 de fevereiro de 2026.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:C3721CE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025

Data: 03/02/2026; Prazo: 30 (trinta) dias; Objeto: Serviços de locação, sob demanda, de equipamento de sonorização com montagem e desmontagem de equipamentos, destinado atender os eventos e atividades culturais do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma BSOM AC LTDA, no Valor de R$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais);
Dotação Orçamentária: 020210.13.392.0071.2.052;
Elemento de Despesa: 33.90.39;
Fonte de Recurso: 1500;
Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 027/2025-CL.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 03 de fevereiro de 2026.

RUTE MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:152371F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM

DECRETO Nº 134/2025-GAB/PREF. Ipixuna-Am, 18 de Dezembro de 2025

*Dispõe sobre a fixação do valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências***.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação tributária municipal,
CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal que estabelece a Unidade Fiscal do Município – UFM como parâmetro de atualização monetária;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização anual da UFM para manutenção do equilíbrio fiscal e para corrigir os valores de tributos, multas, taxas e demais obrigações municipais;
CONSIDERANDO o índice oficial de atualização utilizado pelo Município, correspondente ao INPC/IBGE;
DECRETA:
Art. 1º Fica fixado em **R$ 107,00 (cento e sete reais)** o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para vigorar no período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026.
Art. 2º O valor estabelecido no artigo anterior será utilizado como base de cálculo para tributos, multas, taxas, tarifas e demais obrigações previstas na legislação municipal que utilizem a UFM como parâmetro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE IPIXUNA (AM), EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:A593E11E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a realização da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM;**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iranduba, na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025 - CPL;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: LUZ DO SOLCONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.646.411/0001-82,

com valor global de R$ 9.490.236,75 (nove milhões quatrocentos e noventa mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).
II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a Concorrência Eletrônica N° 016/2025 - CPL.
III – PUBLIQUE-SE.

Iranduba, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:83B1EE13

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/02/2026. Edição 4031, constante do Código Identificador: D22428EF, que teve como finalidade informar a. **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS SUSTENTABILIDADE, PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM.**

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2065-CPL-PMI

Leia – se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026-CPL-PMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 06 de fevereiro de 2026.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador:D54AC36F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 132/2026 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR (a) DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) NILMA CAVALCANTE DE SOUZA, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iranduba, Despacho nº 053/2026 - PGMI e Despacho nº 109/2026-DEL/CCI/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO, Quinquênio 03/1998 a 03/2003, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) NILMA CAVALCANTE DE SOUZA, Matrícula nº 554-8A, admitido (a) em 27 de março de 1998, na função de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba.
Art. 2º - A referida Licença será a partir do dia 09 (nove) de fevereiro de 2026 até o dia 09 (nove) de maio de 2026.
Parágrafo Único – O (a) servidor (a) deverá retornar ao trabalho no dia 10 (dez) de maio de 2026, independente de aviso ou notificação.
Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:B215557E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 133/2026 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR (a) DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso V, da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) NILMA CAVALCANTE DE SOUZA, conforme informações da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Iranduba, Despacho nº 054/2026 - PGMI e Despacho nº 108/2026-DEL/CCI/PMI.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO, Quinquênio 05/2004 a 05/2009, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) NILMA CAVALCANTE DE SOUZA, Matrícula nº 1.309-8A, admitido (a) em 03 de maio de 2004, na função de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Iranduba.
Art. 2º - A referida Licença será a partir do dia 09 (nove) de fevereiro de 2026 até o dia 09 (nove) de maio de 2026.
Parágrafo Único – O (a) servidor (a) deverá retornar ao trabalho no dia 10 (dez) de maio de 2026, independente de aviso ou notificação.
Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:C902A615

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 784, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação do Centro de Reabilitação Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itacoatiara, e dá outras providências

.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competência que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e
CONSIDERANDO a necessidade de identificar oficialmente os equipamentos públicos de saúde do Município;
CONSIDERANDO a importância dos serviços de reabilitação para a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
CONSIDERANDO a relevância de homenagear personalidade que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do Município, destaca-se o Senhor Jurandir Pereira da Costa, eleito vereador em 1960 e, posteriormente, Presidente da Câmara Municipal. Em razão da mudança de governo durante o período militar, foi nomeado prefeito interino entre outubro e dezembro de 1966. Posteriormente, em 15 de novembro de 1968, foi eleito democraticamente prefeito de Itacoatiara, exercendo o mandato de 31 de janeiro de 1969 a 30 de janeiro de 1973.
CONSIDERANDO, o atual interesse da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica denominado "Centro Especializado em reabilitação **JURANDIR PEREIRA DA COSTA**" o Centro de Reabilitação localizado na Avenida Parque, 1452 - Do Iracy, Município de Itacoatiara, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.
Art. 2º. O Centro Especializado em Reabilitação Municipal de que trata este Decreto tem como finalidade a prestação de serviços especializados de reabilitação física, intelectual, auditiva, visual e/ou múltipla, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências administrativas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, incluindo atualização de registros, documentos oficiais, identificação visual e demais atos pertinentes.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 16 de dezembro de 2025.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:45B6C99F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2025-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2552/2025-PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Presencial, nos autos do Processo Administrativo nº 2552/2025-PMI, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público.

R E S O L V E:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto descrito acima em favor das empresas: **A.I.G. COMERCIAL LTDA** inscrita sob CNPJ n° **02.532.283/0001-48** arrematante dos **ITENS 47, 48, 49 e 93**; **DISTRIBUIDORA MENEZES LTDA** inscrita sob CNPJ n° **84.112.846/0004-56** arrematante dos **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 101**; **MANAUARA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** inscrita sob CNPJ n° **34.669.064/0001-00** arrematante dos **ITENS 07, 10, 15, 17, 19, 21, 27, 32, 33, 34, 40, 44, 46, 50, 84, 87 e 100**.

Itacoatiara (AM), 05 de fevereiro de 2026.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:B2BE1CA0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
01º RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
01º RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 005/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM, através do Setor de Compras Públicas, Torna Público o Resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, LEGALMENTE HABILITADAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES DEFINIDOS EM TABELA PRÓPRIA, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI Nº 14.133/2021**, conforme as especificações e condições constantes no Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do mesmo. Os agentes de contratação e membros da comissão resolvem PUBLICAR o resultado da análise dos documentos de habilitação da inexigibilidade, restabelecendo os prazos para recurso.
RELAÇÃO DE INTERESSADOS COM SITUAÇÃO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO:

CANDIDATO (A)	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TR DO EDITAL	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO
MEDICAL SAÚDE PREVENTIVA LTDA	01, 02 e 03	15.277.683/0001-04	DEFERIDO

Prazo de credenciamento de 01 (um) ano conforme edital.
O interessado que teve seu Credenciamento DEFERIDO deverá apresentar-se na sala do Setor de Compras Públicas desta Prefeitura para assinatura do termo de credenciamento, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Itamarati-AM, 06 de fevereiro de 2026.

ALCIBIRDES BARBOSA PINHEIRO
Agente de Contratação
Portaria Nº 2051/2025

Publicado por:
Imária Alexsandra Das Neves Pissolato
Código Identificador:BA0F6202

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o **Inciso IV, do Art. 71, da Lei 14.133/21**.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, que a empresa apresentou seu aceite ao referido processo licitatório, tendo, ao final, atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21, elaborado pela Comissão Permanente de Contratação;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, relativo a **Adesão** (Carona) ao Registro de Preços n°. 25/2025 objetos que deu origem do Pregão Presencial nº. 25/2025, para a Aquisição de Materiais Lúdicos por Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer;

CONSIDERANDO, que a empresa vencedora do processo original e a Prefeitura Municipal de Alvarães do Estado do Amazonas, foram favoráveis a este processo de Adesão por parte desta Prefeitura Municipal de Japurá.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da Comissão Permanente de Contratação para o objeto de **ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO N°. 25/2025**, dos Lotes 2, 3 e 4 da empresa C N ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.850.607/0001-01 para a Aquisição de Materiais Lúdicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Japurá.

II – DETERMINAR que a empresa C N ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.850.607/0001-01, com sede na Travessa Jaguarão, n°. 4, QD F4, 1º Andar, bairro Novo Aleixo, Manaus/AM, neste ato representada pela sua proprietária a Senhora Camila Nascimento de Oliveira Carvalho da Silva.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Japurá/AM, 05 de Fevereiro de 2026.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado por:
Rode Lídia da Rocha Pontes
Código Identificador:F4112547

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2025

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2025 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES DO ESTADO DO AMAZONAS.

Processo Licitatório de Origem:oriundo do Pregão Presencial nº. 25/2025.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Alvarães do Estado do Amazonas.

Empresa Beneficiária da Ata: C N ATACADISTA LTDA.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Japurá/AM.

Objeto: Aquisição de Materiais Lúdicos por Sistema de Registro de Preços para a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer do Município de Alvarães/AM.

Fornecimento: A aquisição dos Lotes aderidos será feito de acordo com a necessidade da Administração Pública, mediante a expedição de ordem de compras, respeitados as especificações e os quantitativos máximos dos itens registrados, vinculado ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

Recurso: As despesas decorrentes da aquisição dos Lotes desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, a qual deverá ser emitida a cada ordem de compra expedida.

Pagamento: A Prefeitura Municipal de Japurá não está obrigada ao pagamento integral do valor contratado, uma vez que a presente contratação oriunda do Sistema de Registro de Preços, sendo os pagamentos feitos de acordo com as ordens de compras expedidas, sempre observando às necessidades da Prefeitura Municipal de Japurá.

Japurá/AM, 06 de Fevereiro de 2026.

VANILSO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado por:
Rode Lídia da Rocha Pontes
Código Identificador:B5EBE070

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 01/2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE JURUÁ, Estado do Amazonas, **através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, **TORNA PÚBLICO** torna pública a ERRATA do EDITAL 001/2026, referente a realização do Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para atender a necessidade de pessoal da Secretaria Municipal de Educação amparo em excepcional interesse público conforme Lei Municipal nº 517/2025, com supedâneo no art. 37, IX da Constituição Federal, Lei 13.005/2014, Lei Municipal nº 501/2025 e Lei Municipal nº 514/2025.

ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE EVENTOS
1.1 No item 3, que cuida do "cronograma de eventos" na ordem 06 que estipula as datas da realização da prova de desempenho didático, passa a se considerar as seguintes datas, conforme quadro abaixo:

	CRONOGRAMA DE EVENTOS	
ORDEM	**EVENTOS**	**DATA**
06	Realização da Prova de Desempenho Didático.	- **Data 04/02/2026** a partir das 13:00 horas até 20:00 horas. - **Data 05/02/2026** no período da manhã a partir das 08:00 até as 12:00 horas, período da tarde a partir das 13:00 horas até 20:00 horas.

		- Data 06/02/2026 no período da manhã a partir das 08:00 até as 12:00 horas, período da tarde a partir das 13:00 horas até 20:00 horas.

RETIFICAÇÃO DO ITEM 11.6 - ALTERAÇÃO DO LOCAL DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO.

Onde se lia:

11.6. Os candidatos realizarão a Prova de Desempenho Didático conforme a ordem alfabética de seus nomes, que será publicada no mural do local da prova constante no quadro abaixo.

ORDEM	LOCAL DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
01	**Escola Municipal Dalila Litaiff** **Endereço:** Rua 15 de novembro, nº 29 Tancredo Neves I – Juruá – AM.

Passa a se ler:

11.6. Os candidatos realizarão a Prova de Desempenho Didático conforme cronograma organizado pela Comissão, que será publicado previamente no mural do local da prova, constante no quadro abaixo.

ORDEM	LOCAL DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
01	**Escola Estadual Professor Romerito Silva Brito:** Rua Francisco de Paula, nº 131, Tancredo Neves. Juruá – AM.

Os demais dispositivos do edital permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO DE JURUÁ/AM, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
INITIVA DE INSCRITOS
LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:40C12946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2026/GAB/PMJ.

EXONERAR O SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 37, inciso I, da Constituição da República.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 8º, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO, por fim, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **EDSON DE OLIVEIRA SERRÃO**, brasileiro portador da CI nº 17*****-2 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 776.***.***-04, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ-AM, em 06 de Fevereiro de 2026.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:99396DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2026/GAB/PMJ.

EXONERAR O SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 37, inciso I, da Constituição da República.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 65, IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 8º, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO, por fim, que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **IDNEY PATRÍCIO DA SILVA**, brasileiro portador da CI nº 30*****-4 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 034.***.***-17, do cargo em Comissão de Agente de Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Dê-se ciência

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ-AM, em 06 de Fevereiro de 2026.

ILQUE CUNHA DE LIMA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:AB8F061E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADM 015/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026-PML**, oriundo da Comissão Permanente de Contratação-CPC, referente à licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2026-CPC/PML**;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi instruído com todas as peças necessárias para sua materialização (Documento de Formalização de Demanda; Justificativa para escusa de Estudo Técnico Preliminar; Pesquisa de Mercado e Justificativa de Preço, com cotações de preços; Dotação Orçamentária; Termo de Referência; Parecer Jurídico);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a **Dispensa de Licitação nº 010/2026-CPC/PML**, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMREFORMA, CONSERTO E MANUTENÇÃO DEESTOFADOSE MOBILIÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa **J. ALEXANDRE DO NASCIMENTO-ME, CNPJ nº 06.298.758/0001-34**, que apresentou o MENOR VALOR, conforme demonstrado na Pesquisa Mercadológica. O valor global da contratação é de **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, em conformidade com o Termo de Referência, a Proposta de Preços e os demais documentos que integram o Processo Administrativo;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Contratação para as providências cabíveis, incluindo a elaboração do Termo de Contrato e demais documentos que se fizerem necessários;

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea/AM, 06 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:ECFEDD73

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO-CPC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 015/2026-PML

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.015/2026-PML

ESPÉCIE:EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 015/2026-PML

MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2026-CPC/PML

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREAe a empresa **J. ALEXANDRE DO NASCIMENTO-ME, CNPJ nº 06.298.758/0001-34**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMREFORMA, CONSERTO E MANUTENÇÃO DEESTOFADOSE MOBILIÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL:R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 0202.04.122.0011.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - 3.3.90.39.500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Projeto/Atividade:** 0205.10.302.0011.2032 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.39.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **Projeto/Atividade:** 0205.10.301.0052.2053 – Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde – 3.3.90.39.600 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em Lábrea/AM, 06 de fevereiro de 2026.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Lábrea

Publicado por:
Augusto Melo da Silva
Código Identificador:575CDB1E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº112 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor, **EZEQUIAS DUARTE CARVALHO**, a contar da presente data, no cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEMHAB.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

VALCILÉIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador:007FEEE0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 68, incisos VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei Municipal nº 638 de 29 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do CMAS realizada no dia 30 de janeiro de 2026, com objetivo de fortalecer e consolidar o funcionamento e a composição do novo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para biênio janeiro de 2026 a janeiro de 2028,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS para o período de dois anos, biênio janeiro de 2026 a janeiro de 2028, os Membros Titulares e Suplentes representantes respectivos na forma adiante designada:
Representação Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kit Willians Freitas da Costa

Suplente: Vizia Guerreiros dos Anjos da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Titular: Izis Maria Silva de Almeida
Suplente: Nelciane Abreu de Carvalho

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Priscila Santa Rita da Cunha
Suplente: Irlene Viana Castellanos

Representação da Sociedade Civil:

Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social

Titular: Ana Paula de Oliveira Costa
Suplente: Maria Georgina Souza da Silva

Representantes do Trabalhadores da Política de Assistência Social

Titular: Adriana Osorio Ramos
Suplente: Mikarla Maria de Araujo

Representantes de Entidades da Política de Assistência

Titular: Danielle Garganta Cunha
Suplente: Neliete Costa da Silva

Art. 2º Designa a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Manaquiri, visando completar o atual mandato, até a próxima eleição da sociedade civil.

Presidente: Kit Willians Freitas da Costa
Vice-Presidente: Danielle Garganta Cunha
Secretária Executiva: Mila Mara da Silva Vilhena

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 30 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 09 de fevereiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:67A81DA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Manaquiri.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 68, incisos VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 635, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, os fundamentos da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA);

Considerando a indicação de novos membros para a composição do referido Conselho,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Manaquiri, para o biênio 2026-2028, formados por representantes de órgãos governamentais e não governamentais, na forma que segue.

I – Representantes de Organizações Governamentais:

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Adrianne Medeiros do Nascimento
Suplente: Elem Nara Freitas de Arruda

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Nubiane da Silva Fernandes
Suplente: Maria de Jesus Costa Dias

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Titular: Vivian Eller Garcia da Silva
Suplente: Monique Sodré do Nascimento

Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviços

Titular: Marilane da Silva Mota
Suplente: Antônio Eduardo dos Santos Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edileia Carvalho do Nascimento
Suplente: Alessandra Loureiro de Souza

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Associação Pestalozzi Manaquiri

Titular: Neliete Costa da Silva
Suplente: Danielle Garganta Cunha

Associação Instituto Pai Rocy

Titular: Jorge Matos da Silva
Suplente: Beatriz Abreu de Carvalho

Pastoral da Criança

Titular: Alice Andrade Aniceto
Suplente: Janice de Andrade Aniceto

Ordem dos Ministros Evangélicos de Manaquiri – OMEM

Titular: Francisco Marques dos Santos
Suplente: Rita Viana dos Santos

Associação dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Adriana Osório Ramos
Suplente: Mikarla Maria de Araújo

Art. 2º O mandato dos membros do CMDCA Manaquiri, terá duração de 02 (dois) anos.

Art.3º Ficam nomeados para compor a Diretoria do CMDCA Manaquiri, para exercer o mandato de dois (02) anos, na forma que segue:

Presidente: Adrianne Medeiros do Nascimento
Vice-Presidente: Francisco Marques dos Santos
1ª Secretária: Adriana Osório Ramos
2ª Secretária: Monique Sodré do Nascimento

Art. 4º A função dos membros do CMDCA Manaquiri é considerada serviço de relevante valor social e não remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 09 de fevereiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:B44B48AA

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2026

A Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM, por intermédio da Comissão de Contração, torna público aos interessados que está aberto o **CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2026,** com **Objeto:** CREDENCIAMENTO, DE PADARIAS PARA O FORNECIMENTO CONTINUO DE PÃES E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI-AM.

PERÍODO DO CREDENCIAMENTO: Início: 09/02/2026 término: Indeterminado.

HORÁRIO: das 08:00 às 12:00 (horário local) de segunda a sexta-feira.

LOCAL DE ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES: Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SEMEDE), localizada no Prédio do INSS, Manaquiri-AM–CEP. 69.435-000.

Informações adicionais aos interessados, bem como cópia do Edital deste Credenciamento Público e seus anexos, serão obtidas na SEMECE, no período de 09/02/2026, Término Indeterminado, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e no portal da Transparência do Município através do Link https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/manaquiri/t/procedimentos-licitatorios.

Manaquiri/AM, 06 de fevereiro de 2026.

DJAVAN VILHENA RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Djavan Vilhena Ribeiro
Código Identificador:1EF6E64D

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

OBJETO: Locação de Imóvel.

PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVER:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social, por intermédio da Sra. KLICYA AVILA DIAS VILHENA CPF nº 032.*.***-95, no valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**

AUTORIZAR o empenho da despesa decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

PUBLICAR esse despacho no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Manaquiri-AM, 13 de janeiro de 2026.

NELSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Elem Nara Freitas de Arruda
Código Identificador:2E38AB8B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

LICITAÇOES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no Município de Manicoré/AM, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Capitão Antônio Franco dos Reis, Bairro Mazzarello, CEP 69.280-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 615011 SSP/AM e inscrito no CPF nº 230.893.692-49, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o julgamento do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 018/2024, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 0021/2024;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do fornecimento do objeto registrado, visando ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, desde que comprovada a vantajosidade;
RESOLVE celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo à Ata de Registro de Preços nº 018/2024, firmada com o(s) fornecedor(es) devidamente indicado(s) e qualificado(s) no instrumento originário, observadas a classificação obtida e as quantidades registradas, mantendo-se as condições estabelecidas no edital e sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 018/2024, cujo objeto consiste na *EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA*, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manicoré/AM, pelo período adicional de 12 (doze) meses, com início em 17 de dezembro de 2025 e término em 17 de dezembro de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 018/2024, firmada em 17 de dezembro de 2024, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.
Manicoré/AM, 04 de dezembro de 2025.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:EE341C62

LICITAÇOES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 029/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no Município de Manicoré/AM, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Capitão Antônio Franco dos Reis, Bairro Mazzarello, CEP 69.280-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 615011 SSP/AM e inscrito no CPF nº 230.893.692-49, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o julgamento do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 020/2024, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 0029/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do fornecimento do objeto registrado, visando ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, desde que comprovada a vantajosidade;

RESOLVE celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo à Ata de Registro de Preços nº 020/2024, firmada com o(s) fornecedor(es) devidamente indicado(s) e qualificado(s) no instrumento originário, observadas a classificação obtida e as quantidades registradas, mantendo-se as condições estabelecidas no edital e sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 020/2024, cujo objeto consiste na *AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR*, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Manicoré/AM, pelo período adicional de 12 (doze) meses, com início em 18 de dezembro de 2025 e término em 18 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 020/2024, firmada em 18 de dezembro de 2024, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Manicoré/AM, 04 de dezembro de 2025.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:89A58A79

LICITAÇOES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no Município de Manicoré/AM, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Capitão Antônio Franco dos Reis, Bairro Mazzarello, CEP 69.280-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 615011 SSP/AM e inscrito no CPF nº 230.893.692-49, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o julgamento do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 022/2024, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 0018/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do fornecimento do objeto registrado, visando ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, desde que comprovada a vantajosidade;

RESOLVE celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, firmada com o(s) fornecedor(es) devidamente indicado(s) e qualificado(s) no instrumento originário, observadas a classificação obtida e as quantidades registradas, mantendo-se as condições estabelecidas no edital e sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, cujo objeto consiste na *EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE***,** destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manicoré/AM, pelo período adicional de 12 (doze) meses, com início em 18 de dezembro de 2025 e término em 18 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, firmada em 18 de dezembro de 2024, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Manicoré/AM, 04 de dezembro de 2025.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Licitações e Contratos
Código Identificador:E0ADA8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO, A PEDIDO, O ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 79/2026, de 22 de janeiro de 2026 e processo nº 005/2026 - **SISPREV**, no qual a servidora **Eliandra de Jesus Oliveira dos Santos** manifesta sua renúncia expressa e voluntária à aposentadoria que lhe foi concedida;

CONSIDERANDO que a finalidade do pedido é a regularização de sua situação funcional perante a Administração Pública, em virtude de apuração de acumulação de cargos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2026 – PMM/PGM, que opinou pela plena legalidade e possibilidade jurídica do deferimento do pedido, por se tratar de direito patrimonial disponível e por atender ao interesse público de saneamento de irregularidades;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe permite anular seus próprios atos quando provocada ou de ofício, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica tornado sem efeito, a pedido da servidora, o ato de concessão de aposentadoria voluntária de **ELIANDRA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 493, do quadro de pessoal desta Prefeitura, formalizado pelo Decreto Municipal nº 143/2024 de 22 de abril d e2024.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) e o sistema de previdência municipal (SISPREV) deverão adotar todas as providências contábeis, financeiras e cadastrais para o fiel

cumprimento deste Decreto, incluindo o cancelamento do pagamento dos proventos e a regularização dos registros funcionais da ex-servidora.

Art. 3º Oficie-se à Secretaria de Estado de Educação do Amazonas (SEDUC/AM) e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE/AM), encaminhando cópia deste Decreto para ciência e para os fins de direito nos processos administrativos em curso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré/Am, 05 de fevereiro de 2026.

WELLINGTONYURI LELO REIS
Prefeito Municipal em Exercício

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:632B7B1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TC Nº. 002/2025 – CMC/PMM

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato **nº. 002/2025** celebrado em 06/01/2025 fica prorrogado por 12 (doze) meses.
2. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04 e COENCIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ: 84.468.636/0001-52.

3. OBJETO: Locação de dois (02) imóveis localizados na Rua Tenente Pinto de Sá nº 3, quadra h e rua Gal Francisco Argolo nº 4, quadra h, Condomínio Parque Aripuanã bairro: Dom Pedro I, CEP: 69040-613 Manaus-AM, onde funciona a Representação do Município de Maraã na cidade de Manaus.
4. VALOR: pelos dois imóveis, totalizando mensal o valor de **R$ 8.406,36** (oito mil quatrocentos e seis reais e setenta e nove centavos), e o valor global anual da locação dos dois imóveis mais taxa de condomínio será de **R$ 100.876,32** (**cem mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos**), para 12 meses
5. **PRAZO**: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de janeiro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.
6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo decorre do amparo legal nos art. artigo 105 Lei n° 14.133, de 2021;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação, objeto desta,
correrão à conta da dotação específica a saber:

Órgão: 0216 – Representação do Município
Unidade: 0216.01 – Representação do Município
Funcional Programática: 04.122.0011.2.053
Projeto/Atividade: Manutenção da Representação do Município
Elementos de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500
Valor: R$ 81.513,36

Órgão: 0216 – Representação do Município
Unidade: 0216.01 – Representação do Município
Funcional Programática: 04.122.0011.2.053
Projeto/Atividade: Manutenção da Representação do Município
Elementos de Despesas: 3.3.90.39 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte: 1.500Valor: R$ 18.798,96
E dotação que vier a ser substituída no exercício seguinte

8. SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: Alex Gomes Pereira conforme Portaria nº 005/2026.

Maraã/AM, 05 de janeiro de 2026**.**

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal
Locatário

COENCIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 84.468.636/0001-52
Locadora

Publicado por:
Paula Rocha Dos Santos
Código Identificador:4C236BC7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TC Nº. 003/2025 – CMC/PMM

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato **nº. 003/2025** celebrado em 06/01/2025 fica prorrogado por 12 (doze) meses.
2. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04 e M. A. ARAÚJO SOUZA – ME** CNPJ Nº 03.240.244/0001-30, Endereço: Beija Flor, n° 537, bairro: Fonte Boa - Maraã/AM.

3. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Raimundo Tavares nº 300, bairro: Vila Boa Sorte Tefé-AM, para funcionamento da casa de apoio do Município de Maraã na cidade de Tefé.
.
4. VALOR: Valor Total: R$ 96.000.00 (Noventa e seis mil reais), na forma de aluguel, dividido em **12 (doze)** parcelas mensais, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

5. **PRAZO**: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de janeiro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.
6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo decorre do amparo legal nos art. artigo 105 Lei n° 14.133, de 2021;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação, objeto desta,
correrão à conta da dotação específica a saber:

Órgão: *0401 - Secretaria Municipal de saúde*
Unidade*: 0401.01 - fundo Municipal de saúde*
Funcional: *Programática: 10.301.0052.2.064*
Projeto/Atividade: *Gestão Administrativa do fundo municipal de saúde*
Elementos de Despesas: *3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*
Fonte de Recurso: *1.500*

8. SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: Alex Gomes Pereira conforme Portaria nº 005/2025.

Maraã/AM, 05 de janeiro de 2026**.**

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal
Locatário

M. A. ARAÚJO DE SOUZA – ME,
CNPJ: 03.240.244/0001-30.
Locador

Publicado por:
Paula Rocha Dos Santos
Código Identificador:DE3C419D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TC Nº. 004/2025 – CMC/PMM

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato **nº. 004/2025** celebrado em 06/01/2025 fica prorrogado por 12 (doze) meses.
2. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04 e ANTÔNIA MARIA CAVALCANTE,** pessoa física, inscrita no CPF nº. **405.232.412-91.**

3. OBJETO: Locação de um (01) imóvel localizado na Av. Sete de maio, S/N, bairro: Centro, Maraã -AM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.
.
4. VALOR: o valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e mensais, no valor de R$ 2.000,00** (**dois mil reais)**.

5. **PRAZO**: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de janeiro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.
6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo decorre do amparo legal nos art. artigo 132 Lei n° 14.133, de 2021;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação, objeto desta,
correrão à conta da dotação específica a saber:

Órgão: *0401- fundo Municipal de saúde*
Unidade: *0401.01 - fundo Municipal de saúde*
Funcional Programática: *10.301.0052.2.064*
Projeto/Atividade: *Gestão Administrativa do fundo Municipal de saúde*
Elementos de Despesas: *3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física*
Fonte de Recurso: *1.500*

8. SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: Alex Gomes Pereira conforme Portaria nº 005/2025.

Maraã/AM, 05 de janeiro de 2026**.**

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal
Locatário

ANTÔNIA MARIA CAVALCANTE,
CPF nº. 405.232.412-91
Locador

Publicado por:
Paula Rocha Dos Santos
Código Identificador:436637E1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TC Nº. 006/2025 – CMC/PMM

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato **nº. 006/2025** celebrado em 06/01/2025 fica prorrogado por 12 (doze) meses.
2. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04 e JOSE JANIL DE MENEZES RAMOS CPF n.º230.579.982-91** e Carteira de Identidade **nº. 0688406-7**, expedida pela SSP/AM.

3. OBJETO: Locação de (01) imóvel de sua propriedade, localizado na Av. sete de maio, nº 33, Bairro: Centro, Cep: 69.490-000, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
.
4. VALOR: o valor global de Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais), **e mensais, no valor de R$ 1.000,00** (**mil reais)**.

5. **PRAZO**: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de janeiro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.
6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo decorre do amparo legal nos art. artigo 105 Lei n° 14.133, de 2021;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação, objeto desta,
correrão à conta da dotação específica a saber:

Órgão: 0401- fundo Municipal de saúde
Unidade: 0401.01 - fundo Municipal de saúde
Funcional Programática: 10.301.0052.2.064
Projeto/Atividade: Gestão Administrativa do fundo Municipal de saúde
Elementos de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física
Fonte de Recurso: 1.500

8. SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: Alex Gomes Pereira conforme Portaria nº 005/2025.

Maraã/AM, 05 de janeiro de 2026**.**

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal
Locatário

JOSE JANIL DE MENEZES RAMOS
CPF n.º230.579.982-91
Locador

Publicado por:
Paula Rocha Dos Santos
Código Identificador:EEB8FA2C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TC Nº. 006/2024 – CMC/PMM

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato **nº. 006/2024** celebrado em 02/01/2025 fica prorrogado por 12 (doze) meses.
2. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, sob o **CNPJ: 04.505.640/0001-04 e TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA FERREIRA** portadora do CPF nº. 840.505.432-49.

3. OBJETO: Locação de (01) imóvel, localizado na Av. Sete de maio, s/n, bairro centro, Maraã/AM, que servirá de hospedagem para os profissionais da Educação da Zona Rural do Município de Maraã/AM.

4. VALOR: Mensal R$ 9.000,00 reais e Valor Total de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
5. **PRAZO**: O Segundo Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027.
6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo decorre do amparo legal nos art. artigo 132 Lei n° 14.133, de 2021;
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação, objeto desta,
correrão à conta da dotação específica a saber:

Órgão*: 0207- Secretarias Municipal de Educação e Cultura*
Unidade: *0207.01 Secretarias Municipal de Educação e Cultura*
Funcional Programática*: 12.361.0062.2.014*
Projeto/Atividade*: Manutenção da Rede de Ensino Fundamental*
Elementos de Despesas*: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*
Fonte de Recurso*: 1.540*

8. SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO: Alex Gomes Pereira conforme Portaria nº 005/2026.

Maraã/AM, 02 de janeiro de 2026**.**

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal
Locatório

TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA FERREIRA
CPF nº. 840.505.432-49
Locadora

Publicado por:
Paula Rocha Dos Santos
Código Identificador:99FD864C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90.003/2026

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição nº 4040, publicada no dia 06/02/2026, matéria registrada sob o Código Identificador: 04E4D13F.

ONDE SE LÊ:
"I – ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) LABS ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 07.154.419/0001-47, estabelecida à Rua Monte Hermom, nº 14, Sala 10, Bairro Flores – CEP: 69.058-510, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas o objeto do processo de contratação direta em referência, perfazendo o valor global de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais);"

LEIA-SE
"I – ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) LABS ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 07.154.419/0001-47, estabelecida à Rua Monte Hermom, nº 14, Sala 10, Bairro Flores – CEP: 69.058-510, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas o objeto do processo de contratação direta em referência, perfazendo o valor global de R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais);"

Município de Maués/AM, 06 de fevereiro de 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:904F7E74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2026

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Edição nº 4040, publicada no dia 06/02/2025, matéria registrada sob o Código Identificador: DD125CC9**.**

ONDE SE LÊ:
"II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento de contratação direta em referência, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia consultiva para elaboração de projetos e apoio ao gerenciamento relativo aos contratos de repasses, convênios e afins, no âmbito estadual, federal ou de outro interesse da administração pública municipal da, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos."

LEIA-SE:
"II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento de contratação direta em referência, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia consultiva para elaboração de projetos e apoio ao gerenciamento relativo aos contratos de repasses, convênios e afins, no âmbito estadual, federal ou de outro interesse da administração pública do Município de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos."

Município de Maués/AM, 06 de fevereiro de 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:CFD027A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90.003/2026

Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa LABS ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 07.154.419/0001-47.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, com critério de julgamento menor preço, para prestação de serviços técnicos e especializados de assessoria em folha de pagamento e manutenção de informações do eSocial, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Valor Global: R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Projeto/Atividade: 04.122.0011.2005 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Município de Maués/AM, 06 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

LABS ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:239529FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026 PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.015/2025

Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa FKR MÉDICOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 26.630.045/0001-33.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, com critério de julgamento de menor preço, para prestação dos serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais de nível técnico e superior da área de saúde visando a estruturação e organização dos serviços públicos de saúde ofertados pela Prefeitura de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Global: R$ 963.600,00 (Novecentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Unidade: 03.009 Fundo Municipal De Educação
Projeto/Atividade: 12.361.0062.2082 - Encargos com o Programa - FNDE Transferências do Salário Educação - QSE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação – QSE
Unidade: 03.009 Fundo Municipal De Educação
Projeto/Atividade: 12.361.0062.2157 - Manutenção da Educação Básica - Rede de Ensino
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Município de Maués/AM, 06 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

FKR MÉDICOS ASSOCIADOS
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:01431315

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90.004/2026

Partes: MUNICÍPIO DE MAUÉS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.282.869/0001-27 e a empresa ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA ME, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 00.530.270/0001-04.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia consultiva para elaboração de projetos e apoio ao gerenciamento relativo aos contratos de repasses, convênios e afins, no âmbito estadual, federal ou de outro interesse da administração pública do Município de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Valor Global: R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.006 - Sec. Mun. De Obras, Transp e Limp Publica
Projeto/Atividade: 04.122.0011.2018.0000 - Manutenção e Funcionamento da SEMOSP.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Município de Maués/AM, 06 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA DE MAUÉS
Contratante

ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA ME
Contratada

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo Dos Passos
Código Identificador:9CE4255E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0015, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o Art. 82º, § 2º, I da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 13.894, datado de 16/12/2025.
RESOLVE:
I - EXONERAR a Pedido, o (a) Senhor (a) **IOMARA ELEUTERIO BATISTA**, do Cargo de **Professor (a) I – Efetivo (a)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a contar de 01/01/2026.
II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/01/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:1D8F49E2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0016, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o Art. 82º, § 2º, I da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 14.210, datado de 22/12/2025.
RESOLVE:
I - EXONERAR a Pedido, o Senhor **ALTADIR MICHILES CIDADE**, do Cargo de **Técnico em Enfermagem – Efetivo**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a contar de 01/01/2026.
II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/01/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:4DF0AB2C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0017 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o Art. 82º, § 2º, I da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 14.295, datado de 23/12/2025.
RESOLVE:
I - EXONERAR a Pedido, o Senhor **REGINALDO CALDAS FREITAS**, do Cargo de **Técnico em Contabilidade – Efetivo**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo em Manaus - SEGOM,

órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a contar de 01/01/2026.
II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/01/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:0F5CAB8D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0052, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o Art. 82º, § 2º, I da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 14.957, datado de 06/01/2026.
RESOLVE:
I - EXONERAR a Pedido, o (a) Senhor (a) **VANIA MEDEIROS DA SILVA**, do Cargo de **Assistente Administrativo (a) – Efetivo (a)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a contar de 06/01/2026.
II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 06/01/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:F374E2C1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0054, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o Art. 82º, § 2º, I da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 15.289, datado de 08/01/2026.
RESOLVE:
I - EXONERAR a Pedido, o Senhor **EMERSON GOMES DE SOUZA**, do Cargo de **Professor I – Efetivo,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a contar de 08/01/2026.
II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 08/01/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:CC3B5DDB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0139, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
Considerando o teor da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, alterada pela Lei Complementar nº 011, de 05 de julho de 2018,

R E S O L V E:B

I - CONCEDER ao (a) Servidor (a) **ALDEMIR BENTES,** Gerente I – Departamento Administrativo – CC-3, Matrícula nº 11342-1, lotado (a) na Procuradoria Geral do Município - PGM, Trinta (30) dias de **Férias**, relativo ao período aquisitivo de **2025/2026,** a considerar de 02/01/2026 a 31/01/2026.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:00D8DB1F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0215, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o Art. 82º, § 2º, I da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985 e suas alterações;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 0963, datado de 26/01/2026.
RESOLVE:
I - EXONERAR a Pedido, o (a) Senhor (a) **DENISE GUIANA**, do Cargo de **Professor (a) I – Efetivo (a)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a contar de 26/01/2026.
II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 26/01/2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:1165DABE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0246, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do ato admissional dos Gestores Escolares nomeados pela Portaria nº 0686, de 10 de fevereiro de 2025, decorrente do Edital nº 001/2025-SEMED, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Maués, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado no âmbito do **Edital nº 001/2025-SEMED**, que prevê duração de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogada por igual período**, conforme itens 1.4 e 16.1, observado o interesse público e a continuidade do serviço educacional;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 0686, de 10 de fevereiro de 2025**, que nomeou Gestores Escolares, com vigência de 01 (um) ano, no período de **10/02/2025 a 09/02/2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar **continuidade administrativa e pedagógica** nas unidades escolares, especialmente quanto ao planejamento do ano letivo, acompanhamento de metas, execução de projetos e estabilidade da gestão;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0242/2026-SEMED, que solicita a prorrogação da vigência do ato admissional dos Gestores Escolares e comunica ocorrência de vacância por renúncia, na forma do Edital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogada**, por igual período de 12 (doze) meses, a vigência do ato admissional dos **Gestores Escolares** nomeados pela Portaria nº 0686, de 10 de fevereiro de 2025, **no período de 10/02/2026 a 09/02/2027**, mantidas as condições originalmente estabelecidas, **conforme relação constante do Anexo Único** desta Portaria.
Art. 2º Para fins de adequação do quadro de gestores, fica **registrada a vacância** da função de **Gestor(a) Escolar** da **Escola Municipal Francisco Canindé Cavalcante – FG-1**, em razão de **renúncia** formalizada pela servidora **Suely Freitas da Silva**, na forma do item 8.2, inciso I, do Edital nº 001/2025-SEMED.
Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a **designar o(a) substituto(a)** para a unidade indicada no art. 2º, **a partir da lista de cadastro reserva**, observada a ordem de classificação e os critérios do Edital nº 001/2025-SEMED, com formalização por ato próprio.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto à prorrogação prevista no art. 1º **a partir de 10/02/2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS-AM, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

ROSELY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:BF2F809A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO, APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2026.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÉS/AM - CMSM, em sua 1ª (Primeira), Reunião Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com a Lei Municipal n° 219, do dia 21 de dezembro de 2012 e Decreto Municipal n° 010, de 28 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 1990, e que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO a Resolução do Ministério da Saúde n° 453, de 10 de maio de 2012;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 219, do dia 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a reorganização e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Maués e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art. 4º da Portaria n° 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 488, de 17 de dezembro de 2025, que estima a receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual para o Município de Maués para o exercício financeiro de 2026;
CONSIDERANDO a Programação Anual de Saúde (PAS) é um importante instrumento do Sistema de Planejamento do SUS, que a partir da publicação da Lei Complementar n° 141/12 passa a ter caráter obrigatório com aprovação e parecer do respectivo Conselho de Saúde;
CONSIDERANDO a Programação Anual de Saúde contêm, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; as metas anuais para cada ação definida; os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente;
CONSIDERANDO os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 1ª (Primeira) Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, no auditório do Hospital Geral de Maués, localizado na Estrada Miri Moraes, n° 1.221 – Mario Fonseca.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde- PAS, instrumento de planejamento das ações e serviços de saúde do Município de Maués para o referido ano de 2026.
Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde adote as providências necessárias à execução, monitoramento e avaliação do instrumento aprovado.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Maués/AM, 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DA SILVA CABRAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGO as decisões contidas na RESOLUÇÃO nº 003/2026 – CMS/Maués-AM, datada no dia 06 de fevereiro de 2026, nos termos do Decreto Municipal n° 010/2026.

ANDREA ARAUJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto Municipal 0118/2025.

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:4E41ACDC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERIODO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÉS – CMS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pelas Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, pela Lei Orgânica do Município, pela legislação municipal que dispõe sobre sua organização e funcionamento, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e define o caráter deliberativo dos Conselhos de Saúde;
CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Saúde atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes que orientem o planejamento, a execução e a avaliação das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de Maués para o período de 2026 a 2029;
CONSIDERANDO a apresentação e discussão técnica das diretrizes do Plano Municipal de Saúde referente ao período de 2026 a 2029;
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, devidamente registrada em ata;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde de Maués para o período de 2026 a 2029, que orientarão o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações e serviços de saúde no âmbito do Município, em consonância com o Plano Municipal de Saúde vigente e a Programação Anual de Saúde.
Art. 2º As diretrizes aprovadas deverão ser observadas pela Secretaria Municipal de Saúde na elaboração, execução e avaliação das ações, programas, projetos e aplicação dos recursos destinados à saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Maués/AM, 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO DA SILVA CABRAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGO as decisões contidas na RESOLUÇÃO nº 004/2026 – CMS/Maués-AM, datada no dia 06 de fevereiro de 2026, nos termos do Decreto Municipal n° 010/2026.

ANDREA ARAUJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto Municipal 0118/2025.

Publicado por:
Daniele Menezes Iimori
Código Identificador:E9F99D81

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2026/SEDEMA/PMN

PORTARIA Nº. 001/2026/SEDEMA/PMN

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – SEDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 12 da Lei Municipal nº 538, de 20 de março de 2013 em decorrência da Portaria nº 009/2025 – GPMN, de 02 de janeiro de 2025, e em cumprimento ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO RIBEIRO DA FONSECA, inscrito no CPF/MF sob o nº 588.496.102-20, matrícula funcional nº 1548, ocupante do cargo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE EFT, desempenhando função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE, para atuar como GESTOR em TODOS OS CONTRATOS, derivados de Processos Licitatórios em que a SEDEMA figurar como polo ativo no processo.
Parágrafo único: compete ao gestor de contrato, dentre outras atribuições, gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores a seguir qualificados para desempenharem a função de FISCAL DE CONTRATO, nos CONTRATOS derivados de certames licitatórios, de acordo com a indicação própria constante dos autos, e nos quais a SEDEMA figurar como polo ativo.
I – Os Servidores designados são os seguintes:
a) DELIANA AZEVEDO VIDAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 776.475.052-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO;
b) SAULO DE SOUZA E SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.400.912-76, ocupante do cargo de ENGENHEIRO FLORESTAL; e
c) LEIDE MARIA MATOS DEVEZAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 991.078.052-68, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único: compete ao fiscal, dentre outras atribuições, fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, em 05 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO RIBEIRO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente
Portaria nº 009/2025 - GPMN

Publicado por:
Sergio Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:EB079A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2026/SEMAS/PMN

PORTARIA Nº. 001/2026/SEMAS/PMN

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 7º da Lei Municipal nº 637, de 02 de dezembro de 2019 em decorrência da Portaria nº 007/2025 – GPMN, de 02 de janeiro de 2025, e em cumprimento ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **QUÉRCIA GONÇALVES DA COSTA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 624.389.802-49, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para atuar como GESTORA em TODOS OS CONTRATOS, derivados de Processos Licitatórios em que a SEMAS figurar como polo ativo no processo.
Parágrafo único: compete ao gestor de contrato, dentre outras atribuições, gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores a seguir qualificados para desempenharem a função de FISCAL DE CONTRATO, nos CONTRATOS derivados de certames licitatórios, de acordo com a indicação própria constante dos autos, e nos quais a SEMAS figurar como polo ativo.
I – Os Servidores designados são os seguintes:
ELYJANIDES MARINHO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 711.533.572-91, matricula functional nº 1520, ocupante do cargo de AUXILAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NÍVEL D;

MARIA ALCIFRAN DE AZEVEDO FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 698.715.152-00, matricula functional nº 1802, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NÍVEL D;

JOSÉ DA SILVA MIRANDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 650.650.932-53, matricula functional nº 1441, ocupante do cargo de DIGITADOR NÍVEL D.

Parágrafo único: compete ao fiscal, dentre outras atribuições, fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social, em 06 de janeiro de 2026.

QUÉRCIA GONÇALVES DA COSTA
Secretária Municipal de Assitência Social
Portaria nº 007/2025 - GPMN

Publicado por:
Sergio Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:1BD394E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2026/SEMDEC/PMN

PORTARIA Nº. 001/2026/SEMDEC/PMN

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 3º da Lei nº 528/2012, de 03 de julho de 2012, e em decorrência da Portaria nº 022/2025 – GPMN, de 02 de janeiro de 2025, e em cumprimento ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FRANCINALDO DE CASTRO COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.240.972-04, matrícula funcional nº 111415, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, para atuar como GESTOR em TODOS OS CONTRATOS, derivados de Processos Licitatórios em que a SEMDEC figurar como polo ativo no processo.
Parágrafo único: compete ao gestor de contrato, dentre outras atribuições, gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º. DESIGNAR o servidor a seguir qualificado para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO, nos CONTRATOS derivados de certames licitatórios, de acordo com a indicação própria constante dos autos, e nos quais a SEMDEC figurar como polo ativo.
I – O Servidor designado é o seguinte:
a) NAIRON REINER COSTA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob onº 017.846.472-41, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO;
b) JAVESON COELHO DOS REIS, inscrito no CPF/MF nº 014.857.992-28, ocupante do cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL.
Parágrafo único: compete ao fiscal, dentre outras atribuições, fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Defesa Civil, em 06 de janeiro de 2026.

FRANCINALDO DE CASTRO COSTA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Portaria nº 022/2025 - GPMN

Publicado por:
Sergio Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:DC73FF6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2026/SEMED/PMN

PORTARIA Nº. 001/2026/SEMED/PMN

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO - SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 7º da Lei Municipal nº 538, de 20 de março de 2013 em decorrência da Portaria nº 004/2025 – GPMN, de 02 de janeiro de 2025, e em cumprimento ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JOSIVALDO DE LIMA CONCEIÇÃO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 839.803.692-34, matrícula funcional nº 9471, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atuar como GESTOR em TODOS OS CONTRATOS, derivados de Processos Licitatórios em que a SEMED figurar como polo ativo no processo.
Parágrafo único: compete ao gestor de contrato, dentre outras atribuições, gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º. DESIGNAR a servidora a seguir qualificada para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO, nos CONTRATOS derivados de certames licitatórios, de acordo com a

indicação própria constante dos autos, e nos quais a SEMED figurar como polo ativo.
I – A Servidora designada é a seguinte:
JOSANDE VIANA COSTA, matricula funcional nº 1720, ocupante do cargo de COORDENADOR DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR;
ANTÔNIO MARIA VIANA COSTA, matricula funcional nº 205, ocupante do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Parágrafo único: compete ao fiscal, dentre outras atribuições, fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, em 06 de janeiro de 2026.

JOSIVALDO DE LIMA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Educação -SEMED
Portaria nº 004/2025 - GPMN

Publicado por:
Sergio Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:7ACE5D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2026/SEMOBS/PMN

PORTARIA Nº. 001/2026/SEMOBS/PMN

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO – SEMOBS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Obras e Saneamento, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 15 da Lei Municipal nº 538, de 20 de março de 2013 em decorrência da Portaria nº 012/2025 – GPMN, de 02 de janeiro de 2025, e em cumprimento ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LUCINALDO DOS SANTOS AZEVEDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.417.832-04, ocupando do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO – SEMOBS, para atuar como GESTOR em TODOS OS CONTRATOS, derivados de Processos Licitatórios em que a SEMOBS figurar como polo ativo no processo.
Parágrafo único: compete ao gestor de contrato, dentre outras atribuições, gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores a seguir qualificados para desempenharem a função de FISCAL DE CONTRATO, nos CONTRATOS derivados de certames licitatórios, de acordo com a indicação própria constante dos autos, e nos quais a SEMOBS figurar como polo ativo.
I – Os Servidores designados são os seguintes:
a) BEATRIZ LORENA DOS SANTOS PINHEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.640.122-56, ocupante do cargo de ARQUITETA E URBANISTA;
b) KYLVYA KELLY ROCHA VIANA, inscrita no CPF/MF sob o nº 857.201.002-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO;

c) SUANE LOPES DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.808.812-90, ocupante do cargo de ENGENHEIRA CIVIL.

Parágrafo único: compete ao fiscal, dentre outras atribuições, fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, em 06 de janeiro de 2026.

LUCINALDO DOS SANTOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Obras e Saneamento – SEMOBS
Portaria nº 012/2025 - GPMN

Publicado por:
Sergio Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:DB6990FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2026 – SEMPA/PMN

PORTARIA Nº 001/2026 – SEMPA/PMN

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso das atribuições legais e regulamentares que são conferidas pelo Art. 5º da Lei Municipal nº 538, de 20 de março de 2013, e em decorrência da Portaria nº 002/2025, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **SÉRGIO DOS SANTOS GUIMARÃES,** inscrito no CPF/MF sob o nº 280.701.352-04, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para atuar como GESTOR em TODOS OS CONTRATOS, derivados de Processos Licitatórios em que a SEMPA figurar como polo ativo no processo.
Parágrafo único: compete ao gestor de contrato, dentre outras atribuições, gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores a seguir qualificados para desempenharem a função de FISCAL DE CONTRATO, nos CONTRATOS derivados de certames licitatórios, de acordo com a indicação própria constante dos autos, e nos quais a SEMPA figurar como polo ativo.
I – Os Servidores designados são os seguintes:
MARIA INÊS FREIRE VIDAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 474.531.842-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, matricula functional nº 1562;
ZAIRE STELLINE ANDRADE DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.397.913-48, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, matricula functional nº 10206;
RONALD RIBEIRO FONSECA, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.790.332-26, ocupante do cargo de ASSESSOR I, matricula functional nº 10207.

Parágrafo único: compete ao fiscal, dentre outras atribuições, fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, 06 de janeiro de 2026.

SÉRGIO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 002/2025 - GPMN

Publicado por:
Sergio Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:D3631ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2026/SEMPROAB/PMN

PORTARIA Nº. 001/2026/SEMPROAB/PMN

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMPROAB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Produção e Abastecimento, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 11 da Lei Municipal nº 538, de 20 de março de 2013 em decorrência da Portaria nº 008/2025 – GPMN, de 02 de janeiro de 2025, e em cumprimento ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor WENDELL JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 588.496.102-20, matrícula funcional nº 1513, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL PII-ESP20, desempenhando função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, para atuar como GESTOR em TODOS OS CONTRATOS, derivados de Processos Licitatórios em que a SEMPROAB figurar como polo ativo no processo.
Parágrafo único: compete ao gestor de contrato, dentre outras atribuições, gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores a seguir qualificados para desempenharem a função de FISCAL DE CONTRATO, nos CONTRATOS derivados de certames licitatórios, de acordo com a indicação própria constante dos autos, e nos quais a SEMPROAB figurar como polo ativo.
I – Os Servidores designados são os seguintes:
a) ALLAN CARLOS TAVARES OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.582.262-95, ocupante do cargo de ZOOTECNISTA;

b) GABRIELA DA LUZ ALFAIA, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.863.352-63, ocupante do cargo de TÉCNICA EM AGROPECUARIA; e

c) THALYS ZENDEN PIRAICE AZEVEDO, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.467.812-39, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO.

Parágrafo único: compete ao fiscal, dentre outras atribuições, fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, em 06 de janeiro de 2026.

WENDELL JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPROAB
Portaria nº 008/2025 - GPMN

Publicado por:
Sergio Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:AD540623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2026/SEMSA/PMN

PORTARIA Nº. 001/2026/SEMSA/PMN

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 9º da Lei Municipal nº 538, de 20 de março de 2013 em decorrência da Portaria nº 006/2025 – GPMN, de 02 de janeiro de 2025, e em cumprimento ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ALCINÉIA FONTES NETTO,** inscrita no CPF/MF sob o nº 626.463.972-91, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, para atuar como GESTORA em TODOS OS CONTRATOS, derivados de Processos Licitatórios em que a SEMSA figurar como polo ativo no processo.
Parágrafo único: compete ao gestor de contrato, dentre outras atribuições, gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores a seguir qualificados para desempenharem a função de FISCAL DE CONTRATO, nos CONTRATOS derivados de certames licitatórios, de acordo com a indicação própria constante dos autos, e nos quais a SEMSA figurar como polo ativo.
I – Os Servidores designados são os seguintes:
DORVAL DE CASTRO MARINHO JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.497.912-09, ocupante do cargo de MICROSCOPISTA;

BRENA FONSECA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.335.682-58, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

Parágrafo único: compete ao fiscal, dentre outras atribuições, fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, Nhamundá-Am, em 06 de janeiro de 2026.

ALCINEIA FONTES NETTO
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Portaria nº 006/2025 - GPMN

Publicado por:
Sergio Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:EAFBF2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/2026/SEMTUC/PMN

PORTARIA Nº. 001/2026/SEMTUC/PMN

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 13º da Lei Municipal nº 538, de 20 de março de 2013 em decorrência da Portaria nº 010/2025 – GPMN, de 02 de janeiro de 2025, e em cumprimento ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora KETHLEEN GUERREIRO REBELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.448.302-77, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, para atuar como GESTORA em TODOS OS CONTRATOS, derivados de Processos Licitatórios em que a SEMTUC figurar como polo ativo no processo.
Parágrafo único: compete ao gestor de contrato, dentre outras atribuições, gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores a seguir qualificados para desempenharem a função de FISCAL DE CONTRATO, nos CONTRATOS derivados de certames licitatórios, de acordo com a indicação própria constante dos autos, e nos quais a SEMTUC figurar como polo ativo.
I – Os Servidores designados são os seguintes:

a) ARIADNA FREIRE GERRITS, inscrita no CPF/MF sob o nº 949.301.042-20, ocupante do cargo de TURISMÓLOGA;

b) ALUÍSIO COSTA FEIJÓ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.518.592-24, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único: compete ao fiscal, dentre outras atribuições, fiscalizar a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em 06 de janeiro de 2026.

KETHLEEN GUERREIRO REBELO
Secretária Municipal de Turismo e Cultura - SEMTUC
Portaria nº 010/2025 - GPMN

Publicado por:
Sergio Dos Santos Guimaraes
Código Identificador:811A6E8A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2026 -

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – CMC/PMNON

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO NA RUA MICHEL CARVALHO NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

INÍCIO DE CREDENCIAMENTO: 09/02/2026 à 11/02/2026 das 08h00min às 13h00min (dias úteis).

Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Sala de Licitações da Comissão Municipal de Contratação - CMC, localizada na Rua Triunfo, 711 – N. S de Fátima, CEP 69230-000, Prédio da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 13h00min ou solicitá-los através do e-mail licita.non@gmail.com e disponível em https://www.novaolindadonorte.am.gov.com.br

Nova Olinda do Norte/AM 06 de fevereiro de 2026

ELISSELMA FREIRE MAGALHÃES
Agente de Contratação
Decreto Municipal: 300/PMNON/GP/2025

Publicado por:
Elisselma Freire Magalhães
Código Identificador:EC014705

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023- SEMGOV, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **OTÁVIO DA CRUZ FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

I - Designar o(a) senhor(a): **ERLANN GONÇALVES FADOUL, CPF: 519.***.**2-87,** cargo/ Função**: SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE,** a viajar para Manaus/AM, com a finalidade: **PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA ANUAL DA LIGA DE HANDEBOL DO AMAZONAS E FAZER PARTE DA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL.**

II - Conceder, ao servidor, a expedição de 01 **(uma diária)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 200,00 (duzentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA – SAÍDA: 26/01/2026.
DATA – CHEGADA: 26/01/2026.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Bentes Correa
Código Identificador:7D5E5562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024- SEMGOV, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **OTÁVIO DA CRUZ FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

I - Designar o(a) senhor(a): **ELIELSON PACHECO NOGUEIRA, CPF: 025.***.**2-35,** cargo/ Função**: MOTORISTA,** a viajar para Manaus/AM, com a finalidade: **ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

II - Conceder, ao servidor, a expedição de 01 **(uma diária)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 200,00 (duzentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA – SAÍDA: 28/01/2026.
DATA – CHEGADA: 28/01/2026.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Bentes Correa
Código Identificador:93B84F65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025 - SEMGOV, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a), que menciona, para o cargo de provimento em comissão na função de CHEFE DE SEÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NOVO AIRÃO, OTÁVIO DA CRUZ FARIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 444,

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o (a) Senhor(a): **ÉRICO OLIVEIRA PONTES, CPF N° 899.***.**2-91**, do cargo de provimento em comissão na função de **CHEFE DE SEÇÃO,** símbolo(CS), lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** com vencimentos e vantagens que o (a) servidor(a) fará jus.

Art. 2º -EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Bentes Correa
Código Identificador:EACA48F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026 - SEMGOV, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a), que menciona, para o cargo de provimento em comissão na função de CHEFE DE SEÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NOVO AIRÃO, OTÁVIO DA CRUZ FARIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 444,

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o (a) Senhor(a): **JACKSON PEREIRA FREITAS, CPF N° 019.***.**2-18**, do cargo de provimento em comissão na função de **CHEFE DE SEÇÃO,** símbolo(CS), lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER,** com vencimentos e vantagens que o (a) servidor(a) fará jus.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Bentes Correa
Código Identificador:66042C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027 - SEMGOV, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor(a), que menciona, para o cargo de provimento em comissão na função de CHEFE DE SEÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NOVO AIRÃO, OTÁVIO DA CRUZ FARIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 444,

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o (a) Senhor(a): **TARLANE JARDIM PICANÇO, CPF N° 531.***.**2-78**, do cargo de provimento em comissão na função de **CHEFE DE SEÇÃO,** símbolo(CS), lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** com vencimentos e vantagens que o (a) servidor(a) fará jus.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Bentes Correa
Código Identificador:C59C0212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028- SEMGOV, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **OTÁVIO DA CRUZ FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

I - Designar o(a) senhor(a): **JOSÉ SIDNEI DA SILVA BRANDÃO, CPF: 273.***.**2-00,** cargo/ Função**: SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a viajar para Manaus/AM, com a finalidade: **EVENTO DO TCE PELA EDUCAÇÃO, LANÇAMENTO DO "PROGRAMA DE APOIO Á MELHORIA DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS".**

II - Conceder, ao servidor, a expedição de 02 **(duas diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA – SAÍDA: 04/02/2026.
DATA – CHEGADA: 05/02/2026.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Bentes Correa
Código Identificador:E2977FE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029- SEMGOV, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **OTÁVIO DA CRUZ FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

I - Designar o(a) senhor(a): **ELIANDREIA CARVALHO MARAT, CPF: 663.***.**2-00,** cargo/ Função**: ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a viajar para Manaus/AM, com a finalidade: **VISITA TÉNICA DDZ/ MANAUS - SEMED.**

II - Conceder, ao servidor, a expedição de 01 (**uma diária)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 200,00 (duzentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA – SAÍDA: 06/02/2026.
DATA – CHEGADA: 06/02/2026.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Bentes Correa
Código Identificador:42305E94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030- SEMGOV, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **OTÁVIO DA CRUZ FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

I - Designar o(a) senhor(a): **MARIA DALVA GURGEL PRAXEDES, CPF: 076.***.**8-73,** cargo/ Função**: ASSISTÊNCIA SOCIAL,** a viajar para Manaus/AM, com a finalidade: **VISITA TÉNICA DDZ/MANAUS - SEMED.**

II - Conceder, ao servidor, a expedição de 01 (**uma diária)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 200,00 (duzentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA – SAÍDA: 06/02/2026.
DATA – CHEGADA: 06/02/2026.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Bentes Correa
Código Identificador:B33CF196

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031- SEMGOV, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **OTÁVIO DA CRUZ FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, de 07 de maio de 2018.

RESOLVE:

I - Designar o(a) senhor(a): **PAULO MÁRCIO FÉLIX DE CASTRO, CPF: 417.***.**2-49,** cargo/ Função**: MOTORISTA,** a viajar para Manacapuru/AM, com a finalidade: **DESLOCAMENTO Á SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

II - Conceder, ao servidor, a expedição de 02 (**duas diárias)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte, no valor diário de **R$ 130,00 (cento e trinta reais)**, totalizando **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA – SAÍDA: 05/02/2026.
DATA – CHEGADA: 06/02/2026.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Bentes Correa
Código Identificador:BABD70AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032 - SEMGOV, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NOVO AIRÃO, **OTÁVIO DA CRUZ FARIAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 444,
RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR a pedido, o(a) Senhor(a): **LUIZ FELIPE FEITOSA DE SOUZA LIMA,** CPF N°881.***.**2-72, do cargo efetivo de **FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OTÁVIO DA CRUZ FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Bentes Correa
Código Identificador:2A7E5D7F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura da sessão dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 – CPC/SRP

OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM.

Tipo: Menor Preço por Item / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Unitário

Data da abertura de envelopes: 24 de fevereiro de 2026. **Hora**: 08:00

Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 06 de fevereiro de 2026.

EDON DE MESQUITA MACHADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Olímpia Dos Santos Passos
Código Identificador:1CB8A09F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 028/2025

Processo Administrativo nº 065/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Pessoa Jurídica Apta e Credenciada: 5º) F GOES DOS SANTOS LTDA CNPJ Nº 64.165.086/0001-95 (Parintins). Fundamentação Legal: artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parintins/AM, 05 de Fevereiro de 2026.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente da Comissão Municipal de Contratação

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:212E7BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

A Prefeitura do Município de Parintins-Am, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 72/2023, Decreto Municipal Nº 042/2023, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis, torna público que será realizado o Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de artefatos de concreto para atender a administração municipal. Início da inscrição ordinária no dia **20/2/2026** das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: https://transparencia.parintins.am.gov.br/.
Parintins/AM, 5 de fevereiro de 2026.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente da Comissão Municipal de Contratação

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:BE4D1A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

A Prefeitura do Município de Parintins-Am, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 72/2023, Decreto Municipal Nº 042/2023, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis, torna público que será realizado o Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para manutenção preventiva e corretiva e instalação de aparelho de ar condicionado em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Parintins/AM. Início da inscrição ordinária no dia **24/2/2026** das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: https://transparencia.parintins.am.gov.br/.
Parintins/AM, 5 de fevereiro de 2026.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente da Comissão Municipal de Contratação

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:4664B23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026. Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO DE MUROS DE ARRIMO NOS TRECHOS MARIA ÂNGELA E COROAS, NA ORLA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM. Contratada: SECOPE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 14.184.840/0001-66. Valor do contrato: R$ 80.000,00. Prazo de Execução: 60 dias. Prazo do contrato: 90 dias. Unidade Orçamentária:.022001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO –SPD; Programa de trabalho: 04.121.0011.2064.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Projetos de Desenvolvimento. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: STN 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente).
Parintins-AM, 02 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins
Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:D918DA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

O Senhor Prefeito Municipal de Parintins, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, caput, Inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e AUTORIZA a Dispensa de Licitação em razão do valor da contratação ser inferior ao limite estabelecido, tendo como objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO DE MURO DE ARRIMO NOS TRECHOS MARIA ÂNGELA E COROAS, NA ORLA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM, em favor da proposta com o menor preço da empresa SECOPE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 14.184.840/0001-66, no valor de R$ 80.000,00.
Parintins-AM, 02 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:8F388FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025 - CRED. Nº 028/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM E A PESSOA JURÍDICA F GOES DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.165.086/0001-95, NA FORMA BAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2025
CREDENCIAMENTO Nº 028/2025

CREDENCIANTE: Município de Parintins, Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) Praça Eduardo Ribeiro, nº 2042, Centro, na cidade de Parintins/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.329.736/0001-69, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor MATEUS FERREIRA ASSAYAG, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF n° 626.731.902-44.

CREDENCIADA: F GOES DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 64.165.086/0001-95 com endereço na Rua Herberth Azevedo, nº 1464, Bairro Francesa, CEP 69.151-484, Parintins/AM, neste ato representado pelo seu Titular a Senhora Franciele Góes dos Santos portadora da Carteira de Identidade nº 2778875-0 SSP-AM e inscrito no CPF nº 027.674.442-07.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 O presente TERMO tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para contratação de empresa para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação.
1.1.1 Ficam integrados a este Termo de Credenciamento, independente de transcrição, o TERMO DE REFERÊNCIA e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, cujos teores são de conhecimento da CREDENCIADA e fazem parte do credenciamento.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
2.1. Para o presente Termo de Credenciamento será atribuído como serviços de natureza contínua, tendo como vigência inicial o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do Art. 107 da Lei 14.133/2021.
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
3.1. O VALOR GLOBAL estimado para a execução do objeto deste Termo de Credenciamento será vinculado ao orçamento para execução dos serviços durante o exercício, limitado a seus valores unitários, constantes no Item 3 do Termo de Referência, sendo que os valores descritos já estão inclusos encargos sociais, impostos e contribuições.
3.1.1. Os valores constantes do Termo de Referência, visam somente oferecer aos credenciados elementos para avaliação do potencial de fornecimento. Estes Valores, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia do volume de produto a ser requisitado, configurando como eventual e futura contratação, sendo pagos de acordo com as demandas das secretarias solicitantes e de acordo com os serviços efetivamente prestados.
3.2. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da *dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que antecede cada prestação de serviço. As informações estarão presentes na ordem de serviço, instrumento substitutivo do termo de credenciamento.*
3.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
3.4. O valor global é meramente estimativo, dependendo dos quantitativos dos serviços devidamente executados em conformidade com o Item 6 do Termo de Referência.
4. CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO E PENALIDADES
4.1. O presente Termo de Credenciamento fica vinculado às regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 028/2025, ao Código Civil Brasileiro e a Lei 14.133/2021 e suas alterações.
5. CLÁUSULA QUINTA – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DE AMBAS AS PARTES:
5.1. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE:
5.1.1. Além das obrigações naturalmente decorrentes do presente instrumento, do Edital, do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, constituem obrigações do CREDENCIANTE:
5.1.2. Efetuar o pagamento do objeto deste instrumento à(o) CREDENCIADO(A) observadas as condições e dos prazos pactuados; e
5.1.3. Manter contatos sempre formais com o(a) CREDENCIADO(A), ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência da situação, os quais deverão ser confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.
5.2. OBRIGAÇÕES DO CREDECIADO:
5.2.1. Além das obrigações naturalmente decorrentes do presente instrumento, do Edital, do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar constituem obrigações da CREDENCIADA:
5.2.2. Manter, durante a execução do CREDENCIAMENTO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.2.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas no objeto licitado.
5.2.4. Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como ônus tributários ou extraordinários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução do objeto.
6. CLAÚSULA SEXTA – VALIDADE E EFICÁCIA
6.1. Incumbirá ao credenciante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO
Para a solução de pendências oriundas deste instrumento contratual, não resolvidas pela via administrativa, elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Parintins, Estado do Amazonas, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja.
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado o presente Termo de Credenciamento, de acordo com o artigo 90, da Lei nº 14.133/2021, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Parintins/AM, 05 de Fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins/AM

F GOES DOS SANTOS LTDA
CNPJ Nº 64.165.086/0001-95

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:1FF455B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMED

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**, Estado do Amazonas, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao art. 65, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal, à Lei nº 679/2017-PGMP e demais legislações estaduais e municipais vigentes, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 04/2025-SEMED, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 24 de dezembro de 2025, Edição nº 4010, TORNA PÚBLICO o **Resultado do Julgamento dos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL Nº 04/2025**, conforme relação abaixo:

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	VAGA	STATUS DA INSC.
22920	MARIA ORLANDINA DE SOUSA	***.027.262-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	INDEFERIDO
26566	LECIANE DE SOUZA CONCEIÇÃO	***.928.412-**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ZONA URBANA)	INDEFERIDO
20361	GLENDA EDIELLY BATISTA CARVALHO	***.821.452-**	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ZONA RURAL)	INDEFERIDO
24642	ITALO LIMA MARINHO	***.259.272-**	INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA (ZONA URBANA)	INDEFERIDO
26921	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	***.539.782-**	INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA (ZONA URBANA)	INDEFERIDO
20889	ODINEIA BENTES MUNIZ	***.911.392-**	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (ZONA RURAL)	INDEFERIDO
24460	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	***.539.782-**	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS (ZONA RURAL)	INDEFERIDO
20951	ODINEIA BENTES MUNIZ	***.911.392-**	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)	INDEFERIDO
20594	GLENDA EDIELLY BATISTA CARVALHO	***.821.452-**	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)	INDEFERIDO
26450	MADSON SÁ DOS SANTOS	***.250.182-**	VIGIA (ZONA URBANA)	INDEFERIDO

Parintins, 6 de fevereiro de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito Municipal de Parintins

GIZELLE BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Educação de Parintins

Publicado por:
Eliany Fonseca Ribeiro
Código Identificador:D00D77D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI/AM**
CNPJ 04.530.135/0001-10.
Contratada: ELIZABETH RENOVATO DE MOURA
CPF Nº 233.230.602-10
Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AS ATIVIDADES PELO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI/AM".
Valor Global: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 004/2025 por um período de 12 (doze) meses com início em 29/01/2026 e término em 29/01/2027. Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Pauini/AM, 28 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito do Município de Pauini/AM

Publicado por:
Pearle Venancio de Souza
Código Identificador:BF7C74FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

O Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 006/2026, cujo objeto é a Contratação **Emergencial** De Empresa Para Transporte Terrestre Para Atender Ao Transporte Escolar Da Rede Municipal De Ensino, Visando Garantir O Deslocamento Diário De Alunos Da Zona Rural E Urbana Para As Unidades De Ensino Da Rede Pública Municipal, Durante O Ano Letivo De 2026, Do Município De Presidente Figueiredo/Am
A anulação do procedimento ocorre em razão de interesse público, conforme Parecer nº 039/2026- PGMPF, conforme apurado no processo administrativo nº 0.057/2026 - SEMED.
Ressalta-se que a anulação se fundamenta no princípio da autotutela da Administração Pública, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, garantindo-se a observância da legalidade e do interesse público.

Presidente Figueiredo/AM, 09 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito de Presidente Figueiredo/ AM

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:4D4F4111

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 CC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – CC, que visa a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANEXO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA EMILIA MESTRINHO II, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM;**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal na D**ISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – CC;**
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa **K. A. ANDRADE DA SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.162.256/0001-04, vencedora com o valor global de R$ 53.176,15 (cinquenta e três mil,

cento e setenta e seis reais e quinze centavos), pelo periodo de 45 (quarenta e cinco) dias.

II – HOMOLOGAR a decisão final da Comissão de Contratação, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 – CC.**

III – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA
Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Angelica Auxiliadora da Costa Pinto
Código Identificador:C4CF3510

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 089, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA a pedido servidora que menciona, do cargo Efetivo de PROFESSORA, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005, e de acordo com o **PARECER Nº 012/2026, referente ao PROCESSO Nº 124/2026,**

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido a senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FREITAS DE SOUZA,** do cargo Efetivo de **PROFESSORA,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 06 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:08E06D52

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 091, DE 04 FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDER auxílio-doença ao servidor CHARLES DA SILVA MOTA, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (**Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva) 30 (trinta)** dias de **Auxílio-Doença** ao servidor estatutário, **CHARLES DA SILVA MOTA**, na função de **Professor**, Matrícula Nº 9972, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD,** desta Prefeitura.

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de **03 de fevereiro a 03 de março de 2026**.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:C85E6028

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 092, DE 04 FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDER auxílio-doença a servidora EDLAMAR DA SILVA, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (**Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva) 30 (trinta)** dias de **Auxílio-Doença** a servidora estatutária, **EDLAMAR DA SILVA**, na função de Agente Comunitário do Saúde – **ACS**, Matrícula Nº 6944, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA,** desta Prefeitura.

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de **03 de fevereiro a 03 de março de 2026**.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:8AF615C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 093, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDER auxílio-doença a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ROLIM MAGALHÃES e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (**Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva) 30 (trinta)** dias de **Auxílio-Doença** a servidora estatutária, **MARIA DA CONCEIÇÃO ROLIM MAGALHÃES**, na função de **Auxiliar de Saúde**, matrícula nº 251, lotado **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA,** desta Prefeitura.

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de **03 de fevereiro a 03 de março de 2026.**

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 03 fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, em 04 fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:C929AD3C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 094, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDER auxílio-doença ao servidor PAULO JORGE MENDES GOMES e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (**Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva) 90 (noventa)** dias de **Auxílio-Doença** a servidor estatutário, **PAULO JORGE MENDES GOMES**, na função de **Professor**, matrícula nº 9989, lotado **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD,** desta Prefeitura.

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de **03 de fevereiro a 03 de maio de 2026.**

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:21E93686

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 095, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDER auxílio-doença a servidora OCIRLENE DA SILVA RODRIGUES, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (**Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva) 90** (noventa) dias de **Auxílio-Doença** a servidora estatutária, **OCIRLENE DA SILVA RODRIGUES**, na função de **Professora**, matrícula nº 9960, lotada **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD**, desta Prefeitura.

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de **03 de fevereiro a 03 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:65B7E2E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 096, DE 04 FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDER auxílio-doença ao servidor SILFRANIO ANDRADE DE OLIVEIRA, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (**Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva) 90 (noventa)** dias de **Auxílio-Doença** ao servidor estatutário, **SILFRANIO ANDRADE DE OLIVEIRA**, na função de **Professor**, Matrícula Nº 9972, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD,** desta Prefeitura.

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de **03 de fevereiro a 03 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:D3E4956C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 097, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDER auxílio-doença a servidora VÂNIA DA SILVA E SILVA, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (**Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva) 30** (trinta) dias de **Auxílio-Doença** a servidora estatutária, **VÂNIA DA SILVA E SILVA**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula Nº 162, lotada **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD**, desta Prefeitura.

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de **03 de fevereiro a 03 de março de 2026**.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:AA70980A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 098, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDER auxílio-doença a servidora SEBASTIANA COELHO GIRÃO, e dá outras providencias.

A PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:
Art. 1º **CONCEDER,** nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (**Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva) 30** (trinta**)** dias de **Auxílio-Doença** a servidora estatutária, **SEBASTIANA COELHO GIRÃO**, na função de **Professora**, matrícula nº 2297, lotado **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD,** desta Prefeitura.

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de **03 de fevereiro a 03 de março de 2026.**

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 03 de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA – AM, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Almeida da Silva
Código Identificador:89434243

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONEXÃO DE INTERNET BANDA LARGA VIA SATÉLITE COM FORNECIMENTO INSTALAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃODE TODOS OS EQUIPAMENTOS COMO SUPORTE TÉCNICO DE QUALIDADE DEFINIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-ANATEL.

Empresa: CONSEGTECSOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:32.854.924/0001-41, situada a Rua: Capitão Eneas, nº 105, Quadra 2, 18, lote 126, Bairro: Coroado – CEP: 69.082-718, Manaus/AM;

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
01	12	Serviços de links dedicados para as Secretarias de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM, com todo o suporte de equipamentos necessários para o funcionamento da internet.	R$ 75.000,00

A ATA integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na sede da Prefeitura, nos autos do processo.

Data retroativa
Santa Isabel do Rio Negro/AM, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ RIBAMAR FONTES BELEZA
Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Camilly Vitória Fernandes Roque
Código Identificador:51807CF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE SPO/AM
AVISO DE FRACASSO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.086/2026/CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026/SEMPRA

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna público o fracasso do Processo Licitatório em epigrafe, que tem como objeto a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA - POTÊNCIA 155HP, FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 978790/2025 - PROPOSTA Nº 047818/2025 DO PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM – SEMPRA, CADASTRADA NO TRANSFEREGOV,** publicado no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), NO Sistema da BLL Compras no dia 26/01/2026 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 27/01/2026, edição nº 4032, devido as inabilitações das empresas participantes no certame.

São Paulo de Olivença/AM, em 06 de fevereiro de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025-GPM/SPO, de 06 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:54F73AC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

¨REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 161/2025 E TORNA SEM EFEITO O CALENDÁRIO DE FERIADOS CIVIS, RELIGIOSOS E PONTOS FACULTATIVOS DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA CONTIDO NO MESMO ¨.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA ANA MARIA FERMIN DE MELO, MD. PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, conferidas no artigo 153, II e VII da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença/AM, e;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal Nº 161/2025 que dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do município de São Paulo de Olivença;
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR o Decreto Municipal Nº. 161/2025 de 30 de dezembro de 2025, tornando sem efeito todo e qualquer ato decorrente de sua publicação.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, em 05 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA FERMIN DE MELO
Prefeita em Exercício de São Paulo de Olivença - AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 177 DA LEI ORGÂNICA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM.

ADAHILTON GONÇALVES MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sara de Fátima Martins da Silva
Código Identificador:900045FF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL

A **Prefeitura Municipal de Silves** informa aos candidatos inscritos no **Processo Seletivo nº 001/2026** que as inscrições encontram-se **temporariamente suspensas**.

A suspensão ocorre em razão da **ampliação do quadro de vagas**, o que exige ajustes no edital atualmente publicado. A banca organizadora, **Instituto Brasileiro de Pesquisa, Tecnologia e Ensino – IBPTEC**, divulgará o edital retificado com as devidas atualizações na **segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026**, em seu site oficial.

A Prefeitura informa ainda que novas orientações e comunicados oficiais serão divulgados oportunamente nos canais oficiais de comunicação, motivo pelo qual solicitamos aos candidatos que acompanhem regularmente as publicações.

Contamos com a compreensão de todos.

Gabinete do Prefeito de Silves, 05 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:2FE2E454

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 732, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

O PREFEITO DE SILVES, no uso das suas atribuições conferidas por Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, ocorrerão em todo o território nacional, os festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO que no dia 18 de fevereiro do corrente ano ocorrerá a Quarta-Feira de Cinzas;

CONSIDERANDO que os setores emergenciais que garantem o serviço de saúde não serão paralisados;

DECRETA

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:
16 de fevereiro, segunda-feira, véspera de Carnaval;
17 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
18 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º.A medida prevista no artigo anterior não abrange a prestação de serviços essenciais, que por sua natureza não permite paralisação, compreendendo:

I - o pessoal de serviço permanente, que exerce funções obedecendo a escalas de plantão, nas áreas de limpeza pública e saúde;

II - os servidores convocados para possíveis emergências.

Parágrafo único: Caberá aos dirigentes das unidades administrativas cuidar para que não haja interrupção do funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. O ponto facultativo que trata o art. 1º desse Decreto não impõe nenhum prejuízo ao Município e proporcionará a redução no custeio da administração pública.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:DB4CC2AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA – BOLSA UNIVERSITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 333 de 23 de dezembro de 2013 e a Lei 410 de 17 de fevereiro de 2022, que estabeleceu a concessão de ajuda financeira para cobertura de despesas a candidatos Universitários que cursam nível superior na Capital do Estado e na Cidade de Itacoatiara;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na legislação, a Comissão deverá atuar de forma prudencial e justa em relação a seleção dos beneficiários, sob pena de serem responsabilizados pelas falhas que porventura possam ocorrer, na forma da Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** servidores: **ADILA FRANCIONARA, MARILENE AUGUSTA DA SILVA GRANA** e **PERINER JOÃO ASSIS**, membros da Comissão Municipal de Avaliação e posterior concessão da Ajuda Financeira a estudantes Universitários, que cursam Nível Superior, fora do Município de Silves;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de até 20 (vinte) dias para proceder à análise dos processos de concessão do benefício, contado a partir da finalização do cronograma estabelecido no edital correspondente.

Art. 3º Compete ainda à Comissão realizar o acompanhamento semestral da documentação dos alunos beneficiários, a fim de verificar a manutenção dos requisitos exigidos para permanência no programa.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo a mesma, obrigatoriamente, ser publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA
Prefeito de Silves

Publicado por:
Mirlene Castro da Silva
Código Identificador:1D7C12B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 079/GP-PMT DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDITAL N.º 001/2024 DE TABATINGA PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDVALDO PAULO DA SILVA, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e incisos VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 439-C/2023, de 01 de dezembro de 2024, dispõe sobre a instituição da comissão do processo simplificado n.º 001/2023 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabatinga/AM e dá outras providencias;
CONSIDERANDO, o Edital n.º 001/2024 do Processo Seletivo Municipal da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 599-A/2025, dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo da secretaria municipal de saúde - Edital n.º 001/2024.
CONSIDERANDO, o Memorando n.º 004/2026 – SMCONTI, de 05 de fevereiro de 2026.
CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;
DECRETA
Art. 1.º - CONVOCAR o Candidato **MATHEUS DE PAULA FABÁ,** Cadastro Reserva no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde Edital n.º 001/2024, para assinatura do **TERMO DE POSSE**.
Art. 2.º - Comparecer no período de 07 (sete) dias úteis, a contar do dia 06 fevereiro de 2026, nos horários de 08:00m as 12:00m e das 14:00m as 17:00m no Prédio da Prefeitura Municipal de Tabatinga/Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3.º - O não comparecimento injustificado dos convocados implicará na perda do direito à posse, salvo por justificativa encaminhada para análise da administração.
Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 5.º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

EDVALDO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal Tabatinga/AM em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE DECRETO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juracy Miller Felix
Código Identificador:EED9C98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 057/GP-PMT DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDVALDO PAULO DA SILVA, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 72 e inciso VI e IX do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, o Art. n.º 169 da Lei 473/2007, de 08 de julho de 2007;

CONSIDERANDO, o que consta no Decreto Municipal n.º 090/GP-PMT, de 24 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, o Memo nº 177/2026 – SEMSA-PMT, de 22 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **JANDERSON BEZERRA FÉLIX,** Secretário Municipal de Saúde, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)** perfazendo o valor total de **R$ 1.050,00 (Mil e cinquenta reais)** para o período de 22 a 25 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar da ASSEMBLEIA GERAL-BIÊNIO 2025/2027, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2026, e no dia 24 irá realizar VISITA INSTITUCIONAL na CASA DE APOIO-MANAUS, e também para a locomoção e hospedagem na cidade de Manaus/AM.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **DIÁRIAS** constantes no Art. 1. ° da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retornar, seja apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração o Relatório de Viagem com descrição das ações realizadas na mesma, conforme o Decreto Municipal n.º 090/GP-PMT, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se e as disposições em contrário.

Art. 5º - Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABATINGA/AM, em 05 de fevereiro de 2026.

EDVALDO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal de Tabatinga em Exercício

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

BÁRBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sabrina do Nascimento Ramos
Código Identificador:A6B60916

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 14.133/21 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da nota técnica emitida pela Diretoria de Licitações – DL, no processo administrativo, na modalidade de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025/SEMAD-PMTBT;**
CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **RATIFICA** a dispensa de licitação destinada a **"LOCAÇÃO DE SOFTWARES E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICAS PARA VIRTUALIZAÇÃO E BACKUP DOS SISTEMAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM",** conforme exigências contidas no Projeto Básico e com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e Controle Interno, e no que retrata o artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Diretoria de Licitações, constante na nota técnica supracitada, obedecendo ao seguinte o caracterizado no art. 75 da Lei 14.133/21.

II – ADJUDICAR a Empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ Nº 01.704.233/0001-38.**

Tabatinga/AM, 09 de outubro de 2025.

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

BARBARA JUVENTINO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Esther Mikaelly Souza Lopes
Código Identificador:AD37C0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,, por meio da **Comissão Especial de Contratação – CEC**, constituída pela Portaria nº 230/GP- PMT de 10 de abril de 2025, no uso de suas atribuições comunica que em razão da necessidade de revisão e retificação do edital, a **SUSPENSÃO** da Licitação do **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 02/2026 – CEC/PMTBT**, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM"**
Mediante o exposto, a sessão marcada para o dia 13/02/2025 as 11:00h horário de Brasília, será suspensa. Após a retificação do Projeto básico e anexos, será republicada uma nova data da sessão pública, onde será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Tabatinga (AM), 05 de fevereiro de 2025.

WALDECLACE BATISTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação de Tabatinga

Publicado por:
Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:16155839

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 03/2026

O MUNICIPIO DE TABATINGA, por meio da **Comissão Especial de Contratação – CEC**, constituída pela Portaria nº 230/GP- PMT de 10 de abril de 2025, no uso de suas atribuições comunica que em razão da necessidade de revisão e retificação do edital, a **SUSPENSÃO** da Licitação do **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 03/2026 – CEC/PMTBT**, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA-AM**.".
Mediante o exposto, a sessão marcada para o dia 18/02/2025 as 11:00h horário de Brasília, será suspensa. Após a retificação do Projeto básico e anexos, será republicada uma nova data da sessão pública, onde será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Tabatinga (AM), 05 de fevereiro de 2025.

NAZARENO FERREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Transporte

Publicado por:
Marcelia Tenazor Catique
Código Identificador:C3737562

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
TERMO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO – Nº 004/2026 – PMT

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 010/2024 – PMT.
CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA TMN ENGENHARIA EIRELI.
OBJETO: **"SEGUNDA ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE TABATINGA-AM".**
DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **SEXTA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N° 010/2024 - PMT** pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 20 de janeiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/21.
DO VALOR: Este Termo Aditivo não enseja em alteração de valores, mantendo-se o valor original contratado e ainda a rubrica orçamentária especifica descrita no Termo de Contrato nº 010/2024 – PMT.
DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO N° 010/2024 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

PLÍNIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Neto do Nascimento
Código Identificador:89E0E9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
TERMO DE ADITIVO – Nº 003/2026 – PMT

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N° 016/2024 – PMT
CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A JETAH CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: **"REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DA AMIZADE.**
DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **QUARTA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N° 016/2024 – PMT/FME** pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 17 de janeiro de 2026 à 17 de abril de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/21.
DO VALOR: Este Termo Aditivo não enseja em alteração de valores, mantendo-se o valor original contratado e ainda a rubrica orçamentária especifica descrita no Termo de Contrato nº 016/2024 – PMT
DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO N° 016/2024 – PMT, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

PLÍNIO SOUZA DA CCRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Neto do Nascimento
Código Identificador:AF55BC2C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 158/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

A Prefeitura Municipal de TEFÉ/AM, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que na publicação do dia 04.02.2026, edição n. 4038, no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas-DOM AM se faz a seguinte correção:

Onde se Lê:
VALOR: O valor do contrato original é de R$ 20.005.569,51, com o acréscimo de 25%, o valor do aditivo passou a ser de R$5.001.080,00, com o valor global do convenio R$25.006.649,51, de conforme consta no processo.
PRAZO: O presente Aditivo tem por objeto aditivo de adequação da planilha orçamentária licitada, promovendo o acréscimo de serviços ao valor do contrato nº 158/2025.Conforme o artigo 125 da lei 14.133/216.
Leia – se:
VALOR: O valor do contrato original é de R$ 20.000.569,51, com o acréscimo de 25%, o valor do aditivo passou a ser de R$5.000.134,91, com o valor global do convenio R$ 25.000.704,42, de conforme consta no processo.
PRAZO: O presente Aditivo tem por objeto aditivo de adequação da planilha orçamentária licitada, promovendo o acréscimo de serviços ao valor do contrato nº 158/2025.Conforme o artigo 125 da lei 14.133/21.

Tefé, 06 de fevereiro de 2026.

BERLAN TANANTA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Municipal 019/2025

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:39D49F60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2024.

ESPÉCIE E DATA: 2º Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 006/2024, celebrado em 09/02/2024.

CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e a Empresa PRIME CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita regularmente sob o n° CNPJ**:** 20.719.824/0001-23 a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESPORTO E LAZER MIRANTE DE TEFÉ (ORLA DAS MANGUEIRAS), NO MUNICIPIO DE TEFE/AM, o presente Termo Aditivo de Prazo tem, por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 006/2024.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos a contar de 09/02/2026 a 09/02/2027.

Tefé, 06 de fevereiro de 2026.

NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Berlan Tananta da Silva
Código Identificador:7E536E14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 122/2025.

I- Licitação: Concorrência Eletrônica n° 003/2025.
II- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS, CNPJ nº. 04.628.608/0001-16.
III – Contratada: M CASTRO DE OLIVEIRA - COMERCIO, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 44.623.846/0001-53.
IV – **Valor do Contrato**: R$ 384.175,84 (Trezentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
V – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para "Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas no Município de Tonantins/Am - TRANSFEREGOV – contrato de repasse Nº 950578/2023/MCIDADES/CAIXA".
VI – Objeto do Aditivo: O Prazo de vigência do contrato e execução de serviço está prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar, 08/02/2026 a 08/05/2026 a partir da data deste ato.
VII- Fundamentação Legal: O Presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 91, parágrafo IV da Lei 14.133/21, e de suas alterações posteriores.
VIII- Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato, assinado em 13/08/2025.

Tonantins/AM, 06 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
CPF Nº. 276.034.152-68
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador:096E0DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DECRETO Nº 018/2026 - GP-PMTNT, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui e nomeia a COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - Secretaria Municipal de Educação do Município de Tonantins/AM e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, Excelentíssimo Senhor FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tonantins/AM, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 107, de 24 de abril de 2012, que autoriza o município a realizar a contratação em caráter temporário por prazo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado, lançado pelo Edital n° 001/2026, destinado a contratação de Pedagogos, Professores de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor Ensino Fundamental Anos Finais, Professor Indígena, Professor de Educação Especial, Professor de Educação de Jovens e Adulto-EJA, Professor de Informática e Monitor Escolar para atuarem na Sede e Zona Rural Indígena e não indígena e Monitor Escolar para as escolas de Tempo Integral do Município de Tonantins-Am, em caráter temporário e a consequente necessidade de composição de Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO o item 06 e seus subitens do Edital 001/2026 que trata da "correção das provas e divulgação do resultado preliminar".

DECRETA:

Art. 1º - Instituir COMISSÃO EXAMINADORA PARA CORREÇÃO DAS PROVAS DISSERTATIVAS (REDAÇÃO) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Municipio de Tonantins/Amazonas.

Art. 2º - Os membros de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficam assim nomeados:
Presidente: Joel Rodrigues Arcanjo CPF n° 416.425.462-91
Membro: 1 – Darclei Vasques Nascimento CPF nº 732.758.082-49
Membro: 2 - Grace Pereira Ribeiro CPF nº 814.727.812-87
Suplente: 1 – Rosane Arcanjo Castelo CPF nº 718.278.032-15
Suplente: 2 - Maria do Perpetuo S. G. de Oliveira CPF nº 889.270.402-87
Parágrafo Único – Em caso de impossibilidade de algum dos membros, atuará em seu lugar o suplente.

Art. 3º São atribuições da Comissão Examinadora para correção das provas dissertativas (redação) do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SEMED, Edital nº 001/2026:
a) analisar com coerência e criticamente as provas apresentadas pelos candidatos, à luz do item 06 e subitem 6.2 e suas alíneas do Edital 001/2026;
b) cumprir as regras e o cronograma disposto no Edital;
c) responder, no que couber aos órgãos de controle e demais entidades,
quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao Processo de Seleção, enquanto vigente a Comissão.

Art. 4º O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas no
Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º Os membros da Comissão Examinadora para correção das provas dissertativas (redação) do Processo Seletivo Simplificado, ficam impedidos de realizar a análise nas provas dissertativas (Redação) de familiares até o quarto grau.

§ 1°. Os membros da Comissão Examinadora para correção das provas dissertativas (redação) do Processo Seletivo Simplificado, que identificarem, a qualquer tempo, vínculo familiar com algum candidato, deverão informar a Comissão de Organização para que sejam feitas as devidas modificações.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Cientifique-se; cumpra-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, em 05 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PAULO COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:096966C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2026 - SEMAD-PMTNT

Dispõe sobre concessão de Licença Especial ao Servidor Efetivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais:
CONSIDERANDO o Art. 99 da Lei Complementar nº 01/2021, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tonantins/AM;
CONSIDERANDO o Processo n° 5253/2025-PMTNT, o Parecer nº 008/2026 do Setor de Recursos Humanos e Parecer n° 033/2026-CI-PMTNT do Controle Interno.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, para gozo no período de **01/03/2026 a 29/05/2026**, referente ao quinquênio 2021/2025, a Sra. **SUZI DE OLIVEIRA CASTELO,** servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA**, matrícula nº 8123, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF n° **763.847.052-49.**
Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Cumpra-se, comunique-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TONANTINS, 05 de fevereiro de 2026.

ALBERICO RAMOS GARCIA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tonantins

Publicado por:
Tassyo Marlon de Oliveira Diniz
Código Identificador:DBE00795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26/2026 - SEMAD-PMTNT

Dispõe sobre concessão de Licença Especial ao Servidor Efetivo, e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais:
CONSIDERANDO o Art. 99 da Lei Complementar nº 01/2021, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tonantins/AM;

CONSIDERANDO o Processo n° 5324/2025-PMTNT, o Parecer nº 006/2026 do Setor de Recursos Humanos e Parecer n° 034/2026-CI-PMTNT do Controle Interno.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, para gozo no período de **01/03/2026 a 29/05/2026**, referente ao quinquênio 2014/2018, ao Sr. **JUCIMAR MENDES FERREIRA,** servidor efetivo no cargo de **PROFESSOR**, matrícula nº 754, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF n° **472.952.102-10.**
Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Cumpra-se, comunique-se e publique-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TONANTINS, 06 de fevereiro de 2026.

TASSYO MARLON DE OLIVEIRA DINIZ
Subsecretário Municipal de Administração

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tonantins

Publicado por:
Tassyo Marlon de Oliveira Diniz
Código Identificador:33673D6E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2026/PMU-GPE

PORTARIA Nº 065/2026/PMU-GPE, de 06 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDORA PÚBLICA APÓS GOZO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES - LIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, **Sra. YONARA RIBEIRO BESERRA**, no uso das atribuições legais, em especial conforme o Art. 90, inciso III, combinado com o Art. 113, inciso II Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora e o interesse da administração

R E S O L V E:

Art. 1º- FICA AUTORIZADO O RETORNO, a pedido, tendo em vista o fim da Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares - LIP a servidora FRANCINEIDE MINEIRO DA SILVA, matrícula nº 4546-1, ocupante do cargo dePROFESSOR(A) – NS-A-III, conforme **PORTARIA Nº 119/2025, de 01.04.2025**.

Parágrafo Único **-** Determino ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Uarini, que tome as devidas providencias para o fiel cumprimento do presente ATO.

Art. 2º- Determinar o retorno imediato da servidora ao exercício de suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Uarini, lotada na Escola Municipal Ednelza Bezerra Trindade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

I - PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE UARINI/AM, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

YONARA RIBEIRO BESERRA
Prefeita em Exercício do Municipio de Uarini/AM

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que a presente **PORTARIA DE Nº 065/2026**, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder Executivo Municipal, podendo ser acessão por meio do endereço eletrônico: https://diariomunicipal.com.br/aam//, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini**.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Administração do Municipio de Uarini
Port. Nº 010/2025/PMU-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:0DEC10A2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
ATA REFERENTE AO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE DIÁRIAS DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 – CMCP/PMU, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS E/OU POUSADAS

PROCESSO ADM. Nº. 0156/2025 – CMCP/PMU
INEXIGIBILIDADE N°. 053/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Castelo Branco 488, Centro, Urucurituba - AM, a comissão julgou a documentação do credenciamento 003/2025, nos termos Art. 79. Inc. I - paralela e não excludente da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto 11.878/2024, do Decreto Municipal nº 053/2024, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no CREDENCIAMENTO **Nº 003/2025**, realizado via **plataforma Bolsa de Licitações e Leilões – BLL**, de acordo com o que **CREDENCIAMENTO Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem em hotéis/pousadas, para atender a demanda da Administração Municipal, para atender as demandas da Prefeitura**, resolve credenciar as empresas e os preços registrados, na forma indicada abaixo, cuja propostas foram aceitas pela Comissão Municipal, pelo critério de julgamento do **DESCONTO FIXO EM PERCENTUAL POR ITEM**:

1 - **R G FONSECA**, com sede na Av. Arco-íris, 195 Centro CEP: 69180-000 Urucurituba-Am, inscrita no CNPJ: nº 32.157.336/0001-59, credenciada para os lotes: **01,** do edital constante no item 1.2 do termo de referência;

2 - **MARCIA GABRIELLE GONCALVES FONSECA**, com sede no Endereço AV. ARCO-ÍRIS, 205, URUCURITUBA – AM – CEP 69.180-000 – Urucurituba/Am, inscrita no CNPJ: nº 20.232.185/0001-77, credenciada para os lotes: **01,** do edital constante no item 1.2 do termo de referência;

3 - **J. M. GARCIA RISCO LTDA**, com sede na Rua Leal Vital, SNº, Centro CEP: 69180-000 Urucurituba-Am, inscrita no CNPJ: nº 46.908.766/0001-70, credenciada para os lotes: 01, do edital constante no item 1.2 do termo de referência;

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **"CREDENCIAMENTO de empresas do ramo de hotelaria para prestação de serviços de hospedagem em hotéis/pousadas"**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

Item	Unid.	Qtde	Especificação	Valor unitário médio
1	diária	175	hospedagem solteiro individual, acomodações com arcondicionado, tv, internet e banheiro. café da manhã, incluso. na cidade de Urucurituba/Am	R$ 130,00

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Urucurituba desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.
A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência do Credenciamento 003/2025 e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de serviços.
Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
1.6. O VALOR GLOBAL DE R$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao item 01, CEDENCIAMENTO 003/2025, serão fornecidos por um ou mais fornecedores credenciados, no regime de rodizio de fornecimento mensal, conforme edital.
1.7. O Fiscal do Contrato deverá observar o princípio da isonomia, no fornecimento do objeto do credenciamento 003/25, uma vez que, o fornecimento seja de forma igualitária, e que cada fornecedor entregue o mesmo valor mensal dos produtos, independente de qual seja o item fornecido, até exaurir o valor total do credenciamento.

. Serão credenciados possíveis interessados a qualquer momento, inclusive para os lotes 02,03,04 para as cidades de Itacoatiara e Manaus, e demais localidade da federação.

CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no edital de Credenciamento, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.
2.2. A prestação dos serviços será de forma eventual e parcelada, por ocasião de realização de eventos, e, nas quantidades de acordo com as solicitações da administração, dentro do prazo contratual.
2.3. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ao) prestar, obrigatoriamente, os serviços solicitados, em conformidade com as especificações, quantitativos e prazos, estabelecidos no termo de referência e edital de convocação e seus anexos.
2.3. O horário de funcionamento do serviço de hospedagem deverá contemplar às 24 horas.
2.4. Para os serviços de hospedagem, serão considerados os serviços de internet no hotel, quarto com ar condicionado, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã.
2.5. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da credenciada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade em subordinação direta.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento terá validade de **04 (quatro) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.

CLAÚSULA 04 – CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado quinzenalmente, subsequente à entrega dos objetos licitados, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal ou da Fatura, acompanhados de todos os cupons fiscais assinados no ato do abastecimento, devidamente atestada pelo solicitante, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.
4.2. remuneração se dará sempre observando o percentual de desconto constantes das tabelas do item 1.2 deste termo de referência.
4.3. Para execução do pagamento o proponente deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.
4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
4.5. Poderá ser descontado dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do proponente.
4.6. Prefeitura poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo proponente caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
a) ***Requerimento*** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
b) ***Nota Fiscal e/ou Fatura*** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
d) Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)*** dentro de seu período de validade;
e) Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
f) Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
g) Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,*** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
h) ***Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

4.7. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
4.8. A contagem do prazo de 15 (QUINZE) dias para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da execução do objeto pela CONTRATADA.
4.9. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.
4.10. Caberá à contratada sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

4.11. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como fornecer os bens de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 14.133/21, obrigando-se ainda a:
I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
II) executar o serviço dentro dos padrões técnicos definidos pelo edital;
III) indicar formalmente o preposto, visando estabelecer contatos com o representante (gestor) da Prefeitura Municipal;
IV) comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega do produto, apresentando razões e justificativas, que serão objeto de apreciação pela Prefeitura Municipal;
V) acatar as orientações da Prefeitura Municipal, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
VI) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal;
VII) executar o objeto da contratação em estrita conformidade com as disposições constantes no edital;
VIII) responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do objeto;
IX) manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
X) abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto;
XI) arcar com todos encargos decorrentes da contratação, especialmente os referentes a tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
XII) exigir de seus prepostos o cumprimento das normas da contratante;
XIII) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
XIV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
XV) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital de credenciamento;

CLAÚSULA 06 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

6.1. O presente Credenciamento fundamenta-se nas Lei n.º 14.133/21 e Decreto 11.878/2024, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
6.2. O presente Credenciamento vincula-se ao Edital e anexos, do CREDENCIAMENTO de empresas do ramo hotelaria para prestação de serviços de hospedagem em hotéis/pousadas, para atender a demanda da Administração Municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM, conforme quantidades estimadas, preços de referência e descrição constantes no Termo de Referência, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 156/2025.**

CLAÚSULA 07 – PUBLICIDADE

7.1. O presente **CREDENCIAMENTO** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas.
7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **CREDENCIAMENTO Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem em hotéis/pousadas, para atender a demanda da Administração Municipal, para atender as demandas da Prefeitura, nº 003/2025-CMCP.**

CLAÚSULA 8 – FORO

8.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, É eleito o Foro da Comarca de Urucurituba, Amazonas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133/21.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **Ata de Credenciamento**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(*) REPUBLICADO POR HAVER EQUIVOCOS NA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 4040, DATA 23/01/2026

Urucurituba/AM, 22 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

1 - R G FONSECA
2 - MARCIA GABRIELLE GONCALVES FONSECA
3 - J. M. GARCIA RISCO LTDA.

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:71AAD789

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/GPMU DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo de provimentos em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III,da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/1993;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, a senhora, **KARINA DOS SANTOS TEIXEIRA,** inscrita no **CPF nº ***.415.872**,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL** da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a viger desta data.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 07 de Janeiro de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:8E09D5B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083/GPMU DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração do servidor em cargo de provimentos em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/93;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR, a servidora, **DEIBIANNE FERNANDES VITAL,** inscrita no **CPF n° ***.310.412**** do cargo em comissão de **COORDENADORA DO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV** da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS do Municipio de Urucurituba-Am, a viger desta data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 01 de fevereiro de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:61071CC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084/GPMU DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo em provimentos em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/93;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
D E C R E T A:
Art. 1º - FICA EXONERADA, a servidora, **HELLEN MARCIA TEIXEIRA SOARES**, inscrita no CPF nº ***.485.992-**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir desta data.
Art. 2º - NOMEAR, a Sr. **DEIBIANNE FERNANDES VITAL**, inscrita no CPF nº ***.310.412-**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir desta data.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:2110C52E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/GPMU DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo de provimentos em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III,da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/1993;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR na forma da Lei, a senhora, **HELLEN MARCIA TEIXEIRA SOARES,** inscrita no **CPF nº ***.485.992-**,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TREINAMENTO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO** da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPAD, a viger desta data.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 01 de Fevereiro de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:94D64A61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 095/GPMU DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração do servidor em cargo de provimentos em comissão, na forma que indica e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 26 de março de 2020 e Lei Municipal nº 15 de 29/11/93;
CONSIDERANDO, que os cargos de provimentos em comissão são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;
R E S O L V E:
Art. 1º - FICA EXONERADO, o servidor, **ALBERMAX VASCONCELOS PILOTO FILHO,** inscrito no **CPF n° ***.551.032**** do cargo em comissão de **AGENTE DE TRANSITO** da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP do Municipio de Urucurituba-Am, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2026.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em Urucurituba-Am, 03 de fevereiro de 2026.

LEONCIO ANTONIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Urucurituba.

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:0B2942A2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A Comissão Municipal de Compras Públicas - CMCP torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente

Errata do EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 48/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56/2025/ADM/CMCP INEXIGIBILIDADE N°. 22/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas "Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia **06/02/2026. Edição 4040**" conforme as disposições a seguir alinhavadas.

Onde lê-se:

III – VIGÊNCIA: O prazo continuará por mais10 (dez) meses**, a contar**05 de janeiro de 2025 a 05 de novembro de 2026.

Leia-se:

III – VIGÊNCIA: O prazo continuará por mais10 (dez) meses**, a contar**05 de janeiro de 2026 a 05 de novembro de 2026.

Onde lê-se:

Urucurituba - AM, em 05 de janeiro de 2025.

Leia-se:

Urucurituba - AM, em 05 de janeiro de 2026.

Urucurituba, 06 de fevereiro de 2026.

JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor do Departamento de Licitação

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:44B52FC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Administração Pública Municipal de Urucurituba/AM torna público que **aderiu** à **Ata de Registro de Preços nº 031/2025-PMI**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2025 – PMI, **processo administrativo nº 4118/2025**, conduzido pela Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM, cujo objeto refere-se Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação e comunicação (tic), especializada na disponibilização de um aplicativo móvel customizável, com modo de funcionamento on-line e offline, com sistema de armazenamento e monitoramento integrado em nuvem e local, b.i (business inteligence), chatbot e suporte técnico remoto, direcionada à gestão pública e que proporcione solução em governança de comunicação, para atender as necessidades do município de Itacoatiara/Am, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2°, incisos I, II e III, § 3º, inciso I, e § 4°, da Lei 14.133/2021 que rege as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM – Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Itacoatiara/Am
Fornecedor: SASI COMUNICAÇÃO ÁGIL LTDA
CNPJ: 35.379.670/0001-45
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação e comunicação (tic), especializada na disponibilização de um aplicativo móvel customizável, com modo de funcionamento on-line e offline, com sistema de armazenamento e monitoramento integrado em nuvem e local, b.i (business inteligence), chatbot e suporte técnico remoto, direcionada à gestão pública e que proporcione solução em governança de comunicação, para atender as necessidades do município de Itacoatiara/Am.
Valor Estimado da Adesão: R$ 97.360,00 (noventa e sete mil e trezentos e sessenta reais)
Vigência da ARP: A adesão terá vigência vinculada à própria vigência da Ata de Registro de Preços, respeitando a data limite anotada pelo órgão gerenciador
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade: 15 – Sec. Mun. de de Governo - SEMGOV
Proj/Ativ.: 2.075 – Manut. E Func. Da Sec Mun. de Governo
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 500 (Rec. Proprio)

Urucurituba, 06 de fevereiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:52982E0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Administração Pública Municipal de Urucurituba/AM torna público que **aderiu** à **Ata de Registro de Preços nº 037/2025-CPC/PML**, originária do **Processo Administrativo nº 210/2025/PML**, conduzido pela Prefeitura Municipal de Lábrea/Am, cujo objeto refere-se Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso geral, injetáveis, controlados, materiais químicos cirúrgicos e odontológicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lábrea/AM e Hospital Regional de Lábrea/AM, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2°, incisos I, II e III, § 3º, inciso I, e § 4°, da Lei 14.133/2021 que rege as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Lábrea/Am
Fornecedor: FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 42.043.318/0001-08
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso geral, injetáveis, controlados, materiais químicos cirúrgicos e odontológicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lábrea/AM e Hospital Regional de Lábrea/AM, constantes da ARP nº 037/2025-CPC/PML.
Valor Estimado da Adesão: R$ 1.878.949,55 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência da ARP: A adesão terá vigência vinculada à própria vigência da Ata de Registro de Preços, respeitando a data limite anotada pelo órgão gerenciador
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão 04 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ.: 2.064 – Encargos Com O Programa De Saúde - Farmácia Básica
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material De Consumo
Fonte de Recurso: 600 (Transf. SUS)

Órgão 04 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ.: 2.060 – Encargos Com O Programa De Saude - Media E Alta Complexidade Mac
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material De Consumo
Fonte de Recurso: 600 (Transf. SUS)

Órgão 04 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Ativ.: 2.080 – Encargos Com Programas - Gestão Do Sus
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30 – Material De Consumo
Fonte de Recurso: 600 (Transf. SUS)

Urucurituba, 05 de fevereiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Francisco Fonseca de Souza
Código Identificador:1B70A56A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 233/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 286/2025/ADM/CMCP INEXIGIBILIDADE N°. 75/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, CNPJ n°. 04.502.571/0001-85.
CONTRATADA: AKOC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ n° 35.360.248/0001-48 - R. Rio de Janeiro, n° 145, Bairro Flores - Manaus/AM - CEP 69.058.421
I - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 233/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de propostas, termos de referência, acompanhamento e prestação de contas de recursos do Fundo Municípal de Saúde, gerenciados por meio das plataformas InvestSUS e SISMOB.
II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, art. 107 e art. 124 da Lei n°. 14.133 de 1° de abril de 2021.
III – VIGÊNCIA: O prazo continuará por mais 6 (seis) meses**, a contar** 22 de janeiro de 2026 a 22 de julho de 2026.

IV – VALOR MENSAL: R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

V – VALOR GLOBAL: R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0207 - Secretaria Municipal de Saúde - **PROJ/ATIV:** 2.028 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA - **ELEMENT. DESPESA:** 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **FONTE:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
IX – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Original, assinado em 21 de julho de 2025.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura

Urucurituba - AM, em 22 de janeiro de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Dos Santos
Código Identificador:2E2EA45F

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	39.265.877,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.265.877,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.749.249,15	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.915.106,04	14,11
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.664.954,95	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.581.707,20	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.498.459,45	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-576.905,03
LUCAS DA SILVA FELIX		***SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA***
768.310.942-87		
Presidente		Contadora: CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:E4313A8E

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARA
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº: 005/2026.

Órgão Aderente: Câmara Municipal de Guajará/AM.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Tarauca/AC.
Ata de Registro de Preços: nº 092/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2025.
Objeto: Contratação de pessoa Jurídica prestadora de serviços de locação de maquinas pesadas com operador e veículos com motorista.
Empresa: LOCARAUTO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 37.467.216/0001.71

Item	Especificação	Quant	V. unit.	V. total
22	VEICULO TIPO PICAPE 4X4, CABINE DUPLA ANO/ MODELO: 0 KM OU NO MAXIMO ATÉ 2020/2020; PORTAS: 4 (QUATRO); CAPACIDADE: 5 (CINCO) PASSAGEIROS; MOTORIZAÇÃO: MOTOR TURBO DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 2.8; DIREÇÃO: ELETRICA OU HIDRAULICA; CAMBIO AUTOMATICO; AR CONDICIONADO E VIDROS ELETRICOS; CAPOTA MARITIMA; CARROCERIA CONFECCIONADA EM CAPA DE ALTA RESISTENCIA; QUILOMETRAGEM : LIVRE; SEGURO: TOTAL COM COBERTURA CONTRA TERCEIROS, COLISÃO, ROUBO/FURTO E DANOS NATURAIS; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTIVEL: FORNECIDO PELA CONTRATANTE; MARCAS DE REFERENCIA: MITSUBSHI, TOYOTA, FORD OU CHEVROLET.	01	7.822,00	93.864,00
23	VEICULO TIPO PICAPE 4X4, CABINE DUPLA ANO/ MODELO: 0 KM OU NO MAXIMO ATÉ 2020/2020; PORTAS: 4 (QUATRO); CAPACIDADE: 5 (CINCO) PASSAGEIROS; MOTORIZAÇÃO: MOTOR TURBO DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 2.8; DIREÇÃO: ELETRICA OU HIDRAULICA; CAMBIO AUTOMATICO; AR CONDICIONADO E VIDROS ELETRICOS; CAPOTA MARITIMA; CARROCERIA CONFECCIONADA EM CAPA DE ALTA RESISTENCIA; QUILOMETRAGEM : LIVRE; SEGURO: TOTAL COM COBERTURA CONTRA TERCEIROS, COLISÃO, ROUBO/FURTO E DANOS NATURAIS; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTIVEL: FORNECIDO PELA CONTRATANTE; MARCAS DE REFERENCIA: MITSUBSHI, TOYOTA, FORD OU CHEVROLET.	01	7.822,00	93.864,00
24	VEICULO TIPO PICAPE 4X4, CABINE DUPLA ANO/ MODELO: 0 KM OU NO MAXIMO ATÉ 2020/2020; PORTAS: 4 (QUATRO); CAPACIDADE: 5 (CINCO) PASSAGEIROS; MOTORIZAÇÃO: MOTOR TURBO DIESEL, POTENCIA MINIMA DE 2.8; DIREÇÃO: ELETRICA OU HIDRAULICA; CAMBIO AUTOMATICO; AR CONDICIONADO E VIDROS ELETRICOS; CAPOTA MARITIMA; CARROCERIA CONFECCIONADA EM CAPA DE ALTA RESISTENCIA; QUILOMETRAGEM : LIVRE; SEGURO: TOTAL COM COBERTURA CONTRA TERCEIROS, COLISÃO, ROUBO/FURTO E DANOS NATURAIS; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTIVEL: FORNECIDO PELA CONTRATANTE; MARCAS DE REFERENCIA: MITSUBSHI, TOYOTA, FORD OU CHEVROLET.	01	7.822,00	93.864,00
VALOR GLOBAL				281.592,00

Valor: R$ 281.592,00 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais).
Camara Municipal de Guajara
Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal de Guajará
Projeto Atividade: 1.01.031.31.2.001 – Manut. e Func. da Câmara Municipal de Guajará.
Elemento de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 500 Recursos Ordinários

Fundamento Legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Adesão: 06/02/ 2026.

Guajará/AM, 06 de fevereiro de 2026.

FRANCISCA ROSANIA MELO LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jeane de Paula Mota
Código Identificador:F2B936E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 15/GP/2026, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE ESTABELECER A CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS AOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE E MICROSCOPISTA PARA O MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE-AM, ***DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA***, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o Art. 198 da Constituição Federal, de 1988, dispõe sobre as ações e serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 217, de 15 de dezembro de 2021, o qual prevê os cargos contemplados para o PSS-SEMSA EDITAL Nº 001*/2025*;
CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, que versa sobre os vencimentos dos mesmos, resolve-se.

D E C R E T AR:

Art. 1º -Ficam Contratados conforme a necessidade de preenchimento de vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE) e Microscopista para atender à rede municipal de saúde.

Art. 2º - Conforme classificação final, prossegue-se com as contratações, conforme a necessidade da Administração Pública, seguindo o **Anexo I** deste decreto, com suas respectivas lotações pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.
Art. 3º -As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor a partir de ***03 de fevereiro de 2026***, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE-AM, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANDERSON JERRY SOUZA GOES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 03/GP/2025

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PRÁTICA E ENTREVISTA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

a) Zona Urbana

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ALBERTINA LOPES FREIRE	*.771.222-	APROVADO
ALZITA MARIA DA SILVA PONTES	*.224.992-	APROVADO
BIUN KLINTON DA COSTA CURINA	*.890.632-	APROVADO
CAUÃ LUGARINHO DA SILVA	*765.452-	APROVADO
CLAUDERIS DE MELO FELIX JUNIOR	*.386.642-	APROVADO
CLEBERSON BATISTA FREIRE	*.311.462-	APROVADO
CLEUDA MESQUITA LOPES	*.533.792-	APROVADO
COSMO SANTOS DA SILVA	*.282.342-	APROVADO
DAIANE RIBEIRO GONÇALVES	*.434.702-	APROVADO
ELIZANGELA FRANCO DO NASCIMENTO FREITAS	*.222.262-	APROVADO
ELIZETH CHOTA ROQUE	*.732.502-	APROVADO
FERNANDO IZUISA MONTEIRO	*.772.622-	APROVADO
FRANK VARGAS PANDURO	*.882.672-	APROVADO
FRANK WESLLEY DA COSTA BASQUE	*.948.742-	APROVADO
ISIDORA CHUJUTALLI MOZAMBITE	*.672.512-	APROVADO
JARDEL SOARES MORAES	*.979.132-	APROVADO
JOANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	*.358.642-	APROVADO
LANY NORONHA LEANDRO	*.870.722-	APROVADO
LARISSE ESTEFANE LEHAU CHUNHA	*.779.862-	APROVADO
MARCIO LOPES FIGUEIRA	*.652.372-	APROVADO
NATANAEL TENAZOR DA SILVA	*.638.862-	APROVADO
NEIRILENE PEREIRA RENGIFO	*.596.182-	APROVADO
RAIANE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ	*.288.302-	APROVADO
RAIMUNDA SANGAMA LEMOS	*.356.462-	APROVADO
RALER HUANSE NUNES	*.065.662-	APROVADO
ROBSON PEREIRA RAMIRES	*.904.102-	APROVADO
SANDOVAL DOS SANTOS DE MATOS	*.191.722-	APROVADO
VICTOR FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	*.513.442-	APROVADO
YASMIN DO NASCIMENTO PEREIRA	*.900.552-	APROVADO

b) Zona Rural

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ANDERSON MARINHO VALENCIA SOARES	*.527.982-	APROVADO
ANGELI PERES LOPES	*.993.112-	APROVADO
EDER GOMES DE LIMA	*.764.502-	APROVADO
FERNANDO PENEDO GONÇALVES FILHO	*.644.572-	APROVADO
ISMAEL PEREIRA CAMPOS	*.769.452-	APROVADO
JOSICLEI PINHEIRO DA SILVA	*.704.072-	APROVADO
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	*.862.002-	APROVADO
MIGUEL DEL AGUILA NASCIMENTO	*.670.152-	APROVADO
MIGUEL RIBEIRO GONZALES FILHO	*.920.912-	APROVADO
RONALDO PEREIRA DA GAMA	*.240.762-	APROVADO
VALDEMIR DOS SANTOS RIOS	*.803.402-	APROVADO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE

a) Zona Urbana

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ALESSANDRO FLORES MIRANDA	*.370.272-	APROVADO
ALEXANDRE ONOFRE ALVORADO	*.917.822-	APROVADO
ANGELO RIVERA GONÇALVES NETO	*.895.182-	APROVADO
CARLOS SOARES HUANI	*.706.012-	APROVADO
CLEICIANE DO NASCIMENTO SANTOS	*.195.322-	APROVADO
DAIRA DA SILVA GOMES	*129.042-	APROVADO
DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	*.275.882-	APROVADO
ERIVAN TELLO DA SILVA	*.865.722-	APROVADO
ESTEVAM CARVALHO RODRIGUES	*.484.502-	APROVADO
FABIO DOS SANTOS DE MATOS	*.173.042-	APROVADO
FELIPE COSTA DOS SANTOS	*.418.042-	APROVADO
FRANCISCO SINEY DO NASCIMENTO	*.203.912-	APROVADO
JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	*.087.342-	APROVADO
JOEL DOS SANTOS ROQUE	*.961.872-	APROVADO
JOSÉ ADRIANES SILVA DE MELO	*.117.972-	APROVADO
JOSENEY DOS SANTOS BATISTA FILHO	*.702.392-	APROVADO
LAIS ALMEIDA TENAZOR	*.630.352-	APROVADO
LENARA GUERREIRO NUNES	*.189.272-	APROVADO
MAISA MELO SEVERINO	*.524.732-	APROVADO
MARA LEILA IPUCHIMA SANTOS	*.779.022-	APROVADO

MATEUS RIBEIRO RODRIGUES	*.418.402-	APROVADO
MAX MIKE RIBEIRO BASQUES	*.190.182-	APROVADO
PERPETUA FERREIRA DE SOUZA	*.618.232-	APROVADO
RAIMUNDA SEBASTIANA VITOR DA SILVA	*.392.292-	APROVADO
RIAN SOUZA DE OLIVEIRA	*.744.042-	APROVADO
VALMIR DA SILVA PINHO	*.461.302-	APROVADO
WAGNER PEREIRA MONTEIRO	*.524.072-	APROVADO
WELISON DOS SANTOS WADICK	*.751.162-	APROVADO
WILBERT NÁPOLES DE ALMEIDA	*.079.302-	APROVADO
WILLGNNER ADALESSANDRO BARBOSA MORAIS	*.154.212-	APROVADO

b) Zona Rural

NOME	CPF	SITUAÇÃO
MARIA RAILDA SILVA DOS SANTOS	*.954.142-	APROVADO
SIMONE SALDANHA BARBOSA	*.467.662-	APROVADO

MICROSCOPISTA

a) Zona Urbana

NOME	CPF	SITUAÇÃO
DAVID CANDIDO JEAN	*.073.902-	APROVADO
RAINEY CAMPOS DOS SANTOS	*.896.792-	APROVADO
ADELTON PINTO MESQUITA	*.158.862	APROVADO
DANGELO FERREIRA DOS SANTOS	*.222.112-	APROVADO
FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA	*.349.252-	APROVADO
GLAUTHER LIANDRO RODRIGUES GOMES	*.300.412-	APROVADO
JOSÉ MOREIRA DE MELO	*.812.492-	APROVADO
LEONARDO RENGIFO QUIRINO	*.728.112-	APROVADO
NEYZOMAR PATXA MAYURUNA	*.480.042-	APROVADO
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA	*.243.462-	APROVADO

b) Zona Rural

NOME	CPF	SITUAÇÃO
DILAMAR CRESCENCIA LOPES	*.420.722-	APROVADO
ERALDO RENGIFO QUIRINO	*.896.662-	APROVADO
GENIVAL SALDANHA BARBOSA	*.372.562-	APROVADO
IVANILDO DA SILVA MARQUES	*.740.142-	APROVADO
JAILSON MAURICIO DE MESQUITA	*.445.462-	APROVADO
JORGE AGUIAR LUCERO	*.405.092-	APROVADO
JOSEVALDO DA COSTA DIAS	*.250.722-	APROVADO

Publicado por:
Gabriel da Silva Marinho
Código Identificador:88E4657B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2026-GP/PMB, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos do Município de Barcelos, referentes ao mês de fevereiro, período aquisitivo 2025/2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 90, item IV, da Lei Orgânica do Município de Barcelos;

CONSIDERANDO o Art. 84º- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Barcelos.

CONSIDERANDO a Seção X, Art. 112 da Lei Complementar nº 510, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Barcelos;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e regular o gozo de férias dos servidores efetivos, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, os abaixo nominados, trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, a considerar de 03/02 à 04/03/2026.

Nº DE ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
01	Adelno Figueira de Souza	Professor	Esc. Estadual Pe. João Badalotti
02	Adilson Tomás Murilo	Professor	Esc. Munic. Ana de Paiva
03	Alberta Almeida Trindade	Professora	Esc. Munic. Alcebíades P. Vasconcelos
04	Alberta da Silva de Melo	Professora	Esc. Munic. Ir. Mª Amábilis Bonna
05	Alberta de Souza Albertino	Professora	Esc. Munic. Dr. Fco. J. V. Estefanero
06	Alberta de Souza Albertino	Professora	Esc. Munic. Dr. Fco. J. V. Estefanero
07	Alberto Batista da Silva	Vigia	Dep. de Vigilância
08	Alberto Lopes Brazão	Vigia	Dep. de Vigilância
09	Alberto Mateus Gomes	Professor	Esc. Munic. São José
10	Alcemir Alves da Silva	Professor	Esc. Munic. Alcebíades P. Vasconcelos
11	Aldemar Fontes dos Santos Filho	Aux. Serv. Gerais	Sec. Munic. de Obras
12	Alicelmo Pinheiro da Silva	Gari	Dep. de Limpeza
13	Anailza Morilho Veloso	Professora	Esc. Munic. Evarista Bráz
14	André Luiz Andrade Silva	Vigia	Dep. de Vigilância
15	Ângela de Jesus dos Santos Soares	Professora	Creche Taina Suri
16	Arismar Plácido Melgueiro	Aux. Serv. Gerais	Esc. Munic. Santo Antônio

17	Carlos Roberto da Silva Filho	Assist. Administrativo	Esc. Munic. Pe. Clemente Saleri
18	Carmelidia Basílio de Oliveira Filha	Gari	Dep. de Limpeza
19	Cintia Gomes dos Santos	Gari	Dep. de Limpeza
20	Daniel Moreira dos Santos	Fiscal de O. e Postura	Sec. Munic. de Obras
21	Dalila Barros Cordeiro	Ag. De Saúde	Sec. Munic. de Saúde
22	Eduardo Garcia Lacerda	Ajudante Geral	Sec. Munic. De Educação
23	Eglison Colares Martins	Ag. Administrativo	Sec. de Munic. De Cultura
24	Eunice de Araújo Ribeiro	Ag. Administrativo	Sec. Munic.de Obras
25	Francimar Nascimento dos Santos	Aux. Serv. Gerais	Esc. Munic. Dr. Fco. J. V. Estefanero
26	Gracinete Loiola Lima	Ag. Administrativo	Sec. Munic. De Transporte
27	Hamilton de Nazaré da S. Ugarte	Assist. Administrativo	Sec. Munic. De Educação

28	Iracy Aguilar dos Santos	Agente de Saúde	Hospital Geral de Barcelos
29	Ivaneide Cruz Roza	Assist. Administrativo	Esc. Est. Angelina P. Mendes
30	Ivanete do Rosário da Silva	Aux. de Serv. Gerais	
31	Joana Coelho Gonçalves	Gari	Depart. de Limpeza
32	Joelmir Ugarte Alves	Ajudante Geral	Sec. Munic. De Administração
33	José Alberto Pinheiro Cordovil	Aux. De Serv. Gerais	FAPEN
34	Lauriane de Souza Ugarte	Ag. Administrativo	Sec. Munic. De Administração
35	Lucivalter Jordan Cordeiro	Agente de Saúde	Hospital Geral de Barcelos
36	Maria Albertina de Vasconcelos	Gari	Depart. de Limpeza
37	Maria das Graças Silva Garcia	Gari	Depart. de Limpeza
38	Maria Solange Jacinto Garcia	Gari	Depart. de Limpeza
39	Nilmara França dos Santos	Gari	Depart. de Limpeza
40	Oeden Rosa Paraiso	Aux. Serv. Gerais	Esc. Munic. Dr. Fco. J. V. Estefanero
41	Orlandina de Souza Justo	Ag. Administrativo	Sec. Munic. De Cultura
42	Raimunda Gomes da Silva	Fiscal de Vig. Em Saúde	Sec. Munic. de Saúde
43	Reginaldo de Oliveira das Mercês	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Munic. De Turismo
44	Rosali Trindade Marinho	Aux. de Serv. Gerais	Esc. Munic. Evarista Bráz
45	Rosangela Maria Vieira da Silva	Op. De Fonia	Sec. Munic. De Turismo
46	Vanderléia Ferreira Autran	Aux. Serv. Gerais	Esc. Munic. Evarista Bráz
47	Arison Santos Chagas	Guarda Civil Municipal	CGM – Base Sede
48	Delen Crilen Queiroz de Souza	Guarda Civil Municipal	CGM – Base Sede
49	Emerson Colares Martins	Guarda Civil Municipal	CGM – Base Sede

‘

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARCELOS, EM EXERCÍCIO

FRANCISLENE DE BRAGA MOREIRA
Prefeita Municipal de Barcelos, em Exercício.

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:1A5EB395

GABINETE DO PREFEITO
****RETIFICAÇÃO Nº 03 - EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 002**

Edital processo Seletivo Simplificado para contratação de educador/orientador social indígena (educador par) para compor as equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e atuar como facilitador entre as comunidades e os serviços do SUAS junto aos povos da terra indígena Yanomami

Em referência ao Edital do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Educador Par, em andamento sob o nº 002, solicita-se a prorrogação do período de inscrições até o dia 20 de fevereiro de 2026. A presente solicitação justifica-se em razão da ocorrência de pontos facultativos durante o período inicialmente previsto para as inscrições, o que impactou o acesso e a mobilização dos(as) candidatos(as). Ademais, considera-se a dificuldade logística enfrentada em determinadas áreas do território indígena Yanomami, que integrarão a referida seleção, especialmente no que se refere ao deslocamento, comunicação e acesso aos meios necessários para efetivação da inscrição. Dessa forma, a prorrogação visa assegurar a ampla participação, a equidade do processo seletivo e o respeito às especificidades territoriais e socioculturais envolvidas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARCELOS com base na Medida Provisória (MP) n.º 1.209, de 12 de março de 2024, convertida na Lei nº 14.922, de 11 de julho de 2024, e considerando a Portaria MDS nº 1.000, de 04 de julho de 2024, alterada pela Portaria MDS nº 1.035, de 29 de novembro de 2024, as quais dispõem sobre o repasse emergencial de recursos federais para a oferta de ações socioassistenciais nos municípios dos estados do Amazonas e Roraima incidentes sobre a Terra Indígena Yanomami, visando a estruturação de serviços socioassistenciais junto aos povos da Terra Indígena Yanomami, e a Resolução CIT nº 34, de 25 de novembro de 2025, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) tem por objeto preencher **07 (Sete)** vagas destinadas ao povo Yanomami, com a recomendação das Associações Indígenas da TIY, para atuarem como facilitadores entre aquelas aldeias e comunidades e os serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
1.1.1 Entende-se como Associações Indígenas da Terra Indígena Yanomami (TIY), aqui denominadas Associações Indígenas da TIY, aquelas com legitimidade territorial, que contribuíram para a construção do Protocolo de Consulta dos Povos Yanomami e Ye’kwana.
1.2. Conforme o § 1º, do art. 2º da Portaria MDS nº 964, de 29 de fevereiro de 2024, entende-se por educador par o indivíduo pertencente a Povos e Comunidades Tradicionais, com a função de facilitar a **linguagem, o vínculo e o acesso** pelos povos e comunidades tradicionais. Neste edital, compreende-se como Educador/Orientador Social Indígena (educador par) o indivíduo pertencente a etnia Yanomami ou Ye’Kwana, conforme Resolução CIT nº 34, de 25 de novembro de 2025, que facilitará o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS.

1.3 Ainda, consoante a Resolução CIT nº 34, de 25 de novembro de 2025, a atuação do Orientador Social ou Educador Social nas equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, observará as disposições desta relativamente ao exercício da função de educador par, junto a povos e comunidades tradicionais, grupos populacionais específicos, refugiados e migrantes.
1.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de **12 meses corridos**, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
1.5 A seleção de Educador/Orientador Social Indígena (educador par) de que trata este edital compreenderá a avaliação por meio de:
Inscrição, contendo a carta das lideranças para reconhecimento de veracidade pelas Associações Indígenas da TIY;
Análise documental;
Entrevistas realizadas em língua portuguesa.
1.6 Os profissionais contratados estarão subordinados ao regime de contratação temporária, pelo prazo de 01 ano, com possibilidade de renovações de até 01 ano, sem direito à estabilidade, conforme a Lei **Orgânica Municipal nº 001/18 Art.108 da Lei Municipal que trata do assunto.**

2. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

	Cargo / Especialidade	Requisito	Carga Horária	Vagas / AC	Remuneração
01	Educador/Orientador Social Indígena (educador par)	Cartas de indicação das lideranças reconhecida pela Associação indígena da TIY., sendo dispensada a escolaridade formal	40h semanais	**07** imediatas + (CR)	R$ 2.500,00

2.1 O educador/orientador social indígena deverá cumprir o Plano de Trabalho constante do Anexo VIII deste edital. (Modelo de Texto para a opção por cumprimento de Plano de Trabalho)

3. DOS REQUISITOS
3.1 São pré-requisitos para concorrer às vagas:

I - Possuir idade mínima de dezoito anos;
II - Possuir documentação civil;
III - Falar e compreender a Língua Portuguesa;
IV - Falar e compreender pelo menos uma das línguas faladas na TIY na área de abrangência do município;
V - Possuir conhecimento da realidade cultural e territorial da TIY;
VI - Comprometer-se em aprender sobre políticas públicas e sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meio de capacitações ofertadas pelo ente contratante e por meio da realização de cursos e estudo de materiais instrucionais disponíveis no Portal da Escola do SUAS - Simone Albuquerque;
VII - Apresentar a carta de indicação das lideranças, conforme sua área de abrangência de representação, em conformidade ao § 2º do Artigo 2º da Portaria MDS nº 964, de 29 de fevereiro de 2024, ao Art. 7º da Portaria MDS nº 1.000, de 04 de julho de 2024, e em atenção ao item B do Art. 6º da Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.
3.2 A fim de comprovar os requisitos previstos nos incisos I e II, o candidato deverá apresentar CPF, RG ou outro documento oficial com foto.
3.3 As comprovações de que tratam os incisos III e IV serão apresentadas por meio de declarações emitidas pela Associação Indígena da TIY responsável pela indicação prevista no inciso VII.
3.4 Por fim, as comprovações de que tratam os incisos V e VI serão comprovadas por meio de entrevista a ser realizada pela Comissão de Seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e poderão ser realizadas de forma presencial e/ou online através do e-mail suasyanomami@barcelos.am.gov.br, apresentando toda a documentação exigida no período de 06/02/2026, com **prorrogação** até às 23h59min do dia 20/02/2026.
4.2. São requisitos obrigatórios para a inscrição:
I - Ser brasileiro(a);
II - Possuir idade mínima de dezoito anos;
III - Possuir a habilitação exigida para o cargo conforme o item 3 deste edital; e
IV - Conhecer as exigências estabelecidas neste edital e estar de acordo com elas.
V - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
VI - O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.
VII - O(a) candidato(a) será responsável por qualquer erro ou omissão, assim como pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
VIII - O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.
4.7 As informações prestadas no formulário de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo àquele que preenchê-la com dados incorretos e/ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
4.8 É vedada a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo as hipóteses constitucionais de acumulação de cargos, com compatibilidade de horários.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:
I - Etapa 1 Inscrição contendo a carta de recomendação emitida pela Associação Indígena da TIY;
II - Etapa 2 Análise documental;
III - Etapa 3 Entrevista em língua portuguesa.
5.2. A **Etapa 1** consistirá na **Inscrição** que poderá ser realizada: presencialmente, portando toda a documentação a ser entregue, inclusive a carta de recomendação que evidencie a relação do candidato com os Yanomami ou Ye'Kwana na TIY, assinada por um dos dirigentes da Associação Indígena, legalmente constituído, contendo as informações dispostas no item 3, dispositivos III e IV.

Os documentos devem ser entregues na sede do órgão gestor da assistência social / CRAS do ente federado.
Ou online através do endereço eletrônico: suasyanomami@barcelos.am.gov.br, devendo ser anexados a documentação completa, do dia 06/02/2026, com **prorrogação** até às 23h59min do dia 20/02/2026. O envio da documentação, quanto da inscrição, deverá ser inserido em formato .PDF, .JPG, .JPEG, .PNG.
5.3. A **Etapa 2** consistirá em **Análise documental**, que será realizada presencialmente (ou online) pela comissão de seleção, conforme previsto neste edital, efetuando a pontuação em consonância com o disposto no **ANEXO II - ANÁLISE DOCUMENTAL PONTUAÇÃO**.
5.4 A **Etapa 3** consistirá na realização de **Entrevista em língua portuguesa** com os candidatos selecionados para fins de comprovação do disposto no item 3, dispositivos V e VI.

6. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os/as candidatos/as serão avaliados/as de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, considerando as pontuações obtidas conforme o Anexo III.
6.2. A classificação final dos/as candidatos/as será realizada com base na pontuação obtida em todas as etapas do processo seletivo.
6.3 A comissão de seleção do processo seletivo poderá solicitar diretamente às autoridades competentes, os seguintes documentos adicionais:
a) certidão negativa de antecedentes criminais eletrônica emitida pela Polícia Federal
(https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao).

7. DOS RECURSOS

7.1. Os/as candidatos/as poderão interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, no prazo de 2 dias uteis para interpor do dia 10/03/2026 até o dia 11/03/2026, mediante preenchimento de formulário específico, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
7.2 A Comissão de Seleção do presente processo seletivo, constitui última instância para recurso, sendo soberanas suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
7.3 O prazo para interposição de recursos será aquele definido no ANEXO 01 - CRONOGRAMA, a partir da publicação, nos meios supramencionados, do fato que deu origem ao questionamento.
7.4 A Comissão de Seleção disporá de igual prazo para responder às questões suscitadas. Os recursos deverão ser entregues/protocolados presencialmente no endereço: Rua Dorval Porto S/N – Bairro de Nazaré na sede da secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/CRAS ou encaminhados por meio do endereço eletrônico do E-mail: suasyanomami@barcelos.am.gov.br.
7.5 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que estejam fora de qualquer uma das especificações e/ou não atendam às exigências estabelecidas neste processo seletivo.
7.6 Os recursos não terão efeito suspensivo.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e divulgado no Diário do Estado ou do Município, e divulgados no mural da Secretaria de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Barcelos.
8.2 A Comissão de Seleção deve garantir meios de notificação e comunicação para que os candidatos selecionados tomem ciência da referida homologação do resultado final.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.
9.2 O/a candidato/a aprovado no certame, será contratado conforme necessidade da Administração Pública e em caráter temporário pelo prazo de 12 meses, prorrogável uma única vez por até igual período, caso seja de interesse da Administração Pública.
9.3 Cumpre ao/a candidato/a acompanhar as convocações através dos meios descritos no item 8.1. O/A candidato/a que não atender à convocação, na data prevista conforme o cronograma no Anexo I, será considerado desistente e, automaticamente, substituído/a pelo/a classificado/a subsequente.
9.4 Após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, apenas os/as candidatos/as classificados/as e convocados/as, de acordo com a tabela de classificação a ser divulgada no mural da Secretaria de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Barcelos, **deverão apresentar-se a partir do dia 17/03/2026**, na Prefeitura Municipal de Barcelos, no endereço Av. Tenreiro Aranha, nº 204- Centro, portando as documentações originais e cópias, conforme descrito abaixo:

I - Carteira de Identidade, com data de expedição;
II - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. Será aceito o cartão do CPF, Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento oficial que possua o número;
III - Carteira de Trabalho com o número de inscrição no PIS/PASEP (somente para aqueles
que já possuírem). O/A candidato/a que não possuir deverá solicitar por meio de
requerimento da Instituição no momento da contratação, não sendo motivo de
desclassificação do certame;
VI - Comprovante de conta bancária atualizada e habilitada para recebimento enquanto conta salário, vinculada a instituição bancária credenciada para tanto (O ente contratante emitirá o encaminhamento para abertura de conta salário no caso do contratado não a possuir),
V - Comprovante de Residência atualizado, emitido em nome do/a candidato/a (conta de
água, luz, telefone, etc.) ou declaração do proprietário do imóvel ou declaração legível "de próprio punho", conforme Anexo 04 - Declaração de Residência.
9.5 O não comparecimento no prazo descrito no item 9.3 implicará na tácita desistência do candidato, independentemente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O órgão gestor da Assistência Social, as equipes de referência do ente federado e demais envolvidos na promoção da política pública deverão auxiliar, acolher, dar suporte e orientar o educador/orientador social indígena (educador par) acerca de suas atividades.
10.2 O órgão gestor da Assistência Social deverá providenciar toda a documentação e realizar os procedimentos contratuais necessários para que o Educador/Orientador Social Indígena (educador par) inicie suas atividades.

10.3 O contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo da apuração de responsabilidade dos envolvidos, observado o contraditório, a ampla defesa e comprovação do fato pela contratante, e com garantia de diálogo junto às Associações Indígenas da TIY, conforme sua área de abrangência.
10.4 O contratado que, porventura, exercer atividade fora do seu escopo de atuação terá o contrato rescindido, sem prejuízo da apuração de responsabilidade dos envolvidos, observado o contraditório e a ampla defesa e comprovação do fato pela contratante.
10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
10.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Barcelos 19 de janeiro de 2026

**** Retificação nº 03 do Edital PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-002,**publicada no Diário dos Municípios, Edição 4034 no dia 29 de janeiro de 2026. Onde se lê: 4. DAS INSCRIÇÕES no período de 27/01/2026 ao dia 06/02/2026, Leia-se:com**prorrogação**até às 23h59min do dia 20/02/2026. Onde se lê: 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO,do dia06/02/2026Leia-se:com**prorrogação**até às 23h59min do dia 20/02/2026. Essa prorrogação sucedeu, após a publicação, conforme data acima mencionada, não havendo alteração no conteúdo ou efeitos do ato já devidamente publicado na data de 29/01/2026

MAYARA SUSAN ALBERTINO BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - DETALHAMENTO DO CARGO, DESCRIÇÃO, REQUISITOS, ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES

Cargo: Educador/Orientador Social Indígena (Educador Par) Descrição do cargo: Profissional pertencente às etnias da Terra Indígena Yanomami, cuja comprovação de escolaridade poderá ser dispensada, o qual atuará como facilitador entre os Yanomami e Ye'Kwana da TIY e os serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social– SUAS. Trata-se de pessoa especialista, pois participa da vivência, conhece a cultura e os saberes ancestrais dos Yanomami ou Ye'Kwana e pode, em razão disso, contribuir e apoiar as equipes socioassistenciais no atendimento culturalmente adequado. Atribuições previstas para a especialidade Educador/Orientador Social Indígena (educador par):
I - Favorecer o vínculo e o acesso das comunidades e usuários(as) atendidos com as equipes de referência da Política de Assistência Social;
II - Abordar, sensibilizar e identificar necessidades, apoiando na garantia da atenção, defesa e proteção a pessoas e grupos em situações de risco pessoal e social;
III - Mediar e facilitar a comunicação e interações entre população usuária, equipes de referência do SUAS;
IV - Deslocar-se aos territórios de dispersão populacional e de difícil acesso, quando o caso, junto com as equipes de referência do SUAS que compõem;
V - Informar a ocorrência de eventos rituais e calamidades, que demandem ou restrinjam ações socioassistenciais específicas no território, bem como apoiar com informações sobre características dos territórios e formas de acesso;
VI - Apoiar no desenvolvimento de atividades e estratégias de atendimento e comunicação culturalmente adequadas;
VII - Apoiar na construção de ações e de formas de diálogo adequadas que fomentem e incentivem a participação ativa dos usuários nos serviços socioassistenciais e no controle social do SUAS;
VIII - prestar informações, especialmente nos casos em que for necessária interpretação para a língua do usuário, sobre os direitos daquela população;
IX - Auxiliar no mapeamento e na identificação de pendências das famílias e indivíduos da comunidade, relacionadas à falta ou erro nas documentações civis básicas, que possam prejudicar o acesso às políticas;
X - Colaborar no levantamento de dados necessários ao planejamento do Plano de Assistência Social, visando garantir ações eficazes e em uma linguagem acessível voltada ao atendimento socioassistencial; e
XI - Mobilizar junto às equipes de assistência social e aos usuários repertório de saberes, tradições e modos próprios de organização social das comunidades para a operacionalização das atividades voltadas à promoção de direitos socioassistenciais, facilitando o diálogo intercultural e entendimentos acerca da organização social, língua, costumes, rituais, cosmovisões, dinâmicas territoriais, conhecimentos etnoecológicos.
Obrigações do Contratado: Participar das reuniões das equipes e demais ações que for convocado; exercer as atribuições e carga horária, conforme previstas neste edital ou no plano de trabalho; atuar de forma respeitosa com todas as famílias e grupos, independentemente de sua região de origem; manter comportamento compatível com a atividade; ser assíduo; comunicar previamente à Equipe a impossibilidade de comparecimento; e observar e respeitar as normas que regem a instituição contratante. Contribuir na construção e na efetivação de metodologias e estratégias de atendimento particular e coletivo ao público.

ANEXO I

CRONOGRAMA 1

ETAPA	**DATA**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	26/01/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	27/01/2026 a 20/02/2026
ANÁLISE DOCUMENTAL	23 a 24/02/2026
RESULTADO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A ENTREVISTA	25/02/2026
ENTREVISTA	26/02/2026 a 06/03/2026
RESULTADO PRELIMINAR	09/03/2026
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	10 e 11/03/2026
RESULTADO FINAL	12/03/2026
HOMOLOGAÇÃO	16/03/2026
CONVOCAÇÃO	17/03/2026
INÍCIO DAS ATIVIDADES	23/03/2026

ANEXO II
ANÁLISE DOCUMENTAL

NOME DO CANDIDATO
ENDEREÇO
RG (IDENTIDADE)

XAPONO

ITEM	EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA
1	Falar e compreender a língua portuguesa e pelo menos uma das línguas faladas na TIY na área de abrangência do município; (a ser comprovado na carta de recomendação das lideranças reconhecida pela Associação indígena da TIY.	15	15	
2	Possuir conhecimento da realidade cultural e territorial da TIY (A ser comprovado na carta de recomendação das lideranças reconhecida pela Associação indígena da TIY.	10	10	
3	Ter habilidade de comunicação e compreensão entre usuários e equipe do SUAS. (A ser comprovado durante a entrevista).	20	60	
4	Possuir experiência no atendimento a povos indígenas na Política de Assistência Social	05	15	

Total: 100 pontos

ANEXO III

DAS ENTREVISTAS EM LÍNGUA PORTUGUESA

A etapa da entrevista tem natureza classificatória. Será realizada em língua portuguesa após a conclusão da etapa de Análise Documental e terá duração de até 30 (trinta) minutos por candidato/a, de forma presencial ou online.

A entrevista consistirá em questionamento oral sobre motivação, interesse em se capacitar sobre temas afetos à política de Assistência Social, a fim de comprovar o disposto no item 3, incisos V e VI;
Serão classificados para a etapa de entrevista os candidatos que alcançarem pontuação igual ou superior a 50 pontos na Análise Documental, obedecida ordem decrescente de classificação;
A convocação para a entrevista será divulgada através das associações e publicação no mural da Prefeitura e Assistência Social.
Os/as candidatos/as convocados/as deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação com foto no local e horário a ser informado no ato da convocação.
O não comparecimento ou o comparecimento após o horário previsto na convocação para a etapa de entrevista implicará na eliminação sumária do/a candidato/a, não cabendo recurso desta decisão;
Os/as candidatos/as serão entrevistados/as individualmente pela Comissão de Seleção, instituída por Portaria Nº 022/2026-GP/PMB, do órgão da Prefeitura Municipal de Barcelos.

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO IDENTIFICAÇÃO

Eu _____, portador

do RG_____e inscrito no CPF _____ pertencente à comunidade_____, venho solicitar _____

Atenciosamente,

_____
Assinatura do candidato

Barcelos, _____ de _____ de 2026.
Dia Mês

ANEXO VI

ANÁLISE DO RECURSO
_____
_____
Assinatura e matrícula do responsável pela análise.

Barcelos, _____ de _____ de 2026.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, _____, PORTADOR DO RG Nº_____ UF _____ E CPF Nº _____, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE RESIDO NO ENDEREÇO:_____. POR SER VERDADE, ASSINO E DOU FÉ. LOCAL: _____

_____
Assinatura do candidato

Barcelos, _____ de _____ de 2026.

Publicado por:
Mary Joice Macêdo Dos Santos
Código Identificador:06A31C49

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

Pregão Eletrônico nº. 002/2026 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM.**

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026, o **MUNICÍPIO DE FONTE BOA**, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado Rua Boulevard Álvaro Maia, n° 260, CEP 69.670-000, Fonte Boa-AM, inscrito no CNPJ sob o n. 04.530.101/0001-25, representado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 440073-1 SSP-AM e CPF sob o nº 722.986.182-91, residente na Rua Boulevard Álvaro Maia, Centro, Fonte Boa/AM, juntamente com o ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO, representado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilização Urbana, tendo como titular **JOSE FABRICIO AFFONSO FERREIRA**, nos termos da Lei 14.133/2021, Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n° 002/2026, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário: **AMAZONAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS MILITARES LTDA,** conforme planilha detalhada, localizado na Rua Jerônimo Monteiro, n° 69, Bairro Novo Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69 098 228, inscrito no CNPJ sob o n° 11.588.322/0001-10, representado pela Sra. **Arliene Silva de Seixas**, *contato (92) 98545-4788, e-mail: am_eqptaticos@hotmail.com*, conforme cláusulas a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FARDAMENTO							
LOTE 1	**1**	CALÇA - Tática Ripstop: Características: - Fator de proteção UV 50 +;-Reforço no joelho; Reforço na região traseira-6 bolsos cargo; 2 frontais, 2 laterais com velcro- 2 traseiros com velcro-Puxador emborrachado nos bolsos; -Material: 100% Poliéster Poli Ripstop- Fechamento: Zíper frontal e botão reforçado-Costura dupla.- Cor: Azul Marinho	30	UNIDADE	AMZ TATICOS / CALÇA - Tática Ripstop,	R$ 190,00	R$ 5.700,00
	2	CAMISA (PARA USAR POR DENTRO) - algodão: (Tipo Suadeira na Cor Azul Marinho) com Brasão estampado nas laterais das mangas Nome de guerra frontal com tipo sanguíneo Tecido algodão, nome da Instituição nas costas na cor azul marinho.	30	UNIDADE	AMZ TATICOS / CAMISA	R$ 65,00	R$ 1.950,00
	3	GANDOLA - Combat Shirt: Características:- Tecido Ripstop 67% poliéster 33% algodão- Bolsos táticos laterais com velcro- Punhos reguláveis- Proteção UPF 50+- Zíper- Tecido Dry de secagem rápida- Cor: Azul Marinho	30	UNIDADE	AMZ TATICOS / GANDOLA COMBAT	R$ 180,00	R$ 5.400,00
	4	COTURNO - CABEDAL: Fechamento em zíper, Confeccionado em couro com extra brilho. Cano em Cordura impermeável e resistente à abrasão, cortes e rasgões. Aplicado ao tecido também há o revestimento funcional Smartec Air, que elimina o excesso de calor e umidade.>> CADARÇO: Poliéster.>> PALMILHA: De EVA.>> SOLADO: PU extra leve colado e costurado ao cabedal. Cor: Preto	30	UNIDADE	BOOTMINAS / COTURNO - CABEDAL	R$ 190,00	R$ 5.700,00
	5	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO PARA A GUARDA MUNICIPAL (BIRIBAS) - confeccionada em material resistente, fixação por velcro ou similar, compatível com uniforme operacional. Produto novo	30	UNIDADE	AMZ TATICOS / TARJA DE IDENTIFICAÇÃO	R$ 20,00	R$ 600,00
EQUIPAMENTOS							
LOTE 2	**1**	ALGEMA - metálica, em aço resistente, com sistema de catraca, dupla trava de segurança e ajuste aos pulsos. Acompanha, no mínimo, duas chaves. Produto novo	30	UNIDADE	INVICTUS / ALGEMA	R$ 240,00	R$ 7.200,00
	2	PORTA ALGEMA - confeccionado em material resistente, compatível com algema padrão, com sistema de fixação ao cinto e fechamento seguro. Produto novo	30	UNIDADE	CK / PORTA ALGEMA	R$ 69,00	R$ 2.070,00
	3	BASTÃO - BP 60 - com aproximadamente 60 cm de comprimento, confeccionado em material resistente, com empunhadura ergonômica e antiderrapante. Produto novo	30	UNIDADE	BELICA / BASTÃO - BP 60	R$ 80,00	R$ 2.400,00
	4	SPRAY DE PIMENTA - à base de oleorresina de capsicum (OC), com válvula de segurança e jato direcionado, próprio para uso operacional. Produto novo, dentro do prazo de validade	30	UNIDADE	PROSEGURE / SPRAY DE PIMENTA	R$ 140,00	R$ 4.200,00
	5	CINTO DE GUARNIÇÃO - COM PROTETOR LOMBAR (PRETO) - Cor preta, fita de alta tenacidade, fivela de metal e velcro interno para maior segurança.	30	UNIDADE	AMZ TATICOS / CINTO DE GUARNIÇÃO	R$ 109,00	R$ 3.270,00

FONTE BOA, 06 de fevereiro de 2026

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOSE FABRICIO AFFONSO FERREIRA
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilização Urbana
Órgão Gestor do Registro de Preços

ARLIENE SILVA DE SEIXAS
Amazonas Comércio Varejista de Acessorios Militares LTDA

Testemunhas:_____ _____

Publicado por:
João Luiz Cézar Corrêa Junior
Código Identificador:E654286B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.028/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 06 de fevereiro de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025, EXCLUSIVAMENTE AOS PERTENCENTES AO ORGANOGRAMA "FUNDEB 30%" e "FUNDEB 70%", EM EFETIVO EXERCÍCIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO DE HUMAITÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Humaitá aprovou e ele SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder abono, exclusivamente aos profissionais da educação básica pertencentes ao organograma "FUNDEB 70% e FUNDEB 30%", em efetivo exercício no cargo e lotados na Secretaria de Municipal de Educação.

§1º Consideram-se profissionais da educação básica aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica.

§2º Considera-se efetivo exercício: a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no parágrafo primeiro deste artigo associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o empregador que não impliquem rompimento da relação jurídica existente, no termos da Lei Federal 14.325/2022.

§3º O valor total do abono a ser pago com recursos do FUNDEB é de R$ 3.111.891,67 (três milhões cento e onze mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) referente ao exercício de 2025.

§4º O valor acima será rateado entre os profissionais da educação básica de forma proporcional ao efetivo exercício, tendo como base de cálculo os seguintes valores:

a)-Servidores da educação básica de nível fundamental e Médio: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);

b)-Professor 20 h: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

c)-Professor 40 h: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);

d)-Profissionais de Nível Superior: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);

§5º O valor individual poderá variar conforme:

I – carga horária;

II – tempo de efetivo exercício;

III – vínculos acumulados;

IV – afastamentos legais;

V – ingresso ou desligamento durante o exercício.

Art. 2º O abono de que trata esta Lei:

I – possui natureza indenizatória e excepcional;

II – não se incorpora à remuneração;

III – não constitui base de cálculo para vantagens;

IV – não incide contribuição previdenciária;

V – não gera reflexos em férias, 13º salário ou adicionais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias vinculadas ao FUNDEB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

JHONATHAN MACIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto Municipal 001/2025-GAB.PREF.

ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 1.028/2026-GAB.PRES.

CÁLCULO ABONO FUNDEB

VALOR ABONO 2025

NÍVEL FUNDAMENTAL -MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO	1.700,00
PROFESSOR 20hr	2.200,00
PROFESSOR 40hr	4.400,00
NÍVEL SUPERIOR	4.400,00
Total	**3.111.891,67**

O Valor a ser efetivamente pago é calculado de forma proporcional ao tempo de efetivo exercício.

MAT.	SERVIDOR	ABONO
18733/1	ADALBERTINA DE ALMEIDA LOBATO	1.416,67
18379/1	ADELINA ANDRADE FREIRE	283,33
18894/1	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	4.033,33
19332/1	ADRIANA MORAIS DOS SANTOS	1.275,00
19905/1	ADRIANE JAMILY LEAL DA CUNHA	916,67
19367/1	ADRIANE TORRES PERES	1.275,00
18987/1	ADRIANO FERREIRA NEVES TORANELLI	3.666,67
19730/1	ADRIELE DA COSTA TRINDADE	1.283,33
19902/2	ADRIELE DA COSTA TRINDADE	916,67
18764/1	ADRIELE GOMES DE CARVALHO	1.833,33
18910/1	ADRIELE TEXEIRA DE AQUINO	1.833,33
12026/0	ADRIELLY CARVALHO DE PAULA	2.200,00
19378/2	ADRIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	1.558,33
19527/1	AGATTA EMANUELLI RIBEIRO DE BARROS	1.275,00
4130/0	AGINA TENHARIM	2.200,00
18830/1	AGRIS TALINY VASCONCELOS SOARES	1.416,67
18865/1	AGUEDA DE SOUZA SALES	1.416,67
4509/0	AIRTON ANTONIO FREIRE GUIMARAES	4.400,00
18381/1	ALAN GUARATE TORRES	566,67
18560/1	ALANA PRESTES LEAO	1.700,00
19582/1	ALANNA VIEIRA PEREIRA	1.133,33
12298/0	ALBANICE DE SOUZA RAMOS	2.200,00
18608/1	ALBANICE DE SOUZA RAMOS	2.016,67
2496/0	ALBEMOR NOGUEIRA SIQUEIRA	1.700,00
18714/1	ALCICLEI DA GRACA CRUZ	1.833,33
18742/1	ALCIDES OLIVEIRA DE SOUZA	1.416,67
19402/1	ALCIDES TENHARIN	1.833,33
19117/1	ALCILENE TEIXEIRA DA SILVA BRILHANTE	1.275,00
20047/2	ALCINARA MOREIRA DE OLIVEIRA	850,00
19163/1	ALCIONE ALVES DE SOUZA	1.275,00
5030/0	ALCIONE DE ALMEIDA OLIVEIRA FORMIGA	4.400,00
3598/0	ALCIONY PEREIRA DA SILVA COSME	2.200,00
4512/0	ALDANIZA ROLIM TEIXEIRA	4.400,00
18858/1	ALDECY SANTOS DE SOUZA	1.416,67
2697/0	ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA	4.400,00
3285/0	ALDEMIR PASSOS DAS NEVES	2.200,00
9633/0	ALDENICE DOS SANTOS SOUZA	4.400,00
19952/1	ALDENIR BATISTA ROSAS DA SILVA	708,33
2314/0	ALDENIR JOSE PEREIRA NOGUEIRA	1.700,00
19588/1	ALDENISE SOUZA DE OLIVEIRA	1.133,33
3210/0	ALDENORA ALVES GOMES	2.200,00
19031/2	ALDIMAR VIEIRA GUACEBE	3.666,67
18382/1	ALDIMAR VIEIRA GUACEBE	366,67
16965/0	ALDINEIA FEITOSA DA SILVA	0,00
11449/0	ALDRIM AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	2.200,00
18983/1	ALEANDRO GONCALVES LEITE	1.833,33
19067/2	ALEANE MALTA DE CARVALHO	4.400,00
19032/1	ALESANDRA CARARA	1.833,33
18661/1	ALESON DE SOUZA PACHECO	1.833,33
18761/2	ALESON DE SOUZA PACHECO	1.833,33
18750/1	ALESSANDRA NOBRE DE CRISTO	1.416,67
4642/0	ALESSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA	4.400,00
18609/1	ALESSON ERNANE CARDOSO ARINANA	2.016,67
19366/1	ALESSYANA SANTOS DE ALMEIDA	1.275,00
19841/1	ALEX DE OLIVEIRA ALMEIDA	1.100,00
18810/1	ALEX MATHEUS FELIX FERRAZ SILVA	1.558,33
18896/2	ALEXANDRA SILVA NUNES	4.400,00
19451/1	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	1.275,00
19439/1	ALEXANDRE MORAES DA CRUZ	1.275,00
18662/1	ALEXANDRO TEIXEIRA TEMO	1.833,33
18663/1	ALFA SILVA DE SOUZA	1.833,33
19491/1	ALICE DE ALMEIDA MARTINS	1.275,00
19238/1	ALICE SODRE LOBATO	1.650,00
11456/0	ALINE BUZAGLO DA ROCHA	2.200,00
19900/1	ALINE BUZAGLO DA ROCHA	916,67
18800/1	ALINE APARECIDA ABITANTE ROSSI	1.416,67
19581/1	ALINE AZEVEDO MENDONCA	0,00
19587/1	ALINE DE CASTRO ABADIAS	1.133,33
19083/1	ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO	3.666,67
18922/1	ALINE PRESTES ABADIA	1.416,67
18664/1	ALINE RODRIGUES CARVALHO	3.666,67
19946/1	ALINE TORRIANI KOCH DA SILVA	566,67
12299/0	ALLINE FONSECA GONCALVES	4.400,00
9634/0	ALUIZIO AZEVEDO DE AMORIM	4.400,00
18986/2	ALVARO JOSE CRUZ DE MENDONCA	1.833,33
19202/3	ALVARO JOSE CRUZ DE MENDONCA	1.650,00
12242/0	ALZEMIR SILVA DE SOUZA	2.200,00
13205/0	ALZENIRA DA COSTA MELO	2.200,00
9635/0	ALZILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	4.400,00
19601/1	ALZINEIA SILVA SANTIAGO DOS SANTOS	1.133,33
18904/2	AMANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2.016,67
19975/2	AMILCAR DIAS DE SOUSA NETO	550,00
18803/1	AMILCAR DIAS DE SOUSA NETO	991,67
20022/3	ANA ALICE CARVALHO DA SILVA	425,00
3657/0	ANA ALZIRA DE ALMEIDA NEVES	2.200,00

18665/1	ANA BEATRIZ SANTOS BRAZ	1.833,33
18968/1	ANA BELA TENHARIM IZEL	1.416,67
18828/1	ANA CARLA MORAES DA SILVA	283,33
19611/1	ANA CARLA OLIVEIRA SANTOS	1.275,00
3128/0	ANA CLAUDIA ARAUJO LIMA	2.200,00
3151/0	ANA CLAUDIA BATISTA DOS SANTOS	2.200,00
19496/1	ANA CLAUDIA GOMES DE ARAUJO	1.650,00
2841/0	ANA CRISLEIA TEIXEIRA	2.200,00
19207/1	ANA CRISLEIA TEIXEIRA	1.650,00
19354/1	ANA CRISTINA ALVES REATEQUE	1.275,00
18717/1	ANA CRISTINA OLIVEIRA NEVES	425,00
19612/2	ANA CRISTINA RIBEIRO KAISER	1.650,00
19322/1	ANA CRISTINA RIBEIRO KAISER	1.650,00
19470/1	ANA GABRIELE LIMA DE SOUZA	1.275,00
19703/1	ANA JULIA SILVA DE SOUZA	991,67
3094/0	ANA LUCIA DO NASCIMENTO ROCHA	2.200,00
4243/0	ANA LUCIA DO NASCIMENTO ROCHA	2.200,00
3154/0	ANA LUCIA PINTO DE CASTRO	4.400,00
19033/1	ANA MARCIA RODRIGUES MOREIRA	1.833,33
19693/1	ANA MARIA PINTO OLIVEIRA	991,67
19472/1	ANA PAULA BARBA BRITO	1.275,00
19331/1	ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA	1.650,00
18829/1	ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS	1.416,67
19550/1	ANA PAULA GERONIMO DE SOUZA	1.416,67
18781/1	ANA PAULA MORAES MENDONCA	1.416,67
18988/1	ANA PAULA OLIVEIRA FRANCA	1.833,33
2576/0	ANA PAULA ROCHA NEVES	1.700,00
18666/1	ANA SARA DINIZ FERREIRA	1.416,67
19408/1	ANA TAISE FERREIRA PINTO	566,67
19108/2	ANAHIE TERRAYRA SILVA BRISSOW	1.700,00
18989/1	ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA	1.833,33
18833/1	ANDERSON LIMA MARINHO	1.416,67
19034/1	ANDERSON PINHEIRO RIBEIRO	1.833,33
18387/1	ANDRE LEAL BARROSO	283,33
9636/0	ANDRE LUIZ LEAL E SILVA	4.400,00
18720/1	ANDRE THIAGO DE OLIVEIRA	1.416,67
18797/1	ANDRE WINICIUS DE SOUZA MORAES	1.416,67
3622/0	ANDREA GOMES DA SILVA	4.400,00
18857/1	ANDREIA MOURA PESSOA	1.416,67
19181/1	ANDRELINO RODRIGUES DA SILVA	1.833,33
18610/1	ANDRES LENE DE CARVALHO PIRES	2.016,67
19584/1	ANDRESSA DA SILVA ALVES	1.133,33
18611/1	ANDREW LUCAS FELIX FERRAZ SILVA	2.016,67
18956/1	ANDREZA GUIMARAES RODRIGUES	1.558,33
12024/0	ANDREZA MENDONCA DA COSTA	2.200,00
18612/1	ANDREZA MENDONCA DA COSTA	2.016,67
19462/1	ANDREZA NUNES PINTO	1.650,00
11443/0	ANDREZA TEXEIRA DE AQUINO	2.200,00
20004/1	ANDREZA VASCONCELOS PRESTES	425,00
19585/1	ANDREZZA ARAUJO DE SOUZA	1.133,33
19442/1	ANDRIELE FREIRE DE CARVALHO	1.275,00
19030/1	ANDRIELE VIEIRA GUACEBE	1.833,33
20038/2	ANDRIELLY AGUIAR DAS NEVES	550,00
19752/1	ANDRIELLY AGUIAR DAS NEVES	425,00
2577/0	ANE TEREZA PINTO DE CASTRO	2.200,00
18990/1	ANGELICA CAITANO DOS SANTOS	1.833,33
19492/1	ANGELO OLIVEIRA DE FREITAS	1.650,00
18613/1	ANNANDA RAYANE SANTOS DE AZEVEDO	2.016,67
19211/2	ANNANDA RAYANE SANTOS DE AZEVEDO	1.650,00
19384/1	ANTONIA CARRIL SOUZA DOS SANTOS	1.275,00
2224/0	ANTONIA DO ROSARIO MOREIRA DA SILVA	1.700,00
19755/1	ANTONIA GISELE GOMES	425,00
19817/1	ANTONIA LAURENA DOS SANTOS ABREU	850,00
3211/0	ANTONIA MARINES VALES DE SOUZA	2.200,00
18614/1	ANTONIA MARQUES DE SOUZA	2.016,67
18388/1	ANTONIA SILVA CASTRO	283,33
19105/1	ANTONIELE OLIVEIRA DA SILVA	3.666,67
19084/1	ANTONIO CACIANO PINTO DOS SANTOS	1.416,67
19123/2	ANTONIO CARLOS CARVALHO PEREIRA	1.700,00
18991/1	ANTONIO CARLOS DA SILVA FALCAO	1.416,67
19203/1	ANTONIO CIRILO DE MELO	1.650,00
3070/0	ANTONIO CLOVES UMBELINO DE ARAUJO	2.200,00
9637/0	ANTONIO CLOVES UMBELINO DE ARAUJO	4.400,00
19824/1	ANTONIO DA SILVA SIQUEIRA	1.100,00
3656/0	ANTONIO GERCIO LINHARES DE CASTRO	2.200,00
19519/1	ANTONIO QUEIROZ LIMA	1.650,00
19306/1	ANTONIO VALDEMIR DA GAMA	1.650,00
3305/0	ANTONIO VALMIR DOS SANTOS	2.200,00
9638/0	ANTONIO VALMIR DOS SANTOS	4.400,00
18728/1	APARECIDA BRITO DA CONCEICAO	1.416,67
2848/0	APARECIDA PINHO ALVES	2.200,00
9639/0	ARACY ALVES DO AMARAL	4.400,00
19463/1	ARIELE LIMA VIEIRA	1.650,00
19035/1	ARINELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	1.833,33
9640/0	ARIVALDO TORRES DOS SANTOS	4.400,00
19036/1	ARLENE DE ALMEIDA NASCIMENTO	1.833,33
19543/2	ARLENE DE ALMEIDA NASCIMENTO	1.650,00
3241/0	ARLINDO MIRANDA SILVA	2.200,00
5367/0	ARMANDA TENHARIN	2.200,00

20040/2	ARTEMIS SILVA DE LIMA	1.700,00
18615/1	ARTHUR DA SILVA RIBEIRO	733,33
18748/2	ARTHUR DA SILVA RIBEIRO	733,33
3209/0	AUCILENE PASSOS DAS NEVES	2.200,00
19037/1	AUCILENE PASSOS DAS NEVES	1.833,33
2232/0	AUCINEIDI DE CASTRO BOTELHO	2.200,00
9641/0	AUGUSTINHA BRITO MERCADO	4.400,00
19356/1	AURIANE DE BRITO SANTOS	1.416,67
19344/1	AURILEIA BELEZA MOTTA DOS SANTOS	1.275,00
18599/1	AURILEIA EREA I TENHARIN	2.200,00
4513/0	AURILENE NONATA SANTOS DE MOURA	4.400,00
2580/0	AUXILIADORA ALBUQUERQUE BUZAGLO	1.700,00
4496/0	AUXILIADORA CARVALHO DA ROCHA	4.400,00
3287/0	AUXILIADORA MARIA DE JESUS GENTIL	2.200,00
19038/1	AUXILIADORA MARIA DE JESUS GENTIL	1.833,33
13200/0	AUXILIADORA RAMOS DE SOUZA	2.200,00
18912/1	AUXILIADORA RAMOS DE SOUZA	1.833,33
19334/1	AUZEMAR VIEIRA GUACEBE	1.416,67
19565/1	BARBARA CARRIL SOUZA	566,67
19816/1	BEATRIZ MENDES DE CARVALHO	850,00
20050/1	BELLYNDA HADASSA DOS SANTOS REIS	425,00
19479/1	BENEDITA CASTRO DE SOUZA	1.275,00
3119/0	BENEDITA DOS SANTOS BARRETO ALVES	4.400,00
3283/0	BENEDITO BARROS DO NASCIMENTO	2.200,00
18960/2	BETANIA ROSA DA SILVA	1.833,33
18389/1	BETANIA ROSA DA SILVA	733,33
19365/1	BIANCA DE SOUZA LIMA	1.416,67
19162/1	BIATRIZ GOMIS NOGUEIRA NETA	1.275,00
19983/1	BRANDOW WILLY BRISSOW XIMENES	425,00
19731/1	BRAUNE ALVES FELIX DE OLIVEIRA	991,67
12023/0	BRENDA JESSICA DE MOURA GOMES BRANDAO	2.200,00
19808/1	BRENDA LUANA NOIA DIAS	850,00
19889/1	BRENDA WHEND SILVA DE LIMA	708,33
19971/1	BRENDHA KARLA MORAES	425,00
18826/1	BRIGIDA MARIANA MORAES DOS SANTOS	1.416,67
18770/1	BRUNA IZABELLY CARVALHO TEIXEIRA	1.416,67
19691/1	BRUNA MELO PERES	991,67
18616/1	BRUNO CHRISTIAN SILVA DOS SANTOS	2.016,67
19182/1	BRUNO CORREA DA CUNHA	3.666,67
19899/1	BRUNO PINTO DE CASTRO	708,33
13195/0	CAMILA BARRETO DOS SANTOS	2.200,00
19222/1	CAMILA BARRETO DOS SANTOS	1.650,00
18992/1	CAMILA CAROLINE KAISER MARQUES	1.833,33
11471/0	CAMILA JHEOVANA ALMEIDA FERREIRA	2.200,00
18617/1	CAMILA JHEOVANA ALMEIDA FERREIRA	2.016,67
18887/1	CAMILA KETLEN ALBUQUERQUE BUZAGLO	1.416,67
19121/1	CAMILA SILVA BELEZA	1.275,00
19697/1	CANDIDA RIBEIRO LOBO	991,67
4531/0	CANDIDO DE CARVALHO PARENTE	4.400,00
19970/1	CARINE ARAUJO DA SILVA	425,00
19478/2	CARITA LIMA DOS SANTOS	1.700,00
19447/1	CARLA CASTRO QUEIROZ	1.275,00
2582/0	CARLA MARIA DE ALBUQUERQUE BUZAGLO	1.700,00
19458/1	CARLA REGINA DE SOUZA MOTA	1.275,00
18618/1	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SOUZA	2.016,67
19520/1	CARLOS JOSE COSTA AZEVEDO	1.650,00
19452/1	CARLOS TENHARIN	1.650,00
18994/1	CARLOS WELLINGTON FERREIRA MARQUES	1.833,33
18719/1	CARLOS WERLLEY BARRETO DOS SANTOS	1.416,67
2851/0	CARLY GHERMESON GARCIA SOARES	2.200,00
9643/0	CARLY GHERMESON GARCIA SOARES	4.400,00
18667/1	CAROLINA BARBOZA DA SILVA	3.666,67
19803/2	CAROLINA DA SILVA MORAIS	850,00
19812/1	CAROLINA FONSECA MENDONCA	991,67
19700/1	CAROLINA PEREIRA UMBELINO	991,67
18855/1	CAROLINE GONCALVES DE ALMEIDA	1.416,67
19085/1	CAROLINE LACERDA NASCIMENTO	1.416,67
18619/1	CAROLINE MONTEIRO DE SA	2.016,67
19164/1	CATIANE DA SILVA LEITE DA SILVA	1.275,00
18391/1	CATIANE PINTO DE ALMEIDA	283,33
18940/1	CATRIELLE DE SOUZA MARQUES	1.416,67
3079/0	CELIA MARIA GOES DE MORAES	2.200,00
19149/1	CELIA NOGUEIRA DAMAZIO BARBOSA	1.275,00
4536/0	CELIMAR MELO DE OLIVEIRA	4.400,00
18668/1	CELISANGELA DA SILVA LEAL	1.416,67
18329/0	CELMA MARIA DE SOUZA GOMES LEAL	366,67
19335/1	CHARLENE RODRIGUES DOS SANTOS	1.275,00
9644/0	CHEILA MELO DE FREITAS	4.400,00
17463/0	CIBELE DOS SANTOS FERREIRA	1.100,00
19532/2	CIBELY DE ALMEIDA FARIAS	2.016,67
18888/1	CIELLE OLIVEIRA DE SOUZA	1.416,67
19129/1	CILMARA GOMES DE CASTRO	1.275,00
4530/0	CINTIA DO SOCORRO MORAIS DA FONSECA	4.400,00
3214/0	CIPRIANO DE SOUZA BARBA	2.200,00
2221/0	CIRENE ALVES DE SOUZA	850,00
19328/1	CIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	1.650,00
17193/0	CISSA MIKAELLY FURTADO E SILVA	1.558,33
19307/1	CIVITA MARIA COSTA AZEVEDO DE SOUZA	1.650,00
19822/1	CLARICE BEZERRA DA SILVA	1.100,00

18950/1	CLARICE SOUZA VASCONCELOS	1.558,33
19650/1	CLAUDENOR DOS SANTOS SOARES	1.133,33
11473/0	CLAUDIA PAES DE ALMEIDA	183,33
18620/1	CLAUDIA PAES DE ALMEIDA	4.033,33
4518/0	CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA	4.400,00
18621/1	CLAUDIMAR PAES DE ALMEIDA	4.033,33
18883/1	CLAUDIO MARCOS PINTO DO NASCIMENTO	1.833,33
11462/0	CLEBIA DA SILVA VALE	2.200,00
19039/1	CLEBIA DA SILVA VALE	1.833,33
11450/0	CLECIANE FREITAS DE ALMEIDA	2.200,00
19040/1	CLECIANE FREITAS DE ALMEIDA	1.833,33
19086/1	CLEICIANE NASCIMENTO MARQUES	1.416,67
19352/1	CLEICIANE NUNES PESSOA	1.275,00
19431/1	CLEIDIANY GOMES DE LIMA	1.416,67
18211/0	CLEIDIANY GOMES DE LIMA	366,67
19351/1	CLEISON SOUZA DOS SANTOS	1.416,67
19248/2	CLEMER ROSA DOS SANTOS	1.700,00
2239/0	CLEMILCE MARTINS CORREA MAGALHAES	4.400,00
3096/0	CLEOCIMAR VANIA DE SA	4.400,00
3175/0	CLEOCINETE SILVA DO NASCIMENTO	2.200,00
20037/2	CLEOMAR ALVES DE SOUZA TENHARIN	1.100,00
19165/1	CLEOMAR SOUZA DOS SANTOS	1.650,00
11440/0	CLEOMILDA DE ALMEIDA SALES	2.200,00
19987/1	CLEOMILDA DE ALMEIDA SALES	550,00
3113/0	CLEOMILDA NASCIMENTO MARQUES GARCIA	2.200,00
9645/0	CLEONORA ALVES GOMES	1.466,67
20000/1	CLEUCIANE CALIXTO TORA DA SILVA	550,00
19139/1	CLEUDINA LOPES CORREA	1.275,00
19358/1	CLEUTILDE MARQUES DA FONSECA	1.416,67
4514/0	CLEVIANY SARAIVA DIAS	4.400,00
18819/2	CLEZIANE RODRIGUES DA SILVA	1.700,00
19247/2	CLISSIANE NEVES MAGALHAES	4.400,00
2206/0	CONCEICAO ELIETE CORREA BARRETO	4.400,00
9646/0	CONCEICAO TATIANA MOREIRA BOTELHO	4.400,00
18622/2	CORA DE AGUIAR GUIMARAES MORAES	2.016,67
19240/3	CORA DE AGUIAR GUIMARAES MORAES	2.016,67
19187/1	CREUZA SANTOS DA COSTA	1.650,00
19161/1	CRISBELLE FURTADO DA CUNHA	1.275,00
19224/1	CRISLANE DE OLIVEIRA SA	1.650,00
19246/2	CRISTIAN DA SILVA PEREIRA JEFFRYES	4.400,00
11461/0	CRISTIANDRESON QUINDERE GOMES	2.200,00
19538/1	CRISTIANDRESON QUINDERE GOMES	1.650,00
13282/0	CRISTIANE DO COUTO FLORINDO	2.200,00
19509/1	CRISTIANE GOMES DA SILVA GUERREIRO	1.650,00
18995/2	CRISTIANE PEREIRA LIMA	1.833,33
18397/1	CRISTIANE SODRE DA SILVA	283,33
9647/0	CRISTINA ARCELINA ARRAES	4.400,00
19041/1	DAELE SOUZA PRESTES	1.833,33
19131/1	DAIANA DE LIMA MOTA	1.275,00
19490/1	DAIANE CASTRO LACERDA	1.416,67
11485/0	DAIANE GARCIA SALES	2.200,00
19951/1	DAIANE NOSA DE MELO	566,67
18623/1	DAIVANE AZEVEDO DE ALMEIDA	2.016,67
18901/2	DAIVANE AZEVEDO DE ALMEIDA	1.833,33
19350/1	DALVA CAROLINA MALTA LEITE	1.275,00
18799/1	DALYSSON DA SILVA PANTOJA	1.416,67
2383/0	DAMIAO GONZAGA DE LIMA	1.700,00
19042/1	DANIEL CAMILO SENA	1.833,33
19982/1	DANIEL DE SOUZA LIMA	566,67
19043/2	DANIEL DOS PASSOS AZEVEDO	2.200,00
17446/0	DANIELA FERREIRA PINTO	850,00
19219/1	DANIELA MALTA MARREIRA	1.650,00
18996/1	DANIELE DO NASCIMENTO FERREIRA	1.833,33
19383/1	DANIELE NUNES DOS SANTOS	1.275,00
19213/2	DANIELE STEFANE SORIANO SANTOS	1.650,00
18945/1	DANIELE STEFANE SORIANO SANTOS	141,67
18997/2	DANIELE TAVARES PRATA	4.400,00
19251/2	DANIELEN GOMES DO NASCIMENTO	1.700,00
20010/2	DANIELI GOMES MOREIRA	991,67
19984/1	DANIELLI DA SILVA DIAS REIS	550,00
17403/0	DANIELLY PARINTINTIN	141,67
18998/1	DARCLEI BARRETO DE OLIVEIRA	1.833,33
19186/2	DARCLEI BARRETO DE OLIVEIRA	1.650,00
11437/0	DARIANE BATALHA MAGALHAES	2.200,00
19419/1	DARINALDA RAMOS DOS SANTOS	1.275,00
19226/1	DARLEM RODRIGUES LOPES DUTRA	1.650,00
19745/3	DAVI DANIEL DOS SANTOS	4.400,00
19360/1	DAVI DOS PASSOS RODRIGUES	1.275,00
18859/1	DAVI FELIX DA ROCHA	1.416,67
19152/1	DAYANE MAGALHAES DA CRUZ	850,00
18624/1	DAYANNE SILVA DE OLIVEIRA	4.033,33
18625/1	DEANE DE SOUZA DA SILVA	183,33
19087/2	DEANE DE SOUZA DA SILVA	3.666,67
20045/1	DEBORA CRISTINA DE FARIA	425,00
18401/1	DEBORA DIANA GONCALVES	283,33
18835/1	DEBORA FIGUEIREDO PINTO	1.416,67
19231/1	DEBORA TAIANE FERREIRA LOBATO	1.650,00
19229/1	DEIRIANI BARROS FACANHA GARCIA	1.650,00
18669/1	DEIVID RICHARD DOS SANTOS PINHO	1.416,67

19125/1	DEIZYANY ALMEIDA DO NASCIMENTO	566,67
2858/0	DELKLEBER LOBO DA COSTA	2.200,00
20051/1	DELMIRO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	425,00
18402/1	DENILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	283,33
19815/2	DENILSON MOREIRA BARRETO	1.275,00
18626/1	DENIS BARBOSA STUQUIM	4.033,33
19044/1	DENIS LIMA CELESTINO	1.833,33
19533/2	DENIS LIMA CELESTINO	1.650,00
18999/1	DERIANE DE SOUZA MONTEIRO	1.416,67
18405/1	DEUSANIRA PINHEIRO ALVES	283,33
19045/1	DEUSILENE DE SOUZA MACIEL	1.833,33
19757/1	DEUZIMAR DUARTE BARBA	425,00
18886/1	DHEIME RODRIGUES DE MOURA	1.416,67
19249/2	DHIEGO LIMA DO NASCIMENTO	1.700,00
18774/1	DIANA ASSUNCAO COSTA	1.558,33
19473/1	DIANDRA TORRIANI TEXEIRA	1.275,00
18627/1	DIEGO MACIEL DA SILVA	2.016,67
19898/1	DILCILENE DE OLIVEIRA TENORIO	708,33
18970/1	DIMITRI JULIO GENTIL DE OLIVEIRA	1.833,33
19536/2	DIMITRI JULIO GENTIL DE OLIVEIRA	1.650,00
19160/1	DINA ESTER PANTOJA FEITOSA DE OLIVEIRA	1.275,00
19732/1	DIOGO PEREIRA DE ARAUJO	991,67
18724/1	DIOGO SOUZA DOS SANTOS	1.416,67
20067/1	DIONE GLEY BRAGA CARVALHO	366,67
19124/1	DIOVANA VITORIA ALMEIDA NUNES	1.275,00
3097/0	DNAVIA MIRANDA NEVES LOBATO	4.400,00
3168/0	DOMINGA SILVA GOES	2.200,00
19046/1	DOMINGA SILVA GOES	1.833,33
12293/0	DOMINGAS DA CONCEICAO BATISTA BARRETO	2.200,00
18628/1	DOMINGAS DA CONCEICAO BATISTA BARRETO	2.016,67
3304/0	DOMINGAS VASCONCELOS	2.200,00
4515/0	DOMINGOS RONI PEREIRA DA SILVA	4.400,00
4533/0	DOMINGOS SAVIO COUTINHO PORFIRIO	4.400,00
19166/2	DORIMAR PIRES DOS SANTOS	1.700,00
19481/1	DORYS LORENA SANTOS DE CARVALHO	3.300,00
19833/1	DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA PARINTINTIN	850,00
5368/0	EDELSON TENHARIN	2.200,00
19907/1	EDGAR SOUZA DA SILVA	916,67
18944/1	EDIJANE CASTRO NOGUEIRA CAETANO	1.416,67
20008/2	EDILEUZA CORREA PINHEIRO DA SILVA	850,00
2243/0	EDILEUZA DE SA MENDONCA CAMPOS	1.700,00
19318/1	EDILMA CELIA MOREIRA DA SILVA	1.650,00
20015/2	EDINA PASSOS RODRIGUES	850,00
4529/0	EDINAZA LOPES DA COSTA	4.400,00
19000/1	EDISONIA COSTA DE ANDRADE	1.833,33
18441/1	EDIVAL DE JESUS BARROSO PASSOS	283,33
18406/1	EDIVALDA LOPES BARROS	283,33
19167/1	EDIVANE ROSA PRESTES	1.275,00
19712/1	EDMILSON PEREIRA FREIRE	1.133,33
5469/0	EDMILSON TENHARIN	2.200,00
18967/1	EDNALDO PEREIRA VIANA	1.416,67
18629/1	EDNEIA DE OLIVEIRA BARBOSA	1.100,00
19711/1	EDSON DE OLIVEIRA MENDES	283,33
19376/1	EDSON NEVES DIARROI	3.666,67
18856/1	EDUARDA DA GAMA PESSOA	1.416,67
20036/1	EDUARDA LUISE DE OLIVEIRA MACIEL	425,00
19695/1	ELAINE FRANCISCA CASTRO DE ALMEIDA	991,67
19347/1	ELAINE LOBATO DINIZ	1.275,00
2214/0	ELANE MOREIRA DO NASCIMENTO	4.400,00
19813/1	ELBA FERNANDES DO NASCIMENTO	991,67
19956/2	ELBA MAIA DE FRANCA	708,33
19846/1	ELBA MARIA ALMEIDA	850,00
4516/0	ELCIRENE ALVES FERREIRA	4.400,00
19148/1	ELEM VAIS AGUIAR	1.275,00
19992/1	ELEMAIRA DA SILVA FALCAO	566,67
20006/1	ELEN CRISTINA MARTINS PASSOS	141,67
18670/1	ELEN EMANOELE OLIVEIRA FONSECA GOMES	3.666,67
11470/0	ELEN MARA DA SILVA NEVES	2.200,00
19613/1	ELEN MARA DA SILVA NEVES	1.650,00
18854/1	ELEN NEVES PEREIRA	1.416,67
19341/1	ELENAIRA NEVES DA SILVA	1.275,00
19586/1	ELENE VIEIRA DE ANDRADE	1.133,33
18671/1	ELENICE MARIA FARIAS MOURAO	1.833,33
2444/0	ELESSANDRA PARENTE CARVALHO	4.400,00
18975/1	ELESSANDRO FELIX DE MELO	1.833,33
4528/0	ELEXANDRA VINHORK NOGUEIRA	4.400,00
19423/1	ELIALDO FERRAZ LOPES	1.650,00
19191/1	ELIANA CARVALHO FURTADO	1.833,33
19323/1	ELIANA DE SOUZA PACHECO	1.650,00
12286/0	ELIANE ACACIA DA SILVA	2.200,00
19598/1	ELIANE CARVALHO DE CASTRO	1.275,00
19608/1	ELIANE MARQUES DE CASTRO	1.650,00
19614/1	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	1.650,00
18779/2	ELIANI COSTA ABADIAS	1.558,33
19615/1	ELIAS BRAGANCA GOMES	1.650,00
19348/1	ELIAS MATEUS DA SILVA ABADIAS	1.275,00
18408/1	ELIEL BRUNO CASTRO SANTOS	283,33
20041/2	ELIEL TENHARIN	850,00
19397/2	ELINALDO NEVES DA SILVA	2.016,67

19504/1	ELINETE LINS DE VIEIRA	1.650,00
19515/1	ELIO MONTEIRO GOMES	1.650,00
19761/1	ELISA BRITO SARAIVA	425,00
19371/1	ELISA DUARTE BRANDAO	1.275,00
11465/0	ELISANDRA REIS DA SILVA	2.200,00
18672/1	ELISON SALES DE SOUZA	1.833,33
4523/0	ELITON CARLOS RELVAS GOUVEA	4.400,00
19497/1	ELIVAN NOGUEIRA BARBOSA	1.650,00
18630/1	ELIZABETH BELEZA MENDONCA	4.400,00
18954/2	ELIZAMA MENEZES DE MACEDO	1.700,00
20052/1	ELIZANDRA DA SILVA MARQUES	425,00
3281/0	ELIZANGELA MARINHO OLIVEIRA	2.200,00
19047/1	ELIZANGELA RODRIGUES DIAS	1.833,33
13193/0	ELIZANGELA TORRIANI DE CASTRO	2.200,00
18902/1	ELIZANGELA TORRIANI DE CASTRO	1.833,33
19001/1	ELIZETE BELEZA MENDONCA	1.833,33
11457/0	ELIZETE FERRAZ LOPES	2.200,00
19048/1	ELIZETE FERRAZ LOPES	1.833,33
4507/0	ELIZIANE INES TORRIANI DE CASTRO	4.400,00
19445/1	ELKE TATIANA PINTO DE ALMEIDA	1.275,00
19489/1	ELKYELEN ARAUJO MARQUES	1.275,00
9649/0	ELLEN LAURA NASCIMENTO MIRANDA	4.400,00
19762/1	ELMIRA OLIVEIRA DE SOUZA	425,00
18918/1	ELOIANA MARIA DOS SANTOS SILVA COSTA	1.833,33
18957/1	ELOUISE SILVA SANTOS	1.416,67
19454/1	ELTON DIARROI	1.650,00
19002/1	ELVES DA SILVA MARTINS	1.416,67
19433/1	ELVIS ZIDANE OLIVEIRA MOTA	1.275,00
19460/1	ELZILEIDE COSTA DA CRUZ	1.650,00
11459/0	EMANOEL ALMEIDA	2.200,00
19988/1	EMANUELE LIMA SOUZA	550,00
19517/1	EMERSON DA SILVA PEREIRA	1.650,00
19227/1	EMILLY ARIMAN PERES	1.650,00
19136/1	EMILLY NOELI URIAS RODRIGUES	708,33
19305/1	ENEDINA LEAO FERNANDES	1.650,00
3330/0	ENEIDA REIS DA SILVA	2.200,00
3336/0	ENEIDA REIS DA SILVAENEIDA REIS DA SILVA	2.200,00
18851/1	ENEOS CARVALHO	1.416,67
3149/0	ENICELMO PEREIRA PESSOA	2.200,00
9650/0	EPAMINONDAS DE OLIVEIRA BARBA	4.400,00
4532/0	ERALDI FREITAS DO NASCIMENTO	4.400,00
19420/1	ERICA CRISTINA DA SILVA DE ALMEIDA	1.275,00
18877/1	ERICA PRICILA DA SILVA MEINHARDT	1.833,33
18566/1	ERICK GUSTAVO DA COSTA MELO	283,33
3258/0	ERICLEIA MARIA NASCIMENTO LOBATU	2.200,00
19616/2	ERICLEIA MARIA NASCIMENTO LOBATU	2.016,67
19122/1	ERIK LUCAS PINTO DE SOUZA	1.275,00
4620/0	ERIKA SALES CABRAL	4.400,00
17395/0	ERILENE GUERREIRO DO NASCIMENTO	1.833,33
19708/1	ERLI FERREIRA DE OLIVEIRA	991,67
20064/2	ERMOGENIA DE OLIVEIRA CONCEICAO	708,33
5378/0	ESANGELA PARINTINTIN	2.200,00
19954/1	ESTEPHANIE GUIMARAES ARAUJO	733,33
19319/1	ESTHER NUNES DE ANDRADE LEITE	1.650,00
11451/0	EULANDO DE JESUS BOTELHO DE SOUZA	2.200,00
18631/1	EULINEI VIEIRA DE OLIVEIRA	4.033,33
19252/2	EURICO GALDINO NUNES	1.700,00
3448/0	EUSINEY MARIA LAGO DA CRUZ	1.700,00
2870/0	EUZANIRA FERREIRA ABREU	4.400,00
3172/0	EVA BRITO DOS SANTOS MARTINS	2.200,00
4256/0	EVA BRITO DOS SANTOS MARTINS	2.200,00
18786/1	EVANUZA DA SILVA PRESTES	1.558,33
19382/2	EVELEN FERNANDA SILVA DE LIMA	1.558,33
19337/1	EVELIN KAYLANE BARROS DE OLIVEIRA	1.275,00
19168/1	EVICHISTENYS GALVAO DE CASTRO TORA	1.275,00
18848/1	EZEQUIAS DE LIMA DEODATO	1.558,33
18846/1	EZEQUIEL DE JESUS SANTOS	1.558,33
13281/0	FABIANA CRISTINA GALDINO MARQUES	2.200,00
19208/1	FABIANA CRISTINA GALDINO MARQUES	1.650,00
19119/1	FABIANE ALVES LIMA	1.275,00
19220/1	FABIANO GOMES MOTA DA SILVA	1.650,00
18711/1	FABIELE STEFANI SOUZA BRAGADO	1.833,33
19972/1	FABIO RIOS HOLANDA	550,00
19617/1	FABIOLA MONTEIRO DE BRITO	1.275,00
18777/1	FABRICIO LEMOS DE SOUZA	566,67
18412/1	FABRICIO PEREIRA LARANJEIRA	283,33
19714/1	FABRYNE NARAYANA MORAIS DOS SANTOS	1.133,33
19618/1	FAVIANA DA SILVA ROSA	1.275,00
18673/1	FELIPE LOPES DE OLIVEIRA	1.416,67
18746/1	FERNANDA LEMOS DE ALMEIDA	4.033,33
18947/1	FERNANDA NUNES MOTA	1.416,67
19619/0	FERNANDA SOARES DE AGUIAR	1.650,00
19169/1	FERNANDO GUARI DA SILVA	141,67
11408/0	FILIPE FERREIRA DE MELO	4.400,00
13197/0	FILOMENA MONTEIRO DA SILVA	2.200,00
19170/1	FILOMENA MONTEIRO DA SILVA	1.650,00
18632/1	FLABJ EDUARDO PIMENTEL	1.558,33
19405/1	FLAVIA ALEXANDRA GUARATE DA MOTA	1.275,00
12289/0	FLAVIA PANTOJA GOMES	2.200,00

19471/1	FLAVIANA ALVES DA SILVA	1.275,00
19342/1	FLAVIANE MORAIS DOS SANTOS	1.275,00
5502/0	FLAVIO PARINTINTIN	2.200,00
4549/0	FLORENTINA LUISA JAEGER	4.400,00
19764/1	FONTINELI PARINTINTIN DA CONCEICAO	550,00
18933/1	FRANCE PAMELA BARBOSA ALECRIM	708,33
18811/1	FRANCIELE DO NASCIMENTO BRAGADO	1.416,67
19193/1	FRANCIELE FIGUEIREDO CANOE	1.650,00
13206/0	FRANCILANES MOTA ABADIA	2.200,00
19196/1	FRANCILANES MOTA ABADIA	550,00
9651/0	FRANCIMAR PEREIRA RODRIGUES BOTELHO	4.400,00
12288/0	FRANCINEIA MENEZES DE SOUZA	2.200,00
18908/1	FRANCINEIA MENEZES DE SOUZA	1.833,33
18674/1	FRANCISCA CICERA FERREIRA DE SOUZA	366,67
20029/3	FRANCISCA FREITAS DE OLIVEIRA	850,00
19253/2	FRANCISCA MARLEIDE VIEIRA	4.400,00
19112/1	FRANCISCA NETA CARDOSO AGUIAR	1.833,33
2500/0	FRANCISCA PEREIRA DA CRUZ BASTOS	1.700,00
2501/0	FRANCISCA SIMPSON SANTIAGO	1.700,00
19171/1	FRANCISCA SORAIA ALVES DE ARAUJO	1.650,00
19421/1	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES NASCIMENTO	1.650,00
19837/2	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA NETO	1.833,33
19088/1	FRANCISCO FILHO BEZERRA DA SILVA	3.666,67
3155/0	FRANCISCO LIMA CELESTINO JUNIOR	2.200,00
19997/1	FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA CELESTINO	425,00
18603/1	FRANCISCO MARCOS PAES DE ALMEIDA	4.033,33
9652/0	FRANCISCO NASCIMENTO MATIAS	4.400,00
18743/2	FRANCISCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1.700,00
20046/2	FRANCISCO TARLISON ALVES DE QUEIROZ	850,00
12027/0	FRANKISMAR DA SILVA PINTO	2.200,00
19428/2	FRANQUIMAR MARQUES DE MACEDO	4.033,33
19254/2	GABRIEL ARAUJO MARINHO	1.700,00
18675/1	GABRIEL BELEZA ALVES	1.833,33
18755/1	GABRIEL PAULINO BRITO	1.558,33
19947/1	GABRIELA BOMVICINIO ROSA DE OLIVEIRA	566,67
18942/1	GABRIELA DUARTE RIBEIRO	1.416,67
19595/1	GABRIELE SOUZA DOS SANTOS	850,00
19809/1	GABRIELE VIEIRA FERREIRA	850,00
18769/1	GEANE SANTOS SILVA	1.558,33
18946/1	GEANE SOUZA DA SILVA	1.416,67
18633/1	GEANE VIEIRA ALVES LIMA	1.558,33
18809/1	GEDEON BARRETO DOS REIS	1.416,67
18843/1	GEICIMARA NASCIMENTO BARROS	1.416,67
18893/1	GEISA PATRICIA BARRETO DOS REIS	1.558,33
2215/0	GEIZA DOS SANTOS DUARTE	2.200,00
9653/0	GEIZA FERRAZ ALECRIM MENDONCA	4.400,00
19003/1	GENECY DE MORAIS	1.416,67
12291/0	GENERCLEY ARAUJO CRUZ	2.200,00
19049/1	GENERCLEY ARAUJO CRUZ	1.833,33
19004/1	GENO VIEIRA DOS SANTOS	3.666,67
18488/1	GEOVANE ALVES DE PAIVA	366,67
18416/0	GEOVANI DE MORAES MARQUES	366,67
19154/1	GEOVANNA MARINHO CARDOSO	1.275,00
18976/1	GESCIANE FERREIRA PINHEIRO	1.416,67
19895/1	GETULIANA DA SILVA RODRIGUES	708,33
19116/1	GEYCIELLE FALCAO BARRETO	1.275,00
19225/1	GILCINERE DA SILVA CRUZ	1.650,00
12284/0	GILDA OLIVEIRA DA SILVA MACHADO	2.200,00
19221/1	GILDA OLIVEIRA DA SILVA MACHADO	1.650,00
19733/1	GILMARA NASCIMENTO GABRIEL	2.566,67
13194/0	GILMARA SA DE LIMA	2.200,00
19834/1	GINO VIEIRA DOS SANTOS	1.100,00
19605/1	GIOVANE GUACEBE SOUZA	1.466,67
19216/1	GISELE DA SILVA UMBELINO	1.833,33
19050/1	GISELE DE CASTRO NUNES	1.833,33
19197/2	GISELE DE CASTRO NUNES	1.650,00
18634/1	GISELE SENA LISBOA	2.016,67
4520/0	GISELE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	4.400,00
13203/0	GISELLE DA SILVA RELVAS	2.200,00
19239/1	GISELLE DA SILVA RELVAS	1.650,00
18780/1	GISELLE OLIVEIRA DE SOUZA	1.416,67
19441/1	GISLAINE MARQUES SANTOS	1.416,67
4558/0	GISLAINE PASSOS DE GOES	4.400,00
18676/1	GISLANE BARBOSA RIBEIRO	1.833,33
19767/1	GIZELIA DA CONCEICAO DE MESQUITA	425,00
19210/1	GIZELLE ALEIXO COURA	1.650,00
12292/0	GIZELLY BARROSO PASSOS DA SILVA	2.200,00
18812/1	GLAEDSON FERNANDES FERRAZ	991,67
19150/1	GLEICIANE MENDONCA DOS SANTOS	1.275,00
19734/1	GLEICIANE RICA DA COSTA	991,67
18727/1	GLEIDESON LIMA PEDROSA	1.416,67
5369/0	GRACIETE TENHARIN	2.200,00
19106/1	GRASIELE GONCALVES DE SOUZA MATOS	1.650,00
19005/1	GRAZIELY CRISTINY FERREIRA CARDOSO	1.833,33
18757/1	GRETE GUERREIRO DO NASCIMENTO	4.033,33
18928/1	GRYAN FEITOSA GOMES	1.416,67
18635/1	GUILHERME ABADIA DA SILVA	2.016,67
19512/1	GUILHERME DE OLIVEIRA FREITAS	1.650,00
19909/1	GUSTAVO NOGUEIRA DE LIMA	916,67

19995/1	HAYRICK OLIVEIRA DOS SANTOS	425,00
4503/0	HELEM CRISTINA MALTA PRESTES	4.400,00
19151/1	HELENA ALMEIDA FERREIRA	1.275,00
19372/1	HELIANDRA TAYSSA LIMA DE SA	1.275,00
19836/1	HELIELTON ANDRE ROCHA DE OLIVEIRA	1.100,00
19861/1	HELITA DA CONCEICAO SOUZA DO CARMO	850,00
18417/1	HELIZOMAR FELIX DE SENA SOARES	283,33
3153/0	HERLING SHIRLEY MIRANDA SILVA	2.200,00
19916/1	HEUDERLANE SARAIVA	1.100,00
18677/1	HEYDE DA SILVA SANTOS	1.833,33
18978/1	HITACYARA FABRICIO CHAVES	1.833,33
19768/2	HONORATO DE OLIVEIRA FILHO	708,33
18838/1	HORJANA KATRINY FLORENCIO PEREIRA	1.558,33
18937/1	HOZIETE FERRAZ LOPES	1.416,67
18801/2	HUDSON LUIZ DE MELO SILVA	1.700,00
19810/1	IAMARA PERES DE OLIVEIRA	991,67
19051/1	IARA FERREIRA PRESTES	1.833,33
19147/1	IARA LARICEA CRUZ DA SILVA	283,33
18420/1	ILAN PRESTES DE LIMA	283,33
19256/2	ILANA BARBARA DOS SANTOS MENDONCA	4.400,00
4621/0	ILCIANA LIMA DE OLIVEIRA	4.400,00
18943/1	ILCILENE LIMA DE OLIVEIRA	1.416,67
18422/1	ILGENETE VARGAS LOBO	283,33
4555/0	INARA DE SOUZA PEREIRA	4.400,00
4525/0	INES PASSOS DE SOUZA	4.400,00
19417/1	INGRID CAMILA FRANCA FERRAZ	991,67
20016/1	INGRID DOS SANTOS DA SILVA	425,00
19146/1	INOLA GONCALVES LOPES	1.275,00
11486/0	IONETE MACIEL AMORIM GONCALVES	2.200,00
19052/1	IONETE MACIEL AMORIM GONCALVES	1.833,33
18767/1	IRANI NUNES	1.416,67
19525/1	IRENA GOMES FEITOSA	1.275,00
3222/0	IRISBELA MORAIS DA FONSECA	2.200,00
18948/2	IRISMAR GOMES DE LIMA	1.416,67
18982/1	IRLA PAULA MORAES TORRES	1.833,33
19842/1	IRLANA MORAIS TORRES	1.100,00
19996/1	ISABEL CRISTINA DA SILVA SOUZA	425,00
18678/1	ISABELLE CHRISTINA PEREIRA MARTINS	1.833,33
19498/2	ISABELLE CHRISTINA PEREIRA MARTINS	1.650,00
19377/1	ISANIRA WILKES FERNANDES	1.275,00
19973/1	ISAQUE PEREIRA DE ASSUNCAO	566,67
19089/1	ISAURINO MIRANDA NEVES	3.666,67
18636/1	ISOMAR PORTELA DO CARMO	2.016,67
16461/0	ITAIGUARA FERREIRA LOBATO	0,00
19053/1	ITALA FONSECA DE SOUZA	1.833,33
19190/2	ITALA FONSECA DE SOUZA	1.650,00
19530/1	ITAMAR PARINTINTIN	1.275,00
18747/1	ITAMARA DO AMOR DIVINO DA SILVA	1.833,33
19054/1	ITAMARA MAIA NOGUEIRA	1.833,33
19370/1	IURIKA PESSOAS DA SILVA	1.275,00
18679/1	IVALMIR MOTA ABADIAS	1.833,33
18881/2	IVALMIR MOTA ABADIAS	1.833,33
19055/2	IVANILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	2.200,00
19769/2	IVANILDA DE CASTRO BARROS	850,00
11483/0	IVANILDA DOS SANTOS	2.200,00
18637/1	IVANILDA DOS SANTOS	2.016,67
19715/1	IVANILDA SILVA DA CRUZ	2.566,67
19189/1	IVANILSON DIARROI LACERDA	1.275,00
18723/1	IVANIR DOS SANTOS FORMIGA NETO	1.416,67
19921/1	IVETE DE MATOS FERREIRA	916,67
4535/0	IVONE SOUZA LIMA	4.400,00
18680/1	IWGUINA RAMOS DE CARVALHO	3.666,67
18730/1	IZABELA BARROSO DE LIMA	1.416,67
19450/1	IZABELA RODRIGUES TENHARIM	1.275,00
19133/1	IZABELI GONCALVES DE OLIVEIRA	1.275,00
18867/1	IZABELLE GONCALVES BATISTA	1.416,67
9654/0	IZAIAS BARBOSA DE SOUSA	4.400,00
9655/0	IZAMAR PINHEIRO LIMA	4.400,00
18638/1	IZAMARA DE SOUZA LOBATO	2.016,67
19258/2	IZAQUIEL DOS SANTOS DA COSTA	1.558,33
11481/0	IZONI DE SOUZA TRINDADE	2.200,00
18744/1	JABSON ABADIAS MACHADO	1.416,67
18842/1	JACIELE LEITAO DE FREITAS	1.416,67
3542/0	JACIRA DUARTE DA SILVA	2.200,00
19620/1	JACO FREITAS DO CARMO	3.300,00
2250/0	JACYELE CRISTINA BRASIL DE MAGALHAES	1.700,00
18869/1	JADSON HIAGO MOURA LELO	1.416,67
18712/1	JAIR DOS SANTOS RABELO JUNIOR	1.833,33
19261/2	JAIR TENHARIN	4.400,00
18850/1	JAIRO DINIS DE OLIVEIRA	1.416,67
18878/1	JAKELINE COELHO DOS SANTOS	1.833,33
11458/0	JAKSTENE BARBOSA MARINHO	2.200,00
18640/1	JAKSTENE BARBOSA MARINHO	2.016,67
19361/1	JAMILLE TRINDADE LEAO	1.416,67
18837/1	JANAINA ANDRADE DE SOUZA	1.416,67
19140/1	JANAINA BRITO CASTRO	1.275,00
19264/2	JANAINA EVALDT DA SILVA	4.400,00
19621/2	JANAINA FERNANDA SANTOS DA COSTA	4.400,00
18959/1	JANAINA RODRIGUES PINHEIRO DOS SANTOS	1.833,33

19430/2	JANAINA SANTANA DE MAGALHAES	1.700,00
18931/1	JANAYNA SILVA DOS SANTOS	1.416,67
19145/2	JANDERLANE LOPES DA SILVA	1.558,33
20075/1	JANDERSON DE SOUZA RIBEIRO	183,33
18817/2	JANDILSON NEVES DE CASTRO	1.700,00
18923/1	JANE APURINA DO NASCIMENTO PARINTINTIN	1.416,67
19368/1	JANE PEREIRA KUTULA	1.275,00
19056/2	JAQUELAINE OLIVEIRA BELEZA	550,00
19735/3	JAQUELAINE OLIVEIRA BELEZA	2.566,67
19338/1	JAQUELINE AIRES MARTINS	1.416,67
9656/0	JAQUELINE CAETANO DE LIMA	4.400,00
19137/1	JAQUELINE DA SILVA ALVES	1.275,00
18785/1	JAQUELINE MORAES DOS SANTOS	1.416,67
19486/1	JAQUELINE RAMOS AZEVEDO	1.275,00
19209/1	JAQUELINE SANTOS FIGUEIREDO	1.650,00
19346/1	JAQUELINE SILVA DA CRUZ	1.275,00
4534/0	JEAN CARLOS DA SILVA SARAIVA	4.400,00
18889/1	JEANE RODRIGUES DOS SANTOS	1.416,67
19340/1	JEFERSON DA SILVA ALMEIDA	1.275,00
18920/1	JEFERSON DE SOUSA LEITE	1.416,67
18776/1	JEFFERSON FALCAO REIS	1.416,67
19440/1	JEISSON MARTINS DA SILVA	1.416,67
20044/4	JENIFFER FERNANDA SILVA RIBEIRO	1.558,33
18861/1	JENNIFER FERREIRA RAMOS	1.416,67
3322/0	JERONSO FERREIRA DE SOUZA	2.200,00
19132/1	JESSICA DOS SANTOS DA SILVA	1.275,00
19330/1	JESSICA ELLEN DA SILVA DE ALMEIDA DOURADO	1.650,00
19260/2	JESSICA FREITAS DA SILVA	3.666,67
18432/1	JESSICA FREITAS DA SILVA	366,67
18749/1	JESSICA JANAINA TRINDADE DE LIMA	4.033,33
18681/1	JESSICA POLLYANA CELESTE SANTANA COSTA	1.833,33
19600/1	JESSICA RAMOS MENDONCA	1.133,33
18682/1	JESSICA UMBELINO MARREIRA	1.833,33
19692/1	JESUITA DE SOUZA PACHECO	991,67
19483/1	JEYNA DOS SANTOS ALMEIDA	1.275,00
18639/1	JHAKSON REIS PINHEIRO	2.016,67
19501/1	JHENNIFER GABRIELLY CASTRO NUNES DO NASCIMENTO	1.650,00
19268/2	JHENYFFER DOS SANTOS LOBATO	1.700,00
19115/1	JHEYSIANE FERREIRA DOS SANTOS	1.275,00
19771/1	JOANA DA SILVA CUNHA	425,00
18641/2	JOANA DARC DE CARVALHO GOMES	2.200,00
19488/1	JOANA DARCK LEMOS RODRIGUES	1.275,00
19223/2	JOANA DARQUE TOSCANO	4.400,00
18683/1	JOANILSON BELEZA MENDONCA	1.833,33
19622/1	JOAO BOSCO DINIZ UCHOA	1.275,00
3655/0	JOAO BOSCO MORAIS TEIXEIRA	2.200,00
18721/1	JOAO CARLOS SANTIAGO RODRIGUES	1.416,67
19006/1	JOAO DAS DORES FERREIRA FILHO	1.416,67
2253/0	JOAO DE JESUS SOARES PRESTES	2.200,00
3261/0	JOAO DE SOUZA MARQUES	2.200,00
18684/1	JOAO GABRIEL RODRIGUES SANTOS	1.833,33
19710/1	JOAO JOHANSSON DE SA PINTO	1.133,33
2668/0	JOAO MORAES SARMENTO	1.700,00
9657/0	JOAO SOUZA DA SILVA	4.400,00
18815/1	JOAO THIAGO PEREIRA FIGUEIREDO	1.416,67
19805/1	JOAO VALTER PARINTINTIN LIMA	850,00
19205/1	JOAO VERICIO BELEZA	1.275,00
18796/1	JOAO VICTOR DA FONSECA SANTOS	1.416,67
19263/2	JOAQUINA CAMPOS DA SILVA	1.700,00
17134/0	JOCELI CEZARIO DE MENEZES	2.016,67
18685/1	JOCINEY COSTA FONSECA	1.833,33
19989/1	JOCYNEIDE MALTA DE OLIVEIRA	550,00
19999/1	JOERICA PARINTINTIN ORO NAO	550,00
19007/1	JOGIANE AGUIAR DA SILVA	1.833,33
19300/2	JOGIANE AGUIAR DA SILVA	1.650,00
4561/0	JOHNNY MACIEL LEAL	4.400,00
18834/1	JOICIELE BARATA DE OLIVEIRA	1.416,67
19057/2	JONAS RAMOS GOMES	1.833,33
18437/1	JONAS RAMOS GOMES	366,67
18814/1	JONAS SOARES RAMOS	708,33
19906/3	JONAS SOARES RAMOS	916,67
20053/1	JORGE CARVALHO VEIGA	0,00
11447/0	JORGE JUNIOR BOTELHO MACHADO	2.200,00
20068/1	JORGE OLEGARIO MARTINS DE MENDONÃ‡A	283,33
3621/0	JORGE ROZEMIRO FONSECA GOMES	1.700,00
2254/0	JORGE SIQUEIRA BARBOSA	2.200,00
19832/1	JORGELENE DO SOCORRO NOGUEIRA BATISTA	2.200,00
19058/1	JOSE ANNE RONE MORAIS QUENDERE	1.833,33
9659/0	JOSE AUGUSTO CORDEIRO COSTA	4.400,00
19453/1	JOSE AUGUSTO DIARROI	1.650,00
19528/1	JOSE BARROS	1.275,00
19059/1	JOSE CRUZ DE MORAIS	1.833,33
4622/0	JOSE DE JESUS PEREIRA DA SILVA	4.400,00
11452/0	JOSE DINALDO DE SOUZA DA SILVA	2.200,00
19316/1	JOSE DINALDO DE SOUZA DA SILVA	1.650,00
18686/1	JOSE IDACLE CARVALHO PARENTE	1.416,67
3246/0	JOSE ITALO SILVA DA ROCHA	2.200,00
11464/0	JOSE MARIA CARVALHO COUTINHO	2.200,00
19060/1	JOSE MARIA CARVALHO COUTINHO	1.833,33

19623/1	JOSE RAIMUNDO MORAES QUINDERE	1.275,00
18570/1	JOSE RAIMUNDO MOTA ABADIAS	283,33
11453/0	JOSE RELRY CRUZ LIMA	2.200,00
18642/1	JOSE RELRY CRUZ LIMA	2.016,67
19255/1	JOSE ROBERTO TENHARIN	1.416,67
2255/0	JOSEFA DARQUE MORAES QUINDERE	1.700,00
19772/1	JOSELIA DIAHUI	425,00
19624/2	JOSELIA NUNES DE CASTRO	1.558,33
3226/0	JOSEMIRO GUARIM DE SOUZA	2.200,00
19235/1	JOSIANE APARECIDA SOARES DE CARVALHO	1.283,33
19090/2	JOSIANE PEREIRA GOMES	1.700,00
19625/1	JOSIANI MARIA MACHADO DA CONCEICAO	1.275,00
19843/1	JOSILAYNE TEIXEIRA VINHORQUE	1.100,00
19626/2	JOSILENE SOARES DA CONCEICAO	1.833,33
19825/1	JOSILIANA ABREU ALVES	2.200,00
4551/0	JOSIMAR DE JESUS CAMPOS DE SOUZA	4.400,00
18643/1	JOSIMAR MACIEL CORDEIRO	2.016,67
18823/1	JOSIMAR MARQUES DE SOUZA	1.416,67
18849/1	JOSIMAR MORAIS DOS PASSOS JUNIOR	991,67
19333/1	JOSIMAR PEREIRA DE ASSUNCAO	1.275,00
19627/1	JOSIVANA PONTES DOS SANTOS	1.650,00
9660/0	JOSSIENE DA CONCEICAO LELO	4.400,00
19435/1	JOSUE MOTA PINTO	1.416,67
19232/1	JOYCE BRAGADO DE HOLANDA	1.650,00
19118/1	JOYCE MARA FREITAS CHAVES	1.275,00
19134/1	JOZAINA LOPES DE CASTRO	566,67
18440/1	JUAN KENNEDY LEAL MENDONCA	283,33
18644/1	JUANIVIA ABADIAS MACHADO	2.200,00
19443/1	JUCELINE SILVA DA CRUZ	1.275,00
20003/2	JUCELINO PARINTINTIN	850,00
2207/0	JUCENILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	1.700,00
4526/0	JUCIANA DA SILVA LEITE	4.400,00
19362/1	JUCILEIDE GOMES BRAZ	1.416,67
19713/1	JUCILENE SOARES DA SILVA	991,67
4131/0	JUCILENE TENHARIM	2.200,00
19008/1	JUCIMEIRE GAMA PEREIRA	1.833,33
9661/0	JUCINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	4.400,00
18820/1	JUDSON GOSSMANN OLIVEIRA	1.558,33
20024/3	JULIA PESTANA DA SILVA	1.275,00
20077/2	JULIANA APARECIDA DA SILVA	850,00
18687/1	JULIANA DE SOUZA RELVAS	1.833,33
19840/2	JULIANA DOS SANTOS PATRICIO	1.650,00
18840/1	JULIANA LOBATO DOS SANTOS	1.416,67
19114/1	JULIANA QUEIROZ DA SILVA	1.275,00
18688/1	JULIANA SARAIVA SANTANA	1.416,67
11482/0	JULIANE CORREA DA CUNHA	2.200,00
9662/0	JULIANE CYPRIANO FIGUEIREDO	4.400,00
19835/1	JULIANE TRINDADE TEIXEIRA	991,67
19437/1	JULIARDISON CORREIA ALMEIDA	1.275,00
20027/2	JULIETE DA SILVA CONCEICAO	850,00
17754/0	JULINETE CHAVES DE CARVALHO	850,00
5371/0	JULIO CARRIL	2.200,00
19628/1	JUNIOR DOS SANTOS CHAGAS	1.650,00
19455/1	JUNIOR PARINTINTIN	1.650,00
2256/0	JURANILSON DE OLIVEIRA MACHADO	2.200,00
19245/1	JURIMAR AGUIAR DO CARMO	1.650,00
4550/0	JURLEI PEREIRA DO NASCIMENTO	4.400,00
19466/1	JUSCILEIA FLORENCIO DOS SANTOS	1.650,00
9663/0	JUSCINETH DE JESUS SOARES DE OLIVEIRA	4.400,00
19379/1	JUSELINA DE ALMEIDA MARQUES	1.416,67
18689/1	JUSSANARA SA DE LIMA	1.833,33
19571/2	JUSSANARA SA DE LIMA	1.833,33
19583/1	JUSSARA FURTADO BARBOSA DA CUNHA	1.133,33
19707/2	JUSSARA SA DE LIMA	1.133,33
19847/3	KAENA DO NASCIMENTO	4.400,00
19009/2	KAINE MESSIAS DA SILVA	4.400,00
9664/0	KALI KRATESE LIMA LEITE	4.400,00
19945/1	KAMILA KEITE DE SOUZA MORAES	566,67
18729/1	KAMILY DE ALMEIDA DANTAS	283,33
19236/1	KAREN CIBELY DA SILVA MORAIS	1.650,00
17009/0	KAREN EDNA GONCALVES	850,00
19705/1	KAREN ESTER VALENTIM RIOS	991,67
18690/1	KAREN JANAINA ALVES DE HOLANDA	1.833,33
19091/1	KARINA PEREIRA COSTA DA SILVA	1.416,67
9665/0	KARLA AMORIM DE OLIVEIRA	4.400,00
18784/1	KARLA APARECIDA DOS PASSOS CARVALHO	1.558,33
20034/1	KARLA REGINA SOUSA DE ALMEIDA	425,00
19526/1	KARLOS EDUARDO LIMA LEITE	1.275,00
18645/1	KAROLAYNE FIGUEIREDO DA GUARDA	2.016,67
18853/1	KAROLINE MEND DE ARAUJO MENDONCA	1.416,67
18866/1	KASSILENE MYRELLA LIMA DE CASTRO	1.558,33
18971/1	KATHELLEEN DAIANE LIMA LEITE	1.833,33
19838/1	KATIA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO	1.100,00
19577/1	KATIANE CASTRO DE ALMEIDA TORA	3.300,00
20070/1	KATIANE MIRANDA MANSO BEZERRA	283,33
18880/1	KAYLA CARVALHO DE MAGALHAES	1.833,33
19594/1	KAYLANE SOUZA SODRE	1.275,00
19353/1	KEILA SOUZA DOS SANTOS	1.275,00
19480/1	KEIZE MEIRELLES DE ARAUJO	1.416,67

19777/2	KELIANE SOBRINHO PEREIRA	850,00
19500/1	KELLEANE DOS SANTOS SOARES	1.650,00
19894/1	KELLY BATISTA DA SILVA	708,33
3300/0	KELLY CRISTINE LIMA DE OLIVEIRA	1.700,00
18646/1	KENIA SANTOS RABELO	2.016,67
11476/0	KIN FRANK SOUZA BARRETO	2.200,00
18691/1	KLEBER DO NASCIMENTO SANTOS	3.666,67
12320/0	KLEYSON ANDERSON GOMES MENDONCA	2.200,00
19844/2	KLICIA SENA DE ALMEIDA	1.275,00
18930/1	LARA MONTEIRO DOS SANTOS	1.416,67
19414/1	LARISA VIEIRA	1.275,00
19859/2	LARISI DA CONCEICAO SILVA BARROS	1.133,33
18726/1	LARISSA DE CARVALHO TAVARES	1.416,67
19736/1	LARISSA DE SOUZA SALDANHA	1.283,33
18955/1	LARISSA LOPES DA SILVA	1.416,67
18647/1	LARISSA MONTEIRO CRUZ	2.016,67
18876/2	LARISSA MONTEIRO CRUZ	1.833,33
20023/2	LARISSA NEVES NOGUEIRA	850,00
18692/1	LAURA IVONE RELVAS GOUVEA PERES	1.833,33
19228/2	LAURA IVONE RELVAS GOUVEA PERES	1.650,00
19206/1	LAURA KAMILA PEREIRA COSTA	1.650,00
19298/1	LAURA RODRIGUES LOBATO	1.275,00
11479/0	LAURA ULCHOA FERREIRA	4.400,00
3262/0	LAURIANE RELVAS GOUVEA	2.200,00
11438/0	LAURIANE RELVAS GOUVEA	2.200,00
19415/1	LAURITA DA SILVA SANTOS	1.275,00
18860/1	LAYANNE DE MELO FERREIRA	1.416,67
20011/1	LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA	566,67
13201/0	LEDA MARIA AIRES DE ALMEIDA	2.200,00
3057/0	LEIDICLER DE MORAIS MENEZES	1.700,00
19426/1	LEIDIONE FERREIRA GOZ	1.275,00
4618/0	LEILA FREITAS DA SILVA	4.400,00
19737/2	LEINIUCE BRAGADO DE MIRANDA	1.416,67
2694/0	LENI DE LIMA PRESTES	2.200,00
18790/1	LENILDA FERREIRA DOS REIS	1.416,67
2999/0	LENILDE GOUVEA DOS SANTOS	4.400,00
18787/1	LENITA BRAGA DE FRANCA	1.416,67
19904/1	LEON VIEIRA BENTOLILA	916,67
19010/1	LEONARDO DOS SANTOS DE SOUZA	1.416,67
19265/2	LEONARDO GERVASIO DA SILVA	1.700,00
19554/1	LEONARDO LIMA PINHEIRO	1.275,00
18718/1	LEONARDO MORAES DA SILVA	1.416,67
18892/1	LEONARDO PIRES DE LIMA	1.416,67
18813/1	LEONATAN RAMOS DE MORAES	1.416,67
18891/1	LEONEIA PARENTE OLIVEIRA	1.558,33
19266/2	LEONILSON TENHARIN	4.400,00
19456/1	LEONY DA COSTA LOPES	1.650,00
19153/1	LETICIA BELFORT LARANJEIRA	1.275,00
19092/1	LETICIA CASTRO MAIA	1.416,67
19738/1	LETICIA FARIAS DA SILVEIRA	1.283,33
18693/1	LEUDECI DE LIMA TSUGAWA	3.666,67
19709/1	LEVY SILVA DE ALMEIDA	991,67
18836/1	LIA FARIAS DE OLIVEIRA	1.416,67
17190/0	LIDIA IARA DA SILVA JOSEFOVIC	0,00
19629/1	LIDIMAR DA SILVA DOS SANTOS	1.275,00
18751/1	LILIAN MAGALHAES DE BRITO	1.833,33
11472/0	LILIANE CASTRO DE SOUZA	2.200,00
19011/1	LILIANE CASTRO DE SOUZA	1.833,33
19696/1	LILIANE MORAES VAZ	991,67
19438/1	LINDINEIS NEVES DE SOUZA	1.275,00
2889/0	LINDOMAR GALDINO MENDONCA	2.200,00
19548/1	LIOM WILLIANS CORREA PORFIRIO	1.650,00
18445/1	LIVIA CARINA SILVA DE LIMA	283,33
4556/0	LORENA LOUREIRO DA HORA	4.400,00
19061/1	LOURDES DA SILVA CRUZ	1.833,33
19826/1	LOURDES DE LIMA WEBER	1.100,00
19557/1	LOURENA FERNANDES PINTO	1.416,67
19012/1	LUANA DA SILVA FERRAZ	1.416,67
19589/2	LUANA DA SILVA ROSAS	1.416,67
19630/1	LUANA DE LIMA BARROS	1.275,00
18648/1	LUANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	1.558,33
18929/2	LUANA TALITA PINTO DA COSTA	4.400,00
18447/1	LUARA MORAIS PINHEIRO	283,33
19093/2	LUCAS BRITO DA COSTA	1.700,00
19172/1	LUCAS GABRIEL PEREIRA COSTA	425,00
19814/1	LUCAS MATHEUS DE CARVALHO ROSAS	991,67
19062/1	LUCELIA FERREIRA DE AGUIAR	1.833,33
11467/0	LUCIA CAMILO PINTO	2.200,00
19311/1	LUCIA CAMILO PINTO	1.650,00
3228/0	LUCIA MARIA VIEIRA CRUZ	2.200,00
19267/2	LUCIA PASSOS DA SILVA	1.700,00
18758/1	LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS BEZERRA	1.833,33
18778/1	LUCIANA DA SILVA GONCALVES	1.416,67
18911/1	LUCIANA DA SILVA TEIXEIRA	1.833,33
18845/1	LUCIANA DINIZ FERREIRA	1.416,67
10001/0	LUCIANA MENDES PIMENTA	4.400,00
11439/0	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	2.200,00
19407/1	LUCIANE ALBUQUERQUE SOARES	1.275,00
13283/0	LUCIANE DO CARMO SOUZA	4.400,00

18600/1	LUCIANO DA SILVA NEVES	4.400,00
19631/1	LUCIANO LIMA DOS PASSOS	1.650,00
18753/1	LUCIELE JOINE BARROS LIMA	566,67
19831/2	LUCIELE JOINE BARROS LIMA	916,67
18868/1	LUCIELE SALES DE AZEVEDO	1.416,67
2700/0	LUCIENE CARVALHO DE OLIVEIRA	2.200,00
18649/2	LUCILA JAEGER	1.700,00
9666/0	LUCILENE SIQUEIRA BARBOSA DE ARAUJO	4.400,00
19779/1	LUCIMAR DA SILVA SOUZA	425,00
19393/1	LUCIMAR LIMA ALVES	1.650,00
2258/0	LUCIMAR NUNES FEITOSA	1.700,00
2891/0	LUCIMAR SANTOS MACIEL	2.200,00
19141/1	LUCIMARA PATICU GILMET	1.275,00
19506/1	LUCIMARA ROTHMANN	1.650,00
5372/0	LUCINEIDE PARINTINTIN	2.200,00
18965/1	LUCINEIDE TENHARIN	1.416,67
19104/1	LUCINETE FRANCISCO DOBRI	3.300,00
18916/1	LUCINEY DOS SANTOS SILVA	1.833,33
4502/0	LUCIO MAURO TORRES SENA	4.400,00
19632/1	LUDIMILA DOS SANTOS PARENTE	1.275,00
19013/1	LUIS DANIEL SILVA MENDES	3.666,67
18450/1	LUIS NOGUEIRA JANUARIO	283,33
3516/0	LUIS VANDERLEY NASCIMENTO SILVA	2.200,00
18741/1	LUIZ AUGUSTO BRAGADO DE ARAUJO	1.558,33
18874/1	LUIZ BARROS DE MELLO	1.416,67
18816/1	LUIZ CLAUDIO MELLO GOMES	1.558,33
3248/0	LUIZ CLEBSON DE OLIVEIRA SILVANO	2.200,00
2513/0	LUIZ DAVILA DA SILVA BARROSO	2.200,00
18822/1	LUIZ FERREIRA DE LIMA NETO	1.558,33
18818/1	LUIZ GABRIEL TORRES FERRAZ	1.416,67
18574/1	LUIZ GONZAGA RAMOS DE MELLO	283,33
19094/1	LUIZ HENRIQUE ROCHA DE SOUZA	1.416,67
9667/0	LUIZ MAGNO SOARES	4.400,00
4125/0	LUIZ PARINTINTIN	2.200,00
4511/0	LUZIANE CONCEICAO SANTIAGO MOREIRA	4.400,00
19897/1	MAELIA CRISTINA PEREIRA SIQUEIRA	708,33
18827/1	MAIARA FALCAO REIS	1.558,33
18716/1	MAICOM DIULHO DINO SCARIOT	1.833,33
18759/1	MAILINE LOBATO GOMES	1.833,33
19829/1	MANOEL APARECIDO MORAES DUARTE	1.100,00
2392/0	MANOEL BARROS LIRA	1.700,00
11455/0	MANOEL EVERALDO ALMEIDA DE MORAIS	2.200,00
19324/1	MANOEL EVERALDO ALMEIDA DE MORAIS	1.650,00
5373/0	MANOEL MAURICIO RODRIGUES PINTO TORA	2.200,00
20039/1	MANOEL SILVA DOS SANTOS	550,00
5374/0	MANOELZINHO TENHARIN	2.200,00
19924/1	MANUEL DO CARMO CONCEICAO DE FIGUEIREDO	850,00
19459/1	MANUEL DO ROZARIO FERNANDES NASCIMENTO	1.275,00
9668/0	MANUEL JAIME MORAIS	4.400,00
19297/2	MANUEL JUNIOR ALMEIDA BARBOSA	1.700,00
2057/0	MARAMALDO TAVARES DE SA	1.700,00
18694/1	MARCELA DANTAS XIMENES	366,67
19633/2	MARCELA DANTAS XIMENES	3.300,00
18760/1	MARCELI DAMASCENO RODRIGUES	4.033,33
19272/2	MARCELINO PARINTINTIN	2.200,00
19499/1	MARCELO CARDOSO DE OLIVEIRA	1.650,00
19349/1	MARCELO MARTINS DE ALMEIDA	1.275,00
18763/1	MARCELO PEBLES GOMES PINTO	4.033,33
3101/0	MARCIA APARECIDA FLAUZINO LOPES	2.200,00
18913/1	MARCIA APARECIDA FLAUZINO LOPES	1.833,33
11475/0	MARCIA BOTELHO DE SOUZA LOBATO	2.200,00
18695/1	MARCIA BOTELHO DE SOUZA LOBATO	1.833,33
2657/0	MARCIA DA SILVA VIEIRA	4.400,00
19739/2	MARCIA FARIAS SOARES	1.833,33
19312/1	MARCIA MARIA DE ALMEIDA SANTANA	1.650,00
19890/1	MARCILENE AGUIAR DOS SANTOS	708,33
3059/0	MARCILENE VIANA DE SOUZA	2.200,00
19448/1	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS CUNHA	1.275,00
2899/0	MARCIO JOSE DA ROCHA NINA	2.200,00
4537/0	MARCLEIDSON MACHADO MARTINS	4.400,00
18873/1	MARCONDES ALVES FREIRE	1.416,67
19241/1	MARCONDES MOTA ABADIAS	1.650,00
19513/2	MARCONDES MOTA ABADIAS	1.650,00
19355/1	MARCOS ANTONIO CORDEIRO MEIRELES	1.416,67
19107/1	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	1.650,00
18734/2	MARCOS DA SILVA FERREIRA	1.700,00
19469/1	MARCOS LEAO PINHEIRO	1.275,00
19192/2	MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	1.650,00
3060/0	MARCOS ROBERTO DA ROCHA NINA	2.200,00
11477/0	MARCOS ROBERTO DA ROCHA NINA	2.200,00
3288/0	MARCOS SOARES GUACEBE	2.200,00
19908/1	MARCOS VINICIOS DE SOUZA XIMENES	916,67
4499/0	MARCUS SERGIO GERMANO DE ARAUJO	4.400,00
20001/1	MARCUS VINICIUS TENHARIN	550,00
11468/0	MARGARIDA RAMOS MARTINS	2.200,00
19271/1	MARGILENE PINTO DE CASTRO	3.666,67
3061/0	MARIA ALDENIRA DA SILVA NINA	2.200,00
19446/1	MARIA ALVES DE SOUZA	1.275,00
19522/2	MARIA ANDILSA DO NASCIMENTO SILVA	1.558,33

2900/0	MARIA ANGELA BITENCORT GOMES DE SA	4.400,00
4547/0	MARIA ANGELA CRUZ MENDONCA	4.400,00
19425/2	MARIA APARECIDA DA COSTA MENDONCA	3.300,00
18455/1	MARIA APARECIDA DA COSTA MENDONCA	366,67
19706/1	MARIA APARECIDA FRANCISCO FRANCA	991,67
19510/1	MARIA AUXILIADORA PINTO ANDRADE	1.650,00
19173/1	MARIA AUXILIADORA PINTO OLIVEIRA	1.650,00
19273/2	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS	4.400,00
20054/1	MARIA BENIDITA LIMA DO NASCIMENTO	425,00
19274/2	MARIA CACILDA PEREIRA DA CRUZ	4.400,00
2270/0	MARIA CELIA BRASILEIRO UMBELINO DA SILVA	2.200,00
19484/1	MARIA CLARA FURTADO E SILVA MARQUES	1.275,00
19955/1	MARIA CLARA MACIEL BARROS	733,33
19949/1	MARIA CLARA SOUZA DA SILVA	566,67
19467/1	MARIA CLEIDE TRINDADE DE MORAIS	1.650,00
18872/1	MARIA CLEONICE BARROS DE SOUZA	1.416,67
20042/2	MARIA COSMA GOMES DA SILVA	850,00
19302/1	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA AZEVEDO	1.650,00
20018/1	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA DA SILVA	425,00
12032/0	MARIA DA CONCEICAO DA ENCARNACAO	2.200,00
20061/1	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA LOBATO	366,67
19540/1	MARIA DA CONCEICAO DE FIGUEIREDO	916,67
20007/3	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS DA SILVA	1.416,67
2227/0	MARIA DA CONCEICAO MORAIS NOGUEIRA	283,33
19926/1	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE CARVALHO	1.833,33
2152/0	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE CARVALHO	1.700,00
4506/0	MARIA DA CONSEICAO MARQUES VIEIRA	4.400,00
19359/1	MARIA DAS DORES CARDOZO DE AGUIAR	1.275,00
19412/1	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SODRE	1.275,00
19275/2	MARIA DAS GRACAS PEREIRA GOMES	4.400,00
19740/1	MARIA DE JESUS PENEDO DE OLIVEIRA	1.283,33
3231/0	MARIA DE NAZARE ASSUNCAO DE ALMEIDA	2.200,00
19095/1	MARIA DE NAZARE DUARTE DOS SANTOS	3.666,67
2969/0	MARIA DIONETE LOBO DA COSTA	2.200,00
11446/0	MARIA DO CARMO FERRAZ NOIA CRISPIM	2.200,00
19138/1	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	1.275,00
19130/1	MARIA DO ROZARIO NOGUEIRA TEIXEIRA	1.275,00
3169/0	MARIA DO SOCORRO ASSIMIM	2.200,00
3062/0	MARIA DO SOCORRO BATISTA FERREIRA DE SOUZA	2.200,00
18795/1	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	4.033,33
19579/1	MARIA DULCE PEREIRA GOMES	3.300,00
19948/1	MARIA EDUARDA SA DE AGUIAR	566,67
2280/0	MARIA ELENA SIMPSON SANTIAGO	2.200,00
4501/0	MARIA ELIANA DA ROCHA NINA	4.400,00
19782/1	MARIA EMANUELLI DOS SANTOS PARENTE	425,00
18794/1	MARIA ERBENIA PEREIRA ARAUJO SANTOS	4.033,33
19390/1	MARIA FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA	1.275,00
12030/0	MARIA FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	2.200,00
19174/1	MARIA GEELE FALCAO BARRETO	1.275,00
19974/1	MARIA GLISELIA ALMEIDA LIRA	425,00
2017/0	MARIA GRACINA FARIAS DA SILVA	1.700,00
20043/3	MARIA HOZANA SILVA DAMACENA	1.275,00
11460/0	MARIA INES DE CASTRO CORREA	2.200,00
13196/0	MARIA IRACEMA QUEIROZ AMARAL LIMA	2.200,00
3232/0	MARIA ITELVINA VIEIRA	2.200,00
19516/1	MARIA IVANILDE FONSECA BARROS	550,00
19741/2	MARIA IZABELE VIEIRA GUACEBE	1.133,33
19200/1	MARIA JOSE ALVES COSTA	1.650,00
19551/1	MARIA JOSE LAURICY DOS SANTOS ABREU	1.275,00
18972/1	MARIA JOSE PINTO DA SILVA	1.833,33
19142/1	MARIA JUCINEIDE PINTO ASSUNCAO	1.275,00
19069/1	MARIA JURACI MORAIS DE LIMA	1.833,33
12025/0	MARIA KARINA MENDONCA DE MORAES	2.200,00
19327/1	MARIA LEIDE TRINDADE MORAIS	1.650,00
19508/1	MARIA LEONILCE LEAL BARROSO	1.650,00
19784/1	MARIA LIMA ALVES	425,00
19891/1	MARIA LUCIELE FELIX GUARATE	850,00
19444/1	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	1.275,00
18602/1	MARIA LUIZA OLIVEIRA TEIXEIRA TEMO	4.400,00
3102/0	MARIA LUIZA PINHEIRO DE SENA	2.200,00
19387/1	MARIA LUZIRENE CARRIL SOUZA	1.416,67
3100/0	MARIA MADALENA DA GAMA ROSAS	2.200,00
19070/2	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA PINTO	2.200,00
2655/0	MARIA MADALENA GOMES MARTINS	4.400,00
19411/1	MARIA MALUIA FERNANDES DO NASCIMENTO	1.275,00
19233/1	MARIA MARCIA NUNES BRAGA	1.650,00
19819/1	MARIA MARGARETE CRUZ MENDONCA	1.100,00
19144/1	MARIA MARLEIDE SOUZA DA GRACA	1.275,00
18870/1	MARIA MICHELE FRANCA FERRAZ	1.416,67
19014/1	MARIA NATALICIA MACARIO LAGOS	1.833,33
3118/0	MARIA ODETE MENDONCA DE MORAES	2.200,00
2629/0	MARIA OLENIR MOTA DA ROCHA	1.700,00
2663/0	MARIA ONETE DA COSTA RELVAS	2.200,00
19555/1	MARIA PEIXE DE SOUZA	1.416,67
19015/1	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS CUNHA	1.416,67
19214/1	MARIA RAIMUNDA FELIX GALVAO	1.650,00
2630/0	MARIA SALETE PEREIRA BOTELHO MACHADO	4.400,00
4604/0	MARIA SELMA ROBERTO MONTEIRO	4.400,00
19016/1	MARIA SUELI MONTEIRO FERRAZ	1.416,67

2631/0	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA FEITOSA	1.700,00
19424/1	MARIA TORRES CAITANO	1.650,00
2286/0	MARIA VALCILENE VALES DE SOUZA SOARES	1.700,00
20065/1	MARIA VALDECY DOS SANTOS	283,33
19465/1	MARIA VERONICA MORAIS DE ARAUJO	1.650,00
3282/0	MARIA WILMA PEREIRA DACIO	183,33
2559/0	MARIALDO DOS AJUDANTES PEREIRA MENDONCA	1.700,00
19071/1	MARIANA CABREIRO VILHARVA	1.833,33
19541/1	MARIANA MODESTO BARATA PINHEIRO	1.650,00
19270/2	MARIANE DE CASTRO CORREA	4.033,33
18696/1	MARICELMA PEREIRA DA COSTA	1.833,33
2208/0	MARICLAUDIA PINTO DA SILVA	2.200,00
18697/1	MARICLEIA MENDES DE SOUZA	1.833,33
19610/2	MARICLEIDE REIS PINTO	1.275,00
19993/1	MARILIA ALVES DA COSTA	425,00
19096/1	MARILZA SANTOS GUACEBE GOUVEA	1.416,67
9670/0	MARINALVA FERAZ ALECRIM	4.400,00
19128/1	MARINALVA SILVA DA CRUZ	1.275,00
19953/2	MARINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	1.833,33
19017/1	MARINES MARQUES DA FONSECA	1.833,33
19310/2	MARINES MARQUES DA FONSECA	1.650,00
3249/0	MARINETE COSTA VASCONCELLOS	2.200,00
13199/0	MARINEZ DOS SANTOS DE PAULA	2.200,00
18804/1	MARIO AUGUSTO MELO CAETANO	1.416,67
2693/0	MARIO JORGE DA ROCHA NINA	2.200,00
3267/0	MARISTELINA MACHADO MARTINS	2.200,00
4135/0	MARIVALDO BOSCO FREITAS DO NASCIMENTO	2.200,00
18460/1	MARIVALDO SOARES CAVALCANTE	283,33
18698/1	MARIZA RAIMUNDA VALES MENDES	1.416,67
19195/1	MARLENE DO ROSARIO SOARES ALVES	1.650,00
4645/0	MARLENE FREITAS TEMO	4.400,00
9671/0	MARLENE MOREIRA DA COSTA SOUZA	4.400,00
17941/0	MARLI ADRIANA PISTORE	1.275,00
19785/1	MARLICE FARIAS DA SILVA	425,00
4603/0	MARTA DA SILVA CRUZ	4.400,00
4553/0	MARTA NUBIA AIRES DA SILVA FREITAS	4.400,00
19546/1	MARTA PINTO DE CASTRO	1.650,00
19464/1	MARTINETE SOUZA DE LIMA SANTOS	1.650,00
19401/1	MATEUS FELIPE LIMA LOPES	733,33
18952/1	MATHEUS CRUZ MENDONCA	1.416,67
18650/1	MATHEUS LUCAS MACIEL LEAL	2.016,67
18973/1	MAURICELINA MACHADO DOS SANTOS	1.833,33
19514/2	MAURICELINA MACHADO DOS SANTOS	1.650,00
18651/1	MAURICIO FRANCA CAMPOS	1.558,33
18806/2	MAURICIO FRANCO DOS SANTOS	1.558,33
19404/1	MAURICLEI AGUIAR SOARES	1.275,00
19449/1	MAURIKELLY PINTO PARINTINTIN	1.275,00
19901/1	MAURIQUELI DA MOTA GOMES FREIRE	916,67
19742/1	MAYARA BELEZA NOGUEIRA RODRIGUES SOUZA	1.283,33
19126/1	MAYARA DA CRUZ LOPES	1.275,00
19590/1	MEIRILANDIA APURINA DO NASCIMENTO PARINTINTIN	1.133,33
11478/0	MELISSANDE BRAGA GOMES	4.400,00
18935/1	MESS LANE DE SOUZA BELLO	1.416,67
19072/2	MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	1.833,33
19201/3	MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	1.650,00
18463/1	MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	733,33
18884/1	MICAELE ALECRIM BARBOSA	1.416,67
12297/0	MICHELE FRANCA FERRAZ	2.200,00
19313/1	MICHELE FRANCA FERRAZ	2.016,67
18652/1	MICHELE SARMENTO DOS SANTOS	1.558,33
19986/1	MICHELLE MARIA DA COSTA	550,00
19702/1	MICKAELA STEFFANY ABADIAS AQUINO	991,67
18951/1	MIDIA LIMA BELEZA	141,67
18961/1	MIELY DOS SANTOS CUNHA	1.833,33
9672/0	MIGUEL MONTEIRO GOMES	4.400,00
19230/1	MIKAEL LEMOS DE SOUZA	1.650,00
19485/1	MIKELE AIRES DUARTE	1.275,00
19269/1	MILA CRISTIAN REIS DANTAS	4.400,00
19845/1	MILENA ARAUJO BITENCOURT	850,00
18875/1	MILENA GABRIELE LIMA DA SILVA	1.416,67
19018/1	MILENE BARROS DE MELLO	1.833,33
3274/0	MILTON DE JESUS DE ALMEIDA FREIRE	2.200,00
11454/0	MILTON DE JESUS DE ALMEIDA FREIRE	2.200,00
19718/1	MIQUELSON TENHARIN	550,00
18699/1	MIRASELMA GOMES DE SOUZA	1.833,33
19380/1	MIRIAM CRIS PARENTE DO NASCIMENTO	1.416,67
12031/0	MIRIAN DA SILVA FERREIRA	2.200,00
18653/1	MIRIANY FERREIRA DOS SANTOS	4.033,33
17062/0	MIRIANY FERREIRA DOS SANTOS	183,33
19494/1	MISSELE BARBOSA TAVARES	1.650,00
19957/2	MURYELLE MENEZES SOUZA	1.275,00
19461/1	MYLENA OLIVEIRA DOS SANTOS	1.650,00
19120/2	NADIA CIBELE AQUINO SILVA	1.558,33
3629/0	NADIR FLOR DOS SANTOS DEVITTE	1.700,00
19135/1	NAIANE LIMA CARVALHO	1.275,00
19406/1	NAIARA BATISTA DE ARAUJO	1.275,00
19242/1	NAIARA DAMASCENO DOS SANTOS	550,00
2216/0	NASSON ARAGAO BRAGA	2.200,00
9673/0	NASSON ARAGAO BRAGA	4.400,00

18903/1	NATALIA DA SILVA BARBOSA	1.833,33
18089/0	NATALIA SOUZA DA SILVA	283,33
18905/1	NATALITA RAMOS DE MORAES	1.833,33
11448/0	NATANAEL BATISTA DE SOUZA	2.200,00
18885/1	NAYANA COSTA TICO	1.416,67
19279/2	NAYNE RAFAELA SALES DE SOUSA	3.666,67
18465/1	NAYNE RAFAELA SALES DE SOUSA	183,33
19523/1	NAZARE RAULINO DE LIMA PERES	1.275,00
4602/0	NAZARENA DAS GRACAS GOMES DE SOUZA	4.400,00
9674/0	NEILA DE SOUZA SILVA	4.400,00
19073/1	NEILA GONCALVES BARUFFI	1.833,33
18057/0	NEILA GONCALVES BARUFFI	366,67
2209/0	NELI BRUNO DUARTE	4.400,00
18466/1	NELI DE LIMA PRESTES	283,33
18906/1	NELMA DE MIRANDA FARIAS COSTA	1.833,33
3084/0	NEUSONITA DE ARAUJO GARCIAS	2.200,00
19364/1	NEUZIANE DE GOES FERREIRA	1.416,67
9675/0	NICEIA OLIVEIRA LAGOS	4.400,00
18914/1	NICHY LYSS BELARMINO PINHEIRO	1.833,33
19896/1	NILA ADRIANA ALVES RIBEIRO	708,33
2222/0	NILCELIA CRUZ GOMES	1.700,00
19386/1	NILDO DO ROSARIO PINTO GONCALVES	1.416,67
18754/1	NILTON CESAR DANTAS BRAZIL	4.033,33
19950/1	NIVIA CUNHA CEOLIN	566,67
19278/2	NIZAILTON OLIVEIRA DA SILVA	1.700,00
19699/1	NOELY GRACH	991,67
19434/1	NOEMI AGUIAR DE OLIVEIRA	1.275,00
2297/0	NOEMIA OLIVEIRA SANTOS	2.200,00
19074/1	NORMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.833,33
9676/0	NUBIA SIMONE DOS SANTOS BARRETO	4.400,00
20009/2	NUCIELHE SOARES BARBOSA	850,00
18941/1	OHANNA MARQUES DE ARAUJO	3.666,67
19566/2	OLGA DA SILVA GARCIA	4.400,00
12295/0	OLINDA DE OLIVEIRA MORAES	2.200,00
19315/1	OLINDA DE OLIVEIRA MORAES	1.650,00
18654/1	ONETI MACIEL ALVES	4.033,33
4540/0	ORESTELINA FERNANDES NASCIMENTO	4.400,00
18936/1	ORTIZ DE SOUZA MENDONCA	1.416,67
18934/1	OSCAR ANIBAL NAJARRO MORALES	3.666,67
19432/1	OSVALDO DE BARROS SALES FILHO	1.275,00
4539/0	OZANA DA CUNHA BELLO	4.400,00
18864/1	OZANETE SILVA DE ALMEIDA	1.416,67
19634/2	OZEIAS FERNANDES CAITANO	1.650,00
19304/1	OZEIAS FERNANDES CAITANO	183,33
19662/1	OZENIO RADAEL SANTOS	1.133,33
18879/1	OZIAS DA CUNHA BELLO	1.833,33
19156/1	PALOMA FERREIRA DA SILVA	1.416,67
19111/1	PAMELA SUELEN CARVALHO MARQUES	3.300,00
12033/0	PAMELA THAIS SOARES MOREIRA	2.200,00
18700/2	PATRICIA CASTRO DE ALMEIDA	4.400,00
18979/1	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	1.833,33
19545/1	PATRICIA CRISTINA MARTINS DE MENDONCA	1.650,00
9678/0	PATRICIA DE JESUS LEAO TORRES	4.400,00
19493/1	PATRICIA FERRAZ NOIA	1.650,00
19019/1	PATRICIA KETHLEEN PINTO DE ALMEIDA	3.666,67
19321/1	PATRICIA MENDES DE CARVALHO	1.275,00
19418/1	PATRICIA SOARES NEVES	1.275,00
3250/0	PAULA FERRAZ NOIA	2.200,00
19839/1	PAULO COSTA DA SILVA	366,67
4105/0	PAULO DE ALMEIDA IZEL	2.200,00
3234/0	PAULO MERCADE DOS SANTOS	2.200,00
19787/1	PAULO SERGIO DE FRANCA TORRES	425,00
19020/2	PAULO SILAS DE SOUZA MAIA	1.833,33
19280/2	PEDRO AFONSO MORAES DA SILVA	4.400,00
18725/1	PEDRO HENRIQUE LOPES TEMO	1.416,67
19097/1	PEDRO HENRIQUE PINTO MONTEIRO	1.416,67
18824/1	PEDRO RONALD XAVIER DA ROCHA	1.416,67
18655/1	PEDRO THIAGO FERREIRA MARQUES	2.016,67
11466/0	PETRONILHA FERNANDES DO NASCIMENTO	2.200,00
19082/1	PETRONILHA FERNANDES DO NASCIMENTO	1.833,33
19788/1	POLIANA DA SILVA SANTOS	425,00
19159/1	POLIANA GOMES BRASIL	1.275,00
19998/2	PONCENILSON ARAUJO GARCIA	708,33
4644/0	PRECILIA ACHERMANN VIEIRA	4.400,00
18701/1	PRICILA SIEDLER ELLER	1.833,33
20028/2	PRISCILA DE FREITAS SOUZA	850,00
19381/1	PRISCILA LIMA DE SOUZA	1.275,00
20032/2	QUESIA ALVES DA SILVA	1.416,67
18735/1	QUEZIA AIRES MARTINS	1.416,67
20014/1	RAFAEL SOUZA DA SILVA	425,00
9679/0	RAFAEL BEL PRESTES DA SILVA	4.400,00
18962/1	RAFAEL RODRIGO SANTOS SEIXAS	1.833,33
18919/1	RAFAELA DE SOUZA BARRETO MOTA	1.558,33
19212/1	RAFAELA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	1.650,00
19487/1	RAFAELA DOS SANTOS MORAES	1.416,67
20063/1	RAFAELA LIMA DOS SANTOS	283,33
18917/1	RAFAELA VIEIRA GUACEBE	1.833,33
19743/1	RAFAELE DE MOURA SARAIVA	1.283,33
18980/1	RAFAELE MOREIRA LEAO	1.416,67

19399/1	RAFAELY SANTOS UCHOA	1.650,00
18765/1	RAIANE TUESTE	1.833,33
19098/1	RAIANNE DE QUEIROZ FIGUEIREDO	1.416,67
19413/1	RAIARA PINHEIRO GONCALVES	1.275,00
19155/1	RAIELE DOS SANTOS NEVES	1.275,00
19892/1	RAILANE DA CONCEICAO ABREU ALVES	283,33
19075/1	RAILSON FREITAS DA SILVA	1.833,33
19391/2	RAILSON FREITAS DA SILVA	1.650,00
18852/1	RAILTON ROCHA BARBOSA	1.416,67
3584/0	RAIMUNDA AREIA BRITO	1.700,00
19547/1	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	1.650,00
2108/0	RAIMUNDA DARQUE DE SOUZA	1.700,00
19099/1	RAIMUNDA DE JESUS SOARES PASSOS	1.416,67
9680/0	RAIMUNDA DO SOCORRO FERNANDES PINTO	4.400,00
20066/1	RAIMUNDA DOS AJUDANTES AQUINO DA SILVA	283,33
19704/1	RAIMUNDA DOS SANTOS CASTRO	991,67
3586/0	RAIMUNDA GONCALVES BARROS	1.700,00
19076/1	RAIMUNDA ISLAINNY MORAES QUENDERE	1.833,33
19593/1	RAIMUNDA JOELMA LIMA DA SILVA	1.275,00
19143/1	RAIMUNDA JOSILEIDE LIMA FERNANDES	1.275,00
18932/2	RAIMUNDA LABORDA DOS SANTOS	4.033,33
3236/0	RAIMUNDA MARTA PINTO BATISTA	2.200,00
19077/1	RAIMUNDA MARTA PINTO BATISTA	1.833,33
20030/3	RAIMUNDA NONATA GOMES DE LIMA	1.275,00
19830/1	RAIMUNDA NONATA GOMES LOBATO PINTO	1.100,00
3237/0	RAIMUNDA ONEIDA LIMA DE SOUZA	2.200,00
2228/0	RAIMUNDA OZANIRA TRINDADE MORAIS	1.700,00
18702/2	RAIMUNDA RENAGELA BELEZA MENDONCA	1.833,33
18745/3	RAIMUNDA RENAGELA BELEZA MENDONCA	1.833,33
18461/1	RAIMUNDA RENAGELA BELEZA MENDONCA	366,67
2704/0	RAIMUNDA SOARES ROSAS GOMES	2.200,00
16309/0	RAIMUNDA SOARES ROSAS GOMES	183,33
11474/0	RAIMUNDA SUZETH DE SOUZA	2.200,00
18703/1	RAIMUNDO ARIVELTO GOMIS NOGUEIRA	1.833,33
18732/1	RAIMUNDO CLEITO ROSA DOS SANTOS	1.416,67
19606/1	RAIMUNDO DE ARAUJO MARTINS	1.466,67
18802/1	RAIMUNDO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR	1.558,33
19385/1	RAIMUNDO FABIO CARRIL DE SOUZA	1.275,00
18768/1	RAIMUNDO JOCIMAR LIMA DA SILVA	1.416,67
19282/2	RAIMUNDO JULIO GOMES GERVASIO	1.700,00
5470/0	RAIMUNDO PARINTINTIN	2.200,00
19851/1	RAIMUNDO PRESTES BRITO	0,00
4541/0	RAIMUNDO SANTOS DE MOURA	4.400,00
2376/0	RAIMUNDO SODRE DUARTE	1.700,00
18704/1	RAIMUNDO TELES DA SILVA JUNIOR	1.416,67
19922/1	RAIMUNDO WILLIAN SANTOS UCHOA	916,67
19374/1	RAISSA DE ALMEIDA BARROSO	1.275,00
19021/1	RAIZE ARAUJO CRUZ	1.833,33
19990/1	RAKCELAINY MENDONCA BELEZA	550,00
20076/1	RALINE OLIVEIRA GENISELLI	183,33
19078/2	RALISON UMBELINO DE SOUZA	1.833,33
18472/1	RALISON UMBELINO DE SOUZA	733,33
19345/1	RANDRESON LOPES DA SILVA	1.416,67
19535/1	RANIE CAETANO DA SILVA	1.650,00
9681/0	RANIELLY DA COSTA RELVAS	4.400,00
19436/1	RANILSON PINHEIRO GONÃ‡ALVES	1.275,00
19317/1	RAQUEL ANDRADE LEITE	1.650,00
19599/1	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	566,67
13202/0	RAQUEL LOBATO LEAO	2.200,00
19237/1	RAQUEL LOBATO LEAO	1.650,00
19828/1	RAUL RENATO SANTOS DA MATTA	1.100,00
5031/0	REGENILSON JOSE LEAL NINA	3.666,67
4542/0	REGENILSON SANTOS MACIEL	4.400,00
11469/0	REGIANA LEMOS RODRIGUES	2.200,00
19217/1	REGIANA LEMOS RODRIGUES	1.650,00
19552/1	REGIANE PEREIRA GOMES	1.416,67
18705/2	REGIANE PESSOA BARBOSA	1.700,00
18985/1	REGIANE VIEIRA GUACEBE	1.833,33
19811/1	REGIELLE DA LUZ DOS SANTOS	991,67
19539/1	REGINA FERREIRA SILVA	1.650,00
19022/1	REGINALDO CARVALHO DOS PASSOS	3.666,67
4552/0	REGINALDO DE SOUZA MIRANDA	4.400,00
18473/0	REICARDO DE SOUZA MOYE	733,33
19176/1	REJANE GUIMARAES FERREIRA	1.275,00
18775/1	RENATA DA SILVA ALMEIDA	1.416,67
18474/1	RENATA DE SOUZA ARAUJO	733,33
19320/2	RENATA DE SOUZA ARAUJO	1.650,00
19398/1	RENATA LEITE DA CUNHA	1.650,00
20055/1	RENATA SOUZA PASSOS	425,00
19394/1	RENATA VIEIRA GUACEBE	1.650,00
18871/1	RENATO DE SENA MORAES	1.416,67
19482/1	RHANNY HELLY LOBATO LEAO	1.275,00
19400/1	RIQUELME GOMES CALISTO	1.650,00
19820/1	RITA CAMILO	1.100,00
2210/0	RITA DE CASSIA DE SOUZA MOURA	2.200,00
19427/1	RITA DINIZ BARBOZA	3.300,00
19109/1	ROBERTO MARQUES DA SILVA	1.275,00
19720/1	RODINEI DE CASTRO TEIXEIRA	991,67
18915/1	RODRIGO BARROSO DOS SANTOS	1.833,33

18475/1	RODRIGO CRUZ DE AGUIAR	283,33
19827/1	RODRIGO HENRIQUE RISSO AIRES ALVES	1.100,00
19283/2	ROGERIO MELO DE FREITAS	1.100,00
19511/3	ROGERIO MELO DE FREITAS	1.466,67
19475/1	ROMARIO PARINTINTIN TORA	1.275,00
3252/0	ROMILDO PEREIRA CRUZ	2.200,00
4521/0	ROMILSON BRITO DE AZEVEDO	4.400,00
19204/1	RONALDO FERREIRA SALES	1.416,67
5376/0	RONALDO TENHARIN	2.200,00
18722/1	RONAN EDUARDO BARROS PINTO	1.416,67
9683/0	RONI MACIEL DE ALMEIDA	4.400,00
20035/1	RONILDO AMORIM PINTO	425,00
4517/0	RONILDO GOMES DE SOUZA	4.400,00
19369/1	RONILSON GOES DA SILVA	1.275,00
3150/0	RONISON ANTONIO PEREIRA SIQUEIRA	2.200,00
2121/0	RONIVALDO ALECRIM DE MELO	2.200,00
18963/1	ROSA BRANDAO DOS SANTOS	1.833,33
2933/0	ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	2.200,00
19821/1	ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	1.100,00
19290/2	ROSA MARIA RAMOS DOS SANTOS	283,33
20012/3	ROSANE OLIVEIRA BARROS	1.416,67
19502/1	ROSANGELA ARAGAO DE ARAUJO	1.650,00
12296/0	ROSANGELA DA SILVA BEZERRA RIBEIRO	2.200,00
19023/1	ROSANGELA DA SILVA BEZERRA RIBEIRO	1.833,33
19100/2	ROSANGELA PARINTINTIN	2.200,00
5377/0	ROSANGELA PARINTINTIN	2.200,00
2377/0	ROSAURO BISPO SANTANA	1.700,00
19024/2	ROSEANE CLAUDINO CAMPOS	1.833,33
19177/2	ROSEANE OLIVEIRA BARROS	1.558,33
19690/1	ROSEANE PEREIRA DE SOUZA	991,67
19791/1	ROSELAINE BATISTA DO CARMO	425,00
20062/1	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	366,67
19291/2	ROSELINDA BATISTA RODRIGUES	4.400,00
2934/0	ROSELY DA SILVA SIQUEIRA	2.200,00
19079/1	ROSIANE VIEIRA GUACEBE	1.833,33
2661/0	ROSICLEIDE CARVALHO MARQUES DE ARAUJO	4.400,00
19392/1	ROSIELY FACANHA DA CUNHA	1.650,00
19429/1	ROSIMAR DA SILVA BEZERRA MENDES	1.650,00
4522/0	ROSIMARY LOPES DE ARAUJO	4.400,00
19744/2	ROSIMEIRE CARVALHO MARQUES	1.283,33
19325/1	ROSIMEIRE CARVALHO MARQUES	1.650,00
18791/1	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	1.558,33
2962/0	ROSIMEIRE GOUVEA DOS SANTOS	4.400,00
19537/1	ROSINALDO VELOSO MAFRA	1.833,33
2025/0	ROSINEI FURTADO E SILVA	1.700,00
9684/0	ROSINEIDE CARVALHO MARQUES	4.400,00
19542/1	ROSINEIRE CHAVES PINHEIRO	1.650,00
19178/1	ROSINELE DIAS DAS NEVES	1.275,00
20017/2	ROSIVAN LIMA FEITOSA	850,00
3063/0	ROSIVANE SARMENTO SOARES DE OLIVEIRA	2.200,00
18706/1	ROZENIR BEZERRA DA SILVA TEIXEIRA	1.416,67
4500/0	RUBIA REGINA LEMOS COELHO	4.400,00
19194/1	RUSIVALDO CHAVES	1.650,00
2967/0	RUSSELAYNE LELLO DE MIRANDA	2.200,00
19794/1	RUTE GOMES DE LIMA	425,00
18926/1	SABRINA APARECIDA LIMA MACIEL	3.666,67
18844/1	SABRINA FERREIRA MAIA	141,67
2937/0	SAIONARA MORAES DOS SANTOS	4.400,00
4619/0	SALES ALMEIDA CARVALHO	4.400,00
9685/0	SAMARA FERNANDA NINA CHIXARO SANTIAGO	4.400,00
9686/0	SAMARA MOREIRA DE SOUZA	4.400,00
17753/0	SAMARA PINHEIRO TRINDADE	708,33
19531/1	SAMARA SANDRES DA SILVA	1.650,00
4545/0	SANDERLENE DA SILVA DANTAS	4.400,00
18798/1	SANDERSON SOARES GUIMARAES	1.558,33
19101/1	SANDRA ALEXANDRE E SILVA MATOS	1.833,33
19303/2	SANDRA ALEXANDRE E SILVA MATOS	1.650,00
2304/0	SANDRA MARIA DE SOUZA ROSAS	2.200,00
9687/0	SANDRA MORAES NOGUEIRA	4.400,00
11442/0	SANDRA PAULA DE SOUZA MORAIS	2.200,00
19215/1	SANDRA PAULA DE SOUZA MORAIS	1.650,00
19457/1	SANDRA SARAIVA NOZA	1.275,00
18731/1	SANDRYA NASCIMENTO DE MELO	1.416,67
19284/1	SANDRYJA NASCIMENTO DE MELO	3.666,67
19903/1	SARA ALMIEIRA DA ROCHA	916,67
4625/0	SARA FERRAZ SILVA LEAL	4.400,00
20013/1	SARA OLIVEIRA BARROS	425,00
19218/1	SARAH PINTO RAMOS	1.650,00
19518/1	SAVIO TENHARIN	1.650,00
2487/0	SEBASTIANA PINTO FURTADO DOS SANTOS	1.700,00
17025/0	SEBASTIAO MARQUES DA SILVA	0,00
19110/1	SEBASTIAO SILVA SANTIAGO	1.275,00
18863/1	SELMA AGUIAR DO CARMO SILVA	1.416,67
4504/0	SELMA DANIELE RIBEIRO	4.400,00
19102/1	SELMA MOREIRA DE SOUZA	1.416,67
3069/0	SELMISLANE PEREIRA ALMEIDA	2.200,00
18479/1	SERGIO JUNIOR MARQUES DE OLIVEIRA	283,33
19127/1	SHAIANE SILVA COSTA	1.275,00
3301/0	SHEILA DE SOUZA RIBEIRO	1.700,00

19529/1	SHEINA GOMES REIS	3.300,00
18707/1	SHIRLENE GOMES PEREIRA ABREU	3.666,67
9689/0	SIDNEY ALVES TEMO	4.400,00
19635/1	SIELANE RIBEIRO MACIEL	1.650,00
2696/0	SILMA MARIA SANTANA DE SA	2.200,00
20071/1	SILVANA DE OLIVEIRA PAIVA	283,33
18949/1	SILVANA PIRES TEIXEIRA	1.416,67
18793/2	SILVIA MASSON TRESCHER DE SOUZA	4.400,00
4508/0	SILVIA SCHUTZ	4.400,00
3174/0	SILVINO FREITAS DO NASCIMENTO	2.200,00
9690/0	SILVINO FREITAS DO NASCIMENTO	4.400,00
19985/1	SILVIO DE SOUZA MALTA	425,00
2679/0	SIMEIRE QUEIROZ DE FREITAS	1.700,00
19476/1	SIMONE DA SILVA BRAGA	1.275,00
19179/1	SIMONE DA SILVA MACIEL	1.650,00
18789/1	SIMONE DE SOUZA FALCAO	1.558,33
19818/1	SIMONE DOS SANTOS VEIGA	1.100,00
20002/1	SIMONE RUIZ DE AGUIAR	550,00
3124/0	SIONE MALTA DE SOUZA	2.200,00
19609/1	SIONE MALTA DE SOUZA	1.650,00
13204/0	SIRLANE SILVA DOS SANTOS	2.200,00
2307/0	SIZINIO DA BOAVENTURA FREIRE GUIMARAES	1.700,00
19564/1	SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA	1.275,00
12283/0	SOLANGE SANDRES DA SILVA	2.200,00
18900/1	SOLANGE SANDRES DA SILVA	1.833,33
18656/1	SONETE ALVES DE SOUZA	2.016,67
18882/1	SONIA MARIA BEZERRA TEIXEIRA	1.833,33
11445/0	SORAYA DO CARMO SOUZA	2.200,00
19286/2	SORAYA SILVA DE LIMA	4.400,00
18821/1	STEFANY GABRIELE NASCIMENTO GONCALVES	1.416,67
19285/2	SUEIDA ROCHA DOS SANTOS MAIA	3.666,67
18482/1	SUEIDA ROCHA DOS SANTOS MAIA	733,33
19158/1	SUELEIDA DE SOUZA DILERMANO	1.275,00
12028/0	SUELEN TELES DA SILVA MOURA	2.200,00
18772/1	SUELLEN LEITE DA CUNHA	1.558,33
18966/1	SUENE DIARROI LACERDA	1.416,67
19746/1	SUZANA DA SILVA BRAGA	991,67
19653/2	SUZANA DE SOUZA LIMA	1.558,33
19503/1	SUZIANE VIRIATO DE ARAUJO	1.833,33
2945/0	SUZIETE ROSA MELO	2.200,00
19994/1	TACIANE DA SILVA FARIAS	425,00
19396/1	TACILENE DA COSTA BARROS	1.650,00
19244/1	TADEU MONTEIRO DA SILVA	733,33
19113/1	TAIANE AGUIAR BARROS	1.275,00
19403/1	TAILINE DOS SANTOS CORREA	1.275,00
19410/1	TAINA NASCIMENTO NUNES	1.275,00
19180/1	TAINA PEREIRA SENA	1.650,00
18657/1	TAISA DE LIMA VIANNA	4.033,33
19495/1	TAIZA NASCIMENTO NUNES	1.650,00
18832/1	TALITA DE SOUZA AGUIAR	1.416,67
18847/1	TALLES SOUZA DE MACEDO	1.416,67
18773/1	TAMARA BELEZA BARBOSA	1.558,33
19649/1	TAMIRES DA SILVA TAVARES	425,00
19157/1	TAMIRES VAZ CARDOSO	1.275,00
4543/0	TANER DOMINGOS SAVIO PEREIRA DA COSTA	4.400,00
3273/0	TANIA CRISTINA DE PAULA	2.200,00
19301/1	TANIA CRISTINA DE PAULA	1.650,00
4527/0	TATIANE DE AGUIAR ROMANO	4.400,00
19080/1	TATIANY BELEZA CARVALHO	1.833,33
19336/1	TATIEL NOBRE DE SOUZA	1.416,67
17731/0	TCHEINY ELLEN DOS SANTOS STUPP	850,00
19795/2	TEELE SOUZA DE OLIVEIRA	850,00
19477/1	TEREZA CAETANO ALVES	1.275,00
19363/1	TEREZA CRISTINA LEITE MACHADO	1.275,00
20026/2	TEREZINHA CAITANO PAROLA	850,00
2212/0	TEREZINHA FLAUZINO LOPES E SILVA	2.200,00
3475/0	TEREZINHA FLAUZINO LOPES E SILVA	2.200,00
18788/2	TEREZINHA LEITE DOS SANTOS	1.558,33
19422/1	THAINARA NASCIMENTO NUNES	1.650,00
18713/1	THAIS AMANDA QUEIROZ DA SILVA	1.833,33
12029/0	THAIS CRISTINA THEODORO MAANA	2.200,00
18715/1	THAIS NOIA CRISPIM	1.833,33
18782/1	THAIS PINHEIRO SILVA	1.416,67
19636/1	THAMIRIS CRISTINA MAANA SIQUEIRA	1.275,00
19474/1	THAMIRIS FRANCISCA SOUZA DA SILVA	1.416,67
19243/1	THEILA PEREIRA DA CRUZ	1.650,00
19507/2	THEILA PEREIRA DA CRUZ	1.650,00
18808/1	THIAGO DOS SANTOS PINTO	1.558,33
18981/1	THIAGO GONCALVES FERNANDES	3.666,67
18977/1	THIAGO SANCHES	1.833,33
19388/1	TIAGO BARBA BRILHANTE	1.650,00
18938/1	TIAGO DE SOUZA BARRETO	1.416,67
20005/1	TIAGO FERREIRA PINTO	425,00
19288/1	TIAGO LEITE MACIEL	3.666,67
19591/1	TIFFERNY FERREIRA DOS SANTOS	1.133,33
19991/2	TONY ECLAS FERREIRA VIANA	708,33
19823/1	TRYCIA LANNY DA SILVA TORRES	1.100,00
18752/1	TULYANA LUIZE OLIVEIRA DA PAZ	1.558,33
4559/0	ULISSES COSTA SIMAO	4.400,00

20025/2	VALBERINA COSTA BEZERRA	850,00
19188/1	VALCICLEIA DE CARVALHO MALTA	1.650,00
3073/0	VALCINEIA DE CARVALHO MALTA	2.200,00
18907/1	VALCINEIA DE CARVALHO MALTA	1.833,33
18969/1	VALCINETE CASTRO DA SILVA	1.416,67
19326/1	VALDELICE DE CARVALHO MALTA	1.650,00
19521/1	VALDENOR ASSIS DE SOUZA	850,00
9692/0	VALDIMAR NASCIMENTO DA SILVA	4.400,00
19409/1	VALDINA FERNANDES NASCIMENTO	1.275,00
19329/1	VALDINEI LOPES	1.650,00
12285/0	VALDIRENE BORGES DA COSTA	2.200,00
19234/1	VALDIRENE BORGES DA COSTA	1.650,00
19698/1	VALDIRLENE GOES FERRAZ	991,67
18862/1	VALDISLEIA GOES FERRAZ	1.416,67
2220/0	VALDISON SANTANA NOGUEIRA	1.700,00
18771/1	VALDMILSE BARROS FACANHA	1.416,67
19524/1	VALDSON MOURA TENORIO	3.300,00
18964/1	VALERIANO TENHARIN	3.666,67
4126/0	VALERIANO TENHARIN	183,33
4605/0	VALNEIA ALVES DOS SANTOS	4.400,00
19558/1	VALNELI MOURA LOPES	1.275,00
19081/1	VALTER DA SILVA MOREIRA	1.833,33
19556/1	VANAILA GARCIA DA SILVA	1.275,00
9693/0	VANDA BRITO DE ALMEIDA	4.400,00
18708/2	VANDER SAN DA SILVA ALVES	1.700,00
19198/1	VANDERLEI CORREA DOS SANTOS	1.650,00
20031/2	VANDERLEIA BARBOSA DOS SANTOS	566,67
11444/0	VANESSA CALONEGO DE ARAUJO	2.200,00
18658/1	VANESSA DA CONCEICAO NASCIMENTO PEREIRA	2.016,67
19505/2	VANESSA DA CONCEICAO NASCIMENTO PEREIRA	1.650,00
18939/1	VANESSA DA COSTA ALVES	1.416,67
19468/1	VANESSA DA SILVA	1.650,00
19025/1	VANESSA DA SILVA CRUZ	3.666,67
18841/1	VANESSA KELE DA ROCHA LUCAS	1.416,67
19544/1	VANESSA MOREIRA DOS SANTOS	1.650,00
19592/1	VANESSA NAYANA MAGALHAES DA ROCHA	1.133,33
19389/1	VANESSA PAIVA LEAO	1.275,00
18766/1	VANEZIA FACANHA DE BARROS	1.833,33
20048/2	VANIA FERREIRA DA CRUZ	1.100,00
19549/1	VERA LUCIA PONCIANO DE SOUZA	1.650,00
19026/1	VERONICA DA SILVA CRUZ	3.666,67
9694/0	VERONICA MOREIRA REIS	4.400,00
19553/1	VICTOR PEREIRA MARTINS	1.275,00
4544/0	VILANDRO BATISTA DA SILVA	4.400,00
19373/1	VILIANE BRAGA CASTELAN	1.275,00
19719/1	VILMA TENHARIN	425,00
3318/0	VILMORIM CRUZ NOGUEIRA	2.200,00
18756/1	VITOR EDUARDO PEREIRA PAIVA	1.558,33
18925/1	VITORIA FARIAS LOPES	1.416,67
19027/1	VIVIANE CORREA PORFIRIO	1.833,33
19289/1	VIVIANE PEREIRA LARANJEIRA	1.416,67
18659/1	WAGNER OLIVEIRA CANDIDO	2.016,67
18486/1	WAGNER OLIVEIRA MELO	283,33
2311/0	WALDEMARINO LOBO DE MIRANDA	1.700,00
19028/1	WALLACY DE SOUZA ALVES	1.833,33
19294/2	WALTER FREIRES FAIANCA	1.700,00
18709/1	WANDERLY SOUZA LOPES	1.833,33
18805/1	WARLESON AGUIAR DENIZ	1.558,33
18487/1	WASHINGTON JOSE SILVA DE ALMEIDA	366,67
19295/2	WASHINGTON JOSE SILVA DE ALMEIDA	3.666,67
19893/1	WELLINGTON AGUIAR MELO	708,33
18958/1	WELTON DE ARAUJO PRATA	1.833,33
19644/1	WENIO WETTE FEBE AGUIAR GOMES	1.275,00
19694/1	WILCILAYNE RIBEIRO PRESTES	991,67
18710/1	WILCILEYNE RIBEIRO PRESTES	3.666,67
18660/1	WILSIMAR RIBEIRO DA SILVA	2.016,67
18762/1	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	1.833,33
18974/1	YASMIN SOUZA BOHRER	1.833,33
18831/1	ZAVAN ROGERS SILVA DE CARVALHO	1.416,67
11463/0	ZENAIDE GOMES TENORIO	2.200,00
20033/1	ZENEIDE ALECRIM NUNES CAITANO	425,00
18825/1	ZENEIDE FRANCO DOS SANTOS	1.558,33
19309/1	ZENILDA DE OLIVEIRA DA SILVA	1.650,00
20021/2	ZENILDA SILVA DOS SANTOS	850,00
4546/0	ZENILTON ROBERTO BRAGADO	4.400,00
TOTAL		**3.111.891,67**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B6F8A754

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 - PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2552/2025-PMI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2025 – PMI

O Município de Itacoatiara/AM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, com sede na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº 2225, Centro, Itacoatiara/AM, CEP 69.100-033, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM**, doravante denominado CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade de **Pregão**, **na forma Presencial - Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 031/2025 - PMI**, **RESOLVE** registrar na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referida daqui em diante como ARP, as empresas a seguir indicadas e qualificadas, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotada, atendendo as condições prevista no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n° 096, de 01 de março de 2024, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro do **MENOR PREÇO POR ITEM** ofertado para "Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis, para Atender as Necessidades do Município de Itacoatiara/AM", especificado no Termo de Referência, anexo do **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 031/2025 - PMI**, registrando-se para os itens do objeto da licitação da qual adveio esta ARP, nos termos das propostas de preços das vencedoras apresentada, as quais passam a fazer parte desta Ata, independentemente da anexação ou transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrado, as especificações do objeto, a quantidade dos itens, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DA EMPRESA: A.I.G. COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 02.532.283/0001-48
ENDEREÇO: AV. RAMOS FERREIRA, Nº 1195, **BAIRRO:** CENTRO, MANAUS/AM, **CEP:** 69.010-425
TELEFONE: (092) 99476-2354 / (092) 3233-6253, E-mail**:** administrativo@aigcomercial.com.br / aig.com.ltda@gmail.com

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quant. Total	Marca Procedência	Menor Preço Unitario Registrado
47	LIMPADOR DE VIDROS – Frasco de 500 ml: Produto líquido formulado para limpeza de vidros, espelhos e superfícies lisas, com ação desengordurante e secagem rápida, sem deixar manchas ou resíduos. Deve possuir fragrância suave e pH neutro, sendo isento de substâncias abrasivas que possam riscar ou danificar as superfícies. Características mínimas: Apresentação: frasco plástico rígido e resistente, com capacidade nominal de 500 ml; Tampa com sistema de spray pulverizador, acionamento manual, jato regulável (névoa e jato direto) e trava de segurança; Composição: tensoativos biodegradáveis, solventes e aditivos compatíveis com a função de limpeza de vidros; Registro no órgão competente, quando aplicável; Rotulagem em conformidade com a legislação vigente, contendo: nome do fabricante, CNPJ, composição, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso, cuidados de conservação e segurança, e número do lote.	UND	5.000	São Caetano / Nacional	R$ 3,69
48	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL – Capacidade 30 litros. Descrição Técnica: Lixeira cilíndrica ou retangular, fabricada em polipropileno ou material plástico de alta resistência, na cor branca, com capacidade nominal mínima de 30 litros, dotada de tampa articulada acionada por pedal. Características mínimas: Acionamento por pedal com sistema resistente e de fácil operação, que permita abertura da tampa sem contato manual; Tampa com fechamento por gravidade ou sistema similar, ajustada ao corpo da lixeira para evitar vazamentos de odores; Estrutura robusta, com acabamento liso e sem rebarbas, para facilitar a higienização; Resistência a impactos, deformações e ação de produtos de limpeza; Fundo reforçado para suportar peso do lixo sem deformar; Peso compatível com a capacidade e dimensões adequadas à função.	UND	1.000	Sanremo / Nacional	R$ 118,76
49	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL – Capacidade 50 litros. Descrição Técnica: Lixeira de grande capacidade, fabricada em polipropileno ou material plástico de alta resistência, na cor branca, com capacidade nominal mínima de 50 litros, dotada de tampa articulada acionada por pedal. Características mínimas: Acionamento por pedal com sistema reforçado e de fácil operação, que permita abertura da tampa sem contato manual; Tampa com fechamento por gravidade ou sistema similar, ajustada ao corpo da lixeira para vedação eficiente e redução de odores; Estrutura robusta, com acabamento liso, sem cantos vivos ou rebarbas, facilitando a higienização; Resistência a impactos, deformações e à ação de produtos de limpeza; Fundo reforçado para suportar o peso do lixo sem deformar; Dimensões compatíveis com a capacidade, permitindo uso em áreas de maior geração de resíduos.	UND	1.000	Sanremo / Nacional	R$ 173,20
93	CAIXA DE FÓSFORO HASTE LONGA 9,5cm. Descrição Técnica: Caixa contendo fósforos de haste longa, medindo aproximadamente 9,5 cm de comprimento, com cabeça inflamável, acondicionados em embalagem resistente e segura para transporte e armazenamento.	Unidade	1.000	Paraná / Nacional	R$ 7,10

NOME DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA MENEZES LTDA
CNPJ Nº: 84.112.846/0004-56
ENDEREÇO: R. NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 2894, **BAIRRO:** JAUARY, ITACOATIARA/AM, **CEP:** 69.104 -100
TELEFONE: (092) 99446-1440 / 99166-6148, E-mail**:** dmsupermercado2014@outulook.com

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quant. Total	Marca Procedência	Menor Preço Unitario Registrado
01	ÁGUA SANITÁRIA 5L. Apresentação: Embalagem contendo 5 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15.000	Qualybril / Nacional	R$ 10,40
02	ÁGUA SANITÁRIA 2L Apresentação: Embalagem contendo 2 litros. Características: Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 A 2,5% P/P. Produto a base de cloro. Desinfeta alimentos. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. (cx c/06 und)	CX (caixa com 06)	7.500	Qualybril / Nacional	R$ 31,50
03	ÁLCOOL EM GEL 70º C/ 500G.Apresentação: Tubo Plástico rotulado conforme legislação. Características: Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	TUBO (500g)	5.000	Santa Cruz / Nacional	R$ 5,00
04	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° 1L. Apresentação: Frasco plástico de 1 litro. Características: Produto com validade igual ou superior a	FR (1L)	5.000	Santa Cruz / Nacional	R$ 8,10

	12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.				
05	ALGODÃO BOLA 100G. Produto elaborado com fibras 100% algodão, macias, alvejadas, isentas de impurezas.	UND	400	Apollo / Nacional	R$ 7,80
06	AMACIANTE DE ROUPAS 2L. Apresentação: Frasco com 2 litros. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega.	FR (2L)	3.000	Qualybril/ Nacional	R$ 4,00
08	AVENTAL DE NAPA. Plástica (branco, tam. Médio).	UND	3.000	Plastnova / Nacional	R$ 11,40
09	BACIAS DE PLÁSTICO. Tam. Mínimo 230x130.	UND	2.000	Arquiplast / Nacional	R$ 19,90
11	BALDE PLÁSTICO 08L. Apresentação: Capacidade de 08 litros. Características: De plástico resistente. Com alça plástica.	UND	2.000	Sanremo / Nacional	R$ 6,90
12	BALDE PLÁSTICO 10L. Apresentação: Capacidade de 10 litros. Características: De plástico resistente. Com alça plástica.	UND	2.000	Implast / Nacional	R$ 9,40
13	BALDE PLÁSTICO 12L. Apresentação: Capacidade de 12 litros. Características: De plástico resistente. Com alça plástica.	UND	2.000	Plastic / Nacional	R$ 13,80
14	BALDE PLÁSTICO 20L. Apresentação: Capacidade de 20 litros. Características: De plástico resistente. Com alça plástica.	UND	2.000	Jaguar / Nacional	R$ 65,55
16	BARRAGE 20 ML Apresentar boa estabilidade e permanece ativo por longo período de tempo.	UND	2.000	Barrage / Nacional	R$ 5,60
18	CERA LIQUIDA VERMELHO GALÃO DE 5 LITROS. Alto brilho, Produto que possa ser utilizado em pisos cerâmicos, granitos, mármores, tacos e paviflex. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5.000	Ueba / Nacional	R$ 39,90
20	CONJUNTO COLETA DE LIXO SELETIVA, com suporte de ferro. Capacidade50litros. Com5cestos	UND	200	Bralimpia / Nacional	R$ 1.115,00
22	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 02 LITROS (Lavanda, Eucalipto, Floral, entre outros). Características: Com ação Germicida e Bactericida. Composição mínima: citriodora, formoldeído, renex-60, brancol, cloreto de benzalcônio 0,8%. Em embalagem plástica rotulada de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20.000	Casakim / Nacional	R$ 3,90
23	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 05 LITROS. Lavanda, Eucalipto, entre outros. Características: Com ação Germicida e Bactericida. Composição mínima: citriodora, formoldeído, renex-60, brancol, cloreto de benzalcônio 0,8%. Em embalagem plástica rotulada de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10.000	Qualybril / Nacional	R$ 15,60
24	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 360 ML, Aplicação em ambientes, Aspecto Físico: Aerossol. Diferentes fragâncias.	FR (360 ml)	9.000	Glade / Nacional	R$ 9,90
25	DETERGENTE LÍQUIDO 05 LITROS. Neutro, Coco, Maça, entre outros. Características: Biodegradável, concentrado. Em embalagem plástica rotulada de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10.000	Qualybril / Nacional	R$ 15,90
26	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML. Neutro, Coco, Maça, entre outros. Características: Biodegradável, concentrado. Em embalagem plástica rotulada de acordo com a legislação vigente. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20.000	Qualybril / Nacional	R$ 1,60
28	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO. Apresentação: De polietileno, material de alta qualidade, acabamento em tintura branca premium, altamente resistente a pancadas e impactos. Com chave ou dispositivo de abertura rápida. Dimensões aproximadas (variação até 10%): 29cm (A) x 16cm (l) x 12cm (c). Para rolos de 300m a 600m.	UND	500	Maxlave / Nacional	R$ 44,50
29	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA. Apresentação: De polietileno, na cor branca, para papel toalha interfolhado com duas dobras. Não necessita de chave, fixado com parafuso, com todas as paredes revestidas que garanta higiene, evitando umidade e poeira. Dimensões aproximadas (variação até 10%): 320mm (a) x 270mm (l) x 125mm (p).	UND	500	Nobre / Nacional	R$ 52,45
30	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO. Apresentação: De polietileno, de parede, na cor branca, reservatório com capacidade para 800 a 1000ml, janela transparente para visualização do reservatório, sistema de dosagem por pressão; fechamento com chave.	UND	500	Nobre / Nacional	R$ 52,45
31	ESCOVA DE LIMPEZA DOMÉSTICA. Características: Base de plástico, com cerdas de Nylon 16. Tamanho aprox. (variação de até 10%) 13cm x 6cm. Com informações do produto e marca do fabricante.	UND	1.000	Nobre / Nacional	R$ 2,60
35	ESCOVA DE MÃO. Material Cerdas: em aço, Material Cabo: Madeira. Aplicação: limpeza em geral. Características Adicionais: oval, tamanho grande.	UND	1.000	Kess / Nacional	R$ 2,37
36	ESCOVA DE UNHA. Material sintético pp. Cerdas de nylon. (tam9,5x4,4,5cmx2,5cm)	UND	800	Pratik / Nacional	R$ 1,50
37	ESPANADOR DE TETO, material em nylon, com cabo de madeira de 3m.	UND	2.000	Dantas / Nacional	R$ 13,00
38	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, pra limpeza e polimento de utensílios de cozinha. PCT C/ 08	PCT (pct com 08)	5.000	Assolan / Nacional	R$ 1,60
39	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO 110MMX7023MM, atóxica, poliuretano, fibra sintética, espuma de poliuretano, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face, macia e áspera.	UND	5.000	Euclin / Nacional	R$ 0,44
41	FLANELA38cmx58cm,100%algodão.	UND	5.000	Limpotex / Nacional	R$ 2,49
42	GUARDANAPO DE PAPEL 23x22 (pct c/50 unid).	PCT	3.000	Petalas / Nacional	R$ 1,16
43	INSETICIDA AERESOL 450ml, em spray, embalagem com válvula de segurança, multi-inseticida.	UND	7.000	Raid / Nacional	R$ 11,69
45	LIMPA ALUMINIO 500ML. Removedor de gordura e sujeira, biodegradável. (cx c/12 unid)	UND	8.000	Guamá / Nacional	R$ 1,45
51	LUSTRA MÓVEIS. Composição: cera micro cristalina ou natural, parafina, silicone, alcalinizando, espessamte, tenso ativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 200ml. (cx c/12 unid)	CX (caixa com 12)	1.000	Brio / Nacional	R$ 201,07
52	LUVA DE VINIL SEM PÓ – Caixa com 100 unidades Descrição Técnica: Luva descartável de vinil, não estéril, sem pó lubrificante, ambidestra, lisa, superfície uniforme e transparente ou levemente opaca, destinada à proteção das mãos em procedimentos não cirúrgicos. Características mínimas: Material: policloreto de vinila (PVC) de alta qualidade, isento de látex natural; Modelo: ambidestro, punho com borda enrolada (beading) para maior resistência; Espessura uniforme em toda a extensão, sem furos, rasgos ou imperfeições; Tamanhos: P, M ou G (a serem definidos no pedido), embaladas de forma a preservar a integridade do produto; Livre de pó lubrificante (powder free) para	CX (caixa com 100und)	500	Superflex / Nacional	R$ 20,38

	minimizar risco de reações alérgicas; Registro ou notificação junto à ANVISA, com número visível na embalagem; Caixa contendo 100 unidades, com identificação clara do tamanho e do fabricante.				
53	MANGUEIRA DE ÁGUA, flexível, 30 metros de comprimentos, interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC, com esguicho e jato, adaptador com engate, rosqueado.	UND	500	Masterflex / Nacional	R$ 58,50
54	MOP PÓ 40 CM COMPLETO, CABO, REFILE SUPORTE.	UND	2.000	Bralimpia / Nacional	R$ 159,90
55	MOP ÚMIDO COMPLETO, COM CABO, REFÍL E SUPORTE.	UND	2.000	Bralimpia / Nacional	R$ 64,50
56	NAFTALINA EM BOLAS – Embalagem de 50 g Descrição Técnica: Produto sólido em formato esférico, formulado à base de naftaleno ou paradiclorobenzeno (de acordo com a legislação vigente), utilizado como repelente de insetos e traças, com aroma característico e alta volatilidade. Características mínimas: Aresentação: embalagem plástica ou similar resistente, lacrada, contendo 50 g de produto na forma de bolas; Cor: branca ou levemente amarelada, uniforme e sem rachaduras; Produto isento de umidade e de impurezas visíveis; Fórmula registrada ou notificada na ANVISA, com número visível na rotulagem; Embalagem contendo informações obrigatórias: nome do produto, composição, peso líquido, fabricante, CNPJ, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de uso e cuidados de segurança.	PCT	500	Brisa / Nacional	R$ 2,50
57	ODORIZADOR SANITÁRIO P/VASO. Pedra sanitária 30g, fragrâncias diversas, com alça.	UND	15.000	Sanifect / Nacional	R$ 1,47
58	PÁ DE LIXO, com base de ferro, com cabo de madeira, medindo 1 metro.	UND	2.000	Dantas / Nacional	R$ 8,30
59	PÁ DE LIXO, de plástico com cabo curto.	UND	2.000	Dantas / Nacional	R$ 13,11
60	PANO MULTIUSO, medindo 30cm x 50cm, cores sortidas, 70% de viscose e 30% de poliéster. (pct c/ 5 unid)	PCT	5.000	Vabene / Nacional	R$ 3,63
61	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO, cor branca,100% algodão, medindo 75cmx54cm.	UND	10.000	Limpotex / Nacional	R$ 3,40
62	PANO DE PRATO100%Algodão.	UND	5.000	Limpotex / Nacional	R$ 4,15
63	PAPEL ALUMÍNIO. 45cm/7,5m.	UND	300	Wyda / Nacional	R$ 6,90
64	PAPEL HIGIÊNICO. Dimensões: 30mx10cm, 100% fibras naturais. Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca; Picotada, folha dupla, de alta qualidade, primeira linha. (fd c/ 16 pct, c/ 04 rolos)	FD	5.000	Fiore / Nacional	R$ 92,50
65	PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL. Dimensões: 300mx10cm, perfumado, 100% fibras naturais, Material: 100% fibra celulósica virgem; cor: branca, de alta qualidade, primeira linha, textura macia. (fdc/08rolos)	FD	5.000	Queridão / Nacional	R$ 47,50
66	PAPEL TOALHA. Dimensões: 21,0cmx20,0cm cada, 100% fibras celulósicas. (fd c/12 pct c/ 2 rolos com 60 toalhas)	FD	8.000	Petalas / Nacional	R$ 44,50
67	PLACA SINALIZADORA ("CUIDADO PISO MOLHADO"), Dimensões: largura 30cm x altura 62cmPosição de Uso: altura 57cm x entre faces 49cm. COR: AMARELA. Placa em material de alta durabilidade e resistência em Polipropileno Injetado, dobrável, para identificar áreas molhadas	UND	500	Nobre / Nacional	R$ 50,80
68	PULVERIZADOR500ML(dim26x21x27cm).	UND	700	Santa Clara / Nacional	R$ 7,00
69	RODO com lâmina dupla de 80cm de borracha, com cabo de madeira, medindo 1,40m.	UND	3.000	Dantas / Nacional	R$ 10,20
70	SABÃO EM BARRA - 1KG glicerinado, multiuso, biodegradável para limpeza em geral com registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (cx com 10 unid)	CX	2.000	Guamá / Nacional	R$ 81,50
71	SABÃO EM PÓ 500G. Branqueador, para roupas brancas e coloridas, com fragrâncias. Aplicação: lavar roupa e limpeza em geral. Características Adicionais: biodegradável (fdc/20pct)	FD	10.000	Aliado / Nacional	R$ 43,00
72	SABONETE COMUM 90G. Fragrâncias variadas. Aspecto Físico: sólido. Aplicação: higienização	UND	2.000	Oliver / Nacional	R$ 1,30
73	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS. Pra limpeza das mãos , com fragrâncias diversas	UND	4.000	Qualybril / Nacional	R$ 19,50
74	SACO POLIESTILENO, transparente, com capacidade de 1 kg (pct c/1000 Unid)	PCT	1.000	Portal / Nacional	R$ 26,30
75	SACO P/ COLETA DE LIXO 100L (fdc /50 pct, med:68x88cm, reforçado, preto, pct com 5 unidades).	FD	2.000	Deus é Fiel / Nacional	R$ 63,50
76	SACO P/ COLETA DE LIXO 200L (fdc/50 pct, med:90x105cm, reforçado, preto, pct com 5 unidades).	FD	2.000	Deus é Fiel / Nacional	R$ 79,00
77	SACO P/ COLETA DE LIXO 30L (fdc/100 pct, med:45x55cm, reforçado, preto, pct com10unidades)	FD	2.000	Deus é Fiel / Nacional	R$ 136,50
78	SACO P/ COLETA DE LIXO 50L (fdc/100pct, med:55x65cm, reforçado, preto, pct com 10 unidades).	FD	2.000	Deus é Fiel / Nacional	R$ 118,80
79	SODA CAÚSTICA. Desincrustante alcalino Soda limpa, possui alta performasse na remoção de sujeiras e gorduras, em limpeza de pias, mármores, pisos, vasos sanitários, tanques, ralos e caixas de gordura em diluição pode de 500gr.	UND	3.000	Globo San / Nacional	R$ 9,00
80	TOALHA DE ROSTO 100% algodão, tamanho: 50x70cm, cor branca.	UND	2.000	Appel / Nacional	R$ 9,90
81	VASSOURA ESCOVÃO com cabo e cerdas rígidas, 30 cm.	UND	5.000	Dantas / Nacional	R$ 17,48
82	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON. Tipo Gari- com cabo	UND	10.000	Dantas / Nacional	R$ 12,50
83	VASSOURA PIAÇAVA. Com cabo grande c/22 furos, com base de madeira com legue de 40cm.	UND	10.000	Dantas / Nacional	R$ 10,80
85	MARMITA DE ISOPOR COM TAMPA – Capacidade 750 ml, nº 8. Descrição Técnica: Recipiente térmico descartável, fabricado em poliestireno expandido (isopor), atóxico e próprio para contato com alimentos, com capacidade nominal de 750 ml, modelo nº 8, acompanhado de tampa do mesmo material.	pacote com 50 unidades	10.000	Totalplast / Nacional	R$ 23,50
86	MARMITA DE ALUMÍNIO COM TAMPA – Nº 8 Descrição Técnica: Recipiente descartável confeccionado em folha de alumínio de primeira qualidade, atóxico, próprio para contato com alimentos, modelo nº 8, acompanhado de tampa em papel cartão aluminizado ou similar.	pacote com 100	5.000	Wyda / Nacional	R$ 48,50
88	COPO DESCARTÁVEL – Capacidade 180 ml Descrição Técnica: Copo descartável fabricado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS), adequado para uso em bebidas frias e quentes, transparente ou opaco, com capacidade nominal de 180 ml. Caixa com 25 pct contendo 100 unidades.	caixa com 25 pct de 100	6.000	Copobras / Nacional	R$ 91,90
89	COPO DESCARTÁVEL – Capacidade 250 ml Descrição Técnica: Copo descartável fabricado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS), transparente ou opaco, apropriado para uso com bebidas frias e quentes, com capacidade nominal de 250 ml. Caixa com 25 pct contendo 100 unidades.	caixa com 25 pct de 100	3.500	Copobras / Nacional	R$ 116,85
90	COPO DESCARTÁVEL – Capacidade 500 ml – Pacote com 100 unidades. Descrição Técnica: Copo descartável fabricado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS), transparente ou opaco, adequado para bebidas frias e quentes, com capacidade nominal de 500 ml. Caixa com 25 pct contendo 100 unidades.	caixa com 25 pct de 100	2.000	Copobras / Nacional	R$ 262,00
91	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO Descrição Técnica: Colher descartável fabricada em poliestireno (PS),	caixa com 20 pct	1.000	Strawplast / Nacional	R$ 53,00

	polipropileno (PP) ou material plástico similar, atóxica e própria para contato com alimentos, destinada ao consumo de refeições.				
92	plástico filme transparente PVC 28x300	Unidade	800	Wyda / Nacional	R$ 102,05
94	PALITO DE MADEIRA - Descrição Técnica: Palito descartável fabricado em madeira de alta qualidade, seca e resistente, destinado a uso geral, incluindo higiene bucal e outras aplicações diversas.	Caixa com 100	100	Gina / Nacional	R$ 185,00
95	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO – Diâmetro 21 cm. Descrição Técnica: Prato descartável fabricado em poliestireno (PS), polipropileno (PP) ou material plástico similar, atóxico e próprio para contato com alimentos, destinado ao consumo de refeições. caixa de 25 pacotes contendo 10 unidades.	CAIXA	4.000	Copobras / Nacional	R$ 75,00
96	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA – Diâmetro 17,5 cm. Descrição Técnica: Prato descartável fabricado em poliestireno (PS), polipropileno (PP) ou material plástico similar, atóxico e próprio para contato com alimentos, destinado ao consumo de sobremesas e porções pequenas. caixa de 50 pacotes contendo 10 unidades.	CAIXA	4.000	Copobras / Nacional	R$ 59,00
97	SACO PLÁSTICO CAPA DE FARDO – Dimensões 50 cm x 80 cm. Descrição Técnica: Saco plástico resistente, fabricado em polietileno de baixa ou alta densidade (PEBD ou PEAD), destinado a proteger e cobrir fardos, embalagens ou volumes, com dimensões aproximadas de 50 cm de largura por 80 cm de comprimento.	Pacote com 100	4.000	Portal Nacional	R$ 79,90
98	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA Descrição Técnica: Colher descartável fabricada em poliestireno (PS), polipropileno (PP) ou material plástico similar, atóxica e própria para contato com alimentos, destinada ao consumo de sobremesas e pequenas porções. caixa com 20 pacotes contendo 50 unidades.	CAIXA	2.000	Strawplast / Nacional	R$ 53,50
99	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL – Capacidade 50 ml – Caixa com 50 pacotes de 100 unidades Descrição Técnica: Copo descartável fabricado em polipropileno (PP) ou poliestireno (PS), transparente ou opaco, com capacidade nominal de 50 ml, indicado para uso em pequenas porções de líquidos.	Caixa	2.000	Copobras / Nacional	R$ 106,00
101	CANUDO PLÁSTICO – Pacote com 100 unidades. Descrição Técnica: Canudo descartável fabricado em polipropileno (PP) ou material plástico similar, atóxico e próprio para contato com alimentos, destinado ao consumo de bebidas.	Pacote	1.000	Strawplast / Nacional	R$ 14,90

NOME DA EMPRESA: MANAUARA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 34.669.064/0001-00
ENDEREÇO: R. ALFREDO MONTEIRO, Nº 721 – CS A CJ CASTELO BRANCO, **BAIRRO:** PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS/AM, **CEP:** 69.055-406
TELEFONE: (092) 99430-9696 / 99270-7887 / 98480-5041, E-mail**:** lab.manauara01@gmail.com / licitacao.manauara@gmail.com

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quant. Total	Marca Procedência	Menor Preço Unitario Registrado
07	APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL. Lâmina aço inox. 2 lâminas. Fita lubrificante. Cabo plástico com fita lubrificante.	UND	2.000	Bic	R$ 1,50
10	BALDE ESPREMEDOR P/MOP DOBLÔ 30L AMARELO. Apresentação: Tamanho do Balde Doblô 52cm (C) X 37cm (L) X 84cm (A). Espremedor 23cm (C) X 28cm (L) X 36cm (A). Modelo de Referência NY108, da Marca Bralimpia. Características: Esfregão Mop de algodão e cabo de alumínio de 1,40m. Inclui 1 balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; espremedor com pressão superior; um dreno de escoamento de água suja e rodízios para facilitar seu deslocamento.	KIT	300	Arquiplast	R$ 760,00
15	BALDE DE FERRO. Capacidade de 10 litros.	UND	500	Vonder	R$ 55,50
17	CERA LIQUIDA INCOLOR GALÃO DE 5 LITROS. Alto brilho, Galão de 5litros. Características: Antiderrapante, Incolor. Produto que possa ser utilizado em pisos cerâmicos, granitos, mármores, tacos e paviflex. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5.000	Polylar	R$ 31,20
19	Desinfetante a base de cloro Ativo. Para limpeza de superficies lavaveis. Ação bactericida. Frasco 1l.	FR (1L)	7.000	Veja	R$ 10,30
21	CREME DENTAL FLOUR. Destinada para limpeza bucal. Possui sabor menta, que proporciona uma deliciosa sensação refrescante, capacidade: 90g. (cx c/12 unid)	CX (caixa com 12)	100	Colgate	R$ 52,00
27	DETERGENTE EM PÓ ALCALINO. Indicação para pré-lavagem e desoxidação de inox, instrumentos cirúrgicos. Remove com facilidade resíduos de sangue. (pct c/20 kg)	PCT (pct com 20kg)	500	Arestex	R$ 558,00
32	ESCOVA P/ HIGIENIZAÇÃO DE VASO SANITÁRIO. Ponta Redonda. Material sintético, cerdas de nylon, com cabo +- 38cm. Apresentação: Acompanha um suporte para armazenar a escova. Características: Formato circular. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	2.000	Astra	R$ 13,50
33	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, tipo: macia.	UND	400	Medfio	R$ 2,00
34	ESCOVA DE DENTE. Adulto, tipo: média.	UND	1.000	Medfio	R$ 2,90
40	FIBRA LIMPEZA PESADA 102MMx260MM. (pct c/10unid)	PCT (pct com 10und)	6.000	Perfectpro	R$ 18,30
44	KIT DE LIMPEZA PESADA (fibra, suporte e cabo) - Fibra abrasiva: Fabricada em material sintético de alta resistência, própria para remoção de sujeiras incrustadas, óleos e resíduos pesados, com dimensões aproximadas de 25 cm x 11 cm x 2,5 cm (ou equivalente), resistente ao desgaste por atrito e à ação de produtos de limpeza alcalinos ou neutros. Suporte para fibra: Estrutura rígida em polipropileno, ABS ou material equivalente de alta durabilidade, com base para fixação segura da fibra e sistema de encaixe ou rosca compatível com cabo prolongador, resistente a impactos e à ação de produtos químicos. Cabo prolongador: Em alumínio anodizado, aço com tratamento anticorrosivo ou fibra de vidro, com comprimento mínimo de 1,20 m (podendo ser telescópico), leve e ergonômico, com empunhadura antiderrapante e sistema de encaixe ou rosca compatível com o suporte.	CX	1.000	British	R$ 99,90
46	LIMPADOR MULTIUSO LIMPEZA PESADA 2 EM 1 CLORO ATIVO, 500 ML. (cx c/24 unid)	CX	1.500	Florata	R$ 160,00
50	LIXEIRA COM RODAS – Capacidade 100 litros Descrição Técnica: Lixeira móvel, fabricada em polietileno de alta densidade ou material equivalente de alta resistência, com capacidade nominal mínima de 100 litros, dotada de tampa articulada e duas rodas traseiras para facilitar o deslocamento. Características mínimas: Estrutura robusta e resistente a impactos, deformações e produtos de limpeza; Tampa basculante ou articulada, com encaixe preciso para evitar entrada de água e dispersão de odores; Duas rodas traseiras de borracha maciça ou material equivalente, com eixo metálico galvanizado ou tratado contra corrosão, garantindo mobilidade e durabilidade; Pegadores anatômicos na parte traseira para facilitar a condução; Acabamento liso, sem cantos vivos ou rebarbas, permitindo higienização fácil e eficiente; Dimensões compatíveis com a capacidade nominal.	UND	500	Arquiplast	R$ 373,00
84	Touca descartável (pacote com 100 unidades)	Pacote	1.000	Talge	R$ 9,95
87	máscara descartável TNT, tripla camada	caixa com 50 unidades	5.000	Talge	R$ 5,20

100	PANO MULTIUSO – Rolo com 300 metros Descrição Técnica: Rolo de pano multiuso fabricado em tecido não tecido (TNT) ou material similar, resistente e absorvente, indicado para limpeza geral, secagem e remoção de sujeiras em ambientes domésticos, comerciais e industriais.	Rolo	1.000	Talge	R$ 77,40

2.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR não se obriga a adquirir os produtos licitados ou a fazê-lo nas quantidades máximas estimadas acima, as quais servem tão somente como referencial para elaboração das propostas comerciais.
2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR não pagará nenhum outro valor além do preço registrado, no qual deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes e quaisquer outros necessários ao fornecimento ou quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR quaisquer custos adicionais.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE
3.1. Compete a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP e/ou à Unidade Gestora do recurso, as atribuições de Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços do Município de Itacoatiara/AM.
3.2. Constituem atribuições precípuas do Órgão Gerenciador aquelas previstas na legislação vigente.
3.1.3. São Órgãos executores participantes do presente Ata **Administração Direta e Indireta, incluido os Fundos Municipais da Educação, Saúde e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Poderá aderir à ARP órgão não participante, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas na legislação pertinente, mediante assinatura de Termo de Adesão.
4.2. Caberá a empresa detentora desta ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento adicional (ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE), desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.3. O quantitativo máximo passível de adesão por órgão ou entidade não participante é de até 100% (cem por cento) do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, não se admitindo o somatório global superior aos quantitativos totais da presente ARP.
4.4. As contratações oriundas de adesões deverão ser efetivadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da autorização, observado o período de vigência desta ARP.
4.5. Caberá ao Órgão Gerenciador acompanhar e controlar os quantitativos consumidos, inclusive os decorrentes de adesões, de forma a garantir o cumprimento dos limites legais e a transparências das contratações..
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 031/2025 – PMI e seus anexos, independente de transcrição.
4.7. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.
4.9. A autorização de adesão será formalizada, devendo ser registrada e divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso ou até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
5.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com o fornecedor registrado na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
5.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:
5.4.1. Serão registrados na Ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela:
5.4.2. Será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vista à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.12.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações
6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.2-
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, como comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.
6.3. Os preços registrados na Ata poderão ser reajustados anualmente, observando-se o interregno mínimo de 12 (doze) meses contados da data de apresentação da proposta, conforme o disposto no art. 134 da Lei nº 14.133/2021.
6.4. O reajuste será realizado mediante a aplicação da variação acumulada do [inserir índice de correção adotado, ou outro índice que venha a substituí-lo, incidente sobre os valores originalmente registrados, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro.
6.5. A repactuação observará o interregno mínimo de 12 (doze) meses a contar da data-base do último acordo, convenção ou sentença normativa, ou da data do último reajuste ou repactuação concedido, conforme o caso.
6.6. A solicitação de reajuste ou repactuação deverá ser formalmente apresentada pela empresa registrada, acompanhada da respectiva memória de cálculo e documentação comprobatória, e será analisada pela Administração quanto à legalidade, adequação e pertinência dos valores pleiteados.
6.7. deferimento do reajuste ou da repactuação não implica prorrogação automática da vigência da Ata de Registro de Preços, devendo esta observar o prazo máximo e as condições originalmente estabelecidas.
6.8. A Administração poderá negar o pedido de reajuste ou repactuação caso verifique ausência de fundamento técnico, econômico ou legal que o justifique, mantendo-se os valores anteriormente registrados até eventual nova análise.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados, pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quando ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligência em negociação com vista à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custo que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reservas, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofre redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgão ou entidade dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado:
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizada por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
9.4.4. Não havendo êxito nas negociações com os demais participantes da licitação, observada a ordem de classificação deles no certame, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá à revogação da ARP.

10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1 e subitens, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.RESCISÃO DA ARP E/OU DA ORDEM DE FORNECIMENTO
11.1 A ARP e/ou a Ordem de Fornecimento poderá (ão) ser rescindida (s):
11.1.1 Unilateralmente, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma da legislação pertinente.
11.1.2 Consensualmente, na forma prescrita em lei, mediante solicitação formal da parte interessada e autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, cumuladas, no caso de cancelamento consensual de Ordem de Fornecimento, com a solicitação no prazo máximo de 01 (um) dia útil da data de emissão da Ordem de Fornecimento.
11.1.3Por determinação judicial, nos termos da legislação.
11.1.4 Em caso de rescisão sem culpa da empresa, a ele serão devidos os valores correspondentes aos produtos efetivamente fornecidos.
11.2 Constituem motivo para a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços/Ordem de Fornecimento, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:
11.2.1 o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
11.2.2 a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
11.2.3 o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
11.2.4 a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº12.846/2013;
11.2.5 inobservância da vedação ao nepotismo;
11.2.6 prática de atos que prejudiquem ou comprometam à imagem ou reputação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM, direta ou indiretamente.

12. VEDAÇÕES
12.1 É vedada a **EMPRESA REGISTRADA**:
12.1.1 caucionar ou utilizar esta ARP para qualquer operação financeira.
t12.1.2 ransferir ou ceder a terceiros o objeto desta ARP, ainda que parcialmente.

13. DECLARAÇÕES
13.1. A assinatura desta ARP, bem como de qualquer Ordem de Serviço dela decorrente, implica na declaração expressa pela empresa registrada, para todos os fins e efeitos, de que:
13.1.1. inexistem fatos impeditivos à sua contratação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, prescritos na legislação específica;
13.1.2. em nenhuma das suas dependências ou estabelecimentos ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei;
13.1.3. informará imediatamente ao ÓRGÃO GERENCIADOR a ocorrência de qualquer das situações previstas nos subitens acima.

14. CONDIÇÕES GERAIS
14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidade e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
14.2. Para efeitos da ARP, o tratamento e proteção de dados pessoais dar-se-ão em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/18 – LGPD e as definições relacionadas aos dados pessoais doravante mencionadas deverão ser expressamente referidas e interpretadas de acordo com a citada Lei.

14.3. A assinatura desta Ata poderá ocorrer por meio digital, utilizando-se a plataforma GovBR ou outra plataforma contratual eletrônica compatível com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), inclusive o sistema Licitanet, conferindo plena validade jurídica e eficácia ao instrumento.

15. FORO

15.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Itacoatiara - AM, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões por elas suscitadas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Itacoatiara/AM**,** 05 de fevereiro de 2026.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Empresas Detentoras:

A.I.G. COMERCIAL LTDA
Representante Legal
CNPJ n° 02.532.283/0001-48

DISTRIBUIDORA MENEZES LTDA
Representante Legal
CNPJ n° 84.112.846/0004-56

MANAUARA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
Representante Legal
CNPJ n° 34.669.064/0001-00

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador:BA7A0137

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO APROVADO PSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ			
Secretaria Municipal de Educação			
Processo Seletivo Simplificado 2026			
LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICADOS			
CARGO: Professor - QUADRO I - ZONA URBANA			
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
202601224943	Maria auxiliadora Silva de Carvalho	**9.00**	**CLASSIFICADO**
202601204995	ADANILZA FARIAS DE ALCÂNTARA	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601223070	Alexandra da Silva Mota	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601199931	ANDRADE ROCHA DE MELO	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601205072	ANTONIA ANGELA GAMA PINHEIRO	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601228479	AQUILA NUNES DA COSTA	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601227278	Beria Feitosa de Castro	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601202722	BISMARCK BATALHA BENACON	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601195423	Camila Patrício Nogueira	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601203469	Cloilce de Souza Santos	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601224019	Daiana da Silva Alves	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601201350	Denilson de Lima Saldanha	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601211285	ELCICLEA PEREIRA DA SILVA	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601214936	Elielza Ferreira Rocha de Araújo	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601207985	ELINA MARQUES SOUZA	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601195083	ESIVALDO OLIVEIRA MARTINS	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601206598	EUDILENE SALVADOR DA SILVA	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601211830	Francilene Oliveira Cunha	**8.00**	**CLASSIFICADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ			
Secretaria Municipal de Educação			
Processo Seletivo Simplificado 2026			
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
202601215471	Francisco Aluizo Ferreira	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601227156	JAMES FERREIRA DA SILVA	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601201305	Jardelson Domingos De Souza	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601198264	JEOVÁ MACIEL DA SILVA	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601215548	José Barros de Amorim	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601196818	Jose Costa da Silva	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601202118	Jose Maria Goes Damasceno	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601213341	José Silva Ferreira	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601193756	JUNIFER DA SILVA MEDEIROS	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601206597	Junior Pinheiro do Nascimento	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601222147	Kesia Saldanha de Almeida	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601219224	Larissa Pinheiro da Silva	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601218859	Linda Janssen Pinheiro Lopes	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601192209	Lindernes Freitas de Oliveira	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601213336	Luana Pereira de Amorim	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601229866	lucy da silva damasceno	**8.00**	**CLASSIFICADO**

202601208204	Marcia Brito de Lima Araújo	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601205019	MARCIA GABRIELA DE AMORIM DAMASCENO	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601219025	Maria de Jesus Atanazio Marinho	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601193869	Maria do Perpétuo Socorro Miranda de Almeida	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601199412	Maria Francisca Silva Ferreira Gama	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601191642	Maria Goreth Soares Cabral	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601227875	Maria Graciete Bezerra Braga	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601218395	MARIA NEIDE FEITOSA GOMES	**8.00**	**CLASSIFICADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ			
Secretaria Municipal de Educação			
Processo Seletivo Simplificado 2026			
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
202601209919	Maria Zuleide Gomes Amorim Feliciano	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601196460	Mariene Nazaré Andrade	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601217501	Marliza Farias Lucas	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601196884	NATASHA CUNHA MISSISSIPE	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601225589	Nayara Pinheiro do Nascimento	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601202288	Noêmia Ferreira Alexandre de Lima	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601227486	Núbia Saldanha Queiroz	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601191154	ODAIR BARBOSA DE AMARAL	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601199102	Railane Ferreira Cajado Dos Santos	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601193307	RAIMUNDA NONATA FELINTO GREGÓRIO	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601224219	RAIMUNDA NONATA ROCHA DE ARAUJO	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601214696	Raimundo Elcimar Rodrigues de Souza	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601208918	RAYANDRA ANATAZIO DE MELLO	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601195678	RERIANE CAVALCANTE DA SILVA	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601202675	Ruth Ana Alves da Silva	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601224033	Sabrina Guimarães de Araujo	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601206427	Sara Evangelista de Queiroz	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601222154	SEBASTIÃO NERY CARNEIRO	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601206151	Sidomar Barreto Feitoza	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601226593	Silas Trajano Rocha Tavares	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601229538	Suzinete chagas de Lima	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601227639	VERA LUCIA ARAÚJO DA SILVA	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601217878	NOÉ EVANGELISTA DE QUEIROZ	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601211621	Adaianes da Silva Alves	**7.00**	**CLASSIFICADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ			
Secretaria Municipal de Educação			
Processo Seletivo Simplificado 2026			
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
202601192449	Adriano de Assis Lacerdo	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601214296	Aldeane da Costa dos Reis	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601206479	ALDRIANA DA COSTA DOS REIS	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601216802	Antonia Rozeno Cordeiro	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601227125	Antonio Tavares da silva	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601208489	Auxiliadora Araújo de Souza	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601205033	Deckson Menezes do Nascimento	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601218784	Delsineiz Barbosa Pinho	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601202198	Deuziane da Silva Alves	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601198561	Edinalva Barros Serrao	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601203711	Elquiele Nascimento de Carvalho	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601226276	Erian Araujo da Silva	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601201183	Francinete dos Santos Lima	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601198730	Jeová Gama Pinheiro	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601196796	José Ribamar da Silva Cordeiro	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601203959	JUCIELE LIMA DOS REIS	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601205826	JULCINEIDE SOMBRA BARROS	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601206390	Laiana Lima dos Santos	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601224169	LENY PEREIRA MAGALHAES	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601229163	Lindonaldo Ramos de Carvalho	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601228273	LUCILIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601195009	MANOEL DAMASCENO MESQUITA	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601211895	MARIA IVANIZI EPIFANINASCIMENTO	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601199450	Maria José Lima Ferreira	**7.00**	**CLASSIFICADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ			
Secretaria Municipal de Educação			
Processo Seletivo Simplificado 2026			
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
202601208432	Maria Luiza Epifani Nascimento	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601216220	Maria Sidonaia Feitoza de Castro	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601214634	Michelane Araújo Guimarães	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601207863	Mikaela do Nascimento Alves	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601198432	OZINEIDA LIMA BARROS	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601208956	Raquel Evangelista Queiroz	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601208073	Rayssa de Barros Moreira	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601207880	Shirlanja Barros de Amorim	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601193469	Silvia Carvalho Gomes	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601221293	SOCORRO BARBOSA DA SILVA DIAS	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601198896	THAYLANE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601216117	WANDERSON NASCIMENTO PINHEIRO	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601217224	ÁDRIA MARIA DA SILVA SANTANA	**6.00**	**CLASSIFICADO**
202601197156	ANDREZA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	**6.00**	**CLASSIFICADO**
202601211258	Antonia Raimunda Vieira de Souza	**6.00**	**CLASSIFICADO**
202601202913	Elrisson Ramos de Oliveira	**6.00**	**CLASSIFICADO**
202601227908	Jerffeson Menezes da Silva	**6.00**	**CLASSIFICADO**
202601212427	JULIANA SOARES CAVALCANTE	**6.00**	**CLASSIFICADO**
202601217649	Lenilson de Souza Maciel	**6.00**	**CLASSIFICADO**
202601221580	Maria Clarete Da Silva Gomes	**6.00**	**CLASSIFICADO**
202601209294	MARIA LIVIA SOUZA DA SILVA	**6.00**	**CLASSIFICADO**

202601214831	MONICA DE OLIVEIRA RAMOS	**6.00**	**CLASSIFICADO**
202601219200	Alisson Damasceno da Silva	**5.00**	**CLASSIFICADO**
202601226589	Maria da Conceição Gomes de Souza	**5.00**	**CLASSIFICADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ			
Secretaria Municipal de Educação			
Processo Seletivo Simplificado 2026			
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
202601222385	Marlucia Lopes Lima	**5.00**	**CLASSIFICADO**
202601192756	Moisés Damacena da Silva	**5.00**	**CLASSIFICADO**
202601204936	Rahjan Lima de Oliveira	**5.00**	**CLASSIFICADO**
202601192570	RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA	**5.00**	**CLASSIFICADO**
202601192217	Shayna Cabral Barroso	**5.00**	**CLASSIFICADO**
202601221812	ESMERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	**4.00**	**CLASSIFICADO**
202601209720	Eunice Oliveira Ribeiro	**4.00**	**CLASSIFICADO**
202601217551	EUZILANE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	**4.00**	**CLASSIFICADO**
202601199353	Irinete Luz da Cunha	**4.00**	**CLASSIFICADO**
202601192527	Makson Cardoso Lima	**4.00**	**CLASSIFICADO**
202601217342	MARIA ILDA FROZ CESAR	**4.00**	**CLASSIFICADO**
202601197446	sebastiana nascimento da silva	**4.00**	**CLASSIFICADO**
202601191658	Adonilson Oliveira de Souza	**3.00**	**CLASSIFICADO**
202601191865	Adriana Baltazar de Souza	**3.00**	**CLASSIFICADO**
202601228835	Claudileia silva de lima	**3.00**	**CLASSIFICADO**
202601202754	Cristina Lima do Nascimento	**3.00**	**CLASSIFICADO**
202601226131	FRANCY DA SILVA DAMASCENO	**3.00**	**CLASSIFICADO**
202601197692	Kátia Carvalho Dos Reis	**3.00**	**CLASSIFICADO**
202601221271	LARISSA FARIAS DA SILVA	**3.00**	**CLASSIFICADO**
202601216109	OSMAR DE SOUZA GOMES	**3.00**	**CLASSIFICADO**
202601223268	Pedro Ferreira de Souza	**3.00**	**CLASSIFICADO**
202601207600	Rosielen da Silva Maurício	**3.00**	**CLASSIFICADO**
202601209748	Shirley Ramos Lima	**3.00**	**CLASSIFICADO**
202601194978	sueme ruiz rodrigues	**3.00**	**CLASSIFICADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ			
Secretaria Municipal de Educação			
Processo Seletivo Simplificado 2026			
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
202601217253	Suzilane Alves da Silva	**3.00**	**CLASSIFICADO**
202601218912	ANTONIA ZILDA FROZ CEZAR	**2.00**	**CLASSIFICADO**
202601228533	Daniel da Silva	**2.00**	**CLASSIFICADO**
202601202752	Deusilene Lacerda da Silva	**2.00**	**CLASSIFICADO**
202601199076	EDUARDO YAN DE OLIVEIRA MEDEIROS	**2.00**	**CLASSIFICADO**
202601203311	Elinaldo Lima Moreira	**2.00**	**CLASSIFICADO**
202601206230	Glede Andrade de Oliveira	**2.00**	**CLASSIFICADO**
202601204767	JANAINA DA SILVA FERREIRA	**2.00**	**CLASSIFICADO**
202601227923	Jéssica Nascimento da Silva	**2.00**	**CLASSIFICADO**
202601194149	Leonildo Lima da Costa	**2.00**	**CLASSIFICADO**
202601228353	Liliane Saraiva de Carvalho	**2.00**	**CLASSIFICADO**
202601226305	Milton Flávio Ramos Silva	**2.00**	**CLASSIFICADO**
202601205530	Nonato de Souza Auzier	**2.00**	**CLASSIFICADO**
202601195055	RAINARA DOS SANTOS GUIMARAES	**2.00**	**CLASSIFICADO**
202601202519	Suami dos Santos Ferreira	**2.00**	**CLASSIFICADO**
202601196880	Thayla Evelyn Guimarães Soares	**2.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Professor - QUADRO II – ZONA RURAL			
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
202601223403	ADRIANA DOS SANTOS DANTAS	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601192931	Andreza Viana de Oliveira	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601213156	Antonia Andreia santos de Souza	**8.00**	**CLASSIFICADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ			
Secretaria Municipal de Educação			
Processo Seletivo Simplificado 2026			
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
202601209846	Antônia walkeane Dantas Barbosa	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601226922	AQUILA NUNES DA COSTA	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601209934	Denilson de Lima Saldanha	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601214639	Divina dos santos Dantas	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601212479	DOUGLAS SEVERIANO CARNEIRO	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601209956	Edjane Gomes de Lima	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601198997	ELCINOR PEREIRA DA COSTA	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601223898	José Francisco Alves de Almeida	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601215515	José Roberto Torres de Carvalho	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601198179	JUNIFER DA SILVA MEDEIROS	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601215861	Kaleide Freire Magalhães	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601191607	MARIMAR DO NASCIMENTO SALDANHA	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601217608	METUSAEL DA SILVA FIRMINO	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601224248	NAILER MAIA PINHEIRO	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601205611	Osana Garcia de Lima	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601198759	Rafael da Silva Medeiros	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601206614	Raimundo Nonato Ferreira BIe	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601205959	RONEIS BARBOSA DE PINHO	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601228949	SEBASTIÃO NERY CARNEIRO	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601202728	Walkeneide Dantas Barbosa	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601209592	ZUNETE OLIVEIRA DE SOUZA	**8.00**	**CLASSIFICADO**
202601213892	Dulcineia da Cruz Guimarães	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601205183	ERIAN CHAGAS DA SILVA	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601206574	José Maria do Nascimento da Silva	**7.00**	**CLASSIFICADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ			
Secretaria Municipal de Educação			
Processo Seletivo Simplificado 2026			
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
202601218998	MARCIA GOMES FIDELES	**7.00**	**CLASSIFICADO**

202601203770	Neemias Albuquerque Lopes	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601192911	Pedro Felipe da Silva	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601225458	Regina Pinheiro da Silva	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601224618	Risenilda de Barros Lopes	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601218809	Vânia Gomes Fidelis	**6.00**	**CLASSIFICADO**
202601195093	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	**5.00**	**CLASSIFICADO**
202601225020	Tatiana Venâncio Pedroza	**5.00**	**CLASSIFICADO**
202601195118	Thayla Evelyn Guimarães Soares	**5.00**	**CLASSIFICADO**
202601207448	Daiana Venancio Pedroza	**4.00**	**CLASSIFICADO**
202601198792	Emily Rodrigues Guimarães	**4.00**	**CLASSIFICADO**
202601205162	Ivanessa da Silva Carneiro	**4.00**	**CLASSIFICADO**
202601212226	Jander Tavares da Silva	**3.00**	**CLASSIFICADO**
202601193546	Clemison da Silva neves	**2.00**	**CLASSIFICADO**
202601195240	Erinelson Cunha de Souza	**2.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Professor - QUADRO III – ZONA RURAL INDÍGENA			
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
202601195929	Andrea Kulina Magalhães	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601197672	Bocaho Madija Kulina	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601199452	Fabio da Silva Madija Kulina	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601226231	Geisiel Ramos Da Silva	**7.00**	**CLASSIFICADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ			
Secretaria Municipal de Educação			
Processo Seletivo Simplificado 2026			
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
202601197729	Pedro Felipe da Silva	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601195994	Tone da Silva madija kulina	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601191816	Sico Madija Kulina	**2.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Professor Informática - QUADRO I - ZONA URBANA			
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
202601195790	Rafael da Silva Medeiros	**8.00**	**CLASSIFICADO**
CARGO: Professor Intérprete Indígena - QUADRO I - ZONA URBANA			
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
202601195804	Bama Madija Kulina	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601196837	Leda da Silva Madija Kulina	**7.00**	**CLASSIFICADO**
202601197051	SIROGUI MADIJA KULINA	**7.00**	**CLASSIFICADO**

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:10AC4AB8

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RECURSOS PSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ			
Secretaria Municipal de Educação Processo Seletivo Simplificado 2026			
LISTA DE RECURSOS			
CARGO: Professor - QUADRO I - ZONA URBANA			
CANDIDATO / N° INSCRIC.	**RECURSO DO CANDIDATO**	**RESPOSTA DA COMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
Jéssica Nascimento da Silva Inscric.: 202601227923	Solicito a reavaliação de meus documentos comprobatórios: Declaração de tempo de serviço. A fim de que, sua análise sirva para fim de comprovação da minha experiência profissional. O Documento provém de fonte confiável(Prefeitura de Juruá), portanto não possui rasuras, adulteração ou indícios de falsidade.	"O recurso não merece provimento. O edital, no item 9.2, alínea 'e', é taxativo ao estabelecer que cada ano completo de experiência equivale a 1 ponto, até o limite de 5 pontos.	**APROVADO**
Maria auxiliadora Silva de Carvalho Inscric.: 202601224943	Solicito a reavalição dos documentos de graduação e de mestrado com legalização valida do mec.	O recurso merece provimento. Por tal razão, reforma-se a decisão para classificar a candida e atribuir a pontuação total de 9,00 pontos	**APROVADO**
CANDIDATO / N° INSCRIC.	**RECURSO DO CANDIDATO**	**RESPOSTA DA COMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
Sabrina Guimarães de Araujo Inscric.: 202601224033	À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, Secretaria Municipal de Educação de Juruá. Objeto: Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos / Análise Curricular. Eu Sabrina Guimarães de Araujo, número de inscrção protocolo; #202601224033, CARGO PRETENDIDO: Professor - Pedagogia – Ensino fundamental I – 20h, Venho respeitosamente, interpor recurso contra a pontuação a mim atribuída na etapa de análise curricular. No resultado preliminar, foi-me atribuída a pontuação de 7 pontos. Todavia, verifico que houve equívoco na contagem dos seguintes itens: Pós Graduação 3, experiência profissional 5, totalizando 8 pontos. Apresentei documentos que comprova mais não foi contabilizado ou foi pontuado a menor. Diante do exposto, solicito a revisão e recontagem da pontuação, com a consequente retificação da minha classificação final, em observância ao princípio da vinculação ao edital.	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 7,00 para 8,00 pontos	**APROVADO**
Silas Trajano Rocha Tavares Inscric.: 202601226593	Peço por gentileza a revisão de documentação.	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 7,00 para 8,00 pontos	**APROVADO**
Maria Graciete Bezerra Braga Inscric.: 202601227875	Por um erro ao anexar o meu Diploma de Graduação, envio o anexo correto e solicito verificação do mesmo.	O recurso merece provimento. Por tal razão, reforma-se a decisão para classificar a candidata e atribuir a pontuação total de 8,00 pontos.	**APROVADO**
RAIMUNDA NONATA ROCHA DE ARAUJO Inscric.: 202601224219	Candidata apresentou todos os documentos requisitados no edital, curriculum, diploma, declaração de tempo de serviço e títulos (pós graduação), mesmo assim pontuou apenas 7 pontos, uma vez que deveria pontuar 8 já que apresentou a documentação completa. Solicito que seja feita uma reavaliação de minha inscrição. Grata!	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 7,00 para 8,00 pontos	**APROVADO**
CANDIDATO / N° INSCRIC.	**RECURSO DO CANDIDATO**	**RESPOSTA DA COMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
José Silva Ferreira Inscric.: 202601213341	RECURSO ADMINISTRATIVO – REVISÃO DE PONTUAÇÃO (ANÁLISE DOCUMENTAL) À Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Juruá – AM Eu, José Silva Ferreira, CPF nº 321.534.222-72 , inscrito no Processo Seletivo Simplificado sob o nº de inscrição: #202601213341 concorrente à vaga de Professor – Pedagogia -Ensino Fundamental I- 20h (Zona Urbana), venho, respeitosamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a pontuação atribuída na primeira etapa classificatória (análise documental). Conforme o resultado preliminar divulgado, foi atribuída a mim a pontuação de 03 (Três) pontos. Contudo, ao revisar os documentos enviados no ato da inscrição, identifico equívoco na contabilização da pontuação, conforme critérios estabelecidos no edital. Esclareço que apresentei a seguinte documentação: Licenciatura em Normal Superior; 18 (dezoito) anos de experiência profissional na área, correspondente a 02	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 3,00 para 8,00 pontos.	**APROVADO**

	(dois) pontos; Pós-graduação em Educação Infantil e Anos Iniciais, com carga horária de 400 horas, documento devidamente anexado no momento da inscrição. De acordo com o edital, apenas o maior título deve ser considerado para fins de pontuação, não sendo cumulativa a titulação. Assim, a Licenciatura não deve ser contabilizada, sendo substituída pela Pós-graduação, que corresponde a 03 (três) pontos, somados aos 02 (dois) pontos referentes à experiência profissional, totalizando corretamente 05 (cinco) pontos. Dessa forma, solicito a revisão da análise documental e a retificação da pontuação, para que seja atribuída a nota correta de 05 (cinco) pontos, conforme previsto no edital. Termos em que, Pede deferimento. Juruá – AM, 27.01.2026 José Silva Ferreira CPF: 321.534.222-72 Cargo: Professor-Pedagogia- Ensino Fundamental I -20h (Zona Urbana)		
CANDIDATO / Nº INSCRIC.	**RECURSO DO CANDIDATO**	**RESPOSTA DA COMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
Marliza Farias Lucas Inscric.: 202601217501	Venho, por meio desta, solicitar a reavaliação da minha pontuação na etapa de Prova de Títulos do processo seletivo. Por um equívoco técnico no momento do upload dos arquivos, os comprovantes relativos à Graduação (Diploma) e à Pós-Graduação não foram anexados corretamente ou foram enviados em formato divergente, o que resultou na não pontuação desses itens. Considerando que possuo as titulações exigidas conforme demonstram os documentos em anexo, peço gentilmente que, em observância aos princípios da autotutela e da busca pela verdade material, esses certificados sejam considerados para a retificação da minha nota.	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 3,00 para 8,00 pontos	**APROVADO**
Luana Pereira de Amorim Inscric.: 202601213336	Venho por meio desta, cordialmente solicitar a interposição da minha declaração de tempo de serviço, pois por um equívoco adicionei a declaração errada. Agradeço!	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 6,00 para 8,00 pontos.	**APROVADO**
Elrisson Ramos de Oliveira Inscric.: 202601202913	Argumentação do Recurso Venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a reavaliação da pontuação atribuída à apresentação de títulos, na qual obtive 6,0 pontos. Informo que, junto aos documentos já apresentados, estou anexando a Declaração de Pós-Graduação, a qual não constava anteriormente no processo de avaliação. Dessa forma, solicito que a banca examinadora realize nova análise da documentação anexada, considerando a titulação de pós-graduação, conforme previsto nos critérios do edital, com a finalidade de possível majoração da pontuação referente aos títulos. Ressalto que a documentação apresentada é legítima, válida e comprobatória da minha formação acadêmica, atendendo às exigências estabelecidas no processo seletivo. Nestes termos, peço deferimento.	O recurso não merece provimento. O edital, no item 10.2, alínea 'a', é taxativo ao exigir, para a comprovação de curso de especialização, o diploma ou certificado de conclusão onde conste que o curso foi realizado conforme as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e a respectiva carga horária. No presente caso, o recorrente apresentou apenas uma declaração de matrícula emitida pelo Centro Universitário FAVENI, informando que o candidato se encontra cursando a pós-graduação. Como a declaração de matrícula não é documento hábil para comprovar a conclusão da especialização, mantém-se a pontuação original. RECURSO DESPROVIDO.	**APROVADO**
CANDIDATO / Nº INSCRIC.	**RECURSO DO CANDIDATO**	**RESPOSTA DA COMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
Cloilce de Souza Santos Inscric.: 202601203469	Então, estou pedindo a revisão de documentação, pois não tem motivos pra eu ficar com 7 pontos. Meu CPF está incluso na identidade, tenho experiência de 8 anos no estado pela SEDUC, 6 anos de SEMED/Juruá (como comprovado em documento) tenho duas especializações : letramento digital 360 horas e Ensino da matemática 500 horas e ambas são voltadas orientação pedagógica voltada à matemática, mas só podia mandar uma. Vocês restringiram a quantidade de documentação, pois não aceitavam mais de uma. Peço revisão ! E aqui no recurso, não tem lugar onde eu possa anexar documentos.	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 7,00 para 8,00 pontos	**APROVADO**
RAYANDRA ANATAZIO DE MELLO Inscric.: 202601208918	Solicito reavaliação dos documentos comprobatórios. Com o objetivo de que, sua análise sirva como comprovação de experiência profissional. Conforme previsto no edital, o tempo de experiência profissional deveria ser considerado para fins de pontuação/classificação. No entanto, verifico que o período por mim apresentado não foi computado corretamente (ou não foi considerado, conforme o caso). Ressalto que anexei, dentro do prazo estabelecido, documentos comprobatórios válidos.	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 7,00 para 8,00 pontos	**APROVADO**
ANTONIA ANGELA GAMA PINHEIRO Inscric.: 202601205072	Apresento a documentação exigida completa, Currilum, Diploma, Declaração de Tempo de serviço com mais de 5 anos de experiência, e títulos (Pós Graduação) e pontuei apenas 7 pontos. Gostaria de saber o motivo de não ter atingido os 8 pontos? Solicito reavaliação da minha inscrição.	"O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 7,00 para 8,00 pontos."	**APROVADO**
Cristina Lima do Nascimento Inscric.: 202601202754	Recurso em minha experiência profissional, pois não tinha feito . Acabei que pulando essa parte, né me atentei. Evitando meus certificados de pós graduação, pois enviei somente declarações, devido não estarei disponíveis. EAtualizaçao do meu diploma de graduação com o verso(parte de trás).	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 2,00 para 3,00 pontos.	**APROVADO**
CANDIDATO / Nº INSCRIC.	**RECURSO DO CANDIDATO**	**RESPOSTA DA COMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
Ana Cristina Alves Medeiros Inscric.: 202601199339	Prezada banca examinadora, gostaria que vocês reavaliacem essa declaração na qual eu irei enviar, pois na mesma contém todos os dados necessários para esse recurso	"O recurso não merece provimento. O edital, no item 5.1, alínea 'd', exige como documento necessário para a inscrição o Diploma de graduação exigido para cada cargo, reconhecido pelo MEC, de acordo com o anexo I do edital. De igual sorte, constam no anexo I as exigências mínimas para provimento no cargo de professor - pedagogia - educação infantil 20 horas, qual seja, Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Magistério. Conforme se depreende das documentações juntadas pela recorrente, consta uma declaração informando que a candidata se encontra regularmente matriculada no Curso de Pedagogia; tal declaração não substitui o Diploma de graduação exigido e nem atesta a conclusão do curso, não suprindo, portanto, a exigência prevista no item 5.1, alínea 'd', do edital. RECURSO DESPROVIDO."	**REPROVADO**
CANDIDATO / Nº INSCRIC.	**RECURSO DO CANDIDATO**	**RESPOSTA DA COMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
Maria Francisca Silva Ferreira Gama Inscric.: 202601199412	RECURSO ADMINISTRATIVO – REVISÃO DE PONTUAÇÃO (ANÁLISE DOCUMENTAL) À Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Juruá – AM Eu, Maria Francisca Silva Ferreira Gama, CPF nº 562.271.592-04 , inscrito no Processo Seletivo Simplificado sob o nº de inscrição: #202601199412, concorrente à vaga de Professor – Professor - Língua Portuguesa – Educação de Jovens e Adultos (1 ao 6º ano) – 20h (Zona Urbana), venho, respeitosamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a pontuação atribuída na primeira etapa classificatória (análise documental). Conforme o resultado preliminar divulgado, foi atribuída a mim a pontuação de 07 (sete) pontos. Contudo, ao revisar os documentos enviados no ato da inscrição, identifico equívoco na contabilização da pontuação, conforme critérios estabelecidos no edital. Esclareço que apresentei a seguinte documentação: Licenciatura em Letras- língua e literatura portuguesa; 08 (Oito) anos de experiência profissional na área, Correspondente ao período de (08/06/2016-31/12/2024) correspondente a 05 (cinco) pontos; Pós-graduação em Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura, com carga horária de 400 horas, documento devidamente anexado no momento da inscrição. De acordo com o edital, apenas o maior título deve ser considerado para fins de pontuação, não sendo cumulativa a titulação. Assim, a Licenciatura não deve ser contabilizada, sendo substituída pela Pós-graduação, que corresponde a 03 (três) pontos, somados aos 02 (dois) pontos referentes à experiência profissional, totalizando corretamente 05 (cinco) pontos. Dessa forma, solicito a revisão da análise documental e a retificação da pontuação, para que seja atribuída a nota correta de 05 (cinco) pontos, conforme previsto no edital. Termos em que, Pede deferimento. Juruá – AM, 27.01.2026 Maria Francisca Silva Ferreira Gama CPF: 562.271.592-04 Cargo: Professor - Língua Portuguesa – Educação de Jovens e Adultos (1 ao 6º ano) – 20h (Zona Urbana)	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 7,00 para 8,00 pontos	**APROVADO**
CANDIDATO / Nº INSCRIC.	**RECURSO DO CANDIDATO**	**RESPOSTA DA COMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
Makson Cardoso Lima Inscric.: 202601192527	RECURSO ADMINISTRATIVO – REVISÃO DE PONTUAÇÃO (ANÁLISE DOCUMENTAL) À Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Município de Juruá – AM Eu, Makson Cardoso Lima, CPF nº 021.037.482-98, inscrito no Processo Seletivo Simplificado sob o nº de inscrição: 202601192527 concorrente à vaga de Professor de Educação Física – Ensino Fundamental II (Zona Urbana), venho, respeitosamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a pontuação atribuída na primeira etapa classificatória (análise documental). Conforme o resultado preliminar divulgado, foi atribuída a mim a pontuação de 04 (quatro) pontos. Contudo, ao revisar os documentos enviados no ato da inscrição, identifico equívoco na contabilização da pontuação, conforme critérios estabelecidos no edital. Esclareço que apresentei a seguinte documentação: Licenciatura em Educação Física; 02 (dois) anos de experiência profissional na área, correspondente a 02 (dois) pontos; Pós-graduação em Educação Física Escolar, com carga horária de 360 horas,	"O recurso não merece provimento. O edital, no item 9.2, alínea 'e', é taxativo ao estabelecer que cada ano completo de experiência equivale a 1 ponto, até o limite de 5 pontos. No presente caso, conforme a declaração de tempo de serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Juruá-AM, o recorrente manteve vínculo no cargo de Professor Municipal no período de 01/04/2023 a 31/12/2024, totalizando 1 ano, 8 meses e 30 dias de experiência. Diante disso, o candidato não faz jus a 2 (dois) pontos, uma vez que não atingiu 2 anos de experiência completa. RECURSO NÃO PROVIDO."	**APROVADO**

	documento devidamente anexado no momento da inscrição. De acordo com o edital, apenas o maior título deve ser considerado para fins de pontuação, não sendo cumulativa a titulação. Assim, a Licenciatura não deve ser contabilizada, sendo substituída pela Pós-graduação, que corresponde a 03 (três) pontos, somados aos 02 (dois) pontos referentes à experiência profissional, totalizando corretamente 05 (cinco) pontos. Dessa forma, solicito a revisão da análise documental e a retificação da pontuação, para que seja atribuída a nota correta de 05 (cinco) pontos, conforme previsto no edital. Termos em que, Pede deferimento. Juruá – AM, 27.01.2026 Makson Cardoso Lima CPF: 021.037.482-98 Cargo: Professor de Educação Física Fundamental II (Zona Urbana)		
CANDIDATO / Nº INSCRIC.	**RECURSO DO CANDIDATO**	**RESPOSTA DA COMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
Moisés Damacena da Silva Inscric.: 202601192756	À Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado – COPSS Edital nº 001/2026 – SEMED/Juruá-AM Eu, Moisés, candidato regularmente inscrito no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026, venho, respeitosamente, interpor RECURSO contra a pontuação atribuída na Avaliação Curricular e de Títulos, na qual me foi concedida nota 5, requerendo a revisão e retificação da pontuação, conforme fundamentação abaixo. Nos termos do item 9.1 do Edital nº 001/2026, a pontuação dos títulos é definida da seguinte forma: Pós-graduação (mínimo de 360h) sendo a minha 800h:3 (três) pontos; Graduação: 2 (dois) pontos. Ainda conforme o item 9.2, alínea "d", cada ano completo de experiência profissional equivale a 1 (um) ponto, até o limite máximo de 5 (cinco) pontos, sendo vedada a contagem de fração de ano, conforme o item 10.4 do edital. No ato da inscrição, apresentei corretamente todos os documentos exigidos, a saber: -Certificado de Pós-graduação, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE); -Diploma de Graduação*, exigido como requisito para o cargo; -Declaração de Tempo de Serviço, comprovando **02 (dois) anos completos de experiência profissional* na área para a qual concorro. Dessa forma, a pontuação correta, conforme critérios objetivos estabelecidos no edital, deve ser: * Titulação (Graduação + Pós-graduação): 5 (cinco) pontos; * Experiência profissional (02 anos completos): 2 (dois) pontos*; Totalizando 7 (sete) pontos, e não os 5 (cinco) pontos atribuídos no resultado preliminar. Diante do exposto, requeiro a reavaliação da Avaliação Curricular e de Títulos, com a consequente retificação da minha pontuação para 7 (sete) pontos, em estrita observância às disposições do Edital nº 001/2026.	"O recurso não merece provimento. O edital, no item 9.2, alíneas 'a', 'b' e 'c', é taxativo ao estabelecer que a atribuição de pontos aos títulos ocorrerá uma única vez; caso o candidato apresente mais de um, apenas o de maior valor será considerado. Em suas alegações, o recorrente pleiteia a somatória dos títulos, prática terminantemente proibida pelo item 9.2 do Edital 001/2026. Portanto, mantém-se para efeitos de nota apenas o título de maior pontuação anexado pelo candidato. RECURSO DESPROVIDO.	**APROVADO**
CANDIDATO / Nº INSCRIC.	**RECURSO DO CANDIDATO**	**RESPOSTA DA COMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
JUNIFER DA SILVA MEDEIROS Inscric.: 202601193756	À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/2026 do Município de Juruá-AM, Eu Junifer Da Silva Medeiros, brasileiro, com RG: 1891202-8 e CPF: 812,437,742-15, venho tempestivamente interpor recurso em face do resultado preliminar publicado em 26 de janeiro de 2026. Ao verificar minha pontuação aos cargos de Professor Zona Rural – Pedagogia – Ensino Fundamental I – 20h e Professor Zona Urbana - Geografia – Ensino fundamental II – 20h, ambas as inscrições apresentaram nota 5, sendo que enviei todos os documentos necessários e essenciais para almejar a pontuação máxima, peço que seja analisado novamente os referidos. Segue em anexo: Currículo vitae, Documentos pessoais, Diploma Superior, Declarações de Tempo de Serviços, Diploma de Especialização e Cursos. Diante do exposto, solicito a reanálise da documentação apresentada e a consequente retificação da minha nota no resultado final. JUNIFER DA SILVA MEDEIROS	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 5,00 para 8,00 pontos.	**APROVADO**
CARGO: Professor - QUADRO III – ZONA RURAL INDÍGENA			
CANDIDATO / Nº INSCRIC.	**RECURSO DO CANDIDATO**	**RESPOSTA DA COMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
Walcir Rezende Mota Inscric.: 202601226079	Enviei o documento errado.	Desclassificado por não cumprimento do item 5.1, alínea "d", do Edital, referente ao Diploma de Graduação.	**REPROVADO**
CARGO: Professor - QUADRO II – ZONA RURAL			
CANDIDATO / Nº INSCRIC.	**RECURSO DO CANDIDATO**	**RESPOSTA DA COMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
Aellem Marinho Magalhães Inscric.: 202601228259	Envei o documento errado na hora de adicionar o arquivo. Além da área da educação, tem outra graduação em administração pública e 1 pós em administração hospitalar. Por que antes, trabalhou como responsável pela escola. Na administração do Lelandy Saraiva.	Desclassificada por não cumprimento do item 5.1, alínea "d", do Edital, referente ao Diploma de Graduação. A candidata apresentou apenas o Certificado de Conclusão da Pós-Graduação, não juntando o Diploma de Graduação exigido para o cargo pretendido.	**REPROVADO**
Gênese dos Santos Araújo Inscric.: 202601218358	Informo que, no momento da inscrição, esta foi realizada para o cargo de Professor – Pedagogia – 20 horas semanais, pois não no site não tinha a opção para a minha formação, que no caso é História, mas tem no edital o referido cargo. Contudo, esclareço que o cargo correto ao qual devo concorrer é Professor – História – Ensino Fundamental II – 20 horas semanais, uma vez que sou graduado em História. Dessa forma, solicito, por gentileza, a correção da inscrição para o cargo correspondente à minha formação, conforme documentação comprobatória anexada.	O recurso não merece provimento. O Edital 001/2026 não prevê vagas para o cargo de Professor de História na Zona Rural. Considerando que o item 5.1, alínea 'd', exige o Diploma de Graduação específico para o cargo pretendido, resta prejudicado o pleito de remanejamento da inscrição para outra função. RECURSO DESPROVIDO.	**REPROVADO**
Ivanessa da Silva Carneiro Inscric.: 202601205162	Olá, venho por meio deste solicitar, por gentileza, a reavaliação da pontuação da minha inscrição, uma vez que o título de pós-graduação apresentado não foi devidamente contabilizado na contagem dos pontos. Dessa forma, solicito a recontagem da pontuação, considerando o referido título e toda a documentação apresentada, conforme os documentos comprobatórios anexados.	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 3,00 para 4,00 pontos.	**APROVADO**
CANDIDATO / Nº INSCRIC.	**RECURSO DO CANDIDATO**	**RESPOSTA DA COMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
VANESSA BORGES DE ARAÚJO Inscric.: 202601204924	Olá boa tarde, eu Vanessa Borges de Araújo, venho mui-respeitosamente solicitar desta conceituada instituição a revisão da minha inscrição, pois em virtude do curto prazo de inscrição e a demora das instituições onde trabalho e da instituição onde curso licenciatura em pedagogia emitirem as declarações, não foi possível anexá-las na primeira inscrição, e só agora foi possível. neste sentido, peço revisão e deferimento! Atenciosamente. Vanessa B. de Araújo	Desclassificada por não cumprimento do item 5.1, alínea "d", do Edital, referente ao Diploma de Graduação.	**REPROVADO**
José Maria do Nascimento da Silva Inscric.: 202601206574	À Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, Venho, respeitosamente, por meio deste, interpor recurso em relação à minha inscrição no referido processo seletivo, considerando o indeferimento ocasionado pela ausência do diploma de graduação no momento da inscrição. Esclareço que possuo o diploma de graduação exigido, tendo ocorrido apenas um equívoco no envio do documento dentro do prazo inicialmente estabelecido, não se tratando, portanto, de ausência de formação, mas sim de falha documental no ato da inscrição. Dessa forma, anexo a este recurso o diploma de graduação, como documento comprobatório, a fim de regularizar a pendência identificada. Diante do exposto, solicito a reavaliação da minha inscrição, considerando o atendimento integral aos requisitos exigidos no edital, reafirmando meu interesse e aptidão para participar do processo seletivo. Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.	Recurso deferido, pois o candidato anexou o Diploma referente a area de atução	**APROVADO**
CANDIDATO / Nº INSCRIC.	**RECURSO DO CANDIDATO**	**RESPOSTA DA COMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
JUNIFER DA SILVA MEDEIROS Inscric.: 202601198179	À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/2026 do Município de Juruá-AM, Eu Junifer Da Silva Medeiros, brasileiro, com RG: 1891202-8 e CPF: 812,437,742-15, venho tempestivamente interpor recurso em face do resultado preliminar publicado em 26 de janeiro de 2026. Ao verificar minha pontuação aos cargos de Professor Zona Rural – Pedagogia – Ensino Fundamental I – 20h e Professor Zona Urbana - Geografia – Ensino fundamental II – 20h, ambas as inscrições apresentaram nota 5, sendo que enviei todos os documentos necessários e essenciais para almejar a pontuação máxima, peço que seja analisado novamente os referidos. Segue em anexo: Currículo vitae, Documentos pessoais, Diploma Superior, Declarações de Tempo de Serviços, Diploma de Especialização e Cursos. Diante do exposto, solicito a reanálise da documentação apresentada e a consequente retificação da minha nota no resultado final. JUNIFER DA SILVA MEDEIROS	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 5,00 para 8,00 pontos.	**APROVADO**
CARGO: Professor Informática - QUADRO I - ZONA URBANA			
CANDIDATO / Nº INSCRIC.	**RECURSO DO CANDIDATO**	**RESPOSTA DA COMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
Rafael da Silva Medeiros Inscric.:	Bom dia Senhores (as)! Honra em cumprimentá-los, ao tempo em que sirvo-me do seguinte objeto para, solicitar a revisão da minha pontuação no PSS 2026 SEMED Juruá,	O recurso merece provimento. Por tal razão, retifica-se a pontuação total de 3,00 para 8,00 pontos.	**APROVADO**

202601195790	considerando os documentos anexados: diploma, declaração de tempo de serviço e especialização na área em questão, que comprovam minha qualificação e experiência profissional. Sem mais para o momomento, reitero minha consideração e respeito pelos Senhores (as).		

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:CF6523CD

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO REPROVADOS PSSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ		
Secretaria Municipal de Educação		
Processo Seletivo Simplificado 2026		
LISTA DE DESCLASSIFICADOS		
CARGO: Professor - QUADRO II – ZONA RURAL		
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
202601221176	Adriana Souza de Oliveira	**DESCLASSIFICADO**
202601228259	Aellem Marinho Magalhães	**DESCLASSIFICADO**
202601201510	Antonio Raimundo Santos da Silva	**DESCLASSIFICADO**
202601218358	Gênese dos Santos Araújo	**DESCLASSIFICADO**
202601232161	Helen graça ferreira de lima	**DESCLASSIFICADO**
202601228091	Jonas Cavalcante Puca	**DESCLASSIFICADO**
202601215895	Josafá Queiroz Lopes	**DESCLASSIFICADO**
202601215029	Josiel Pereira Lopes	**DESCLASSIFICADO**
202601221465	Lázaro geimison Santos de Oliveira	**DESCLASSIFICADO**
202601216675	Naiara Gomes Oliveira Ramos	**DESCLASSIFICADO**
202601204924	VANESSA BORGES DE ARAÚJO	**DESCLASSIFICADO**
CARGO: Professor - QUADRO III – ZONA RURAL INDÍGENA		
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
202601198544	Ahuano Madija Kulina	**DESCLASSIFICADO**
202601192997	Elissandra Madija Kulina	**DESCLASSIFICADO**
202601199684	Jesse Madija Kulina	**DESCLASSIFICADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ		
Secretaria Municipal de Educação		
Processo Seletivo Simplificado 2026		
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
202601191751	Kaylane Souza de Souza	**DESCLASSIFICADO**
202601197075	Paconi Madija Kulina	**DESCLASSIFICADO**
202601194476	Rico Madija Kulina	**DESCLASSIFICADO**
202601199830	Rohidsi Madija Kulina	**DESCLASSIFICADO**
202601193336	Suelane Rodrigues de Souza	**DESCLASSIFICADO**
202601226079	Walcir Rezende Mota	**DESCLASSIFICADO**
CARGO: Professor - QUADRO I - ZONA URBANA		
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
202601199339	Ana Cristina Alves Medeiros	**DESCLASSIFICADO**
202601212816	Eliene Gomes Da Silva	**DESCLASSIFICADO**
202601221214	Emanuel Rodrigues da Silva	**DESCLASSIFICADO**
202601229713	Endrew de CastroTeixeira	**DESCLASSIFICADO**
202601225273	MARIA NAIANDRA DO NASCIMENTO PINHEIRO	**DESCLASSIFICADO**
202601218887	Murilo da Silva	**DESCLASSIFICADO**
202601194061	Ozimara Ferreira Queiroz	**DESCLASSIFICADO**
202601222211	PEDRO DOS SANTOS BRAIA	**DESCLASSIFICADO**
202601213897	Rosiane Maciel Moraes Santos	**DESCLASSIFICADO**
202601207939	Taisson Martins de Souza	**DESCLASSIFICADO**
28282803	Teste da silva ds	**DESCLASSIFICADO**
202601212624	WANDERLEY SANTOS DE LIMA	**DESCLASSIFICADO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ		
Secretaria Municipal de Educação		
Processo Seletivo Simplificado 2026		
CARGO: Professor Intérprete Indígena - QUADRO I - ZONA URBANA		
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**SITUAÇÃO**
202601221579	Bira da Silva Madija Kulina	**DESCLASSIFICADO**
202601225714	Dimodo Madija Kulina	**DESCLASSIFICADO**
202601208958	JEOVANE SOARES DE MATOS	**DESCLASSIFICADO**
202601223198	Ribeiro da Silva Madija Kulina	**DESCLASSIFICADO**

Publicado por:
Antônio Sabóia da Silva
Código Identificador:0BA71FC1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS - CCSC
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-CCSC/PMJ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 – SEMED/PMJ

O Município de Jutaí-AM, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Costa e Silva, n°119-E, bairro Centro de Jutaí-AM, inscrita no CNPJ sob nº 04.285.896/0001-53, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Sr.ª Mercedes Mendes Vargas, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009; alterada pela Lei nº 14.660, de 23/2023 e a Lei nº 15.226/2025, art. 24, inciso I; o art. 27 e o art. 30 e seus parágrafos, da Resolução FNDE nº 06/2020, por meio da Secretaria Municipal de Educação, o Senhor Secretário Elimar José de

Paula Rol, realiza chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento do cardápio da alimentação escolar, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de 2026.

Os interessados que se enquadrarem na regulamentação da Lei Federal nº 11.326, de 24/06/2006, seus Decretos e Portarias regulamentadoras, na Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/2023, alterada pela Lei nº 14.660/2023, alterada pela Lei nº 15.226/2025, de 30/06/2025 e c/c aos art. 29 ao 39 da Resolução FNDE nº 06/2020, podem participar na forma de Grupos Formais, Grupos Informais, Fornecedores Individuais e Empreendedor Familiar Rural, **devendo apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, no período de 06/02/26 até 05/03/2026**, no setor de compras da prefeitura, localizada a Rua Costa e Silva nº 119-E, Centro, município de Jutaí-AM, CEP 69.660-000, horário de funcionamento de 8h às 15h. A mencionada documentação também poderá ser enviada em arquivo único digitalizado para o endereço eletrônico ccsc.jutaí2025@gmail.com.

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital de chamada pública e seus anexos deverá ser enviado, por meio do endereço eletrônico ccsc.jutaí2025@gmail.com, até 01 (um) dia antes da data de fixada para **audiência de análise da documentação de habilitação e seleção dos projetos de venda, fixada para o dia 05/03/2026, às 9h (hora local).**

Importante: o preço por produto/item no projeto de venda deve ser o mesmo informado nesse edital, a qual consta inserido o custo com os insumos. As quantidades de cada produto/item, descritas no projeto de venda proposto, deverão ser apenas aquelas de produção própria de cada agricultor familiar.

OBJETO

O objeto da presente chamada pública é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição (R$)	
				Valor Unit	Valor Total
	ABACAXI (FRUTA IN NATURA)	UND	2500	R$ 7,00	R$ 17.500,00
	ABÓBORA OU JERIMUM	KG	4328	R$ 3,00	R$ 12.984,00
	AÇAÍ	LT	3000	R$ 14,00	R$ 42.000,00
	ALFACE CRESPA	UND	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
	BANANA (CLONADA)	KG	2300	R$ 5,00	R$ 11.500,00
	BANANA (PACOVÃ)	KG	3500	R$ 5,00	R$ 17.500,00
	BANANA (PRATA / MAÇÃ)	KG	2600	R$ 5,00	R$ 13.000,00
	BATATA (CARÁ)	KG	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
	BATATA DOCE	KG	1200	R$ 4,00	R$ 4.800,00
	BERINJELA	KG	1000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
	BEIJÚ (PÉ DE MOLEQUE)	UND	4000	R$ 12,00	R$ 48.000,00
	BURITI	LT	600	R$ 14,00	R$ 8.400,00
	CALDO DE CANA	LT	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
	CHEIRO VERDE (MISTO)	MÇ	4100	R$ 3,00	R$ 12.300,00
	COUVE	MÇ	3100	R$ 3,00	R$ 9.300,00
	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA AMARELA (PRODUTO PROCESSADO)	KG	2100	R$ 12,00	R$ 25.200,00
	FARINHA DE TAPIOCA (PRODUTO PROCESSADO)	KG	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
	FEIJÃO DA PRAIA	KG	1082	R$ 10,00	R$ 10.820,00
	FEIJÃO DE METRO:	KG	1500	R$ 10,00	R$ 15.000,00
	FRANGO CAIPIRA (PRODUTO PROCESSADO)	UND	700	R$ 70,00	R$ 49.000,00
	GOMA DE MANDIOCA	KG	1000	R$ 13,00	R$ 13.000,00
	LARANJA	UND	1000	R$ 1,25	R$ 1.250,00
	LIMÃO	DZ	400	R$ 5,00	R$ 2.000,00
	MACAXEIRA: Tipo: BRANCA (RAIZ DE MANDIOCA MANSA COM CASCA).	KG	9000	R$ 4,00	R$ 36.000,00
	MAMÃO	KG	1400	R$ 5,00	R$ 7.000,00
	MARACUJÁ (FRUTO IN NATURA)	KG	1000	R$ 15,00	R$ 15.000,00
	MAXIXE VERDE	KG	1400	R$ 3,00	R$ 4.200,00
	MELANCIA	KG	12000	R$ 3,00	R$ 36.000,00
	MELÃO	KG	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00
	MILHO VERDE	UND	12000	R$ 1,50	R$ 18.000,00
	OVO DE GALINHA TIPO A	UND	2500	R$ 1,00	R$ 2.500,00
	PEPINO	KG	1600	R$ 3,00	R$ 4.800,00
	PIMENTA DE CHEIRO	KG	1100	R$ 20,00	R$ 22.000,00
	PIMENTÃO VERDE	KG	1000	R$ 20,00	R$ 20.000,00
	PIRARUCU FRESCO	KG	500	R$ 15,00	R$ 7.500,00
	POLPA DE FRUTA CONGELADA (PRODUTO PROCESSADO): Sabor: variado.	KG	2500	R$ 15,00	R$ 37.500,00
	PUPUNHA	AMARRADO	800	R$ 25,00	R$ 20.000,00
	QUIABO	KG	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
	TAMBAQUI	KG	1000	R$ 18,00	R$ 18.000,00
	TOMATE	KG	1578	R$ 10,00	R$ 15.780,00
	TUCUMÃ	DZ	800	R$ 5,00	R$ 4.000,00
TOTAL PROJETADO					**R$ 612.134,00**
* seiscentos e doze mil, cento e trinta e quatro reais *					

DOS PREÇOS

Conforme rege o art. 31 da Resolução FNDE nº 06, de 08/05/2020, foi calculado a média de preço por produto/item junto à fornecedores locais, o qual consta nesse edital, e deverá constar nos projetos de venda, no contrato e na nota fiscal.

A média de preço definida pela **Secretaria Municipal de Educação** nesse edital de compras será o preço pago por item/produto ao fornecedor da agricultora familiar pela venda dos gêneros alimentícios.

No momento de realização da pesquisa de preço, a **Secretaria Municipal de Educação** informou aos fornecedores da agricultura familiar todos os detalhes da entrega dos produtos para que possam calcular os insumos. Na composição dos preços, os fornecedores já inseririam todos os insumos necessários, tais como a despesas com frete, local de entrega, periodicidade de entrega, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

Na pesquisa de preço não foi considerado preços consultados de sites governamentais, conforme prescrito no § 6º, art. 28, da Resolução FNDE nº 06, de 08/05, 2020.

Não foi realizada pesquisa de preço junto a mercados atacadistas e empresas que utilizam o modelo de produção economia em escala, pois esses setores não refletem o preço praticado no mercado local, buscam sempre o menor preço num setor que produz e comercializa em grandes escalas, a qual não pertencem a cadeia de desenvolvimento da agricultura familiar fomentada pela legislação do PNAE.

Na impossibilidade de a pesquisa ser realizada em âmbito local, esta deve ser realizada ou complementada em âmbito das regiões geográficas imediatas, intermediárias, estadual ou nacional, nessa ordem, conforme estabelece o IBGE 2017 (Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias);
Nesse edital consta a aquisição somente de produtos convencionais e orgânicos/agroecológicos.
A Secretaria Municipal de Educação, na compra de produtos orgânicos e/ou agroecológicos, não realizou uma pesquisa específica para os produtos orgânicos ou agroecológicos, será considerado a pesquisa de preços dos produtos convencionais, e acrescido aos preços dos alimentos orgânicos em até 30% dos preços estabelecidos para os produtos convencionais, analogamente ao estabelecido no § 1º, do art. 34, da Lei Federal nº 14.284, de 29/12/2021.

LIMITE MÁXIMO DE VENDA POR DAP E/OU CAF, POR UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA (UFPA), POR ANO CIVIL, POR ENTIDADE EXECUTORA.
O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar ou CAF/ano civil/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:
para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP ou CAF /ano civil/EEx;
para calcular o valor máximo a ser contratado (VMC) na comercialização com grupos formais deve-se considerar o resultado do número de agricultores familiares associados/cooperados, munidos de DAP Familiar ou CAF, inscritos na DAP Jurídica ou CAF Pessoa Jurídica, integrante do projeto de venda com produção própria de cada item/produto, multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

VMC = NAF x R$ 40.000,00
**sendo:*
VMC: valor máximo a ser contratado.
NAF: nº de agricultores familiares (DAPs ou CAF´s, inscritos na DAP jurídica, com produção própria de cada item/produto, integrante do projeto de venda).

Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.
Cabe à Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas, também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações, nos casos de comercialização com grupos formais.

FONTE DE RECURSO.
O recurso financeiro a ser utilizado, nesse processo de compra pública são provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) pelas seguintes rubricas Orçamentárias:

Ficha	Unidade orçamentária	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte do Recurso
113	02.02.03 – Secretaria Municipal de Educação e Desportos	12.361.0065.2012 – Encargos com Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	3.3.90.30 – Material de Consumo	1.552 – FNDE/PNAE
115	02.02.03 – Secretaria Municipal de Educação e Desportos	12.361.0065.2013 – Encargos com Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Indígena	3.3.90.30 – Material de Consumo	1.552 – FNDE/PNAE
117	02.02.03 – Secretaria Municipal de Educação e Desportos	12.365.0065.2014 – Encargos com Alimentação Escolar – Pré-Escolar	3.3.90.30 – Material de Consumo	1.552 – FNDE/PNAE
119	02.02.03 – Secretaria Municipal de Educação e Desportos	12.365.0065.2015 – Encargos com Alimentação Escolar – Creche	3.3.90.30 – Material de Consumo	1.552 – FNDE/PNAE
144	02.02.03 – Secretaria Municipal de Educação e Desportos	12.366.0065.2018 – Encargos com Alimentação Escolar – EJA	3.3.90.30 – Material de Consumo	1.552 – FNDE/PNAE

Os recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE devem são exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios. A aquisição de qualquer item ou serviço, com exceção dos gêneros alimentícios, deverá estar desvinculada do processo de compra do PNAE.
Aquisição de gêneros alimentícios oriundos diretamente da agricultura familiar, no intuito de cumprir a obrigatoriedade disciplinada no art. 14 da Lei n° 11.947/2009, este regulamentado pelos artigos 29 ao 39 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, está regulamentada pela Resolução FNDE nº 20, de 02/12/2020, e pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021.

DOS FORNECEDORES
Os fornecedores nesse processo de compra pública serão:
aqueles que se enquadram nos requisitos estabelecidos nos incisos I, II, III e IV, nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24/07/2006, seus Decretos e Portarias regulamentadoras;
os assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA);
os beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (Terra Brasil); e
as demais Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA), os empreendedores familiares rurais e as demais formas associativas de organização da agricultura familiar que explorem imóvel agrário em área urbana.
Os fornecedores da agricultura familiar poderão comercializar sua produção para o PNAE na forma de grupos formais, grupos informais, fornecedores individuais, e como empreendedores familiares rurais.
Não poderá participar, direta ou indiretamente, do edital de chamada pública ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. Essa vedação estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

PARA O PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES.
Para o procedimento de habilitação em chamada pública para o PNAE os proponentes devem apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Pessoa Física ou CAF Pessoa Física, não organizados em grupo:
a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
o extrato da DAP Pessoa Física do participante da proposta de venda/UFPA ou CAF Pessoa Física, emitido nos últimos 60 dias;
o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
a documentação em atendimento aos requisitos higiênico-sanitários, conforme for o produto a ser comercializado, de acordo com os normativos vigentes, regulamentado no art. 40 a 42, desta Resolução;

a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
Declaração pela Inexistência de Impedimento de contratar com a Administração (Anexo VII).

Os Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Pessoa Física ou CAF Pessoa Física, organizados em grupo (dois ou mais agricultores):
a prova de inscrição no CPF;
o extrato da DAP Pessoa Física ou CAF Pessoa Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
a documentação em atendimento aos requisitos higiênico-sanitários, conforme for o produto a ser comercializado, de acordo com os normativos vigentes, regulamentado no art. 40 a 42, desta Resolução;
a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
Declaração do seu representante legal de responsabilidade pela Inexistência de Impedimento de contratar com a Administração (Anexo VII).

Dos Grupos Formais, detentores de DAP Pessoa Jurídica ou CAF Pessoa Jurídica:
a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
o extrato da DAP Pessoa Jurídica ou CAF Pessoa Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
a relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda, contendo: nome, nº DAP/CAF, valor e produto;
a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
a documentação em atendimento aos requisitos higiênico-sanitários, conforme for o produto a ser comercializado, de acordo com os normativos vigentes, regulamentado no art. 40 a 42, desta Resolução.
Declaração do seu representante legal de responsabilidade pela Inexistência de Impedimento de contratar com a Administração (Anexo VII).

Dos Empreendimentos Familiares Rurais:
a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, e/ou prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
o extrato da DAP Pessoa Jurídica ou CAF Pessoa Jurídica do Empreendimento Familiar Rural;
a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
a cópia do estatuto social ou contrato social do empreendimento familiar rural, e/ou documento análogo;
o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
a relação dos agricultores familiares participantes do projeto de venda, contendo: nome, nº DAP/CAF, valor e produto;
a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
a documentação em atendimento aos requisitos higiênico-sanitários, conforme for o produto a ser comercializado, de acordo com os normativos vigentes, regulamentado no art. 40 a 42, desta Resolução.
Declaração por seu representante legal de responsabilidade pela Inexistência de Impedimento de contratar com a Administração (Anexo VII)

Na audiência de habilitação e seleção dos produtos da agricultura familiar, sendo constatada a ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da comissão julgadora.

PARA O PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO.
Para o procedimento de seleção por item dos projetos de venda (modelos no ANEXO I) dos proponentes habilitados, estes devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.
Entende-se por local, no caso de DAP Pessoa Física/ CAF Pessoa Física, o município indicado na respectiva declaração e/ou cadastro.
Entende-se por local, no caso de DAP Pessoa Jurídica ou CAF Pessoa Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs ou CAFs em seus respectivos extratos.
Deve-se observar a factibilidade quanto a infraestrutura de entrega dos produtos e distância geográfica do local de produção dos agricultores familiares relacionados no projeto, principalmente, quando se tratar de produtos perecíveis.
Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:
os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);
b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).
os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;
b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
Caso a Secretaria Municipal de Educação não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput do artigo 29 e nos § 3º e § 4º da CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020.
Previamente à abertura das chamadas públicas, poderão ser realizadas audiências públicas abertas à participação de todos os interessados com vistas a coletar subsídios e sanear eventuais dúvidas do processo de aquisição dos gêneros da agricultura familiar para o PNAE;
A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, ao término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado desse processo de compra será publicado na imprensa oficial (Diário Oficial do município) e por outros meios oficiais governamentais (DOU e PNCP).

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS.
Os produtos *in natura*, sem nenhum tipo de processamento e de origem vegetal, não necessitam de registro sanitário. Os produtos que sofrem algum tipo de processamento devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pelos serviços de inspeção e controle da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa/Ministério da Saúde), ou seus postos (VISAs estaduais, distrital, municipais), responsável pela avaliação sanitária no comércio varejista de produtos de origem vegetal, animal e demais produtos processados. Ou do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pelos produtos de origem animal, responsável por todos os produtos de origem animal, inclusive ovos e mel, **NECESSITAM DE REGISTRO SANITÁRIO**. Maiores informações caderno de compras da agricultura familiar e PNAE, no link de acesso https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/manuais-e-cartilhas.
Imediatamente após a fase de seleção dos projetos de venda, deverão ser apresentadas as amostras dos produtos que passaram por algum tipo de processamento, de fornecedores classificados provisoriamente em primeiro lugar (e assim sucessivamente até a classificação final). Estas servirão para a avaliação e seleção dos produtos (itens) a serem adquiridos para o PNAE.
Para os produtos que dependem de matéria prima de época, as amostras podem ser agendadas conforme o período de safra do produto que constitui matéria prima para item processado a ser comercializado, podendo contar no contrato essa possibilidade.
Orienta-se verificar a Portaria da Anvisa nº 523, de 29/03/2017, que institui o Programa para Inclusão Produtiva e Segurança Sanitária (PRAISSAN), link de acesso https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/snvs/inclusao-produtiva, e http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/2718376/PRT_523_2017_.pdf/ee8bba0e-1e8f-408d-81e3-d5c748c7a499.

ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Os gêneros alimentícios a serem entregues ao contratante devem ser os definidos nesse edital de chamada pública, podendo ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que:
a) os produtos substitutos constem na mesma chamada pública, com realização de pesquisa de preço previamente ao edital de compras;
b) sejam correlatos nutricionalmente;
c) a substituição deve ser atestada pelo Responsável Técnico do PNAE, com acompanhamento e respaldo do CAE;
d) Com a substituição realizada, o parecer do nutricionista e a justificativa do fornecedor solicitando a substituição do produto devem ser anexados ao processo de compra, a nota fiscal deverá ser do produto substituído, realmente comercializado;
e) Por se tratar de substituição, a quantidade a ser substituída deverá ser equivalente ao preço do produto anterior.

As entregas dos gêneros alimentícios serão de responsabilidade dos fornecedores da agricultura familiar contratados e serão realizadas na modalidade porta a porta, diretamente nas Unidades Escolares (UEx) integrantes da Secretaria Municipal de Educação em acordo com a periocidade disposta no projeto de venda, ou/e cronograma alimentar escolar.
Os produtos contratados não poderão ter sua composição (receita) alterados ao longo do contrato.
O produto apresentado que, eventualmente, estiver em desacordo com as especificações técnicas de qualidade descritos neste Edital e/ou com algum resultado insatisfatório em quaisquer das avaliações de qualidade realizadas não será recebido pelo (a) contratante.
As datas e horários das entregas dos produtos devem ser rigorosamente cumpridos, de forma que não aconteça entregas fragmentadas e fora do horário de funcionamento dos locais receptores. No caso de ocorrer imprevistos, o fornecedor deverá comunicar o responsável por receber os produtos e combinar uma nova data de entrega.
A entrega deverá ser atestada pela assinatura do termo de recebimento, esse documento deve ser assinado em duas vias, pelo fornecedor (ou seu representante) e pelo representante da contratante, ficando cada um com uma cópia do mesmo. Esse termo deve registrar todos os produtos, quantidades e valores respectivamente, pois comprova que os produtos entregues são exatamente aqueles objetos do contrato assinado entre as partes.
As quantidades de cada produto deverão ser conferidas por meio de pesagem em balança. As quantidades a serem registradas no termo de recebimento deverão ser as quantidades conforme peso apresentado na balança, não apresentando diferença inferior ou superior a 500 gramas.
Os produtos que, após a inspeção, estiverem em desacordo com as especificações e exigências higiênico-sanitárias estabelecidas pela legislação vigente da Anvisa e do MAPA, não serão recebidos pelo (a) contratante. Esta deverá registrar no termo de recebimento os produtos que estão em desacordo com a legislação vigente e informar da sua substituição em até 2 horas, sem ônus para a mesma, sob pena de aplicação de penalidades caso isto não ocorra. Após esse prazo, a contratante não será obrigada a receber a reposição dos gêneros alimentícios.
Se o prazo estabelecido for insuficiente para o atendimento, seja apresentada justificativa formal pelo fornecedor que poderá ser acolhida ou não. Não havendo a reposição do produto o (a) contratada (o) não receberá pelos mesmos.
Se houver entrega de produtos orgânicos, deverão cumprir ao disposto na Lei nº 10.831 de 23/12/2003, regulamentada pelo Decreto n° 6.323, de 27/12/2007 para registro e renovação de registro de matérias primas e produtos de origem animal e vegetal orgânicos junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

DO CONTRATO.
Os contratos pactuados entre o ente público e os fornecedores da agricultura familiar serão regidos pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas Instruções Normativas.
Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
A Administração convocará regularmente o proponente vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 20 dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os proponentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo proponente vencedor.
Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital de compras sem convocação para a contratação, ficarão os proponentes liberados dos compromissos assumidos.
Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.
O prazo de **vigência do contrato será de 12 (doze) meses** contados a partir da assinatura e publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, **a execução contratual será conforme calendário escolar em 10 (dez) meses.**
O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
É proibido à Administração retardar imotivadamente a execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade contratante.
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal e 1 (um) gestor dos contratos, representantes da Secretaria Municipal de Educação, especialmente designados por meio de portaria especifica, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos estivessem, o presente edital, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pelos fornecedores da agricultura familiar e que deram suporte a classificação da chamada pública.
Os fornecedores da agricultura familiar vencedores do certame devem manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamada pública, devendo comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.
É vedada a subcontratação do objeto desse edital de chamada pública, ou seja, a produção dos gêneros alimentícios deve ser própria de cada fornecedor da agricultura familiar inserido no projeto de venda e contratado.

DO PAGAMENTO.
O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta bancária do contratado, conforme informado no projeto de venda, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento. Os documentos fiscais de que trata este artigo devem ser emitidos em nome da EEx e identificados com o nome do FNDE e do PNAE.
Fica vedado o atraso no pagamento dos (as) contratados (as), uma vez que o repasse do recurso federal realizado pelo FNDE é mensal, salvo atraso por órgão federal.
Fica vedada a solicitação de documentação aos contratados como condição de pagamento, uma vez que, toda documentação já fora apresentada no procedimento de habilitação.
Nos casos em que o agricultor familiar, o empreendedor familiar rural ou suas organizações ainda não estiverem aptos a receber pagamento por meio de cartão magnético, será permitido à EEx e/ou à Unidade Executora (UEx) realizar transferência bancária, por meio da Conta Cartão PNAE, conforme § 5º, art. 49, da Resolução do FNDE nº 06/2020.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Quaisquer atos ou ações praticadas por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
São de responsabilidade da contratada eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente edital e à execução do contrato.
É facultado à comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase desta chamada pública, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
As normas disciplinadoras da chamada pública serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
A EEx poderá revogar o presente chamada pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dias de expediente regular e/ou teletrabalho no órgão ou na entidade.
O presente edital e seus anexos, bem como todo o processo de compra por meio de chamada pública estão disponíveis pelo portal da transparência do município de Jutaí, para visualização e cópias.
As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às linhas de defesa conforme art. 169 ao art. 173 da Lei Federal n° 14.133/2021.
O foro para dirimir questões relativas a esta Chamada Pública será o da Justiça de Jutaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXOS
Anexo I – Modelo de projeto de venda
Anexo II – Minuta de Contrato
Anexo III – Modelo de Declaração de produção própria
Anexo IV – Modelo de Declaração de limite de DAP/CAF
Anexo VI – Modelo do Termo de Recebimento
Anexo VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimento
Anexo VIII – Modelo de Capa para envelopes

Jutaí-AM, 05 de fevereiro de 2026.

ELIMAR JOSÉ DE PAULA ROL
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº 007/2025-GP

ANEXO I – MODELOS PARA PROJETOS DE VENDAS
Modelo A - para projeto de venda para Grupos Formais

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE - Chamada Pública nº 001/2026						
I – Identificação dos Fornecedores - Grupo Formal						
1. Nome Grupo Formal:				2. CNPJ:		
3. E-mail Grupo formal:				4. DDD/Fone:		
5. Endereço:				6. Município /UF:		
7. CEP:				8. Nº DAP Jurídica ou CAF PJ:		
9. Nº de associados/cooperados:		10. Nº de associados/cooperados com DAP Física ou CAF - PF:				
11. Nº de associados/cooperados, com DAP Física ou CAF PF, participante do projeto de venda:						
11. Banco:	12. Agência:			13. Conta Corrente:		
14. Nome do representante legal:				15.CPF:		
16. Endereço:				17. Município/UF:		
18. DDD/Fone:				19. E-mail:		
II – Identificação da Entidade Executora do PNAE/FNDE/MEC						
1.Nome da Entidade:				2. CNPJ:		
3. Município/UF:				4. Fone:		
5. Endereço:				6. E-mail:		
7. Nome do representante:				8. CPF:		
III – Relação de Produtos						
1.Produto		2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de entrega dos produtos
				4.1. Unitário	4.2.Total	
1						
2						
3						
4						
IV – Relação de Fornecedores e Produtos						
1. Nome Agricultor (a) Familiar:	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de aquisição/unidade	6.Valor Total	
	1					
	2					
	3					
Valor total agricultor				R$		
2. Nome Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de aquisição/unidade	6.Valor Total	
	1					
	2					
	3					
Valor total agricultor						
2. Nome Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de aquisição/unidade	6.Valor Total	
	1					
	2					
	3					
	4					
Total do projeto						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento próprio de cada agricultor familiar.						
Local: ..... Data:		Ass. Representante Grupo Formal:		Fone:..... E-mail:		

Modelo B - para projeto de venda para Grupos Informais

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE - Chamada Pública nº ...., de .../..../202....					
I – Identificação dos Fornecedores - Grupo Informal					
1. Nome do representante do Grupo Informal:					
2. CPF:	3. Fone:		4. E-mail:		
5. Endereço:			6. Município/UF:		
7. CEP	Nº de participantes do grupo informal:				
II – Relação dos fornecedores participantes					
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2.CPF	3.DAP ou CAF	4. Banco	5.Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1					
2					
3					
5					
6					
III– Identificação da Entidade Executora do PNAE/FNDE/MEC					

1. Nome da Entidade:			2.CNPJ:		3. Fone:	
4. Endereço:					5. Município:	
6. Nome do representante:			7. CPF:		8. E-mail:	
V – Totalização por Produto						
1.Produto		2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos
1						
2						
3						
4						
Valor total do projeto:					**R$**	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local:..... Data:.....		Assinatura do Representante do Grupo Informal:			Fone:..... E-mail:.....	
Local e Data		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						

Modelo C - para projeto de venda para Fornecedores Individuais

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE - Chamada Pública nº ..., de .../...../ 202...						
I- Identificação do Fornecedor (a) Individual						
1. Nome:					2. CPF:	
3. Endereço:		4. Município/UF:			5.CEP:	
6. DDD/Fone:		7. E-mail (quando houver):			8. Nº da DAP Física:	
9.Banco:		10.Nº da Agência:			11.Nº da Conta Corrente:	
II- Relação Dos Produtos						
Produto		Unidade	Quantidade	Preço de aquisição		5. Cronograma de entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
III – Identificação da Entidade Executora do PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome:		2. CNPJ:			3. Município/UF:	
Endereço:					6. Fone EEx:	
7. Nome do Representante Legal da EEx:					8. CPF do Representante Legal:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local: ..... Data:		Assinatura do Fornecedor Individual			CPF:	

Modelo para projeto de venda para Empreendimento Familiar Rural

Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o PNAE - Chamada Pública nº ..., de .../.../202...						
I – Identificação do Fornecedores - Empreendimento Familiar Rural (EFR)						
1. Nome Empreendimento Familiar Rural:					2. CNPJ:	
3. E-mail Empreendimento Familiar Rural:					4. DDD/Fone:	
5. Endereço:					6. Município/UF:	
7. CEP:					8. Nº DAP Jurídica ou CAF PJ:	
9. Nº de integrantes do Empreendimento Familiar Rural:						
11. Banco:		12. Agência:			13. Conta Corrente:	
14. Nome do representante legal:					15.CPF:	
16. Endereço:					17. Município/UF:	
18. DDD/Fone:					19. E-mail:	
II – Identificação da Entidade Executora do PNAE/FNDE/MEC						
1.Nome da Entidade:					2. CNPJ:	
3. Município/UF:					4. Fone:	
5. Endereço:					6. E-mail:	
7. Nome do representante:					8. CPF:	
III – Relação de Produtos						
1.Produto		2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de entrega dos produtos
				4.1. Unitário	4.2.Total	
1						
2						

3						

IV – Relação de Fornecedores e Produtos					
1. Nome Agricultor (a) Familiar:	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de aquisição/unidade	6.Valor Total
	1				
	2				
	3				
	4				
Valor total agricultor				R$	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento próprio de cada agricultor familiar.		
Local: ..... Data:	Ass. Representante Grupo Formal:	Fone:..... E-mail: .....

ANEXO II - Modelo para contrato administrativo público com Agricultura Familiar

Contrato Administrativo n.º ....., de ...../...../202...
Processo administrativo nº ....., de ...../...../202...
Edital de chamada pública nº ...., de ..../...../202....

A (Entidade Executora PNAE), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua ..... , n.º ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., representada neste ato pelo (a) Sr. Prefeito (a) Municipal, ..., nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no DOU de ..... de ..... de ....., doravante denominado **Contratante**, e por outro lado o (a) Sr.(a) ....., (nome do grupo formal ou fornecedor individual), situado à Av. ....., nº....., em ...../....., inscrita no CNPJ sob nº ....., (se grupo formal), ou CPF sob nº (se grupos informais e fornecedor individual), doravante denominado (a) **Contratado (a)**, fundamentados nas disposições da Lei Federal n° 11.947, de 16/06/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/2023,e Resoluções vigentes do FNDE, do edital de chamada pública nº...., de .../..../202/...; da legislação de contratos administrativos públicos, art. 89 a art. 194 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e Instruções Normativas afins, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, resolvem celebrar o presente contrato administrativo público mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira - Objeto
O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no edital de chamada pública nº...., de .../..../202/..., e seus anexos, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Objeto da contratação:

Descrição Produto		Unidade	Quantidade	Período entrega	**Preço de aquisição**	
					Preço unitário - divulgado na chamada pública	Preço total
1					R$	R$ .....
2					R$	R$ .....
3					R$	R$ .....
4					R$	R$ .....
5					R$	R$ .....
6					R$	R$ .....
7					R$	R$ .....
Valor total do Contrato						R$ .....

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, devendo ser ajustada conforme o caso concreto.

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O descritivo dos itens e pesquisa da média de preço realizada pela Entidade Executora conforme rege Resoluções do FNDE;
O edital de chamada pública, a autorização de contratação conforme rege o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/2023;
Anexos com os documentos dos proponentes e avisos;
Os (s) projetos de venda dos proponentes;
Ata de adjudicação da seleção e ato de publicização do resultado em órgão oficial.

Cláusula Segunda – Valor do contrato e pagamento
Para viabilizar a execução do objeto desse contrato será utilizado somente dotação orçamentária repassada pelo FNDE, no âmbito do PNAE, ação orçamentária nº .....ou nota de empenho nº ..... (indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica).
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios conforme item 1.2 deste documento, o (a) contratado (a) receberá o valor total de R$..... (.....).
Nos casos em que o (a) agricultor (a) familiar, o (a) empreendedor (a) familiar rural ou suas organizações ainda não estiverem aptos a receber pagamento por meio de cartão magnético, será permitido à EEx e/ou à UEx realizar transferência bancária, por meio da Conta Cartão PNAE, conforme § 5º, art. 49, da Resolução do FNDE nº 06/2020, (ou aquela que venha a substituí-la).
O (a) contratante, após o recebimento do Termo de Recebimento e notas fiscais, ter tramitado o processo para instrução e liquidação, efetuará o pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior, em nome do (a) contratado (a), no Banco ..... Agência nº ....., conta corrente nº .....
Não haverá atrasos no pagamento dos (as) fornecedores (as) da agricultura familiar, uma vez que, os repasses do FNDE ocorrem mensalmente, e os (as) agricultores (as) dependem desse valor para reaplicar na produção.
Não será efetuado qualquer pagamento ao (a) contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

O (a) contratante que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do (a) contratado (a) fornecedor, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais dos recursos do FNDE em tempo hábil.

No ato do pagamento não deverá ser solicitada comprovação da manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade fiscal e demais documentação exigida no edital da chamada pública nº ...., de ../.../202...

Cláusula Terceira: Limite de venda do fornecedor da agricultura familiar

O limite individual de venda do (a) agricultor (a) familiar e do (a) empreendedor (a) familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar ou CAF - PF/ano civil/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Física ou CAF Pessoa Física (PF)/ano civil/Entidade Executa;

para calcular o valor máximo a ser contratado (VMC), na comercialização com grupos formais, deve-se considerar o resultado do número de agricultores familiares associados/cooperados, munidos de DAP Física ou CAF Pessoa Física, inscritos na DAP Jurídica ou CAF Pessoa Jurídica (PJ), integrante do projeto de venda com produção própria de cada item/produto, multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

VMC = NAF x R$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAP Física ou CAF PF, inscritos na DAP Jurídica ou no CAF PJ, com produção própria de cada item/produto, integrante do projeto de venda).

Cabe às cooperativas e/ou associações que firmarem contratos com a EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

Cabe às EEx a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A estas, também compete o controle do limite total de venda das cooperativas e associações, nos casos de comercialização com grupos formais.

Cláusula Quarta – Vigência e Prorrogação.

O prazo de vigência da contratação é de .../..../202... a .../..../202..., contados do(a) ...., na forma do art. 105 da Lei Federal n° 14.133, de 01/04/2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

No momento da contratação e a cada exercício financeiro, deverá se observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando o contrato ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Cláusula Quinta – Da entrega dos gêneros alimentícios

Os gêneros alimentícios serão entregues conforme cronograma do item 1 deste documento. O recebimento dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das notas fiscais de venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega;

As notas fiscais apresentadas deverão ser emitidas em nome e no CNPJ da Entidade Executora do PNAE (município/estado);

Os custos com fretes, cargas e descargas dos produtos adquiridos são de responsabilidade dos (as) contratados (as);

No ato da entrega, os alimentos deverão estar embalados de acordo com as especificações estabelecidas no edital, respeitando também as quantidades estabelecidas para cada alimento;

Os alimentos serão inspecionados no ato da entrega e aqueles que não se adequarem às especificações serão devolvidos e deverão ser repostos no prazo de 48 horas;

A troca de alimentos que apresentarem qualquer tipo de problema relacionado à qualidade dos mesmos, quando dentro do prazo de validade, deverá ser realizada pelos (as) contratados (as).no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da comunicação do fato;

O não cumprimento das determinações do edital de chamada pública quanto às entregas, quantidades e qualidade dos alimentos, submete o bloqueio dos pagamentos pela (o) contratante, até que o (a) contratado (a) fornecedor solucione as pendências;

As embalagens de um modo geral devem ser secas, limpas, livres de qualquer matéria estranha, ser resistentes e conferir proteção ao produto. Os materiais utilizados internamente na embalagem devem ser novos e de boa qualidade de forma a evitar danos aos produtos. Os papéis envoltórios, selos, rótulos e/ou etiquetas devem ser inócuos, inodoros e as tintas e colas devem ser atóxicas;

Não será permitido, nas embalagens, emendas ou remendos que ocasionem a modificação do espaço interno original;

Não será permitido o reaproveitamento de embalagem que tenha sido utilizada para o acondicionamento de defensivos agrícolas, fertilizantes, rações, similares ou alimentos;

Nenhum componente da embalagem (matéria-prima e acessórios) poderá conter resíduos prejudiciais ao produto acondicionado e/ou a saúde humana;

Os materiais utilizados nas embalagens devem estar em conformidade com as normas e recomendações de saúde e higiene e devem ser capazes de proteger os produtos embalados;

O quantitativo de alimentos de cada entrega poderá ser alterado pelo (a) contratante quando houver mudança no calendário escolar ou por motivo de força maior, comunicando em tempo hábil ao (a) contratado (a);

Para entrega de produtos orgânicos, deve-se cumprir o disposto na Lei nº 10.831 de 23/12/2003, regulamentada pelo Decreto n° 6.323, de 27/12/2007 para registro e renovação de registro de matérias primas e produtos de origem animal e vegetal orgânicos junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Para entrega de produtos de origem animal, deve-se possuir documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

Cláusula Sexta - Das obrigações e responsabilidade da (o) contratante.

Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato;

6.2 Comunicar o (a) contratado (a) todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto do contrato;

6.3 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo (a) contratado (a);

Emitir, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de 1 (um) mês para tomada de decisão, admitida a prorrogação motivada por igual período, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de seus representantes, intervindo nos casos previstos em lei e na forma deste contrato, visando proteger o interesse público;

Autorizar os pagamentos de faturas, solucionar problemas executivos, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para fiel execução do objeto do contrato;

Efetuar pagamento ao (a) contratado (a) de acordo com a forma e prazo estabelecido nesse contrato;

Conduzir eventuais procedimentos administrativos de readequação dos preços contratados e aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado no contrato;

Designar e apresentar ao (a) contratado (a) o responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato;

O (a) contratante deverá manter em seus arquivos, em boa guarda e organização, pelo prazo de cinco anos, a partir da conclusão da análise da respectiva prestação de contas pelo FNDE e da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC, pelo TCU, os documentos referentes à prestação de contas, juntamente com todos os comprovantes de pagamentos efetuados com recursos do PNAE, ainda que a execução esteja a cargo das respectivas unidades escolares. Esses documentos deverão ser disponibilizados, sempre que solicitado, ao TCU, ao FNDE, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao CAE.

Cláusula Sétima – Das obrigações e responsabilidades do (a) contratado (a).

O (a) contratado (a) se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da agricultura familiar ao (a) contratante conforme descrito no item 1 desse contrato;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições para a habilitação e qualificação exigidas no edital de chamada pública;

Garantir a qualidade do(s) produto(s), obrigando-se a repor, no local onde esteja armazenado, aquele que apresentar defeito dentro do prazo de validade;

Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto desse contrato;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados o (a) contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do objeto do contrato;

Comunicar por escrito, ao fiscal designado pela (o) contratante para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários;

Cumprir a legislação sanitária expedidas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

Guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das notas fiscais de venda, ou congênere, dos projetos de venda, contrato e demais documentos afins, estando à disposição para se necessário comprovação;

Orientar, se necessário, a equipe do (a) contratante quanto à correta armazenagem dos produtos;

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

Cláusula Oitava – Recolhimento das contribuições previdenciárias.

A Entidade Executora do PNAE quando comprar gêneros alimentícios de grupos informais e fornecedores individuais (produtores rurais pessoas físicas), ficam obrigadas a reter e recolher a contribuição devida pelo Produtor Rural Pessoa Física na qualidade de sub-rogada da obrigação, por força do art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, em inciso IV e V, do artigo 159, da Normativa RFB nº 2.110/2022.

A Entidade Executora quando comprar gêneros alimentícios de grupos formais da agricultura familiar, a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento é das cooperativas ou associações, por força art. 30, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, visto que estes adquirem de produtores rurais pessoas físicas.

Cláusula Nona – Do acompanhamento e da fiscalização do contrato.

O acompanhamento e fiscalização será exercido pelo fiscal deste contrato o (a) Sr. ....., CPF nº ....,.....‘ (cargo) que ficará disponível para responder ao (a) contratante e ao (a) contratado, ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e outros atores sociais.

Na ausência do fiscal do contrato conforme item 9.1, o substituto será o (a) Sr. ..... CPF nº....., ... (cargo).

Cláusula Décima – Da publicação.

A publicação do extrato do presente contrato deverá ser providenciada pelo (a) contratante em até ..... dias subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União e demais sítios eletrônicos oficiais;

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia desse contrato e de seus aditamentos, e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

Cláusula Décima Primeira – Das prerrogativas da administração pública

Entre as prerrogativas concedidas para a administração pública, no regime jurídico dos contratos, consta a possibilidade de:

a. modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do (a) contratado (a);

b. extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados pela Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021;

c. fiscalizar sua execução;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

e. ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

1. risco à prestação de serviços essenciais;

2. necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

11.2 As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do (a) contratado (a);

Na hipótese prevista na alínea ‘a’ do item 11.1, deste documento, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

Cláusula Décima Segunda – Da execução do contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

É proibido ao (a) contratante retardar imotivadamente a entrega dos produtos, conforme cronograma do item 1.2 desse documento, inclusive na hipótese de posse do respectivo chefe do Poder Executivo ou de novo titular no órgão ou entidade contratante.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Cláusula Décima Terceira - Da garantia contratual

Não será exigida garantia contratual.

Cláusula Décima Quarta - Da alteração do contrato e preços

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela (o) contratante:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal n° 14.133, de 01/04/2021.;

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
Na hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro, o direito à revisão de preços pode ocorrer a qualquer tempo, desde que comprovado o expressivo aumento de preços decorrente de fatores imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, a teor do que está previsto no art. 124, II, alínea "d", da Lei 14.133/21, por acordo entre as partes.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do item 15.1, deste documento, o (a) contratado (a) será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento). Essas alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.
Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do (a) contratado (a), a (o) contratante deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal n° 14.133, de 01/04/2021.
Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.
Os registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.
14.7 O prazo para resposta ao (à) contatado (a) sobre o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de .....dias.

Cláusula Décima Quinta – Do reajuste

Independentemente do prazo de vigência desse contrato, considerando a data-base vinculada à data do orçamento, o reajustamento de preço seguirá:
I – O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo IBGE,; e/ou
II – O Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e calculado com base em outras três taxas: Índice de Preços por Atacado (IPA), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Índice Nacional do Custo da Construção (INCC), com data-base vinculada à data do orçamento.
III – O prazo para resposta ao (à) contatado (a) quanto ao pedido de reajuste de preço será de .....dias.

Cláusula Décima Sexta – Da extinção e nulidade do contrato

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 ao art. 139, da Lei Federal n° 14.133, de 01/04/2021.
Constatada irregularidade no procedimento de chamada pública ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação dos aspectos descritos no art. 147 e art. 148 da Lei Federal n° 14.133, de 01/04/2021.
A nulidade não exonerará a (o) contratante do dever de indenizar o (a) contratado (a) pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa.
Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

Cláusula Décima Sétima - Das infrações e sanções administrativas

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de chamada pública por irregularidades ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
Dos atos da (o) contratante cabem recurso conforme disciplinado no art. 165 ao art. 168 Lei Federal n° 14.133, de 01/04/2021;
O (a) contratante ou o (a) contratado (a) será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no art. 155, com as respectivas sanções descritas no art. 156 ao art. 163 da Lei Federal n° 14.133, de 01/04/2021.

Cláusula Décima Oitava - Da sustentabilidade ambiental

Esse contrato será executado respeitando os critérios de sustentabilidade ambiental, relacionados a menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos, menor presença de materiais perigosos ou tóxicos, maior vida útil, com possibilidade de reutilização ou reciclagem, e geração de menor volume de resíduos.
Compete ao (à) contratante e ao (à) contratado (a), no que couber, atender a matéria regida pelo art. 144 Lei Federal n° 14.133, de 01/04/2021.
O (a) contratado (a) se responsabiliza administrativamente, civilmente e penalmente por qualquer dano causado pela produção e entrega dos gêneros alimentícios ao meio ambiente, podendo responder, inclusive, perante ao (a) contratante, pelos eventuais prejuízos causados ao interesse público.

Cláusula Décima Nona - Dos meios alternativos de resolução de controvérsias

Poderão ser utilizados meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem. Controvérsias relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis, questões relacionadas ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ao inadimplemento de obrigações contratuais por quaisquer das partes e ao cálculo de indenizações.
A arbitragem será sempre de direito e observará o princípio da publicidade.
Os contratos poderão ser aditados para permitir a adoção dos meios alternativos de resolução de controvérsias.
O processo de escolha dos árbitros, dos colegiados arbitrais e dos comitês de resolução de disputas observará critérios isonômicos, técnicos e transparentes.

Cláusula Vigésima - Da legislação aplicável

Na execução desse contrato serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 04/09/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).
A execução desse contrato será regido pela Lei Federal n° 11.947, de 16/06/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/2023, Resoluções vigentes do FNDE e edital de chamada pública nº...., de .../..../202/...; pela legislação de contratos administrativos públicos, art. 89 a art. 194 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e Instruções Normativas afins, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
Os casos omissos serão decididos pelo (a) contratante, de acordo com a legislação aplicável a execução de contratos administrativos públicos, subsidiariamente às normas e princípios gerais dos contratos.
Cláusula Vigésima Primeira – Do foro
É competente o Foro da Seção Judiciária .....- ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, que não possam ser resolvidos pela conciliação e pelos meios alternativos de resolução de controvérsias.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

..... - ....., ... de ..... de 202....

.....
Contratado (a)
.....
Prefeito Municipal

Testemunhas:
1.....
2.....

ANEXO III - MODELO PROPOSTO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – SEMED/CML/PMJ
Eu,_____, CPF nº_____ e **DAP/CAF** física nº_____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/_____

_____

Assinatura

ANEXO IV - MODELO PROPOSTO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA **GRUPOS FORMAIS**
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – SEMED/CML/PMJ

Eu,_____ representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº_____ e **DAP/CAF** Jurídica nº _____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem **DAP/CAF** física e compõem esta cooperativa/associação.
Local, ____/____/_____

_____
Assinatura

ANEXO V - MODELO TERMO DE RECEBIMENTO

Fornecedor: [nome do agricultor ou do grupo formal]
CPF/CNPJ: [CPF do agricultor ou o CNPJ do grupo formal]
Data da entrega: [dia]/[mês]/2026.
Segue anexa a nota fiscal nº [nota fiscal], referente ao fornecimento dos produtos abaixo discriminados, realizado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jutaí/AM, CNPJ nº [números], adquiridos de acordo com a Chamada Pública 001/2026 – CCSC/PMJ, Processo Administrativo 001/2026 – SEMED/PMJ.

PRODUTO	QTDE	UM. FORNEC.	VR UNIT	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R$				

Assinatura do agricultor ou do representante do Grupo Formal

TERMO DE RECEBIMENTO

Neste ato, como representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, atesto que analisei os produtos acima discriminados, entregues a esta instituição, e verifiquei que estão de acordo com o cronograma previsto no contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos, estando em conformidade com o previsto no processo de compra supra mencionado.

Jutaí-AM, [dia]/[mês]/2026

Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato da Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
Processo Administrativo nº 001/2026 – SEMED/PMJ
Chamada Pública nº 001/2026 – CCSC/SEMED/PMJ

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
Eu, [NOME], brasileiro(a), portador(a) do CPF nº [XXX.XXX.XXX-XX] e RG nº [XXXXXXXX], residente e domiciliado(a) na [endereço completo/comunidade], inscrito(a) como **Produtor Rural** sob o nº [informar inscrição no órgão competente, se houver], DECLARO, sob as penas da lei, para os devidos fins, que:
Não possuo vínculo empregatício com ente da Administração Pública, Município de Jutaí/AM;
Não componho quadro societário ou mantenho relação de parentesco, até o segundo grau, por consanguinidade, afinidade ou adoção, com os Agentes de Contratação referentes a Chamada Pública, servidores públicos do Município de Jutaí/AM;
Estou ciente de que a presente declaração é firmada para atender exigências legais e administrativas, assumindo inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por sua veracidade.
Jutaí/AM ___ de _____ de 2026.

[NOME COMPLETO]
CPF nº [XXX.XXX.XXX-XX]

Obs. Todos os produtores individuais/Cooperativas/entre outras interessadas em participar deverão declarar este documento.

ANEXO VIII – MODELO DE CAPA PARA ENVELOPES

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE JUTAÍ – AMAZONAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS - SEMED
CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS - CCSC
CHAMADA PÚBLICA PARA MERENDA ESCOLAR - TRADICIONAL
ChP. n° 001/2026 – CCSC/SEMED/PMJ

ENVELOPE – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE: ___
____
CPF: _____
COMUNIDADE: _____
TELEFONE: _____

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE JUTAÍ – AMAZONAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS - SEMED
CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS - CCSC
CHAMADA PÚBLICA PARA MERENDA ESCOLAR - TRADICIONAL
ChP. n° 001/2026 – CCSC/SEMED/PMJ

ENVELOPE – PROJETO DE VENDA

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE: _____
CPF: _____
COMUNIDADE: _____
TELEFONE:

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:AAF00EC7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA_ANEXO 14

MUNICÍPIO DE MANAQUIRI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	107.688.350,00
Previsão Atualizada	107.688.350,00
Receitas Realizadas	155.778.571,98
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.849.460,22
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	107.688.350,00
Créditos Adicionais	39.992.527,21
Dotação Atualizada	147.680.877,21
Despesas Empenhadas	143.818.359,57
Despesas Liquidadas	140.057.339,46
Despesas Pagas	139.025.512,75
Superávit Orçamentário	11.960.212,41
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	143.818.359,57
Despesas Liquidadas	140.057.339,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	143.525.991,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	140.425.991,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	129.347.432,69
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.839.867,79
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.277.133,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.277.133,74
Despesas Previdenciárias Pagas	1.277.091,57
Resultado Previdenciário	2.562.734,05
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	579.596,00	12.965.279,22	2.236,95
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-5.826.340,00	13.595.454,01	-233,34

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	395.651,77	664,60	163.871,97	231.115,20
Poder Executivo	395.651,70	664,60	163.871,97	231.115,13
Poder Legislativo	0,07	0,00	0,00	0,07
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.520.608,62	1.214.788,03	1.712.914,09	4.592.906,50
Poder Executivo	7.519.380,62	1.214.788,03	1.711.686,09	4.592.906,50
Poder Legislativo	1.228,00	0,00	1.228,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.916.260,39	1.215.452,63	1.876.786,06	4.824.021,70

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre no Exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.778.769,36	25,00	26,26
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	32.361.636,96	70,00	70,01
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	8.656.492,83	50,00	71,82
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.844.305,51	15,00	15,30

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	15.004.338,40	124.959,11

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	2.305.729,01	440.538,35	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	6.151.066,77	8.949.862,19	6.563.971,16
Resultado Previdenciário	0,00	-3.845.337,76	-8.509.323,84	-6.563.971,16
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.457.331,66	15,00	15,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JAIR AGUIAR SOUTO	*NARIA MARTINS LOPES*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
247.248.662-68	850.096.792-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Manaquiri	Secretária Municipal De Fazenda	Contador

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:73287C51

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DAS INCRIÇÕES HOMOLOGADAS - PSS - EDITAL Nº 001/2026

RESULTADO DAS INCRIÇÕES HOMOLOGADAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS - EDITAL Nº 001/2026

A PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, por meio da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2026**, para provimento das vagas temporárias de Nível Superior, Médio, Técnico, Fundamental Completo, Fundamental incompleto e formação de cadastro de reserva, relacionados no quadro de vagas constantes deste Edital, em atendimento a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, com base na Lei Municipal nº 052 de 23 de junho de 2016, torna pública aos interessados a **DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AMPLA CONCORRENCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ADALIVIA BRASIL SOCOT	30/12/2002	Auxiliar de Serviços Gerais	797b5a58843942
ADAN FARIAS XAVIER	28/02/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	3a1641a9df7e07
ADELSON DA SILVA FERNANDES	24/11/1988	Auxiliar de Serviços Gerais	3d7594538306ff
ADILSON ALVARES	02/04/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	7bf823a48306ff
ADRIANA CORDEIRO PEREIRA	22/01/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	e564301d3a5d61
AFONSO ALMEIDA TRINDADE	26/02/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	bb58317f6fb4a0
ALAIDE CORDEIRO DA SILVA	17/09/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	bf4d9ee9740b41
ALBERTA VANICE MIRANDA DE BRAGA	15/07/1977	Auxiliar de Serviços Gerais	f08c244b551796
ALCINEIA QUIADOSO DE CASTRO	24/10/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	195a0fadb55803
ALDAIR ANTONIO MUNIZ	03/02/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	b0570f6e027df1
ALDAIR JOSE CARDOSO AZEVEDO	14/06/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	b4d72866740b41
ALDEMIR BRASÃO DE MIRANDA	23/07/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	df590e996fb4a0
ALDENIR NARCISO GARRIDO	07/05/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	bbc6dc9630fcbf
ALDINEZ MELGUEIRO DE ANDRADE	08/03/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	bbb21309e72d27
ALENILDAS CALDAS PEDROSA	30/04/1988	Auxiliar de Serviços Gerais	8147eefee925a8
ALESSANDRA FERNANDES GONÇALVES	06/06/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	1690bc6c30fcbf
ALESSANDRO CORDEIRO RODRIGUES	06/09/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	36e57f4353dcf9
ALEX SIDNEY DA SILVA VELOSO	03/11/1988	Auxiliar de Serviços Gerais	9c409cf86fb4a0
ALEXANDRE GUTIERES LEMOS	05/02/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	a4f9aff78306ff
ALINE CAMICO GOMES	17/01/2007	Auxiliar de Serviços Gerais	26d76a62002375
ALLYM MAYKE DA SILVA ABREU	01/02/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	b6ceade73d1f3f
ALVACI DA COSTA MENDES	12/01/1968	Auxiliar de Serviços Gerais	85174bb63d1f3f
AMANDA DIAS MENEZES MENEZES	17/02/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	a3df2499df7e07
AMANDA KAROLLINE LOPES DE LIME	10/04/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	c2a63e1c6fb4a0
ANA BÁRBARA MENDES CARVALHO	27/09/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	dbfaa33dffa2a0
ANA MARIA PEDROSA ALEMÃO	05/11/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	ac8623572661c7
ANACLETO MARQUES TENÓRIO	12/07/1978	Auxiliar de Serviços Gerais	cf3126aabaee49
ANANDA DA SILVA GERVÂSIO	19/08/2002	Auxiliar de Serviços Gerais	8ded9a0b2fbf61
ANDERSON ROMERI NERI BALTAZAR	06/06/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	53ff5622deabda
ANGÉLICA SOARES SODRE	24/12/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	f5f2b5f573708e
ANGÉLICA LUDUVICO FONTES	21/07/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	4008fb15448a45
ANTÔNIO GONÇALVES MELGUEIRO	20/04/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	a4da1742843942
ARCANJO GABRIEL AZEVEDO	30/09/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	b7818dc5904d6c
ARICLEMES FONSECA ARANTES	30/11/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	955b10866f14a
ARIOSMAR MARTINS VEIGA	18/07/2002	Auxiliar de Serviços Gerais	1e08bebda6888
ARTHYSON VIANA MARTINS	16/06/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	f67a3e10045bf0
ARTUR SERAFIM CAMICO	31/01/9202	Auxiliar de Serviços Gerais	6d76062f3a67ff
ASTERIO RAMOS PIMENTEL	01/12/1979	Auxiliar de Serviços Gerais	466b84b2ffa2a0
AUGUSTO ALEXANDRE	23/03/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	845ca66a3a5d61
BALDINÉIA FONTES MARCELINO	15/05/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	79d025f36280e5
BARTOLOMEU GUTIERRES LEMOS	17/05/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	ec51f6af52163f
BASÍLIO ROMERO CUSTÓDIO ROMERO	26/11/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	a0bf76d56fb4a0
BENEDITA COSTA GONÇALVES	02/01/1967	Auxiliar de Serviços Gerais	e38ced2e448a45
BLADIMIR DELGADO GOMES	07/12/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	33c96c033d1f3f
BRIGIDA GRACIETE A. AZEVEDO	04/07/1993	Auxiliar de Serviços Gerais	6079e14030fcbf
BRUNA GOMES MOREIRA	30/11/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	db5a574c7f3a27
BRUNO MARTINS REIS	08/07/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	4a7f730aa62a03
CARLINHO DA SILVA SALDANHA	27/01/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	d341469a045bf0
CASSIO CABUIA MELGUEIRO	03/03/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	e902b743a62a03
CELMA RUFINA LANA CASTRO	02/07/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	ae9fad583d1f3f
CELMA MARTINS DA SILVA	01/09/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	a9c23d8e3a5d61
CESLSO BENJAMIM DA SILVA	27/01/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	9cbece2d448a45
CÍDIA SIDERIO DA SILVA	25/09/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	fceb1a4d3d1f3f
CLAUDECIO ANTÔNIO	23/03/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	e5e80f7e78133f
CLAUDENIR MORAIS DA SILVA	02/03/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	56c62279904d6c
CLAUDIA TRINDADE LEMOS	26/06/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	6cd766d6fb4a0
CLAUDIANA VAZ MELGUEIRO	25/02/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	eb3776f930fcbf

CLAUDINEY MATIAS ANDRADE	26/01/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	de2fbe64a62a03
CLAUDSON DA SILVA VIEIRA	02/02/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	19f8aca0a62a03
CLEICIA CAMICO MARTINS	02/12/2002	Auxiliar de Serviços Gerais	2ad0b536fb4a0
CLEIDIANA DOS SANTOS ANTONIO	21/09/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	90752a3630fcbf
CLEIDINEIA BRITO ALVARES	06/07/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	988c2d246fb4a0
CLEOCILEIA LEMOS BRITO	07/10/1993	Auxiliar de Serviços Gerais	b982d2561866ae
CLEOCIMAR LEMOS BRITO	25/07/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	6f957d3b2fbf61
CONSUELO DELGADO GOMES	26/04/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	3e365dce6fb4a0
CRISTIAN CORDEIRO SALDANHA	05/06/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	36addd3aa62a03
DAGOBERTO DA SILVA GALVÃO	30/01/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	cc30110a53dcf9
DAMIANA SUELI SABINO	18/02/2006	Auxiliar de Serviços Gerais	b910adfaffa2a0
DANIELA MONTEIRO CORDEIRO	14/05/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	1139f0927cb76e
DARCILENE VIOLETA FERREIRA	04/09/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	a2caf3b2373817
DARIO FRANCISCO DOS SANTOS	07/07/1993	Auxiliar de Serviços Gerais	4e6f553d843942
DARQUE PEIXOTO LIMA	13/09/1981	Auxiliar de Serviços Gerais	3a6c1ed4baee49
DAYANE DA COSTA RAMOS	23/08/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	e1fb9c2d8306ff
DÉBORA VASCONCELOS LOBO	27/03/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	68fbcace30fcbf
DEIVISON MELGUEIRO LIBERATO	27/08/2002	Auxiliar de Serviços Gerais	d88f964c6d1313
DENILSON COSTA GONÇALVES	06/06/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	1c60bfb630fcbf
DENILSON GARCIA MAIA	11/04/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	2a8a114c53dcf9
DENISON DA SILVA CORREIA	02/03/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	2cb04d54baee49
DIANA VIEIRA RIBEIRO	14/02/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	a971ac7b7cb76e
DIEGO PAULO ARCANJO MELGUEIRO	12/12/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	14ad0cfb6fb4a0
DIEGO GARCIA PLACIDO	18/04/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	d0ede6d353dcf9
DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS MAIA	12/02/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	481d1a0e30fcbf
DORALINDA BRITO CARVALHO	27/11/1972	Auxiliar de Serviços Gerais	58f9e89f24091b
DORIS NÉIA HERNANDES MOREIRA	16/02/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	585f940d2661c7
DULCILENE DE OLIVEIRA FERREIRA MAXIMO	05/05/1981	Auxiliar de Serviços Gerais	94b83298904d6c
DURVALINO SIMOES VIEIRA	05/12/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	11a3b58653dcf9
DYLAN GABRIEL RIBEIRO MOURA	22/10/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	debd4a8a6fb4a0
EDENELSON OGASTE DE LIMA	25/05/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	7d5c85db30fcbf
EDIANE SOARES FONSECA	08/11/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	ad3c41b330fcbf
EDIANE SANTANA FRANCO	16/11/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	2b94bb8aa62a03
EDILAYNE SILVEIRA PAIDANO	05/02/2007	Auxiliar de Serviços Gerais	b0027699904d6c
EDIMAR ANTONIO DA SILVA	13/01/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	e22e1a953d1f3f
EDINÉIA BORGES ALVES	29/11/2002	Auxiliar de Serviços Gerais	e6b47ec3a5d61
EDINELLY SILVEIRA PAIDANO	19/11/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	bf4c3c6b904d6c
EDMILSON BRAZAO LOPES	28/04/1993	Auxiliar de Serviços Gerais	76a2dac06609ad
EDMILSON GARCIA DA SILVA	02/03/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	15d3f2330fcbf
EDSON AUGUSTO TRINDADE FONTES	24/10/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	7bdb18f53dcf9
EDVALDO PRADO PADILHA	01/08/1988	Auxiliar de Serviços Gerais	48e48f3a1c8dd0
ELAINE TAVARES AMAZONENSE	06/10/2000	Auxiliar de Serviços Gerais	d27fe5fca62a03
ELAVIO LIMA PENA	17/07/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	3172bece66f14a
ELIANA MARCELINO PAIXÃO	12/09/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	8335c932e23c2c
ELIANE MARCELINO	21/04/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	bc29233978133f
ELIANE RIBEIRO PASCOAL	04/07/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	c7b19d2353dcf9
ELIELDER ASSIS BRASIL	20/10/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	a39b12bcbaee49
ELIETE DOS PASSOS DOS SANTOS	12/06/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	f3695f82baee49
ELINEIA MOREIRA TRINDADE	03/10/1992	Auxiliar de Serviços Gerais	cba0762abaee49
ELVIA ALCANTARA PIMENTEL	12/05/2022	Auxiliar de Serviços Gerais	605a585c6fb4a0
ELZA SANDOVAL CORDEIRO	30/03/1980	Auxiliar de Serviços Gerais	dc4dea11a056ae
EMEZACK BALTAZAR FARIAS	14/12/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	87c7a63a62a03
ERASMO TOMAS CANDIDO	20/01/2000	Auxiliar de Serviços Gerais	a0bc1d6373817
ERICA BRAZÃO DE MENEZES	19/11/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	1031d4fda62a03
EVANDRO ANDRE BRAZAO ANDRE	25/07/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	c44c8b8bc516ae
EVERTON DIAS CALDAS	19/03/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	894439373817
FABIO JACINTO PASCOAL DA SILVA FILHO	23/07/2006	Auxiliar de Serviços Gerais	8c69ad3e73708e
FANI ALMEIDA TRINDADE	08/08/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	42a6d9ea843942
FLAVIANO MOURA	22/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	25e90efa53dcf9
FRANCIDALVA LIZARDO MENDES	27/08/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	86f79b9b3125d9
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	14/09/1972	Auxiliar de Serviços Gerais	a5cdf91ca62a03
FRANCISLAINE DAS CHAGAS CORDEIRO	12/06/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	5e4e0e29551796
FRANCY DA SILVA	20/01/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	94fe7caedf7e07
FREDSON MÁRIO DA SILVA LUCIANO JUNIOR	30/09/2000	Auxiliar de Serviços Gerais	e90cf19a448a45
GABRIEL MANOEL CORDEIRO	08/07/1974	Auxiliar de Serviços Gerais	e1958165904d6c
GABRIEL CARIONE PILOTO	12/10/2000	Auxiliar de Serviços Gerais	7cef1bbba62a03
GARCIA ALBERTO LINO	01/02/1988	Auxiliar de Serviços Gerais	affa0e6dbaee49
GEIZILENE ARANHA DA SILVA	10/02/2000	Auxiliar de Serviços Gerais	c8d01d30027df1
GENILDO CORDEIRO	03/08/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	7a0322ac24091b
GENILSON COSTA	15/10/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	f55914042fbf61
GENILSON SAMPAIO CABRAL	29/10/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	22296c766fb4a0
GENIVALDO MARTINS DA SILVA	27/04/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	45fbe724a056ae
GESCILENE CAMICO GARRIDO	22/01/1988	Auxiliar de Serviços Gerais	8b7796c0baee49
GESIENE NUNES BRAGA	24/12/2006	Auxiliar de Serviços Gerais	8a766d631e4bad
GESSICA PALMA SOARES	24/03/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	8210f2bfb55803
GILNICSON REZENDE MACHADO	15/11/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	47dcf8dda62a03
GILSON GONCALVES PEIXOTO	10/11/1977	Auxiliar de Serviços Gerais	d94154f953dcf9
GILVAN FREITAS ALANGO	16/06/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	2bbb626d448a45
GILVAN DA SILVA PEIXOTO	26/10/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	7ccd4c848306ff
GISLAINE MEIRA GENTIL	19/02/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	b128e716a62a03
GISLENE ARAUJO GALVAO	30/08/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	63e435be740b41
GRACIMAR GENEZIA LOPES	09/12/1993	Auxiliar de Serviços Gerais	ff67d835a62a03
HARRISON LOPES LIMA	30/01/2002	Auxiliar de Serviços Gerais	b94af4127cb76e
HELCIO LINO ALANGO	29/11/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	8ffc1b1a3d1f3f
HELDINEY AFONSO PRADO ARANTES	03/03/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	a603b12f904d6c
HELENA FLORENTINO MONTEIRO	03/05/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	67c2aee027df1
HELIO DE ASSIS COSTA GONÇALVES	08/02/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	1031bb55a62a03
HUDSON VINICIOS DA SILVA OLIMPIO	20/02/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	ee3a81482e16c2
IDALINO TRINDADE JOAQUIM	30/05/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	921d5cf92661c7

ILDA BATISTA MARTINS	04/10/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	f3af15fca62a03
IRENE LEMOS JUVENAL	25/04/1980	Auxiliar de Serviços Gerais	ec8e88b2661c7
IRLAINE BALTAZAR GONÇALVES	20/03/2006	Auxiliar de Serviços Gerais	1502ae5cae460
IVANILCE GOMES	28/05/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	a90a83e6baee49
IVANILVE ANTONIO GOMES	28/05/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	454b73e73708e
IZANIA TORRES	14/04/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	64c4e13a4a279c
JAIME BARBOSA LIVINO	07/05/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	edcb7d44a62a03
JAIR DA SILVA ALEMAO FILHO	17/06/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	67e9ff053a5d61
JAMYLI CAVALCANTE DE LIMA SOUSA	25/06/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	253e778a53dcf9
JANIA ANDREIA AGUIAR AZEVEDO	16/12/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	62edaaf3a62a03
JANNER FREDSON FERREIRA FARIAS	14/01/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	78142f43efcf89
JEFERSON ARCANJO FREITAS	27/02/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	31096f2d045bf0
JEKSON GONÇALVES MELGUEIRO	10/05/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	11b080b953dcf9
JENIFER ELAINE	29/09/2020	Auxiliar de Serviços Gerais	918805e5baee49
JHONES SILVA DOS SANTOS	02/07/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	c04108f73d1f3f
JOÃO PEDROSA SOARES	06/02/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	7c229c5a6fb4a0
JOÃO DJALMA MOURA MENDES	01/08/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	c1b0c17f53dcf9
JOÃO LUCAS BRAZAO RAIMUNDO	18/03/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	1c9a0c8b448a45
JOÃO PEDRO LIMA AZEVEDO	03/02/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	987aabc0df7e07
JOAQUIM PLÁCIDO ANTÔNIO	06/02/2026	Auxiliar de Serviços Gerais	65d69ba2a62a03
JOAQUIM VAZ PENA	15/05/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	3370c85a7cb76e
JOCIVALDO CABRAL COSTA	11/09/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	94c1deb2045bf0
JOEL ARCANJO MACHADO LEMOS	18/08/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	21b6d91ada6888
JOEL PEDROSA PAZ	05/07/1992	Auxiliar de Serviços Gerais	f96642a830fcbf
JOEL SILVA	27/10/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	c851fd52a62a03
JOEL XAVIER FIDELIS	08/12/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	1167b3a353dcf9
JONI ALVIMAR PRADO ARANTES	09/08/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	38d71339cc207
JORGIMAR CRUZ MIRANDA	01/12/1978	Auxiliar de Serviços Gerais	1634b3d12661c7
JOSCILENE ANDREA CALDAS PEDROSA	27/02/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	b0f0cf14373817
JOSE COSTA AGUIAR	30/08/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	8584b601da6888
JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	17/10/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	de747f366fb4a0
JOSE AUGUSTO CRUZ MARCELINO	26/01/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	edc8c06d8306ff
JOSÉ CELSO NEVES BARRETO	17/03/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	68fa28641c8dd0
JOSE JUVENAL LEMOS MARCELINO	19/03/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	a03b4f7ac2f760
JOSÉ MARIA CELESTINO LOURENÇO	15/07/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	58a08bd7045bf0
JOSIVANIO MIRANDA RODRIGUES	27/07/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	fc8a954030fcbf
JOSUE DOS PASSOS VIEIRA	09/05/1977	Auxiliar de Serviços Gerais	afa117176fb4a0
JOZIMO DA SILVA AMANCIO	27/12/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	706c48e121eeee
JUCENILDO LUCIANO ANTONIO	11/08/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	eeed8d542fbf61
JUCILENE BALTAZAR MARAGUA	16/11/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	519de4d289f61e
JUNIOR MARTINS TRAJANO	14/05/1993	Auxiliar de Serviços Gerais	2e0bac7a24091b
JUNIOR FONTES BRAZÃO	24/12/1992	Auxiliar de Serviços Gerais	f388c4b43a5d61
JUNIOR PEDRO ALEMÃO	04/06/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	a0e0196853dcf9
JURACILDA DE LIMA AGUIAR	11/06/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	b05d1f02ded921
JUSCELINO FLORENTINO ANDRADE	26/11/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	68f7338deabda
KAROLINA GOIS DE PADUA	03/03/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	82bc705d843942
KATIA MARIA DE SOUZA ALCANTARA	05/10/2000	Auxiliar de Serviços Gerais	ce0ff82ca62a03
KEIVISSON BRAGA PINHEIRO	29/12/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	67c4d2d76fb4a0
KELINHA DIAS FILHO	23/01/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	ffbdfaaf027df1
KELLY DIAS FILHO	01/01/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	16361553baee49
KELLY CRISTINA PRADO VIEIRA	29/06/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	2e28f628e72d27
KETLEN ALVARES MOLINA	15/02/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	d16e0815045bf0
LAERCIO WALDIR FLORINDA BRAZAO	14/03/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	be7c749066f14a
LAURENILSON FERRAZ MUNIZ	09/07/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	58a594478306ff
LEANDRO ALVARES CASTILHO	02/02/1993	Auxiliar de Serviços Gerais	8d77870030fcbf
LEOCI DA CRUZ LOPES	06/06/1979	Auxiliar de Serviços Gerais	8aa055b4027df1
LEOMIR DE JESUS PENA	26/05/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	502b1f5c6280e5
LEONARDO PAULINO CHAGAS	04/01/2000	Auxiliar de Serviços Gerais	22d3b4df53dcf9
LESSANDRA LOPES DA SILVA	23/09/1976	Auxiliar de Serviços Gerais	2d73c62d740b41
LIDRANO PEDROSA SOARES	04/04/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	15ce9728baee49
LILIANE GONÇALVES MATEUS	11/08/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	9e1d499a30fcbf
LUCIA TELES SOARES	06/06/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	aea9ad42904d6c
LUCIANE PIMENTAL LANA	23/02/2000	Auxiliar de Serviços Gerais	f0ab188bffa2a0
LUCIENE GALVÃO MARQUES	06/03/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	28238a5cffa2a0
LUCIENE RODRIGUES SALDANHA	03/03/1992	Auxiliar de Serviços Gerais	70d05537045bf0
LUCIENE CANDIDO ERMINIO	15/12/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	8889796053dcf9
LUCIENE CABRAL COSTA CABRAL COSTA	04/10/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	c3aea652cae460
LUCILENE GONÇALVES NOGUEIRA	02/04/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	6616bb87448a45
LUCIMAR PAIVA RIVAS	09/05/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	25b484d63b738c
LUCY ELIANNY PAIVA MORENO	21/02/1992	Auxiliar de Serviços Gerais	a8d174116fb4a0
LUIZ ALESSANDRO GREGORIO FREITAS	24/09/1993	Auxiliar de Serviços Gerais	df4fbcfbaee49
MAICON CORDEIRO DA SILVA	04/09/2002	Auxiliar de Serviços Gerais	93cc64003a5d61
MARCELO FERNANDES PILOTO	04/07/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	6a78ad1653dcf9
MARCIA DA SILVA	01/07/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	4a927a7b775bcc
MARCIANA MARCOS DIAS	29/10/1981	Auxiliar de Serviços Gerais	118782f330fcbf
MARCINEIA MOREIRA TRINDADE	03/10/1992	Auxiliar de Serviços Gerais	a3e8b24e6fb4a0
MARCIO ALBERTO FERREIRA REIS	04/11/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	a5adec75ffa2a0
MARCOS AURÉLIO PINHEIRO BASÍLIO	25/10/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	73ecee2e6d1313
MARCOS GONÇALVES MIRANDA	01/04/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	694f8aeb2fbf61
MARCOS GABRIEL ALEMÃO GARRIDO	12/06/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	fcd4c27153dcf9
MARGARIDA CUNHA FERNANDES	12/11/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	af116973448a45
MARGARIDA LIMA FERREIRA	25/08/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	7b0897513d1f3f
MARIA ZORAIDE DA SILVA ALVARES	17/02/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	e1e5aca066f14a
MARIA CLEONILDA VIOLETA FERREIRA	10/07/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	eb65439230fcbf
MARIA CASTRO DE OLIVEIRA	02/10/1975	Auxiliar de Serviços Gerais	a3a228476fb4a0
MARIA ALICE MASSA PIMENTEL	10/03/1977	Auxiliar de Serviços Gerais	b15a3536baee49
MARIA NAZARE DAMAZIO GONÇALVES	10/01/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	252069a26fb4a0
MARIA HEDITE RAMOS PIMENTEL	05/04/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	5554190053dcf9
MARIA ALICE VASCONCELOS MARINHO	11/06/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	ad791ff3373817

MARIA ANTONIA DE JESUS LANA GENTIL	05/01/1979	Auxiliar de Serviços Gerais	a2ec9c9b2661c7
MARIA AUXILIADORA CAMICO GARRIDO	04/05/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	8e13ba01ffa2a0
MARIA CRISTIANE GOMES GALVÃO GALVÃO	07/03/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	8b746ac37cb76e
MARIA DAS DORES DOS SANTOS MARANHÃO	26/09/1988	Auxiliar de Serviços Gerais	30a371521866ae
MARIA DE LOURDES DIAS SANCHES	25/01/1980	Auxiliar de Serviços Gerais	bb2ff8b16fb4a0
MARIA ETELVINA GASPAR DE ANDRADE	04/11/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	8fbf12a53dcf9
MARIA FÁTIMA FONTES E FONTES	27/12/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	c85250530fcbf
MARIA ISABEL AZEVEDO VELOSO	28/12/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	baaa991330fcbf
MARIA LUCILENE CABRAL COSTA	07/09/1992	Auxiliar de Serviços Gerais	f3daf9886609ad
MARIA ROSEANE GONÇALVES FIGUEIREDO	05/11/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	3370dacbe72d27
MARIA SUELI DA SILVA LOPES	17/06/1965	Auxiliar de Serviços Gerais	d8cc503e72d27
MARIELSON ASSIS BRASIL	26/11/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	e943b1746fb4a0
MARILIA HENRIQUE PEDROSA	03/11/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	49d0dc2c53dcf9
MARILIN TOMAS	03/11/1981	Auxiliar de Serviços Gerais	3969000453dcf9
MARINALVA VARGAS ALMEIDA	06/06/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	16251c843a5d61
MARINETE LEMOS MARCELINO	23/09/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	c707a08ca62a03
MARIO CORREIA BARATA NETO	01/05/1970	Auxiliar de Serviços Gerais	6f5467473a5d61
MARISE DOS SANTOS MARANHÃO	02/11/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	dd1fb3ed30fcbf
MARKSON PEREIRA	07/09/2000	Auxiliar de Serviços Gerais	b3c7ff4ba62a03
MARLEIDE AGUIAR FERREIRA	24/01/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	74c41a57deabda
MARLON JUNIOR DIAS LUSTOSA	16/12/2000	Auxiliar de Serviços Gerais	1b97b985baee49
MARTA BATISTA MONTEIRO	14/04/1978	Auxiliar de Serviços Gerais	a8c26e2b376671
MARTA PIMENTEL CABRAL	10/10/1976	Auxiliar de Serviços Gerais	9181d03d6fb4a0
MAURICEIA LOPES DA SILVA	10/02/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	f4757b6d6fb4a0
MIGUEL MAIA DOS SANTOS	28/02/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	f46e5e8624091b
MILENE MENDES LEMOS	20/01/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	812cb677c516ae
MIRIAM ELISETE TELES SOARES	30/09/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	c3780ad39cc207
MIRNA ALBERTA OTERO RAIMUNDO	30/04/1974	Auxiliar de Serviços Gerais	753c409666f14a
MISAEL NOGUEIRA CIPRIANO	19/06/1992	Auxiliar de Serviços Gerais	f8d249828306ff
NARA KEROLLAINE PLACIDO QUEIROZ	25/05/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	546dd55953dcf9
NATALIA SANDOVAL CORDEIRO	30/11/1982	Auxiliar de Serviços Gerais	90a4802ed3c55e
NATALIA CONCEIÇÃO BARROS PEIXOTO	05/11/1974	Auxiliar de Serviços Gerais	7e5576e653dcf9
NAZARÉ DE OLIVEIRA	18/01/1967	Auxiliar de Serviços Gerais	f2f0fc475e8249
NAZINHA DA SILVA FIGUEIREDO	13/07/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	fcc0388b6fb4a0
NELCI ANDRADE DOS SANTOS	19/04/1981	Auxiliar de Serviços Gerais	69369d70baee49
NICEIAS CAMICO CRUZ	01/01/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	48de4da86fb4a0
NILCE FERNANDA DE JESUS LIMA	13/07/1977	Auxiliar de Serviços Gerais	dc0d281be72d27
NILSON CANDIDO TORRES	06/04/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	ba2dbef28306ff
NORMA CONSTANCIA DIAS RESTREPO	12/09/1993	Auxiliar de Serviços Gerais	db2af83b7cb76e
ORLANDINO ANTÔNIO DA SILVA	17/09/1981	Auxiliar de Serviços Gerais	824e1107843942
OSVALDO BARRETO ANDRADE	08/04/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	aed828d89cc207
PATRICIA MENDES COSTA	06/08/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	6bd7e31f904d6c
PAULA ANDREIA CUNHA FERNANDES	14/06/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	4836bdca3a5d61
PAULO SERGIO VENANCIO DE LIMA	09/08/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	5842cadf8306ff
PEDRO JUNIOR DA SILVA	18/06/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	a2c263fbbaee49
PEDRO LIZARDO CARDOSO	03/05/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	4b89d4e7376671
QUELMA ALMEIDA PIMENTEL	29/11/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	884553cda62a03
RAFAEL CORREIA ALMEIDA	30/05/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	ac694be2904d6c
RAILENE FERREIRA CALISTRO	02/04/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	852d994a30fcbf
RAQUEL NERI BARBOSA	06/11/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	7f1db97a30fcbf
RAYANE LIMA DE MEDEIROS	11/05/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	6a63d5057cb76e
RAYSSA MARTINS FRANCA	21/08/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	e0990adb6fb4a0
REINALDO TORRES BERNARDO	03/06/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	ca1c4dc08306ff
RIAN DE JESUS FERREIRA DA SILVA	11/09/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	f8ea0652fbf61
RICARDO DOMINGOS CORDEIRO	04/09/1978	Auxiliar de Serviços Gerais	e142df166fb4a0
ROBERTA MOURA BRAZÃO	17/09/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	77fae0557f3a27
ROBERTA BRUNO MARTINS BRUNO	03/10/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	8d7f910830fcbf
ROBERTINHO DOS SANTOS FRANÇA	15/08/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	4a69a340a62a03
ROBERTO FREITA RAMOS	02/02/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	f808e77230fcbf
ROBERVAL BATISTA FERNANDES	26/05/1981	Auxiliar de Serviços Gerais	dd2779d7cb76e
ROGERIO DA SILVA RODRIGUES	28/08/1992	Auxiliar de Serviços Gerais	158772ad53dcf9
ROGERIO MATEUS DIAS FERREIRA	18/10/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	3a3e3efc4bc19c
RÔMULO ALMEIDA	24/02/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	a4631dfb6d1313
ROSANA BARBOSA CARDOSO	16/01/2000	Auxiliar de Serviços Gerais	ab3697eda62a03
ROSIANE APARECIDA DA PAZ LOBO	14/08/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	63532648df7e07
ROSIANE CORDEIRO PEREIRA	23/02/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	106135a0ded921
ROSILENE MUNIZ DIAS	03/08/1981	Auxiliar de Serviços Gerais	c769784d8306ff
ROSILDA GOMES BARBOSA	26/12/1993	Auxiliar de Serviços Gerais	d4ac56b5a62a03
ROSIVALDO ALMEIDA PINHEIRO	06/11/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	874d1c8d002375
RUBENS JARUMARE BERNADO	01/01/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	4f1907489cc207
SALVADOR FARIAS MIRANDA	24/11/1992	Auxiliar de Serviços Gerais	b48a1ef56fb4a0
SANDRA FIGUEIRA CASTILHO	05/07/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	bf1d16dd904d6c
SANDRA GREGORIO EUZEBIO	17/05/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	79fd79988306ff
SANTY PAULINO JOSÉ BRAZÃO	30/08/1972	Auxiliar de Serviços Gerais	572b461c66f14a
SILVANILDO GARRIDO ALEMÃO	11/11/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	1746cc4dbaee49
SILVIO RAIMUNDO LANA GENTIL	08/06/1981	Auxiliar de Serviços Gerais	24f6d0e6fb4a0
SUELEN DE CASTRO SARMENTO	25/05/2006	Auxiliar de Serviços Gerais	cbf11c473d1f3f
SUELLEN RODRIGUES SENA	10/03/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	9e8bdd9dded921
TACIANA ORIBE FREITAS	06/01/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	470432d56fb4a0
TAYANE DOS SANTOS CORREA	23/09/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	eaf9ac26373817
TAYANE HORACIO DA SILVA	23/11/2000	Auxiliar de Serviços Gerais	67652e0b501c0a
TELMA MENEZES CORDEIRO	24/02/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	c69bd54da62a03
UMBELINA DA SILVA BARBOSA	27/12/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	d8c874518306ff
VALDEMAR GARCIA CUSTODIO	01/10/1991	Auxiliar de Serviços Gerais	9cd060822fbf61
VALDENILSON MENDES DA CRUZ	06/10/1993	Auxiliar de Serviços Gerais	f081bd9a373817
VALDNEIA MIRANDA GONÇALVES	29/01/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	ddfa6fdb1cbd02
VALDO FLORENTINO MONTEIRO	01/04/1993	Auxiliar de Serviços Gerais	84b32c73027df1
VALENTIM RIBEIRO DA COSTA	26/09/1994	Auxiliar de Serviços Gerais	2e7c28326fb4a0

VALSILENE DOS SANTOS PENA	23/08/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	128adc43a62a03
VERA LUCIA MATO CASTILHO	01/12/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	9e35ff8c8306ff
VERONICA ELISA DA SILVA LOURENÇO	30/07/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	7f71f73affa2a0
VICTOR MANOEL BASILIO DA COSTA	31/01/2002	Auxiliar de Serviços Gerais	da6006184e96cc
VITOR GABRIEL LIZARDO MELGUEIRO	29/09/2006	Auxiliar de Serviços Gerais	eaa0ab656fb4a0
WALTER RIKHELME AMBROSIO E SILVA	29/08/2001	Auxiliar de Serviços Gerais	a7320aa8baee49
WANDERLEIA LIMA COSTA	31/05/1981	Auxiliar de Serviços Gerais	d1bd6bf1ded921
WANDERLEIA DA SILVA TRINDADE	09/04/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	8b1e0437baee49
WANILDE FERREIRA ARCANJO	07/11/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	3618ec26ffa2a0
WELIGTON JOSE GENTIL GONÇALVES	19/06/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	1ce0d0e9baee49
YANNA DA SILVA DE LIMA	22/08/1988	Auxiliar de Serviços Gerais	6177286c6fb4a0
ZENAIDE CHAGAS PRADO REIS	02/02/1976	Auxiliar de Serviços Gerais	3c0807ccbaee49

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PRIMEIRO EMPREGO

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ALIETE LAURA CALDAS AZEVEDO	05/12/1992	Auxiliar de Serviços Gerais	7c8c5b866fb4a0
ARIOSON LACERDA LOBO	29/03/2002	Auxiliar de Serviços Gerais	a098b5865e8249
CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA	06/09/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	d4a2ad4c3a5d61
CLEDILENE LEMOS BRITO	08/06/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	3c3b618b1866ae
CLESIO VIOLETA FERREIRA	27/01/1995	Auxiliar de Serviços Gerais	b6fa1d72df7e07
EDILAYNE PAIDANO	02/05/2007	Auxiliar de Serviços Gerais	4403e168da6888
EDIMARA BORGES ALVES	06/06/2000	Auxiliar de Serviços Gerais	68bf8b473a5d61
ELISSON MUNIZ OLIVEIRA	30/04/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	1daf3bcf843942
ELLEN SILVA DE OLIVEIRA	16/03/1999	Auxiliar de Serviços Gerais	2796a63b53dcf9
ENILDA DA SILVA	04/07/1974	Auxiliar de Serviços Gerais	99543f3289f61e
FRANCIEL DE SOUZA RIOS	22/01/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	46e5828d30fcbf
GILCE CORDEIRO FRANÇA	11/12/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	a5fab96aa62a03
HILDA MARIA ARAUJO GALVAO	28/11/2000	Auxiliar de Serviços Gerais	bb30b00d6fb4a0
JOÃO GONÇALVES TRINDADE	14/02/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	f213cfff448a45
LIVIA MARIA DIAS BARROS	06/01/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	e7fb64f0448a45
MANUELA DA SILVA PASCOAL	19/01/2004	Auxiliar de Serviços Gerais	e169075a501c0a
MARCOS ALDENELSON DIAS CABRAL	10/12/1990	Auxiliar de Serviços Gerais	f95c684389f61e
MARINEIDE BEATRIZ DA SILVA GONCALVES	09/10/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	f7e4847e53dcf9
MARGARETE MATOS MARCELINO	05/10/1998	Auxiliar de Serviços Gerais	43b0a74e904d6c
MICHELLY VITORIA QUEIROZ DA SILVA	04/02/2007	Auxiliar de Serviços Gerais	274c015c045bf0
RAYANE GONÇALVES MIRANDA	26/02/1997	Auxiliar de Serviços Gerais	f19ced430fcbf
RICHARDSON DIAS TELES	09/07/2006	Auxiliar de Serviços Gerais	8f93ea9553dcf9
ROSINILDO COSTA ALMEIDA	20/07/1996	Auxiliar de Serviços Gerais	a46356bf8306ff

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PCD

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
AELSON MACIONILIO MIGUEL	13/11/1989	Auxiliar de Serviços Gerais	8a6600df904d6c

COVEIRO – AMPLA CONCORRENCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
DARLON CORDEIRO	26/09/2003	Coveiro	6b5af3e89f61e
WAGNER DE JESUS DA SILVA VELOSO	19/06/1985	Coveiro	a096a4e33a5d61
PEDRO PAULO BRAZAO GARCIA	17/11/1993	Coveiro	604a9d896fb4a0
ADAIR BATISTA CORDOVIL	16/09/1970	Coveiro	dbf4653dbaee49
FABIO GOMES DA SILVA	05/01/1996	Coveiro	4d9c20fe8306ff

GARI – AMPLA CONCORRENCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
AGLAIR JAELSON PEIXOTO LIMA	27/11/1979	Gari	eb812a2b6fb4a0
ALCIMAR CABRAL COSTA	04/05/1997	Gari	1300a317045bf0
ARANILSON AGUIAR FERREIRA	24/03/1997	Gari	e4c2cc3121eeee
ATILIO NERI BARBOSA	12/04/1991	Gari	b2dd8fe3045bf0
AUDIFAX NERI BARBOSA	28/12/2002	Gari	55cbec9b3a5d61
CHARLES DELYSON GENTIL GONÇALVES	09/07/1996	Gari	69562f806fb4a0
CHARLES ESPITIA VASQUEZ	06/07/2005	Gari	6746554a027df1
CLAUDÉCIO ANTÔNIO GOMES	23/05/1996	Gari	8c04b1fa30fcbf
DAMIEMES PAULO AZEVEDO SOARES	25/01/2001	Gari	514223c953dcf9
DOMINGOS CANDIDO PEREIRA	10/09/1990	Gari	b4e83c93a62a03
EDELSON MARIANO GARRIDO	01/09/1999	Gari	bd7d93158306ff
EDINILSON MÁXIMO DAMAZIO	31/07/2002	Gari	33441de6fb4a0
EDVALDO DA SILVA MORAIS	27/11/1992	Gari	5101baeb2661c7
ELIANA FERREIRA FONSECA	12/04/1979	Gari	9657275c66f14a
ELIANE MARCELINO MELGUEIRO	21/04/1997	Gari	66b6c98930fcbf
ELIZETE FERRAZ MATOS	04/05/1985	Gari	1a10893c30fcbf
FRAN DA SILVA MELGUEIRO	27/12/1988	Gari	4a92ff0c6fb4a0
GEMILIANA BARBOSA PRADO	12/12/1988	Gari	99602ca41c8dd0
GERSON CORREIO DO CARMO	15/10/1991	Gari	92f4993b8306ff
GESTRUDE VAZ	10/04/1990	Gari	cb2c5847448a45
GILVAN DE LIMA DIAS	17/06/2005	Gari	2c27a108df7e07
HILDA DOROTEIA PEDROSA MAIA	06/01/1974	Gari	a85e7e3253dcf9
JACKSON CANDIDO TORRES	01/02/2003	Gari	5add6f182668b6
JAILSON VIEIRA GARCIA	24/09/1998	Gari	bf5b0a64373817
JIMMY JILBER CABALLERO LONDONHO	20/01/1997	Gari	11ccfba189f61e
JOAO BOSCO MONTALVO CARDOSO	25/01/1990	Gari	51b059043a5d61
JOÃO LUIZ MARQUES MOLINA	02/04/1972	Gari	a91291aba62a03
JOEL MORAIS CORDEIRO	13/01/2001	Gari	f505e5752661c7
JOELMIR GONÇALVES SOBRINHO	02/07/1991	Gari	da82fdc7cb76e
JOSEMAR LAGES RODRIGUES	25/03/1992	Gari	a46f446753dcf9
JOSINEI FONSECA MIRANDA	25/11/1997	Gari	7624834bdf7e07
JUBELENO GUTIERREZ MASSA	31/12/1999	Gari	16f32f29e72d27
KEDERSON DIAS GARCIA	09/06/1994	Gari	116ab87ea62a03

LEDINALDO AGUIAR COSTA	26/08/2000	Gari	5f03af7a6fb4a0
LENILDO DE LIMA DIAS	31/10/2001	Gari	d3f12d94a62a03
LUCILAIDE NERI BARBOSA	28/09/1998	Gari	4f45ef4e53dcf9
MARA FREITAS SILVEIRA	29/07/1989	Gari	d9971dd8448a45
MARA CORDEIRO FERREIRA	27/07/1993	Gari	a5420c453a5d61
MARCELO FREITAS SILVEIRA	03/11/1992	Gari	4655b0c30fcbf
MARCOS DA SILVA SOARES	12/05/1996	Gari	82ad66ea2661c7
MARIA MAZARELO CASTRO VAZ	13/05/1998	Gari	d6cdbfa230fcbf
MARIA CRISTIANE CORDEIRO MELGUEIR	27/11/2004	Gari	2a80755a78133f
MARIA LIDIANA LACERDA DOS SANTOS	25/01/1988	Gari	b416a766c2f760
MARLON FALCAO DE JESUS	12/02/2005	Gari	42e55a0e3a5d61
MISAEL PORTO ROMÃO	16/12/1993	Gari	97f4515e8306ff
MÔNICA LOPES DA SILVA	24/05/1994	Gari	e353c5b730fcbf
NATALIA DA SILVA LIZARDO	02/08/1996	Gari	e21b23cb3a5d61
OSMARINO LOPES ARAGAO	07/05/1990	Gari	ec1df93e30fcbf
OTAVIO BRAZÃO GONÇALVES	06/01/1988	Gari	fa5fbe44baee49
RAINERIO LEMOS BRITO	03/09/1995	Gari	cb8fb8d16fb4a0
RICARDO TEIXEIRA ALMEIDA	29/06/2000	Gari	f63b7bd9e72d27
RONALDO PEDRO QUINTINO	03/12/1980	Gari	54390bf666f14a
SAMIRA ESPITIA VASQUEZ	09/05/2004	Gari	59cc1183904d6c
SANDRO PEDROSA CALDAS	28/08/1979	Gari	a57254d8c516ae
TARCILIO MAXIMO FILHO	13/02/1989	Gari	456116c98306ff
VALDENICE DO CARMO GENTIL PAZ	28/04/1990	Gari	96b321e72661c7
VANILSON VIOLETA FERREIRA	10/11/1992	Gari	3b938cfcda6888
ZIREIDE PAZ LOBO	14/08/2001	Gari	5479149ca62a03

GARI – PRIMEIRO EMPREGO

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ADRIELY ALBUQUERQUE DUTRA	16/07/2003	Gari	297dafbd045bf0
ANDRIANA RAQUEL DIAS TELES	26/12/2003	Gari	abbfce6253dcf9
BENTO ESPITIA VASQUEZ	17/10/2006	Gari	f8522a34027df1
BENVINDO GARCIA GONCALVES	06/03/1990	Gari	d81c11346fb4a0
GENIVALDO CORREIR NOGUEIRA	29/11/1985	Gari	bc7f712053dcf9
REINALDO DIAS BARROS	29/03/2006	Gari	65d4a22673708e
VALMIR ALVES DA SILVA	16/02/1996	Gari	cfec6735b55803

AGENTE ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRENCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ABEL LUCAS DA SILVA	15/02/1989	Agente Administrativo	3cf6a0a63a5d61
ACIULY GARRIDO MARIANO	12/07/1990	Agente Administrativo	dd1422de4a279c
ADAILDO GALVÃO MAIA	26/04/1992	Agente Administrativo	d7a02f7c373817
ADEMIR DA SILVA LOPES	20/07/2000	Agente Administrativo	5acb679e6fb4a0
ADENAL SANTOS ARANTES	23/04/2001	Agente Administrativo	e0e7c8cca62a03
AELSON CHAGAS DOS SANTOS FERNANDES	27/04/1978	Agente Administrativo	7a09015453dcf9
AILTON ROBERTO VENTURA DE ANDRADE FILHO	20/12/1997	Agente Administrativo	95a8047e21eeee
ALBERTA MIRANDA DELGADO	27/11/1986	Agente Administrativo	9172888cbaee49
ALDANILSON RODRIGUES CORDOVIL	03/04/2004	Agente Administrativo	4e719cd0baee49
ALDECIRIO NARCISO ANTONIO	25/11/1995	Agente Administrativo	374aa4ca53dcf9
ALEF RUAN SIQUEIRA DE VASCONCELOS	25/10/2007	Agente Administrativo	6023ab2e6fb4a0
ALEX MORENO FIGUEIREDO	13/03/1991	Agente Administrativo	990ccb6a843942
ALEXANDRE SANTOS FRANÇA	27/03/1988	Agente Administrativo	7920e93c6fb4a0
ALEXSÁNDER PEREIRA MATTOS	04/04/1996	Agente Administrativo	de02733b843942
ALMIR ROGERIO MELGUEIRO BRUNO	05/05/1988	Agente Administrativo	b85471c8a62a03
ANA MARIELE MIRANDA UGARTE	10/08/1988	Agente Administrativo	28b3265d3a5d61
ANA PAULA PIMENTA CARVALHO	21/05/2004	Agente Administrativo	369dfeb22668b6
ANDRIELE LOPES DIAS	25/05/2002	Agente Administrativo	8eb574e400cdb5
ARLEON ERISON PENHA PENTEADO	04/06/1997	Agente Administrativo	42e47786775bcc
BRUNA VIEIRA DA SILVA	08/08/1988	Agente Administrativo	450c0df924091b
CAMILA DA SILVA PASCOAL	15/03/2000	Agente Administrativo	b6a186e161044d
CARLOS ALBERTO FERRAZ GARCIA	10/10/1996	Agente Administrativo	9055f3313a5d61
CARMEM BRASIL SOCOT	11/09/1998	Agente Administrativo	71aa061b904d6c
CÉSAR AUGUSTO ALEMÃO CARVALHO	07/11/2004	Agente Administrativo	b87c95133d1f3f
CESAR HENRIQUE LIMA SILVA	31/12/1998	Agente Administrativo	2451dc8066f14a
CLARISSE PEIXOTO CARDOSO	04/08/2007	Agente Administrativo	c5fbc1ae0438b0
CLEBER FONTOURA BASÍLIO	25/08/1997	Agente Administrativo	19af461c448a45
CLEBERSON GARRIDO MARIANO	04/02/2003	Agente Administrativo	64bc72f0baee49
CLEDISON BRITO ALVARES	08/05/2004	Agente Administrativo	e3d8655c7cb76e
CLEIDIANE GONÇALVES MATEUS	01/05/2004	Agente Administrativo	4d8b5c9578133f
CLEIDSON TOMÁS CANDIDO	06/02/2004	Agente Administrativo	bffd97bebaee49
CLODOALDO DA SILVA AMBROSIO	15/05/1980	Agente Administrativo	a29dd1632e16c2
CRSITIANE TOMAS VELASQUES	08/04/1999	Agente Administrativo	dfe9c3093a5d61
DANIELA MOREIRA LADINO	14/06/1994	Agente Administrativo	81faf228baee49
DARLIENE NERY MELGUEIRO	25/02/1989	Agente Administrativo	5a4ffc85002375
DIANA GARCIA DE OLIVEIRA	28/03/2006	Agente Administrativo	3faeeebfded921
DIENE CAROLINE MARCELINO MELGUEIRO	24/10/1995	Agente Administrativo	2fd61f79baee49
EDILENE DOS SANTOS LOPES	09/10/1994	Agente Administrativo	979f9026904d6c
EDIVALDO LUIZ LOPES	16/11/1984	Agente Administrativo	2c20353b3d1f3f
EICHELER MIGUEL	28/03/1994	Agente Administrativo	1662f3c3843942
ELIADINA SOARES FARIAS	27/08/1997	Agente Administrativo	35293d4f373817
EMIR DOMINGO TRINDADE FILHO	20/05/2005	Agente Administrativo	5d13fb330fcbf
ERLIANE MAXIMIANO CASTRO	05/07/1994	Agente Administrativo	5884aafd78133f
ESTEFANI GUILHERME MARCOS	31/10/2002	Agente Administrativo	4d5c1e51baee49
EUCICLEIDE SOBREIRA DE MOURA	31/10/1973	Agente Administrativo	92b45448baee49
EVANDRO MOREIRA TRINDADE	15/02/1997	Agente Administrativo	d735563edf7e07
EVELYN LIZ VIANA DA SILVA	04/04/2007	Agente Administrativo	b281716200cdb5
FRANCILENE GOMES PINHEIRO	22/01/1985	Agente Administrativo	1d03abc078133f
FRANCINETE CARVALHO	08/08/1988	Agente Administrativo	14440d16373817
GABRIEL DE LIMA MIRANDA	31/12/1999	Agente Administrativo	ec3016d5deabda

GABRIELA PAULINO CHAGAS	14/06/2001	Agente Administrativo	50833ee19cc207
GILBERTO GARCIA FILHO	02/08/1993	Agente Administrativo	7799d07d6fb4a0
GIULE LIMA MENDES	24/05/2006	Agente Administrativo	475e613fa62a03
GLENDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/09/2000	Agente Administrativo	99d4442b376671
IRLAN MONTEIRO CATARINI	08/01/1999	Agente Administrativo	92f72730904d6c
IRLEI TRINDADE VARGAS	23/05/1994	Agente Administrativo	67b36202da6888
ISRAEL ARAÚJO DA SILVA	11/08/1997	Agente Administrativo	18454113a62a03
ISRAELY CRISTINA XAVIER ROSAS	19/09/2006	Agente Administrativo	12aa9ac23a5d61
IVAN PASCOAL RODRIGUES	19/12/1993	Agente Administrativo	cf948ea86d1313
JANETE BOTERO DIAS VAZ	26/11/1993	Agente Administrativo	5cc4f45aa62a03
JECIANE MARTINS VEIGA	20/12/1996	Agente Administrativo	7d3c30333d1f3f
JOÃO VITOR RIBEIRO DOS PASSOS	31/01/2000	Agente Administrativo	e9a95ca4045bf0
JOSIANE MARIANO BIBIANO	11/03/2000	Agente Administrativo	9e346f5a4a279c
JOSIANE MOREIRA VICENTE	04/10/2004	Agente Administrativo	58ca3a5f53dcf9
JOSIMAR SILVANO CÂNDIDO	04/12/1990	Agente Administrativo	6b40fa31c8dd0
JOVELINO PEREIRA	17/03/1986	Agente Administrativo	4acbe9c553dcf9
JUCIELY DIAS CALDAS	25/03/2003	Agente Administrativo	f86d90402661c7
JUNILTON JOAQUIM DE LIMA AGUIAR	22/06/1996	Agente Administrativo	c98c0caebaee49
JUSSARA ASSIS BRASIL	27/06/2000	Agente Administrativo	3d1e0306fb4a0
LEONÉIA NOGUEIRA BATISTA	05/11/1987	Agente Administrativo	3ca3342e73708e
LUCINETE DA COSTA PEREIRA	20/01/1982	Agente Administrativo	795234e42668b6
MAICON SAVIO DE OLIVEIRA	12/05/2001	Agente Administrativo	f60dcb04904d6c
MARCOS JEREMIAS DOS SANTOS RODRIGUES	23/10/1984	Agente Administrativo	624a5034a62a03
MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MENDES	12/02/1998	Agente Administrativo	55fb720a53dcf9
MARIA GRACIELE NOGUEIRA CIPRIANO	19/10/1990	Agente Administrativo	f9e7fee30fcbf
MARIA INES MARTINS RICARDO	19/01/1982	Agente Administrativo	e3dc4c1b6fb4a0
MARINELVA PÁDUA MATOS	27/03/1991	Agente Administrativo	d16944f5376671
MARLY ALBERTA PENHA TRINDADE	30/11/2000	Agente Administrativo	116189dadf7e07
MARYNES NARCISO YARUMARY	03/08/1996	Agente Administrativo	9b73261a5e8249
MAURÍCIO DA SILVA CARDOSO	09/12/1994	Agente Administrativo	f570e07a904d6c
MAYRA ANDRADE BRITO	23/03/1997	Agente Administrativo	7b188218baee49
MONIQUE YASMIM LANA BENJAMIM	16/01/2001	Agente Administrativo	9cb318eda62a03
NALVA DUTRA SOARES	16/09/2004	Agente Administrativo	507a7f4430fcbf
NECLISON MAIA SOARES	02/06/1995	Agente Administrativo	d855abf04a279c
NEUZELENE MACHADO DA SILVA	31/08/1968	Agente Administrativo	500634f3df7e07
NICOLY INGRID ALMEIDA SILVESTRE	04/09/1992	Agente Administrativo	28a2e77db8c5ab
NIRLENE CARDOSO GONÇALVES	12/11/1993	Agente Administrativo	d64ad7a530fcbf
PATRICIA LEITE	02/03/1986	Agente Administrativo	56a00984904d6c
PATRICIA ZASTONI PRZYSIESNY CHU	10/11/1981	Agente Administrativo	e8dc0e9236b511
PERLA BALTAZAR	25/01/1997	Agente Administrativo	76e0cb8d6fb4a0
RAFAELA FARIAS RAIMUNDO	18/07/2006	Agente Administrativo	52cc353521eeee
REGIANE DA SILVA OTERO	23/09/1991	Agente Administrativo	b31d0e033a5d61
RICARDO VELASQUES MAXIMO	18/11/1983	Agente Administrativo	c1e915fce72d27
ROBISON JOAQUIM	03/10/2002	Agente Administrativo	53696a363d1f3f
RODRIGO CHAVES DA SILVA	12/09/2001	Agente Administrativo	5c996a4a279c
ROSY MARIANNE MARINHO FONTES	11/12/2001	Agente Administrativo	3f92cdef30fcbf
RYANE CABRAL PINHEIRO	19/02/2005	Agente Administrativo	b1c5220d501c0a
SAMIRA HENRIQUE MOURA	08/08/1997	Agente Administrativo	de0cc9d1373817
SANDRA MILENA DA SILVA MARTIRNEZ	28/07/1994	Agente Administrativo	28cd63053a5d61
SANDY ALMEIDA VIEIRA	16/06/2001	Agente Administrativo	f85d55bea62a03
SARA GAMA DA SILVA	20/07/1992	Agente Administrativo	309b71f7777f40
SHEILA DAIANA DE LIMA MIGUEL	04/08/1997	Agente Administrativo	772f9e09a62a03
SIMONARA RAMOS GOES	01/03/1996	Agente Administrativo	26979a0b53dcf9
TAMARA MICHELE MATOS DE SOUZA	11/10/1982	Agente Administrativo	646c057f3a5d61
TÂNIA ANANDA AMBRÓSIO GOMES MIRANDA	05/07/2003	Agente Administrativo	49d11e4e027df1
TATIANE DE ASSUNÇÃO MOUSINHO	28/06/2002	Agente Administrativo	7d69bb518306ff
THAIS FIRMO RODRIGUES	05/12/1998	Agente Administrativo	6e98885578133f
VALDEMAR JOSE DA SILVA	11/02/1998	Agente Administrativo	bc6b5244843942
VALDNEIA GONÇALVES MATEUS	14/09/1999	Agente Administrativo	38532b81a62a03
VERA LUCIA DE LIMA MIGUEL	21/11/1973	Agente Administrativo	34494ebc6280e5
WELLINGTON DA SILVA FERRAZ BARBOSA	23/04/2003	Agente Administrativo	c60f830ebaee49
WERLEY MOURÃO DOS SANTOS MORAES	16/07/2006	Agente Administrativo	28bd41daa62a03
ZENAIDE PEREIRA BALTAZAR	27/09/2004	Agente Administrativo	7453ece6f53138

AGENTE ADMINISTRATIVO – PRIMEIRO EMPREGO

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
AITON EVARISTO BENJAMIM	08/02/2005	Agente Administrativo	315ef4f430fcbf
EMELLY KELLY BATISTA LIZARDO	28/01/2006	Agente Administrativo	386c9b0230fcbf
FABIANE DE BRAGA SOARES	04/06/2007	Agente Administrativo	830976ac53dcf9
KEYLLA LANA ESTEVAO	19/10/1994	Agente Administrativo	520834766fb4a0
MARIA CELESTE FONSECA VIEIRA	05/04/1993	Agente Administrativo	415364216fb4a0
PEDRO VENÂNCIO	07/07/2005	Agente Administrativo	42319f72904d6c
SUELEN CANDIDO CORDEIRO	13/12/2002	Agente Administrativo	8313481f53dcf9

AGENTE ADMINISTRATIVO – PCD

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
JOÃO BOSCO DOS SANTOS BRANDÃO	02/03/1998	Agente Administrativo	8bc1779330fcbf

BORRACHEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ALAN LEAO DOS SANTOS	04/07/1999	Borracheiro	dbf77d4a6fb4a0
PAULO SERGIO VENANCIO DE LIMA	09/08/2003	Borracheiro	df6310e83d1f3f

AUXILIAR DE MECANICO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO

ALBERTO EDIMILSON BASILIO	30/07/1964	Auxiliar de Mecânico	f7a5c26f2661c7
ARGEL AZEVEDO PEREIRA	28/08/2000	Auxiliar de Mecânico	9049392c8306ff
ASIBY TELES COSTA	15/07/1997	Auxiliar de Mecânico	a5d50e5c3a67ff
CARLOS HENRIQUE DE JESUS DA SILVA	08/05/2007	Auxiliar de Mecânico	cd78e755c2f760
CLAUDEMAR FERNANDES LIZARDO	28/01/1982	Auxiliar de Mecânico	848b708ec516ae
DANIEL BRAZAO AMBROSIO	28/11/1985	Auxiliar de Mecânico	13925e756fb4a0
GABRIEL MOÇAMBITE MARINHO	17/01/1999	Auxiliar de Mecânico	53c4a1cc7f3a27
GERSON FIGUEREDO ALVES	20/11/1985	Auxiliar de Mecânico	5ae4a2efc516ae
GREISON LIZARDO DA SILVA	11/05/1994	Auxiliar de Mecânico	b3e588492fbf61
ISAKSON MELGUEIRO LIVINO	23/10/2001	Auxiliar de Mecânico	f5c5fb97448a45
ISRAEL RODRIGUES ALBUQUERQUE	10/09/1995	Auxiliar de Mecânico	23037949775bcc
JOAO PEDROSA	11/04/1990	Auxiliar de Mecânico	30f707566d1313
MARCELO DA SILVA PIMENTA	01/09/1985	Auxiliar de Mecânico	4c02c40adeabda
VALNEY DE SOUZA BRAZAO	21/10/1990	Auxiliar de Mecânico	bf56bdd448a45

BOMBEIRO HIDRÁULICO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
FRANCINEI DA SILVA FRANÇA	26/11/1999	Bombeiro Hidráulico	5c148386fb4a0
JOÃO SÉRGIO DE LIMA BRICÊNIO SÉRGIO	15/05/1991	Bombeiro Hidráulico	900b2f482e16c2
JUNIOR MAX SAMPAIO GALVÃO	22/06/1998	Bombeiro Hidráulico	660a3c4e045bf0
MAIK BRUNO SERRÃO	16/03/1997	Bombeiro Hidráulico	db95f935e3bf9c
ROSINEI LEOPOLDINO	12/10/1981	Bombeiro Hidráulico	89f63e1b373817

BOMBEIRO HIDRÁULICO - PRIMEIRO EMPREGO

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
GERLISON NUNES VIDEIRA	08/01/2006	Bombeiro Hidráulico	f841a69bbaee49

OPERADOR DE BOMBA - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ARMINDO GARRIDO DELGADO	01/02/1947	Operador de Bomba	690ae1596fb4a0
CAPAI VIDALES	13/04/2005	Operador de Bomba	ee6f1d83a62a03
DENILSON LUCAS OTERO	11/10/2003	Operador de Bomba	859830bf30fcbf
HUMBERTO ROGERIO ORIBE FREITAS	13/08/1994	Operador de Bomba	69a9742730fcbf
JEDEÃO BARBOSA CARVALHO	11/07/1979	Operador de Bomba	51eaa72da62a03
JOAO NELCIMAR GALUCIO DA SILVA	01/12/1977	Operador de Bomba	9941520a8306ff
JOSÉ LUIZ GOES BARBOSA	15/12/1982	Operador de Bomba	a15c204f6fb4a0

ELETRICISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ANTONIO MANUEL BARRETO TENORIO	08/08/2000	Eletricista	e8fdb7d3a62a03
ERIKE DIAS BARROS	29/12/1995	Eletricista	219feb61448a45
ERIKLYES JUNIOR VENTURA	11/10/1995	Eletricista	3c1ace174e96cc
FLAVINILDO GOMES ANDRÉ	18/07/1997	Eletricista	f18b00e32fbf61
FORTUNATO GONÇALVES MELGUEIRO	19/11/1986	Eletricista	3394cc9a66f14a
JOÃO PAULO ALVES RODRIGUES	09/09/1994	Eletricista	fb2963256fb4a0
JUNIOR FURTADO GONÇALVES	20/03/1997	Eletricista	f1db77d0027df1
ODAIR JOSÉ FERRAZ MATOS	19/12/1984	Eletricista	78be6ee76fb4a0
RIVELINO NERI BARBOSA	04/05/1989	Eletricista	5d5b0d51045bf0
ROBSON BRUNO RICARDO RICARDO	10/10/1994	Eletricista	c9d4ea306fb4a0
SILMAR DIAS CORDOVIL	05/04/1989	Eletricista	23be0f7cffa2a0
VALDINALDO BRAZÃO LOPES	15/06/1984	Eletricista	df6e91566fb4a0

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ADAIR MARQUES MEIRA	29/08/2000	Auxiliar de Saúde Bucal	2e635b071c8dd0
AGNEY GARRIDO CORDEIRO	27/06/2007	Auxiliar de Saúde Bucal	46aa9496fb4a0
DÉBORA BITENCOURT RODRIGUES	09/01/1993	Auxiliar de Saúde Bucal	8b2eb67501c0a
EURILENE LOURENÇO PENA	03/06/1989	Auxiliar de Saúde Bucal	6658598c6fb4a0
FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	18/10/1986	Auxiliar de Saúde Bucal	f7068fff6fb4a0
HYONARA CORDEIRO SANTOS DE SOUZA	17/12/1997	Auxiliar de Saúde Bucal	c1622ba7448a45
JULIANA FIGUEIREDO FELIPE	08/04/2007	Auxiliar de Saúde Bucal	689a2dae6fb4a0
MARCINA DA SILVA FIGUEIREDO	09/01/1988	Auxiliar de Saúde Bucal	188306123a5d61
MARCOS BALTAZAR FARIAS	24/11/1998	Auxiliar de Saúde Bucal	be2bd61a5e8249
MARLUCIA MENEZES MOREIRA	12/09/1984	Auxiliar de Saúde Bucal	9cfd9fcc30fcbf
MICHELE RODRIGUES LOPES	14/02/2006	Auxiliar de Saúde Bucal	fccca9ee551796
NAGELA DE JESUS	20/10/1993	Auxiliar de Saúde Bucal	473ed512448a45
ROBERTA LIMA MIRANDA	23/01/1994	Auxiliar de Saúde Bucal	790d16d71c8dd0
ROSALIA PALMAS GOES	30/08/1990	Auxiliar de Saúde Bucal	3aa06b473a5d61
SANDY FIGUEIRA CASTILHO	09/05/2001	Auxiliar de Saúde Bucal	e8e07ff8448a45
TALISSE ARLANA BRAZÃO SAMPAIO	09/02/2004	Auxiliar de Saúde Bucal	ede060a130fcbf
TAWANY RANYELLY REIS DA SILVA	19/04/2007	Auxiliar de Saúde Bucal	1b0eb7ef448a45
TEMYSON MAXSUEL FARIAS MARAGUA	30/01/1990	Auxiliar de Saúde Bucal	3246f12ea62a03

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – PRIMEIRO EMPREGO

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
LORRANE DA COSTA LEMOS	11/01/2008	Auxiliar de Saúde Bucal	ac5a4fcdffa2a0
MARIA APARECIDA BRITO LACERDA	27/10/1996	Auxiliar de Saúde Bucal	95276a8330fcbf

CARPINTEIRO/MARCENEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
DIOGO ARCANJO MELGUEIRO	19/12/1991	Carpinteiro/Marceneiro	7b4b439753dcf9
JOELSON BORGES DIAS	06/11/1996	Carpinteiro/Marceneiro	f33cb29f027df1
JOSÉ BARRETO FILHO	27/06/1984	Carpinteiro/Marceneiro	91e02074ffa2a0
LEONARDO GOMES TAVARES	31/07/1998	Carpinteiro/Marceneiro	535f06ce376671

ROBERTO VENTURA DE ANDRADE	15/04/1974	Carpinteiro/Marceneiro	70fb6ddf66f14a
SERGIO RESENDE SILVEIRA	14/06/1978	Carpinteiro/Marceneiro	e03e097c6fb4a0
WANDIMILSON RODRIGUES MAIA	13/05/1994	Carpinteiro/Marceneiro	9ef3fc4baee49

PEDREIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
CELSO ESCOBAR ALMEIDA	02/03/1979	Pedreiro	669870a52661c7
DAVID DE ARAUJO CORDEIRO	24/11/1991	Pedreiro	d85f4b48904d6c
DEUSDETE FILHO DA SILVA	03/09/1984	Pedreiro	f624470c30fcbf
ERIVAN ALEXANDRINO DO NASCIMENTO	19/12/1982	Pedreiro	90139bd853dcf9
FRANCINIL CANDIDO EUZEBIO	27/11/1988	Pedreiro	68ffee353dcf9
GEOVANE DIAS FERREIRA	08/07/1989	Pedreiro	aff0eff61e4bad

MECÂNICO/LANTERNEIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
DIEGO BRAZAO DA SILVA	30/11/1994	Mecânico/Lanterneiro	b1dda09953dcf9
JOSE CARLOS NUNES DA SILVA	16/05/1979	Mecânico/Lanterneiro	2b8a226b53dcf9
SHELDON YUPURI BARRETO GONCALVES	02/04/1993	Mecânico/Lanterneiro	2285eb638306ff

SOLDADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ERIELTON LOPES APOLINÁRIO	24/01/1997	Soldador	bd92110c448a45
MARCOS MELGUEIRO GASPAR	03/03/1993	Soldador	aee420be53dcf9

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ALLAN ERIC FARIAS MARAGUA	20/12/1991	Motorista de Veículos Leves	20cafd9e3d1f3f
ANDRYW GABRIEL VIVEIROS DA SILVA	19/12/2000	Motorista de Veículos Leves	c4139b3453dcf9
ARIELSON TORRES DE SOUZA	07/11/1992	Motorista de Veículos Leves	474ad0be53dcf9
DANIEL CORDEIRO	06/06/2000	Motorista de Veículos Leves	123284fbaee49
DAVID TELES DE VASCONCELOS	25/07/1982	Motorista de Veículos Leves	52889bc5baee49
DEIVE TEIXEIRA MACIEL	19/11/1982	Motorista de Veículos Leves	dbf25b63904d6c
DIEGO MARTINS DA SILVA	04/04/1991	Motorista de Veículos Leves	330442600cdb5
EBERLON DOS SANTOS ASSUNÇÃO	09/12/1990	Motorista de Veículos Leves	c5a1e5188306ff
ELIAKIM DA SILVA FERREIRA	04/03/1997	Motorista de Veículos Leves	7ea3945153dcf9
ERIC SALDANHA	18/01/1996	Motorista de Veículos Leves	5ddf28a489f61e
EULER OLIVINO DA COSTA OLIVINO DA COSTA	06/06/1996	Motorista de Veículos Leves	14ad9bd5904d6c
FABIANO RODRIGUES DA SILVA	29/12/1991	Motorista de Veículos Leves	8fe34a0904d6c
FRANKLAN SOUZA DOS SANTOS	19/01/2002	Motorista de Veículos Leves	c8022e39376671
GABRIEL SANTOS	29/12/1993	Motorista de Veículos Leves	f5b641d7775bcc
GABRIEL MATOS	25/09/1996	Motorista de Veículos Leves	a5919703baee49
GENIVALDO LOURENÇO NERI SILVA PRADO FILHO	28/10/1986	Motorista de Veículos Leves	26ce5f9d6fb4a0
GENIVALDO GAMA LIMA	28/09/1988	Motorista de Veículos Leves	a01efde83d1f3f
GILBERTO MONTENEGRO	10/04/1996	Motorista de Veículos Leves	cf63bc1d373817
GILVANE COSTA MAXIMO	26/07/1992	Motorista de Veículos Leves	afea90bd6280e5
IRINILSON MIRANDA VIANA	11/09/1992	Motorista de Veículos Leves	59fd47b6d1313
IRLAN MONTEIRO CATARINI	08/01/1999	Motorista de Veículos Leves	ca06e3fa9cc207
JOELISON MARCOS MEIRELES PEREIRA	23/07/1999	Motorista de Veículos Leves	77602c324091b
JONES DE BRAGA SOARES	03/02/2005	Motorista de Veículos Leves	6e96c24448a45
JULIANO RODRIGUES DA SILVA	02/01/1996	Motorista de Veículos Leves	2dfae78730fcbf
LEONY SOUZA DA SILVA	20/07/1991	Motorista de Veículos Leves	2fe46a00448a45
LUCIVALDO DA SILVA PORFIRIO	05/06/1992	Motorista de Veículos Leves	4901b3fa027df1
MARCELO DOS SANTOS MATOS	11/01/1992	Motorista de Veículos Leves	39b3414630fcbf
ODAIR PADILHA PIMENTA	22/04/1997	Motorista de Veículos Leves	4881a9a853dcf9
PAULO HEBSON RIBEIRO ALVES	08/10/1990	Motorista de Veículos Leves	8c1643741c8dd0
RAFAEL BRASIL GONÇALVES	17/04/1981	Motorista de Veículos Leves	efc11da3373817
RAYSON DA SILVA SOARES	26/07/1993	Motorista de Veículos Leves	d1b2cdb330fcbf
RICHARD LIZARDO AMBROSIO	15/06/1992	Motorista de Veículos Leves	1493873178133f
ROBSON DA CRUZ GONÇALVES	04/02/1987	Motorista de Veículos Leves	708ef974df7e07
ROMILDA CARDOSO	30/01/1973	Motorista de Veículos Leves	dabaf68a3a5d61
RONALDO MORENO TEIXEIRA	08/02/1991	Motorista de Veículos Leves	98cc9994ffa2a0
RONILDO FERNANDES DA SILVA	22/06/1995	Motorista de Veículos Leves	73bf73339cc207
VALCENIR SALDANHA DA SILVA	10/03/2000	Motorista de Veículos Leves	4ef964fb904d6c
VALDENOR ROMULO DIAS CABRAL	25/04/1994	Motorista de Veículos Leves	428c70aa8306ff
WILLEN MELGUEIRO	16/05/1995	Motorista de Veículos Leves	c9837db730fcbf

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
CHARLES BRAZÃO GARCIA	14/01/1997	Operador de Máquinas pesadas	36bbb083448a45
ELIANA BARROS PEDROSA	21/12/1993	Operador de Máquinas pesadas	eb2cc1153dcf9
JORGENILDO ALBARADO DOS SANTOS	27/02/1981	Operador de Máquinas pesadas	7f922dcf6fb4a0
RENE DA SILVA	17/11/1996	Operador de Máquinas pesadas	9ea755fa30fcbf
ROBERNILSON OTERO	18/04/1996	Operador de Máquinas pesadas	65766127a62a03

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ADRIANA CRUZ MOREIRA	05/06/1995	Técnico Administrativo	a53dc522d3c55e
ANAUENE CARVALHO	12/07/1990	Técnico Administrativo	c7410e7a2668b6
ANGELO MOREIRA	12/07/1987	Técnico Administrativo	8b2b16a9373817
ANTONIO GERALDO FREITAS BUENO	09/09/1981	Técnico Administrativo	c4778802df7e07
DANIELE GONÇALVES OTERO	10/09/1995	Técnico Administrativo	78931c1ea62a03
DIEGO SAMPAIO MEDEIROS	02/05/2003	Técnico Administrativo	974103bc53dcf9
DJAILSON REIS DA SILVA	28/07/1998	Técnico Administrativo	4c0ff37021eeee
ELKE JANE MELGUEIRO PONTES	22/01/1992	Técnico Administrativo	1577da8c777f40
ELVIS GARCIA FERREIRA	08/08/2007	Técnico Administrativo	9140193d30fcbf

ERIKA IMACULADA DOS SANTOS BRAGA	13/03/1999	Técnico Administrativo	782950ca21eeee
GABRIELLI CRUZADO LONGO	30/09/1995	Técnico Administrativo	91ff4220baee49
GEAN DA SILVA CASTRO	09/01/1994	Técnico Administrativo	428399bb740b41
HELENA CALDAS GOMES	29/05/1989	Técnico Administrativo	c694fe496fb4a0
JANETE GOMES ARAÚJO	19/08/2004	Técnico Administrativo	25c945d1a62a03
JESSICA DOS SANTOS DIONIZIO	29/04/1992	Técnico Administrativo	80e2134da62a03
JIOMARA TRINDADE VELOSO	02/02/1989	Técnico Administrativo	c871c41cbaee49
JOCIENE ALMEIDA TRINDADE	20/08/1998	Técnico Administrativo	38c4346e2661c7
LAIR FONTOURA FREITAS FONTOURA	02/02/1988	Técnico Administrativo	315ee86a056ae
LOYANE GABRIELLY DE SOUZA DOS SANTOS	04/01/2004	Técnico Administrativo	12f317230fcbf
LUIZ ALMIR	04/07/1981	Técnico Administrativo	6b5474acda6888
LUZDENILZA APARECIDA PEIXOTO LOBO	24/04/1993	Técnico Administrativo	58cf943e775bcc
MARIA SONIA THOMAS DA SILVA	10/06/1986	Técnico Administrativo	32bb55656fb4a0
MATEUS VIEIRA DA SILVA	31/01/2000	Técnico Administrativo	273f8d7c89f61e
MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA	12/09/1994	Técnico Administrativo	ebd7503c66f14a
MESSIAS GABRIEL AMBRÓSIO E SILVA	11/10/2006	Técnico Administrativo	86bc687cbaee49
PABLO ÍTALO SILVA MANASRA	08/10/2000	Técnico Administrativo	aadfd9d66fb4a0
PALOMA AMARAL CASTILHO	24/10/1987	Técnico Administrativo	aca0e6dd53dcf9
QUIRINO PINTO LUCAS	26/10/1992	Técnico Administrativo	352b1a2ac2f760
RADAI MAIA BARBOSA	02/10/2003	Técnico Administrativo	e382aaa3a4621
SHEYLA FARIAS DA GAMA	01/03/1996	Técnico Administrativo	3e13f23fb55803
SILVIA CORDEIRO MELGUEIRO	13/05/1995	Técnico Administrativo	20cbbf4cdeabda
SUELEN VASCONCELOS	25/10/2000	Técnico Administrativo	a06a20edc516ae

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PRIMEIRO EMPREGO

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
LINDALVA PERES LOPES	16/06/1997	Técnico Administrativo	45cb1364501c0a
SUZIANY CARVALHO DOS PASSOS	04/04/2002	Técnico Administrativo	616da0fc24091b

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PCD

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
VANDERSON VIANA ALVARES	29/11/2003	Técnico Administrativo	188f02e30fcbf

TÉCNICO AGRÍCOLA - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ANA HENRIQUE ALMEIDA	16/04/1977	Técnico Agrícola	d3fe919a53dcf9
CHRISLAINE MENEZES MACHADO	27/07/2004	Técnico Agrícola	7cc2aeddbaee49
DARLAN PENHA TRINDADE	14/04/2008	Técnico Agrícola	897045582661c7
DIONEY DUTRA TEIXEIRA	18/11/2002	Técnico Agrícola	29273d2789f61e
EDY LAURA DAZA PEDROSA	13/06/2000	Técnico Agrícola	214127e36d1313
ENILDO VIEIRA DE LIMA	17/03/1987	Técnico Agrícola	3720b93e8306ff
FRANCINALDO SOARES FARIAS	27/03/1993	Técnico Agrícola	b723e6ad843942
GISELLE ASSUNCAO	20/05/2003	Técnico Agrícola	80618f7953dcf9
JANDER GREGORIO LOPES OTERO	12/09/1981	Técnico Agrícola	5e8da412045bf0
JOÃO ALDEMAR DA SILVA PEREIRA	23/02/1988	Técnico Agrícola	84f0161930fcbf
LUCELIO JOCANIAS CALDAS PEDROSA	02/02/2000	Técnico Agrícola	806a54596fb4a0
MANUEL TEIXEIRA MELGUEIRO	10/08/1978	Técnico Agrícola	6447c34448a45
MARCELA MOREIRA TRINDADE	01/11/1990	Técnico Agrícola	9859e82d53dcf9
OTAIR CASTILHO	28/07/1978	Técnico Agrícola	1647932489f61e
ROGERIO VALENTIM FELIPE	12/02/1980	Técnico Agrícola	8f7998e58306ff
RONALD CABRAL LIZARDO	22/09/2001	Técnico Agrícola	a2d235f3e72d27
WILSON RODRIGUES RAMIRO	11/11/2003	Técnico Agrícola	1a7c7d46a62a03
ZEZINHO MARTINS DOS PASSOS	04/08/1977	Técnico Agrícola	4da91b053a5d61

TÉCNICO AGRÍCOLA – PRIMEIRO EMPREGO

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
KATIANE DOS SANTOS LUCIANO	04/07/2000	Técnico Agrícola	2c47489170d618

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ABDULMAKKENN MELGUEIRO DA SILVA	13/04/1978	Técnico de Enfermagem	f8788fa8002375
ADAO DOS SANTOS GARCIA	23/03/1997	Técnico de Enfermagem	8872f7e5843942
ADENILZA MOREIRA COSTA	18/03/2006	Técnico de Enfermagem	2802e1653dcf9
ADENILZA SILVA DE SOUZA	27/04/1997	Técnico de Enfermagem	8ecfb54d3d1f3f
ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	18/04/1993	Técnico de Enfermagem	df84e1076fb4a0
ADRIANE GOMES MOREIRA	30/03/1999	Técnico de Enfermagem	ad3b213ebaee49
AGUINALDO APOLINÁRIO VENCESLAU	27/11/1997	Técnico de Enfermagem	5905c683448a45
ALEKSANDER LIZARDO DOS SANTOS	10/09/1998	Técnico de Enfermagem	a156519100cdb5
ALESSANDRA GOMES CORDEIRO	11/04/1997	Técnico de Enfermagem	cbd9df1bd3c55e
ALISON DIAS CALDAS	10/08/1996	Técnico de Enfermagem	87972f3fded921
ALLAN TENAZOR	04/03/1993	Técnico de Enfermagem	380bb09a9cc207
ANA CAROLINY SERRAO DA SILVA	25/09/2001	Técnico de Enfermagem	ec98a023448a45
ANA LARISSA VIEIRA SILVA	06/04/1998	Técnico de Enfermagem	7c805e17d8a5eb
ANA PAULA PIMENTA CARVALHO	21/05/2004	Técnico de Enfermagem	2840da873d1f3f
ANDRÉIA CORDEIRO CRUZ	15/01/2001	Técnico de Enfermagem	7c4f49c72661c7
ANDREW WESLEY DE SOUZA AZEVEDO	15/04/1996	Técnico de Enfermagem	9a1a92553a5d61
ANGELA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	30/05/1999	Técnico de Enfermagem	2211910e9f11ff
ARALETE DA CRUZ GONÇALVES	02/11/1971	Técnico de Enfermagem	3cb396bc7cb76e
BENIS RODRIGO CORDEIRO ARAUJO	19/05/1991	Técnico de Enfermagem	c46dd8624091b
CELINDA QUEIROZ LEMOS	23/07/1984	Técnico de Enfermagem	63aa017930fcbf
CLEIDIJANE SOARES MIRANDA	17/01/1994	Técnico de Enfermagem	7d9c65d9904d6c
CLEISUELEM SAMPAIO GONCALVES	26/05/1990	Técnico de Enfermagem	9b68463a8306ff
CLEOBIS GARRIDO NARCISO	15/05/1988	Técnico de Enfermagem	ffa7730e53dcf9
CRISTIANE DA SILVA GONÇALVES	23/02/1978	Técnico de Enfermagem	f12de2626fb4a0
DANIELSON DA SILVA VIEIRA	11/10/1992	Técnico de Enfermagem	a12f173c1e4bad
DELLIS GREYCY NASCIMENTO BARRETO	14/03/1995	Técnico de Enfermagem	df637b95a62a03

DENIS PAULO SARMENTO FERNANDES	14/05/1985	Técnico de Enfermagem	906fd73c516ae
DEUSIMARA FERREIRA LIMA	01/02/1986	Técnico de Enfermagem	3438c6126fb4a0
DIANA FEITOSA LOPES	22/09/1997	Técnico de Enfermagem	ab0fc4446609ad
DOMINGOS THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	21/01/1998	Técnico de Enfermagem	3bc06114e96cc
DUCILENE TAVARES NOGUEIRA	22/07/1979	Técnico de Enfermagem	5ce0302e30fcbf
EDITE MONTAVO MEIRELES	26/10/1990	Técnico de Enfermagem	a0e216f730fcbf
EDIVANE FARIAS FALCÃO	16/09/1990	Técnico de Enfermagem	c4fa5fc66fb4a0
ELADIO COSTA OLIVEIRA	24/07/1989	Técnico de Enfermagem	66d4ad656fb4a0
ENILDA OLIVEIRA JANCI	05/07/1998	Técnico de Enfermagem	6f47872e448a45
EUJONES JÚNIOR ALVES LANA	30/11/1999	Técnico de Enfermagem	a6009bf2777f40
FLAVIA FONTES DUTRA	24/04/1983	Técnico de Enfermagem	be27f5ba3a5d61
FRANCIOMAR LIMA PIMENTEL	08/11/1997	Técnico de Enfermagem	808188ebbaee49
FRANCOISE DA SILVA DOS SANTOS	13/12/1997	Técnico de Enfermagem	9919143053dcf9
GABRIEL BASILIO DA COSTA	26/08/1997	Técnico de Enfermagem	f027dc260e011c
GEANE MARIANO LOURENÇO	22/04/2006	Técnico de Enfermagem	a63c5262373817
GENILSON FELICIANO CASTRO	13/11/2000	Técnico de Enfermagem	190fd566f14a
GRACIENE DA SILVA	25/02/1984	Técnico de Enfermagem	e185bdc80cc963
HANA KARINE SOUZA GUIMARÃES	28/12/2002	Técnico de Enfermagem	cbba6e9c89f61e
HELTON JUNIOR MENDES DE LIMA	09/05/1996	Técnico de Enfermagem	32692caa8306ff
HELEN LUDUVICO FONTES	08/05/1992	Técnico de Enfermagem	6902327d7cb76e
HELEN PONTES VIEIRA	18/01/1997	Técnico de Enfermagem	91d86f078306ff
HILMA VIVIAN DIAS DE LIMA	08/12/1984	Técnico de Enfermagem	316a05c38306ff
IRENE MENEZES FRANCISCO	27/01/1981	Técnico de Enfermagem	928e91b9a62a03
IVANILDA CAMICO FRANCISCO	16/04/1996	Técnico de Enfermagem	1cae3d04376671
JACINETE MARCONDES ALBUQUERQUE	16/11/1987	Técnico de Enfermagem	5daed8aa6280e5
JANAINA SILVA DOS SANTOS	15/09/1985	Técnico de Enfermagem	457bec8053dcf9
JAQUELINE MARQUES DA SILVA	11/03/1990	Técnico de Enfermagem	2b47b0bca62a03
JEOVANIO DE OLIVEIRA TOMASIO	06/05/2000	Técnico de Enfermagem	661ab20e376671
JEREMIAS SILVANO CANDIDO	08/06/1995	Técnico de Enfermagem	633b0ee0002375
JESSE DE SOUZA AMBRÓSIO	01/06/1971	Técnico de Enfermagem	7069577c30fcbf
JESSICA VITORINO DE SOUZA	14/09/1998	Técnico de Enfermagem	478a4a71ded921
JESUSMARA PEIXOTO DIAS	11/11/1998	Técnico de Enfermagem	4c6c53372668b6
JOCILEIA VASCONCELOS ARAUJO	06/10/1990	Técnico de Enfermagem	a6f9c0cb8306ff
JOCIMAR DA SILVA CABUIA	26/01/1987	Técnico de Enfermagem	b938849189f61e
JONACI MARIVALDO FARIAS DA SILVA	29/06/1984	Técnico de Enfermagem	70b535e4ded921
JOSINEI PIMENTEL MESQUITA	06/09/1997	Técnico de Enfermagem	a69631d88306ff
JUVENAL NAPOLEAO GAMA	02/07/1988	Técnico de Enfermagem	890758e30fcbf
JUVENICE PIMENTEL LANA	19/08/1993	Técnico de Enfermagem	a8222f324091b
KACIA BRUNO DE ALBUQUERQUE	22/09/1994	Técnico de Enfermagem	4bf7a25b4e96cc
KAIO MIGUEL VIEIRA DE LIMA	15/02/1998	Técnico de Enfermagem	db308a75a62a03
KALLYANE CAETANO NASCIMENTO	29/03/2003	Técnico de Enfermagem	ae26e52c373817
KELLY COSTA VIVEIROS DA SILVA	31/05/1984	Técnico de Enfermagem	9d2a20b53dcf9
KEYVSON ANDRÉ SOUZA DA ROCHA	01/11/2005	Técnico de Enfermagem	768154363a5d61
LAILA LINE GARRIDO MELGUEIRO	19/01/2001	Técnico de Enfermagem	76047ac76d1313
LEOÇON MEIRA BARBOSA	12/03/1992	Técnico de Enfermagem	13bd1a342661c7
LEONY SOUZA DA SILVA	20/07/1991	Técnico de Enfermagem	13b9842d61044d
LEUCILENE GONÇALVES SIQUEIRA	10/01/1985	Técnico de Enfermagem	dcdb8d773a5d61
LIBORIO ALVARADO DOS SANTOS	01/11/1992	Técnico de Enfermagem	769bf36430fcbf
LINETE BRAZAO PALHETA	13/09/2000	Técnico de Enfermagem	291d9e5b6d1313
LIRIA AZEVEDO AGUIAR	19/11/1989	Técnico de Enfermagem	98340f06045bf0
LUCIANA MATEUS GARCIA	09/03/1995	Técnico de Enfermagem	eb2dd52021eeee
LUCIENE BRAZÃO OLIANDRO	25/07/1984	Técnico de Enfermagem	c28d62b68306ff
LUCINEIDE NERI VICENTE	06/08/1989	Técnico de Enfermagem	1ed6ba4bc2f760
LUIZ PASCOAL PIMENTEL	01/12/1986	Técnico de Enfermagem	5dfe04fd2fbf61
LUZIA NERI BALTAZAR	14/02/1999	Técnico de Enfermagem	22a224fc30fcbf
MAIZA HERNANDES MARINHO	14/12/1991	Técnico de Enfermagem	ab7868fb89f61e
MARCELINO CORDEIRO DE OLIVEIRA	15/09/1971	Técnico de Enfermagem	1934701d045bf0
MARCILENE MASSA MENEZES	30/09/1991	Técnico de Enfermagem	fd0502f6e72d27
MARCUS SARMENTO DOS SANTOS	01/05/1993	Técnico de Enfermagem	891bc86389f61e
MARIA JOSE MOREIRA LIMA	20/11/1989	Técnico de Enfermagem	e095aef74a279c
MARIA JOCILENE	27/02/1995	Técnico de Enfermagem	2315eb39deabda
MARIA LUZANIRA LOPES GOES	11/02/1992	Técnico de Enfermagem	9e0ebcc530fcbf
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA	01/01/1989	Técnico de Enfermagem	8c49919273708e
MARTINHA TRINDADE LEMOS	19/11/1989	Técnico de Enfermagem	c8ca9baaa056ae
MIGUEL EDGAR DE LIMA AGUIAR	10/04/1989	Técnico de Enfermagem	2c47d8c3df7e07
MILENA PEDRO ALEMÃO	29/12/1997	Técnico de Enfermagem	27f1e4d18306ff
NAILA SIMONE LIZARDO DE ARRUDA	29/12/1988	Técnico de Enfermagem	491146f93a5d61
NANCY SANDOVAL DA SILVA	26/06/1987	Técnico de Enfermagem	7f06ebf7376671
NATALINA DUTRA MASSA	25/12/1991	Técnico de Enfermagem	931d1bfa3a5d61
NAYARA CORDEIRO FEITOSA	18/04/2002	Técnico de Enfermagem	7b3e0243baee49
NILDA PINHEIRO DA SILVA	25/10/1980	Técnico de Enfermagem	1f621ad13a5d61
ODILENE DA SILVA CURADO	31/03/1996	Técnico de Enfermagem	231372368306ff
PALMIRA LÍCIA	04/02/1983	Técnico de Enfermagem	6dd179f76fb4a0
PATRÍCIA DA SILVA MELGUEIRO	24/07/1990	Técnico de Enfermagem	cc877ba534d2e1
PATRICIO RODRIGUES DEMETRIO	06/04/1991	Técnico de Enfermagem	7c2f5d85da6888
PEDRO ALEX ALBUQUERQUE DA CRUZ	15/11/1984	Técnico de Enfermagem	b67075ae72d27
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	05/03/1998	Técnico de Enfermagem	b1d4c148b55803
RAYCIANE VITAL FRANCISCO	25/10/1989	Técnico de Enfermagem	57ffae05904d6c
REGIANE MICHILES LEÃO	16/09/1995	Técnico de Enfermagem	8338511966f14a
REGIANE SUELEN MELGUEIRO	16/10/2001	Técnico de Enfermagem	4cc2de978133f
REGIANE FRANCISCA DA SILVA	06/04/1991	Técnico de Enfermagem	c3b73ded30fcbf
RENIVALDO ALBERTO PEREIRA	10/01/2004	Técnico de Enfermagem	b29c6a758306ff
RIVELINO FREITAS DOS SANTOS	14/09/1984	Técnico de Enfermagem	1894686ea62a03
ROSEMEIRE PEIXOTO XAVIER	04/08/1983	Técnico de Enfermagem	624c3dd8a62a03
ROSIANE FRANCO HENRIQUE	14/04/1996	Técnico de Enfermagem	405090466fb4a0
SILANIA CORDEIRO MELGUEIRO	26/11/1984	Técnico de Enfermagem	ded03bfce72d27
SILVANIA CARVALHO DA SILVA	02/03/1972	Técnico de Enfermagem	f07b43cd6d1313
SONIA FIGUEIRA CASTILHO CASTILHO	14/12/1998	Técnico de Enfermagem	dcab0875a62a03
SUELI DAS GRAÇAS FONTES AMBROSIO	20/12/1976	Técnico de Enfermagem	5469a65230fcbf

SUZANEIDE GONCALVES TOMAS	16/07/1996	Técnico de Enfermagem	42f30933baee49
TAILA MARIA BARROS VIANA	29/10/1993	Técnico de Enfermagem	c31e45a96fb4a0
TAMARA MICHELE MATOS DE SOUZA	11/10/1982	Técnico de Enfermagem	65395f186fb4a0
TATIANE LOPES LIMA	16/09/1993	Técnico de Enfermagem	edb9493b52163f
TATIANE LOPES FONTES	31/03/1994	Técnico de Enfermagem	ad6f334753dcf9
THASSARA MOURA MENEZES	05/02/2003	Técnico de Enfermagem	1c2c541530fcbf
VICTOR BATISTA COSTA	14/06/2004	Técnico de Enfermagem	ce44cc142668b6
WELLINGTON BRÁS GENTIL	03/07/2000	Técnico de Enfermagem	89754341d3c55e

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PRIMEIRO EMPREGO

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ALESSANDRA DOS SANTOS BEZERRA	20/05/1997	Técnico de Enfermagem	a6e876fe6fb4a0
CLEONEIA MARIA LIMA PIMENTEL	30/04/1993	Técnico de Enfermagem	19973b062e16c2
EBERLANIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	22/10/1995	Técnico de Enfermagem	ef18f79453dcf9
GISELE LOPES DIAS	19/01/2007	Técnico de Enfermagem	b08b31b51866ae
IRENE MIGUEL DA SILVA	28/08/1988	Técnico de Enfermagem	6a82eccf53dcf9
JOSÉ ANTÔNIO PENA GONÇALVES	01/08/1995	Técnico de Enfermagem	3fee0126baee49
LUCIVALDA DE LIMA LOPES	03/05/1990	Técnico de Enfermagem	d2fe34bc843942
MARIA DE LURDES ALVREZ DE SOUZA	17/11/1981	Técnico de Enfermagem	d803b19a8306ff
MARILENE PORTO DAMASIO	16/04/2001	Técnico de Enfermagem	6387ea1ebaee49
NATIELLY HILARIO MELGUEIRO	27/11/2001	Técnico de Enfermagem	d05248483a5d61
TAISE DIOLINDA FERREIRA DIOGO	02/07/2002	Técnico de Enfermagem	d94323e18306ff
YASMIM SIQUEIRA DE SOUZA	12/06/2005	Técnico de Enfermagem	b619259b376671

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ALESSANDRA CRUZ DE ANDRADE	05/09/1993	Técnico de Laboratório	da93fb646fb4a0
CHARLES FABIO DA CUNHA PIMENTEL	31/07/1984	Técnico de Laboratório	7821585a6fb4a0
CLEIDILENE CHAGAS DA SILVA	13/02/1988	Técnico de Laboratório	6872fd30fcbf
JULIE DE MELLO RIBEIRO	06/05/1997	Técnico de Laboratório	43da8bb221eeee
LUCAS BRENO FERREIRA FERRAZ	16/06/1999	Técnico de Laboratório	d9eba47abaee49
ROBERVAL HERNANDES FERREIRA	07/08/1997	Técnico de Laboratório	8dd3c853373817
RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	09/05/1995	Técnico de Laboratório	8029ba520e011c
RONILSON ANTONIO BALTAZAR	09/07/1986	Técnico de Laboratório	e250aaf98306ff
ROSIVALDA BATISTA PEDRO	12/02/1997	Técnico de Laboratório	22eed992da6888
RYAN CABRAL PINHEIRO	17/02/2002	Técnico de Laboratório	9b0542ab3a5d61

TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
WELLINGTON PAULO SILVEIRA MENEZES	04/02/2000	Técnico de Prótese Dentária	33472ceb1412b4

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ALESSANDRA DA COSTA BEZERRA	02/05/1991	Técnico em Saúde Bucal	30e9ba65373817
FRANCINETE PIMENTEL GONÇALVES	26/12/1986	Técnico em Saúde Bucal	d65d40453a67ff
JESSICA ALBERTA CAMPOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	05/07/1990	Técnico em Saúde Bucal	d20bd16f6d1313
KEYLLA ALMEIDA PIMENTEL	07/05/1998	Técnico em Saúde Bucal	80e7e3bc904d6c
LENINHA ROSALVA TEIXEIRA NOGUEIRA	04/09/1976	Técnico em Saúde Bucal	a3743216baee49
LEONIZIA DE SOUZA RODRIGUES	22/03/1985	Técnico em Saúde Bucal	59f913091c8dd0
NÉLIA PIMENTEL MESQUITA	08/09/2000	Técnico em Saúde Bucal	1c0378325610df
TCHARLLYANE FRANCA OLIVEIRA	14/07/2000	Técnico em Saúde Bucal	f3d2a84e30fcbf
VANESSA MELGUEIRO CORDEIRO	10/12/1988	Técnico em Saúde Bucal	1d28f6fb3a5d61

ARQUITETO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
AMANDA MACHADO ARCOS MOREIRA	23/08/1993	Arquiteto	32f7a885baee49
CARLOS EMANUEL SOUZA AMAZONAS	30/04/1998	Arquiteto	82c755285610df
DANIELLE NASCIMENTO DE ARAUJO	06/04/1994	Arquiteto	b92503a3027df1
JOÃO PAULO KAYOLI	15/08/1992	Arquiteto	534e6f07b8c5ab
LUÍSA BRANDÃO MUSTAFA LIMA	26/05/1997	Arquiteto	baab72b5748216

ENGENHEIRO CIVIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
DANA VANESSA FERRAZ GARCIA	18/08/1998	Engenheiro Civil	6e73343b373817
EDUARDO PEREIRA DA LUZ	06/05/1995	Engenheiro Civil	6b695ad930fcbf
FABRICIA HOLANDA	11/12/1991	Engenheiro Civil	2a3ea51853dcf9
KAIO DE OLIVEIRA MELO	21/05/1984	Engenheiro Civil	e797440b9cc207
PAULO SERGIO DA SILVA FARIAS	27/08/1991	Engenheiro Civil	48126fc6904d6c
PRISCILA SIQUEIRA	09/07/1993	Engenheiro Civil	fe0ad2cb027df1

CIRURGIÃO-DENTISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ANA CRISTINA BORGES DE LIMA QUIRINO	10/01/1984	Cirurgião-Dentista	61e6c6066f14a
ANA LIVIA FERREIRA	07/08/2002	Cirurgião-Dentista	1ffd9cbb6d1313
ARIANE RODRIGUES AMARO	01/10/1995	Cirurgião-Dentista	f27ccbb0551796
CARLA SOARES QUIRINO	05/06/1980	Cirurgião-Dentista	ca474b45045bf0
CHIARA CRISTINA DIÓGENES	09/02/1996	Cirurgião-Dentista	1301b8b9904d6c
ELAINE SILI MONTEIRO PEREIRA	18/07/1983	Cirurgião-Dentista	ee1e1b4b448a45
ERICK RODRIGUES MEIRELES	18/09/1996	Cirurgião-Dentista	90e2694c21eeee
FABIO ATILA LIMA PESSOA	23/12/1986	Cirurgião-Dentista	d423bc3353dcf9
GISLAINE ANDREIA BRITO LIMA	28/02/1999	Cirurgião-Dentista	2409c65c30fcbf
GUILHERME JORDÃO BARBOSA	14/12/1992	Cirurgião-Dentista	36eff5a2373817
HELLEN POTYRA GONÇALVES DA SILVA	23/06/1998	Cirurgião-Dentista	c340bcdb777f40
JOÃO PEDRO CRUZ RIBEIRO	29/06/1998	Cirurgião-Dentista	3d002cb02668b6
JOSIVAN BARRETO	05/02/1992	Cirurgião-Dentista	6ef486b730fcbf

JÚLIA RIEFFEL FRANCO CESAR	19/02/2001	Cirurgião-Dentista	57bf68c3a056ae
KAROLINE SCHIMIDT	31/08/1996	Cirurgião-Dentista	c97405a6027df1
KATLEN DOS ANJOS SANTOS DA SILVA	07/06/1991	Cirurgião-Dentista	e087b21f3d1f3f
LETICIA DAMASCENO SANTOS	02/09/1999	Cirurgião-Dentista	e56fcbf153dcf9
LUCIENE SILVESTRE	12/03/1992	Cirurgião-Dentista	1314105c53dcf9
MONIQUE ASSIS	06/08/1991	Cirurgião-Dentista	f0b001ed373817
NAZARÉ SUELEN ANDRADE DE SOUZA	11/12/1990	Cirurgião-Dentista	d91c89e6fb4a0
NICOLLE ROCHA CRUZ	31/07/2001	Cirurgião-Dentista	b8b808a83a4621
PAULA MARQUES LIMA	22/08/1997	Cirurgião-Dentista	47eab1c28306ff
RAYSSA MEDEIROS DA NOBREGA	01/03/1988	Cirurgião-Dentista	10a4da4f1c8dd0
THIAGO PEREIRA DE MORAES	20/01/1995	Cirurgião-Dentista	ce5ec75a448a45
WEDEL LUCAS OLIVEIRA GOMES	20/08/1995	Cirurgião-Dentista	8ffb5c9f6fb4a0

ENFERMEIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ADRIANE DUARTE CABRAL	11/04/2000	Enfermeiro	dbe1590d3d1f3f
ADRIELLY DAYANE LEITE GOMES	23/08/1988	Enfermeiro	4703cfbe448a45
ADRYANNY KELLY BARRETO	19/12/1996	Enfermeiro	840e8e4e89f61e
ALEXIA GABRIELLE MIGUEL PINTO	06/02/2001	Enfermeiro	ca1daa13baee49
ANA PAULA FARIAS DA COSTA	10/09/1998	Enfermeiro	1158293b9cc207
ANTÔNIA VINHORTE	07/08/1983	Enfermeiro	59a768ab1c8dd0
ANTÔNIO ABEU DA ROCHA LIMA	13/05/2000	Enfermeiro	f8f9229b24091b
ATIZA DE SA FREIRE	03/02/1993	Enfermeiro	4cffeb23d8a5eb
AYME ANDRADE BENTES	05/04/2001	Enfermeiro	2a307a576d1313
BIANCA VASCONCELOS	20/07/1989	Enfermeiro	1703ec5c3d1f3f
BRENA MARTINS HASSAN DA SILVA	02/04/2000	Enfermeiro	7b070ef6448a45
CLEBERSON FERNANDES DA SILVA	18/08/1990	Enfermeiro	d4aae61578133f
CLEIDE DA SILVA TAVARES	18/11/1985	Enfermeiro	7a6dd600904d6c
CLEODEMAR ALISON DOS SANTOS PENA	20/03/1998	Enfermeiro	250e93836d1313
DANIELE MUNIZ DA COSTA	16/02/2001	Enfermeiro	837caacc045bf0
DARLIETE DA SILVA LIMA	18/04/1996	Enfermeiro	bb838b866d1313
EDMIRES CARVALHO DE SOUZA	31/10/1991	Enfermeiro	744eed3e53dcf9
ÉRICA CAROLINA SILVA	16/08/1987	Enfermeiro	7ddaa97e045bf0
ERIKA AZEVEDO DOS SANTOS	05/06/2002	Enfermeiro	7358a310ded921
FRANCIELE DA SILVA SALGADO	21/05/1992	Enfermeiro	ec2f350fa62a03
FRANCINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	25/09/1979	Enfermeiro	1b8e9d6c89f61e
GABRIELA AMBRÓSIO VIANA	20/12/2002	Enfermeiro	ad8196743a4621
GILVAN MARANHÃO DOS SANTOS	28/06/1998	Enfermeiro	13a370bac516ae
GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	20/11/2001	Enfermeiro	1199b0e9baee49
INGRID LORENA MARQUES RODRIGUES DE CARVALHO	22/09/1987	Enfermeiro	fe68dc62baee49
ISABELY GONÇALVES DA SILVA	09/05/1999	Enfermeiro	837286d678133f
JENNIFER RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	19/09/1997	Enfermeiro	8c99a0d824091b
JOÃO BARROSO DA SILVA	10/01/1970	Enfermeiro	385f89468306ff
JOÃO PEDRO FERRAZ NETO	06/11/2000	Enfermeiro	8cd6f41dbaee49
JOYCE GONÇALVES SILVA	28/06/1982	Enfermeiro	b5bde812027df1
JUNIOR ALBUQUERQUE DOS SANTOS	26/08/1999	Enfermeiro	ad6992557cb76e
JUSSARA HELLEN GALVÃO VIEIRA	29/04/1994	Enfermeiro	158ecd94baee49
KAREN RUIZ FERREIRA	08/02/2001	Enfermeiro	7ecebd69904d6c
KAREN BERTANHA	09/07/1983	Enfermeiro	a912ba633cf14c
KAROLINE CARVALHO DOS SANTOS	28/01/2002	Enfermeiro	2bd02cb2448a45
KEILA MORAIS DE SOUZA	30/12/1995	Enfermeiro	241076946d1313
KELSEN AMBROSIO E SILVA	09/09/2002	Enfermeiro	6fd7046b6fb4a0
KELVEN AMBROSIO E SILVA	09/09/2002	Enfermeiro	f4a01bdf775bcc
KEZIA REBECA CRISPIM ALVES DA COSTA	25/03/1999	Enfermeiro	12a611ab6d1313
LALIANE CAMPOS BITENCOURT	18/03/1994	Enfermeiro	9d56d6306d1313
LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	08/05/1994	Enfermeiro	48602d26a62a03
LESLEYANE GARRIDO VASCONCELOS	19/06/1999	Enfermeiro	94c8e2ee6fb4a0
LILIANE DENISE TRINDADE FERREIRA	17/08/1984	Enfermeiro	56af48fcbaee49
LILIANE CORDEIRO DA SILVA	27/09/1981	Enfermeiro	20ce7f0881ca82
LUCILENE DOS SANTOS MACHADO	06/04/1995	Enfermeiro	1f0395e82e16c2
MARIA JULIA CAVALCANTE LIMA	12/12/2000	Enfermeiro	12f438dd777f40
MARIA MARTA DE LIMA CORDEIRO	15/11/1984	Enfermeiro	1560f09e8306ff
MARÍA ROSEMIRA DOS SANTOS SENA	24/04/1982	Enfermeiro	ef29042561044d
MARIA SILVANA BRAGA SOUZA	02/12/1985	Enfermeiro	c019a1ea3a5d61
MARILUCE AIRES DA SILVA	11/05/1985	Enfermeiro	880b8ed7cb76e
MIRLENE VAZ PENA	16/02/1998	Enfermeiro	3a532b464bc19c
PAMELLA MAYELLE ROCHA PIMENTEL	01/03/2001	Enfermeiro	3e03b9c89f61e
PAULO VITOR MACHADO GAMA	24/01/1982	Enfermeiro	3a8d1a58baee49
PRISCILA MARIA SAMPAIO ALCANTARA	08/07/1987	Enfermeiro	d0922223724091b
RAISSA MAYARA DE MELO SANTOS	17/10/2001	Enfermeiro	54e0fe553dcf9
ROSIANE MICHELE FERREIRA VIANA	26/03/1994	Enfermeiro	56e393972668b6
SARAH MAIA RÊGO	03/11/2001	Enfermeiro	cfffaddd30fcbf
SIDNEY ROBERTS PEREIRA FONTES	31/08/1993	Enfermeiro	64ab3caa78133f
STEFY GONÇALVES OTERO	31/05/1994	Enfermeiro	cbc9ebb93a5d61
TAISA CRISTINA PEREIRA LIZARDO	29/03/1997	Enfermeiro	bbff7384baee49
TATIANE ALVES DE JESUS	04/01/2000	Enfermeiro	3b1a906e8306ff
TAYNÁ JAMILLY FERREIRA DA SILVA	12/10/2001	Enfermeiro	2771f89953dcf9
THALITA DIAS PESSOA	04/11/1993	Enfermeiro	e79850b653dcf9
VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	03/10/2026	Enfermeiro	254c658904d6c
VERUSSA BRITO DE OLIVEIRA	15/06/1983	Enfermeiro	4c2630d76fb4a0
VINICIUS GABRIEL GONÇALVES MELGUEIRO	28/12/2001	Enfermeiro	cdcd311376671
VIVIAM GAMA AZEVEDO	13/07/1990	Enfermeiro	6ca894f053dcf9
YASMIM PAES DE MORAES	20/04/2000	Enfermeiro	76920e22045bf0

ENFERMEIRO – PRIMEIRO EMPREGO

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ELLEN EDUARDA GOMES DE JESUS	18/10/1999	Enfermeiro	56d3ab8f3a5d61
FRANCISLAYNE MATEUS DE OLIVEIRA	05/09/1993	Enfermeiro	87b5e05e53dcf9

JACKSON GARRIDO PEREIRA	09/02/1997	Enfermeiro	9e8ec1d78306ff
SANDREY KELCY DA SILVA XAVIER	13/04/1998	Enfermeiro	cbfd76e724091b

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ADUANNE RADECK TORRES MARCELINO	30/12/1994	Farmacêutico-Bioquímico	def5c98b6fb4a0
DANIELE MELGUEIRO DA LUZ	30/11/1988	Farmacêutico-Bioquímico	f00e99608306ff
FELIPE ANDRADE GASPAR	30/07/1988	Farmacêutico-Bioquímico	60ba41ae6d1313
JOSÉ AYLTON CADENA ANDRADE	10/05/1994	Farmacêutico-Bioquímico	402189a4c516ae
JULIANA OLIVEIRA LIMA SANTOS	14/05/1985	Farmacêutico-Bioquímico	83e0ab9a6fb4a0
KERLLEN ARAUJO CARIOLANDO	27/05/1992	Farmacêutico-Bioquímico	69a14dbb8306ff
LUIZ ANDRÉ CORREIA MEDEIROS	30/06/1989	Farmacêutico-Bioquímico	7dcfe48e8306ff
MILA SILVA CORDEIRO	04/03/1980	Farmacêutico-Bioquímico	f9967ce68306ff
NAGELE QUEIROZ DE AGUIAR	06/10/1986	Farmacêutico-Bioquímico	767eb7396fb4a0
PRYSCYKHELLY SIMON RÉDUA	19/09/1997	Farmacêutico-Bioquímico	ef5419e830fcbf
ROSILENE DA COSTA OTÉRO	05/07/1995	Farmacêutico-Bioquímico	ff371d720438b0
YASMMINE ELVI TORRES MARCELINO	07/12/1992	Farmacêutico-Bioquímico	e64a84193a5d61

FISIOTERAPEUTA – AMPLA CONCORRENCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ALESSANDRA ALENCAR CHAVES	08/08/2001	Fisioterapeuta	bd024fc36fb4a0
AMANDA LUCENA PAIVA	22/07/1998	Fisioterapeuta	d3b3e8e5df7e07
ANDREZA CRIZOSTOMO BARATA	22/10/1997	Fisioterapeuta	7f80f8c234d2e1
BRUNO VICTOR RODRIGUES DE LIMA	12/05/2001	Fisioterapeuta	53bd50f330fcbf
DEYVISON SILVA DE SOUZA	16/01/2000	Fisioterapeuta	f8166c7a9cc207
DIOMARA ALVES CARVALHO	10/03/1987	Fisioterapeuta	b8c4735421eeee
EDILENE FIGUEREDO ALVES	12/03/1993	Fisioterapeuta	8e19b42c2fbf61
EGLÍNIS GOMES DE LEMOS	19/12/1993	Fisioterapeuta	30e63737cb76e
ELIAS PEREIRA DE SOUZA	08/12/1983	Fisioterapeuta	4b6b7e5330fcbf
GIULIANA BATISTA	19/01/2001	Fisioterapeuta	273c7c53a63793
HANDWERDS JHANFASON GOMES DA SILVA	05/11/1995	Fisioterapeuta	a3bb97df2fbf61
IANA BARRETO GAMA	17/11/1998	Fisioterapeuta	2a9e762930fcbf
IGOR ARAÚJO	24/09/1994	Fisioterapeuta	1b85a53e775bcc
ILKERSON VICTOR LIMA DA SILVA	21/01/2001	Fisioterapeuta	f474cfd43a5d61
JEAN CARLOS RODRIGUES MORAES	29/05/1990	Fisioterapeuta	90d7a926a62a03
JUCIELE ANDRADE FROTA	26/10/1996	Fisioterapeuta	f105f0a96fb4a0
KAREN SUENE FERNANDES DA SILVA	19/05/1998	Fisioterapeuta	5e4bfd276fb4a0
LARISSA VITÓRIA GARRIDO FERNANDES	24/08/2000	Fisioterapeuta	d6a2e776376671
MARIANA CAVALCANTE BARBOSA ANDRADE	20/09/1982	Fisioterapeuta	b53330bb21eeee
ODIONE BRASÃO PENHA	01/11/1985	Fisioterapeuta	1c4f2a87a62a03
PAOLA PEREIRA LADINO	02/04/2000	Fisioterapeuta	1a31ac692668b6

FISIOTERAPEUTA – PRIMEIRO EMPREGO

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ELLEM NARA TANANTA DANTAS	31/08/1999	Fisioterapeuta	1a671d8c002375

FONOAUDIÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
ERIBERTO VELASQUES OTERO	03/06/1994	Fonoaudiólogo	7b4b87a62fbf61
LUCIENE DA SILVA	14/03/1997	Fonoaudiólogo	2cd5662d373817

PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
DANIEL HENRIQUE GOMES MACIMO	14/08/1999	Psicólogo	ff33afac6fb4a0
FELIPE DOS SANTOS COSTA	09/05/1997	Psicólogo	5537633521eeee
GISELE ANTUNES DOS ANJOS	15/04/1991	Psicólogo	941305a3a62a03
KAREN JULYANNA SILVA ALMEIDA	16/11/1992	Psicólogo	d278683989f61e
LORRANA JOELY TAVARES PIMENTA	05/04/2001	Psicólogo	da337aec30fcbf
LUANA EMÍLIA VILLAÇA SILVA	27/08/1996	Psicólogo	5c004b94448a45
MARLOANNE FERNANDES ABRAHIM	23/10/1970	Psicólogo	91c4b0fb373817

MÉDICO CLÍNICO GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DATA DE NASC.	CARGO	INSCRIÇÃO
CAMILLA VITÓRIA NEVES DA SILVA	27/09/2002	Médico Clínico Geral	260f8bb036b511
CRISTIAN HEBERT ALCANTARA CARVALHO	26/12/1995	Médico Clínico Geral	2bb23d85a62a03
DANIEL RODRIGUES TELES	10/08/1983	Médico Clínico Geral	ce87645b904d6c
GUSTAVO GIURIATO	03/04/2001	Médico Clínico Geral	e68f00ae2e16c2
ICURITI DE SOUZA PINHEIRO	25/05/1978	Médico Clínico Geral	42556fa2448a45
LILIAN PIRES DE LIMA	08/01/1985	Médico Clínico Geral	4e07cb65791d22
NATANAEL DOS ANJOS UCHOA	28/02/1985	Médico Clínico Geral	518a523b448a45
PEDRO HENRIQUE BRITO FRANCISCO	20/02/1996	Médico Clínico Geral	dc10969e53dcf9
TATIANE ROCHA DA COSTA	23/03/1996	Médico Clínico Geral	79ed0b3630fcbf

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS EDITAL Nº 001-2026

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:222F5045

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DOS RECURSOS DA LISTA DE INSCRITOS PSS - EDITAL Nº 001/2026

RESULTADO DOS RECURSOS DA LISTA DE INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS - EDITAL Nº 001/2026

A PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, por meio da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública aos interessados adivulgação do **RESULTADO DOS RECURSOSsobre a lista de inscritos.**

RESULTADO DOS RECURSOS- LISTA DE INSCRITOS				
ITEM	**NOME**	**CARGO**	**INSCRIÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ADENILZA MOREIRA COSTA	Técnico de Enfermagem	2802e1653dcf9	INDEFERIDO
2	ARMINDO GARRIDO DELGADO	Operador de Bomba	690ae1596fb4a0	DEFERIDO
3	CAPAI FERREIRA VIDALES	Operador de Bomba	ee6f1d83a62a03	DEFERIDO
4	CHRISLAINE MENEZES MACHADO	Técnico Agrícola	7cc2aeddbaee49	INDEFERIDO
5	DANIEL RODRIGUES TELES	Médico Clínico Geral	ce87645b904d6c	DEFERIDO
6	ELAINE SILI MONTEIRO PEREIRA	Cirurgião-Dentista	ee1e1b4b448a45	DEFERIDO
7	ERIKA AZEVEDO DOS SANTOS	Enfermeiro	7358a310ded921	INDEFERIDO
8	EUJONES JUNIOR ALVES LANA	Técnico de Enfermagem	a6009bf2777f40	INDEFERIDO
9	HELEN PONTES VIEIRA	Técnico de Enfermagem	91d86f078306ff	DEFERIDO
10	HYONARA CORDEIRO SANTOS DE SOUZA	Auxiliar de Saúde Bucal	c1622ba7448a45	INDEFERIDO
11	IRENE MIGUEL DA SILVA	Técnico de Enfermagem	6a82eccf53dcf9	DEFERIDO
12	JEDEAO BARBOSA CARVALHO	Operador de Bomba	51eaa72da62a03	DEFERIDO
13	JESSICA ANDREIA ALVES DOS SANTOS	Técnico Administrativo	-	INDEFERIDO
14	JOSIANE MARIANO BIBIANO	Agente Administrativo	9e346f5a4a279c	INDEFERIDO
15	MARGARETE MATOS MARCELINO	Auxiliar de Serviços Gerais	43b0a74e904d6c	DEFERIDO
16	MARILUCE AIRES DA SILVA	Enfermeiro	880b8ed7cb76e	INDEFERIDO
17	MARTA PIMENTEL CABRAL	Auxiliar de Serviços Gerais	9181d03d6fb4a0	INDEFERIDO
18	PEDRO ALEX ALBUQUERQUE DA CRUZ	Técnico de Enfermagem	b67075ae72d27	INDEFERIDO
19	VALDNEIA MIRANDA GONÇALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	ddfa6fdb1cbd02	DEFERIDO

São Gabriel da Cachoeira-AM, 06 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS EDITAL Nº 001-2026

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:B025648F

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR DA LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS - EDITAL Nº 002/2026

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Resultado Preliminar da Lista De Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado/PSS - Edital Nº 002/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRARESULTADO PRELIMINAR DA LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS - EDITAL Nº 002/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS - EDITAL Nº 002/2026
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2026, no uso de atribuições legais, torna pública aos interessados a DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS POR CARGO.
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS EDITAL Nº 02 - SEDE
LISTA DE INSCRITOS SEDE

UNIDADE	**ESC MUN IND DE ED INF IR. SANDRA HENRY**		
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PROFESSSOR I	CH 20	
ÁREA	EDUCAÇÃO INFANTIL	VAGA 12	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
ED02-1309	ADENISIA CORREIA DA CRUZ	26/08/1971	DEFERIDO
ED02-070	ALICE DA SILVA MONTEIRO	14/06/1993	DEFERIDO
ED02-140	ANA CAROLINA COSTA DA SILVA	23/06/1991	DEFERIDO
ED02-580	ANA KEILY FIRMO ALVES	29/03/1981	DEFERIDO
ED02-1261	DIME POMPILHO LIBERATO	23/10/1977	DEFERIDO
ED02-907	ERIVANDA DA COSTA ANDRADE	23/09/1977	DEFERIDO
ED02-004	GELION PAULO COSTA AGUIAR	19/11/1986	DEFERIDO
ED02-1141	JOCILARIA PIMENTEL LANA	06/06/1998	DEFERIDO
ED02-307	JUCICLEIA BRITO PEDROSA	07/02/2002	DEFERIDO
ED02-378	LILIANA LUCIANO FONTES	07/12/1982	DEFERIDO
ED02-1621	MARIA BERNADETE MUNIZ FERREIRA	22/09/1976	DEFERIDO
ED02-1094	MARIA DE JESUS CALDAS SAMPAIO	03/01/1976	DEFERIDO
ED02-577	MARIA GORETE CAMPOS REZENDE	14/07/1972	DEFERIDO
ED02-581	MARIA GORETE CAMPOS REZENDE	14/07/1972	DEFERIDO
ED02-1376	MARINEIA LIZARDO HENRIQUE	24/10/1983	DEFERIDO
ED02-1297	NELCE CLARINDA VILLA RODRIGUES	21/01/1987	DEFERIDO
ED02-1142	NELLY AREIZA FILHO	29/12/1980	DEFERIDO
ED02-881	NOEMIA TAVARES AMBROSIO	22/03/1978	DEFERIDO
ED02-377	OLIVIA GAMA DA SILVA	16/08/1976	DEFERIDO
ED02-1247	QUELES MIRANDA BITENCOURT	09/09/1988	DEFERIDO
ED02-143	ROSILENE GALVÃO DE LIMA	25/09/1972	DEFERIDO
ED02-1442	SIDONIO BRUNO DOS SANTOS	29/07/1988	DEFERIDO
ED02-319	ZENAIDE NERY LEMOS	11/ 03/ 1988	DEFERIDO
ED02-1255	ZILMA FLORINDA DIAS DE LIMA	02/06/1978	DEFERIDO
ED02-1206	ALDACLEY REIS BATISTA	04/04/1974	INDEFERIDO

ED02-950	AUXILIADORA MONTEIRO NOGUEIRA	05/04/1991	INDEFERIDO
ED02-032	CILANIA PEREIRA ANTONIO	15/02/1986	INDEFERIDO
ED02-1326	CLAUDINEIA VAZ MELGUEIRO	12021991	INDEFERIDO
ED02-1090	DEISE SOCORRO DA SILVA GALVÃO	20/11/1965	INDEFERIDO
ED02-624	GENILSON FELICIANO CASTRO	13/11/2000	INDEFERIDO
ED02-420	IRENE KALISTRATO DE ANDRADE	06/05/1984	INDEFERIDO
ED02-1663	JOSÉ BARBOSA LIMA	25/09/1957	INDEFERIDO
ED02-1559	JOSE BARTOLOMEU VAZ PIMENTEL	04/11/1972	INDEFERIDO
ED02-806	LUCINEIA BERNAL MUNIZ	06/08/1988	INDEFERIDO
ED02-1523	MARGARIDA ALMEIDA BRASIL	23/10/1987	INDEFERIDO
ED02-1267	MARIA TEREZA CORDEIRO AGUIAR	07/02/1997	INDEFERIDO
ED02-877	MIRIAM GALVES TRINDADE	15/05/1976	INDEFERIDO
ED02-793	NADMA MARIA OLIMPIO SANTIAGO	10/05/1987	INDEFERIDO
ED02-1436	ORLANDO GARCIA GONÇALVES	16/03/1983	INDEFERIDO
ED02-1013	ROSA SILENE SIMOES VIEIRA	12/03/1980	INDEFERIDO
ED02-1116	ROSA SILENE SIMOES VIEIRA	12/03/1980	INDEFERIDO
ED02-382	ROSILENE DA CRUZ GONÇALVES	28/05/1974	INDEFERIDO
ED02-1482	RUTE LIMA DA SILVA	25/02/1990	INDEFERIDO
ED02-1599	ADILSON DE JESUS SAMPAIO NEVES	06/05/1990	INDEFERIDO
ED02-1674	SIRENE REPOLHO PRATA	22/03/1976	INDEFERIDO
ED02-942	TEOLENI ALVES ESCOBAR	60/02/1980	INDEFERIDO
ED02-083	VIGICO JUAREZ PAIVA RIVAS	11/10/1969	INDEFERIDO
UNIDADE	**ESC MUN IND DE ED INF IR. SANDRA HENRY**		
COMUNIDADE	**SEDE**	**PPE**	
CARGO	PROFESSOR I	CH 20	
ÁREA	EDUCAÇÃO INFANTIL	VAGA 1	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
ED02-026	ELLEM RAQUEL ASSUNÇÃO DA SILVA	19/12/2000	INDEFERIDO
ED02-678	JUCILANE SIMPLICIO ANDRADE	9022004	INDEFERIDO
UNIDADE	**ESC MUN IND DE ED INF IR. SANDRA HENRY**		
COMUNIDADE	**SEDE**		
CARGO	PROFESSSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	CH 20	
ÁREA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	VAGA 1	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
ED02-1516	ERAIDA MUNIZ FERREIRA	29/09/1973	INDEFERIDO

UNIDADE	**CEN MUN DE ED IND INF MARGARIDA SALDANHA**		
CARGO	PROFESSSOR I	CH 20	
ÁREA	EDUCAÇÃO INFANTIL	VAGA 24	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
ED02-474	ALBERTA MIRANDA DELGADO	27/11/1986	DEFERIDO
ED02-904	ALINE CHAVES GUILHERME DE ALMEIDA	24/03/1982	DEFERIDO
ED02-842	ALVARO MAIA CASTILHO	04/04/1978	DEFERIDO
ED02-1130	ANA KEILA FONTES DA SILVA	28/11/1992	DEFERIDO
ED02-796	CLAUDIONOR AMARAL DE LIMA	08/04/1968	DEFERIDO
ED02-176	CLEIDE LUCIANE MELGUEIRO AGUIAR	03/09/1993	DEFERIDO
ED02-1184	CLEUNICE ALBERTA CAMICO JACINTO	01/09/1990	DEFERIDO
ED02-1010	ELZA GARCIA GONÇALVES	31/01/1988	DEFERIDO
ED02-362	FRANCINETE AGUIAR CARVALHO	08/08/1988	DEFERIDO
ED02-1137	GIZELE GONÇALVES VELOSO	29/09/1988	DEFERIDO
ED02-114	ILMA PALHETA SOUZA	16/08/1979	DEFERIDO
ED02-1245	JANES GLEYCE DOS SANTOS TOMAZ	22/08/1985	DEFERIDO
ED02-1502	JOCIMARA MARCELINO CASTRO	27/10/1985	DEFERIDO
ED02-150	JONILTON DA SILVA GONÇALVES.	08/01/1988	DEFERIDO
ED02-497	JOSIMARA BRASÃO DA GAMA	21/09/1988	DEFERIDO
ED02-1383	JOSUÉ NORONHA LANA	16/12/1982	DEFERIDO
ED02-992	JULIETA GOIS SODRE	21/01/1988	DEFERIDO
ED02-989	KATIANA DA SILVA SANCHES	06/09/1995	DEFERIDO
ED02-376	LUCIMAR PENA PAULINO	24/05/1970	DEFERIDO
ED02-566	MARIA DOS ANJOS PIMENTA SANCHES	11/ 08/ 1990	DEFERIDO
ED02-038	MARIA JOSÉ SANTOS LIRA	09/10/1964	DEFERIDO
ED02-481	MARIMEIDE BERNARDO MATEUS	18/12/1984	DEFERIDO
ED02-354	MARLETE PENA PAULINO	05/08/1976	DEFERIDO
ED02-1378	MIRIAM MARTINS DA SILVA	05041981	DEFERIDO
ED02-1164	NELCE CORDEIRO TRINDADE	02/03/1988	DEFERIDO
ED02-1166	REGINALDO ALEXANDRE	08/02/1985	DEFERIDO
ED02-592	ROCIVALDA MIRANDA DA SILVA	31/12/1975	DEFERIDO
ED02-1182	ROQUE BRASIL GONÇALVES	22/03/1979	DEFERIDO
ED02-242	ROSA GORETE BRITO FIGUEIREDO	30/04/1981	DEFERIDO
ED02-508	TOMAS CASTRO ALVES	22/09/1973	DEFERIDO
ED02-220	VIVIANE BRAZÃO PEREIRA	29/10/1990	DEFERIDO
ED02-131	MARIA NEIDE LANA RIBEIRO	08/10/1990	DEFERIDO
ED02-609	ALBERTINO OLIVEIRA BRAZAO	28/11/1982	INDEFERIDO
ED02-1710	ALBERTINO OLIVEIRA BRAZAO	28/11/1982	INDEFERIDO
ED02-1686	ALCILENE JACINTO ALMEIDA	16/03/1986	INDEFERIDO
ED02-1465	ANDERSON TOMÁS FERREIRA	15/01/1983	INDEFERIDO
ED02-1395	ANUNCIATA VAZ PENA	05101984	INDEFERIDO
ED02-1420	ANUNCIATA VAZ PENA	05101984	INDEFERIDO
ED02-243	ARNALDO VILAS BOAS PENA	28/09/1961	INDEFERIDO
ED02-1074	AUGUSTO GARCIA GONÇALVES	08081986	INDEFERIDO
ED02-849	CARLOS ALBERTO CAMICO MENEZES	25/11/1980	INDEFERIDO
ED02-1611	EBERTON DA COSTA ALBUQUERQUE	29/08/1984	INDEFERIDO
ED02-1642	ELOISA MERI SALGADO GARRIDO	12041971	INDEFERIDO
ED02-007	FERNANDA MARCELINO LUCIANO	03/09/1995	INDEFERIDO
ED02-628	GLAYSSA FELICIANO CASTRO	13/05/2007	INDEFERIDO

ED02-1500	HELENA CALDAS GOMES	29/05/1989	INDEFERIDO
ED02-887	INEGILDA CIPRIANO DA CRUZ	28/09/1986	INDEFERIDO
ED02-1266	INES MARIA GORETTI CAMARGO MOREIRA	18/11/1965	INDEFERIDO
ED02-1432	JAQUELINE PIMENTA SANCHES	18091981	INDEFERIDO
ED02-810	JONAS CALDAS PEDROSA	24/12/1983	INDEFERIDO
ED02-669	LENILZA MARQUES RAMOS	18/10/1989	INDEFERIDO
ED02-301	LUCIMAR PENA PAULINO	27/05/1970	INDEFERIDO
ED02-737	MARI LUZ HOIGUIM LACERDA	11/06/1988	INDEFERIDO
ED02-101	MARIA CLEOFAS DOS SANTOS VEIGA	29/03/1973	INDEFERIDO
ED02-279	MARIA DARCILENE SOARES BRITOS	28/06/1977	INDEFERIDO
ED02-653	MARLI TOMÁS CÂNDIDO	06/07/1983	INDEFERIDO
ED02-1016	ROSALINA MATILDE AZEVEDO BARBOSA	31071974	INDEFERIDO
ED02-1103	SIDINHA GONÇALVES TOMAS	16/01/1972	INDEFERIDO
ED02-1066	SILVIA GARCIA DA SILVA	24/01/1988	INDEFERIDO
UNIDADE	**CEN MUN DE ED IND INF MARGARIDA SALDANHA**		
CARGO	PROFESSSOR I	CH 20	
ÁREA	EDUCAÇÃO INFANTIL	VAGA 24	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
ED02-357	ANANIAS DA SILVA DOS SANTOS	01/05/1995	INDEFERIDO
ED02-1238	GERMANO BRAZÃO DA SILVA	05/11/1996	INDEFERIDO
ED02-226	KATIANE ANDRADE DE JESUS	08/03/1997	INDEFERIDO
ED02-664	ZITA GALVÃO MAIA	28/11/1993	INDEFERIDO
UNIDADE	**CEN MUN DE ED IND INF MARGARIDA SALDANHA**		
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PROFESSSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	CH 20	
ÁREA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	VAGA 1	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
ED02-605	SANDRA LIVINO BITENCOURT	05061997	INDEFERIDO

UNIDADE	**ESC MUN DE ED INF PROF TIAGO MONTALVO**		
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PROFESSSOR I	CH 20	
ÁREA	EDUCAÇÃO INFANTIL	VAGA 14	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
ED02-057	ABRAO ALVARES MUNIZ	28/11/1970	DEFERIDO
ED02-841	ADANILZA CORREA AZEVEDO	11/01/1980	DEFERIDO
ED02-1342	DIÉSSIKA SUELLÉN PIRES PEREIRA	31/08/1997	DEFERIDO
ED02-925	FLORIZES LIZARDO HENRIQUE	06/02/1975	DEFERIDO
ED02-1307	FRANCINES GAMA ALBUQUERQUE	12/05/1992	DEFERIDO
ED02-021	GRACIMAR GONÇALVES OTERO	11/04/1973	DEFERIDO
ED02-1007	JANAINA PENA FERNANDES	11/06/1992	DEFERIDO
ED02-1269	JUCILENE FIGUEREDO BRITO	21/11/1982	DEFERIDO
ED02-348	KLEIDE DA SILVA OTERO VIEIRA	18/11/1979	DEFERIDO
ED02-271	LAURA GALVAO E LIMA	20/06/1981	DEFERIDO
ED02-857	LUCINIRA OTERO COSTA	16/11/1971	DEFERIDO
ED02-1622	MARIA AUXILIADORA GONÇALVES FARIAS	16/09/1977	DEFERIDO
ED02-1149	MARILETE RODRIGUES DE SOUZA	21/07/1978	DEFERIDO
ED02-285	MARIZETE GALVÃO DE LIMA	06/11/1978	DEFERIDO
ED02-013	STELA MARIA VIEIRA FONSECA	24/03/1969	DEFERIDO
ED02-518	ALVACI DA COSTA MENDES	12/01/1968	INDEFERIDO
ED02-1706	CARLOS JESUS GONÇALVES RODRIGUES	21/12/1993	INDEFERIDO
ED02-1048	DIVINORIA CECILIO GAUDENCIO	07/08/1974	INDEFERIDO
ED02-1423	ERIGA FILHO	22/08/1975	INDEFERIDO
ED02-654	HERNANDES FERREIRA LIMA	24/10/1987	INDEFERIDO
ED02-536	HUDSON TOMAS SILVANO	05/12/1981	INDEFERIDO
ED02-210	JONATO GREGORIO ALEMÃO	08/01/1975	INDEFERIDO
ED02-1388	JOSÉ MARIA GOMES LANA	24111963	INDEFERIDO
ED02-1435	LÍLIAN VASCONCELOS PEDROZA	09/01/1982	INDEFERIDO
ED02-1537	LUCIENE FRANCISCO CARDOSO	27/01/1998	INDEFERIDO
ED02-1207	LUCIMARA NERI BALTAZAR	15/11/1990	INDEFERIDO
ED02-858	MARCIA PEREIRA FERRAZ	31/12/1987	INDEFERIDO
ED02-916	MARGARIDA LAURA BRAZÃO	25/07/1976	INDEFERIDO
ED02-241	MARIA AUXILIADORA BRAGA	24/06/1983	INDEFERIDO
ED02-981	MARÍLIA AUXILIADORA BRAGA	91037883268	INDEFERIDO
UNIDADE	**ESC MUN DE ED INF PROF TIAGO MONTALVO**	**PPE**	
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PROFESSSOR I	CH 20	
ÁREA	EDUCAÇÃO INFANTIL	VAGA 5	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
ED02-146	GLAYSSA FELICIANO CASTRO	13/05/2007	INDEFERIDO
ED02-078	MARCIA MELGUEIRO NARCISO	22/09/1999	INDEFERIDO
ED02-459	MARILIA AUXILIADORA BRAGA	30/01/2003	INDEFERIDO
ED02-123	TALITA MELGUEIRO AMARAL	24/02/2006	INDEFERIDO
ED02-123	TALITA MELGUEIRO AMARAL	24/02/2006	INDEFERIDO
UNIDADE	**ESC MUN DE ED INF PROF TIAGO MONTALVO**		
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PROFESSSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	CH 20	
ÁREA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	VAGA 1	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº INSCRIÇÃO**
-	-	-	-

UNIDADE	**ESC MUN IND DOM MIGUEL ALAGNA**		
COMUNIDADE	SEDE		

CARGO	PROFESSSOR I	CH 20	
ÁREA	ENSINO FUNDAMENTAL	VAGA 11	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº INSCRIÇÃO**
ED02-625	BENEDITO SANTIAGO FILHO	26/06/1984	DEFERIDO
ED02-112	BRASILINO CLARINDO FERNANDES PILOTO	22/04/1975	DEFERIDO
ED02-1408	CELESTINA MARIANA BARBOSA PEDROSA	18/04/1973	DEFERIDO
ED02-1093	CLAUDIA LUISA DE AMORIM BARBOSA	15/07/1975	DEFERIDO
ED02-557	DANIELLA MOREIRA DA SILVA	03/03/1994	DEFERIDO
ED02-011	DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DÁVILA	24/02/1982	DEFERIDO
ED02-1699	DONATO MIGUEL VARRGAS	14/03/1958	DEFERIDO
ED02-711	EDINALDO GOMES CORDEIRO	07/05/1991	DEFERIDO
ED02-135	FÁBIO NETO MARCELINO	26/12/1988	DEFERIDO
ED02-396	FORTUNATO CUSTODIO VICENTE	15/07/1977	DEFERIDO
ED02-144	FRANCINEI DA SILVA	29/12/1990	DEFERIDO
ED02-182	GABRIELA TELES SOARES	22/09/1978	DEFERIDO
ED02-1190	GLÓRIA DA CRUZ MIGUEL	28/01/1971	DEFERIDO
ED02-1173	JURANDIR GONCALVES RODRIGUES	14/07/1975	DEFERIDO
ED02-1318	LUIZ ANTONIO MELGUEIRO AGUIAR	21/02/1991	DEFERIDO
ED02-084	MARGARIDA JACQUELINE BRITO PEDROSA	30/04/1975	DEFERIDO
ED02-137	NEIDE CONCEIÇÃO BRAZÃO QUEIROZ	08/12/1982	DEFERIDO
ED02-145	NELCILENE LANA RIBEIRO	20/03/1978	DEFERIDO
ED02-385	PLINIO ORTIZ FONTES	22/10/1981	DEFERIDO
ED02-058	RENATO PINHEIRO MATOS	02/11/1989	DEFERIDO
ED02-717	ROGERIO MARINHO LEMOS	29/06/1985	DEFERIDO
ED02-116	ROSILENE MIGUEL GARRIDO	30.03.1980	DEFERIDO
ED02-896	SALVIO GONÇALVES PEREIRA	15/02/1974	DEFERIDO
ED02-1201	SEBASTIANA MENDES FIGUEIRA	21/01/1978	DEFERIDO
ED02-209	SÍLVIO OLEGÁRIO QUINTINO	07031980	DEFERIDO
ED02-174	ADAILSON CARLOS TRINDDE MUNIZ	04/10/1996	INDEFERIDO
ED02-1528	AGNALDO BRAGA DOS SANTOS	25/11/1988	INDEFERIDO
ED02-696	ALFREDO FELICIANO MIGUEL BRAZÃO	04/12/1981	INDEFERIDO
ED02-1054	ALÍPIO CARMELITA MARTINS	25 / 01/ 1979	INDEFERIDO
ED02-1677	ARCINDO FELICIANO MIGUEL BRAZÃO	20/03/1979	INDEFERIDO
ED02-448	DEUSDETE FILHO DA SILVA	03/09/1984	INDEFERIDO
ED02-1373	DOMINGOS SÁVIO GONÇALVES	05081962	INDEFERIDO
ED02-1470	FELIX FIGUEIREDO DA SILVA	12/10/1975	INDEFERIDO
ED02-552	GIELSON PAIVA TRUJILLO	20/03/1985	INDEFERIDO
ED02-1484	HORACIO PAULO EDUARDO DA SILVA	24/12/2026	INDEFERIDO
ED02-442	JEANNE RODRIGUES MORAES	20/03/1989	INDEFERIDO
ED02-1708	JOCIVANE BASTOS FARIAS MATOS	17/03/1983	INDEFERIDO
ED02-1397	JORGE LUIS VITOR DOS SANTOS	16/05/1995	INDEFERIDO
ED02-826	JOSE ALEXANDRE ALCANTARA CORDEIRO	21/12/1981	INDEFERIDO
ED02-886	MARIA CELMA MEIRELES GOMES	15/12/1997	INDEFERIDO
ED02-1614	MARIA DA GLÓRIA MAIA GONÇALVES	21/04/1972	INDEFERIDO
ED02-1139	MAURICIO GARCIA SANCHES	08101989	INDEFERIDO
ED02-005	MAXWELL CLERK DE MENEZES MONTEIRO	18/09/1970	INDEFERIDO
ED02-460	OMILDA PENA FERNANDES	15/07/1978	INDEFERIDO
ED02-821	REGINETE SIMONE REZENDE PENA	07/10/1994	INDEFERIDO
ED02-1652	ROGÉRIO DIAS DE LIMA	20111980	INDEFERIDO
ED02-1631	ROSANE FONTES DE SOUZA	03/09/1990	INDEFERIDO
ED02-046	VALDECI JORGE PLACIDO ANTONIO	04/12/1988	INDEFERIDO
UNIDADE	**ESC MUN IND DOM MIGUEL ALAGNA**	**PPE**	
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PROFESSSOR I	CH 20	
ÁREA	ENSINO FUNDAMENTAL	VAGA 1	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº INSCRIÇÃO**
ED02-1520	ADILCE JOELMA VEIGA FERRAZ	06/06/1992	INDEFERIDO
ED02-1659	EDNAIR GONÇALVES LIMA	24-01-1996	INDEFERIDO
ED02-1403	FIRMINO AGUIAR GONÇALVES	26/12/1997	INDEFERIDO
ED02-502	GERSON ANES	26/03/1977	INDEFERIDO
ED02-490	JAILSON RODRIGUES GOMES	21/02/1989	INDEFERIDO
ED02-599	LARISSA PIMENTEL MESQUITA	26/08/2004	INDEFERIDO
ED02-1608	NEDIANE BRAGA DOS SANTOS	30/08/1978	INDEFERIDO
COMUNIDADE	SEDE		
UNIDADE	**ESC MUN IND DOM MIGUEL ALAGNA**		
CARGO	PROFESSSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	CH 20	
ÁREA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	VAGA 1	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº INSCRIÇÃO**
-	-	-	-

UNIDADE	**ESC MUN IND TENENTE JEFESON**		
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PROFESSSOR I	CH 20	
ÁREA	ENSINO FUNDAMENTAL	VAGA 10	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº INSCRIÇÃO**
ED02-1248	ABRAAO DE JESUS FERRAZ	12/02/1975	DEFERIDO
ED02-019	ANTÔNIA PATRICIA ARAÚJO GOMES	08/02/1980	DEFERIDO
ED02-596	BERNARDINO TEIXEIRA ALMEIDA	12/10/1972	DEFERIDO
ED02-996	CLEIDIANA MIGUEL DA SILVA	06/12/1976	DEFERIDO
ED02-035	DARLENE LIZARDO OTERO	16/12/1971	DEFERIDO
ED02-172	DARLISON DA SILVA MOREIRA	09/02/1997	DEFERIDO
ED02-127	DULCIANO BRAZAO DE OLIVEIRA	27061982	DEFERIDO
ED02-1346	EDIBERTO ALMEIDA TEIXEIRA	14/01/1978	DEFERIDO
ED02-1174	EDNA MARIA MARINHO VASCONCELOS	30/05/1973	DEFERIDO

ED02-1689	EDVAN SAMPAIO ARAUJO	21/09/1982	DEFERIDO
ED02-766	ELZA GOMES CORDEIRO	05/04/1987	DEFERIDO
ED02-572	JOAQUIM LIZARDO HENRIQUE	09/07/1981	DEFERIDO
ED02-1268	JOSE APOLINARIO VENCESLAU	29/04/1983	DEFERIDO
ED02-1214	JOSÉ MARIA NASCIMENTO	28/08/1964	DEFERIDO
ED02-1566	JOSE ROBERTO PRADO REIS	26/06/1978	DEFERIDO
ED02-875	JULIANA HILARIO GABRIEL	20/03/1978	DEFERIDO
ED02-1029	JUVELINO DE LIMA HORACIO	16/03/1976	DEFERIDO
ED02-233	JUVENTINO BRITO FALCÃO	25/01/1984	DEFERIDO
ED02-583	LUCILENE FERRAZ GONÇALVES	14/05/1990	DEFERIDO
ED02-1292	MARIA DE FATIMA ANDRADE TRINDADE	20/06/1978	DEFERIDO
ED02-528	MARIA JOSE MOURA DE SOUZA	10/05/1989	DEFERIDO
ED02-573	MIGUEL GAMA FERREIRA	02/03/1964	DEFERIDO
ED02-1354	MIGUEL MAIA DOS SANTOS	28/02/1996	DEFERIDO
ED02-095	ODIMILA PADUA MATOS	03/01/1993	DEFERIDO
ED02-1312	PANCHO LOPES	02/10/1978	DEFERIDO
ED02-297	REGINALDO ALMEIDA TEIXEIRA	12/04/1975	DEFERIDO
ED02-192	ROGERIO PAULO LIMA PIMENTEL	20/04/1975	DEFERIDO
ED02-024	ROSIMAR DA SILVA BRITO	19/02/1985	DEFERIDO
ED02-823	SIRLANO FRANCISCO FONSECA FERRAZ	09/02/1980	DEFERIDO
ED02-1664	ADALBERTA FARIAS MARAGUA	06/08/1970	INDEFERIDO
ED02-384	ADALGIZA PRADO RODRIGUES	23/10/1973	INDEFERIDO
ED02-098	IVANILDO LUCIANO ANTONIO	03/05/1985	INDEFERIDO
ED02-1405	JOCIMARA CARDOSO FONTES	06/08/1994	INDEFERIDO
ED02-1296	MARIA DOMINGAS ANTÔNIO BARRETO	22/05/1992	INDEFERIDO
ED02-1246	MELVIINO MARTINS NARCISO	30/12/1985	INDEFERIDO
ED02-1354	MIGUEL MAIA DOS SANTOS	28/02/1996	DEFERIDO
ED02-095	ODIMILA PADUA MATOS	03/01/1993	DEFERIDO
ED02-1312	PANCHO LOPES	02/10/1978	DEFERIDO
ED02-297	REGINALDO ALMEIDA TEIXEIRA	12/04/1975	DEFERIDO
ED02-192	ROGERIO PAULO LIMA PIMENTEL	20/04/1975	DEFERIDO
ED02-024	ROSIMAR DA SILVA BRITO	19/02/1985	DEFERIDO
ED02-823	SIRLANO FRANCISCO FONSECA FERRAZ	09/02/1980	DEFERIDO
ED02-1664	ADALBERTA FARIAS MARAGUA	06/08/1970	INDEFERIDO
ED02-384	ADALGIZA PRADO RODRIGUES	23/10/1973	INDEFERIDO
ED02-098	IVANILDO LUCIANO ANTONIO	03/05/1985	INDEFERIDO
ED02-1405	JOCIMARA CARDOSO FONTES	06/08/1994	INDEFERIDO
ED02-1296	MARIA DOMINGAS ANTÔNIO BARRETO	22/05/1992	INDEFERIDO
ED02-1246	MELVIINO MARTINS NARCISO	30/12/1985	INDEFERIDO
ED02-432	MIGUEL CESAR BARBOSA RIBEIRO	29/09/1977	INDEFERIDO
ED02-1389	RENÊ CAMPOS MATEUS	01/09/1977	INDEFERIDO
ED02-1362	SELMA SOCORRO AGUIAR CAXIAS	20/09/1983	INDEFERIDO
ED02-1004	VIVIAN MARINARA ASSIS BRASIL	02/08/1996	INDEFERIDO
UNIDADE	**ESC MUN IND TENENTE JEFESON**	**PPE**	
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PROFESSSOR I	CH 20	
ÁREA	ENSINO FUNDAMENTAL	VAGA 7	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº INSCRIÇÃO**
ED02-1587	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	26/10/1999	INDEFERIDO
ED02-1632	GABRIELE WILMA CABRAL CORRÊA	03/01/1997	INDEFERIDO
UNIDADE	**ESC MUN IND TENENTE JEFESON**		
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PROFESSSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	CH 20	
ÁREA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	VAGA 7	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº INSCRIÇÃO**
ED02-1685	JOELMA SOLANO MANOEL	08111993	INDEFERIDO

UNIDADE	**ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO DE SOUZA**		
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PROFESSSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	CH 20	
ÁREA	ENSINO FUNDAMENTAL	VAGA 13	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº INSCRIÇÃO**
ED02-296	AMPARO ALVES DA SILVA	01/09/1978	DEFERIDO
ED02-227	CARINA GREGÓRIO	18/12/1990	DEFERIDO
ED02-964	IROMILDA FELICIO DA SILVA LISBOA	06/04/1976	DEFERIDO
ED02-601	ITELVINA DE ANDRADE LIMA	03/04/1969	DEFERIDO
ED02-386	JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES	29/08/1984	DEFERIDO
ED02-289	OVIDIO DA SILVA CAMICO	09/02/1983	DEFERIDO
ED02-1024	PAMELA CALISTO PINTO	02/02/1995	DEFERIDO
ED02-1286	TEREZINHA VERA CRUZ PRADO CASTRO	27/07/1975	DEFERIDO
ED02-028	ALAN BARROS FERREIRA	02/03/1995	INDEFERIDO
ED02-458	IRENE MARIA DE FREITAS ALANGO	29/07/1971	INDEFERIDO
ED02-025	KESLEN KAREM DOS SANTOS BATISTA	03/02/1997	INDEFERIDO
ED02-196	MAIARA DA SILVA RODRIGUES	11/11/1999	INDEFERIDO
ED02-934	MARINO BRAZÃO FONTES	15011976	INDEFERIDO
ED02-1161	TALITA DE CAMPOS ANDRADE	16/05/1987	INDEFERIDO
UNIDADE	**ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO DE SOUZA**		
COMUNIDADE	**SEDE**	**PPE**	
CARGO	PROFESSSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	CH 20	
ÁREA	ENSINO FUNDAMENTAL	VAGA 1	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº INSCRIÇÃO**
ED02-1650	ADELAISI CRISTINE ARAÚJO FERNANDES	17/05/1989	INDEFERIDO
UNIDADE	**ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO DE SOUZA**		
COMUNIDADE	**SEDE**		

CARGO	PROFESSSOR II – ARTES	CH 20	
ÁREA	ENSINO FUNDAMENTAL	VAGA 1	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº INSCRIÇÃO**
ED02-1357	LUIZA CORDEIRO E SILVA	05/09/1978	DEFERIDO
ED02-1552	MARIA DE JESUS DA SILVA MIRANDA	22/06/1978	DEFERIDO
ED02-031	ROSILENE BRANDÃO LÚCIO	22/09/1979	DEFERIDO
ED02-1194	SEBASTIAO QUINTINO ALVARES	19/02/1987	INDEFERIDO
ED02-1688	VANINE DE SOUSA NASCIMENTO ROSINO	23061990	INDEFERIDO
UNIDADE	**ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO DE SOUZA**		
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PROFESSSOR II – GEOGRAFIA	CH 20	
ÁREA	ENSINO FUNDAMENTAL	VAGA 7	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº INSCRIÇÃO**
ED02-1188	ARMANDO DA SILVA MENEZES	05/11/1965	DEFERIDO
ED02-1065	GILBERTO HENRIQUE RIBEIRO	07/10/1970	DEFERIDO
ED02-1231	LUCIENE ALBERTA GONÇALVES AMAZONENSE	09/11/1984	DEFERIDO
ED02-1253	SANDRA DA SILVA	13/04/1985	DEFERIDO
ED02-134	THUANNY SILVA GARRIDO	27/07/1995	DEFERIDO
ED02-1198	JOELMIR PENHA MOREIRA	14/02/1991	INDEFERIDO
ED02-1612	MADALENA FONTES OLIMPIO	16/09/1988	INDEFERIDO
ED02-250	MARCIA PEREGRINA DE JESUS PIMENTEL	06/06/1983	INDEFERIDO
ED02-955	TARCISIO DOS SANTOS LUCIANO	09/10/1978	INDEFERIDO
UNIDADE	**ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO DE SOUZA**		
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PROFESSSOR II – PRÁTICA E DIVERSIDADE CULTURAL	CH 20	
ÁREA	ENSINO FUNDAMENTAL	VAGA 7	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº INSCRIÇÃO**
ED02-1412	AFONSO FONTES	08/04/1964	DEFERIDO
ED02-1444	ALVANIR GARCIA MANDU	06/05/1974	INDEFERIDO
ED02-043	CLEBER DE LIMA SILVA	08/09/1976	INDEFERIDO
ED02-199	DEISE MARIA HENRIQUE RODRIGUES	21/11/1966	INDEFERIDO
ED02-1711	JEFFERSON PENHA BARRETO	25/06/1986	INDEFERIDO
ED02-1660	JOSINEY BRITO ALVES	19/09/1994	INDEFERIDO
ED02-1640	MARIA DAS DORES MARQUES	03031961	INDEFERIDO
ED02-364	QUIRINO PINTO LUCAS	26/10/1992	INDEFERIDO
UNIDADE	**ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO DE SOUZA**		
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PROFESSSOR II – HISTÓRIA	CH 20	
ÁREA	ENSINO FUNDAMENTAL	VAGA 7	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº INSCRIÇÃO**
ED02-1217	ADAIL JUVENCIO BRITO ACOSTA	21/08/1982	DEFERIDO
ED02-327	GERMANO RABELO NASCIMENTO	13/11/1987	DEFERIDO
ED02-847	LAÍS MENEZES BRIANEZ	23/11/1996	DEFERIDO
ED02-138	WELLINGTON MARQUES DE FREITAS	30/10/1986	DEFERIDO
ED02-1643	INDALÉCIO DE LIMA MATOS	18/09/1980	INDEFERIDO
ED02-094	MARTHA MANDARINO DA SILVA GARCIA	12/08/1972	INDEFERIDO
ED02-188	MOISÉS RAFAEL SANTA CRUZ TRIANA	19/08/1987	INDEFERIDO
ED02-189	MOISÉS RAFAEL SANTA CRUZ TRIANA	19/08/1987	INDEFERIDO
ED02-600	SELMA MELGUEIRO	22/03/1981	INDEFERIDO
UNIDADE	**ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO DE SOUZA**		
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PROFESSSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	CH 20	
ÁREA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	VAGA 7	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nº INSCRIÇÃO**
ED02-022	ALAN BARROS FERREIRA	02/03/1995	INDEFERIDO

UNIDADE	**ESC MUN IND DE ED INF IR. SANDRA HENRY**		
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PEDAGOGO	CH 40	
ÁREA	EDUCAÇÃO INFANTIL	VAGA 1	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
ED02-102	CARLA SOARES QUIRINO	05/06/1980	DEFERIDO

UNIDADE	**CEN MUN DE ED IND INF MARGARIDA SALDANHA**		
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PEDAGOGO	CH 40	
ÁREA	EDUCAÇÃO INFANTIL	VAGA 1	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
ED02-977	ALBERTA DA SILVA DIAS	25/07/1981	INDEFERIDO
ED02-1003	ROSALINA MATILDE AZEVEDO BARBOSA	31071974	INDEFERIDO

UNIDADE	**ESC MUN DE ED INF PROF TIAGO MONTALVO**		
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PEDAGOGO	CH 40	
ÁREA	EDUCAÇÃO INFANTIL	VAGA 1	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
ED02-215	ROSANIA FERREIRA DE LIMA	27/04/1990	DEFERIDO
ED02-1448	PATRÍCIA VALÉRIA DOS SANTOS LOPES	02/04/1980	INDEFERIDO

UNIDADE	ESC MUN IND LILIAN AMBRÓSIO DE SOUZA		
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PEDAGOGO	CH 40	
ÁREA	ENSINO FUNDAMENTAL	VAGA 1	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
ED02-206	MARIA DAS GRAÇAS MAIA CASTILHO	28/11/1972	DEFERIDO

UNIDADE	SEMEDI		
COMUNIDADE	SEDE		
CARGO	PEDAGOGO	CH 40	
ÁREA	EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL	VAGA 1	
DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**SITUAÇÃO**
ED02-574	HEMILDO MARIVAN FARIAS FALCAO	24 05 1979	DEFERIDO
ED02-1409	ISMAEL ORTIZ GAITAN	07/11/1968	DEFERIDO
ED02-1091	JAIME LOPES	04/10/1983	DEFERIDO
ED02-1626	JOSÉ GALVES TRINDADE	05/01/1979	DEFERIDO
ED02-1525	LAURO MARQUES DE SOUZA FILHO	14/08/1999	DEFERIDO
ED02-045	MARCILENE TRURRIYO BARRETO	15/05/2001	DEFERIDO
ED02-044	MÁRCIO DA SILVA SALDANHA	04/07/1985	DEFERIDO
ED02-064	RADAMÉS JOSÉ SIMÕES CAMPOS	16/01/1979	DEFERIDO
ED02-863	CLAUDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	19/10/1985	INDEFERIDO

LISTA DE INSCRITOS INTERIOR

ED02-096	PLINIO LOPES RODRIGUES	12/12/2005	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE)	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-967	AMILTON PACHECO RODRIGUES	14/12/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA RUI BARBOSA	NAZARÉ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-195	ANDERSON LUIZ DA SILVA	08/11/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-300	ANIQUEILA LOPES ROMERO	30/01/2006	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PANA-PANA	PANÃ PANÃ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1486	ARCENIO MARIANO AMERICO	23121987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM PEDRO II	UARIRAMBÁ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1716	ARIMAR MIGUEL FARIAS	23052000	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	OPÇÃO 221	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1568	AROLDO JOAQUIM DE SOUZA	26/01/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-328	AROLDO JOAQUIN DE SOUZA	26/01/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOMINGOS SAVIO	MAUÁ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-538	BASILIO BERNAL JOAQUIM	15/07/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA UAINAMBI	UAINAMBÍ	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-765	BEBETO FELIPE PAULINO	20/01/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOAQUIM	3º PEF ED. INF.	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-426	BELARMINO FELEPE PACHECO	29/09/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUNICIPAL INDIGENA UAINAMBI	CAMANAUS (ALTO RIO IÇANA)	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-522	CHARLES MACEDO LOPES	03061982	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HERIKANIRI	PUPUNHA RUPITÁ	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1499	CLEMENTE GREGÓRIO LOPES	19/08/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-713	CLETO LOPES MACEDO	15/03/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HERIKANIRI	PUPUNHA RUPITÁ	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-733	DANIEL GREGORIO MAURO	07/02/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PANA-PANA	PANÃ PANÃ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-792	DULCILENE JOAQUIM MONTEIRO	15/05/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO PEDRO	CORACÍ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1600	EDILSON BERNARDO	23/12/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PANA-PANA	PANÃ PANÃ	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1322	EDILSON RAMIRO LOPES	02/12/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1684	EDINALDO MONTEIRO JOSE	07011995	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	CORACÍ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-055	ELIAS LUIZ FERNANDES	07/04/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-694	ÉRICA FELIPE PAULINO	28/08/2005	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOAQUIM	3º PEF ED. INF.	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-591	EVERALDO LOPES LINO	13/10/2006	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOMINGOS SAVIO	MAUÁ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1483	EVERALDO LOPES LINO	13/10/2006	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOMINGOS SAVIO	MAUÁ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1576	FLAVIANA MOYA GOMES	26/03/2006	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1380	FRANCINALDO DA SILVA PEDROSA	09/02/2003	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MATAPI	MATAPÍ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-735	GENILDO ANTÔNIO JOSE	19012003	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MATAPI	MATAPÍ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-107	GEOVANI PAIVA RIVAS	29/06/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PADRE EZEQUIEL	JUIVITERA	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1678	GERALDINHO GOMES RODRIGUES	01/10/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	TRINDADE	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-085	GERALDO QUINTINO ANTÔNIO	28111990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOAQUIM	4º PEF ED. INF.	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1143	GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	07/08/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HERIKANIRI	PUPUNHA RUPITÁ	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-353	GUILHERME RAMIRO LOPES	09071987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA UAINAMBI	UAINAMBÍ	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1670	IRINEU LOURENÇO AMÂNCIO	29/04/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO PEDRO	CORACÍ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1619	ISELA CARMEM PINTO	02/03/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOAQUIM	3º PEF ED. INF.	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-324	JAIRO JOSE LINO	23081980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA RUI BARBOSA	NAZARÉ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-	JAMILE PATINO JOAQUIM	17/01/1996	PROFESSOR	ESC MUN INDIGENA UAINAMBI	UAINAMBÍ	ALTO RIO	INDEFERIDO

1056			INDÍGENA I			IÇANA	
ED02-1447	JAMILE PATINO JOAQUIM	17/01/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA UAINAMBI	UAINAMBÍ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-840	JANAINA GOMES LUIZ	15/07/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1452	JANIO CAMILO FRANÇA	17051997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOAQUIM	3º PEF ED. INF.	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-118	JOEL FIGUEREDO DA SILVA	30/11/2004	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOVA ESPERANCA	CIUCÍ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1235	JONAS FELIPE ROMERO	07011991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PANA-PANA	PANÃ PANÃ	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1237	JOSE GARRIDO DA SILVA	14/05/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOVA ESPERANCA	CIUCÍ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-987	JOSELIN MARTINEZ LOPES	05.11.1983	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA DA ESC DUQUE ESTRADA	CAMPO ALTO (2022)	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-635	JOSIMAR LINO RODRIGUES	10/10/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-541	JUCIMARA GENEZIA LOPES	18081996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOVA ESPERANCA	CIUCÍ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1114	KLEOBER QUINTINO ANTÔNIO	3061999	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOAQUIM	SÃO JOAQUIM	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1627	LÚCIA DA SILVA RAMIRO	23/06/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1064	LUIZ ALBERTO LINO	03/10/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PANA-PANA	PANÃ PANÃ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1104	LUIZ ALBERTO LINO	03/10/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	PANÃ PANÃ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1393	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	16 07 1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HERIKANIRI	PUPUNHA RUPITÁ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1564	MARIA RODRIGUES PINTO	11/10/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOAQUIM	3º PEF ED. INF.	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-194	MARTINS GONÇALVES LOPES	04/04/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-108	MELVINO BERNAL SANCHES	19/03/1999	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA UAINAMBI	UAINAMBÍ	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-648	MILSON GARCIA GREGRIO	19 09 1998	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA DA ESC DUQUE ESTRADA	CAMPO ALTO (2022)	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1220	NANCY CAMICO MANDU	31/10/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOAQUIM	3º PEF ED. INF.	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-429	NELSON BRAZAO DA SILVA	14/08/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ENHIPANI	JANDÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-537	NELSON LUCIANO GREGÓRIO	28/11/1978	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOAQUIM	3º PEF ED. INF.	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-519	OSTONIEL ILARIO LINO	23/03/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PANA-PANA	PANÃ PANÃ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-068	OSVALDO LOPES BARRETO	13/11/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1610	OSVALDO LOPES BARRETO	13/11/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1426	PAULO ROBERTO GARCIA PAIVA	21/04/1999	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	PAMALLI	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1505	RAMIRO MARIANO AMERICO	03041977	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	OPÇÃO 221	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1186	RODRIGO GARCIA LOPES	25/04/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOAQUIM	3º PEF ED. INF.	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-287	RODRIGUES DA SILVA BRAZÃO	18/02/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA EIBC	PAMALLI	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-142	ROMARIO CAMICO MANDU	15/12/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOAQUIM	SÃO JOAQUIM	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-147	ROMÁRIO CAMICO MANDU	15/12/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOAQUIM	3º PEF ED. INF.	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-860	ROMEU SANCHES VELASQUE	19/06/1999	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-693	RONALDO DA SILVA LOURENÇO	20111986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MADRE MAZZARELLO	SÃO JOSÉ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1332	ROSILENE RAMIRO LOPES	28122002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-156	TANIA SANCHES	03/01/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-235	TIAGO PACHECO	10/07/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PEQUENO PRINCIPE	BARCELOS	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1609	VALDEMAR BERNARDO LINO	09/03/2004	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PANA-PANA	PANÃ PANÃ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-236	VANIA RODRIGUES LUIZ	27012004	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA DA ESC DUQUE ESTRADA	CAMPO ALTO (2022)	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-410	WELLINGTON MANDU ALFREDO	16/10/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	BOA VISTA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-427	WILSON JULIO QUINCA MIGUEL	04/04/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOMINGOS SAVIO	TRINDADE	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1690	AELSON DA SILVA GOMES	2802199421	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	CAMANAUS (ALTO RIO IÇANA)	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-659	ARLEKSON EMILSON TORRES GABRIEL	28011986	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	CAMPO ALTO (2022)	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-559	ARLINDO ALFREDO GREGÓRIO	15041985	PROFESSOR INDÍGENA II	SALA ANEXA DA ESC DUQUE ESTRADA	BOA VISTA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1169	CLAUDIO LOURENCO ROMERO	28/06/1992	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA UAINAMBI	UAINAMBÍ	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-412	DAVI ROMERO LOURENÇO	17/03/1980	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SAO PEDRO	CORACÍ	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-724	EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	09/04/1992	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-909	EDINALDO MONTEIRO JOSE	07011995	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SAO PEDRO	CORACÍ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-325	ELIZEU JOAQUIM RODRIGUES	07/12/1999	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-947	ERNANE LOPES LINO	06/04/2003	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA EIBC	PAMALLI	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-707	FELIPE ALEXANDRE	25/03/1985	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO

ED02-461	GELVANI BRAGA DOS SANTOS	10/11/1993	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA HERIKANIRI	PUPUNHA RUPITÁ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-632	GERALDINHO GOMES RODRIGUES	01/10/1996	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1076	GERALDO GARCIA LINO	13/08/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	PANÃ PANÃ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1047	HELIO GREGORIO LUIZ	08/08/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA MATAPI	MATAPÍ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-310	JACKSON LINO RODRIGUES	09/05/2002	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1536	JANETE LOPES LINO	28/09/1996	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA EIBC	PAMALLI	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-425	JULIANO MARINHO JORGE	05/03/1993	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-901	JULIANO MARINHO JORGE	05/03/1993	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1027	KENNEDY LOURENÇO RODRIGUES	11/01/1994	PROFESSOR INDÍGENA II	SALA ANEXA DA ESC DUQUE ESTRADA	CAMPO ALTO (2022)	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-262	LOURENCO ANICETO RODRIGUES	07/02/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-450	LUIZ ALBERTO LINO	03/10/1983	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PANA-PANA	PANÃ PANÃ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1023	LUIZ ALBERTO LINO	03/10/1983	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PANA-PANA	PANÃ PANÃ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-071	LUIZ OTÁVIO FONTES VARGAS	15/10/1991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-776	MONICA APOLINARIO	22/12/1978	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA EIBC	PAMALLI	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-366	OLINTO MANDU ALFREDO	09/08/1980	PROFESSOR INDÍGENA II	SALA ANEXA DA ESC DUQUE ESTRADA	CAMPO ALTO (2022)	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-121	VAGNER BERNAL SANCHES	20/12/2004	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA UAINAMBI	UAINAMBÍ	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-852	VERA LUCIA GONCALVES DA SILVA	13/05/1993	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-734	YUHSURU TANIA PIMENTEL LANA	27/10/1991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1418	ALISSON ALEXANDRE DA SILVA	09/08/2006	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1673	ERIVALDO MACEDO PAIVA	31/01/1987	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA EIBC	PAMALLI	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-727	MILTON SANCHES VELASQUE	29/01/1996	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1225	VILMAR FLORENTINO DA SILVA	01/10/1994	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA EIBC	PAMALLI	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1284	WILSON RODRIGUES RAMIRO	11/11/2003	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-976	ESTEVÃO DA SILVA SANCHES	21/05/2001	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1107	QUIRINO GARCIA SANCHES	05/05/1987	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1693	AELSON DA SILVA GOMES	28021994	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-732	ISMAEL LUIZ DA SILVA	20/09/1994	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA DUQUE ESTRADA	JERUSALÉM	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1455	LUIZ OTÁVIO FONTES VARGAS	15/10/1991	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1443	MÁRIO GONÇALVES LUCIANO	05/03/1978	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	CR*	OPÇÃO 221	ALTO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-676	VALDIR MIGUEL FARIAS	05091991	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	SALA DE EXTENSÃO DA ESC MOLIWENI	SÃO JOSÉ	ALTO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-595	GEOVAN BATISTA BARRETO	29041996	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC MUN INDIGENA JOSE Mª GONCALVES	IABE	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-592	ROCIVALDA MIRANDA DA SILVA	31/12/1975	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE)	CEN MUN DE ED IND INF MARGARIDA SALDANHA	SEDE	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1698	FRANCIANE ALEMÃO DE BRAGA	16/12/2003	PROFESSOR II – ARTES	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	NOVA JERUSALÉM	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-488	JUSTINO BALTAZAR JARUMARE	16031965	PROFESSOR II – ARTES	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-033	KELSON GOMES ANDRÉ	16/08/2000	PROFESSOR II – ARTES	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-695	ADEMAR VIDEIRA	22 07 1981	PROFESSOR II – HISTÓRIA	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-639	GABRIEL NUNES JARUMARE	13/06/1990	PROFESSOR II – HISTÓRIA	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1512	NATANAEL PEREIRA GABRIEL	26/12/1995	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	NOVA JERUSALÉM	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-510	REINALDO GONCALVES PEREIRA	05/09/1984	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1718	FILADELSON PENADO GOMES	09/08/1977	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	CUÉ-CUÉ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-755	ALEX FARIAS WAROYA	22/07/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	MACEDÔNIA	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1586	ALEXANDRE DA SILVA MELGUEIRO	07/04/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	BOM JESUS	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO

ED02-1591	ANDERSON MÁXIMO DAMAZIO	03/06/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-897	APOLO SANDOVAL VENCESLAU	16/04/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	NOVA JERUSALÉM	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-729	CHAVIEL NONIS CARIANIL	06/10/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-305	CRISTINA ALBERTO BALTAZAR	22/05/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-789	DANIELA BERNARDO JARUMARE	27/11/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-168	DENIS MAURO ALBINO	19/07/1999	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA S DOMINGOS SAVIO	I. DE S.G. MIRIM	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1233	DIMILSON MARTINS NARCISO	11/11/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	IPADÚ - 2014	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-751	DIONISIO HENRIQUE ALEMAO	06/05/1979	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BARE NAPIRIKURY	TABOCAL	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1630	EDIMARA BORGES ALVES	06/06/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JOSE FILHO	INEBU	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-237	EDMAR BERNARDO JARUMARE	26071985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-835	ELIAS EMITERIO DA SILVA	03/01/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA BARE WARI (SÃO PEDRO)	ILHA DE SÃO PEDRO	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-405	ELZIANE GOMES CORDEIRO	29/09/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1028	ERICA BALTAZAR BERNALDO	04/01/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1167	EVANDRO FONSECA PEREIRA	17/03/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	ACUBUCO	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-388	EZEQUIEL CAMICO GARRIDO	23/04/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	BARRACÃO	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1517	FLAUDEMIR MATIAS DA COSTA	04/06/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1150	FRANCIMAR GOMES DE SOUZA	23/07/1978	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-617	GERMANO CAMICO GARRIDO	04/04/1977	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YAPUTARI WAA	JURUTÍ	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-203	GISLAINE OLÍMPIO SANTIAGO	08/07/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-700	ISAÍAS BALTAZAR BERNALDO	04/02/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1295	ISAKSON MELGUEIRO LIVINO	23/10/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	MACEDÔNIA	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-455	ISAQUE ALBERTO JARUMARE	15/06/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1385	JADY QUINTINO ANTÔNIO	23|10|2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-705	JANDERLEI GOMES DA SILVA	15/10/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MIGUEL MAGONE	CUÉ-CUÉ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-469	JOSIEL JARUMARE PEINADO	28/08/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AMILTON B GADELHA	CANAÃ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-621	JUCELIO BRUNO PEDROSA	11/02/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDFERERIDO
ED02-816	JUCELIO BRUNO PEDROSA	11/02/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1449	JUCELIO BRUNO PEDROSA	11/02/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	OPÇÃO 221	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-014	LEIDIANE DA SILVA BARRETO	23/10/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JOSE Mª GONCALVES	IABE	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-924	LINDONILSON DE LIMA BERNARDO	18/12/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-277	LUCELIA GARRIDO CORDEIRO	15/04/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BARE NAPIRIKURY	TABOCAL	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1223	LUCINEIA DA SILVA MONTEIRO	15/06/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1515	LUSIENE ALBINO DE MENEZES	27/01/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	TABOCAL	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-295	MICHAEL MÁXIMO HENRIQUE	09051993	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA MIGUEL MAGONE	MABÉ (2023)	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-929	NEEMIAS ALBERTO JARUMARE	06/03/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-769	NEIDE ALEMAO PEREIRA	12/12/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BARE NAPIRIKURY	TABOCAL	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-791	NILOBERTO PEREIRA GONÇALVES	04041981	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PUROMINARE	S.FRANCISCO DE SALES	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-771	NILTON DE NAZARÉ PEREIA GONÇALVES	04121984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PUROMINARE	S.FRANCISCO DE SALES	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1697	NILTON DE NAZARÉ PEREIRA GONÇALVES	04/12/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	OPÇÃO 221	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-588	RAILSON GOMES DA SAILVA	12/03/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JOSE Mª GONCALVES	IABE	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1033	RAQUEL PEREIRA ALBERTO	11/03/1999	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEUS CONOSCO	AMIÚ/BETEL	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1501	RENIVALDO ALBERTO PEREIRA	16/01/2004	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1582	ROBERVAL DE OLIVEIRA MEJGUEIRO	30031990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	SÃO JOSÉ	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-692	ROBINES AMBRÓSIO MELGUEIRO	22/07/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1019	ROMERI PEREIRA CAMICO	07/08/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AMILTON B GADELHA	CANAÃ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-761	ROMILDA CAMICO PEINADO	29/09/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AMILTON B GADELHA	CANAÃ	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1526	ROSAMELIA PEINADO PEREIRA	20/09/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	OPÇÃO 221	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-956	ROSILENE DE OLIVEIRA MELGUEIRO	17/09/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	SÃO JOSÉ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-788	ROSILENE JARUMARE	15/09/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-	VALDENIR PEINADO ALBERTO	07/09/1982	PROFESSOR	CR*	CR*	ALTO RIO	INDEFERIDO

218			INDÍGENA I			NEGRO	
ED02-937	VALMIR DE LIMA BERNARDO	02/09/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-422	VITORIO JARUMARE FILHO	15/07/1978	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-807	WALDENICE CARLOS PENADO	01/07/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEUS CONOSCO	AMIÚ/BETEL	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-848	WANDERSON CASTRO DA SILVA	30/11/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	MARABITANA	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-927	ABERTO EVANGELISTA CAMICO	26/08/1970	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	OPÇÃO 221	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1045	ADELSON COSTA VIDEIRA	01/07/2001	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	NOVA JERUSALÉM	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1055	ADELSON COSTA VIDEIRA	01/07/2001	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	NOVA JERUSALÉM	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1100	ADENIR PEINADO ALBERTO	05/01/1986	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-829	ALBERTO COURO ALBINO	20/04/1981	PROFESSOR INDÍGENA II	ANEXA DA ESC MUN IND. N SRA AUXILIADORA	I. DE S.G. MIRIM	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-872	ALBERTO GOMES DA SILVA	20/04/1994	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	MACEDÔNIA	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1339	ALBERTO OLIVIA DA SILVA	13/06/1980	PROFESSOR INDÍGENA II	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CURINI - 2020	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-777	ANDRÉ BERNARDO JARUMARE	26/05/1992	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1012	CARMEM PEINADO GOMES	12/02/1975	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-753	CRISTIAN CORDEIRO BARBOSA	06/01/2000	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA AMILTON B GADELHA	CANAÃ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1534	DOMINGOS CANDIDO PEREIRA	10/09/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	OPÇÃO 221	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-811	EDENILSON PEINADO ALBERTO	02/11/1991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1193	EDINALDO DA COSTA ALBERTO	14/05/1984	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-966	EFRAIN LIBERATO DA COSTA	31/10/1992	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-993	ERACI ALBINO GONÇALVES	23/09/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	NOVA JERUSALÉM	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1374	FLAVIO CANDIDO PEREIRA	17/09/1995	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	OPÇÃO 221	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1350	GENILSON CABRAL COSTA	15/10/1999	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DEUS CONOSCO	AMIÚ/BETEL	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-367	GENILSON CAMICO GARRIDO	20/11/1985	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-397	GEOCINETE CAMICO DAMASIO	17/121990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA YAPUTARI WAA	JURUTÍ	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-173	GERSON DAS CHAGAS CORDEIRO	22/05/1985	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA AMILTON B GADELHA	CANAÃ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-433	GERSON DAS CHAGAS CORDEIRO	22/05/1985	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA AMILTON B GADELHA	CANAÃ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1168	GILMARA ARAUJO GALVAO	20/09/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DEUS CONOSCO	AMIÚ/BETEL	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-785	JONILTON DE ANDRADE FARIAS	30/05/1986	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-406	JOSIMAR PEINADO ALBERTO	16/04/1994	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-613	JOSUÉ BRUNO DOS SANTOS	08/06/1969	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-774	LUSIENE ALBINO DE MENEZES	27011994	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA BARE NAPIRIKURY	TABOCAL	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1078	MARCIA GONÇALVES FERNANDES	01/05/1994	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-246	MARIA AUXILIADORA VELOSO FERREIRA	11/10/1978	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1251	NATANAEL DA COSTA ALBERTO	17/02/1995	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1490	NATANAEL DA COSTA ALBERTO	17/02/1995	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-457	OSEIAS BITENCOURT DA SILVA	21112005	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	NOVA JERUSALÉM	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-923	PAULO CEZAR GONÇALVES GASPAR	01/04/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA JOSE Mª GONCALVES	IABE	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-738	SABINO GARRIDO FELICIANO	12/02/1975	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PUROMINARE	S.FRANCISCO DE SALES	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-773	SABINO GARRIDO FELICIANO	12/02/1975	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PUROMINARE	S.FRANCISCO DE SALES	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1618	TONY GEOVANI YARUMARE GOMES	04051989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA BARE WARI	NOVA JERUSALÉM	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1544	VALMIR MATIAS DA COSTA	26/03/1992	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1391	AGNALDO BRAGA DOS SANTOS	25/11/1988	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-699	CELSO GOMES POLICARPO	29112000	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-813	ELIUDE GONÇALVES CANDIDO	08/08/1997	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1156	GERLISON NUNES VIDEIRA	08/01/2006	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1509	JOSÉ ALBERTO BALTAZAR	12/06/1994	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	ALTO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1613	AFONSO OLIMPIO SANTANA	05/02/1990	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	ALTO RIO NEGRO	DEFERIDO

ED02-846	ARLUCY JUBILEIA MARQUES RAMOS	05/05/2000	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SALA ANEXA DA ESC.MUN.IND. ACARA POÇO	BURITI CACHOEIRA/AT	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1101	ALCINEY AFONSO MOREIRA CORDEIRO	14/12/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND EDUC INFANTIL DOZE TRIBOS	PARI-CACHOEIRA SEDE	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-261	ALZIMAR REZENDE MARQUES	24/01/2004	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA ESC MUN INDIGENA WEHSEMI	JABUTI	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-545	ANANIAS PAZ NERI	25/11/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA ESC MUN INDIGENA WEHSEMI	JABUTI	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-579	ANDERLÉIA DA SILVA MARQUES	01/03/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA WEHSEMI	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1671	ANDRIELE MEIRA BARBOSA	18/08/2007	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA DA ESC.MUN.IND. ACARA POÇO	BURITI CACHOEIRA/AT	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-853	ARLUCY JUBILEIA MARQUES RAMOS	05/05/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUYUKA UITAPINOPONA	SÃO PEDRO	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1386	DANIELE CORDEIRO VASCONCELOS	24/11/2004	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA DA ESC.MUN.IND. ACARA POÇO	BURITI CACHOEIRA/AT	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1416	DANIELE CORDEIRO VASCONCELOS	24/11/2004	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA DA ESC.MUN.IND. ACARA POÇO	BURITI CACHOEIRA/AT	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-037	FÁBIO MARQUES MEIRA	03062004	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PUNIA	PUNIÃ/CACH.CUMPRIDA	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-039	FELIX MARQUES MEIRA	10041997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YAI HI	SERRA DE CABARÍ	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-456	FRANCIENE LOBO CASTRO	09/12/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA ESC MUN INDIGENA WEHSEMI	JABUTI	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-973	GILBERTO MADEIRA AMARAL	11/01/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ACARA POCO	ACARÁ POÇO	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1263	GILBERTO REZENDE BASTOS	10/12/1978	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND EDUC INFANTIL DOZE TRIBOS	PARI-CACHOEIRA SEDE	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-191	GILDACIO TOME LIMA BASTOS	25101990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YAI HI	SERRA DE CABARÍ	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-392	GILDACIO TOMÉ LIMA BASTOS	25101990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YAI HI	SERRA DE CABARÍ	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-308	JOAO BOSCO MADEIRA AMARAL	18/11/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ACARA POCO	ACARÁ POÇO	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-748	JOÃO BOSCO MARQUES TENÓRIO	16/08/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA DA ESC.MUN.IND. ACARA POÇO	BURITI CACHOEIRA/AT	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-655	JOÃO DE DEUS VILAS BOAS PENA	01/02 /1979	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO PAULO AHKUTO	SÃO PAULO	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-697	JOÃO MARIA LIMA MARQUES	10/01/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO PAULO AHKUTO	SÃO PAULO	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1538	JOSE ARMINDO ALVES BASTOS	21091968	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO PAULO AHKUTO	SÃO PAULO	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-703	KATYLENE	18072006	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-090	LUCIANO VILAS BOAS PENA	23/08/1964	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YAI HI	SERRA DE CABARÍ	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-797	MÁRCIO PAULO FERNANDES MEIRA	29/10/1088	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PUNIA	PUNIÃ/CACH.CUMPRIDA	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-266	MARCOS REZENDE BARBOSA	28/06/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA DA ESC.MUN.IND. ACARA POÇO	BURITI CACHOEIRA/AT	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-900	MARIA EUNICE DIAS	11071985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-918	MARIA EUNICE DIAS	11071985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO MIGUEL	SÃO MIGUEL	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-564	MARIA ROSILENE PRADO MACHADO	22/02/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND EDUC INFANTIL DOZE TRIBOS	PARI-CACHOEIRA SEDE	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-505	NIVALDO PRADO MARQUES	24/05/1976	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA ESC MUN INDIGENA WEHSEMI	JABUTI	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-685	RENATO BARRETO REZENDE	08/04/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUYUKA UITAPINOPONA	BUÁ	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-958	ROBERTO MADEIRA AMARAL	07/09/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ACARA POCO	ACARÁ POÇO	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1271	SIDNEIA MOURA DOS SANTOS	09/11/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO PAULO AHKUTO	SÃO PAULO	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1153	STEFANY DIANA MEIRA PENA	12.06.1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUYUKA UITAPINOPONA	SÃO PEDRO	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-567	ZITA GALVÃO MAIA	28/11/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO PAULO AHKUTO	SÃO PAULO	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-498	ADAIR MARQUES MEIRA	29/08/2000	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA WEHSEMI	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1135	ALCIMAR SANDER AZEVEDO REZENDE	12.04.1987	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA TUYUKA UITAPINOPONA	SÃO PEDRO	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1138	DEUSIMAR MARQUES MEIRA	21/11/1997	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA TUYUKA UITAPINOPONA	SÃO PEDRO	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-472	ETEVALDO BARBOSA PRADO	16/03/1994	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA TUYUKA UITAPINOPONA	SÃO PEDRO	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1035	FRANCISCO CASTELO BARRETO	30/10/1988	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA YAI HI	SERRA DE CABARÍ	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-259	JODAIR DE JESUS REZENDE MARQUES	22/02/1993	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA WEHSEMI	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1209	JONAS PRADO BARBOSA	01/03/1991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA TUYUKA UITAPINOPONA	SÃO PEDRO	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1675	MÁRCIO PAULO FERNANDES MEIRA	29/10/1988	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA TUYUKA UITAPINOPONA	SÃO PEDRO	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-589	MARIA DA GLÓRIA BASTOS	02/11/1986	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA TUYUKA UITAPINOPONA	SÃO PEDRO	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-311	WALDIMAR REZENDE MARQUES	29/04/1999	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA WEHSEMI	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-889	WILSON MARTINS REZENDE BASTOS	20/07/1984	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SAO PAULO AHKUTO	SÃO PAULO	ALTO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1428	CELIA DAIANE GOMES CAMPOS	24/02/2007	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE)	ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO	IAUARETÉ	ALTO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1347	CLAUDIO AMILTON COSTA FERRAZ	13/01/1974	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-	DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PAIVA	28/05/1979	PROFESSOR	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO	DEFERIDO

740			INDÍGENA I			WAUPÉS	
ED02-749	ABRAÃO BRITO FIGUEIRO	08/01/1974	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1227	ANDERSON VALENCIA RODRIGUES	10081994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MENINO JESUS (REATIVADA 2023)	AÇAI	ALTO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-746	CESAR FERREIRA GOMES	26/10/1977	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	JUTICA	ALTO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-780	DOMINGOS SÁVIO RIBEIRO PAIVA	28/05/1979	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1372	EDISON RENE ARROYAVE TORRES	20/05/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MENINO JESUS (REATIVADA 2023)	AÇAI	ALTO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-998	HEIDY FRANCY LENE RODRIGUES VALÊNCIA	28021998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MENINO JESUS (REATIVADA 2023)	AÇAI	ALTO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1272	JANAINA DA SILVA MOREIRA	30/11/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA MARIA	IAUARETÉ	ALTO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1381	JONAS ANANIAS ALVARES MASSA	18/05/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	ILHA DE INAMBÚ	ALTO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1144	JUSYLENY MELO GAITAN	16/01/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1067	MARCUS LUIZ ALVES RODRIGUES	23/04/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	TARACUÁ PONTA	ALTO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-409	NORBERTO ALMEIDA TRINDADE	21/09/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-980	RABELO ALANGO DA SILVA	01/03/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MENINO JESUS (REATIVADA 2023)	AÇAI	ALTO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1488	SALVADOR MONTENEGRO FIGUEIREDO	24/08/1973	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1160	VIVIANE ALMEIDA TRINDADE	27/06/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	ILHA DE INAMBÚ	ALTO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1274	ALVA ROSA CORDEIRO PAIVA	14/02/2002	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN IND ENU IRINE IDAKINI TARIANA	SANTA ROSA	ALTO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-312	ESTEVÃO DA SILVA ALVARES	14/04/1991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-178	JOAO BATISTA LACERDA MUNIZ	17/02/1974	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN IND ENU IRINE IDAKINI TARIANA	PERIQUITO	ALTO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-921	JOAO CRISOSTOMO BOLIVAR BRITO	26/09/1996	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN IND ENU IRINE IDAKINI TARIANA	SANTA ROSA	ALTO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-270	JOSE MARINO PINHEIRO FIGUEIREDO	03/01/1975	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-462	ROBERTO LINO RIBEIRO PAIVA	08/08/1975	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1427	MOISÉS GALVES TRINDADE	13/02/1982	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1434	MOISÉS GALVES TRINDADE	13/02/1982	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1270	EVALDO OLIVEIRA FERRAZ	28/12/1975	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1125	DOMINGOS SÁVIO DIAS ÁLVARES	15 03 1989	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA KUMUNO WUU	CARURU CACHOEIRA	ALTO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-593	MARIELA LIVINO BITENCOURT	30122003	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC MUN IND NOSSA SENHORA AUXILIADORA	AUXILIADORA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-604	SANDRA LIVINO BITENCOURT	05061997	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC MUN IND NOSSA SENHORA AUXILIADORA	AUXILIADORA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-602	SANDRA LIVINO BITTENCOURT	05061997	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC MUN IND NOSSA SENHORA AUXILIADORA	AUXILIADORA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-492	ABSON ANDRADE DA SILVA	27052004	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PARAUA	CABEÇUDO	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1189	ABSON ANDRADE DA SILVA	27052004	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PARAUA	CABEÇUDO	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-529	ALCIMAR VIDEIRA BRUNO	01/07/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1585	ALCIMARA PEREIRA ANTONIO	25/12/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	CABEÇUDO	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-041	ARCELINO RODRIGUES DE SOUZA	05/05/1973	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PARAUA	CABEÇUDO	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-656	BELMIRO HENRIQUE	18/10/1966	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1588	CLEIANE MELGUEIRO LIVINO	26/01/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JOANA MADEIRA	BUIA IGARAPÉ	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-329	DIMARQUES CORDEIRO MARTINHO	22/12/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-303	DINEY ANTONIO BARRETO	29031995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO TOMAS	JAUACANÃ	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-716	EDELSON PEREIRA DA SILVA	18/12/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN IND PARAUÁ	MASSARICO - 2022	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-869	ELISANGELA FONTES OLIMPIO	08/04/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND ASSUNCAO DO ICANA	ASSUNÇÃO DO IÇANA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1015	ELY QUILO DA SILVA	07/09/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN IND PARAUÁ	MASSARICO - 2022	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-155	ERIKA MELGUEIRO ALEMAO	22/05/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-054	ERIVELTO ALBERTO BERNARDO	07/01/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-817	EUNICE GOMES CORDEIRO	26/03/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1382	FABIANE BARBOSA MANOEL	13.02.2004	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO	ASSUNÇÃO DO IÇANA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-015	GENIVALDO MARTINS DA SILVA	27/04/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOSE	PIRAIAUARA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-	GERALDO PEDRO QUINTINO	05/12/1991	PROFESSOR	ESC MUN INDIGENA CAMARAO	CAMARÃO	BAIXO RIO	INDEFERIDO

547			INDÍGENA I			IÇANA	
ED02-1532	GERALDO SABINO	16/07/1978	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1476	GEREMIAS MARTINS CORDEIRO	21011991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-984	GILSON TOMAS MARTINS ALMEIDA	16/01/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND ASSUNCAO DO ICANA	ASSUNÇÃO DO IÇANA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1216	GIOVANE DA SILVA CORDEIRO	22/03/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN IND PARAUÁ	MASSARICO - 2022	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1390	ISAEL AMANCIO DENO	06071975	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PARAUA	CABEÇUDO	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1191	JAIR GRACILIANO BITENCOURT	14/12/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN IND. N SRA AUXILIADORA	AUXILIADORA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1595	JÂNIO FARIAS BRAZAOO	29:03/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ACARÁ POÇO	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-443	JOSIMAR QUINTINO CORDEIRO	13/03/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-663	LEONARDO DA SILVA CASTRO	11/09/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NAZARE	NAZARÉ R. CUBATE	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-447	LIA DE OLIVEIRA MELGUEIRO	07/07/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN IND PASTOR JAIME	BRASÍLIA 2015	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-202	MELVINO LINO DA SILVA	01/01/1974	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN IND PARAUÁ	MASSARICO - 2022	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-169	NANCI AMERICO RODRIGUES CORDEIRO	25/05/1974	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1230	OSIEL DA SILVA SIDONIO	21/12/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE	NAZARÉ R. CUBATE	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-862	ROMEU DA SILVA PEREIRA	12/02/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-222	ROSILDA FERNANDES DA SILVA GONÇALVES	21/06/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JOANA MADEIRA	BUIA IGARAPÉ	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1256	ROSIMAR BRUNO MARTINS	19/11/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JOANA MADEIRA	BUIA IGARAPÉ	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1252	TEODOMIRO SOARES OLIVEIRA	22/08/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NAZARE	NAZARÉ R. CUBATE	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1293	VANEIDE SIDONIO MIGUEL	14/01/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NAZARE	NAZARÉ R. CUBATE	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-708	WILSON CORDEIRO PAULO	16/01/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-288	ADALBERTO BRUNO FIDEIRA	14/10/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	CR*	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-898	ANILDO PLACIDO FELICIANO	20/01/1983	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PARAUA	CABEÇUDO	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-067	ARMINDO PLACIDO FELICIANO	26/10/1977	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PARAUA	CABEÇUDO	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1305	BERTUDIO FLORENTINO MIGUEL	15/11/1983	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA NAZARE	NAZARÉ R. CUBATE	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-521	CANDIDATO REALIZOU 4 INSCRIÇÕES	29101994	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1301	DAMIEL LEGARIO PEDRO	14/10/1984	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA NAZARE	NAZARÉ R. CUBATE	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-225	DEUSIMAR MORAIS CORDEIRO	03/01/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	CR*	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-544	DINALDO PEREIRA ANTONIO	15/01/1983	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA CAMARAO	CAMARÃO	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-710	ELTON JOSE DA SILVA	04081989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA	CASTELO BRANCO	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-988	EMPENEITO RODRIGUES ANDRADE	08/05/1972	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-560	ERMENEGILDO BARBOSA PRADO	03/01/1997	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PARAUA	CABEÇUDO	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1026	GENILSON SAMPAIO CABRAL	29/10/1994	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-757	HEDIONE HERMINIA BRUNO	07/05/1995	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA NAZARE	NAZARÉ R. CUBATE	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-314	ISABEL FONSECA DIAS	06/02/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-181	JOAQUIM MARCOS ANTONIO	29/04/1969	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-061	JOSEFA SABINO	02/08/1980	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	CUNURI	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-240	JOSEFA SABINO	02/08/1980	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1140	JUSCELINO FLORENTINO ANDRADE	26/11/2026	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA NAZARE	NAZARÉ R. CUBATE	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-190	KATIA ANGELINO CORDEIRO	15/03/2001	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-050	MERALDINO CORDEIRO DA SILVA	15/06/1976	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-689	NICOLAU RAMIRES FONTES	15/07/1997	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-643	ROSIANE JOANICO BASILIO	09/01/2000	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1540	ROSILENE BRUNO MARTINS	23/09/2001	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA JOANA MADEIRA	BUIA IGARAPÉ	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1111	ADENIR PEINADO ALBERTO	05/01/1986	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	CR*	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1715	EDMILSON DIONÍSIO CAETANO	13/08/1990	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA NAZARE	NAZARÉ R. CUBATE	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1177	ISABEL FONSECA DIAS	06/02/1989	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	CR*	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-794	LAUNIRKLISONS BALTAZAR ANTONIO	15/03/1979	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1257	SIMIÃO LOURENÇO MIGUEL	12011970	PROFESSOR INDÍGENA II -	ESC MUN INDIGENA NAZARE	NAZARÉ R. CUBATE	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO

			EXATAS				
ED02-832	DINHO ROBERTO SALVADOR	20/09/1987	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1228	MÁRCIA ANGELINO CORDEIRO	05/03/1998	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-809	CLÁUDIA GUARDINO MARTINS	04/09/1984	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA PASTOR JAIME	BOA VISTA	BAIXO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-475	EVILASIO LOPES RODRIGUES	02062005	PEDAGOGO (20H)	ESC MUN INDIGENA PANTHINOMA MAITAKANADALIKSA	IAMADO	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1485	DAVINA ALICIA LOPES	25/11/1987	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU	ILHA TAMANDUÁ	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-657	VITÓRIA DA SILVA BRAZÃO	26/07/2002	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE)	SALA DE EXTENSÃO DA ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DAS MERCES	CURICURIARÍ	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-946	RUBENS JARUMARE BERNARDO	01/01/1999	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	SALA ANEXA DA ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	NOVA VIDA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1580	ADAILSON GONÇALVES FONTES	15081981	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1185	ADEMIR FRANÇA QUEIROZ	28/08/1977	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA DA ESC MUN INDIGENA PADRE LUIZ PACHINELLI	CURICURIARÍ	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1328	ADRIANE POMPILHO BIBIANO	14/09/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MOOLHIWENI II	LIVRAMENTO II	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-969	ALESSANDRA MARIA NOGUEIRA BATISTA	31/07/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-636	ANASTACIA ONEIDE LACERDA	29/12/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOSE	TAPAJÓS	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1095	ANDRE FELIPE SANTA CRUZ TRIANA	06/02/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO	TUMBIRA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-393	ARLETE DE OLIVEIRA HENRIQUE	13/11/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	CR*	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-568	ARNALDO DIAS MIRANDA	20/10/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BAASSEBO	SÃO JORGE	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1319	AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA	20/06/1974	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-009	BASÍLIO ROMERO CUSTÓDIO	26/11/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PANTHINOMA MAITAKANADALIKSA	IAMADO	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-464	BASÍLIO ROMERO CUSTÓDIO	26/11/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PANTHINOMA MAITAKANADALIKSA	IAMADO	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-555	BRUNA LOPES DIAS	29/08/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1039	CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA	06/09/1999	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1570	CLEIDE MARIA AZEVEDO BARBOSA	05/02/1971	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1577	CLEIDE MARIA AZEVEDO BARBOSA	05/021971	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-562	DANILZA PINHEIRO AZEVEDO	31/03/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BAASSEBO	SÃO JORGE	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1170	DAVI GODINHO DIAS	08/03/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AMEPERI PORA	NOVA VIDA	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1437	EDIMILSON LOPES DE SOUZA	11/07/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BAASSEBO	SÃO JORGE	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1422	EDMAR BRUNO MARTINS	06/01/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PURAQUI KUARA	ARURÁ	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-023	EDSON DE SOUZA DA SILVA	10/08/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BAASSEBO	SÃO JORGE	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1278	EDSON GONÇALVES DOS SANTOS	17/03/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PANTHINOMA MAITAKANADALIKSA	IAMADO	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-615	EDSON SERTORIO DA SILVA	25/07/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DAS MERCES	MÊRCES	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1705	ELAINE BRASILINO VIEIRA	21/09/2005	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1134	ELIANE AGUIAR AZEVEDO	29/01/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KURIKA	CURICURIARÍ	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-910	ERIK PLÁCIDO DA SILVA	11/12/2004	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	ITAPEREIRA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-478	ERIKA PLÁCIDO DA SILVA	07072001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	ITAPEREIRA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1387	ESTER DE SOUZA SANCHES	11/08/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1431	EVALDO BRUNO MARTINS	15/05/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PURAQUI KUARA	ARURÁ	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-903	FELISBERTO PEREIRA LOPES	08/01/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA INAJATUBA	TAPURUQUARA-MIRIM	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1366	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	07012002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1668	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	18101986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KURIKA	CURICURIARÍ	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-238	FRANCISCO PAIVA ALMEIDA	21031995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PANTHINOMA MAITAKANADALIKSA	IAMADO	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1529	FREDSON FRANCISCO DA SILVA	09/07/1999	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AYANA	CEWARI	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1477	GENILSON MARTINS FELIPE	25/05/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PURAQUI KUARA	ARURÁ	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-402	GESSICA LOPES ARAGÃO	15/05/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BAASSEBO	SÃO JORGE	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-269	GUILHERME PERDON ROMERO	11/08/1978	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MOOLHIWENI II	LIVRAMENTO II	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1404	HELLEN CASTRO LOPES	15.11.1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BAASSEBO	SÃO JORGE	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1598	HERLIK DE SOUZA SANCHES	21/02/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-	IARA TEOFÂNIA NOGUEIRA GALVÃO	06/09/1999	PROFESSOR	ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	BAIXO RIO	INDEFERIDO

1077			INDÍGENA I			NEGRO	
ED02-1469	ILDO OLIVEIRA PEREIRA	02/10/1972	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOSE	TAPAJÓS	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-795	ISARLENE BRAZAO GARCIA	29/11/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KURIKA	CURICURIARÍ	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1265	JANILDO PASCOAL BRAGA COSTA	24/04/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	ITAPEREIRA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-928	JOÃO GUSTAVO GODINHO DIAS	15/11/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AMEPERI PORA	NOVA VIDA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1475	JOELMA BORGES DIAS	19/10/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1714	JONAS LOPES	13/09/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU	ILHA TAMANDUÁ	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1183	JONNI CARLOS VALÊNCIA DIAS	30041994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BAASSEBO	TUMBIRA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-361	JOSE CUSTODIO ROMERO	07/01/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PANTHINOMA MAITAKANADALIKSA	IAMADO	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1041	JOSÉ GOMES DE SOUZA	07/09/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM	ITACOATIARA-MIRIM	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1411	JOSIAS BRUNO VIDEIRA	16121973	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PURAQUI KUARA	ARURÁ	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-330	JOSUE HILBEDRANDO PEREIRA	28/12/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-618	JÚLIO DOS SANTOS BRAZÃO	12/12/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1439	JUSCELINO BENJAMIM DA SILVA	07/07/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1514	JUVENICE PIMENTEL LANA	19/08/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1361	LEANDRO DOS SANTOS FRANCA	07/03/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KURIKA	JUPATÍ	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1440	LEILA JOSCIANE LACERDA MUNIZ	28/12/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BAASSEBO	SÃO JORGE	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-170	LILIANE CALDAS PEDROSA	20/04/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MOOLHIWENI II	LIVRAMENTO II	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1311	LUCIA CABRAL PIMENTEL	07/10/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOSE	TAPAJÓS	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-752	LUCICLEIA DIAS FIGUEIREDO	05/05/2003	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO	REDE MUNICIPAL DE ENSINO	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-335	LUCIMARA DOS SANTOS BRASÃO	20/01/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-884	LUIS OSEAS SOARES OLIVEIRA	21/03/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	ITAPEREIRA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1082	MARIA ADELAIDE BORGES DE JESUS	25/01/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	ITAPEREIRA	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-010	MARIA APARECIDA FALCÃO HILÁRIO	07/08/1964	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-104	MARIA CLEOFAS DOS SANTOS VEIGA	29/03/1973	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DAS MERCES	MÊRCES	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1277	MARIA ROSÂNGELA ACUNHA DA SILVA	06/06/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AYANA	CEWARI	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-995	MARIA RUBI DIAS LOZANO	24092001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AMEPERI PORA	NOVA VIDA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1086	MARISA FERNANDES MARQUES	03/07/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1049	MARLUCIA MENEZES MOREIRA	12.09.1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-722	MIRIAM ESTHER DE LIMA BRICÊNIO	29/03/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-962	MONICA GODINHO DIAS	18/07/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOVA VIDA	VILA AMAZONINO	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1707	NARCISIO LOPES DA SILVA	19/08/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MOOLHIWENI II	LIVRAMENTO II	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1530	NILO JACKSON FERNANDES	07/01/1970	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KURIKA	CURICURIARÍ	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1656	OCIMAR JOSÉ PINHEIRO ALMEIDA	06/09/1979	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PADRE LUIZ PACHINELLI	JUPATÍ	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-075	PAUDERNEY RODRIGUES BRASIL	02/01/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-066	PAULO FERNANDO GOMES ALCANTARA	07121976	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JOSE FILHO	INEBU	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-808	ROBERTO RAGNES DA SILVA	08/10/1973	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO	CAJURÍ	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1113	RODNEY JÚLIO SERRA MACHADO	07/05/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1195	ROSALINO PASCOAL DA SILVA	05/03/1977	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	ITAPEREIRA	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-158	ROSANA TELES DA LUZ	02.06.1982	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU	TANCREDO NEVES	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-972	RUDINIR SAMPAIO CABRAL	03101996	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CURINI - 2020	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-867	SÁVIO FONTES MOURÃO	10/09/1976	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOSE	TAPAJÓS	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1089	SIDINHA GONÇALVES TOMAS	16/01/1972	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PANTHINOMA MAITAKANADALIKSA	IAMADO	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-614	SILVANA SOLANO PIRES	10/02/1979	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DAS MERCES	MÊRCES	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-731	TATIANE MARCELINO BARROSO	03062001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1513	TOME DA SILVA DE LIMA	29/06/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU	ILHA TAMANDUÁ	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1310	VALDERINA BRAGA DE OLIVEIRA	09/03/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	ITAPEREIRA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1370	VALDERINA BRAGA DE OLIVEIRA	09/03/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	ITAPEREIRA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-876	VALDIANALDO BRAZAO LOPES	15/06/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO	TUMBIRA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-298	VALDO DOS SANTOS BRAZÃO	23/03/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO

ED02-584	VÂNIA BORGES CARNEIRO	01/09/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1636	WANDERLEI CORDEIRO TRINDADE.	16/04/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KURIKA	CURICURIARÍ	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-893	WILLIAM RODRIGUES SANCHEZ	15/08/1982	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AYANA	CEWARI	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1011	ADAILTON JULINHO GONÇALVES BORGES	16/02/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1638	ALCIR RICARDO RODRIGUES	15/01/1974	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PANTHINOMA MAITAKANADALIKSA	IAMADO	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1451	ALDERNEI ALVES PINHEIRO	01/07/1998	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA BAASSEBO	SÃO JORGE	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1594	BENJAMIN FERREIRA LIMA	03/09/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	SALA EXTENSÃO DA ESC.MUN.IND.BASSEBO(6º A 9º ANO)	TUMBIRA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1042	DANIEL BRAZÃO AMBROSIO	28/11/1985	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM	ITACOATIARA-MIRIM	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-097	DEUCLECIO DA COSTA GONCALVES	08061992	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA NOVA VIDA	VILA AMAZONINO	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1510	DOMINGOS SÁVIO DE LIMA DA SILVA	20/01/1995	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA NOVA VIDA	NOVA VIDA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-323	EDIMAR DE LIMA FERNANDES	14/09/1981	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	ITAPEREIRA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-759	EDSON POMPILHO	26/03/1980	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PURAQUI KUARA	ARURÁ	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-463	EVARISTO DE LIMA HORACIO	02/06/1985	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	ITAPEREIRA	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-968	EVERALDO BRUNO GARCIA	20/10/1981	PROFESSOR INDÍGENA II	SALA DE EXTENSÃO DA ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DAS MERCES	CURICURIARÍ	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-027	FÁTIMA GARCIA RODRIGUES	08111998	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	ITAPEREIRA	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1154	ILTON JOSE PEDROSA BARBOSA	21/04/1983	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DAS MERCES	MÊRCES	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-721	JACIARA LANA CASTRO	06/03/1987	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1146	JACKSON ALEX MAIA BARBOSA	19/05/1987	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-979	JOSÉ ROBERTO PRADO REIS	26/06/1978	PROFESSOR INDÍGENA II	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU	ILHA TAMANDUÁ	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1367	JOSIMAR MIRANDA RODRIGUES	22/03/1994	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA BAASSEBO	SÃO JORGE	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1221	JOSUEL DOS SANTOS MESQUITA	11/09/1984	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DAS MERCES	CURICURIARÍ	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1563	JOVELINO PEREIRA	13031986	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1157	LELIA MARIA VIEIRA GARCIA	08091992	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA BAASSEBO	SÃO JORGE	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-531	LEONOR MARCELO LIMA PIMENTEL	08/12/1988	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-201	LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA	28/02/1977	PROFESSOR INDÍGENA II	SALA DE EXTENSÃO DA ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DAS MERCES	CURICURIARÍ	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-205	LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA	28/02/1977	PROFESSOR INDÍGENA II	SALA DE EXTENSÃO DA ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DAS MERCES	CURICURIARÍ	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-211	LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA	28/02/1977	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	CR*	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-534	MARIA DO CARMO VASCONCELOS ALENCAR	25/09/1964	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PANTHINOMA MAITAKANADALIKSA	IAMADO	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-313	MARISTELA SILVANO DA SILVA	15/06/1975	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-908	MARIZETE LOPES	05/06/1981	PROFESSOR INDÍGENA II	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU	ILHA TAMANDUÁ	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-961	NÁDIA GREGÓRIO	14/02/1985	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PANTHINOMA MAITAKANADALIKSA	IAMADO	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-371	OSÉIAS DE LIMA PLÁCIDO	03/07/1984	PROFESSOR INDÍGENA II	SALA DE EXTENSÃO ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	TAPURUQUARA-MIRIM	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-465	OSMARINO LOPES ARAGÃO	07/05/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA BAASSEBO	SÃO JORGE	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-401	PEDRO MORAES DE SOUZA	03/04/1988	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-349	REGINALDO BRUNO GARCIA	19/11/1988	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1696	ROSAMARI ARAGÃO LOPES	21/09/1996	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA BAASSEBO	SÃO JORGE	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1392	ROSIVALDO MATEUS BRAZAO	20/09/1977	PROFESSOR INDÍGENA II	SALA DE EXTENSÃO DA ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DAS MERCES	MÊRCES	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-299	VALDENIR DE LIMA HORACIO	15/11/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	ITAPEREIRA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1709	HERNANDES FERREIRA LIMA	24/10/1987	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	CR*	SÃO JORGE	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1303	EDVALDO MONTALVO MEIRELES	18/04/1989	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-873	ELVIA DE SOUZA MARTINS	24/04/1983	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA WARUA	DÂW	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1241	HELIO BRUNO GARCIA	30/06/1985	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	SALA DE EXTENSÃO DA ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DAS MERCES	CURICURIARÍ	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-768	IRINEU CANDIDO BALTAZAR	02/06/1986	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1445	HELIO DE JESUS CARNEIRO BRAZÃO	15/08/1981	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-891	LEYLA SOARES OLIVEIRA	27/12/2000	PROFESSOR INDÍGENA II -	ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	ITAPEREIRA	BAIXO RIO NEGRO	INDEFERIDO

			LINGUAGENS				
ED02-1583	RISELI MAISA BARBOSA AZEVEDO	27/12/1993	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1421	RISELI MAISA BARBOSA AZEVEDO	27/12/1993	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	BAIXO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-379	JOSIMAR MEMEZESLOPES	17/03/1991	PEDAGOGO (20H)	CR*	CR*	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-395	ABRÃO BOSCO MARINHO	27/05/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	SÃO JOSÉ II 2022	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-437	ADENIZIO JOSE DA SILVA MACEDO	01/03/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	SANTA ROSA - IG.CAST.	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-180	AGENILDO OLIVEIRA PENEDO	20/11/2004	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	TARACUÁ IGARAPÉ	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1555	AMARILDO DA SILVA LIMA	30/06/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO FELIPE	SÃO FELIPE 2012	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-756	ANAGILDO GERSON CALDAS PEDROSA	20101990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	TARACUÁ IGARAPÉ	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-662	ANDRÉ RIBEIRO CHAVES	20/05/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOSE--KAN- SAA	GUARDALUPE - IG. IRA	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-399	ANISIO NEVES PEDROSA	08/03/1969	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	TARACUÁ IGARAPÉ	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-627	ANSELMO FERNANDES ARAÚJO	12/10/2003	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEH-YAAM	CUNURI - IG. S. DOMINGOS SÁVIO	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1081	ARISTIDE OLIVEIRA MONTEIRO	26/02/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	TARACUÁ IGARAPÉ	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-890	ARIVALDO PEIXOTO VEIGA	04/02/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	BOCA DA ESTRADA	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-281	DENIVALDO ARAUJO FERNANDES	09/10/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEH-YAAM	CUNURI - IG. S. DOMINGOS SÁVIO	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-293	DENIVALDO ARAUJO FERNANDES	09/10/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEH-YAAM	CUNURI - IG. S. DOMINGOS SÁVIO	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1441	DEUSIMAR JOSÉ PEREIRA GONÇALVES	01081989	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	GUARDALUPE - IG. IRA	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1279	EDIMILSON DE JESUS PIMENTEL	07/10/1979	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	BOCA DA ESTRADA	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-060	EDNO LUIS CAMPOS GENTIL	30/06/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MOHOY KA	BARREIRA ALTA	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-390	EUGÊNIA PIMENTEL MASSA	27/09/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MOHOY KA	BARREIRA ALTA	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1511	FRANCIO LIMA BARBOSA	07/02/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA SAO MIGUEL	GUARDALUPE	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-742	GELSON LOBO VEIGA	03/09/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	BOCA DA ESTRADA	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1281	GELSON MACEDO GUTIERREZ	24/06/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	SANTA ROSA - IG.CAST.	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-467	GENESIO RIBEIRO CHAGAS	28/12/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DIDIIT	SÃO JOAQUIM - IG.CAST.	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1176	GENILSON BARBOSA MARCEDO	28/06/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA SAO MIGUEL	GUARDALUPE	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-016	GESSICA LOBO VEIGA	05/01/2003	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	BOCA DA ESTRADA	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-951	GESSICA LOBO VEIGA	05/01/2003	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	BOCA DA ESTRADA	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-163	GILMAR PIRES ARAUJO	01/11/2004	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	TARACUÁ IGARAPÉ	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1572	GILSON CHAGAS RIBEIRO	04/01/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DIDIIT	SÃO JOAQUIM - IG.CAST.	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-229	GILVANE MARQUES DIAS	21/07/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO MIGUEL	TROVÃO (TABATINGA)	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-008	HORACIO GERMANO PEIXOTO VEIGA	10/02/1969	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	BOCA DA ESTRADA	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1085	HORACIO GERMANO PEIXOTO VEIGA	18/02/1969	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	BOCA DA ESTRADA	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1192	JANIO LIMA BARBOSA	09/03/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA SAO MIGUEL	GUARDALUPE	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-320	JEFERSON ARCANJO FREITAS	27021998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	BOCA DA ESTRADA	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-991	JESICLEIDE DA SILVA FERNANDES	04/11/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO LUIZ GONZAGA	MATAPÍ	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-687	JESUS NAZARENO AGUIAR AZEVEDO	04 11 1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN IND TUKANO YUPURI	PIRARARA POÇO	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1468	JOAO DA SILVA RIBEIRO	06/10/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEH-YAAM	CUNURI - IG. S. DOMINGOS SÁVIO	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-408	JOÃO PEDRO LIMA AZEVEDO	03/02/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MOHOY KA	BARREIRA ALTA	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-034	JOCIVALDO LOPES RIBEIRO	18/08/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN IND TUKANO YUPURI	SANTA ROSA - IG.CAST.	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-375	JOSIMAR MENEZES LOPES	17/03/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TEREZA VALSE	COLINA	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-414	JOSINEI PIMENTEL MESQUITA	06/09/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DIDIIT	SÃO JOAQUIM - IG.CAST.	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-294	LAIDA ARAÚJO PEDROSA	30/12/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YEPA SURI HADEY WI	SERRA DO MUCURA	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-913	LAZARO BONFIM RIBEIRO	19/02/1999	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DIDIIT	SÃO JOAQUIM - IG.CAST.	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1646	LENI PEIXOTO BOSCO	23/06/2004	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	BOCA DA ESTRADA	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-563	LENILDO AGUIAR AZEVEDO	24/01/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	PIRARARA POÇO	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-530	LENILZA MARQUES RAMOS	18/10/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	SÃO LOURENÇO (2020)	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-204	LIDIANE DO CARMO FIGUEIREDO	26/07/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO LUIZ GONZAGA	MATAPI	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-800	MAGUINES CAMPOS GENTIL	30/01/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MOHOY KA	BARREIRA ALTA	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-837	MARCILETE FERNANDES ARAÚJO	14/03/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEH-YAAM	CUNURI - IG. S. DOMINGOS SÁVIO	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO

ED02-1205	MARIA AUXILIADORA DIAS LOPES	22/05/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BERARI	VILA NOVA	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1345	MARIA AUXILIADORA DIAS LOPES	22052000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BERARI	VILA NOVA	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1098	MARIA JUCELICE ALMEIDA TRINDADE	01/05/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO LUIZ GONZAGA	MATAPI	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-683	PANCRACIO DENIS AZEVEDO	09/05/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	PIRARARA POÇO	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-970	PANCRACIO DENIS AZEVEDO	09/05/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	TARACUÁ IGARAPÉ	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1096	PASCOAL SOCOT MIRANDA	15 03 2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN IND SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1121	QUINTINO BARBOSA MACEDO	09/09/1970	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	SANTA ROSA - IG.CAST.	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1560	RICKSON PIMENTEL LANA	28/10/1999	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN IND SANTA TEREZINHA	TARACUÁ IGARAPÉ	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1616	RODISON RANIERI CALDAS AZEVEDO	06/04/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	TARACUÁ IGARAPÉ	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1060	RONALDO ARCANJO PEIXOTO	16/02/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	BOCA DA ESTRADA	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-590	ROSIETE AZEVEDO LOPES	24/08/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO LUIZ GONZAGA	MATAPI	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1304	ROSILENE AGUIAR AZEVEDO	24/01/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	BOCA DA ESTRADA	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1589	RUDINIR SAMPAIO CABRAL	03101996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	TARACUÁ IGARAPÉ	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-476	TANIA LIMA DE JESUS	27/03/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO LUIZ GONZAGA	MATAPÍ	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1254	VITALICIO MONTEIRO SALUSTIANO	17/04/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	TARACUÁ IGARAPÉ	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1535	ALGEMIRO GOMES LEMOS	02/05/1987	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SAO MIGUEL	TROVÃO	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1672	ANDERSON TOMÁS FERREIRA	15/01/1983	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	BOCA DA ESTRADA	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1666	CRISTÓVÃO MASSA MOURA	14/07/1979	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	SANTA ROSA	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1031	DIONISIO CHAGAS RIBEIRO	01/01/2000	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DIDIIT	SÃO JOAQUIM - IG.CAST.	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1131	EDSON MOURA LIMA	02/11/1984	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SÃO MIGUEL	TROVÃO (TABATINGA)	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1581	HORACIO BARBOSA DA SILVA	21/11/1991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DIDIIT	SÃO JOAQUIM - IG.CAST.	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-645	IVANILDA CAMPOS GENTIL	27/09/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA MOHOY KA	BARREIRA ALTA	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1280	JAIR LOPES DIAS	12/11/1998	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA BERARI	VILA NOVA	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-255	JESUS NAZARENO SAMPAIO MACEDO	22/01/1979	PROFESSOR INDÍGENA II	ANEXA ESC MUN IND TUKANO YUPURI	SANTA ROSA - IG.CAST.	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-369	JOÃO PAULO BARROSO BOC	11/07/1988	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DIDIIT	SÃO JOAQUIM - IG.CAST.	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1212	JONNI CARLOS VALÊNCIA DIAS	30041994	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	MATAPÍ	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-231	JOSE NEY FERNANDES ARAÚJO	19111995	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DEH-YAAM	CUNURI - IG. S. DOMINGOS SÁVIO	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-633	JOSIMAR HERNANDES MARINHO	03/04/1985	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA MOHOY KA	BARREIRA ALTA	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1084	JOSIVALDO PAIVA RIVAS	04/06/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SAO LUIZ GONZAGA	MATAPÍ	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-343	JOSUE JUNIOR PINHEIRO LEMOS	15/10/1996	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SAO MIGUEL	TROVÃO (TABATINGA)	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-762	LENILDO AGUIAR AZEVEDO	24/01/1992	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA YEPA SURI HADEY WI	TARACUÁ IGARAPÉ	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1604	LUANE MENDES DE LIMA	02/09/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SAO LUIZ GONZAGA	MATAPI	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-616	MARCIO FERNANDES ARAÚJO	20061994	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DEH-YAAM	CUNURI - IG. S. DOMINGOS SÁVIO	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-306	MARIA SUELY CALDAS PEDROSA	04041970	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	TARACUÁ IGARAPÉ	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-086	ROBSON MOREIRA MARINHO	25/08/1984	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SAO LUIZ GONZAGA	MATAPÍ	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1569	SANTIAGO PEREIRA PENTEADO	15/07/1984	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA BERARI	COLINA	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-115	TEREZA MONTEIRO SOCOT	05/03/1973	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	TARACUÁ IGARAPÉ	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1597	GENILSON SAMPAIO CABRAL	29/10/1994	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	TARACUÁ IGARAPÉ	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1473	ALESSANDRO GIOVANI CALDAS PEDROSA	30/08/1994	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	TARACUÁ IGARAPÉ	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1108	JESUS NAZARENO SAMPAIO MACEDO	22/01/1979	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ANEXA ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	SANTA ROSA - IG.CAST.	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1506	ODINEY VIANA MEIRELES	17/06/1996	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA SAO LUIZ GONZAGA	MATAPÍ	BAIXO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1450	VILMAR REZENDE AZEVEDO	03041984	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ANEXA ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	BOCA DA ESTRADA	BAIXO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-244	ILDA BATISTA 15298	04/10/1985	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE)	ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA	SANTA TEREZINHA	BAIXO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-136	CLEIDIANE MOREIRA COSTA	23031992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MATAPI	AÇAÍ - 2014	BAIXO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-119	DELMA GRETIAM BERNARDO CORREIA	10/02/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA	SÃO PEDRO	BAIXO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-576	FRANCILENE FIGUEIRA CASTILHO	05/05/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA	TROVÃO	BAIXO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-	HÉLIO MOISÉS AMARAL CASTILHO	05/06/1993	PROFESSOR	ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA	IPANORÉ	BAIXO RIO	DEFERIDO

569			INDÍGENA I			WAUPÉS	
ED02-152	JOÃO BATISTA MARQUES PRADO	27071989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	CR*	BAIXO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1334	LEDIANE CORDEIRO VASCONCELOS	15/02/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO LUIZ GONZAGA	MATAPI	BAIXO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-523	MARIA DORALICE SAMPAIO DA SILVA	04/11/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA	TAPIRA PONTA (REATIVADA 2025)	BAIXO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-276	MARIA GISELDA PENHA ALMEIDA	16/12/1973	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA	AÇAÍ - 2014	BAIXO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1199	MARILENE DA SILVA ALMEIDA	21/06/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA	URIRI	BAIXO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-548	OSVALDO ALMEIDA DA SILVA	27/04/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA	CUNURI	BAIXO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1037	WALTER CARDOSO MARINHO	20/06/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA	CUNURI	BAIXO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1316	ADONILSON FIGUEIRA CASTILHO	29/03/1987	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	SÃO PEDRO	BAIXO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-512	JOÃO DA CRUZ PAZ LOBO	05/05/1994	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA	CUNURÍ	BAIXO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-177	JONILDO FERRAZ FONTES	15/04/1976	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA	IPANORÉ	BAIXO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1306	JOSÉ DA SILVA MARTINS	07/08/1980	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	OPÇÃO 221	BAIXO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1352	JOSÉ MAURÍCIO LEMOS PERREIRA	18/06/1981	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA	SANTA TEREZINHA	BAIXO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-073	JUCIMARA DIAS VASQUES	29/08/1984	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA	CUNURÍ	BAIXO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-855	MARISA BRITO MARTINS	09/08/1984	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA	SANTA TEREZINHA	BAIXO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1308	PEDRO PAULO CASTRO DA SILVA	19/01/1981	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA YEPA MAHSA	SÃO PEDRO	BAIXO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-532	URBANO PIMENTEL MESQUITA	29/09/1977	PROFESSOR INDÍGENA II	ANEXA DA ESC MUN IND YE PA MAHSA	AÇAÍ - 2014	BAIXO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-026	ELLEM RAQUEL ASSUNÇÃO DA SILVA	19/12/2000	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE)	ESC MUN IND DE ED INF IR. SANDRA HENRY	CR*	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1079	IZAURA BRAZAO BRASILINO	11/06/1987	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE)	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU	ILHA DE CAMANAUS	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-123	TALITA MELGUEIRO AMARAL	24/02/2006	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL I (SEDE)	ESC MUN DE ED INF PROF TIAGO MONTALVO	SÃO GABRIEL	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-130	TALITA MELGUEIRO AMARAL	25/02/2006	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL I (SEDE)	ESC MUN DE ED INF PROF TIAGO MONTALVO	SÃO GABRIEL	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1360	DOMINGOS SÁVIO GONÇALVES	05/08/1962	PROFESSOR II – GEOGRAFIA	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-1602	ABEL ORTIZ FONTES	24/07/1979	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-466	ABRAAO MENDES VIEIRA	01/05/1969	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-864	ACIULY GARRIDO MARIANO	12/07/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-217	ALDENIR NARCISO GARRIDO	07/05/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-1456	ALEXANDRE RODRIGO BRAZÃO	16-03-1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-1215	ARACLEIA ANDRADE GARRIDO	09/04/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-1712	DALILA SIDERIO CARDOSO	15/02/1974	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA DA ESC MUN INDIGENA NOVA VIDA	IBARNE	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1124	DIANA BEATRIZ BORGES MARTINEZ	24/03/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1242	ELIELDER ASSIS BRASIL	20/10/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1629	EMILLY DOS SANTOS PEREIRA	18/12/2005	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JOAO DE OLIVEIRA	AREAL	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1472	ETEVALDO DELGADO HONOFRE	29/10/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA DA ESC MUN INDIGENA NOVA VIDA	IBARNE	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-197	FILETO ALVES NETO	24041997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JOAO DE OLIVEIRA	AREAL	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1593	GILBERTO GARCIA FILHO	02081993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-1283	GRETH JANE ARAÚJO FERREIRA	08/08/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-139	JEFFERSON PENHA BARRETO	25061986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-550	JOSIANE DA SILVA CAMICO	25/07/1999	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA DA ESC MUN INDIGENA NOVA VIDA	IBARNE	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-825	JULIANE GARCIA VITORINO	20/11/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JOAO DE OLIVEIRA	AREAL	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-1364	LUCIA ALVARES LOPES	28/04/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-1069	MARIA CLEOMARA DA COSTA DIAS	11/06/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1102	MARIA GORETE FIGUEIREDO PINHEIRO	19/11/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOVA VIDA	VILA AMAZONINO	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-1006	MARÍLIA AUXILIADORA BRAGA	24/06/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-861	MARISA BRITO MARTINS	09/08/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOVA VIDA	IBARNE	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-725	OSCAR DA SILVA SANCHES	28/05/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JOAO DE OLIVEIRA	AREAL	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-1115	PAULA FLORENTINO DA SILVA	26/10/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-879	PAULO ESPITIA VASQUES	19/05/1975	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOVA VIDA	VILA AMAZONINO	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO

ED02-1578	RIGOBERTO ASSIS MARANHÃO	16/03/1982	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOVA VIDA	VILA AMAZONINO	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-1641	ROSANE FONTES DE SOUZA	03/09/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	VILA AMAZONINO	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-253	RUBENS AUGUSTO DA SILVA CALDAS	24061983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM	TAPURUQUARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-286	RUBENS AUGUSTO DA SILVA CALDAS	27/12/1972	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM	ILHA DE CAMANAUS	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-413	RUBENS AUGUSTO DA SILVA CALDAS	27/12/1972	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	TAPURUQUARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-428	RUBENS AUGUSTO DA SILVA CALDAS	27/12/1972	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-441	RUBENS AUGUSTO DA SILVA CALDAS	27/12/1972	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1573	SANTY PAULINO JOSÉ BRAZÃO	30081972	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOVA VIDA	NOVA VIDA	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1022	SELMA MELGUEIRO	22/03/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOVA VIDA	VILA AMAZONINO	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1324	SILVIA GARCIA DA SILVA	24/01/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1000	VIVIAN MARINARA ASSIS BRASIL	02/08/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BARIPHI	APARECIDA	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1126	YENE CAMILA BORGES	05/09/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOVA VIDA	VILA AMAZONINO	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-374	ADALGIZA PRADO RODRIGUES	23/10/1973	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1413	ARCINDO FELICIANO MIGUEL BRAZÃO	20/03/1979	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1396	CARMEM LUCIA GALVAO FERRAZ	17/08/1977	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-556	GERALDO GARCIA LINO	13/08/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-1681	JAILSON RODRIGUES GOMES	21/02/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-489	MARIA CIBELI OLEGARIO PAIVA	18/03/1982	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-1628	MAURCIO MACEDO CAMPOS	14/10/1981	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-822	JOSE ALEXANDRE ALCANTARA CORDEIRO	21/12/1981	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1203	JURANDIR LOPES DE SOUZA	01/07/1985	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	CR*	REDE MUNICIPAL DE ENSINO	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-1300	LUIZ CARLOS MARANHÃO VASCONCELOS	25/03/1987	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-1264	ARTEMISON DA SILVA RODRIGUES	21/06/1993	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-959	AUGUSTO GARCIA GONÇALVES	08/08/1986	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	INDEFERIDO
ED02-1430	ISAQUE FIGUEIREDO PINHEIRO	30/11/1984	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM / TEMPO INTEGRAL	ITACOATIARA-MIRIM	ESTRADA DE CAMANAUS	DEFERIDO
ED02-445	ADEMIR CORREIA DA CRUZ	19/09/1969	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	ESC MUN INDIGENA BOA ESPERANCA	BOA ESPERANÇA	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-986	AFONSO TORRES DA SILVA	31/10/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO PEDRO	BALAIO	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-1276	ANGELA MIGUEL TIRINO	15/05/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-1051	ANTONIO CARLOS GENTIL DOS SANTOS	04111985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA JERUSALEM	IÁ-MIRIM	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-1106	ARCELIA MIGUEL DA SILVA	27/11/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-345	DANIELE GONÇALVES OTERO	10/09/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-360	DANIELE GONÇALVES OTERO	10/09/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	CR*	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-1457	EDIGIO DE ASSIS COSTA VEIGA	06/03/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-1601	EDSON ANTONIO MELGUEIRO	05051984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOSE	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-358	ELCIO LIMA FERREIRA	26/01/1977	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BOA ESPERANCA	BOA ESPERANÇA	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-1495	ELI JOVELINO FLORENTINO	12/01/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-1429	HUDSON TOMÁS SILVANO	05/12/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	OPÇÃO 221	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-911	JOEL CANDIDO PEREIRA	07/12/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-597	JOSÉ ALBERTO DA SILVA	08/11/1975	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BOA ESPERANCA	BOA ESPERANÇA	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-1363	JULIANE NARCISO GARRIDO	30/05/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-356	LIZANE GOMES CAMICO	06/10/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-153	LUCIANA AZEVEDO VELOSO	01102001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO PEDRO	BALAIO	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-801	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA ARAUJO	25/01/1963	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BOA ESPERANCA	BOA ESPERANÇA	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-839	MARLUCIA MELGUEIRO GASPAR	03/10/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BOA ESPERANCA	NOVA ESPERANÇA	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-1425	MARTINHA CANDIDO LOPES	04/09/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	OPÇÃO 221	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-1635	REGINALDO VELOSO PADUA	26/02/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO PEDRO	BALAIO	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO

ED02-1315	SANDRA AZEVEDO ALVARADO	12/13/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PARINTINS	PARINTINS	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-1236	SERGIO BERNADO	10/11/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-1713	SERGIO BERNADO	10/11/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-1211	URVALDO PIMENTEL MESQUITA	16/01/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-1097	CARLOS AZEVEDO ALVARADO	23/01/1986	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA PARINTINS	PARINTINS	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-1717	CECILIO CANDIDO PEREIRA	29/09/1983	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-527	CLARINDA CUSTODIO PAIVA	22/01/1983	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-351	GABRIEL SODRE GONÇALVES	14/11/1973	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-1478	GERSEN RODRIGUES ALEMAO	20/07/1988	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-1384	HEMILDO MARIVAN FARIAS FALCAO	24/05/1979	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SAO PEDRO	BALAIO	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-1059	JUNIA PEINADO GARRIDO	05/10/1991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-1417	MELVIINO MARTINS NARCISO	30/12/1985	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-1446	PEDRO SODRE RODRIGUES	03/03/1986	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-208	SILVIO OLEGÁRIO QUINTINO	07/03/1980	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-1567	AMARILDO LIVINO CASTRO	05/09/1973	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA BOA ESPERANCA	BOA ESPERANÇA	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-1415	JOAO CANDIDO BALTAZAR	11/05/1994	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA DOM JOSE SONG	SANTO ANTONIO	ESTRADA DE CUCUÍ	DEFERIDO
ED02-779	LAURA VICUNHA DE OLIVEIRA VALERIO	11/10/1977	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA BOA ESPERANCA	BOA ESPERANÇA	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-1623	ELEIDA RODRIGUES RESTREPO	16/06/1992	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA BOA ESPERANCA	BOA ESPERANÇA	ESTRADA DE CUCUÍ	INDEFERIDO
ED02-160	ADÃO DA SILVA FIGUEIREDO	10/11/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-042	ADEMAR GARCIA DE JESUS	10/01/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA OMAWE	MAIÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-110	ADEMAR GARCIA DE JESUS	10/01/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	MAIÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-702	ADSON GOES MENEZES	19/01/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-040	ALCINEY ARCANJO FIGUEIREDO	01/01/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA OMAWE	MAIÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-1025	ALDERIANO DA SILVA RAMOS	24/06/1982	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-077	ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS	01/01/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA DA ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE	MAFI	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-487	ALFREDO RAMOS BUENO	06071982	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-234	AMERICO DA SILVA RODRIGUES	13081984	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA OMAWE	MAIÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-524	ANA PAULA LOPES MENDONÇA	27/12/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-540	ANGÉLICO RAMOS LINS	05/04/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-665	ARIANE DE SOUZA GOES	15031995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-280	ARITO FIQUEIREDO	15/08/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA OMAWE	MAIÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-634	BRUNA GOES LOPES	29/04/2005	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-093	CALIXTO DA SILVA LOPES	21/12/1972	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-651	CECÍLIA LIMA PEREIRA	11021986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-263	CELSO LOPES GOES	26/07/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-672	CLEZIARD LOPES DA SILVA	01111994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-248	CRISTIANO MOREIRA FARIAS	04/08/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA OMAWE	MAIÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-105	DAIE MENDONCA LOPES	03041997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-511	DANIEL RIMENES DA SILVA RAMOS	14/12/1999	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-680	DECIO GAMA BUENO	12011985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-670	DENISE MOURA DE BRAGA	26/04/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-157	DIONES DA FONSECA VILELA	08082003	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-730	DJALMA LINS MENDONCA	05/11/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA IRMA EDILUCIA	INAMBÚ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-072	ELIEZER LACERDA RAMOS	26021990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDFERIDO
ED02-239	ELINO MOREIRA FARIAS	01061995	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA OMAWE	MAIÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-161	EMANUELA GAMA DA SILVA	22/04/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-1494	ERICA VILELA FIGUEIREDO	27/03/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	DEFERIDO

ED02-626	EURIVANA FIGUEIREDO BARCELOS	18091991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-341	EVANDRO FONTES PEREIRA	26/11/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE	IÁ- GRANDE	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-232	FELIX GOES FERNANDES	25 12 1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA IRMA EDILUCIA	INAMBÚ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-100	FERNANDO THOMAS MELO	05052005	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA IRMA EDILUCIA	INAMBÚ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-141	FLAVIANO DIAS GOES	23/08/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA ANEXA DA ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE	NAZARÉ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-1633	FLORENTINO FIGUEIREDO BARCELOS	08/12/1979	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-124	FRANSONE FONTES CARDOSO	25/09/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE	NAZARÉ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-006	GERALDO AGOSTINHO COSTA ALMEIDA	16/10/1970	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA IRMA EDILUCIA	INAMBÚ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-983	GRACILIANO LINS DA SILVA	060/01/1972	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-496	HERALDO MENDONÇA LOPES	12/03/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-387	IVANILDO GOES FERNANDES	21/-07/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA IRMA EDILUCIA	INAMBÚ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-644	JAILSON GOES MENEZES	14101995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-260	JAIRO BARBOSA GUERRA	24/05/1975	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA OMAWE	MAIÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-650	JANIELE ROCHA SOARES	18/01/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-363	JEOVANE ASSIS FERREIRA	01/09/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDÍGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE	NAZARÉ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-436	JESSICA GAMA DA SILVA	21091996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-525	JOÃO BOSCO MENDONÇA BARBOSA	17/07/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-423	JONILSON DOS SANTOS ROCHA	02/05/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-698	JUNIOR PEREIRA LINS	01/05/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-417	LARISSA MENEZES GOES	15/12/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-667	LAVIANO PAIXAO VILELA	25091989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-778	LIDIA SANTOS DA SILVA	22/03/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-629	LUCIANE GOIS LOPES	04/07/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDA
ED02-370	MARIA CLEIA PAREIRA GOES	19/12/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-470	MARIA ESTELA PEREIRA GOES	07/04/1976	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-333	MARIA MARQUES LOPES ASSIS	30/01/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-517	MARIANE DE LIMA PEREIRA	18/12/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-292	MARIVALDO FIQUEIREDO NASCIMENTO	23/05/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA OMAWE	MAIÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-471	MARTINHO DA SILVA TEIXEIRA	07/03/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-103	MAURICIO BARBOSA GUERRA	20/08/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	MAIÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-701	MICHELE LINS DE OLIVEIRA	19011993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-154	MIQUELINA PAIXÃO DE LIMA	09/05/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DAS MERCES	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-1665	MOISANIEL FONTES GOES	02/03/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE	IÁ- GRANDE	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-668	MOISES MOURA FONTES	17/11/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-337	NAZARENO MENDONÇA LOPES	22/06/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-251	NIVALDO NEVES ARCANJO	05072997	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA OMAWE	MAIÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-1492	PEDRO RENATO FIGUEIREDO DA SILVA	08051969	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-081	PRICULA FIGUEIREDO BARCELOS	30041993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-637	RENILDO LIMA PEREIRA	29/04/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-265	RICARDO FIQUEIREDO TEIXEIRA	15/11/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA OMAWE	MAIÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-252	RICARDO PAIXAO GOES	04/06/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDÍGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE	NAZARÉ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-631	ROBERTO DE JESUS PEREIRA GOIS	10/03/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-641	RODOLFO DA SILVA CAMPOS9	08/10/1982	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-449	ROSANE RAMOS DE BRAGA	29/06/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-278	ROSILENE SANCHES FONTES	24/03/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-052	ROSINEIDE FIGUEIREDO DA SILVA	06/08/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-743	SALES BRASIL CAMPOS	01/12/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA IRMA EDILUCIA	INAMBÚ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-647	SONIA DE SOUZA RAMOS	16/08/1978	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-944	TECIALDO DA SILVA MELO	16.12.1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN IND.IRMA EDILUCIA/ INAMBÚ	CACHOEIRINHA	MATURACÁ	DEFERIDO

ED02-318	VANDETE FIQUEIREDO BARCELOS	21/06/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-704	VICENTE VILELA FIGUEIREDO	02/10/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-166	YOLENE SANCHES FONTES	064.823.912-81	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-273	ATILIO FONTES GOES	27/07/1973	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA IRMA EDILUCIA	INAMBÚ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-630	CALIXTO DA SILVA LOPES	21/12/1972	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDA
ED02-506	DAIE MENDONCALOPES	03041997	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-1498	DOMINGOS SÁVIO DE DA SILVA	20/01/1995	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-516	ELIEZER LACERDA RAMOS	26021990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-646	LAURO DA SILVA SANTOS	15091987	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA IRMA EDILUCIA	INAMBÚ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-677	LICIELE DOS SANTOS MENDONÇA	15/09/1995	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-1605	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MAIA	24/05/2968	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-216	MAURO PIMENTEL TENÓRIO	02/06/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA IRMA EDILUCIA	INAMBÚ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-219	MAURO PIMENTEL TENÓRIO	02/06/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA IRMA EDILUCIA	INAMBÚ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-132	MESSIAS FONTES GÓES	31/01/1991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE	IÁ- GRANDE	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-491	NILCE BARBOSA GOES	29/06/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-003	OSMAR GOES MELO	12031979	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-030	OSMAR MELO GOES	12031979	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-148	PAULO FIGUEIREDODOS SANTOS	16/10/1995	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE NAZARE	IÁ- GRANDE	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-480	PRISCILA FIQUEIREDO BARCELOS	30/04/1993	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-1464	ROSINEIDE FIQUEIREDO DA SILVA	06/08/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-1507	SEVERO BRAULINO DE BRAGA	12/05/1973	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-679	TELMO DA SILVA LACERDA	12/06/1980	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-020	VANDETE FIGUEIREDO BARCELOS	21/06/1983	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA OMAWE	ARIABU	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-275	WILSON MOURA CRUZ	24/09/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MATURACÁ	INDEFERIDO
ED02-561	CLEUCIA LOPES DA SILVA	07/12/1994	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA IRMA EDILUCIA	INAMBÚ	MATURACÁ	DEFERIDO
ED02-838	JOÃO GARRIDO ANDRADE	1978	PEDAGOGO (20H)	ESC MUN INDIGENA EENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-017	MARILDO MARCELINO RAMOS	02/01/1999	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC MUN INDIGENA DOOKOLHIPANI	AMBAÚBA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-642	ALEX CARDOSO CASIMIRO	09/02/2005	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE)	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1624	ALISSON GUILHERME MARCOS	22/02/1996	PROFESSOR II – GEOGRAFIA	CR*	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-844	ADAILSOM JOSE GARRIDO	10/11 1989	PROFESSOR II – HISTÓRIA	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1320	JOAO CLAUDIO	09/08/1979	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	ESC MUN INDIGENA MOLIWENI	VISTA ALEGRE/ CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1213	ALFRDO FARIAS CAMICO	02/09/1991	PROFESSOR II – PRÁTICAS E DIVERSIDADE CULTURAL	ESC MUN INDIGENA MOLIWENI	VISTA ALEGRE/ CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-899	ADEMAR MARIANO DA SILVA	18/01/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MAADZERO	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1112	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	18041993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA	CASTELO BRANCO	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-781	ADRIANA SANCHES MARIANO	25061999	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	REDE MUNICIPAL DE ENSINO	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1410	ALCIMARA PEREIRA ANTONIO	25/12/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOOKOLHIPANI	AMBAÚBA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1543	ALDÉCIA CARDOSO CASIMIRO	03/02/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MADRE MAZZARELLO	SÃO JOSÉ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-117	ALISSON GUILHERME MARCOS	22/02/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MAADZERO	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-398	ALVARO CAMICO SERAFIM	12011984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA	CASTELO BRANCO	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-723	ARMINDO GRACILIANO	16/04/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MOLIWENI	VISTA ALEGRE/ CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-373	ARMINDO SERAFIM	11041989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA	CASTELO BRANCO	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-608	ARTUR PAIVA BRAZAO	15/02/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KALIDZAMAI	SANTA ROSA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1068	BEATRIZ GARCIA GUILHERME	15/12/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MAADZERO	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1481	BRASILINO FELIPE DOS SANTOS	20/07/1968	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MOLIWENI	VISTA ALEGRE/ CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-380	CISTO LOPES SERAFIM	10041975	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA	CASTELO BRANCO	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-709	CLAUDENEI JOSE GARRIDO	25/11/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO

ED02-1414	CLEIDIVANES DA SILVA GARRIDO	13/01/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-415	CLEMENTE GREGORIO LOPES	19/08/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1244	DEMÉTRIO MARTINS DA SILVA	02/04/2003	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MOLIWENI	VISTA ALEGRE/ CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1518	DENIVAM BRAZAO FARIAS	27/11/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO	TAPIRA PONTA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1463	EDICLEIA HERNANDES TRINDADE	22.11.1999	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	AMBAÚBA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-088	EDIVALDO JOANICO BASÍLIO	05/03/2003	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1132	EDIVAN FARIAS EVANGELISTA	15/10/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO	TAPIRA PONTA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1219	EDIVAN FARIAS EVANGELISTA	15/10/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO	TAPIRA PONTA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-322	EDSON ALVARES PEREIRA	14/11/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HERIKANIRI	PUPUNHA RUPITÁ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-933	EDSON FARIA	03121987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MENINO DE DEUS	UARIRAMBÁ/CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-610	ELISEU PAIVA BRAZÃO	20/11/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KALIDZAMAI	SANTA ROSA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1401	FABRÍCIO FARIAS BRAZAO	13/11/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MADRE MAZZARELLO	SÃO JOSÉ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-772	FAUSTO GARRIDO	22/08/1982	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-549	FRANCINETE LOURENÇO DA SILVA	12/11/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MOLIWENI	VISTA ALEGRE/ CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1058	GENÍ CARDOSO RICARDO	01/01/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-661	GENILSON LINO CARLOS	23/04/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MENINO DE DEUS	UARIRAMBÁ/CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-681	GERÔNIMO FLORA RICARDO	15/03/1974	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1524	GESSICA DA SILVA GUILHERME	25/11/2005	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MOLIWENI	VISTA ALEGRE/ CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1606	GRACIMAR CUSTODIO PAIVA	19/10/1976	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MOLIWENI	VISTA ALEGRE/ CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-223	HERMÓGENES BRAZÃO FARIAS	03/03/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MADRE MAZZARELLO	SÃO JOSÉ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-056	HERNANDES SERAFIM CAMICO	09/08/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA	CASTELO BRANCO	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-062	HERNANDES SERAFIM CAMICO	09081994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA	CASTELO BRANCO	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-611	IRISLENI ALEXANDRE APOLINARIO	27/11/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MAADZERO	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1323	JEOVANE ERMÍNIA TELES	12/12/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MOLIWENI	VISTA ALEGRE/ CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-612	JESUSMARA PEIXOTO DIAS	11/11/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA	CASTELO BRANCO	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-658	JOEL CAMICO COSTA	14061971	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA	CASTELO BRANCO	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-171	JOSIVANIO MIRANDA RODRIGUES	27071997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ANAMUIM	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-113	JUNIOR DA SILVA CAMICO	25/12/20002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA	CASTELO BRANCO	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-674	LEONARDO GARRIDO JOANICO	28/10/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-339	LUCIMAR CASTRO RICARDO	04/03/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA DE ASSUNCAO	ASSUNÇÃO DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-691	MANUEL MARIA QUIRINO PEQUEIRA	15/11/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-342	MARCOS VITAL RAMOS	12/09/1970	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOOKOLHIPANI	AMBAÚBA	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-706	NILDA JOSE DA SILVA	18091992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA	CASTELO BRANCO	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1701	ORLANDO JOSÉ DA SILVA	03/08/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA	CASTELO BRANCO	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-407	PATRÍCIA GARCIA	20011987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MAADZERO	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-049	PATRÍCIO RODRIGUES LISIBÃO	15 05 1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-193	RAFAEL GARCIA	22/10/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MAADZERO	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-159	ROBISON JOAQUIM DE SOUZA	03/10/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA EIBC	PAMALLI	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-187	ROBISON JOAQUIM DE SOUZA	03/10/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA EIBC	PAMALLI	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-854	RODINES VENÂNCIO DA SILVA	19/04/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MAADZERO	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-882	RODINES VENÂNCIO DA SILVA	19/04/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MAADZERO	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-546	ROGERIO BRAZAO DA SILVA	17/05/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MENINO DE DEUS	UARIRAMBÁ/CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-543	ROMUALDO GARRIDO JOANICO	05/09/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-520	RONALDE GARRIDO JOANICO	10/08/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1682	RONILDO MIGUEL FARIAS	10081989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MADRE MAZZARELLO	SÃO JOSÉ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1407	SILVANO GARRIDO JOANICO	15/09/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1438	SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/11/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HERIKANIRI	BELA VISTA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1399	SUZANE GARRIDO JOANICO	22/03/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-786	TATIANE GARCIA GARRIDO	04/09/2003	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-	VALDEMAR JAOQUIM DE SOUZA	25/022000	PROFESSOR	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	MÉDIO RIO	INDEFERIDO

551			INDÍGENA I			IÇANA	
ED03-1148	VALDEMAR JOSE DA SILVA	11021998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA	CASTELO BRANCO	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1676	WESLEY BRAZÃO DOS SANTOS	15.06.1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KALIDZAMAI	SANTA ROSA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1541	YUSIO ROSARIA PIMENTEL LANA	22/03/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MADRE MAZZARELLO	SÃO JOSÉ	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-775	ABIUDE LOPES CAMPOS	28/03/1998	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1545	ADÃO MIGUEL DA SILVA	31/08/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KALIDZAMAI	SANTA ROSA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-228	AGNALDO ANTÔNIA LUCIO	11/07/1992	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA MOLIWENI	VISTA ALEGRE/ CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1459	ALFREDO FARIAS CAMICO	02/091991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA MOLIWENI	VISTA ALEGRE/ CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1424	ARMANDO PERCÍLIO DA SILVA	12 / 05 / 1980	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA MOLIWENI	VISTA ALEGRE/ CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-594	CLEBER BENJAMIM DA SILVA	19111999	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA MAADZERO	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-079	DANIEL ROMERO LINO	27/04/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA MAADZERO	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-553	DILSON DA SILVA RICARDO	16/11/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-747	ELIAQUE BRAZÃO MIGUEL	25/01/2002	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	REDE MUNICIPAL DE ENSINO	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1210	FÁBIO GARCIA	12/12/1984	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-082	FELIPE ALEXANDRE	25/03/1985	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1546	GENILTON DA SILVA APOLINARIO	13/06/1986	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1369	GERILDO MIGUEL DA SILVA	10/05/1995	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA MADRE MAZZARELO	SÃO JOSÉ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-091	GONÇALO GUILHERME MARCOS	24/02/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA MAADZERO	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-767	HILARIO FLORA RICARDO	01/01/1972	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1129	JANETE LOPES LINO	28/09/1996	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA EIBC	PAMALLI	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1460	JUDILSON DA SILVA BENJAMIM	03/03/1992	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	AMBAÚBA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-336	LEONARDO GARCIA DA SILVA	22081997	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA MAADZERO	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-485	MARILDO MARCELINO RAMOS	02/01/1999	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DOOKOLHIPANI	AMBAÚBA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-606	ORLANDO ANDRADE FONTES	02/05/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KALIDZAMAI	SANTA ROSA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-185	ROBERNILSON RODRIGUES MANOEL	03/06/2002	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1480	RONALDO CAMICO AMARO	10/10/1973	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DOOKOLHIPANI	AMBAÚBA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1547	RONALDO DA SILVA APOLINÁRIO	24/11/1983	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA MAADZERO	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1092	SERGIO CAMICO DA SILVA	15051977	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA	CASTELO BRANCO	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1561	TIAGO DA SILVA AGUIAR	01/04/1985	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA HERIKANIRI	PUPUNHA RUPITÁ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-368	VALDO FLORENTINO MONTEIRO	26/01/1992	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA NAZARE	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-452	VALDRMAR JAOQUIM DE SOUZA	25/02/2000	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1542	ADEMAR DA SILVA CARDOSO	20/03/1997	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA EIBC	PAMALLI	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1151	EDNELSON SAMPAIO FERRAZ	24031987	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA ENAWI	NAZARÉ DO IÇANA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1533	GERMANO PEDRO CAMICO	15/07/1992	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA MOLIWENI	VISTA ALEGRE/ CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-673	ALONCIO GARCIA	30/08/1981	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA MAADZERO	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1239	LUIZ HENRIQUE DA SILVA VALENTIM	31/12/1990	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA MAADZERO	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1703	LUIZ HENRIQUE DA SILVA VALENTIM	31/12/1990	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA MAADZERO	TUNUÍ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-1073	SANDRA PEDRO CAMICO	25/12/1991	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA MOLIWENI	VISTA ALEGRE/ CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-885	TAMILTON JIMENES RODRIGUES	03/11/1999	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA DZAAKAPIARO	ARACÚ CACHOEIRA	MÉDIO RIO IÇANA	INDEFERIDO
ED02-652	FREIRE DA SILVA COSTA	12071981	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA BANIWA PARRATANA	CASTELO BRANCO	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1083	JOSETO MIGUEL DA SILVA	29/091/992	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA MOLIWENI	VISTA ALEGRE/ CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-1046	RONILDO MIGUEL FARIAS	08/08/1989	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA MENINO DE DEUS	UARIRAMBÁ/CUYARÍ	MÉDIO RIO IÇANA	DEFERIDO
ED02-355	ODYVAN CAMPOS FONTES	21/03/1999	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	INAMBÚ	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-720	CASSIANE ALEIXO DA COSTA	17/05/2006	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO

			INFANTIL (SEDE)				
ED02-690	DIEGO DA COSTA MIGUEL	08/06/1987	PROFESSOR II – ARTES	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-805	ADAIR RIVELINO NAVARRO BRAGA	05/04/1979	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOSE	SÃO JOSÉ II 2022	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1260	ADILSON MORAIS DA SILVA	06/01/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOSE	SÃO JOSÉ II 2022	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1226	ADRIANA CORDEIRO PEREIRA	22/06/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	ILHA DE TAWA	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-963	ADRIANA DA SILVA BISARIO	21/09/1999	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CURINI - 2020	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1454	ADRIANO MANUEL MORAIS	23041997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	INAMBÚ	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-744	AFONSO ALMEIDA TRINDADE	26/02/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	INAMBÚ	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1620	AGNALDO EMÍLIO CASIMIRO	13101990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	BOA VISTA MIRIM	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1575	ALBINO VALENTIM GALDENCIO DA SILVA	02/05/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KURUKUI WATURA	ILHA DE APARECIDA	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-444	ALEX CORDEIRO FIDELIS	06/10/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CABARI	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-029	AMANCIO GOMES SANCHES	13/03/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA DE EXTENSÃO DA ESC AI WATURA	TERRA PRETA	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-184	ARLETE DE OLIVEIRA HENRIQUE	13/11/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA PANTHINOMA MAITAKANADALIKSA	IAMADO	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1667	BONIFACIO GREGORIO LOPES	24/07/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	IPADÚ - 2014	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1187	CAMILA GOMES BARBOSA	08/09/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	SÃO SEBASTIÃO	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1202	CAMILA GOMES BARBOSA	08/09/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	SÃO SEBASTIÃO	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1222	CAMILA GOMES BARBOSA	08/09/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	SÃO SEBASTIÃO	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1232	CAMILA GOMES BARBOSA	08/09/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	SÃO SEBASTIÃO	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1030	CANDIDATO REALIZOU DUPLA INSCRIÇÃO	02/02/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	ILHA DAS FLORES	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1291	CELESTE MARIA SANTANA FRANCO	29/04/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-454	CIRILO PENADO GOMES	20/09/1970	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA DE EXTENSÃO DA ESC AI WATURA	YAUAWIRA	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1163	CLEBERSON JOSE GARRIDO	04/02/2003	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CABARI	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1178	CLEIDIANE GARRIDO LUCIANO	05/02/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CABARI	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1017	DAGOBERTO DA SILVA GALVÃO	30/01/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	ILHA DE TEDÍ	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-919	DANIEL HENRIQUE GARRIDO	18/05/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CABARI	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-994	DANIEL HENRIQUE GARRIDO	18/05/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CABARI	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1343	DIENES OLIMPIO FARIAS	27/102001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	SÃO GREGORIO II	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-554	DIONISIA ANTONIO GOMES	23/01/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	OPÇÃO 221	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-578	DIONÍSIA ANTONIO GOMES	23/01/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	OPÇÃO 221	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1331	DIONÍSIA ANTONIO GOMES	23/01/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TERRA PRETA	TERRA PRETA	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-985	DUANI CANDIDO DE OLIVEIRA	15/10/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	SÃO JOAQUIM-MIRIM	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-404	EDIMILSON GOMES ANDRE	26/09/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	SALA DE EXTENSÃO DA ESC AI WATURA	DAPA - 2020	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1298	EDIVAN FARIAS EVANGELISTA	15/10/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	INAMBÚ	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1592	EDVALDO DA SILVA MORAIS	27/11/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	INAMBÚ	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1521	EDYNALDO RODRIGUES GARRIDO	24/06/2005	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CABARI	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-783	ELI LIMA LOPES	16/02/1999	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CURINI - 2020	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1229	ELIENE DOS SANTOS GOMES	09/08/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-915	ERASMO OLÍMPIO FRANCO	18/07/1975	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEUS PROVERA	ILHA DE SÃO PEDRO	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-165	EZIO MIRANDA DELGADO	04/07/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	TACIRA PONTA	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1070	FÁBIO DO CARMO DE OLIVEIRA	11/01/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YAUAWIRA	YAUAWIRA	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-745	GABRIEL ANTÔNIO BARRETO	10/12/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1508	GABRIEL CARIANE PILOTO	12102000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	BOA VISTA MIRIM	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1669	GERSON SAMPAIO NASCIMENTO	17/05/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CABARI	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-620	GLEICELDO CAMICO GOMES	08/03/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	OPÇÃO 221	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-982	HERMILIA SUILO DA SILVA	02/02/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	ILHA DAS FLORES	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-162	IANNE CANDIDO DE OLIVEIRA	28/06/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	SÃO JOAQUIM-MIRIM	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-758	JANETE BRUNO PEDROSA	10 13 1999	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-264	JOÃO CARLOS PEINADO GALVÃO	08/08/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	ILHA DE TEDÍ	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1522	JOÃO JOAQUIM DE LIMA DA SILVA	22/06/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO	CAJURÍ	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1368	JOCIFRAN QUIRINO DELGADO	24/12/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	AUXILIADORA	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO

ED02-1040	JOEL CAMICO DA COSTA	25/10/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KURUKUI WATURA	APARECIDA	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-179	JOEL FIGUEREDO DA SILVA	30/11/2004	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HOROINA	MATURACÁ	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1503	JONAS ALFREDO DA SILVA FELIPE	04/03/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CURINI - 2020	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-533	JORGEDACOSTAPEREIRA	06111990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DEUS ME DEU	GUIA	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1038	JOSIEL EVANGELISTA LOPES	13/01/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	KOANDU - 2014	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1120	LAURA CELESTINO DA CRUZ	26/06/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	KOANDU - 2014	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-316	LENY LIMA LOPES	23/07/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CURINI - 2020	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-830	LUIZ MORENO FIGUEIREIDO	14/05/1976	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	ILHA DAS FLORES	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1165	MARCIO DA SILVA CASTRO	14/01/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	TERRA PRETA (ILHA DAS FLORES)	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1088	MARIA ARACI MELO ALVARES	11/01/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TERRA PRETA	TERRA PRETA	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-503	MARIA MICAELE PEDROSA LIMA	16012001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUNICIPAL INDIGENA YAUAWIRA	YAUAWIRA	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-997	MARIEME FIDELIS DE ANDRADE	16/01/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	SÃO MIGUEL	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-914	ORIEL CAMICO DA SILVA	10/02/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	UMIRI PONTA - 2016	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1171	PARMENIO EVARISTO EMENEGILDO	30/06/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	SÃO GREGORIO II	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-859	PATRICIA MENDES COSTA	20/06/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	ILHA DAS FLORES	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1471	PATRICIO MELGUEIRO ALEMÃO	29/11/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA LINDOLFO BERNARDO	PIRAPUCÚ	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1371	PAULA OLIVEIRA BRAZÃO	23071984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	TERRA PRETA	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1288	PLACIDO RODRIGUES LUCIANO	23/09/1974	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CABARI	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-585	REGINALDO MATEUS GONÇALVES	31/05/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA YAUAWIRA	YAUAWIRA	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1353	RENÊ CAMPOS MATEUS	01/09/1977	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	DAPA - 2025	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1551	SANDRA DA SILVA ALEXANDRE	07/09/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CURINI - 2020	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-895	SANTIADO MACEDO MARTINS	18/06/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	KOANDU - 2014	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-439	SARA CORDEIRO AGUIAR	17/09/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TERRA PRETA	TERRA PRETA	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-754	TANCREDO MACEDO MARTINS	26/08/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	KOANDU - 2014	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1152	VALDECIR OSMAR PEREIRA PAIVA	05/03/1978	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TERRA PRETA	UMIRI PONTA - 2016	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-932	VALDEMAR HENRIQUE GARRIDO	05121982	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CABARI	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-571	VALDIR GOMES ANDRE	04/06/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	SÃO LUIZ	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1519	VALMIR ALVARES DA SILVA	16021996	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	BOA VISTA MIRIM	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-728	VALMIR GUSMAO SILVANO	19/01/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	SÃO LUIZ	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-133	WILSON EDUARDO BISARIO	13/041982	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CURINI - 2020	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-936	ALBERTO EVANGELISTA CAMICO	26/08/1970	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	OPÇÃO 221	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-726	CARLOS FERNANDES NASCIMENTO	13/11/1982	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KURUKUI WATURA	ILHA DE TAWA	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1617	CECILIA CAMICO FRANCO	15/12/1997	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DEUS PROVERA	ILHA DE SÃO PEDRO	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-473	CIRILO PENADO GOMES	20/09/1970	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	OPÇÃO 221	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1118	CLAUDIO GONÇALVES HENRIQUE	010819990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA TERRA PRETA	TERRA PRETA (ILHA DAS FLORES)	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-939	DEMÉTRIO CRUZ MOREIRA	28/10/1963	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	ILHA DE INAMBÚ	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-824	EDIANA DA SILVA GOMES	16/12/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CABARI	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-350	EDIVALDO MAXIMO GARRIDO	14/04/1988	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CABARI	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1117	EDVAN HENRIQUE DA COSTA	20/07/1991	PROFESSOR INDÍGENA II	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	TERRA PRETA (ILHA DAS FLORES)	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-750	ELIAQUE BRAZÃO MIGUEL	25/01/2002	PROFESSOR INDÍGENA II	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	INAMBÚ	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1336	EMERSON RICARDO DA SILVA	01/01/1994	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	SÃO GREGORIO II	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1218	GIELSON PAIVA TRUJILLO	20/03/1985	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	OPÇÃO 221	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-905	ISMAEL BRAGA DOS SANTOS	16021995	PROFESSOR INDÍGENA II	SALA DE EXTENSÃO DA ESC AI WATURA	BOA VISTA MIRIM	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-535	JAQUELINE HENRIQUE MATIAS	08/07/1995	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	SÃO JOAQUIM-MIRIM	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-065	JOÃO JOAQUIM DE LIMA DA SILVA	22/06/1991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU / TEMPO INTEGRAL	ILHA DE CAMANAUS	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1351	JOSUÉ NORONHA LANA	16/12/1982	PROFESSOR INDÍGENA II	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	TERRA PRETA (ILHA DAS FLORES)	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1020	JUSTINO FILHO DO CARMO DE OLIVEIRA	27011985	PROFESSOR INDÍGENA II	SALA DE EXTENSÃO DA ESC AI WATURA	YAUAWIRA	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1348	MARIA FRANCINERI CAMPOS GENTIL	19/08/1984	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	INAMBÚ	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-764	MÁRIO LUIZ DA SILVA	05/07/1976	PROFESSOR INDÍGENA II	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	KOANDU - 2014	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-	NEDIANE BRAGA DOS SANTOS	30/08/19978	PROFESSOR	ESC MUN INDIGENA TERRA PRETA	TERRA PRETA (ILHA DAS	MÉDIO RIO	INDEFERIDO

1590			INDÍGENA II		FLORES)	NEGRO	
ED02-344	ODYVAN CAMPOS FONTES	21/03/1999	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	INAMBÚ	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1550	ORLANDO DA SILVA PEREIRA	28/06/2005	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA TERRA PRETA	TERRA PRETA	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1262	OSIMAR DA SILVA ALEXANDRE	19/01/2003	PROFESSOR INDÍGENA II	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CURINI - 2020	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-076	PEDRO INOCENCIO ALVARES	22/07/1971	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	SÃO JOSÉ II 2022	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1375	RICARDO EVARISTO EMENEGILDO	15071983	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	UMIRI PONTA - 2016	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1014	ROBERTO CARLOS BATISTA CORDEIRO	23/12/1979	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	SÃO JOAQUIM-MIRIM	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1562	ROBSON VICENTE ALEXANDRE	31/03/2002	PROFESSOR INDÍGENA II	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CURINI - 2020	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-542	SILVIO PEREIRA DA SILVA	28/09/1982	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA TERRA PRETA	TERRA PRETA	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1243	SUZETE DA SILVA LOPES	04/01/1997	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	AUXILIADORA	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-175	TARCISIO DOS SANTOS LUCIANO	09/10/1978	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	ILHA DAS FLORES	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-935	GARCIA HENRIQUE GARRIDO	11/10/1994	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CABARI	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1402	DANIEL ROMERO LINO	27041989	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	CR*	UMIRI PONTA - 2016	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1340	JOHN LUIS RODRIGUES BURGOS	15/11/1984	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA WARUA	ARURÁ	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1294	LUIZA AMANCIO MELGUEIRO	05/02/1984	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	CABARI	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1554	GENIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	01/07/1988	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	TERRA PRETA (ILHA DAS FLORES)	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-1557	GERNISON GUILHERME LOPES ALMEIDA	28/04/1991	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	TERRA PRETA (ILHA DAS FLORES)	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-922	MARINO BRAZÃO FONTES	15011976	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	INAMBÚ	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-902	MARINO BRAZÃO FONTES	17/01/1976	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA AI WATURA	INAMBÚ	MÉDIO RIO NEGRO	INDEFERIDO
ED02-603	MARIO AMBROSIO GONÇALVES	09/09/1972	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ANEXA DA ESC MUN INDIGENA AI WATURA	TERRA PRETA (ILHA DAS FLORES)	MÉDIO RIO NEGRO	DEFERIDO
ED02-1313	LEOMAR BATISTA PIMENTEL RAMOS	03061996	PROFESSOR II – ARTES	ESC MUN INDIGENA SAO MIGUEL	TROVÃO	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-418	ADELAIDE PINHEIRO LEMOS	08102000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO MIGUEL	TROVÃO (TABATINGA)	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1136	ADRAIR AUGUSTO LIMA GOMES	23081991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO MIGUEL	TROVÃO (TABATINGA)	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-400	ALCIMAR GALVÃO MASSA	16/10/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1349	ALCIMAR RONALDO RAMOS PIMENTEL	26/05/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM JOAO MARCHESI	BELA VISTA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-953	ALESSANDRO DE LIMA LANA	02/11/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	SÃO JOÃO BATISTA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1648	ANA CLARA MASSA MOURA	28/11/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-990	ANACLETO PIMENTEL GONÇALVES	19/05/2026	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND EDUC INFANTIL DOZE TRIBOS	PARI-CACHOEIRA SEDE	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1044	ANDALUCIO DUTRA MASSA	01/10/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1196	ANDERLIS CABRAL AZEVEDO	23/03/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-741	ANTONY PRADO RIBEIRO	22101993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-109	BERNADETE BARBOSA PENA	14/01/2004	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO MIGUEL	TROVÃO (TABATINGA)	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-434	BRASILINO PIMENTEL NEVES	19/03/1970	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-069	CAMILO LOPES MONTEIRO	04/10/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1080	DAMASIO DE JESUS CALDAS AZEVEDO	04/12/1977	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	SÃO JOSÉ II	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-880	DIVANICE PENA TENORIO	24/07/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-126	EDECIO MARQUES MEIRA	11/04/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DIDIIT	SÃO JOAQUIM - IG.CAST.	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1584	EDJENIO DE JESUS COSTA CABRAL	28/01/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TORAMU DIONE	CUCURA MANAUS	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1645	EVILENE VAZ AGUIAR	14/09/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-682	GILVAN REZENDE AZEVEDO	31/07/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1461	HENRIQUE BELTRAN BRITO	07/03/1975	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-948	IVANILSON JOSE PINHEIRO CAMPOS	06/12/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-739	JAIR SIDNEY AGUIAR PENA	16/11/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	PARI-CACHOEIRA SEDE	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1273	JOÃO BATISTA SAMPAIO LANA	24051975	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MADRE MAZZARELLO	SÃO JOÃO BATISTA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1377	JOÃO BOSCO LIMA PIMENTEL	18/12/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MADRE MAZZARELO	SÃO JOÃO	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-274	JOÃO EVANGELISTA PIMENTEL AGUIAR	26/12/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO

ED02-063	JOCI GOMES DE JESUS	18/02/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO MIGUEL	TROVÃO (TABATINGA)	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-394	JOCI GOMES DE JESUS	18/02/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO MIGUEL	TROVÃO (TABATINGA)	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1661	JOCINEIDE CHAVES MARINHO	10/07/2005	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	SÃO LOURENÇO (2020)	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-421	JOHN JAILSON SAMPAIO PAZ	09/12/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-945	LEONI FRANCISCO CAMPOS GENTIL	17/08/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-892	LINDOMAR PERGENTINO SOLANO	08/12/1977	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-831	LUCICLEIA PIMENTEL PEREIRA	14/05/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1358	MARGARIDA HOLQUIM AZEVEDO	15/08/2024	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MADRE MAZZARELO	SÃO JOÃO BATISTA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1365	MARIA BRUNETE MASSA CASTRO	08/06/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND EDUC INFANTIL DOZE TRIBOS	PARI-CACHOEIRA SEDE	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-770	MARIA DE JESUS PIMENTEL CABRAL	23/05/1979	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1110	MARIA DE JESUS PIMENTEL CABRAL	23/05/1979	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1531	MARINALVA ALVES PENA	10/05/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-352	MARINALVA GALVÃO SAMPAIO	12/11/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1637	ORIVALDO JOSÉ LELIS GONÇALVES	05/06/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1099	OSEIAS LOPES MONTEIRO	10/01/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-477	OSMAR AROLDO REIS MASSA	08/08/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-954	OSMAR AROLDO REIS MASSA	08/08/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-167	OSVALDO LOPES MORAES	25/03/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-619	PAULA FERNANDA MARQUES SAMPAIO	16071984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	SANTA LUZIA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1603	ROSANGELA EMILIA MASSA LANA	17071987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1359	TADEU LANA FERREIRA	17/07/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MADRE MAZZARELLO	SÃO JOÃO BATISTA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-002	VALDIR COSTA CABRAL	08081987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA TORAMU DIONE	CUCURA MANAUS	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-482	YEPARIO RAYANE TENORIO PIMENTEL	29/11/2007	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-714	ZITA PIMENTEL BARBOSA	08/07/1982	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1496	ALCIMAR AGUIAR AZEVEDO	30/05/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	ANEXA ESC MUN INDIGENA TUKANO YUPURI	SÃO JOSÉ II	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1071	ALCINEY AFONSO MOREIRA CORDEIRO	14/12/1995	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1493	ANDALUCIO DUTRA MASSA	1/101/1987	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-183	CANDIDATO REALIZOU DUAS INSCRIÇÕES NO MESMO CARGO NO MESMO EDITAL	13/08/1991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-812	CARLA PIMENTEL SERRA	28/07/1982	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1330	DIONE SAMPAIO PAZ	31051991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1119	DUILE FRANCO DOS SANTOS MESQUITA	01/12/1972	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1133	EVALDO CHAGAS RIBEIRO	07/07/1997	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DIDIIT	SÃO JOAQUIM - IG.CAST.	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-718	IVANILSON JOSE PINHEIRO CAMPOS	06/12/2000	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-258	JAIR RUFINO LANA CASTRO	13/08/1991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-622	JOÃO BATISTA REIS MASSA	12/03/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDFERERIDO
ED02-623	JOÃO BATISTA REIS MASSA	12/03/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDFERERIDO
ED02-1204	JOÃO SEBASTIÃO ESTEVÃO SAMPAIO	22/03/1986	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-389	JOEL PENHA BARRETO	24/02/1988	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-403	JOEL PENHA BARRETO	24021988	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-214	JONFRAN PIMENTEL LANA	16/06/1995	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-870	JONILSON VAZ AGUIAR	23/06/1996	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1704	JOSÉ ELTON MASSA MOURA	22/04/1988	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA MADRE MAZZARELLO	SÃO JOÃO BATISTA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1181	LAZARO SAMPAIO CAMPOS	30/04/1974	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1282	LEÔNIDAS SILVANO COSTA LANA	27/06/1980	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA MADRE MAZZARELO	SÃO JOÃO BATISTA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1658	LINDOMAR MAIA CASTILHO	04/05/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1061	MARIA IMACULADA PIMENTEL	10/10/1981	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-451	NAZARENO MOURA FERNANDES	27.07.1971	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-827	NIVALDO DE LIMA MATOS	18/05/1981	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-494	RAMIRO PAZ PIMENTEL	20/12/1973	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO

ED02-282	SILVIO MASSA VELOSO	14/12/1987	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1574	GENILSON SAMPAIO CABRAL	29/10/1994	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-815	JOAQUIM XAVIER PIMENTEL CABRAL	17/12/1981	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1579	ALUISIO JOEL CALDAS AZEVEDO	13071983	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA KISIBI YUPURI BUU/ TEMPO INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO-IG.UMARI	MÉDIO RIO TIQUIÉ	DEFERIDO
ED02-1240	FRANCISCO ANTONIO CALDAS SAMPAIO	23011989	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1462	JOÃO BATISTA REIS MASSA	12/03/1989	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA CRISTO LIBERTADOR	NOVA FUNDAÇÃO-SELVA	MÉDIO RIO TIQUIÉ	INDEFERIDO
ED02-1122	FLORIANO PEDOSA CAMPOS	02/02/1988	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC MUN IND ENU YUMAKINE PAMURI MAHSA	MARABITANA	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1127	NILO ALMEIDA FONSECA	17/07/1983	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC MUN IND ENU YUMAKINE PAMURI MAHSA	MARABITANA	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-338	MARCELO PAIVA CORDEIRO	06/08/2003	PROFESSOR II – ARTES	ESC MUN INDIGENA SÃO DOMINGOS SAVIO	SANTO ATANÁSIO (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1250	MARIA BERTIANE DOS SANTOS FERREIRA	24041997	PROFESSOR II – HISTÓRIA	CR*	BOCA DO TRAIRA (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1001	ADIJANE LOPES DIAS	29/06/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	JACARÉ BANCO (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1691	ADILSON OLIVEIRA SAMPAIO	03/08/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	ARACAPÁ	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1356	ALEXANDRE JESUS DE LIMA SODRÉ	19051994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO	BOCA DO TRAIRA (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-539	ALIRIO PENEDO CRUZ	05/04/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO	BOCA DO TRAIRA (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-974	ANDERSON PENA PENEDO	14/07/2005	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	JACARÉ BANCO (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-053	ARISON DIAS LARA	31/12/2003	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA CABARI	CABARÍ (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1063	BENTO VIEIRA MARTINS	20/02/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	JACARÉ BANCO (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1158	CASIMIRO SEABRA PENHA	16/08/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO DOMINGOS SAVIO	SANTO ATANÁSIO (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-304	DOMINGOS PEDROSA SEABRA	11/05/1973	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	PIRACEMA (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1474	EDNILZA GOIS SODRE	15/11/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND ENU YUMAKINE-PAMURI MAHSA	MARABITANA	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1327	ELIDIA DOS SANTOS FERREIRA	13/06/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA MARIA	VILA FÁTIMA	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-565	ERNESTO VILAS	16/08/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO DOMINGOS SAVIO	SANTO ATANÁSIO (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-971	EZEQUIEL MARTINS LEAL	09/03/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	JACARÉ BANCO (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-894	FRANCILENE BARRA ROMÃO	14/12/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND ENU YUMAKINE-PAMURI MAHSA	JUQUIRA	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-834	FRANCINEI MAIA DE LIMA	01/07/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND ENU YUMAKINE-PAMURI MAHSA	JUQUIRA	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-965	GEREMIAS ANDRADE CRUZ	18/04/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO	BOCA DO TRAIRA (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-803	IRLAINE NOGUEIRA GALVÃO	01/11/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	JACARÉ BANCO (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-926	JOÃO BATISTA PENA CALDAS	24/06/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO DOMINGOS SAVIO	SANTO ATANÁSIO (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1249	JOAO PAULO FONSECA VIEIRA	20031987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND ENU YUMAKINE PAMURI MAHSA	JUQUIRA	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-878	JONILSON BARRA ROMÃO	11/04/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN IND ENU YUMAKINE PAMURI MAHSA	JUQUIRA	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-484	JORGE BRASIL LARES	18/02/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN IND SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	SANTA ROSA (JAPÚ) - 2018	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1565	JUCILEIDE PEDROSA BRITO	25091990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO	BOCA DO TRAIRA (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-515	LEANDRO PENEDO PENA	03/03/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA S DOMINGOS SAVIO	SANTO ATANÁSIO (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-372	LORIVAL RAMOS PENA	04/04/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA MARIA (TEMPO INTEGRAL)	VILA FÁTIMA	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-712	LUIS EDENIOBARRETO CORDEIRO	12/02/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO DOMINGOS SAVIO	SANTO ATANÁSIO (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-326	MARCELO PAIVA CORDEIRO	06/08/2004	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO DOMINGOS SAVIO	SANTO ATANÁSIO (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1052	MARIA ROJAS ALVES	07/06/1982	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA CABARI	CABARI	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1197	MARIO MARQUES CASTRO	06/05/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	IAUARETÉ	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-684	MIGUEL CORDEIRO CARVALHO	09/11/1982	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA ESC MUN IND ENU YUMAKINE PAMURI MAHSA	SÃO JOSÉ	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-688	MIGUEL CORDEIRO CARVALHO	09/11/19>2	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SAO JOSE	SÃO JOSÉ	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-383	MISAEL ROBERTO AMARAL LIMA	20/01/1977	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO DOMINGOS SAVIO	SANTO ATANÁSIO (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1147	RAFAEL SEABRA SERRA	11/07/1978	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO	BOCA DO TRAIRA (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1053	SEVERIANO MONTEIRO SALUSTIANO	14/05/1975	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA CABARI	CABARI	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1032	TEREZA LOPES SAUVA	04/06/1979	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA CABARI	CABARI	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-051	VANILDO PENA RAMOS	14/10/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA MARIA	VILA FÁTIMA	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-	ALEX MARQUES ANDRADE	28/10/2002	PROFESSOR	ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO	BOCA DO TRAIRA (JAPÚ)	MÉDIO RIO	DEFERIDO

931			INDÍGENA II			WAUPÉS	
ED02-468	AMARILDO LARES LEAL	30/081996	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA CABARI	CABARI	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-598	ANEMILDO TIMÓTEO LANA RIBEIRO	14/12/1982	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SÃO DOMINGOS SAVIO	SANTO ATANÁSIO (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1321	ARLISON DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA	17/02/1993	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA CABARI	CABARI	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-230	CLEONICE DO CARMO LIMA DE JESUS	22/01/1975	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SÃO DOMINGOS SAVIO	SANTO ATANÁSIO (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1005	EUGÊNIO GOMES	20/10/1976	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA DOM BOSCO	BOCA DO TRAIRA (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-833	FRANCILENE BARRA ROMAO	14121994	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN IND ENU YUMAKINE-PAMURI MAHSA	JUQUIRA	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-346	JEOVANE FERREIRA LIMA	28/11/1992	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN IND ENU YUMAKINE-PAMURI MAHSA	MARABITANA	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-272	JONAS ALVES DE LIMA	31/07/1975	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN IND ENU YUMAKINE-PAMURI MAHSA	MARABITANA	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1162	MARIA FRANCILENE MARQUESPRADO	17 061986	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SANTA MARIA (TEMPO INTEGRAL)	SANTA MARIA	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-483	MOISES PEDROSA SEABRA	03/03/1969	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA CABARI	CABARI	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-495	MOISES PEDROSA SEABRA	03/03/1969	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA CABARI	CABARI	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-438	ORLANDO ROJAS ALVES	10/09/1980	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA CABARI	CABARÍ (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-504	RONIL DUTRA GAMA	20/11/1976	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA CABARI	CABARÍ (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-1680	LUCINEIDE DE JESUS PÁDUA	03/04/1999	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	CR*	CABARÍ (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1695	ADILSON OLIVEIRA SAMPAIO	03/08/1985	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	CR*	OPÇÃO 221	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1679	JOSÉ ADAIR ALMEIDA VARGAS	27/04/1988	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	CR*	CABARÍ (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	INDEFERIDO
ED02-1344	OSMAR JOSÉ BOSCO MARQUES GONZAGA	05/12/1987	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA SÃO DOMINGOS SAVIO	SANTO ATANÁSIO (JAPÚ)	MÉDIO RIO WAUPÉS	DEFERIDO
ED02-526	ELIZANGELA LUIZ DOS SANTOS	14/10/2000	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC MUN INDIGENA EENAWI	SANTANA (IG.KIARÍ)	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1325	ROMERO LOPES	01121993	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	ESC MUN INDIGENA EENAWI	SANTANA (IG.KIARÍ)	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-440	TARCÍSIO BRAZAO DA SILVA	25/112/00	PROFESSOR II – ARTES	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-080	JOÃO MÁRIO MARTINS FERREIRA	31/07/1990	PROFESSOR II – GEOGRAFIA	ESC MUN INDIGENA SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-315	CRISTIANO RODRIGUES	08/03/2001	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	ANEXA DA ESC BANIWA EENO HIEPOLE	JURUPARI CACHOEIRA	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1287	ADEMAR DA SILVACARDOSO	29/03/1997	PROFESSOR II – PRÁTICAS E DIVERSIDADE CULTURAL	ESC MUN INDIGENA SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-1453	SILVÉRIO LOPES RODRIGUES	09/10/1982	PROFESSOR II – PRÁTICAS E DIVERSIDADE CULTURAL	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1109	ALDECIA LOPES CAMPOS	25/01/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA EENAWI	SANTANA (IG.KIARÍ)	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-1419	AMARILDO RAIMUNDO MATEUS	10/12/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC JOSÉ MATIAS	TUCUNARÉ LAGO	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-391	AMBRÓSIO DA SILVA DOS SANTOS	14/12/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CR*	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1639	ANA GARCIA	15/07/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	SÃO JOSÉ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-419	ANTONIO BRAZAO DA SILVA	11/04/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-087	ARMINDO SOUZA DA SILVA	12/08/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC SANTA ISABEL	MACEDONIA (2024)	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-500	CAMILA DA SILVA LOPES	03/07/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-1043	CASSIO CORTEZ DA SILVA	12/05/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-784	CESARIO MACEDO DA SILVA FILHO	13/10/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA XIBARU	XIBARÚ	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-446	CRISTINA LOPES E LOPES	28/01/1979	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA EENAWI	SANTANA (IG.KIARÍ)	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1497	DOMINGOS SAVIO GARCIA BRAZÃO	04/01/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HERIENI	UCUQUI CACHOEIRA	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-245	DORA DA SILVA	12/01/1982	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA VILA NOVA	VILA NOVA	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-411	ELÁVIO EVANGELISTA LOPES	07041999	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-799	ERIVELTO FIGUEREDO DA SILVA	11/12/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA VILA NOVA	VILA NOVA	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-943	EUCLIDES LIMA FERREIRA	23/08/1979	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	UAPUÍ CACHOEIRA	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-1224	FRANCINALDO LOURENÇO MIGUEL FARIAS	06/06/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HERIENI	UCUQUI CACHOEIRA	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-1651	FRANCISCO FONTES VENANCIO	10/12/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HERIENI	UCUQUI CACHOEIRA	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1317	GELSON CANDIDO LOPES	17/04/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MIRITI	MIRITÍ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-247	GELSON RODRIGUES MACEDO	22/09/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA URUMUTUM LAGO	URUMUTUM LAGO	RIO AYARÍ	INDEFERIDO

ED02-1549	GILBERTO DA SILVA AGUIAR	08/06/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC JOSÉ MATIAS	TUCUNARÉ LAGO	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-122	GRACIMAR GENEZIA LOPES	09/12/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-256	IZANGELA EVANGELISTA LOPES	18/04/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-790	JOSÉ DA SILVA MARTINS	07/08/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA AMERICA	AMERICA	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1487	JOVELINO PEREIRA	13031986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MIRITI	MIRITÍ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-575	KELMA DA SILVA LOPES	12/08/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-930	MARIA DE JESUS ANTUNES LACERDA	11041997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HERIENI	UCUQUI CACHOEIRA	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-940	MARIA FATIMA FONTES E FONTES	27/12/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HERIENI	UCUQUI CACHOEIRA	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-649	MARIELA EUGENIO LOPES	09/06/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-018	MARILSON MANDU LOPES	01/01/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MIRITI	MIRITÍ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-036	MARILSON MANDU LOPES	01/01/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA MIRITI	MIRITÍ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1647	MAURICIO MACEDO CAMPOS	14/10/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	TUCUNARÉ LAGO	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-666	MIGUEL BRAZÃO RODRIGUES	29/08/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA INES	JURUPARI CACHOEIRA	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-453	NATANAEL BRAZÃO DA SILVA	23/12/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-479	NELSON BRAZAO DA SILVA	14/08/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-686	NELSON BRAZAO DA SILVA	14/08/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-671	ODIMAR CAMPOS DE LIMA	29/01/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	OPÇÃO 221	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-845	ODIVALDO CAMPOS DE LIMA	15 / 03 / 2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA FLORESTA	SÃO JOAQUIM	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-012	ORLANDO RODRIGUES	08/12/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA HERIENI	UCUQUI CACHOEIRA	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-1491	OSVALDO BRAZAO DA SILVA	29/12/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1662	OZINETE LOPES	17/04/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-1683	PHAUL SILA LOPES THOME	26/04/2005	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1687	PRISCILA LOPES THOME	20/08/2007	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-938	RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	17/08/2003	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-493	REGIANE CAMPOS ANDRADE	10/09/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA VILA NOVA	VILA NOVA	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-381	RENE DA SILVA	17/11/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1634	RONALDO LOPES DA SILVA	03/06/1999	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	SANTA ISABEL	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-871	ROSEANE LOPES DA SILVA	02/07/2002	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1259	SILVIO CASTRO LANA	05121990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1394	SILVIO CASTRO LANA	05121990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-424	WALTER LOPES DA SILVA	20/11/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-149	WILSON GOMES DA SILVA	04/05/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC JOSÉ MATIAS	CAMARÃO	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1615	ABEL ORTIZ FONTES	24/07/1979	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	SÃO JOSÉ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-952	ANA GRACIELE TEIXEIRA ALMEIDA	04/02/1996	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-290	ANANIAS DA SILVA DOS SANTOS	01/05/1995	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA VILA NOVA	VILA NOVA	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1466	ARMINDO SOUZA DA SILVA	12/08/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	OPÇÃO 221	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1700	CLEUNICE APOLINÁRIO VENCESLAU	21/12/1985	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	SANTA ISABEL	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-332	DORNELES JIMENES RODRIGUES	07/07/2002	PROFESSOR INDÍGENA II	ANEXA DA ESC BANIWA EENO HIEPOLE	JURUPARI CACHOEIRA	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-486	EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	02/07/1989	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	JURUPARI CACHOEIRA	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1105	EMÍLIO GOMES DA SILVA	15/06/ 1977	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-507	FELISBERTO BRAZAO GARCIA	12/04/1972	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA HERIENI	UCUQUI CACHOEIRA	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-513	GENESIO FIGUEREDO DA SILVA	05/08/1991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA VILA NOVA	VILA NOVA	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-587	GERSON GRACILIANO MANDU	04/02/1992	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-660	GETÚLIO BRAZÃO DA SILVA	14/04/1997	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA JOSE MATIAS	SÃO JOSÉ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-920	GILVAN DE LIMA DA SILVA	18/05/2001	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA HERIENI	UCUQUI CACHOEIRA	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-257	HEYDI ANDREIA FONTES HERNANDES	20/04/1997	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-048	JOÃO JOAQUIM DE LIMA DA SILVA	22/061991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-224	JOÃO MARIO MARTINS FERREIRA	31/07/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	ANEXA DA ESC BANIWA EENO HIEPOLE	JURUPARI CACHOEIRA	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1655	JUNY VENCESLAU CARDOSO	30/12/2006	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-	MARCELO DA SILVA	20/09/1993	PROFESSOR	ESC MUN INDIGENA SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	RIO AYARÍ	INDEFERIDO

736			INDÍGENA II				
ED02-941	MARCELO LOPES DA SILVA	25/12/1994	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1467	NEIDE CASTRO LANA	12/12/1988	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-365	ORLANDO MATEUS	07/09/1984	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA EENAWI	SANTANA (IG.KIARÍ)	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-1479	OSVALDO CARDOSO DA SILVA	22/06/1992	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-092	PAULO FARIA	07/06/1986	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-1625	ROSIEL RAIMUNDO DA SILVA	16/07/1998	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-431	ROVIELA CLEONICE BILIZARIO	15/02/1987	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-1504	ALIPIO FELIPE PEREIRA	08091999	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA EENAWI	SANTANA (IG.KIARÍ)	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-912	ORLANDINO MONTENEGRO FOTES	12021993	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA HERIENI	UCUQUI CACHOEIRA	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1128	ADEMIR DA SILVA LOPES	20/07/2000	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-1596	HILARIO LIMA FONTES	05/01/1978	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA HERIENI	UCUQUI CACHOEIRA	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1258	LUIZ HENRIQUE DA SILVA VALENTIM	31/12/1990	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1333	RIO AYARI	27/12/1985	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-1179	ZAQUEL MARIA PEREIRA	13031990	PROFESSOR INDÍGENA II - HUMANAS	ESC MUN INDIGENA EENAWI	SANTANA (IG.KIARÍ)	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-819	ARLINDO DA SILVA LOPES	02/08/1984	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-1075	ARMINDO DA SILVA FRANCISCO	15/09/1979	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-843	LEANDRO DA SILVA FELIPE	01/02/1994	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA EENAWI	SANTANA (IG.KIARÍ)	RIO AYARÍ	INDEFERIDO
ED02-1329	MIRLENE COSTA GENTIL	30/12/1995	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN BANIWA EENO HIEPOLE	CANADÁ	RIO AYARÍ	DEFERIDO
ED02-514	JOSÉ ADAIR ALMEIDA VARGAS	27/04/1988	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	ESC MUN IND PADRE ANTÔNIO SCOLARO	UAGUIÁ	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-558	ABRAAO FONSECA DIAS	12/11/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN IND SANTA TEREZINHA	CABEÇA DA ONÇA - 2018	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-1314	ADENILDA LINDALVA DE SOUZA DIAS	22041987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO FERNANDO	PINU-PINU	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-1694	ADILSON OLIVEIRA SAMPAIO	03/08/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	ARACAPÁ	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-1275	ADONALDO BATISTA DE SOUZA DIAS	26/01/1982	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN IND SANTA TEREZINHA	CABEÇA DA ONÇA - 2018	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-1034	ALDENIR MARQUES ALVES	29/07/1998	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-607	ALEXANDRE CHARLES LONDONHO	04/06/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND SANTA MARIA GORETE	SANTA LUZIA	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-309	CLÁUDIO DA SILVA BORBEIRO	27/11/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND PADRE ANTÔNIO SCOLARO	UAGUIÁ	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-1072	DIONISIO DA SILVA MENEZES	26/09/1982	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO FERNANDO	PINU-PINU	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-1337	ELIDIA DOS SANTOS FERREIRA	13/06/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	ARACAPÁ	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-787	ELLEN POLYANNA CORREIA FONTES	21042005	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO GABRIEL	SÃO GABRIEL	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-570	ERNESTO VILAS	16/08/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND PADRE ANTÔNIO SCOLARO	UAGUIÁ	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-212	FRANCISCO PAIVA ALMEIDA	21/03/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	ARACAPÁ	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-1050	GENILSON PAIVA ALMEIDA	14/07/1996	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND PADRE ANTÔNIO SCOLARO	UAGUIÁ	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-906	IRLEI TRIENDADE VARGAS	23/05/1994	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	ARACAPÁ	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-1553	JACIEL JOSÉ PRADO FREITAS	16/12/1975	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-435	JOÃO BATISTA LIMA GOMES	25/09/1984	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO JOSÉ DE ANCHIETA	ANCHIETA	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-888	JOÃO DE JESUS FONSECA DIAS	19/11/1963	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO JOSÉ DE ANCHIETA	ANCHIETA	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-949	JOAO PAULO ORIBE FREITAS	30/11/1985	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND SANTA MARIA GORETE	SANTA LUZIA	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-586	JONILDO ALMEIDA VARGAS	30/12/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND PADRE ANTÔNIO SCOLARO	UAGUIÁ	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-340	JOSE ARIMATEIA MARQUES CASTILHO	20/09/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-1335	JOSELMAR FIGUEREDO ALVES	15121989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-782	LINDEZA DE SOUZA DIAS	04/07/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO FERNANDO	PINU-PINU	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-917	LUCINEIA ZULUAGA COSTA DIAS	06/09/1982	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	UIRAPIXUNA	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-1290	LUCINEIDE DA COSTA DIAS	05/05/1992	PROFESSOR INDÍGENA I	ANEXA DA ESC MUN IND SANTA TEREZINHA	UIRAPIXUNA	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-	LUCINEIDE DE JESUS PÁDUA	03/04/1999	PROFESSOR	ESC MUN IND PADRE ANTÔNIO	UAGUIÁ	RIO PAPURI	INDEFERIDO

509			INDÍGENA I	SCOLARO			
ED02-582	LUISVALDO DA COSTA DIAS	24/11/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND PADRE ANTÔNIO SCOLARO	UAGUIÁ	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-1644	LUIZ ADELSON VIEIRA CASTILHO	29/04/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND PADRE ANTÔNIO SCOLARO	UAGUIÁ	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-960	LUIZ CARLOS GUTIERREZ PENHA	16/10/1993	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND PADRE ANTÔNIO SCOLARO	UAGUIÁ	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-798	MARIA ASSUNÇÃO FONSECA DIAS	16052003	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-1002	NARCISO DIAS DE SOUZA	16/01/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-1172	NATANAEL CABREIRA MAIA	04/12/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO FERNANDO	PINU-PINU	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-1657	ORLANDO ROJAS ALVES	10/09/1980	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-499	OSMAR DO CARMO FONTOURA	07/11/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND PADRE ANTÔNIO SCOLARO	UAGUIÁ	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-1021	SERGIO ALANGO CORDEIRO	16/06/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SÃO GABRIEL	SÃO GABRIEL	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-1341	ADONALDO BATISTA DE SOUZA DIAS	26/01/1982	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SÃO FERNANDO	PINU-PINU	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-321	CLARÊNCIO MIGUEL DIAS VASQUES	24/03/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN IND PADRE ANTÔNIO SCOLARO	UAGUIÁ	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-1175	DIEGO EDSON FONSECA DIAS	24/11/1986	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	UIRAPIXUNA	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-1009	DOMINGO BOTERO DIAS	01/02/1974	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SANTA TEREZINHA	UIRAPIXUNA	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-074	IMACULADA FERREIRA CORDEIRO	31/06/1986	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SÃO GABRIEL	SÃO GABRIEL	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-267	LINDALVO DE SOUZA DIAS	01/01/1985	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN IND PADRE ANTÔNIO SCOLARO	UAGUIÁ	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-331	MÁRCIO DE SOUZA DIAS	13/06/1991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SÃO MIGUEL	SÃO MIGUEL	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-1159	NATANAEL CABREIRA MAIA	04/12/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	SALA ANEXA DA ESC MUN IND SÃO FERNANDO	PINU-PINU	RIO PAPURI	INDEFERIDO
ED02-317	OSCARINA MATOS CASTILHO	20/09/1982	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SANTA CRUZ	SANTA CRUZ DE TURÍ	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-1200	VERONICA CARDOSO DOS SANTOS	15/10/1965	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SÃO FERNANDO	PINU-PINU	RIO PAPURI	DEFERIDO
ED02-1571	RICARDO PEREIRA WAROYA	23/09/2003	PEDAGOGO (20H)	CR*	OPÇÃO 221	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-865	REGINALDO BALTARZAR JARUMARE	12/10/1982	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE)	ESC MUN INDIGENA UMARITUBA	UMARITUBA	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-302	REGINALDO BALTAZAR JARUMARE	12/11/1982	PROFESSOR II – ARTES	ESC MUN INDIGENA NAPIRURLI	CAMPINAS	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-856	97 98442-7796	17/08/2000	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA EBENEZER	VILA NOVA	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-804	ALMINDO BALTAZAR DA DAMÁSIO	28/02/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA EBENEZER	VILA NOVA	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-818	ALMINDO BALTAZAR DAMASIO	28/02/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA EBENEZER	VILA NOVA	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-1180	ALMIR GARCIA BALTAZAR	25/01/1995	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA CUNURI	CUNURI	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-213	ALVACI CANDIDO DA COSTA	05/03/1982	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ANAMUIM	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-1433	CLEDIMAR HERMÍNIO SILVANO	20/08/2001	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ANAMUIM	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-1539	CLEUCIDA ANTONIO NERCISO	16/10/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	OPÇÃO 221	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-198	DAVI GARCIA BALTAZAR	20/03/1981	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA UMARITUBA	UMARITUBA	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-640	EDIMILSON CANDIDO TORRES	06/05/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ANAMUIM	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-883	ELI MARTINS NARCISO	24/02/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NAPIRURLI	CAMPINAS	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-978	ELIEZER GOMES CAMICO	29/11/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA UMARITUBA	UMARITUBA	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-874	EMIRO LINO LIBERATO	15/06/1978	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA ROSA	SANTA ROSA	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-164	ERNANDES JARUMARE CANDIDO	27/03/1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ANAMUIM	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-802	ERNANDES NARCISO ANTONIO	02081987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA EBENEZER	VILA NOVA	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-1036	ERNANDES NARCISO ANTONIO	02/08/1987	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA EBENEZER	VILA NOVA	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-430	GRACINETE BARRETO ALEMÃO	19/01/1983	PROFESSOR INDÍGENA I	SEMEDI	OPÇÃO 221	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-125	ISRAEL BALTAZAR ANTONIO	25021998	PROFESSOR INDÍGENA I	CR*	CR*	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-1145	JAILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	22/07/1988	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA CUMATI	CUMATÍ CACHOEIRA	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-763	JAILSON DE OLIVEIRA CANDIDO	04/02/1990	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA KURUSA	SANTA CRUZ	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-999	JUCA DE OLIVEIRA BALTAZAR	13/01/1986	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA CUMATI	CUMATÍ CACHOEIRA	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-207	JUSCELINO CANDIDO TOMAS	20/02/1991	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ANAMUIM	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-1062	LUZILAINE TOMAS FERREIRA	07/11/1997	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN IND NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ANAMUIM	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-975	MARLÚCIA CÂNDIDO BALTAZAR	17|05|1989	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA CUNURI	CUNURI	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-249	ORIVALDO JARUMARE BALTAZAR	20/02/2004	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA SANTA ROSA	SANTA ROSA	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-866	REGINALDO BALTARZAR JARUMARE	12/10/1982	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA UMARITUBA	UMARITUBA	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-868	REGINALDO BALTARZAR JARUMARE	12/10/1982	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA UMARITUBA	UMARITUBA	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-	RICARDO PEREIRA WAROYA	23/09/2003	PROFESSOR	ESC MUN INDIGENA NAPIRURLI	CAMPINAS	RIO XIÉ	INDEFERIDO

715			INDÍGENA I				
ED02-850	SANDRIELI FELIPE BALTAZAR	18/02/2008	PROFESSOR INDÍGENA I	ESC MUN INDIGENA NAPIRURLI	CAMPINAS	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-291	ACRISIO TOMÁS CÂNDIDO	10/06/1992	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN IND NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ANAMUIM	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-254	ARNIDIO MARTINS NARCISO	05/04/1988	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA NAPIRURLI	CAMPINAS	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-268	CLECIO DA COSTA GONCALVES	22032003	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ANAMUIM	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-111	DEUSIMAR EUZEBIO GONCALVES	22111997	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN IND NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ANAMUIM	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-1057	DULCINEIA LOPES ANTONIO	22/10/1988	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA EBENEZER	VILA NOVA	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-151	ELIAZA BALTAZAR ANTONIO	31/12/2003	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SANTA KURUSA	SANTA CRUZ	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-200	EZEQUIAS DIONISIO FLORENTINO	24/02/1988	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA EBENEZER	VILA NOVA	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-638	GENIVALDO ANTÔNIO RIBEIRO	03/07/1993	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA CUMATI	CUMATÍ CACHOEIRA	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-1087	JONILSON REGINA NARCISO	14/04/1986	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	OPÇÃO 221	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-359	MÁRCIO BALTAZAR GONÇALVES	11/03/1999	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SANTA ROSA	SANTA ROSA	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-221	MARDÔNIO DA COSTA GONÇALVES	09/07/1990	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	ANAMUIM	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-1398	MAURO WAROYA MARTINS	17/02/1976	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	CAMPINAS	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-1208	MAURO WAROYA MARTINS	17/02/1976	PROFESSOR INDÍGENA II	CR*	CAMPINAS	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-501	NELSON BRAZAO DA SILVA	14/08/1992	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ANAMUIM	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-1008	OSEIAS NARCISO ANTONIO	02/06/1987	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA EBENEZER	VILA NOVA	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-347	REGINALDO GOIS FERREIRA	01/11/1978	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA EBENEZER	VILA NOVA	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-334	RODRIGO CANDIDO BALTAZAR	24/09/1991	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ANAMUIM	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-416	RODRIGO SILVA JARUMARE	14/02/1986	PROFESSOR INDÍGENA II	ESC MUN INDIGENA SANTA KURUSA	SANTA CRUZ	RIO XIÉ	INDEFERIDO
ED02-957	EZENILDO BALTAZAR DAMASIO	31/12/1987	PROFESSOR INDÍGENA II - EXATAS	ESC MUN INDIGENA EBENEZER	VILA NOVA	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-760	ERIVALDO GONÇALVES TOMAS	05/04/1982	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	ESC MUN INDIGENA NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ANAMUIM	RIO XIÉ	DEFERIDO
ED02-1527	IRINEU CÂNDIDO BALTAZAR	02/06/1986	PROFESSOR INDÍGENA II - LINGUAGENS	CR*	CUMATÍ CACHOEIRA	RIO XIÉ	INDEFERIDO

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:F1202BF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DADE NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS						
R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16					Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2026						
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE					Lei: , Data:	
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 PODER LEGISLATIVO						
UNIDADE 00 PODER LEGISLATIVO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.200.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.210.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.210.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	2.000.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	180.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000	30.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			990.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		990.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	150.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	250.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	80.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	408.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	7.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				200.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			200.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	50.000,00			
TOTAL						3.400.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						

ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.389.357,37
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.116.797,17	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.116.797,17		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	66.904,20			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.043.892,97			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	4.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			272.560,20	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		272.560,20		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	17.975,38			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.705.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	64.904,20			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	4.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	45.140,42			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	73.384,60			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	65.155,60			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				116.808,40
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			116.808,40	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		116.808,40		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	111.808,40			
TOTAL						1.506.165,77
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP						
UNIDADE 00 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				256.891,77
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			246.393,46	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		246.393,46		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	2.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	244.393,46			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			10.498,31	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.498,31		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.498,31			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						258.891,77
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.592.611,58
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.034.882,59	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.034.882,59		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	478.679,26			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.031.673,32			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	517.067,38			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000	5.462,63			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.557.728,99	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.557.728,99		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	12.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	18.997,12			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.705.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	256.372,64			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	35.712,23			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.705.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.0000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	10.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	594.185,31			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	147.490,88			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	154.608,78			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.705.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	305.362,03			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				40.877,81
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			40.877,81	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.877,81		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	25.877,81			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.0000	15.000,00			
TOTAL						3.633.489,39
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.891.473,13
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			830.480,40	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		830.480,40		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	165.553,95			

3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	610.926,45			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	52.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000	2.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			50.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000	50.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.010.992,73	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.010.992,73		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	1.446,73			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	5.756,45			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	8.096,97			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.701.0000	101.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000	23.992,05			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	24.185,05			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	284.190,79			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705.0000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000	4.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	428.816,06			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.501.0000	10.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.705.0000	1.344,68			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.708.0000	24,11			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.0000	1.500,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	52.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	6.639,84			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.214.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			14.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		14.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	14.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.200.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.200.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000	1.200.000,00			
TOTAL						3.105.473,13
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				70.079.056,93
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			44.777.427,45	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		44.777.427,45		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	1.520.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	10.110.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.1070	2.520.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070	8.384.249,23			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	820.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	5.211.880,48			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	3.417.589,68			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070	2.903.959,32			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070	1.014.679,27			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070	5.330.069,47			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	70.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	1.723.437,72			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	391.562,28			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070	838.238,49			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070	121.761,51			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070	350.000,00			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001	20.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1001	25.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.1070	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			25.301.629,48	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.301.629,48		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	200.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	50.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000	20.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.542.0000	9.067,96			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.705.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	4.523.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	24.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	2.583.403,34			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	783.124,56			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000	1.606.872,66			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000	243.523,02			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000	2.646.264,56			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000	1.420.273,28			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	2.457.444,49			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000	808.434,79			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000	3.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000	380.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	105.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1001	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001	10.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001	310.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.553.0000	2.000,00			

3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	335.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000	784.691,07			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.541.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000	98.450,09			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	740.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000	2.150.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000	628.553,86			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000	243.523,02			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000	636.476,98			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000	260.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000	120.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000	42.168,15			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000	28.308,13			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000	100.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.540.0000	500.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.541.0000	330.449,52			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.195.782,59
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.195.782,59	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.195.782,59		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001	40.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540.0000	600.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.541.0000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000	1.391.381,58			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	200.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	87.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000	890.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000	60.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000	1.622.401,01			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	50.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000	170.000,00			
TOTAL						75.274.839,52
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				460.852,99
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			280.044,73	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		280.044,73		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	2.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	278.044,73			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			180.808,26	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		180.808,26		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	6.336,65			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	11.462,63			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000	12.925,25			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	7.462,63			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	3.799,53			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	5.748,93			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	25.887,59			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000	105.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.185,05			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				139.147,01
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			139.147,01	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		139.147,01		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	122.759,13			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	16.387,88			
TOTAL						600.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.534.288,45
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.243.002,54	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.243.002,54		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	603.179,78			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	627.822,76			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	12.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			291.285,91	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		291.285,91		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	15.513,86			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	57.570,91			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	171.996,21			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	40.204,93			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	4.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				7.304,56
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			7.304,56	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.304,56		

4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	7.304,56			
TOTAL						1.541.593,01
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.180.913,88
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			874.628,54	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		874.628,54		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	140.834,12			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	733.794,42			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.306.285,34	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.306.285,34		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	10.925,26			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	75.552,92			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.708.0000	2.386,92			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	258.321,50			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.751.0000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.185,05			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	133.390,29			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	239.962,04			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000	468.724,87			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	4.836,49			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.493.155,02
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.493.155,02	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.493.155,02		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	67.045,16			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501.0000	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	3.169.545,56			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	1.000.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750.0000	2.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.751.0000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	42.064,30			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000	200.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						6.674.068,90
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUS						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				754.878,30
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			204.461,47	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		204.461,47		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	39.793,40			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	154.949,67			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	9.718,40			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			550.416,83	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		550.416,83		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	4.595,65			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	96.989,31			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	14.925,25			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	5.462,63			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	15.151,82			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	406.129,99			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	7.162,18			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				29.850,51
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			29.850,51	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		29.850,51		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	11.462,63			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	18.387,88			
TOTAL						784.728,81
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SECRETARIA DE PRODUÇÃO ASSUNTOS FUND. E RURAIS						
UNIDADE 00 SECRETARIA DE PRODUÇÃO ASSUNTOS FUND. E RURAIS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				265.220,34
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			235.690,80	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		235.690,80		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	44.275,67			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	189.415,13			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			29.529,54	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		29.529,54		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	1.529,54			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	8.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	4.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	6.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	8.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				134.779,66
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			134.779,66	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		134.779,66		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	128.779,66			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	6.000,00			
TOTAL						400.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO COMUNITÁRIA E INTERIOR						

UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO COMUNITÁRIA E INTERIOR

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				18.363,91
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	2.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			14.363,91	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		14.363,91		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	2.363,91			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						20.363,91

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 13 REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS - REPREM

UNIDADE 00 REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS - REPREM

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				425.996,69
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			403.081,27	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		403.081,27		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	207.938,10			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	195.143,17			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			22.915,42	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.915,42		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	4.370,10			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	6.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	6.545,32			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						427.996,69

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				265.521,74
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			98.961,32	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		98.961,32		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	2.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	96.961,32			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			166.560,42	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		166.560,42		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	10.488,24			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	4.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.719.0000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000	134.027,76			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000	2.044,42			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						267.521,74

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				422.209,66
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			157.587,60	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		157.587,60		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	47.612,98			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	109.974,62			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			264.622,06	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		264.622,06		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	2.622,06			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	14.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.700.0000	20.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	12.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.700.0000	180.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	12.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	12.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	10.000,00			

4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						424.209,66
PODER 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.802.780,92
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			129.043,54	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		129.043,54		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	111.043,54			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	18.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.673.737,38	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.673.737,38		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	5.244,13			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	14.704,19			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	495.228,75			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000	11.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	1.017.638,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	59.809,97			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000	112,34			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000	50.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501.0000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.278.849,95
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.278.849,95	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.278.849,95		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	1.007.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	200.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	11.849,95			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	60.000,00			
TOTAL						3.081.630,87
PODER 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				33.959.155,78
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.761.108,48	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.761.108,48		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	2.327.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	3.293.855,08			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000	2.727.396,89			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000	1.670.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	1.377.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	15.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000	107.112,05			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	135.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.621.0000	6.744,46			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			22.198.047,30	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.198.047,30		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	34.069,01			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	8.714,59			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	797.148,91			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	7.446.307,21			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3110	1.300.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3120	1.468.867,10			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.3210	2.549.288,40			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002	4.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002	160.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.0000	1.276.119,04			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.621.3220	170.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	148.110,30			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	150.776,30			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621.3220	42.821,60			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	1.040.502,99			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	2.223.009,35			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3110	1.000.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3120	1.231.312,50			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.3210	1.025.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002	106.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.600.0000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	7.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000	4.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.377.831,67
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.377.831,67	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.377.831,67		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002	2.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000	820.084,68			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000	27.530,86			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	11.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	345.216,13			

4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.3220	1.020.000,00			
PODER 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002	2.000,00			
TOTAL						36.336.987,45
PODER 05 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						10.000,00
PODER 06 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO						
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				110.750,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			110.750,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.750,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.705.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705.0000	70.750,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						112.750,00
PODER 07 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS						
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				242.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			242.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		242.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.719.0000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000	200.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000	20.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				452.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			452.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		452.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	2.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	450.000,00			
TOTAL						694.000,00
PODER 09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ORGÃO 01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.500.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.500.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência	0.000.000		1.500.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000	1.500.000,00			
TOTAL						1.500.000,00
TOTAL GERAL					140.054.710,62	
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA						
Prefeito Municipal						

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:D06B93C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16

Orçamento Programa - Exercício de 2026					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
					Lei: , Data:
RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES					
			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.462.997,89				
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.607.591,36	
CONTRIBUIÇÕES	10.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	827.703,50		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.062.183,78		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.202.732,08	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00				
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.713.174,55		SUB TOTAL		122.860.323,44
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		9.794.387,18
SUB TOTAL		132.654.710,62			
			TOTAL		132.654.710,62
TOTAL					
		132.654.710,62			
			DESPESAS DE CAPITAL		
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		9.794.387,18			
			INVESTIMENTOS	14.494.387,18	
RECEITAS DE CAPITAL					
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.400.000,00				
SUB TOTAL		7.400.000,00	SUB TOTAL		15.694.387,18
TOTAL		17.194.387,18	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.500.000,00
RESUMO			TOTAL		17.194.387,18
RECEITAS CORRENTES.	140.367.885,17				
			RESUMO		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.713.174,55				
RECEITAS DE CAPITAL	7.400.000,00		DESPESAS CORRENTES		122.860.323,44
TOTAL DE RECEITAS		140.054.710,62	DESPESAS DE CAPITAL		15.694.387,18
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.500.000,00
TOTAL		140.054.710,62	TOTAL DE DESPESA		140.054.710,62
			TOTAL		140.054.710,62
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA					
Prefeito Municipal					

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:DEF1F89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS					
R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16			Orçamento Programa - Exercício de 2026		
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS			**Lei: , Data:**		
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	3.400.000,00			3.400.000,00
01 031	Ação Legislativa	3.400.000,00			3.400.000,00
01 031 0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	3.400.000,00			3.400.000,00
04	Administração	6.217.392,87	213.992,05		6.431.384,92
04 122	Administração Geral	4.965.938,23	35.000,00		5.000.938,23
04 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.965.938,23	35.000,00		5.000.938,23
04 123	Administração Financeira	1.088.796,23	178.992,05		1.267.788,28
04 123 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.088.796,23	178.992,05		1.267.788,28
04 124	Controle Interno	38.000,00			38.000,00
04 124 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	38.000,00			38.000,00
04 125	Normatização e Fiscalização	12.000,00			12.000,00
04 125 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	12.000,00			12.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	92.294,50			92.294,50
04 126 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	92.294,50			92.294,50
04 244	Assistência Comunitária	20.363,91			20.363,91
04 244 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.363,91			20.363,91
06	Segurança Pública	1.000.000,00	200.000,00		1.200.000,00
06 181	Policiamento	775.790,34			775.790,34
06 181 0021	AÇÃO LEGISLATIVA PÚBLICA	775.790,34			775.790,34
06 182	Defesa Civil	224.209,66	200.000,00		424.209,66
06 182 0022	AÇÃO DE DEFESA CIVIL	224.209,66	200.000,00		424.209,66
08	Assistência Social	3.735.072,82	898.151,06		4.633.223,88
08 125	Normatização e Fiscalização	167.708,87			167.708,87
08 125 0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	167.708,87			167.708,87
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00			10.000,00
08 243 0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	10.000,00			10.000,00
08 244	Assistência Comunitária	3.557.363,95	898.151,06		4.455.515,01
08 244 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.373.884,14			1.373.884,14
08 244 0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	2.183.479,81	898.151,06		3.081.630,87
10	Saúde		36.336.987,45		36.336.987,45
10 122	Administração Geral		1.280.566,81		1.280.566,81
10 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		1.230.566,81		1.230.566,81

10 122 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		50.000,00		50.000,00
10 125	Normatização e Fiscalização		10.000,00		10.000,00
10 125 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		10.000,00		10.000,00
10 301	Atenção Básica		20.591.510,35		20.591.510,35
10 301 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		20.591.510,35		20.591.510,35
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		13.716.883,00		13.716.883,00
10 302 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		13.716.883,00		13.716.883,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		201.680,90		201.680,90
10 303 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		201.680,90		201.680,90
10 304	Vigilância Sanitária		152.675,58		152.675,58
10 304 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		152.675,58		152.675,58
10 305	Vigilância Epidemiológica		383.670,81		383.670,81
10 305 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		383.670,81		383.670,81
12 Educação		24.500,00	75.250.339,52		75.274.839,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

R
LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16

Orçamento
Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS

Lei: , Data:

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12 122	Administração Geral	24.500,00	5.950.000,00		5.974.500,00
12 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	24.500,00	5.950.000,00		5.974.500,00
12 361	Ensino Fundamental		45.966.591,54		45.966.591,54
12 361 0060	TRANSPORTE ESCOLAR		15.100,00		15.100,00
12 361 0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		38.508.812,19		38.508.812,19
12 361 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		598.362,15		598.362,15
12 361 0072	ALFABETIZA TONANTINS		6.844.317,20		6.844.317,20
12 365	Educação Infantil		23.318.120,58		23.318.120,58
12 365 0060	TRANSPORTE ESCOLAR		11.000,00		11.000,00
12 365 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		237.445,24		237.445,24
12 365 0070	REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		23.069.675,34		23.069.675,34
12 366	Educação de Jovens e Adultos		13.735,90		13.735,90
12 366 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		13.735,90		13.735,90
12 367	Educação Especial		1.891,50		1.891,50
12 367 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.891,50		1.891,50
13	Cultura	135.449,56	826.072,18		961.521,74
13 122	Administração Geral	121.449,56	146.072,18		267.521,74
13 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	121.449,56	146.072,18		267.521,74
13 392	Difusão Cultural	14.000,00	680.000,00		694.000,00
13 392 0071	PROMOÇÃO CULTURAL	14.000,00	680.000,00		694.000,00
15	Urbanismo	1.315.697,13	4.409.478,85		5.725.175,98
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.315.697,13	4.409.478,85		5.725.175,98
15 451 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.166.727,60	570.708,42		1.737.436,02
15 451 0014	PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	121.552,44	568.724,87		690.277,31
15 451 0091	MORAR MELHOR	27.417,09	3.270.045,56		3.297.462,65
16	Habitação	4.000,00	200.000,00		204.000,00
16 481	Habitação Rural	2.000,00	100.000,00		102.000,00
16 481 0091	MORAR MELHOR	2.000,00	100.000,00		102.000,00
16 482	Habitação Urbana	2.000,00	100.000,00		102.000,00
16 482 0091	MORAR MELHOR	2.000,00	100.000,00		102.000,00
17	Saneamento	106.558,77	102.000,00		208.558,77
17 511	Saneamento Básico Rural	2.000,00	51.000,00		53.000,00
17 511 0101	SANEAMENTO BÁSICO	2.000,00	51.000,00		53.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	104.558,77	51.000,00		155.558,77
17 512 0101	SANEAMENTO BÁSICO	104.558,77	51.000,00		155.558,77
18	Gestão Ambiental	701.087,41	100.750,00		801.837,41
18 122	Administração Geral	652.295,58	100.750,00		753.045,58
18 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	652.295,58	100.750,00		753.045,58
18 541	Ambiental Preservação e Conservação	44.791,83			44.791,83
18 541 0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	44.791,83			44.791,83
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	4.000,00			4.000,00
18 543 0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	4.000,00			4.000,00
20	Agricultura	400.000,00			400.000,00
20 122	Administração Geral	249.220,34			249.220,34
20 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	249.220,34			249.220,34
20 605	Abastecimento	150.779,66			150.779,66
20 605 0121	QUALIDADE DA PRODUÇÃO VEGETAL	12.000,00			12.000,00
20 605 0122	QUALIDADE PRODUÇÃO ANIMAL	10.000,00			10.000,00
20 605 0123	PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	128.779,66			128.779,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

R
LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16

Orçamento
Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS

Lei: , Data:

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
23	Comércio e Serviços	8.000,00			8.000,00
23 695	Turismo	8.000,00			8.000,00
23 695 0142	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	8.000,00			8.000,00
24	Comunicações	11.443,06			11.443,06
24 131	Comunicação Social	11.443,06			11.443,06
24 131 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	11.443,06			11.443,06
25	Energia	40.999,40	5.000,00		45.999,40
25 752	Energia Elétrica	40.999,40	5.000,00		45.999,40
25 752 0091	MORAR MELHOR	40.999,40	5.000,00		45.999,40

26	Transporte	12.053,64	500.000,00		512.053,64
26 782	Transporte Rodoviário	12.053,64	500.000,00		512.053,64
26 782 0091	MORAR MELHOR	12.053,64	500.000,00		512.053,64
27	Desporto e Lazer	495.000,00	105.000,00		600.000,00
27 122	Administração Geral	336.187,52			336.187,52
27 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	336.187,52			336.187,52
27 812	Desporto Comunitário	158.812,48	105.000,00		263.812,48
27 812 0233	AÇÃO DE ESPORTE E LAZER	158.812,48	105.000,00		263.812,48
28	Encargos Especiais	1.794.816,06	4.868,79		1.799.684,85
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.250.000,00			1.250.000,00
28 843 0223	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	1.250.000,00			1.250.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	544.816,06	4.868,79		549.684,85
28 846 0221	CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS	104.000,00			104.000,00
28 846 0224	OPERAÇÕES ESPECIAIS	440.816,06	4.868,79		445.684,85
99	Reserva de Contingência	1.500.000,00			1.500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.500.000,00			1.500.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00			1.500.000,00
	TOTAL	20.902.070,72	119.152.639,90	0,00	140.054.710,62
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA					
Prefeito Municipal					

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:728886FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS					
R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 02					
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL		Lei: , Data:			
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES				122.860.323,44
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			66.607.591,36	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.607.591,36		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.484.316,20			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.516.282,29			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.445.811,84			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	52.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.718,40			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	69.462,63			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			50.000,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			56.202.732,08	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		56.202.732,08		
3.3. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	213.446,73			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - CIVIL	392.206,00			
3.3. 90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.010.211,45			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	46.925,25			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	420.384,09			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.629.751,56			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	244.631,30			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.145.022,07			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.578.195,70			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.279.134,37			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	125.185,05			
3.3. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	52.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.638,51			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.694.387,18
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS			14.494.387,18	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.494.387,18		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.542.089,26			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.948.297,92			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.200.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.200.000,00			
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.500.000,00
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.500.000,00	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência		1.500.000,00		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00			
			TOTAL		140.054.710,62
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA					
Prefeito Municipal					

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:123BAAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS	
R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16	Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02	
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO	Lei: , Data:

PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 PODER LEGISLATIVO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.200.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.210.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.210.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	2.000.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	180.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000	30.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			990.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		990.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	150.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	250.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	80.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	408.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	7.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				200.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			200.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		200.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	150.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	50.000,00			
TOTAL						3.400.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.389.357,37
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.116.797,17	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.116.797,17		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	66.904,20			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.043.892,97			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	4.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			272.560,20	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		272.560,20		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	17.975,38			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.705.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	64.904,20			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	4.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	45.140,42			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	73.384,60			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	65.155,60			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				116.808,40
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			116.808,40	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		116.808,40		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	111.808,40			
TOTAL						1.506.165,77
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				256.891,77
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			246.393,46	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		246.393,46		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	2.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	244.393,46			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			10.498,31	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.498,31		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.498,31			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						258.891,77
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.592.611,58
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.034.882,59	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.034.882,59		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	478.679,26			

3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	1.031.673,32			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	517.067,38			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000	5.462,63			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.557.728,99	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.557.728,99		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	12.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	18.997,12			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.705.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	256.372,64			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	35.712,23			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.705.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.706.0000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	10.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	594.185,31			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	147.490,88			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	154.608,78			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.705.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	305.362,03			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				40.877,81
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			40.877,81	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.877,81		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	25.877,81			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.706.0000	15.000,00			
TOTAL						3.633.489,39
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.891.473,13
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			830.480,40	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		830.480,40		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	165.553,95			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	610.926,45			
3. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	52.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000	2.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			50.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000	50.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.010.992,73	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.010.992,73		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	1.446,73			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	5.756,45			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	8.096,97			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.701.0000	101.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750.0000	23.992,05			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	24.185,05			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	284.190,79			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705.0000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000	4.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000	428.816,06			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.501.0000	10.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.705.0000	1.344,68			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.708.0000	24,11			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.750.0000	1.500,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000	52.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	6.639,84			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.214.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			14.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		14.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	14.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.200.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.200.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.500.0000	1.200.000,00			
TOTAL						3.105.473,13
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				70.079.056,93
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			44.777.427,45	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		44.777.427,45		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	1.520.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070	10.110.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.541.1070	2.520.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.542.1070	8.384.249,23			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001	820.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070	8.629.470,16			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.541.1070	3.918.638,59			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.542.1070	5.330.069,47			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001	70.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.1070	2.115.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.1070	960.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.542.1070	350.000,00			

3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001	20.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1001	25.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.1070	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			25.301.629,48	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.301.629,48		
3. 3. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001	200.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001	50.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.540.0000	20.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.542.0000	9.067,96			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.705.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 18	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500.1001	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001	4.523.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.501.0000	24.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000	3.366.527,90			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.541.0000	1.850.395,68			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.542.0000	2.646.264,56			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.543.0000	1.420.273,28			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000	2.457.444,49			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.551.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000	808.434,79			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000	3.100,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000	380.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	105.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.1001	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1001	10.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001	310.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.553.0000	2.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001	335.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.540.0000	784.691,07			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.541.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.542.0000	98.450,09			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.550.0000	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.551.0000	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001	740.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000	2.778.553,86			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.541.0000	880.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.542.0000	260.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.543.0000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000	120.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.551.0000	42.168,15			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.569.0000	28.308,13			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000	100.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.540.0000	500.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.541.0000	330.449,52			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.195.782,59
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.195.782,59	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.195.782,59		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001	40.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.540.0000	600.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.541.0000	20.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.542.0000	1.391.381,58			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.550.0000	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	200.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001	87.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.540.0000	890.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.0000	60.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.542.0000	1.622.401,01			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550.0000	50.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.569.0000	170.000,00			
TOTAL						75.274.839,52
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				460.852,99
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			280.044,73	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		280.044,73		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	2.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	278.044,73			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			180.808,26	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		180.808,26		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	6.336,65			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	11.462,63			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000	12.925,25			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	7.462,63			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	3.799,53			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	5.748,93			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	25.887,59			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000	105.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.185,05			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				139.147,01
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			139.147,01	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		139.147,01		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	122.759,13			

4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	16.387,88			
TOTAL						600.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.534.288,45
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.243.002,54	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.243.002,54		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	603.179,78			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	627.822,76			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000	12.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			291.285,91	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		291.285,91		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	15.513,86			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	57.570,91			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	171.996,21			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	40.204,93			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	4.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				7.304,56
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			7.304,56	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.304,56		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	7.304,56			
TOTAL						1.541.593,01
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.180.913,88
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			874.628,54	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		874.628,54		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	140.834,12			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	733.794,42			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.306.285,34	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.306.285,34		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	10.925,26			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	75.552,92			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.708.0000	2.386,92			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.720.0000	258.321,50			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.751.0000	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.185,05			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	133.390,29			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	239.962,04			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000	468.724,87			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.0000	5.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	4.836,49			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.493.155,02
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.493.155,02	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.493.155,02		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	67.045,16			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501.0000	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	3.169.545,56			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	1.000.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750.0000	2.500,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.751.0000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	42.064,30			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700.0000	200.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						6.674.068,90
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				754.878,30
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			204.461,47	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		204.461,47		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	39.793,40			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	154.949,67			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	9.718,40			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			550.416,83	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		550.416,83		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	4.595,65			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	96.989,31			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	14.925,25			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	5.462,63			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	15.151,82			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	406.129,99			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	7.162,18			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				29.850,51
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			29.850,51	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		29.850,51		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	11.462,63			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	18.387,88			
TOTAL						784.728,81
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 SECRETARIA DE PRODUÇÃO ASSUNTOS FUND. E RURAIS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				265.220,34
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			235.690,80	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		235.690,80		

3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	44.275,67			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	189.415,13			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			29.529,54	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		29.529,54		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	1.529,54			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	8.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	4.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	6.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	8.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				134.779,66
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			134.779,66	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		134.779,66		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	128.779,66			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	6.000,00			
TOTAL						400.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO COMUNITÁRIA E INTERIOR						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				18.363,91
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			4.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	2.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			14.363,91	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		14.363,91		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	2.363,91			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						20.363,91
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 13 REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS - REPREM						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				425.996,69
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			403.081,27	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		403.081,27		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	207.938,10			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	195.143,17			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			22.915,42	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.915,42		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	4.370,10			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	6.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	6.545,32			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						427.996,69
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				265.521,74
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			98.961,32	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		98.961,32		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	2.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	96.961,32			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			166.560,42	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		166.560,42		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	10.488,24			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	4.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.719.0000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000	134.027,76			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.0000	2.044,42			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						267.521,74
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				422.209,66
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			157.587,60	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		157.587,60		

3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	47.612,98			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000	109.974,62			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			264.622,06	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		264.622,06		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	2.622,06			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	14.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.700.0000	20.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	12.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.700.0000	180.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	12.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	12.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.0000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						424.209,66
PODER 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.802.780,92
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			129.043,54	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		129.043,54		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.0000	111.043,54			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.660.0000	18.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.673.737,38	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.673.737,38		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	5.244,13			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.660.0000	4.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	14.704,19			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000	495.228,75			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.660.0000	11.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	1.017.638,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000	59.809,97			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000	112,34			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.0000	50.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.501.0000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.278.849,95
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.278.849,95	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.278.849,95		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	1.007.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.0000	200.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	11.849,95			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000	60.000,00			
TOTAL						3.081.630,87
PODER 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				33.959.155,78
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			11.761.108,48	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.761.108,48		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002	2.327.000,00			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.0000	3.293.855,08			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.604.0000	2.727.396,89			
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.0000	1.670.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002	1.377.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000	15.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.0000	107.112,05			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002	135.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.621.0000	6.744,46			
3. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			22.198.047,30	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.198.047,30		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002	34.069,01			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.600.0000	8.714,59			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002	797.148,91			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000	7.446.307,21			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3110	1.300.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.3120	1.468.867,10			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.621.3210	2.549.288,40			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002	4.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002	160.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.0000	1.276.119,04			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.621.3220	170.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002	148.110,30			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.0000	150.776,30			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.621.3220	42.821,60			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002	1.040.502,99			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000	2.223.009,35			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3110	1.000.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.3120	1.231.312,50			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.3210	1.025.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.500.1002	106.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.600.0000	5.000,00			

3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002	7.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.0000	4.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.377.831,67
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.377.831,67	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.377.831,67		
PODER 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002	2.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000	820.084,68			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	50.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.706.0000	27.530,86			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002	11.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000	345.216,13			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.0000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.3220	1.020.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.500.1002	2.000,00			
TOTAL						36.336.987,45
PODER 05 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			8.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	2.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						10.000,00

PODER 06 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO						
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				110.750,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			110.750,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		110.750,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.705.0000	30.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.705.0000	70.750,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000	2.000,00			
TOTAL						112.750,00
PODER 07 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS						
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				242.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			242.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		242.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	1.719.0000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000	200.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.719.0000	20.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				452.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			452.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		452.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000	2.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.701.0000	450.000,00			
TOTAL						694.000,00
PODER 09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ORGÃO 01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.500.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.500.000,00	
9. 9. 99. 00	Reserva de Contingência	0.000.000		1.500.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.0000	1.500.000,00			
TOTAL						1.500.000,00
TOTA L GERAL					140.054.710,62	
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA						
Prefeito Municipal						

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:D73DA6AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PROGRAMA DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS					
R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 06					
PROGRAMA DE TRABALHO		**Lei: , Data:**			
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
01 PODER LEGISLATIVO					
01 PODER LEGISLATIVO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		208.000,00	3.192.000,00	3.400.000,00
01 031	Ação Legislativa		208.000,00	3.192.000,00	3.400.000,00
01 031 0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA		208.000,00	3.192.000,00	3.400.000,00
01.031.0001.1001.0000	Construção e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		208.000,00		208.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal			3.192.000,00	3.192.000,00
	TOTAL	0,00	208.000,00	3.192.000,00	3.400.000,00
02 PODER EXECUTIVO					
01 GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			718.932,37	718.932,37
04 122	Administração Geral			706.932,37	706.932,37
04 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			706.932,37	706.932,37
04.122.0011.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito			706.932,37	706.932,37
04 125	Normatização e Fiscalização			12.000,00	12.000,00
04 125 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			12.000,00	12.000,00
04.125.0011.2003.0000	Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Municipais			12.000,00	12.000,00
06	Segurança Pública			775.790,34	775.790,34
06 181	Policiamento			775.790,34	775.790,34
06 181 0021	AÇÃO LEGISLATIVA PÚBLICA			775.790,34	775.790,34
06.181.0021.2005.0000	Encargos com segurança Pública			274.520,98	274.520,98
06.181.0021.2014.0000	Manutenção da Guarda Municipal			501.269,36	501.269,36
24	Comunicações			11.443,06	11.443,06
24 131	Comunicação Social			11.443,06	11.443,06
24 131 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			11.443,06	11.443,06
24.131.0011.2004.0000	Manut. e Func. da Assessoria de Comunicação e Marketing			11.443,06	11.443,06
	TOTAL	0,00	0,00	1.506.165,77	1.506.165,77
02 PODER EXECUTIVO					
02 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			258.891,77	258.891,77
04 122	Administração Geral			258.891,77	258.891,77
04 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			258.891,77	258.891,77
04.122.0011.2008.0000	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - GVP			258.891,77	258.891,77
	TOTAL	0,00	0,00	258.891,77	258.891,77
02 PODER EXECUTIVO					
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			3.633.489,39	3.633.489,39
04 122	Administração Geral			3.541.194,89	3.541.194,89
04 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			3.541.194,89	3.541.194,89
04.122.0011.2009.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD			3.517.194,89	3.517.194,89
04.122.0011.2011.0000	Manutenção e Funcionamento do Arquivo Municipal			10.000,00	10.000,00
04.122.0011.2012.0000	Manutenção e Funcionamento do Setor de Patrimônio			14.000,00	14.000,00
04 126	Tecnologia da Informação			92.294,50	92.294,50
04 126 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			92.294,50	92.294,50
04.126.0011.2013.0000	Manutenção e Funcionamento do Setor de Tecnologia da Informação			92.294,50	92.294,50
	TOTAL	0,00	0,00	3.633.489,39	3.633.489,39
02 PODER EXECUTIVO					
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.305.788,28	1.305.788,28
04 123	Administração Financeira			1.267.788,28	1.267.788,28
04 123 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.267.788,28	1.267.788,28
04.123.0011.2015.0000	Manutenção e Funcionamento do Setor de Tributação			185.557,31	185.557,31
04.123.0011.2016.0000	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF			1.082.230,97	1.082.230,97
04 124	Controle Interno			38.000,00	38.000,00
04 124 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			38.000,00	38.000,00
04.124.0011.2079.0000	Manutenção e Funcionamento das Atividades de Controle Interno			38.000,00	38.000,00
28	Encargos Especiais			1.799.684,85	1.799.684,85
28 843	Serviço da Dívida Interna			1.250.000,00	1.250.000,00
28 843 0223	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA			1.250.000,00	1.250.000,00
28.843.0223.2017.0000	Amortização e Encargos da Divida Interna			1.250.000,00	1.250.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais			549.684,85	549.684,85
28 846 0221	CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS			104.000,00	104.000,00
28.846.0221.2018.0000	Encargos com Sentenças Judiciais - Poder Judiciário			104.000,00	104.000,00
28 846 0224	OPERAÇÕES ESPECIAIS			445.684,85	445.684,85
28.846.0224.2019.0000	Encargos com o PASEP			445.684,85	445.684,85
	TOTAL	0,00	0,00	3.105.473,13	3.105.473,13
02 PODER EXECUTIVO					
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		2.446.381,58	72.828.457,94	75.274.839,52

12 122	Administração Geral			5.974.500,00	5.974.500,00
12 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			5.974.500,00	5.974.500,00
12.122.0011.2020.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			5.974.500,00	5.974.500,00
12 361	Ensino Fundamental		876.381,58	45.090.209,96	45.966.591,54
12 361 0060	TRANSPORTE ESCOLAR			15.100,00	15.100,00
12.361.0060.2021.0000	Encargos com programa de Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL			15.100,00	15.100,00
12 361 0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		876.381,58	37.632.430,61	38.508.812,19
12.361.0062.1002.0000	Const. e/ou Amp. e Aquis. de Equipa. p/ Unid. Educ. do Ensino Fundamental		876.381,58		876.381,58
12.361.0062.2022.0000	Reforma e Conservação de Unidades Educac. do Ensino Fundamental			1.160.000,00	1.160.000,00
12.361.0062.2023.0000	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental			36.472.430,61	36.472.430,61
12 361 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			598.362,15	598.362,15
12.361.0065.2024.0000	Encargos com Programa de Merenda Escolar - PNAE Ensino Fundamental			321.530,40	321.530,40
12.361.0065.2075.0000	Encargos com Programa de Merenda Escolar - Indígena			276.831,75	276.831,75
12 361 0072	ALFABETIZA TONANTINS			6.844.317,20	6.844.317,20
12.361.0072.2080.0000	Manutenção das Ações de Alfabetização			6.844.317,20	6.844.317,20
12 365	Educação Infantil		1.570.000,00	21.748.120,58	23.318.120,58
12 365 0060	TRANSPORTE ESCOLAR			11.000,00	11.000,00
12.365.0060.2025.0000	Encargos com Programa de Transporte Escolar - PNATE Infantil			11.000,00	11.000,00
12 365 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			237.445,24	237.445,24
12.365.0065.2026.0000	Encargos com Programa de Merenda Escolar - PNAE Pré-escola			115.092,16	115.092,16
12.365.0065.2073.0000	Encargos com Programa de Merenda Escolar - Creche			122.353,08	122.353,08
12 365 0070	REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.570.000,00	21.499.675,34	23.069.675,34
12.365.0070.1003.0000	Const. e/ou Amp. e Aquis. de Equip. p/ Unid. Educ. de Educação Infantil		1.570.000,00		1.570.000,00
12.365.0070.2027.0000	Reforma e Conservação de Unid. Escolares de Educação Infantil			770.000,00	770.000,00
12.365.0070.2028.0000	Manutenção e Funcionamento do Pré-Escola			18.474.248,83	18.474.248,83
12.365.0070.2072.0000	Manutenção e Funcionamento de Creches			2.255.426,51	2.255.426,51
12 366	Educação de Jovens e Adultos			13.735,90	13.735,90
12 366 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			13.735,90	13.735,90
12.366.0065.2074.0000	Encargos com Programa de Merenda Escolar - EJA			13.735,90	13.735,90
12 367	Educação Especial			1.891,50	1.891,50
12 367 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.891,50	1.891,50
12.367.0065.2076.0000	Encargos com Programa de Merenda Escolar - AEE			1.891,50	1.891,50
	TOTAL	0,00	2.446.381,58	72.828.457,94	75.274.839,52

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer		227.759,13	372.240,87	600.000,00
27 122	Administração Geral			336.187,52	336.187,52
27 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			336.187,52	336.187,52
27.122.0011.2030.0000	Manutenção da Secretaria Munic. de Esporte, Lazer e Juventude - SEMELJU			336.187,52	336.187,52
27 812	Desporto Comunitário		227.759,13	36.053,35	263.812,48
27 812 0233	AÇÃO DE ESPORTE E LAZER		227.759,13	36.053,35	263.812,48
27.812.0233.1005.0000	Implantação e/ou Reforma de Infraestrutura de Esporte e Lazer		227.759,13		227.759,13
27.812.0233.2031.0000	Funcionamento dos Núcleos de Esporte e Lazer			36.053,35	36.053,35
	TOTAL	0,00	227.759,13	372.240,87	600.000,00

02 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			1.541.593,01	1.541.593,01
08 125	Normatização e Fiscalização			167.708,87	167.708,87
08 125 0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			167.708,87	167.708,87
08.125.0033.2035.0000	Encargos com o Conselho Tutelar dos Direitos da criança e do Adolescente			167.708,87	167.708,87
08 244	Assistência Comunitária			1.373.884,14	1.373.884,14
08 244 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.373.884,14	1.373.884,14
08.244.0011.2036.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS			1.373.884,14	1.373.884,14
	TOTAL	0,00	0,00	1.541.593,01	1.541.593,01

02 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			65.922,51	65.922,51
04 122	Administração Geral			65.922,51	65.922,51
04 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			65.922,51	65.922,51
04.122.0011.2010.0000	Manutenção e Funcionamento do Setor de Terras			65.922,51	65.922,51
15	Urbanismo		3.876.322,87	1.848.853,11	5.725.175,98
15 451	Infra-Estrutura Urbana		3.876.322,87	1.848.853,11	5.725.175,98
15 451 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.737.436,02	1.737.436,02
15.451.0011.2037.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			1.737.436,02	1.737.436,02
15 451 0014	PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS		690.277,31		690.277,31
15.451.0014.1006.0000	Construção, Ampliação e /ou Reforma de Prédio e Logradouros Públicos		583.650,12		583.650,12
15.451.0014.2038.0000	Conservação de Prédios e Logradouros Públicos		106.627,19		106.627,19
15 451 0091	MORAR MELHOR		3.186.045,56	111.417,09	3.297.462,65
15.451.0091.1007.0000	Abertura, Drenagem e/ou Pavimentação de Ruas e Avenidas		2.884.045,56		2.884.045,56
15.451.0091.1008.0000	Realização de Obras de Infraestrutura para o Município		302.000,00		302.000,00
15.451.0091.2039.0000	Recuperação de Ruas e avenidas			111.417,09	111.417,09
16	Habitação		204.000,00		204.000,00
16 481	Habitação Rural		102.000,00		102.000,00
16 481 0091	MORAR MELHOR		102.000,00		102.000,00
16.481.0091.1009.0000	Const. e/ou Melhoramento de Unid. Habitacional na Zona Rural do Município		102.000,00		102.000,00
16 482	Habitação Urbana		102.000,00		102.000,00
16 482 0091	MORAR MELHOR		102.000,00		102.000,00
16.482.0091.1010.0000	Const. e/ou Melhoramento de Unid. Habitacionais na Zona Urbana do Município		102.000,00		102.000,00
17	Saneamento		120.917,37		120.917,37
17 511	Saneamento Básico Rural		53.000,00		53.000,00
17 511 0101	SANEAMENTO BÁSICO		53.000,00		53.000,00
17.511.0101.1011.0000	Imp. de Infraestrutura de Serv. de San. Bas. na Z. Rural do Município		53.000,00		53.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		67.917,37		67.917,37
17 512 0101	SANEAMENTO BÁSICO		67.917,37		67.917,37
17.512.0101.1012.0000	Impl. de Infraestrutura de Serv. de San. Bas. na Z. Urbana do Município		67.917,37		67.917,37

25	Energia		45.999,40		45.999,40
25 752	Energia Elétrica		45.999,40		45.999,40
25 752 0091	MORAR MELHOR		45.999,40		45.999,40
25.752.0091.1013.0000	Ampliação da Rede de Dist. de Energia Elétrica do Município		45.999,40		45.999,40
26	Transporte		512.053,64		512.053,64
26 782	Transporte Rodoviário		512.053,64		512.053,64
26 782 0091	MORAR MELHOR		512.053,64		512.053,64
26.782.0091.1014.0000	Abert. Drenagem, Pavim. e Obras de Artes Esp. em Estradas Vicinais		512.053,64		512.053,64
02 PODER EXECUTIVO					
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	TOTAL	0,00	4.759.293,28	1.914.775,62	6.674.068,90
02 PODER EXECUTIVO					
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			87.641,40	87.641,40
17 512	Saneamento Básico Urbano			87.641,40	87.641,40
17 512 0101	SANEAMENTO BÁSICO			87.641,40	87.641,40
17.512.0101.2040.0000	Encargos com o Departamento de Água e Esgoto - DAE			87.641,40	87.641,40
18	Gestão Ambiental		40.791,83	648.295,58	689.087,41
18 122	Administração Geral			640.295,58	640.295,58
18 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			640.295,58	640.295,58
18.122.0011.2041.0000	Manutenção da Secret. Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável - SEMADS			640.295,58	640.295,58
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		36.791,83	8.000,00	44.791,83
18 541 0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		36.791,83	8.000,00	44.791,83
18.541.0111.1015.0000	Implantação e Operacionalização do Centro Integrado de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário)		18.387,88		18.387,88
18.541.0111.1016.0000	Implantação de Eco pontos e Instalações para com postagem (Comunidades Rurais)		6.403,95		6.403,95
18.541.0111.1017.0000	Encargos com Ações de Arborização Urbana		8.000,00		8.000,00
18.541.0111.1018.0000	Construção de Viveiros de Mudas Florestais		4.000,00		4.000,00
18.541.0111.2042.0000	Implementação de Ações de Preservação e Conservação Ambiental			8.000,00	8.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas		4.000,00		4.000,00
18 543 0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		4.000,00		4.000,00
18.543.0111.1019.0000	Recuperação de áreas Degradadas		4.000,00		4.000,00
23	Comércio e Serviços		2.000,00	6.000,00	8.000,00
23 695	Turismo		2.000,00	6.000,00	8.000,00
23 695 0142	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		2.000,00	6.000,00	8.000,00
23.695.0142.1020.0000	Realização de Obras de Infraestrutura Turística		2.000,00		2.000,00
23.695.0142.2043.0000	Encargos com a Promoção Turística			6.000,00	6.000,00
	TOTAL	0,00	42.791,83	741.936,98	784.728,81
02 PODER EXECUTIVO					
11 SECRETARIA DE PRODUÇÃO ASSUNTOS FUND. E RURAIS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		128.779,66	271.220,34	400.000,00
20 122	Administração Geral			249.220,34	249.220,34
20 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			249.220,34	249.220,34
20.122.0011.2044.0000	Manut. da Secret. Munic. de Produção, Assuntos Fundiários e Reforma Agrária - SEPAFAR			249.220,34	249.220,34
20 605	Abastecimento		128.779,66	22.000,00	150.779,66
20 605 0121	QUALIDADE DA PRODUÇÃO VEGETAL			12.000,00	12.000,00
20.605.0121.2045.0000	Imp. de Ações de Apoio e Assist. a Prod. Benef e Escoamento da Produção Vegetal			12.000,00	12.000,00
20 605 0122	QUALIDADE PRODUÇÃO ANIMAL			10.000,00	10.000,00
20.605.0122.2046.0000	Imp. de Ações de Apoio e Assist. a Prod. Benef e Escoamento da Produção Animal			10.000,00	10.000,00
20 605 0123	PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO		128.779,66		128.779,66
20.605.0123.1021.0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços p/ Produção Arma. e Comercialização de Produtos		128.779,66		128.779,66
	TOTAL	0,00	128.779,66	271.220,34	400.000,00
02 PODER EXECUTIVO					
12 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO COMUNITÁRIA E INTERIOR					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			20.363,91	20.363,91
04 244	Assistência Comunitária			20.363,91	20.363,91
04 244 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			20.363,91	20.363,91
04.244.0011.2047.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Interior - SEMACI			20.363,91	20.363,91
	TOTAL	0,00	0,00	20.363,91	20.363,91
02 PODER EXECUTIVO					
13 REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS - REPREM					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			427.996,69	427.996,69
04 122	Administração Geral			427.996,69	427.996,69
04 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			427.996,69	427.996,69
04.122.0011.2048.0000	Manutenção de Representação do Município em Manaus - REPREM			427.996,69	427.996,69
	TOTAL	0,00	0,00	427.996,69	427.996,69
02 PODER EXECUTIVO					
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			267.521,74	267.521,74
13 122	Administração Geral			267.521,74	267.521,74
13 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			267.521,74	267.521,74
13.122.0011.2070.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos			267.521,74	267.521,74
	TOTAL	0,00	0,00	267.521,74	267.521,74
02 PODER EXECUTIVO					
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública			424.209,66	424.209,66

06 182	Defesa Civil			424.209,66	424.209,66
06 182 0022	AÇÃO DE DEFESA CIVIL			424.209,66	424.209,66
06.182.0022.2006.0000	Manutenção da Defesa Civil (COMDEC)			174.209,66	174.209,66
06.182.0022.2007.0000	Ações de Prevenção, Controle e Respostas a Riscos de Desastres Naturais			250.000,00	250.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	424.209,66	424.209,66
03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		2.259.000,00	822.630,87	3.081.630,87
08 244	Assistência Comunitária		2.259.000,00	822.630,87	3.081.630,87
08 244 0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA		2.259.000,00	822.630,87	3.081.630,87
08.244.0034.1022.0000	Implementação e/ou Reforma de Infraestrutura para Atividades de Assistência Social		2.154.000,00		2.154.000,00
08.244.0034.1025.0000	Construção de Unidades Habitacionais p/ Famílias Carentes		105.000,00		105.000,00
08.244.0034.2049.0000	Funcionamento do Bloco do Programa Bolsa Família			153.135,45	153.135,45
08.244.0034.2050.0000	Encargos com o Bloco Programas			393.040,92	393.040,92
08.244.0034.2051.0000	Encargos com o Bloco da Proteção da Proteção Social Básica			165.000,00	165.000,00
08.244.0034.2052.0000	Encargos com bloco da Proteção Social Especial da Média Complexidade			66.000,00	66.000,00
08.244.0034.2053.0000	Encargos com Ações e Serviços do Fundo Municipal de Assistência Social			25.454,50	25.454,50
08.244.0034.2063.0000	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS			20.000,00	20.000,00
	TOTAL	0,00	2.259.000,00	822.630,87	3.081.630,87
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		1.305.993,11	35.030.994,34	36.336.987,45
10 122	Administração Geral			1.280.566,81	1.280.566,81
10 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			1.230.566,81	1.230.566,81
10.122.0011.2033.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA			1.230.566,81	1.230.566,81
10 122 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO			50.000,00	50.000,00
10.122.0052.2068.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde			50.000,00	50.000,00
10 125	Normatização e Fiscalização			10.000,00	10.000,00
10 125 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			10.000,00	10.000,00
10.125.0011.2032.0000	Encargos com Conselho Municipal de Saúde			10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica		1.305.993,11	19.285.517,24	20.591.510,35
10 301 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO		1.305.993,11	19.285.517,24	20.591.510,35
10.301.0052.1023.0000	Aquisição de Ambulanchas		302.000,00		302.000,00
10.301.0052.1024.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação e Aquis. de Equip. de Unidades de Saúde		1.003.993,11		1.003.993,11
10.301.0052.2034.0000	Encargos com a casa de apoio a Pessoas Carentes			263.000,00	263.000,00
10.301.0052.2055.0000	Encargos com ações de Assistências à saúde de pessoas Carentes			12.000,00	12.000,00
10.301.0052.2056.0000	Reforma e Conservação de Unidades de Saúde			311.000,00	311.000,00
10.301.0052.2058.0000	Manutenção do Programa de Atenção Básica à saúde			18.699.517,24	18.699.517,24
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			13.716.883,00	13.716.883,00
10 302 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO			13.716.883,00	13.716.883,00
10.302.0052.2059.0000	Manutenção do Programa de Média, alta complexidade, ambulatorial e hospitalar			13.716.883,00	13.716.883,00
10 303 Suporte	Profilático e Terapêutico			201.680,90	201.680,90
10 303 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO			201.680,90	201.680,90
10.303.0052.2057.0000	Manutenção do Progr. de Promoção à Assist.			201.680,90	201.680,90
	Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica a S				
10 304	Vigilância Sanitária			152.675,58	152.675,58
10 304 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO			152.675,58	152.675,58
10.304.0052.2060.0000	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde			152.675,58	152.675,58
10 305	Vigilância Epidemiológica			383.670,81	383.670,81
10 305 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO			383.670,81	383.670,81
10.305.0052.2060.0000	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde			383.670,81	383.670,81
	TOTAL	0,00	1.305.993,11	35.030.994,34	36.336.987,45
05 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			10.000,00	10.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	10.000,00
08 243 0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			10.000,00	10.000,00
08.243.0033.2061.0000	Encargos com Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA			10.000,00	10.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
06 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO					
01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			112.750,00	112.750,00
18 122	Administração Geral			112.750,00	112.750,00
18 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			112.750,00	112.750,00
18.122.0011.2062.0000	Encargos com o Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo			112.750,00	112.750,00
	TOTAL	0,00	0,00	112.750,00	112.750,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					
01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura		452.000,00	242.000,00	694.000,00
13 392	Difusão Cultural		452.000,00	242.000,00	694.000,00
13 392 0071	PROMOÇÃO CULTURAL		452.000,00	242.000,00	694.000,00
13.392.0071.1004.0000	Implantação e/ou Reforma de Infraestrutura de Espaços Culturais		452.000,00		452.000,00
13.392.0071.2071.0000	Operacionalização da Realização de Eventos Culturais			242.000,00	242.000,00
	TOTAL	0,00	452.000,00	242.000,00	694.000,00
09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	1.500.000,00			1.500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.500.000,00			1.500.000,00

99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00			1.500.000,00
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contigência	1.500.000,00			1.500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	TOTAL GERAL	1.500.000,00	11.829.998,59	126.724.712,03	140.054.710,62
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA					
Prefeito Municipal					

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:90D32BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS					
R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
		Anexo 07			
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		**Lei: , Data:**			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	208.000,00	3.192.000,00	3.400.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	208.000,00	3.192.000,00	3.400.000,00
01 031 0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	208.000,00	3.192.000,00	3.400.000,00
01.031.0001.1001.0000	Construção e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	0,00	3.192.000,00	3.192.000,00
04	Administração	0,00	0,00	6.431.384,92	6.431.384,92
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	5.000.938,23	5.000.938,23
04 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.000.938,23	5.000.938,23
04.122.0011.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	706.932,37	706.932,37
04.122.0011.2008.0000	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - GVP	0,00	0,00	258.891,77	258.891,77
04.122.0011.2009.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	0,00	0,00	3.517.194,89	3.517.194,89
04.122.0011.2010.0000	Manutenção e Funcionamento do Setor de Terras	0,00	0,00	65.922,51	65.922,51
04.122.0011.2011.0000	Manutenção e Funcionamento do Arquivo Municipal	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0011.2012.0000	Manutenção e Funcionamento do Setor de Patrimônio	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
04.122.0011.2048.0000	Manutenção de Representação do Município em Manaus - REPREM	0,00	0,00	427.996,69	427.996,69
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.267.788,28	1.267.788,28
04 123 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.267.788,28	1.267.788,28
04.123.0011.2015.0000	Manutenção e Funcionamento do Setor de Tributação	0,00	0,00	185.557,31	185.557,31
04.123.0011.2016.0000	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF	0,00	0,00	1.082.230,97	1.082.230,97
04 124 Controle	Interno	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
04 124 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
04.124.0011.2079.0000	Manutenção e Funcionamento das Atividades de Controle Interno	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
04 125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
04 125 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
04.125.0011.2003.0000	Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Municipais	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	92.294,50	92.294,50
04 126 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	92.294,50	92.294,50
04.126.0011.2013.0000	Manutenção e Funcionamento do Setor de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	92.294,50	92.294,50
04 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	20.363,91	20.363,91
04 244 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	20.363,91	20.363,91
04.244.0011.2047.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Interior - SEMACI	0,00	0,00	20.363,91	20.363,91
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
06 181	Policiamento	0,00	0,00	775.790,34	775.790,34
06 181 0021	AÇÃO LEGISLATIVA PÚBLICA	0,00	0,00	775.790,34	775.790,34
06.181.0021.2005.0000	Encargos com segurança Pública	0,00	0,00	274.520,98	274.520,98
06.181.0021.2014.0000	Manutenção da Guarda Municipal	0,00	0,00	501.269,36	501.269,36
06 182	Defesa Civil	0,00	0,00	424.209,66	424.209,66
06 182 0022	AÇÃO DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	424.209,66	424.209,66
06.182.0022.2006.0000	Manutenção da Defesa Civil (COMDEC)	0,00	0,00	174.209,66	174.209,66
06.182.0022.2007.0000	Ações de Prevenção, Controle e Respostas a Riscos de Desastres Naturais	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS					
R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		**Lei: , Data:**			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.259.000,00	2.374.223,88	4.633.223,88
08 125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	167.708,87	167.708,87
08 125 0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	167.708,87	167.708,87
08.125.0033.2035.0000	Encargos com o Conselho Tutelar dos Direitos da criança e do Adolescente	0,00	0,00	167.708,87	167.708,87
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08 243 0033	ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243.0033.2061.0000	Encargos com Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	2.259.000,00	2.196.515,01	4.455.515,01
08 244 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.373.884,14	1.373.884,14
08.244.0011.2036.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	0,00	0,00	1.373.884,14	1.373.884,14
08 244 0034	ATENÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	2.259.000,00	822.630,87	3.081.630,87
08.244.0034.1022.0000	Implementação e/ou Reforma de Infraestrutura para Atividades de Assistência Social	0,00	2.154.000,00	0,00	2.154.000,00
08.244.0034.1025.0000	Construção de Unidades Habitacionais p/ Famílias Carentes	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.244.0034.2049.0000	Funcionamento do Bloco do Programa Bolsa Família	0,00	0,00	153.135,45	153.135,45
08.244.0034.2050.0000	Encargos com o Bloco Programas	0,00	0,00	393.040,92	393.040,92

08.244.0034.2051.0000	Encargos com o Bloco da Proteção da Proteção Social Básica	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
08.244.0034.2052.0000	Encargos com bloco da Proteção Social Especial da Média Complexidade	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
08.244.0034.2053.0000	Encargos com Ações e Serviços do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	25.454,50	25.454,50
08.244.0034.2063.0000	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10	Saúde	0,00	1.305.993,11	35.030.994,34	36.336.987,45
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	1.280.566,81	1.280.566,81
10 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.230.566,81	1.230.566,81
10.122.0011.2033.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	0,00	0,00	1.230.566,81	1.230.566,81
10 122 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.0052.2068.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10 125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10 125 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10.125.0011.2032.0000	Encargos com Conselho Municipal de Saúde	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 Atenção	Básica	0,00	1.305.993,11	19.285.517,24	20.591.510,35
10 301 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	1.305.993,11	19.285.517,24	20.591.510,35
10.301.0052.1023.0000	Aquisição de Ambulanchas	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
10.301.0052.1024.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação e Aquis. de Equip. de Unidades de Saúde	0,00	1.003.993,11	0,00	1.003.993,11
10.301.0052.2034.0000	Encargos com a casa de apoio a Pessoas Carentes	0,00	0,00	263.000,00	263.000,00
10.301.0052.2055.0000	Encargos com ações de Assistências à saúde de pessoas Carentes	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
10.301.0052.2056.0000	Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	0,00	0,00	311.000,00	311.000,00
10.301.0052.2058.0000	Manutenção do Programa de Atenção Básica à saúde	0,00	0,00	18.699.517,24	18.699.517,24
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	13.716.883,00	13.716.883,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16 | Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO | **Lei: , Data:**

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	1.305.993,11	35.030.994,34	36.336.987,45
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	13.716.883,00	13.716.883,00
10 302 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	13.716.883,00	13.716.883,00
10.302.0052.2059.0000	Manutenção do Programa de Média, alta complexidade, ambulatorial e hospitalar	0,00	0,00	13.716.883,00	13.716.883,00
10 303 Suporte	Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	201.680,90	201.680,90
10 303 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	201.680,90	201.680,90
10.303.0052.2057.0000	Manutenção do Progr. de Promoção à Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica a S	0,00	0,00	201.680,90	201.680,90
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	152.675,58	152.675,58
10 304 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	152.675,58	152.675,58
10.304.0052.2060.0000	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde	0,00	0,00	152.675,58	152.675,58
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	383.670,81	383.670,81
10 305 0052	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	383.670,81	383.670,81
10.305.0052.2060.0000	Manutenção do Programa Vigilância em Saúde	0,00	0,00	383.670,81	383.670,81
12	Educação	0,00	2.446.381,58	72.828.457,94	75.274.839,52
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	5.974.500,00	5.974.500,00
12 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	5.974.500,00	5.974.500,00
12.122.0011.2020.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	5.974.500,00	5.974.500,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	876.381,58	45.090.209,96	45.966.591,54
12 361 0060	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	15.100,00	15.100,00
12.361.0060.2021.0000	Encargos com programa de Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	15.100,00	15.100,00
12 361 0062	QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	876.381,58	37.632.430,61	38.508.812,19
12.361.0062.1002.0000	Const. e/ou Amp. e Aquis. de Equipa. p/ Unid. Educ. do Ensino Fundamental	0,00	876.381,58	0,00	876.381,58
12.361.0062.2022.0000	Reforma e Conservação de Unidades Educac. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
12.361.0062.2023.0000	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	0,00	0,00	36.472.430,61	36.472.430,61
12 361 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	598.362,15	598.362,15
12.361.0065.2024.0000	Encargos com Programa de Merenda Escolar - PNAE Ensino Fundamental	0,00	0,00	321.530,40	321.530,40
12.361.0065.2075.0000	Encargos com Programa de Merenda Escolar - Indígena	0,00	0,00	276.831,75	276.831,75
12 361 0072	ALFABETIZA TONANTINS	0,00	0,00	6.844.317,20	6.844.317,20
12.361.0072.2080.0000	Manutenção das Ações de Alfabetização	0,00	0,00	6.844.317,20	6.844.317,20
12 365	Educação Infantil	0,00	1.570.000,00	21.748.120,58	23.318.120,58
12 365 0060	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
12.365.0060.2025.0000	Encargos com Programa de Transporte Escolar - PNATE Infantil	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
12 365 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	237.445,24	237.445,24
12.365.0065.2026.0000	Encargos com Programa de Merenda Escolar - PNAE Pré-escola	0,00	0,00	115.092,16	115.092,16
12.365.0065.2073.0000	Encargos com Programa de Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	122.353,08	122.353,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16 | Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO | **Lei: , Data:**

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	2.446.381,58	72.828.457,94	75.274.839,52
12 365	Educação Infantil	0,00	1.570.000,00	21.748.120,58	23.318.120,58
12 365 0070	REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.570.000,00	21.499.675,34	23.069.675,34
12.365.0070.1003.0000	Const. e/ou Amp. e Aquis. de Equip. p/ Unid. Educ. de Educação Infantil	0,00	1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
12.365.0070.2027.0000	Reforma e Conservação de Unid. Escolares de Educação Infantil	0,00	0,00	770.000,00	770.000,00
12.365.0070.2028.0000	Manutenção e Funcionamento do Pré-Escola	0,00	0,00	18.474.248,83	18.474.248,83
12.365.0070.2072.0000	Manutenção e Funcionamento de Creches	0,00	0,00	2.255.426,51	2.255.426,51
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	13.735,90	13.735,90
12 366 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	13.735,90	13.735,90
12.366.0065.2074.0000	Encargos com Programa de Merenda Escolar - EJA	0,00	0,00	13.735,90	13.735,90
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	1.891,50	1.891,50
12 367 0065	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	1.891,50	1.891,50
12.367.0065.2076.0000	Encargos com Programa de Merenda Escolar - AEE	0,00	0,00	1.891,50	1.891,50
13	Cultura	0,00	452.000,00	509.521,74	961.521,74
13 122	Administração Geral	0,00	0,00	267.521,74	267.521,74
13 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	267.521,74	267.521,74
13.122.0011.2070.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos	0,00	0,00	267.521,74	267.521,74

13 392	Difusão Cultural	0,00	452.000,00	242.000,00	694.000,00
13 392 0071	PROMOÇÃO CULTURAL	0,00	452.000,00	242.000,00	694.000,00
13.392.0071.1004.0000	Implantação e/ou Reforma de Infraestrutura de Espaços Culturais	0,00	452.000,00	0,00	452.000,00
13.392.0071.2071.0000	Operacionalização da Realização de Eventos Culturais	0,00	0,00	242.000,00	242.000,00
15	Urbanismo	0,00	3.876.322,87	1.848.853,11	5.725.175,98
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	3.876.322,87	1.848.853,11	5.725.175,98
15 451 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	1.737.436,02	1.737.436,02
15.451.0011.2037.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	0,00	0,00	1.737.436,02	1.737.436,02
15 451 0014	PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	0,00	690.277,31	0,00	690.277,31
15.451.0014.1006.0000	Construção, Ampliação e /ou Reforma de Prédio e Logradouros Públicos	0,00	583.650,12	0,00	583.650,12
15.451.0014.2038.0000	Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	0,00	106.627,19	0,00	106.627,19
15 451 0091	MORAR MELHOR	0,00	3.186.045,56	111.417,09	3.297.462,65
15.451.0091.1007.0000	Abertura, Drenagem e/ou Pavimentação de Ruas e Avenidas	0,00	2.884.045,56	0,00	2.884.045,56
15.451.0091.1008.0000	Realização de Obras de Infraestrutura para o Município	0,00	302.000,00	0,00	302.000,00
15.451.0091.2039.0000	Recuperação de Ruas e avenidas	0,00	0,00	111.417,09	111.417,09
16	Habitação	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
16 481 0091	MORAR MELHOR	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
16.481.0091.1009.0000	Const. e/ou Melhoramento de Unid. Habitacional na Zona Rural do Município	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16	Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07	
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO	**Lei: , Data:**

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
16 482 0091	MORAR MELHOR	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
16.482.0091.1010.0000	Const. e/ou Melhoramento de Unid. Habitacionais na Zona Urbana	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
	do Município				
17	Saneamento	0,00	120.917,37	87.641,40	208.558,77
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
17 511 0101	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
17.511.0101.1011.0000	Imp. de Infraestrutura de Serv. de San. Bas. na Z. Rural do Município	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	67.917,37	87.641,40	155.558,77
17 512 0101	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	67.917,37	87.641,40	155.558,77
17.512.0101.1012.0000	Impl. de Infraestrutura de Serv. de San. Bas. na Z. Urbana do Município	0,00	67.917,37	0,00	67.917,37
17.512.0101.2040.0000	Encargos com o Departamento de Água e Esgoto - DAE	0,00	0,00	87.641,40	87.641,40
18	Gestão Ambiental	0,00	40.791,83	761.045,58	801.837,41
18 122	Administração Geral	0,00	0,00	753.045,58	753.045,58
18 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	753.045,58	753.045,58
18.122.0011.2041.0000	Manutenção da Secret. Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável - SEMADS	0,00	0,00	640.295,58	640.295,58
18.122.0011.2062.0000	Encargos com o Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	112.750,00	112.750,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	36.791,83	8.000,00	44.791,83
18 541 0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	36.791,83	8.000,00	44.791,83
18.541.0111.1015.0000	Implantação e Operacionalização do Centro Integrado de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário)	0,00	18.387,88	0,00	18.387,88
18.541.0111.1016.0000	Implantação de Eco pontos e Instalações para com postagem (Comunidades Rurais)	0,00	6.403,95	0,00	6.403,95
18.541.0111.1017.0000	Encargos com Ações de Arborização Urbana	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18.541.0111.1018.0000	Construção de Viveiros de Mudas Florestais	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.541.0111.2042.0000	Implementação de Ações de Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18 543 0111	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.543.0111.1019.0000	Recuperação de áreas Degradadas	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20	Agricultura	0,00	128.779,66	271.220,34	400.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	0,00	249.220,34	249.220,34
20 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	249.220,34	249.220,34
20.122.0011.2044.0000	Manut. da Secret. Munic. de Produção, Assuntos Fundiários e Reforma Agrária - SEPAFAR	0,00	0,00	249.220,34	249.220,34
20 605	Abastecimento	0,00	128.779,66	22.000,00	150.779,66
20 605 0121	QUALIDADE DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
20.605.0121.2045.0000	Imp. de Ações de Apoio e Assist. a Prod. Benef e Escoamento da Produção Vegetal	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16	Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07	
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO	**Lei: , Data:**

DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	128.779,66	271.220,34	400.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	128.779,66	22.000,00	150.779,66
20 605 0122	QUALIDADE PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20.605.0122.2046.0000	Imp. de Ações de Apoio e Assist. a Prod. Benef e Escoamento da Produção Animal	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20 605 0123	PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	0,00	128.779,66	0,00	128.779,66
20.605.0123.1021.0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços p/ Produção Arma. e Comercialização de Produtos	0,00	128.779,66	0,00	128.779,66
23	Comércio e Serviços	0,00	2.000,00	6.000,00	8.000,00
23 695	Turismo	0,00	2.000,00	6.000,00	8.000,00
23 695 0142	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	2.000,00	6.000,00	8.000,00
23.695.0142.1020.0000	Realização de Obras de Infraestrutura Turística	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.695.0142.2043.0000	Encargos com a Promoção Turística	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
24	Comunicações	0,00	0,00	11.443,06	11.443,06
24 131	Comunicação Social	0,00	0,00	11.443,06	11.443,06
24 131 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	11.443,06	11.443,06
24.131.0011.2004.0000	Manut. e Func. da Assessoria de Comunicação e Marketing	0,00	0,00	11.443,06	11.443,06
25	Energia	0,00	45.999,40	0,00	45.999,40
25 752	Energia Elétrica	0,00	45.999,40	0,00	45.999,40
25 752 0091	MORAR MELHOR	0,00	45.999,40	0,00	45.999,40
25.752.0091.1013.0000	Ampliação da Rede de Dist. de Energia Elétrica do Município	0,00	45.999,40	0,00	45.999,40
26	Transporte	0,00	512.053,64	0,00	512.053,64

26 782	Transporte Rodoviário	0,00	512.053,64	0,00	512.053,64
26 782 0091	MORAR MELHOR	0,00	512.053,64	0,00	512.053,64
26.782.0091.1014.0000	Abert. Drenagem, Pavim. e Obras de Artes Esp. em Estradas Vicinais	0,00	512.053,64	0,00	512.053,64
27	Desporto e Lazer	0,00	227.759,13	372.240,87	600.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	0,00	336.187,52	336.187,52
27 122 0011	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	336.187,52	336.187,52
27.122.0011.2030.0000	Manutenção da Secretaria Munic. de Esporte, Lazer e Juventude - SEMELJU	0,00	0,00	336.187,52	336.187,52
27 812	Desporto Comunitário	0,00	227.759,13	36.053,35	263.812,48
27 812 0233	AÇÃO DE ESPORTE E LAZER	0,00	227.759,13	36.053,35	263.812,48
27.812.0233.1005.0000	Implantação e/ou Reforma de Infraestrutura de Esporte e Lazer	0,00	227.759,13	0,00	227.759,13
27.812.0233.2031.0000	Funcionamento dos Núcleos de Esporte e Lazer	0,00	0,00	36.053,35	36.053,35
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.799.684,85	1.799.684,85
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS					
R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16		Orçamento Programa - Exercício de 2026			
Anexo 07					
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO		**Lei: , Data:**			
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.799.684,85	1.799.684,85
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
28 843 0223	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
28.843.0223.2017.0000	Amortização e Encargos da Divida Interna	0,00	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	549.684,85	549.684,85
28 846 0221	CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
28.846.0221.2018.0000	Encargos com Sentenças Judiciais - Poder Judiciário	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
28 846 0224	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	445.684,85	445.684,85
28.846.0224.2019.0000	Encargos com o PASEP	0,00	0,00	445.684,85	445.684,85
99	Reserva de Contingência	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contigência	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	TOTAL	1.500.000,00	11.829.998,59	126.724.712,03	140.054.710,62
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA					
Prefeito Municipal					

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:79C39A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS	
R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16	
Orçamento Programa - Exercício de 2026	
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA	**Lei: , Data:**

PODER 01 PODER LEGISLATIVO							
ORGÃO 01 PODER LEGISLATIVO							
UNIDADE 00 PODER LEGISLATIVO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Construção e/ou Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	01.031.0001.1001.0000						208.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						58.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					58.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	58.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	150.000,00			
Manutenção da Câmara Municipal	01.031.0001.2001.0000					3.192.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						3.142.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.210.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	180.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					932.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	150.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	250.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	80.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	350.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	7.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
TOTAL						3.400.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Prefeito	04.122.0011.2002.0000						706.932,37

3 DESPESAS CORRENTES						699.932,37	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					630.343,64		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	616.343,64			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					69.588,73		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.697,80			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	45.140,42			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.750,51			
4 DESPESAS DE CAPITAL						7.000,00	
4 INVESTIMENTOS					7.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Municipais	04.125.0011.2003.0000						12.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						12.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
Encargos com segurança Pública	06.181.0021.2005.0000						274.520,98
3 DESPESAS CORRENTES						219.616,78	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					54.904,20		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	54.904,20			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					164.712,58		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	54.904,20			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	54.904,20			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	54.904,18			
4 DESPESAS DE CAPITAL						54.904,20	
4 INVESTIMENTOS					54.904,20		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	54.904,20			
Manutenção da Guarda Municipal	06.181.0021.2014.0000						501.269,36
3 DESPESAS CORRENTES						446.365,16	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					426.106,27		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	424.106,27			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.258,89		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.277,58			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	12.480,40			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500,91			
4 DESPESAS DE CAPITAL						54.904,20	
4 INVESTIMENTOS					54.904,20		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	54.904,20			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Guarda Municipal	06.181.0021.2014.0000						501.269,36
Manut. e Func. da Assessoria de Comunicação e Marketing	24.131.0011.2004.0000						11.443,06
3 DESPESAS CORRENTES						11.443,06	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.443,06		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.443,06			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
TOTAL						1.506.165,77	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 02 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP							
UNIDADE 00 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GVP							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito - GVP	04.122.0011.2008.0000						258.891,77
3 DESPESAS CORRENTES						256.891,77	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					246.393,46		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	244.393,46			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.498,31		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.498,31			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL						258.891,77	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							

ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração -	04.122.0011.2009.0000					3.517.194,89	
SEMAD							
3 DESPESAS CORRENTES						3.480.317,08	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.944.931,54		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	420.401,53			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.000.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	517.067,38			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	5.462,63			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.535.385,54		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	10.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	14.997,12			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	250.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	35.712,23			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	594.185,31			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	147.490,88			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	150.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						36.877,81	
4 INVESTIMENTOS					36.877,81		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	21.877,81			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	15.000,00			
Manutenção e Funcionamento do Arquivo Municipal	04.122.0011.2011.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
Manutenção e Funcionamento do Setor de Patrimônio	04.122.0011.2012.0000						14.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						12.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
Manutenção e Funcionamento do Setor de Tecnologia da Informação	04.126.0011.2013.0000						92.294,50
3 DESPESAS CORRENTES						90.294,50	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção e Funcionamento do Setor de Tecnologia da	04.126.0011.2013.0000						92.294,50
Informação							
3 DESPESAS CORRENTES						90.294,50	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					81.951,05		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	54.277,73			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	27.673,32			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.343,45		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	2.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.372,64			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	608,78			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.362,03			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL						3.633.489,39	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção e Funcionamento do Setor de Tributação	04.123.0011.2015.0000						185.557,31
3 DESPESAS CORRENTES						183.557,31	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					171.881,32		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	28.678,78			

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	143.202,54			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.675,99		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	1.446,73			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.756,45			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.096,97			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.185,05			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.190,79			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPLAF	04.123.0011.2016.0000					1.082.230,97	
3 DESPESAS CORRENTES						1.072.230,97	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					576.599,08		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	136.875,17			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	437.723,91			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					495.631,89		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	4.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	101.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	23.992,05			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	280.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	4.639,84			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção e Funcionamento das Atividades de Controle Interno	04.124.0011.2079.0000						38.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						36.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
Amortização e Encargos da Divida Interna	28.843.0223.2017.0000					1.250.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Amortização e Encargos da Divida Interna	28.843.0223.2017.0000					1.250.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					50.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.200.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					1.200.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.6.90.71.00	1.200.000,00			
Encargos com Sentenças Judiciais - Poder Judiciário	28.846.0221.2018.0000						104.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						104.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					52.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	52.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					52.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	52.000,00			
Encargos com o PASEP	28.846.0224.2019.0000						445.684,85
3 DESPESAS CORRENTES						445.684,85	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					445.684,85		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	428.816,06			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.344,68			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	24,11			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
TOTAL						3.105.473,13	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	12.122.0011.2020.0000					5.974.500,00	
3 DESPESAS CORRENTES						5.924.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.390.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.500.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	800.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	50.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	20.000,00			

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.534.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			3.3.90.04.00	200.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	30.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	15.000,00			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			3.3.90.18.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	24.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	105.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	30.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
Encargos com programa de Transporte Escolar - PNATE	12.361.0060.2021.0000						15.100,00
FUNDAMENTAL							
3 DESPESAS CORRENTES						15.100,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.100,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	3.100,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
Const. e/ou Amp. e Aquis. de Equipa. p/ Unid. Educ. do Ensino Fundamental	12.361.0062.1002.0000						876.381,58
4 DESPESAS DE CAPITAL						876.381,58	
4 INVESTIMENTOS					876.381,58		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	300.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	241.381,58			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
Reforma e Conservação de Unidades Educac. do Ensino Fundamental	12.361.0062.2022.0000					1.160.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.160.000,00	

PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Reforma e Conservação de Unidades Educac. do Ensino Fundamental	12.361.0062.2022.0000						1.160.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.160.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.160.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	12.361.0062.2023.0000						36.472.430,61
3 DESPESAS CORRENTES						36.232.430,61	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					24.812.516,01		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.0010.000.000,00				
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.400.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.000.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	5.191.880,48			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.793.959,32			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	900.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	1.608.437,72			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	778.238,49			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	100.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.1.90.94.00	5.000,00			

TRABALHISTAS							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.419.914,60		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	20.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	9.067,96			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.460.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	453.403,34			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.586.872,66			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.420.273,28			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.437.444,49			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	360.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	210.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	48.450,09			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	190.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	616.476,98			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	42.168,15			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	28.308,13			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	500.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	330.449,52			
4 DESPESAS DE CAPITAL						240.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	12.361.0062.2023.0000						36.472.430,61
4 DESPESAS DE CAPITAL						240.000,00	
4 INVESTIMENTOS					240.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	150.000,00			
Encargos com Programa de Merenda Escolar - PNAE Ensino Fundamental	12.361.0065.2024.0000						321.530,40
3 DESPESAS CORRENTES						321.530,40	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					321.530,40		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	311.530,40			
Encargos com Programa de Merenda Escolar - Indígena	12.361.0065.2075.0000						276.831,75
3 DESPESAS CORRENTES						276.831,75	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					276.831,75		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	266.831,75			
Manutenção das Ações de Alfabetização	12.361.0072.2080.0000						6.844.317,20
3 DESPESAS CORRENTES						6.844.317,20	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.945.592,74		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	3.417.589,68			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.014.679,27			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	391.562,28			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	121.761,51			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.898.724,46		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	783.124,56			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	243.523,02			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	628.553,86			
OUTROS SERVIÇOS DE			3.3.90.39.00	243.523,02			

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
Encargos com Programa de Transporte Escolar - PNATE Infantil	12.365.0060.2025.0000						11.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						11.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	10.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.000,00			
Encargos com Programa de Merenda Escolar - PNAE Pré-escola	12.365.0065.2026.0000						115.092,16
3 DESPESAS CORRENTES						115.092,16	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.092,16		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	105.092,16			
Encargos com Programa de Merenda Escolar - Creche	12.365.0065.2073.0000						122.353,08
3 DESPESAS CORRENTES						122.353,08	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					122.353,08		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	112.353,08			
Const. e/ou Amp. e Aquis. de Equip. p/ Unid. Educ. de	12.365.0070.1003.0000						1.570.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Educação Infantil							
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.570.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.570.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	300.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.150.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	90.000,00			
Reforma e Conservação de Unid. Escolares de Educação Infantil	12.365.0070.2027.0000						770.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						770.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					770.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
Manutenção e Funcionamento do Pré-Escola	12.365.0070.2028.0000						18.474.248,83
3 DESPESAS CORRENTES						16.715.583,26	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					11.919.318,70		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	7.284.249,23			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	4.330.069,47			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	15.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.796.264,56		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.480.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.136.264,56			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	300.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.758.665,57	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção e Funcionamento do Pré-Escola	12.365.0070.2028.0000						18.474.248,83
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.758.665,57	
4 INVESTIMENTOS					1.758.665,57		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	500.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.238.665,57			
Manutenção e Funcionamento de Creches	12.365.0070.2072.0000						2.255.426,51
3 DESPESAS CORRENTES						1.554.691,07	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					710.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	100.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	100.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					844.691,07		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	24.691,07			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						700.735,44	
4 INVESTIMENTOS					700.735,44		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	7.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	300.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	383.735,44			
Encargos com Programa de Merenda Escolar - EJA	12.366.0065.2074.0000						13.735,90
3 DESPESAS CORRENTES						13.735,90	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.735,90		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			

MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	11.735,90			
Encargos com Programa de Merenda Escolar - AEE	12.367.0065.2076.0000						1.891,50
3 DESPESAS CORRENTES						1.891,50	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.891,50		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	891,50			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							75.274.839,52
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Secretaria Munic. de Esporte, Lazer e Juventude - SEMELJU	27.122.0011.2030.0000						336.187,52
3 DESPESAS CORRENTES						325.262,27	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					280.044,73		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	278.044,73			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.217,54		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	6.336,65			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.614,48			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.471,35			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	24.795,06			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.925,25	
4 INVESTIMENTOS					10.925,25		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.925,25			
Implantação e/ou Reforma de Infraestrutura de Esporte e Lazer	27.812.0233.1005.0000						227.759,13
3 DESPESAS CORRENTES						105.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					105.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	105.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						122.759,13	
4 INVESTIMENTOS					122.759,13		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	122.759,13			
Funcionamento dos Núcleos de Esporte e Lazer	27.812.0233.2031.0000						36.053,35
3 DESPESAS CORRENTES						30.590,72	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.590,72		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.462,63			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	10.925,25			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	5.462,63			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.185,05			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.277,58			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.092,53			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	2.185,05			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.462,63	
4 INVESTIMENTOS					5.462,63		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.462,63			
TOTAL							600.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Encargos com o Conselho Tutelar dos Direitos da criança e do Adolescente	08.125.0033.2035.0000						167.708,87
3 DESPESAS CORRENTES						167.708,87	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					144.009,96		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS			3.1.90.11.00	134.009,96			

FIXAS - PESSOAL CIVIL							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.698,91		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	12.236,28			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.462,63			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 08.244.0011.2036.0000 SEMAS							1.373.884,14
3 DESPESAS CORRENTES						1.366.579,58	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.098.992,58		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	593.179,78			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	493.812,80			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	12.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					267.587,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.277,58			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	53.570,91			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	171.996,21			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	34.742,30			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						7.304,56	
4 INVESTIMENTOS					7.304,56		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	7.304,56			
TOTAL							1.541.593,01
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total	Categ. Total Func.
Manutenção e Funcionamento do Setor de Terras	04.122.0011.2010.0000						65.922,51
3 DESPESAS CORRENTES						63.922,51	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					38.794,42		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	33.794,42			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.128,09		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.462,63			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.925,25			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.462,63			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.277,58			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 15.451.0011.2037.0000							1.737.436,02
3 DESPESAS CORRENTES						1.526.222,22	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					835.834,12		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	135.834,12			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	700.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					690.388,10		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.462,63			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	53.702,41			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.386,92			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	258.321,50			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.185,05			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	123.485,52			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	130.007,58			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	4.836,49			
4 DESPESAS DE CAPITAL						211.213,80	
4 INVESTIMENTOS					211.213,80		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	11.213,80			

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	200.000,00			
Construção, Ampliação e /ou Reforma de Prédio e Logradouros Públicos	15.451.0014.1006.0000						583.650,12
3 DESPESAS CORRENTES						370.724,87	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					370.724,87		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	368.724,87			
4 DESPESAS DE CAPITAL						212.925,25	
4 INVESTIMENTOS					212.925,25		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.925,25			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	2.000,00			
Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	15.451.0014.2038.0000						106.627,19
3 DESPESAS CORRENTES						106.627,19	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					106.627,19		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.462,63			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.164,56			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
Abertura, Drenagem e/ou Pavimentação de Ruas e	15.451.0091.1007.0000						2.884.045,56
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Avenidas							
3 DESPESAS CORRENTES						2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.882.045,56	
4 INVESTIMENTOS					2.882.045,56		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.467.545,56			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	400.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.500,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
Realização de Obras de Infraestrutura para o Município	15.451.0091.1008.0000						302.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						302.000,00	
4 INVESTIMENTOS					302.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	200.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
Recuperação de Ruas e avenidas	15.451.0091.2039.0000						111.417,09
3 DESPESAS CORRENTES						111.417,09	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					111.417,09		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.462,63			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.277,58			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.676,88			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00			
Const. e/ou Melhoramento de Unid. Habitacional na Zona Rural do Município	16.481.0091.1009.0000						102.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						102.000,00	
4 INVESTIMENTOS					102.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
Const. e/ou Melhoramento de Unid. Habitacionais na Zona Urbana do Município	16.482.0091.1010.0000						102.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						102.000,00	
4 INVESTIMENTOS					102.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
Imp. de Infraestrutura de Serv. de San. Bas. na Z. Rural do Município	17.511.0101.1011.0000						53.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						53.000,00	
4 INVESTIMENTOS					53.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	51.000,00			
Impl. de Infraestrutura de Serv. de San. Bas. na Z. Urbana do Município	17.512.0101.1012.0000						67.917,37
4 DESPESAS DE CAPITAL						67.917,37	
4 INVESTIMENTOS					67.917,37		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	11.917,37			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	51.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			

PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Impl. de Infraestrutura de Serv. de San. Bas. na Z. Urbana do Município	17.512.0101.1012.0000						67.917,37
Ampliação da Rede de Dist. de Energia Elétrica do Município	25.752.0091.1013.0000						45.999,40
4 DESPESAS DE CAPITAL						45.999,40	
4 INVESTIMENTOS					45.999,40		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	19.148,90			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	21.850,50			
Abert. Drenagem, Pavim. e Obras de Artes Esp. em Estradas Vicinais	26.782.0091.1014.0000						512.053,64
4 DESPESAS DE CAPITAL						512.053,64	
4 INVESTIMENTOS					512.053,64		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	12.053,64			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	500.000,00			
TOTAL						6.674.068,90	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUS							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Encargos com o Departamento de Água e Esgoto - DAE	17.512.0101.2040.0000						87.641,40
3 DESPESAS CORRENTES						85.641,40	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					58.961,72		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.092,53			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	57.869,19			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.679,68		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	23.878,44			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.612,57			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.188,67			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
Manutenção da Secret. Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável - SEMADS	18.122.0011.2041.0000						640.295,58
3 DESPESAS CORRENTES						623.907,70	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					145.499,75		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	38.700,87			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	97.080,48			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	9.718,40			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					478.407,95		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	4.595,65			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.722,99			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.925,25			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	5.462,63			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	7.539,25			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	392.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	7.162,18			
4 DESPESAS DE CAPITAL						16.387,88	
4 INVESTIMENTOS					16.387,88		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	16.387,88			
Implantação e Operacionalização do Centro Integrado de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário)	18.541.0111.1015.0000						18.387,88
3 DESPESAS CORRENTES						12.925,25	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.925,25		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.925,25			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.462,63	
4 INVESTIMENTOS					5.462,63		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.462,63			
Implantação de Eco pontos e Instalações para com postagem (Comunidades Rurais)	18.541.0111.1016.0000						6.403,95
3 DESPESAS CORRENTES						6.403,95	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.403,95		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.462,63			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	941,32			
Encargos com Ações de Arborização Urbana	18.541.0111.1017.0000						8.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUS							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Encargos com Ações de Arborização Urbana	18.541.0111.1017.0000						8.000,00

Construção de Viveiros de Mudas Florestais	18.541.0111.1018.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000,00			
Implementação de Ações de Preservação e Conservação	18.541.0111.2042.0000						8.000,00
Ambiental							
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
Recuperação de áreas Degradadas	18.543.0111.1019.0000						4.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000,00			
Realização de Obras de Infraestrutura Turística	23.695.0142.1020.0000						2.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000,00			
Encargos com a Promoção Turística	23.695.0142.2043.0000						6.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
TOTAL						784.728,81	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 11 SECRETARIA DE PRODUÇÃO ASSUNTOS FUND. E RURAIS							
UNIDADE 00 SECRETARIA DE PRODUÇÃO ASSUNTOS FUND. E RURAIS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut. da Secret. Munic. de Produção, Assuntos Fundiários e Reforma Agrária - SEPAFAR	20.122.0011.2044.0000						249.220,34
3 DESPESAS CORRENTES						247.220,34	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					235.690,80		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	44.275,67			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	189.415,13			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.529,54		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.529,54			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
Imp. de Ações de Apoio e Assist. a Prod. Benef e Escoamento da Produção Vegetal	20.605.0121.2045.0000						12.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
Imp. de Ações de Apoio e Assist. a Prod. Benef e Escoamento da Produção Animal	20.605.0122.2046.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços p/	20.605.0123.1021.0000						128.779,66
Produção Arma. e Comercialização de Produtos							
4 DESPESAS DE CAPITAL						128.779,66	
4 INVESTIMENTOS					128.779,66		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	128.779,66			
TOTAL						400.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							

ORGÃO 12 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO COMUNITÁRIA E INTERIOR							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO COMUNITÁRIA E INTERIOR							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Interior - SEMACI	04.244.0011.2047.0000						20.363,91
3 DESPESAS CORRENTES						18.363,91	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.363,91		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.363,91			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL						20.363,91	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 13 REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS - REPREM							
UNIDADE 00 REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM MANAUS - REPREM							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção de Representação do Município em Manaus - REPREM	04.122.0011.2048.0000						427.996,69
3 DESPESAS CORRENTES						425.996,69	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					403.081,27		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	207.938,10			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	195.143,17			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.915,42		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	4.370,10			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.545,32			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL						427.996,69	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos	13.122.0011.2070.0000						267.521,74
3 DESPESAS CORRENTES						265.521,74	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					98.961,32		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	96.961,32			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					166.560,42		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	10.488,24			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	2.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	134.027,76			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.044,42			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL						267.521,74	
PODER 02 PODER EXECUTIVO							
ORGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL							
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Defesa Civil (COMDEC)	06.182.0022.2006.0000						174.209,66
3 DESPESAS CORRENTES						172.209,66	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					157.587,60		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	47.612,98			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	109.974,62			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.622,06		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.622,06			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.000,00			

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
Ações de Prevenção, Controle e Respostas a Riscos de	06.182.0022.2007.0000						250.000,00
Desastres Naturais							
3 DESPESAS CORRENTES						250.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	180.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	10.000,00			
TOTAL						424.209,66	
PODER 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Implementação e/ou Reforma de Infraestrutura para Atividades de Assistência Social	08.244.0034.1022.0000						2.154.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						1.052.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.052.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.002.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.102.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.102.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.002.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
Construção de Unidades Habitacionais p/ Famílias	08.244.0034.1025.0000						105.000,00
Carentes							
4 DESPESAS DE CAPITAL						105.000,00	
4 INVESTIMENTOS					105.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	100.000,00			
Funcionamento do Bloco do Programa Bolsa Família	08.244.0034.2049.0000						153.135,45
3 DESPESAS CORRENTES						151.135,45	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					149.135,45		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.277,58			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	139.857,87			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
Encargos com o Bloco Programas	08.244.0034.2050.0000						393.040,92
3 DESPESAS CORRENTES						341.040,92	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					112.043,54		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	107.043,54			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					228.997,38		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	6.704,19			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	213.370,88			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.809,97			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	112,34			
4 DESPESAS DE CAPITAL						52.000,00	
4 INVESTIMENTOS					52.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	50.000,00			
Encargos com o Bloco da Proteção da Proteção Social	08.244.0034.2051.0000						165.000,00
Básica							
3 DESPESAS CORRENTES						160.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.000,00			
PODER 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Encargos com o Bloco da Proteção da Proteção Social Básica	08.244.0034.2051.0000						165.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						160.000,00	

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					158.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00			
Encargos com bloco da Proteção Social Especial da Média Complexidade	08.244.0034.2052.0000						66.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						61.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	7.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					52.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	3.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00			
Encargos com Ações e Serviços do Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0034.2053.0000						25.454,50
3 DESPESAS CORRENTES						21.604,55	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					19.604,55		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.966,55			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	7.638,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						3.849,95	
4 INVESTIMENTOS					3.849,95		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.849,95			
Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	08.244.0034.2063.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						16.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.000,00			

PODER 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS	08.244.0034.2063.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						16.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						4.000,00	
4 INVESTIMENTOS					4.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL							3.081.630,87
PODER 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	10.122.0011.2033.0000					1.230.566,81	
3 DESPESAS CORRENTES						1.228.566,81	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					512.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	200.000,00			

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	70.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	120.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	120.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					716.566,81		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	8.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	235.148,91			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	123.417,90			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	150.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	90.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde	10.122.0052.2068.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						45.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
Encargos com Conselho Municipal de Saúde	10.125.0011.2032.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
Aquisição de Ambulanchas	10.301.0052.1023.0000						302.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						302.000,00	
4 INVESTIMENTOS					302.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	300.000,00			
PODER 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Ambulanchas	10.301.0052.1023.0000						302.000,00
Construção, Reforma e/ou Ampliação e Aquis. de Equip. de Unidades de Saúde	10.301.0052.1024.0000					1.003.993,11	
3 DESPESAS CORRENTES						377,57	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					377,57		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	377,57			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.003.615,54	
4 INVESTIMENTOS					1.003.615,54		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	820.084,68			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	27.530,86			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL			4.4.90.52.00	100.000,00			

PERMANENTE							
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	2.000,00			
Encargos com a casa de apoio a Pessoas Carentes	10.301.0052.2034.0000						263.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						263.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					50.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					213.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	7.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	2.000,00			
Encargos com ações de Assistências à saúde de pessoas Carentes	10.301.0052.2055.0000						12.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						12.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	2.000,00			
Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	10.301.0052.2056.0000						311.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						11.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						300.000,00	
4 INVESTIMENTOS					300.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	300.000,00			
Manutenção do Programa de Atenção Básica à saúde	10.301.0052.2058.0000					18.699.517,24	
3 DESPESAS CORRENTES						18.636.813,66	
PODER 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Programa de Atenção Básica à saúde	10.301.0052.2058.0000					18.699.517,24	
3 DESPESAS CORRENTES						18.636.813,66	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.558.780,33		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.000.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.331.818,55			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.566.961,78			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	950.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	525.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	80.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	100.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.078.033,33		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.714,59			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	244.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.000.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	800.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	1.274.119,04			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	22.943,03			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.897.944,17			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -			3.3.90.39.00	500.000,00			

PESSOA JURÍDICA							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	731.312,50			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						62.703,58	
4 INVESTIMENTOS					62.703,58		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	62.703,58			
Manutenção do Programa de Média, alta complexidade, ambulatorial e hospitalar	10.302.0052.2059.0000					13.716.883,00	
3 DESPESAS CORRENTES						13.019.370,45	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.324.072,51		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.100.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	820.216,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	650.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	700.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	27.112,05			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	6.744,46			
PODER 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Programa de Média, alta complexidade, ambulatorial e hospitalar	10.302.0052.2059.0000					13.716.883,00	
3 DESPESAS CORRENTES						13.019.370,45	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.695.297,94		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	22.069,01			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	300.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.954.146,05			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	468.867,10			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.549.288,40			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	4.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	170.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	13.110,30			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	101.604,83			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	42.821,60			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	239.125,42			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	303.265,23			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.025.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						697.512,55	
4 INVESTIMENTOS					697.512,55		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	277.512,55			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	420.000,00			
Manutenção do Progr. de Promoção à Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica a S	10.303.0052.2057.0000						201.680,90
3 DESPESAS CORRENTES						201.680,90	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					201.680,90		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	199.680,90			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	2.000,00			
Manutenção do Programa Vigilância em Saúde	10.304.0052.2060.0000						152.675,58
3 DESPESAS CORRENTES						152.675,58	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					152.675,58		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	147.675,58			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			3.3.90.48.00	5.000,00			
Manutenção do Programa Vigilância em Saúde	10.305.0052.2060.0000						383.670,81
3 DESPESAS CORRENTES						378.670,81	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					306.255,64		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	2.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	141.820,53			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	160.435,11			

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					72.415,17		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	16.386,78			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	21.228,44			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	9.799,95			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
PODER 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							36.336.987,45
PODER 05 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Encargos com Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	08.243.0033.2061.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL							10.000,00
PODER 06 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO							
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Encargos com o Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo	18.122.0011.2062.0000						112.750,00
3 DESPESAS CORRENTES						110.750,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.750,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	70.750,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL							112.750,00
PODER 07 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS							
ORGÃO 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS							
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Implantação e/ou Reforma de Infraestrutura de Espaços Culturais	13.392.0071.1004.0000						452.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						452.000,00	
4 INVESTIMENTOS					452.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	450.000,00			
Operacionalização da Realização de Eventos Culturais	13.392.0071.2071.0000						242.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						242.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					242.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	2.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E			3.3.90.31.00	10.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	2.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.3.90.33.00	2.000,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
TOTAL							694.000,00
PODER 09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
ORGÃO 01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Reserva de Contigência	99.999.9999.9999.0000					1.500.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.500.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.500.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99.00	1.500.000,00			
TOTAL							1.500.000,00
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA							
Prefeito Municipal							

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:2124D149

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS					
R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: , Data:	
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			140.367.885,17
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		2.462.997,89	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		2.452.997,89	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	15.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	0.000.000	10.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	1.500.0000	10.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000.000	5.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500.0000	5.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	1.902.959,32		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	1.902.959,32		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	1.892.959,32		
	TRABALHO				
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0000	1.892.959,32		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	10.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500.0000	10.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	535.038,57		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	535.038,57		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	535.038,57		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	1.500.0000	535.038,57		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		10.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	5.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	5.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PRINCIPAL	1.501.0000	5.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	5.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	5.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL PRINCIPAL	1.501.0000	5.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		10.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		10.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	10.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	10.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751.0000	10.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		827.703,50	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		827.703,50	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	827.703,50		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	827.703,50		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.501.0000	64.212,23		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.540.0000	220.815,28		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.550.0000	7.521,77		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.551.0000	1.085,45		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.552.0000	5.296,15		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.553.0000	100,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.569.0000	49.240,18		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.600.0000	190.200,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.601.0000	20.084,68		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.605.0000	16.101,81		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.621.0000	6.744,46		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.660.0000	115.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.661.0000	112,34		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.700.0000	48.270,43		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.701.0000	1.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.705.0000	1.410,84		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.706.0000	67.530,86		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.719.0000	9.282,39		

1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.720.0000	3.002,58		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	1.750.0000	692,05		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS					
R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: , Data:	
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		137.062.183,78	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		87.881.691,05	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	26.372.939,60		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	26.372.667,07		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	23.932.677,52		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500.0000	23.932.677,52		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS	0.000.000	2.439.989,55		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS PRINCIPAL	1.500.0000	2.439.989,55		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	272,53		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL PRINCIPAL	1.500.0000	272,53		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	478.729,95		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	0.000.000	2.411,03		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	1.708.0000	2.411,03		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	0.000.000	476.318,92		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	0.000.000	476.318,92		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	1.720.0000	476.318,92		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	24.166.384,43		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	24.166.384,43		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	0.000.000	13.531.003,56		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.0000	5.932.729,28		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.3110	2.300.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600.3120	2.731.312,50		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.604.0000	2.566.961,78		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0.000.000	7.984.060,65		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600.0000	7.984.060,65		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	573.663,30		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600.0000	413.228,19		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.604.0000	160.435,11		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000	225.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600.0000	225.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	1.852.656,92		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600.0000	91.646,68		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.605.0000	1.761.010,24		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	4.074.212,01		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	2.690.022,72		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.550.0000	2.690.022,72		
1714.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0.000.000	46.082,70		
1714.51.0.1	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	1.551.0000	46.082,70		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	803.038,64		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.0000	803.038,64		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0.000.000	6.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP AL	1.553.0000	6.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	529.067,95		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569.0000	529.067,95		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	0.000.000	32.091.640,97		
1715.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	0.000.000	20.091.883,90		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.0000	6.027.565,20		
1715.50.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	1.542.1070	14.064.318,70		
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF	0.000.000	10.569.483,79		
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541.0000	3.170.845,20		
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL	1.541.1070	7.398.638,59		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	0.000.000	1.430.273,28		
1715.52.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543.0000	1.430.273,28		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA	0.000.000	533.038,72		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS					
R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: , Data:	
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	SOCIAL-FNAS				
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000	533.038,72		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660.0000	533.038,72		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	164.745,37		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0.000.000	164.745,37		
1719.60.0.1	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	1.719.0000	164.745,37		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		19.602.065,02	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	14.662.271,18		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	14.546.172,31		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.500.0000	14.546.172,31		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	46.703,64		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.500.0000	46.703,64		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	40.050,81		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	1.500.0000	40.050,81		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0.000.000	29.344,42		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0000	29.344,42		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	0.000.000	132.683,84		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	0.000.000	132.683,84		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	1.705.0000	132.683,84		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	4.807.110,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	0.000.000	4.807.110,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.3210	3.574.288,40		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621.3220	1.232.821,60		

1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		29.578.427,71	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	29.578.427,71		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	0.000.000	29.578.427,71		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.0000	8.873.528,25		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540.1070	20.704.899,46		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		5.000,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		5.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	5.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	5.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	1.501.0000	5.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			7.400.000,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		7.400.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		5.400.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	900.000,00		
2411.51.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.000.000	900.000,00		
2411.51.1.0	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.000.000	900.000,00		
2411.51.1.1	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601.0000	900.000,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	4.500.000,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	4.500.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	1.700.0000	4.500.000,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		2.000.000,00	
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.000.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0.000.000	2.000.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.701.0000	2.000.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-7.713.174,55
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-7.713.174,55	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-7.713.174,55		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-7.713.174,55	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000	-7.713.174,55		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					140.054.710,62
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS					
R LEOPOLDO PERES - CNPJ:04628608/0001-16					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2026					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: , Data:	
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
RECEITA CORRENTE					132.654.710,62
RECEITA DE CAPITAL					7.400.000,00
Total Geral das Receitas					140.054.710,62
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA					
Prefeito Municipal					

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:8DA26EF1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026

PROFESSOR ZONA URBANA – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	58	ANEDRA DO NASCIMENTO LOPES	21/10/1985	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
2	1	ROGIRLEY GÓES PEREIRA	28/10/1975	NÍVEL SUPERIOR	22	APROVADO
3	152	HOSANA GALVES DE CASTRO	29/09/1983	NÍVEL SUPERIOR	20,5	APROVADO
4	300	ROSA IONA SOUZA DA SILVA	21/03/1977	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
5	321	MAURA OLIVEIRA DOS SANTOS MEDEIROS	05/11/1993	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
6	345	EDMEIRE DA SILVA SANTANA	16/08/1981	NÍVEL SUPERIOR	14	APROVADO
7	296	JESSONILDA NEVES CORDEIRO	26/09/1991	NÍVEL SUPERIOR	14	APROVADO
8	26	ORDENICE PEREIRA DA SILVA	13/05/1979	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
9	190	MARLENE PEREIRA DA COSTA	25/09/1973	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
10	262	WAIKSON CELESTINO DE SOUSA	19/07/1977	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
11	298	SOLANGE LEOCADIO RAMOS	10/04/1981	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
12	180	NILA MEIRELES INUMA	21/02/1978	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
13	184	MARIA JULIA PEREIRA DA SILVA	02/02/1979	NÍVEL SUPERIOR	12	APROVADO
14	59	MARCIA ANDREIA LOPES DE SOUZA	20/07/1979	NÍVEL SUPERIOR	12	APROVADO
15	269	LARICE RIBEIRO DO NASCIMENTO	24/12/1979	NÍVEL SUPERIOR	12	APROVADO
16	211	JAICIMARA LUCIO TORRES	03/12/1984	NÍVEL SUPERIOR	12	APROVADO
17	4	ALDENORA SOUZA DA SILVA	30/05/1967	NÍVEL SUPERIOR	11,5	APROVADO
18	75	JOSINETE SOARES DE LIMA	07/09/1983	NÍVEL SUPERIOR	11,5	APROVADO
19	40	JUCIETE AZEVEDO DOS SANTOS	24/03/1984	NÍVEL SUPERIOR	11,5	APROVADO
20	141	ALCIENE FRAGOSO REMÉDIO	13/08/1963	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
21	237	ROQUILANE CORDEIRO DE MATOS	11/01/1972	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
22	144	MICHELANY GONCALVES LEITE	16/09/1980	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
23	261	LUCIMAR DIAS GONCALVES	19/11/1967	NÍVEL MÉDIO	10	APROVADO
24	186	MICHERLANE MAIA DE SOUZA	06/07/1985	NÍVEL MÉDIO	10	APROVADO
25	402	MIQUEIA MARQUES ARAÚJO	17/08/1997	NÍVEL SUPERIOR	10	APROVADO
26	293	VALDIRENE FERREIRA	31/08/1981	NÍVEL MÉDIO	9	APROVADO

		TRINDADE				
27	202	NILDA MEIRELES INHUMA	13/02/1972	MAGISTÉRIO	8	APROVADO
28	64	TEREZINHA CAMETA SOARES	13/11/1975	MAGISTÉRIO	8	APROVADO
29	204	RAIMUNDA IZONEIDE DA SILVA GOMES	28/04/1980	NÍVEL SUPERIOR	8	APROVADO
30	41	LUANA REBOLCAS SEIXAS	01/02/1994	NÍVEL MÉDIO	8	APROVADO
31	359	THAIS DA SILVA GONCALVES	18/12/1998	NÍVEL MÉDIO	8	APROVADO
32	62	ELIZAMILDE SANTOS SILVA	13/07/1962	NÍVEL MÉDIO	7,5	APROVADO
33	143	ADRIANA DA SILVA DIAS	08/02/1987	NÍVEL MÉDIO	7,5	APROVADO
34	192	RAIMUNDA CORDEIRO DE MATOS	20/08/1978	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
35	116	FRANCINEIDE FERREIRA SOARES	01/10/1979	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
36	20	GREYCIANE DA SILVA PINTO	09/02/1983	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
37	286	ROSILENE RODRIGUES PRAIA	05/10/1987	MAGISTÉRIO	7	APROVADO
38	197	MURIELLY FARIAS LOPES	13/03/1988	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
39	289	ELENILCE FERREIRA DE SOUZA	07/09/1988	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
40	274	TAINARA PINHEIRO DE SOUZA	07/03/1990	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
41	88	ERIKA LOPES DA SILVA	27/11/1990	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
42	225	TAIRINI DOS SANTOS TRINDADE	10/01/1991	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
43	29	TABATA MAIRNA DA COSTA PEREIRA	22/02/1992	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
44	49	LEIDIANE TAITE FRAZAO	27/11/1992	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
45	252	MARILIS MACARIO GONCALVES	27/03/1995	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
46	24	RAIMUNDA LOPES RODRIGUES FILHA	04/05/1990	NÍVEL SUPERIOR	6,5	APROVADO
47	94	ROZIANE NOGUEIRA RODRIGUES	16/10/1982	NÍVEL SUPERIOR	6,5	APROVADO
48	240	GRACIETE NERY CAVALCANTE	05/10/1974	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
49	196	IVANEY DA SILVA PINHEIRO	21/05/1976	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
50	95	DIVINA LOPES RODRIGUES	19/01/1981	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
51	182	ANA PAULA MARQUES VIEIRA	04/11/1983	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
52	299	JEANE REMEDIO DA SILVA	18/12/1986	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
53	253	PAULA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	05/09/1988	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
54	176	AINGLES DOS SANTOS FERREIRA	23/02/1993	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
55	411	SALOMÃO ANAQUIRI CARVALHO	03/03/1993	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
56	122	GRACINEIDE DE LIMA TAVARES	28/10/1976	MAGISTÉRIO	6	APROVADO
57	91	JANEILA SOCORRO TRINDADE GOMES	15/05/1977	MAGISTÉRIO	6	APROVADO
58	22	DEBORA CRISTINA LOPES RODRIGUES	20/06/1986	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
59	27	VANIR MARINHO DOS SANTOS	27/08/1989	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
60	174	ALCILEY DE OLIVEIRA GOMES	28/11/1992	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
61	333	VALDELICE DE AQUINO NEVES	25/05/1993	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
62	79	FABRICIO ARAUJO SOUZA	31/07/1987	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
63	268	ELIDIANE LOPES VIEIRA	27/08/1988	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
64	121	PATRICIA NUNES DA PAZ	11/11/1992	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
65	191	KEISSY EVELLYN LOPES SERENO	26/09/1995	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
66	287	FRANCIELE LIRA SANTOS	20/11/1996	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
67	266	RAQUEL LOPES VIEIRA	09/08/1980	NÍVEL SUPERIOR	5	APROVADO
68	23	ALICIANE RODRIGUES FRAZÃO	11/06/1993	NÍVEL MÉDIO	5	APROVADO
69	256	GICILEI PESSOA DA SILVA	18/11/1978	NÍVEL MÉDIO	5	CLASSIFICADO
70	198	IANA SOARES RIBEIRO	14/05/1980	NÍVEL MÉDIO	5	CLASSIFICADO
71	304	CLECIANE LOPES GALVES	17/04/1983	NÍVEL MÉDIO	5	CLASSIFICADO
72	153	MARINETE BRAGA DE LIMA	11/04/1990	NÍVEL MÉDIO	5	CLASSIFICADO
73	207	LUCAS DE ARAUJO BATISTA	19/02/2007	NÍVEL MÉDIO	5	CLASSIFICADO
74	344	ERINETE NASCIMENO DE ARAUJO	24/03/1992	NÍVEL MÉDIO	4,5	CLASSIFICADO
75	173	ANDREIA DE LIMA MARQUES	22/09/1961	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
76	126	DEUZIMAR DA SILVA NUNES	23/12/1978	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
77	360	ALCIMAR CORDEIRO BRANDÃO	12/06/1979	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
78	380	NIKSON MEIRELES INUMA	20/11/1981	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
79	155	GEDEON PAULO DOS SANTOS CORREA	02/04/1982	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
80	282	TERESA DE JESUS DA MATA SILVA	14/10/1982	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
81	306	GLADICI LOPES GALVES	17/07/1984	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
82	346	IVANILDE ALVES NEVES	15/08/1985	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
83	189	ILCILENE PEREIRA DA SILVA	05/05/1986	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
84	39	VERANILCE PEREIRA LOPES	29/04/1987	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
85	265	SILES POLIANE DA SILVA DE SOUZA	10/02/1988	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
86	84	DAMARES CASSIA NASCIMENTO DE CARVALHO	19/04/1991	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
87	178	MARIA SEBASTIANA LIMA DUARTE	31/01/1992	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
88	208	CINTIA DE OLIVEIRA BATISTA	22/02/1993	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
89	66	MARIZELES DOS SANTOS CORDEIRO	27/06/1993	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
90	427	ANA KAYLA MOREIRA NUNES	24/08/1993	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
91	46	VALERIA DE LIMA	02/01/1994	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
92	71	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO	03/09/1995	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
93	428	FABRICIA FRAZÃO LOBATO	07/12/1996	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
94	342	JOSIANE CORREA FERREIRA	22/01/1997	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
95	250	GEYSIANE GOMES DE MENEZES	27/02/1997	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO

96	405	LILIANE DE CASTRO VIEIRA	06/05/1996	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
97	358	IRLAN MEIRELES MORAES	19/05/1998	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
98	177	JEMIMA DOS SANTOS MENDONCA	25/05/1998	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
99	339	JÓZIMO INHUMA FERREIRA JÚNIOR	21/02/1999	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
100	419	ADRIENE CURINTIMA DE OLIVEIRA	25/03/1999	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
101	277	KEROLEN FELICIO DA SILVA	10/05/1999	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
102	50	KETLEN MARIA BRUCE DO NASCIMENTO	16/05/1999	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
103	163	FRANCISCO NATHANAEL DE SOUZA	13/09/1999	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
104	403	ELIZABETH SILVA DE SOUZA	25/01/2000	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
105	330	OTAVIO MAIA LOPES	27/01/2000	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
106	106	DANIELLY DE LIMA LEITE	02/02/2000	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
107	356	JOICIMARA OLINTO NOGUEIRA	13/02/2000	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
108	65	ISRAEL ANAQUIRI NOGUEIRA	20/11/2000	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
109	232	GABRIEL DA SILVA BATALHA	26/09/2001	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
110	276	JAMILE SITUBA DOS SANTOS	09/10/2001	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
111	371	GABRIELE MOTA NOGUEIRA	09/11/2001	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
112	315	GABRIEL CAVALCANTE RODRIGUES	18/03/2003	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
113	406	ROABY JANSER PEREIRA VIEIRA	04/05/2003	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
114	85	MIRELA BRANDAO DO CARMO	10/11/2003	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
115	378	MICAELE MARTINS NEVES	21/01/2004	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
116	254	ELITON TAYLON CAPOTE DA SILVA	20/04/2004	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
117	257	LAIANE SOLARTE DA COSTA	15/07/2004	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
118	10	ICARO BANDEIRA LOPES	26/08/2004	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
119	224	KEVI BEZERRA BARRETO	19/02/2005	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
120	82	CAROL LOPES SOUZA	31/05/2005	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
121	429	THIAGO ANDRADE DE SOUSA	01/07/2005	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
122	53	JARBESON BATISTA LOPES	17/04/2006	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
123	397	DANIEL KAILISON GARCIA	29/10/2007	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
124	377	ISRAEL BASQUES DOS REIS	03/01/2008	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
125	221	VERONICA DA SILVA DE SOUZA	04/08/1995	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
126	140	RAQUEL SOARES PINHEIRO	11/02/1998	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
127	334	IASMIM DOS SANTOS PANDURO	23/05/2001	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
128	222	JAQUELINE DA COSTA LOPES	09/09/2005	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
129	108	JOAO PAULO DOS SANTOS CORDEIRO	19/11/1990	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
130	317	RUAN TALIS TRINDADE CONEGUNDES	29/11/1992	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
131	133	PATRICIA BRAGA DA SILVA	23/03/1993	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
132	354	TATIANE DIAS GOMES	09/04/1993	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
133	19	ELINI LOPES PEREIRA	07/12/1994	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
134	8	JUCIELE CASTRO DE ARAUJO	04/09/1996	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
135	164	GABRIELA DA SILVA SOARES	09/11/1996	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
136	302	LUZIA FERNANDA LOPES DE SOUZA	02/05/1997	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
137	148	JOCIELE FRAZAO LARANJEIRA	14/02/1999	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
138	291	TEREZA ARAUJO MOREIRA	25/08/1999	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
139	283	RAFAELA MATOS TIBURCIO	09/03/2001	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
140	294	RONICE CAVALCANTE NEVES	21/03/2001	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
141	2	ALEFF RIQUELME LOPES JEZINI	16/03/2003	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
142	213	ELIAKIM ALVES DA ROCHA	13/07/2003	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
143	99	SELMA GALVES DE CASTRO	25/10/1978	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
144	280	ANALICIA CORREA NEVES	22/04/1987	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
145	123	ANDREIA DA SILVA ALVES	17/05/1991	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
146	352	CLEICIANE DE SOUSA SILVA	28/10/1996	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
147	34	RAIANE PANTOJA DA SILVA	24/10/1997	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
148	51	JULIANA CORTEZAO CRUZ	03/07/1999	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
149	328	ALESSANDRA MARTINS BARBOSA	04/02/2002	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
150	103	MARIA JOSÉ LOBATO DA ROCHA	19/03/1983	NIVÉL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
151	111	RAILSON FRAZAO DA COSTA	08/10/1985	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
152	220	JEANE DE SOUZA GOMES	05/02/1988	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
153	357	ROCICLEY MACARIO GONCALVES	03/03/1993	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
154	48	ANDREIA MACARIO GOMES	14/01/1995	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
155	307	ANGELA SA NONATO	22/07/1995	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
156	322	DENISE ANAQUIRI GUEDES	28/01/1996	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
157	281	MARIELE CHAVES REMEDIO	06/04/1997	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
158	154	ESTERFANE INHUMA	04/06/1999	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
159	385	JESSICA FRAZAO DE SOUZA	30/11/2000	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
160	31	CASSIANE DOS SANTOS CORDEIRO	21/04/2001	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
161	381	ERICK JHONATA CORDEIRO GUIMARAES	03/08/2002	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
162	368	MICHELLE GABRIELE ALEXANDRE RODRIGUES	04/08/2007	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
163	200	DORVAL BRAGA LOPES NETO	23/11/1994	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
164	11	MARIA FRANCISCA DIONIZIO BARROSO	03/08/1990	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
165	392	JACIANE GAMA ANAQUIRI	17/07/1984	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
166	43	MARIA BEATRIZ SOUZA DA SILVA	03/03/1993	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
167	350	CLICIANE FREITAS DE SOUZA	16/05/1994	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
168	181	RAYANE DA SILVA ALVES	15/09/1995	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
169	77	FRANCILENE GOMES	11/09/2000	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO

		MEDEIROS				
170	97	ERICA DE LIMA MACARIO	19/12/2000	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
171	130	BRENDA KIMBERLEN BITENCOURT DA SILVA	02/06/2002	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
172	214	VALORY RIBEIRO PROTASIO	13/03/2003	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
173	139	DANDARA BEATRIZ PENEDO SOUZA	16/10/2004	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
174	376	KIVIA DA SILVA BEZERRA	18/03/2006	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
175	404	CAMILLY TORRES DE MATOS	19/04/2008	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
176	134	LUCIANA RABELO CHAVES	18/06/2018	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
177	337	RIAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	22//06/2005	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
178	169	JANETE GRANDE DE LIMA	10/08/1973	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
179	76	VALDIRENE LIMA DE OLIVEIRA	17/01/1979	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
180	203	ELY DA COSTA CARDOSO	28/12/1984	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
181	264	ERISON AZEVEDO LIMA	15/01/1985	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
182	382	INARA BRAGA DE SOUZA	25/10/1986	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
183	187	VANILMA MAIA DE SOUZA	06/04/1987	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
184	194	RAIMUNDA OLINTO NOGUEIRA	17/10/1987	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
185	273	SIMONE DA SILVA SITUBA	04/03/1990	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
186	183	JESSICA CORTEZAO PEREIRA	30/01/1991	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
187	52	DAIANE GUEDES NOGUEIRA	14/05/1991	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
188	45	JESSICA JORGE DA SILVA	05/10/1991	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
189	332	CLAUDETH SANTOS COSTA	26/02/1993	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
190	407	FRANCIELEN BEZERRA MAIA	28/12/1993	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
191	13	UDA DE BRITO LUNA	15/09/1994	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
192	279	TERESA ORODIO REMEDIO	04/10/1994	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
193	117	DEYSIANE NEVES MACARIO	10/12/1994	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
194	170	ALISON DIEGO GOMES DE LIMA	11/12/1994	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
195	12	NEURIANE REMEDIOS BRAGA	22/10/1995	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
196	74	CECILIO CATRIEL NETO TIAGO	05/11/1995	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
197	389	ANA GLEYCI CORREA DAS NEVES	16/12/1995	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
198	7	NALRIANE PEREIRA DA SILVA	24/12/1995	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
199	9	NÚBIA DE BRITO LUNA	09/01/1996	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
200	73	LILIANE DAS NEVES SOARES	15/06/1996	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
201	32	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	05/09/1996	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
202	61	WANDERLY SILVA RODRIGUES	01/10/1996	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
203	16	NELSON SEVALHO BRAGA FILHO	03/03/1997	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
204	383	RAMON DA SILVA FONSECA	01/06/1997	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
205	38	THAIS FRAZAO MINHOZ	06/06/1997	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
206	226	RONALDO DE SOUZA SANTOS	18/07/1997	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
207	100	SHELDA COSTA DE LIMA	28/12/1997	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
208	396	WESLEY SOLART DA SILVA	07/02/1998	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
209	340	EMILY DA SILVA LIMA	17/11/1998	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
210	391	JENILSON BANDEIRA PERGENTINO	01/01/1999	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
211	369	KATRINE TIAGO AQUINO	26/04/1999	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
212	216	RAFAEL JUNIOR FRAZAO INHUMA	23/06/1999	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
213	158	LAURIENE DAS NEVES SOARES	25/10/1999	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
214	25	ELISANDRA NASCIMENTO DE SOUZA	29/02/2000	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
215	301	ALEXSSANDRO RAMOS REMEDIO	22/05/2000	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
216	156	ALESSANDRO MARTINS BALIEIRO	22/02/2001	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
217	35	TASSIANE DE OLIVEIRA COELHO	12/07/2001	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
218	239	ELLEN CARLA MARTINIANO PINTO	19/09/2001	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
219	313	MATEUS OLIVEIRA VIEIRA	22/10/2001	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
220	353	MAISA BEZERRA RAMOS	29/09/2002	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
221	335	THIAGO LOPES FERREIRA	08/12/2002	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
222	233	FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA	25/07/2003	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
223	421	ISAAC MARINHO CHAVES	01/10/2003	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
224	271	RAILSON LOPES LIMA	15/12/2003	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
225	5	ADRIANE LOPES RODRIGUES	04/10/2004	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
226	241	JHEFERSON DA SILVA ALMEIDA	26/02/2005	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
227	308	VITOR HENRIQUE GOES BARBOSA	27/06/2005	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
228	325	DANIEVE DE SOUZA DOS SANTOS	01/10/2005	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
229	201	RAYLANE INHUMA GRANJEIRO	19/01/2006	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
230	384	REISE SOUZA TIAGO	27/10/2006	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
231	185	SIDILENE DA SILVA PINHEIRO	02/12/2006	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
232	285	RAYENE PRAIA AZEVEDO	02/07/2007	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
233	96	ALCILEIDE MARQUES DUTRA	11/03/1977	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
234	251	ANA PAULA MEDEIROS BARBOSA	13/02/1978	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
235	420	KEZIA PINTO FERREIRA	04/04/1980	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
236	98	ANA PAULA FRAZAO SOLART	09/04/1982	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
237	355	MOISAEL SOARES PRAIA	21/01/1986	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
238	414	RUTH MACARIO DE OLIVEIRA	27/04/1986	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
239	210	GRACINETE DE SOUZA LOPES	15/06/1986	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
240	165	VALERIA PEREIRA LOPES	23/09/1989	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
241	104	ANDRELE LOPES CORDOVIL	03/01/1992	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
242	246	REGILANI PINTO NUNES	30/06/1992	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
243	142	SUZIANE PRAIA GUSMAO	27/07/1992	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
244	47	MAIONE FRAZAO FERNANDES	24/04/1993	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO

245	83	ZENEIDE OLIVEIRA DA SILVA	06/11/1993	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
246	331	KARINE DA SILVA SANTOS	03/05/1994	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
247	288	FRANCISCA DE ARAUJO NAZARE	21/09/1994	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
248	209	GRETIANE PEREIRA MAIA	06/11/1994	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
249	416	RAIMERSON SOUZA RIBEIRO	11/12/1994	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
250	118	ALZIRA LUIZA BARROS DOS SANTOS LOPES	27/02/1995	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
251	227	MARIA DIVINA CASTRO PINHEIRO	06/04/1995	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
252	107	JANIEIRE DA SILVA CASTRO OLIVEIRA	27/04/1995	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
253	69	WELLINGTON MATOS MEIRELES	15/06/1995	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
254	150	KALINE LOPES DOS SANTOS	14/03/1996	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
255	238	ALDERSON MATOS DA SILVA	15/12/1996	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
256	109	VANESSA DA SILVA BESSA	15/05/1997	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
257	102	JOAO LOPES DA SILVA	24/06/1997	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
258	101	ORLEANE BATISTA GOES	20/01/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
259	343	VALDECY RODRIGUES CORREA	23/05/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
260	270	LEILIANE NASCIMENTO DE LIMA	28/05/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
261	54	GLEICIOMARA NOGUEIRA DE CASTRO	11/09/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
262	235	MICHELE FRAGOSO MARINHO	27/01/1999	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
263	195	NIVEA DA SILVA PINHEIRO	14/03/1999	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
264	28	KESIA TAITE BEZERRA	20/07/1999	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
265	413	BRUNA DA SILVA TAPUDIME	02/10/1999	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
266	292	FELIPE BARBOSA DE MESQUITA	16/05/2001	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
267	326	TALINY SARAIVA VIDAL	12/08/2001	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
268	120	JOSSANA EISHYLA GOES CORDEIRO	05/11/2001	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
269	30	ALESSANDRA BEZERRA MAITOARES	03/10/2002	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
270	80	LUCAS VICTOR DA GAMA LOPES	22/01/2003	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
271	44	TAISSA VITORIA DA SILVA MEDEIROS	16/06/2003	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
272	423	ALISON VICTOR MARQUES LISBOA	01/01/2004	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
273	412	DAILSON NEVES MACARIO	09/03/2004	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
274	124	FRANCISCO WENZIO DE CASTRO FERREIRA	26/08/2004	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
275	260	KEULE REBOLCAS SEIXAS	27/10/2004	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
276	160	JONEI VIDAL BANDEIRA	21/04/2005	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
277	105	HELLEN GOMES PANTOJA	19/05/2005	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
278	324	WILLIAN JUNIOR ROCHA TORRES	02/07/2005	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
279	128	JUCIEVENY NEVES VIEIRA	21/01/2006	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
280	425	FERNANDA PEREIRA CASTRO	26/04/2006	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
281	15	RAICIELE PEREIRA DE SOUZA	20/06/2006	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
282	162	GIBSON NEVES DA ROCHA	11/11/2006	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
283	212	KAYLANE DE OLIVEIRA FERREIRA	19/02/2007	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
284	245	MARIANA VIEIRA TRINDADE	05/05/2007	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
285	297	YASMIM LEANDRO ALVES	04/11/2007	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
286	3	ADRIANE DA SILVA COSTA	11/04/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
287	6	ERLANE LOPES PEREIRA	01/09/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
288	14	RAIMUNDA MATIAS DA SILVA	01/07/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
289	17	LOHANA VITORIA LOPES PEREIRA	06/10/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
290	18	NAIANDRA DA SILVA E SILVA	04/06/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
291	21	RAIANE MATIAS MARINHO	19/12/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
292	33	KHEROLLY LASMAR FRAZAO	09/04/2007	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
293	36	ROSANGELA DE LIMA DA SILVA	23/01/1993	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
294	37	ELIDA RIBEIRO VIEIRA	17/06/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
295	42	GRAZIMARA AZEVEDO DOS SANTOS	20/04/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
296	55	IRAN FERNANDES RODRIGUES	16/02/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
297	56	BERENICE VIDAL DE BRITO	11/04/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
298	57	MAELY DA SILVA COSTA	25/11/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
299	60	ILKSON FRAZAO DA COSTA	29/03/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
300	63	RAIMARA GONCALVES MACARIO	06/07/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
301	67	GUSTAVO VIEIRA DE MATOS	24/12/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
302	68	ELIONEI VIDAL DOS ANJOS	23/02/1980	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
303	70	RUANA THAMILIS PINEDO BARRETO	01/08/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
304	78	ARIADNA DAS CHAGAS MENDONÇA	07/01/1981	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
305	81	LUANA REMEDIO DE SOUZA	28/10/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
306	89	RENATA LITAIFF TRINDADE	04/05/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
307	90	GLEICE MACIEL NEVES	13/06/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
308	92	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	26/09/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
309	93	JANETE SILEIRO RODRIGUES	26/07/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
310	110	ELY VITORIA NUNES CORDEIRO	26/07/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
311	112	FRANCELINY DE OLIVEIRA NEVES	17/08/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
312	113	MARIA ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENTO	24/11/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
313	114	MARIA MARTA LOPES BRAGA	23/07/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
314	115	JONARA RIBEIRO ROCK	16/11/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
315	119	VICENTE SOARES PINHEIRO	10/08/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO

316	125	ANDREW RENAN TAITE FERREIRA	01/11/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
317	127	KALINE LOPES PINEDO	16/02/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
318	129	JAINE DA SILVA CONCEICAO	24/09/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
319	131	THALIA BARBOSA DE SOUZA	19/04/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
320	132	TAYNA BARBOSA DE SOUZA	28/03/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
321	135	MISCILENE ALVES DE SOUZA	25/08/1975	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
322	136	TAILINE DO NASCIMENTO FERREIRA	04/02/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
323	137	ROSEMARY MACEDO DO NASCIMENTO	01/06/1980	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
324	138	FAGNO OLIVEIRA DE LIMA	01/09/1993	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
325	145	NURIA DE BRITO LUNA	25/10/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
326	146	KEMILLY MACEDO DE OLIVEIRA	23/04/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
327	149	CAMILA INHUMA MACEDO	29/01/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
328	151	JESIELE PEREIRA DA SILVA	26/04/1991	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
329	157	ELIOMARA PRAIA COELHO	06/11/1990	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
330	159	ERICA LOPES BARBOSA PINEDO	06/11/1984	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
331	161	ISAIAS CORDEIRO NEVES	05/02/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
332	166	KARLEM LOPES DOS SANTOS	30/04/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
333	167	TALITA DO NASCIMENTO FERREIRA	27/10/1997	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
334	168	LAURIANE LEOCADIO LOPES	20/03/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
335	171	DEILSON LOPES RUBEM	19/09/1997	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
336	172	LUZIANE DE SOUZA MACARIO	23/02/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
337	175	MATEUS LIMA NORONHA	23/01/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
338	179	EMILLY CARLA GOMES PANTOJA	30/05/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
339	188	ELIONARA BATISTA GOMES	23/06/2004	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
340	193	DANIELA MARTINS REMEDIO	17/10/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
341	199	REGINA DA SILVA PINHEIRO	02/04/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
342	205	WELINGTON JOSE ROCHA SOUZA	26/02/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
343	206	MARIANA SANTOS MONTEIRO DA SILVA	19/08/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
344	215	THIAGO RODRIGUES DA COSTA	03/08/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
345	217	EDINAIRA BARBOSA FERREIRA	26/07/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
346	218	CLEICIMARA DA SILVA CORDOVIL	10/08/2004	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
347	219	KLEITON DA SILVA CORDOVIL	26/07/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
348	223	ALEX DE SOUZA REIS	04/04/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
349	228	ELIZABETE ALVES PEREIRA	14/02/1967	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
350	229	ANGELA MARIA DE LIMA DUARTE	20/10/1990	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
351	230	CARLA GABRIELE CORDEIRO CALDAS	17/06/2004	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
352	231	RAIANA DE SOUZA MOREIRA	02/10/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
353	234	ANTONIA MARIA MORAES CORTEZAO	05/09/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
354	236	JAINE DOS SANTOS FRAGOSO	11/09/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
355	242	RONALDO RABELO VIANA	19/05/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
356	243	JUCILEIDE MONTEIRO DE SOUZA	16/02/1980	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
357	244	VANEZA DE ARAUJO PANTOJA	21/01/1989	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
358	247	ALEXANDRA LOPES FERREIRA	17/01/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
359	248	KAILANY LUNA PEREIRA	21/01/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
360	249	QUETURA IANCA FERNANDES VENTURA	09/03/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
361	255	TICIANE LOPES BARRETO	01/12/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
362	258	ELIANE DE FREITAS RAMOS	27/09/1991	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
363	259	ERICA CRISTINA DA SILVA	28/08/1988	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
364	263	JALINE ANAQUIRI DA SILVA	28/04/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
365	267	MÜLLER DE LIMA DUARTE	25/09/1993	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
366	272	ANDRIELY DO NASCIMENTO DA SILVA	05/10/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
367	275	KAYLANE DE FREITAS CALDAS	29/12/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
368	278	ELIAS CARNEIRO PINHEIRO	03/06/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
369	284	ESAU MARINHO CHAVES	29/11/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
370	290	ALINE DA SILVA SATIRO	07/09/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
371	303	KAROLENI TRINDADE GAMA	03/05/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
372	305	ANTOINE PATRICK BACELAR BARBOSA	28/02/1978	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
373	309	ANDRÉ RODRIGUES NUNES	26/08/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
374	310	LUANIFER CORDOVIL PRAIA	10/07/2007	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
375	311	ANA CECILIA DA SILVA REMEDIOS	24/08/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
376	314	SIDINEIA ARAUJO MOREIRA	15/12/200?	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
377	316	LEOFRAN FERREIRA ALEXANDRE	30/05/1984	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
378	318	ANDREY MOTA ABRAIM	15/06/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
379	319	LORRANA DE OLIVEIRA FERREIRA	14/12/2004	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
380	320	LUZIENE DE OLIVEIRA FERREIRA	26/08/1988	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
381	323	JORGE DE ALMEIDA NUNES	28/05/1988	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
382	327	ALEYSON WISHARDY RODRIGUES GOES	09/02/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
383	329	AIRLEN SARAIVA VIDAL	01/02/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
384	336	ANDREZA DA SILVA DOS ANJOS	29/11/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
385	338	AUREA VALESKA SANTOS DOS SANTOS	03/06/1988	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
386	341	FRANCINEIDE OLIVEIRA DE	25/03/1990	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO

		LIMA				
387	348	RAYAN MARTINS DA ROCHA	13/11/2007	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
388	349	MOISES CAVALCANTE NEVES FILHO	24/07/2007	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
389	351	ROSANGELA CORDEIRO MARTINS	12/06/1997	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
390	361	JALON DA COSTA ALVES	03/04/1997	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
391	362	MARIVA CAVALCANTE ITAPIREMA	22/05/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
392	363	THALISON DA SILVA GONCALVES	22/06/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
393	364	ISRAEL DE LIMA MACARIO	15/03/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
394	365	ANGELA DOS SANTOS MENDONCA	07/10/1976	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
395	366	THAIS FRAZÃO INHUMA	01/11/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
396	367	THALIA FRAZAO INHUMA	23/04/1997	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
397	370	ANA ROSALIA SOLART MARINHO	26/02/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
398	372	GABRIELA MARINHO BARBOSA	18/06/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
399	373	EDVAN SERVALHO DA SILVA	02/01/1983	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
400	374	ROSANA DA SILVA PINTO	25/03/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
401	375	MIRELA ALBINO APARICIO	23/01/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
402	379	JOENI RODRIGUES BRAGA	04/03/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
403	386	DIVINO SAMUEL DE ALMEIDA GALVES	13/09/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
404	387	ARLEANDRO VITÓRIO FERNANDES	15/09/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
405	388	ROSIZELA DA SILVA PIRES	20/08/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
406	390	RODRIGO DAIAN LOPES CAPOTE	09/03/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
407	393	NEICIELY KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/03/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
408	394	MARCELO GOMES REMEDIO	28/12/2007	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
409	395	LARISSA CORDEIRO RAMOS	31/12/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
410	398	JOSUE MELO DE ALMEIDA	24/01/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
411	399	ELIAS CARDOSO MEDEIROS	13/11/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
412	400	RODRIGO DE OLIVEIRA MARTINS	24/07/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
413	401	ELISANGELA SOARES DE LIMA	13/01/1989	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
414	408	LEANDRO CUNHA VIEIRA	31/10/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
415	409	ANDREIA DA SILVA RIBEIRO	12/10/1990	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
416	410	ALEXSANDRO MOTA ABRAIM	24/10/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
417	415	ROSEANE DE OLIVEIRA TIAGO	23/03/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
418	417	ALDEJANE NEVES VASQUE	27/10/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
419	418	GUSTAVO DE AZEVEDO DEVALHO	02/12/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
420	422	MESSIAS MORAES DE ALMEIDA	29/11/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
421	424	HUGO RAMOS DE MOURA FILHO	22/10/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
422	426	BIANCA BEATRIZ LIMA CALDAS	06/03/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
423	147	JESSE RUAN GOES DE MOURA	26/09/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
424	312	JHONATHA GOMES BORGES	09/12/1999	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR O ITEM 6 LETRA I	DESCLASSIFICADO
425	72	RAMILIS COSTA DE LIMA	07/12/2001	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR O ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO
426	86	MARIA ROSILANE NOGUEIRA RODRIGUES	19/09/1984	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR O ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO
427	87	ANA KAROLINA DA COSTA LOPES	29/07/2004	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR O ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO
428	295	ROSA LOPES DOS SANTOS	04/01/1984	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIR O ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR ZONA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	6	FRANCINEIDE BANDEIRA DE OLIVEIRA	11/06/1968	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
2	11	VALDIANE BARROSO FERREIRA	18/06/1980	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
3	53	SANDRO MOTTA DOS SANTOS	16/08/1986	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
4	1	JERRIANE PATRÍCIA BARRETO DE ALENCAR RAMOS	27/09/1986	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
5	3	JÚNIOR GAMA DA SILVA	04/01/1994	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
6	52	ABILENE PEREIRA DA SILVA	03/06/1994	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
7	63	ANDRIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	03/08/1998	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
8	40	MARIA INETE DA SILVA LOPES	12/09/1977	NÍVEL SUPERIOR	22,5	APROVADO
9	15	SUZANA DE OLIVEIRA PINHO	02/11/1987	NÍVEL SUPERIOR	22	APROVADO
10	13	VERONILCE MAIA RODRIGUES	22/12/1978	NÍVEL SUPERIOR	21,5	APROVADO
11	112	VALDETE PEREIRA DA SILVA	01/06/1980	NÍVEL SUPERIOR	21,5	APROVADO
12	12	MARIA NILDA DA SILVA LOPES	09/08/1983	NÍVEL SUPERIOR	21,5	APROVADO
13	43	IGRISNEIA BRAGA DE AZEVEDO	08/01/1984	NÍVEL SUPERIOR	21,5	APROVADO
14	128	RAIMUNDA GAMA DOS SANTOS	02/06/1959	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
15	134	VIVIANE DA SILVA RIBEIRO	23/08/1983	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
16	97	ROSECLEY RODRIGUES CURINTIMA	07/12/1780	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
17	138	ABRAÃO MONTEIRO OLIVEIRA	07/03/1991	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
18	57	MIRIAN BARROSO	11/05/1967	NÍVEL SUPERIOR	20,5	APROVADO
19	47	NAJANEI DA SILVA SEABRA	26/12/1978	NÍVEL SUPERIOR	20	APROVADO
20	46	NILSON LIRA PINHEIRO	12/02/1965	NÍVEL SUPERIOR	19,5	APROVADO
21	73	PAULO DOS SANTOS CORRÊA	27/11/1972	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
22	54	EDILSON GOMES DA SILVA	09/01/1974	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
23	27	CHEILA NUNES DA FONSECA	13/10/1975	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
24	60	ROSIANE FERREIRA AZEVEDO	31/01/1979	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
25	86	ELIABE FERREIRA DOS SANTOS	11/01/1980	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO

26	77	ANTÔNIO NOGUEIRA DE BRITO FILHO	25/07/1981	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
27	93	ODWLYN PINHEIRO CORDEIRO	08/11/1987	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
28	36	ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS	19/04/1991	NÍVEL SUPERIOR	17	APROVADO
29	7	LUANA FREITAS DA ROCHA	18/10/1999	NÍVEL SUPERIOR	17	APROVADO
30	123	TEREZINHA FRAZÃO INHUMA	16/12/1985	NÍVEL SUPERIOR	16,5	APROVADO
31	16	ELILSON RODRIGUES DE PINHO	13/11/1989	NÍVEL SUPERIOR	16,5	APROVADO
32	72	JAIQUISE VIEIRA DE SOUZA	11/09/1970	NÍVEL SUPERIOR	16	APROVADO
33	102	ALESSANDRA MARINHO LIMA	01/04/1996	NÍVEL SUPERIOR	16	APROVADO
34	92	EDGELSA VALENTIN LEANDRO	31/01/1978	NÍVEL SUPERIOR	15,5	APROVADO
35	33	ELIZIANE LOPES DE SOUZA	12/10/1993	NÍVEL SUPERIOR	15,5	APROVADO
36	28	RAIMUNDO ARCANGELO SINFRONIO	10/07/1986	NÍVEL SUPERIOR	14	APROVADO
37	129	ROSACLEY OLIVEIRA RODRIGUES	24/03/1966	NÍVEL SUPERIOR	13,5	APROVADO
38	130	MARIA DIRCY MEDEIROS CAVALCANTE	20/10/1974	NÍVEL SUPERIOR	13,5	APROVADO
39	32	ELIAS MARQUES DE SOUZA	09/07/1976	NÍVEL SUPERIOR	13,5	APROVADO
40	146	MARIA NOEMIA DOS SANTOS TRINDADE	22/06/1977	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
41	139	IANDRA BEZERRA RAMOS	20/09/1983	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
42	84	ROSILEIDE DE SOUZA BRAGA	20/11/1970	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
43	20	FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA	12/09/1976	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
44	58	ELIANE MEDEIROS MARTINIANO	20/06/1980	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
45	24	ALDENY SOUZA DA SILVA	31/01/1979	NÍVEL SUPERIOR	12	APROVADO
46	42	JANDERNEY CAPOTE GOES	13/02/1980	NÍVEL SUPERIOR	12	APROVADO
47	23	ALDECI DE LIMA ARAUJO	10/06/1984	NÍVEL SUPERIOR	12	APROVADO
48	17	VALCIRA PINHEIRO BATISTA	23/08/1968	NÍVEL SUPERIOR	11,5	APROVADO
49	91	NOÉLE MEIRELES INHUMA	23/05/1973	NÍVEL SUPERIOR	11,5	APROVADO
50	105	BRUNO PEREIRA DUARTE	11/11/1990	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
51	87	JESSICA MYRLLEM DE SOUZA GOES	14/11/1995	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
52	26	IRINICE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/07/1966	NÍVEL SUPERIOR	10	CLASSIFICADO
53	5	PAULA RODRIGUES CORREA	01/01/1995	NÍVEL SUPERIOR	10	CLASSIFICADO
54	51	ANDRÉ DE ASSIS DOS SANTOS	16/06/1987	NÍVEL SUPERIOR	9	CLASSIFICADO
55	140	JEAN BEZERRA RAMOS	09/10/1977	MAGISTÉRIO	8,5	CLASSIFICADO
56	14	GEANDRA DOS SANTOS LEOCÁDIO	10/01/1988	NÍVEL SUPERIOR	8	CLASSIFICADO
57	62	MARIA DINARIA LOPES SEVALHO	20/10/1984	NÍVEL SUPERIOR	7,5	CLASSIFICADO
58	103	JELSON DE LIMA MACARIO	08/08/1991	NÍVEL MÉDIO	7,5	CLASSIFICADO
59	21	SIMÃO ANAQUIRI CARVALHO	04/11/1995	NÍVEL MÉDIO	7,5	CLASSIFICADO
60	45	ALAN MACEDO DO NASCIMENTO	05/05/1989	NÍVEL MÉDIO	6,5	CLASSIFICADO
61	22	LEONARDO INHUMA LIRA	22/06/1991	NÍVEL MÉDIO	6,5	CLASSIFICADO
62	94	FRANCENILDON MAMEDIO DOS SANTOS LOPES	02/10/1966	NÍVEL MÉDIO	6	CLASSIFICADO
63	44	OCIGLETE LOPES PENEDO	20/08/1972	NÍVEL MÉDIO	6	CLASSIFICADO
64	127	JOÃO MELICIO RODRIGUES GOES FILHO	23/11/1977	NÍVEL MÉDIO	6	CLASSIFICADO
65	59	JOSÉ ANDERSON MEIRELES RODRIGUES	06/02/1981	NÍVEL MÉDIO	6	CLASSIFICADO
66	85	JUCIANE BANDEIRA DOS NASCIMENTO	15/04/1987	NÍVEL MÉDIO	5,5	CLASSIFICADO
67	41	MAIKE SILVA DE SOUZA	09/11/1993	NÍVEL MÉDIO	5,5	CLASSIFICADO
68	31	REICIKELI ALMEIDA CARDOSO	08/06/1997	NÍVEL SUPERIOR	5,5	CLASSIFICADO
69	119	VINICIUS BRAGA LOPES	22/03/1998	NÍVEL MÉDIO	5,5	CLASSIFICADO
70	2	LUCIANA DE FATIMA DA SILVA FRAZÃO	13/05/1981	NÍVEL SUPERIOR	5	CLASSIFICADO
71	29	JOSIANE FRAZÃO FERNANDES	30/03/1997	NÍVEL MÉDIO	5	CLASSIFICADO
72	117	ERIKA DA SILVA BEZERRA	09/12/2002	NÍVEL MÉDIO	4,5	CLASSIFICADO
73	101	EVALDENIR FERREIRA ITAPIREMA	11/07/1987	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
74	147	CLAUDIONEY LOPES DA SILVA	21/08/1988	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
75	143	RAIMUNDO MARQUES DE MORAES	31/08/1988	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
76	107	VICTOR GABRIEL DE BARROS	03/04/1990	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
77	56	NALDRIEY SOLARTH DA SILVA	11/10/1990	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
78	136	ANDREY BEZERRA RAMOS	10/07/1991	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
79	34	PATRÍCIA MEDEIROS DOS SANTOS	09/10/1996	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
80	121	CAROLINE LOPES DE FREITAS	13/09/1998	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
81	125	DEUSIMARA ASSIS CARDOSO	10/12/1988	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
82	67	DENILSON DE SOUZA TAVARES	27/03/1995	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
83	145	MARIA ALCINETE INHUMA LEOCADIO	27/02/1987	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
84	126	DOMINGA TAITE BEZERRA	19/04/1987	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
85	25	MARCOS ANTÔNIO LIMA DUARTE	12/07/1995	NÍVEL MÉDIO	3	CLASSIFICADO
86	135	MARCOS ALVES LISBOA	08/05/1996	NÍVEL SUPERIOR	2,5	CLASSIFICADO
87	18	SILVANA MACÁRIO GOMES	31/07/1993	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
88	88	JANDERLANE CARVALHO DE ALMEIDA	20/10/1997	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
89	68	DANIELE BRAGA DA SILVA	11/11/1998	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
90	133	SÉRGIO PINHEIRO BEZERRA	14/12/1980	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
91	82	EUNICE MAIA FRAZÃO	10/02/1990	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
92	124	ALDIELE INHUMA LEOCADIO	03/08/1996	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
93	83	VANEYLA PINTO MAIA	08/12/1997	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
94	132	RAIANE DA SILVA LOPES	25/01/1993	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
95	106	JOSINARA CORREA FERREIRA	01/12/1994	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO

96	50	BRUNO LIRA DA SILVA	16/12/1995	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
97	108	JOKELEN JOHANNA RODRIGUES DE AZEVEDO	03/11/2000	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
98	55	RENATO LISBOA DA SILVA	16/06/1978	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
99	89	PAULO LIMA ANAQUIRI	14/02/1983	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
100	79	ADAILSON FRAZÃO FERNANDES	28/11/1991	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
101	110	WALKEANE MAIA RODRIGUES	02/12/1991	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
102	30	ELIUANA DA SILVA REMÉDIOS	04/02/1994	NÍVEL SUPERIOR	1	CLASSIFICADO
103	69	LETÍCIA MEDEIROS MARINHO	06/01/2000	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
104	74	MICAEL PINTO MAIA	01/12/2000	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
105	75	PAULO VICTOR RODRIGUES CORRÊA	07/06/2001	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
106	39	QUEZIA NASCIMENTO DA SILVA	01/07/2002	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
107	109	CIDIA RODRIGUES CALDAS	28/10/2004	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
108	80	VANILCY MAIA RODRIGUES	25/08/1975	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
109	141	MAIRAWE PINHEIRO CORDEIRO	02/10/1983	NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO	0,5	CLASSIFICADO
110	81	VALDENIRA FRAZÃO RODRIGUES	26/10/1988	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
111	131	ANTÔNIO TAITE BEZERRA	01/06/1992	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
112	78	VALKYELE MAIA RODRIGUES	04/02/1994	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
113	4	GERSSICA LITAIFF DA COSTA	17/03/1994	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
114	19	MICHAELLEN DE OLIVEIRA DA SILVA	22/05/1995	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
115	144	DEIDRA FRAZÃO MARINHO	08/10/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
116	10	RENILDO AMORIM PEREIRA	21/04/1999	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
117	9	RAILAN DA SILVA CASTRO	22/02/2003	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
118	90	NATANILSON ALVES DA SILVEIRA	01/05/2003	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
119	113	LUCIANE GABRIELE LOPES RAMIRO	13/01/2004	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
120	76	SEBASTIÃO PINHEIRO FILHO	19/05/1970	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
121	115	FRANCINEIDE CASTRO DO NASCIMENTO	13/02/1971	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
122	114	MARILIS RAMIRO LOPES	17/09/1977	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
123	96	LINO PINHEIRO CORDEIRO JUNIOR	04/02/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
124	118	ABRAÃO DE MORAES FRAZÃO	25/04/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
125	35	ANDRIELSON CORREA NEVES	24/05/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
126	37	DEBORA DE SOUZA RUIZ	16/10/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
127	95	RONDSON BARRETO MACARIO	15/03/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
128	116	NAIRLA DE SOUZA LOPES	06/03/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
129	8	FERNANDO AMORIM PEREIRA	10/03/1997	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
130	49	LUZIA CAVALCANTE ITAPIREMA	02/03/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
131	65	JECONIAS COELHO VIEIRA	08/01/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
132	137	FLÁVIA RIBEIRO BEZERRA	31/08/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
133	48	SIDINEI SOUZA AZEVEDO	31/12/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
134	122	CAMILA LOPES DE FREITAS	18/01/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
135	71	EVELINE SILVA SOARES	26/02/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
136	61	WARLESON SANTOS DA SILVA	01/09/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
137	70	ANDRÉ MOURA DE OLIVEIRA	22/01/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
138	120	KÉSIA KRAMER DA SILVA	14/02/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
139	66	ERICA COELHO VIEIRA	14/03/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
140	99	LUCIANA DE MATOS TIBURCIO	12/10/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
141	64	JOCILENE DE OLIVEIRA	25/11/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
142	142	RAPHAEL DE SOUZA DA SILVA	01/04/2004	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
143	111	GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	22/01/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
144	98	CLARA CRISTHYNE LOPES GOES	01/03/2007	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
145	104	MAILON LEOCÁDIO DE SOUZA	25/11/2007	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
146	100	TALISON CASTILHO DE ASSIS	06/10/2006	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADA, ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR ZONA URBANA – ENSINO FUNDAMENTAL II 6º AO 9º ANO

LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	4	SEBASTIÃO FERREIRA RABELO JUNIOR	11/05/1989	NÍVEL SUPERIOR	20	APROVADO
2	3	SABRINE SOUZA NASCIMENTO	01/11/1992	NÍVEL SUPERIOR	18	APROVADO
3	1	IKCELLE DE OLIVEIRA LOPES	02/11/2000	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
4	5	PAULA LIMA DE OLIVEIRA	03/02/1989	NÍVEL SUPERIOR	7,5	CLASSIFICADO
5	2	ALANDA RAÍSSA MARINHO SOUZA	18/02/2002	NÍVEL SUPERIOR	5	CLASSIFICADO

MATEMÁTICA

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	3	SIMONEY RICHARD DE LIMA FERREIRA	29/07/1971	NÍVEL SUPERIOR	20,5	APROVADO
2	15	ADOLFO TAITE BEZERRA	24/01/1978	NÍVEL SUPERIOR	20	APROVADO
3	11	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA	17/12/1992	NÍVEL SUPERIOR	19,5	APROVADO
4	2	RAIMUNDA DA SILVA PINTO	11/01/1980	NÍVEL SUPERIOR	19	CLASSIFICADO
5	8	MARIA EDILENE FERREIRA TAITE	21/02/1988	NÍVEL SUPERIOR	19	CLASSIFICADO
6	4	PABLHO DA SILVA LOPES	06/06/1990	NÍVEL SUPERIOR	19	CLASSIFICADO
7	13	JESEMIEL LOPES MACHADO	01/03/1986	NÍVEL SUPERIOR	15	CLASSIFICADO
8	14	EZEQUIAS LOPES MACHADO	13/10/1987	NÍVEL SUPERIOR	14	CLASSIFICADO
9	6	ELKEY TRINDADE MARTINS	13/01/1986	NÍVEL SUPERIOR	12,5	CLASSIFICADO
10	9	RONILSON DE SOUSA QUEIROZ	05/03/1967	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
11	5	ADEONE PINTO REMÉDIOS	16/07/1987	NÍVEL SUPERIOR	11,5	CLASSIFICADO
12	16	WEMERSON PENEDO DA SILVA	18/01/1989	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
13	12	TEREZA PINTO REMÉDIOS	17/03/1992	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
14	1	AMANDA SINARA RABELO	20/09/1995	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO

		GOMES				
15	10	WILDISON MATOS MEIRELES	23/12/1996	NÍVEL SUPERIOR	7,5	CLASSIFICADO
16	7	NILTON BORGES VIEIRA	25/03/1969	NÍVEL SUPERIOR	7	CLASSIFICADO
GEOGRAFIA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	2	LOUVA MARIA DA SILVA FERREIRA	18/04/1987	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
2	7	LOUANA DA SILVA FERREIRA	05/06/1991	NÍVEL SUPERIOR	22	APROVADO
3	3	ROGIRCLEY GOES PEREIRA	25/04/1977	NÍVEL SUPERIOR	20,5	APROVADO
4	1	ANTONIO PASSOS LOPES	17/09/1992	NÍVEL SUPERIOR	20,5	APROVADO
5	14	AUCINEIA MACÁRIO DA SILVA	19/11/1982	NÍVEL SUPERIOR	20	APROVADO
6	21	CRISTIANE DE OLIVEIRA CABRAL	04/10/1979	NÍVEL SUPERIOR	18,5	CLASSIFICADO
7	15	TATIANA LORENA RODRIGUES LISBOA	09/11/1983	NÍVEL SUPERIOR	18	CLASSIFICADO
8	10	JULIO NETO TIAGO	25/06/1984	NÍVEL SUPERIOR	15	CLASSIFICADO
9	20	TEREZINHA MARTINS DE BARROS	16/04/1974	NÍVEL SUPERIOR	13,5	CLASSIFICADO
10	24	KEROLENE TRINDADE GAMA	09/02/1991	NÍVEL SUPERIOR	13,5	CLASSIFICADO
11	17	ITACIARA RAMOS CAPOTE	06/12/1985	NÍVEL SUPERIOR	12,5	CLASSIFICADO
12	6	TELMA GOMES COELHO LOPES	28/05/1981	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
13	11	ANA CARLA RODRIGUES FRAZÃO	01/01/1989	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
14	23	RIZALVA MACIEL ALVES	03/01/1990	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
15	19	MARIA ILZIVETE TAITE BEZERRA	05/08/1980	NÍVEL SUPERIOR	11,5	CLASSIFICADO
16	5	ELQUIANE DA SILVA MARINHO	06/01/1992	NÍVEL SUPERIOR	11,5	CLASSIFICADO
17	12	WELLEN CRISTINE SARAIVA LUCIO	28/12/1988	NÍVEL SUPERIOR	10	CLASSIFICADO
18	9	LEONARDO MARTINS CARVALHO	02/02/1986	NÍVEL SUPERIOR	9,5	CLASSIFICADO
19	8	EVANDRO TAITE BEZERRA	22/05/1990	NÍVEL SUPERIOR	9,5	CLASSIFICADO
20	16	HUDESON DOS SANTOS	21/10/1991	NÍVEL SUPERIOR	9,5	CLASSIFICADO
21	4	CAMILA CARDOSO MEDEIROS	01/09/1997	NÍVEL SUPERIOR	8	CLASSIFICADO
22	18	ROSANGELA FONSECA ANAQUIRI	02/11/1988	NÍVEL SUPERIOR	7	CLASSIFICADO
23	22	ELIZIA SOUZA DA SILVA	26/10/1979	NÍVEL SUPERIOR	6,5	CLASSIFICADO
24	13	SIGELMA LOPES BARBOSA	29/09/1980	NÍVEL SUPERIOR	6	CLASSIFICADO
25	25	SENEMAI AZEVEDO DE LIMA	18/09/1987	NÍVEL SUPERIOR	5,5	CLASSIFICADO
HISTÓRIA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	15	JOSÉ SOUZA DA SILVA	13/02/1983	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
2	1	WALEX CASTRO DA SILVA	07/03/1986	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
3	2	GREICILANE ARANTES DAMASCENO	07/05/1989	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
4	4	ROZIENE NOGUEIRA RODRIGUES	04/01/1990	NÍVEL SUPERIOR	23	CLASSIFICADO
5	8	SAFIRA LOPES FERNANDES	16/03/1984	NÍVEL SUPERIOR	21,5	CLASSIFICADO
6	12	MANOEL RENATO GAMA MARIANO	08/11/1988	NÍVEL SUPERIOR	21	CLASSIFICADO
7	14	MARIA ALCIDINEIA INHUMA LEOCADIO	06/08/1981	NÍVEL SUPERIOR	20	CLASSIFICADO
8	13	JONCILENE COSTA SOARES	05/10/1983	NÍVEL SUPERIOR	16	CLASSIFICADO
9	7	DANIELE ARAÚJO BARBOSA	03/09/1989	NÍVEL SUPERIOR	16	CLASSIFICADO
10	6	WANDER STERFESSON UCHOA SEVALHO	22/11/1990	NÍVEL SUPERIOR	16	CLASSIFICADO
11	11	WIGSON AMORIM PEREIRA	01/11/1991	NÍVEL SUPERIOR	14,5	CLASSIFICADO
12	3	ROSIANE TRINDADE DE LIMA	22/04/1977	NÍVEL SUPERIOR	13	CLASSIFICADO
13	9	JOSÉ AMÉRICO BRANDÃO MARINHO	25/07/1971	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
14	18	FABIANA ARAUJO SOUZA	23/06/1984	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
15	10	SIDINARETH CARVALHO DA SILVA	10/09/1979	NÍVEL SUPERIOR	11,5	CLASSIFICADO
16	16	JOELMA FRAZÃO DE OLIVEIRA	08/09/1985	NÍVEL SUPERIOR	11,5	CLASSIFICADO
17	5	IVANETE LINO MARINHO	30/08/1974	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
18	17	MIRIELE DA SILVA COSTA	03/12/1988	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
LÍNGUA INGLESA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	2	MOISÉS SOUZA DA SILVA	04/03/1991	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
2	3	IRANDY CORDOVIL CAPOTE	08/01/1964	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
3	1	KARMEN BENÍCIA PEREIRA DE LIMA	11/08/1993	NÍVEL SUPERIOR	DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO
CIÊNCIAS						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	7	ROSETH FRAGOSO DA SILVA	19/01/1965	NÍVEL SUPERIOR	22	APROVADO
2	5	TELMA ALVES DA SILVA	17/04/1983	NÍVEL SUPERIOR	16	APROVADO
3	4	SARAH FILGUEIRAS DE ALMEIDA	31/12/1988	NÍVEL SUPERIOR	15,5	CLASSIFICADO
4	1	ODONEI BRAGA DE LIMA	07/03/1979	NÍVEL SUPERIOR	12,5	CLASSIFICADO
5	8	NILZA ARAÚJO CARDOSO	02/06/1993	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
6	3	ELISANIA SALVADOR DE SOUZA	04/11/1986	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
7	2	THAÍS LURIÊ RAMOS PINHEIRO	14/06/1995	NÍVEL SUPERIOR	8	CLASSIFICADO
8	6	JENNYFE RODRIGUES DOS REIS	08/04/2003	NÍVEL SUPERIOR	DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO
ARTES						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	4	ONÉSINO ORLANEY DOS SANTOS PEREIRA	01/09/1989	NÍVEL SUPERIOR	21,5	APROVADO
2	1	NEUZINETE NASCIMENTO DE ARAÚJO	04/06/1984	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
3	3	ANDRÉIA BARROSO FERREIRA	09/02/1982	NÍVEL SUPERIOR	20,5	CLASSIFICADO
4	2	MAÍRA DA SILVA LOPES	04/08/1981	NÍVEL SUPERIOR	20	CLASSIFICADO

		CORDEIRO				
EDUCAÇÃO FÍSICA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	5	ROBSON PRAIA FRAZÃO	18/02/1985	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
2	2	MARIVALDO FERREIRA DA SILVA	18/05/1985	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
3	6	LUCILENE FERREIRA TRINDADE	02/05/1976	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
4	8	EVAULUZI FERREIRA ITAPIREMA	01/11/1978	NÍVEL SUPERIOR	14,5	APROVADO
5	11	LETICIA DE LIMA BRANDÃO	03/02/1995	NÍVEL SUPERIOR	14	APROVADO
6	3	WENCESLAU FATIM JUNIOR	19/07/1971	NÍVEL SUPERIOR	13	CLASSIFICADO
7	10	TERESA CRISTINA DE LIMA TORRES	17/01/1988	NÍVEL SUPERIOR	13	CLASSIFICADO
8	4	ELEN MARA DE OLIVEIRA LOPES	12/11/1986	NÍVEL SUPERIOR	12,5	CLASSIFICADO
9	9	MARIA JOANA DE SOUZA	19/11/1968	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
10	1	ELION LOPES DA SILVA	04/12/1993	NÍVEL SUPERIOR	8,5	CLASSIFICADO
11	7	ELTON HUGO GOMES PERES	25/02/1998	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO
EDUCAÇÃO INCLUSIVA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	9	EVALCIENI DO NASCIMENTO ITAPIREMA	19/03/1981	NÍVEL SUPERIOR	22	APROVADO
2	53	ARACELIA CORDEIRO RODRIGUES	30/05/1975	NÍVEL SUPERIOR	20,5	APROVADO
3	5	BIANCA TERESA TOMÁS DOS SANTOS	27/12/1989	NÍVEL SUPERIOR	20	APROVADO
4	44	EMILA DA SILVA DE ANDRADE	11/08/1997	NÍVEL SUPERIOR	20	APROVADO
5	13	SANTINA LOPES DA MOTA	27/07/1977	NÍVEL SUPERIOR	14	APROVADO
6	24	ALCIONE VIDAL SOARES	04/10/1989	NÍVEL SUPERIOR	13,5	APROVADO
7	23	KEYTE PRAIA FRAZÃO	21/03/1987	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
8	49	JOANA GLEICE ALMEIDA DA SILVA	24/06/1983	NÍVEL SUPERIOR	12,5	CLASSIFICADO
9	33	JUCIVANE MORAES BANDEIRA	21/03/1977	NÍVEL MÉDIO	10	CLASSIFICADO
10	42	ANA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	16/03/1973	NÍVEL MÉDIO	7,5	CLASSIFICADO
11	34	JOSIMAR MACARIO BARRETO	20/06/1982	NÍVEL MÉDIO	7	CLASSIFICADO
12	36	MARIA BRENDA DA SILVA CARMO	16/04/1998	NÍVEL MÉDIO	7	CLASSIFICADO
13	52	CIÇA DOS SANTOS LOPES	01/03/1990	NÍVEL SUPERIOR	6	CLASSIFICADO
14	45	DAYANE CAROLINE LOPES DE LIMA	04/05/1990	NÍVEL MÉDIO	6	CLASSIFICADO
15	2	ACLÍCIA DE LIMA NUNES	26/10/1997	NÍVEL MÉDIO	6	CLASSIFICADO
16	7	ARIEL JHONATAN DO NASCIMENTO ITAPIREMA	06/08/2002	NÍVEL MÉDIO	6	CLASSIFICADO
17	8	DENICE DA SILVA PINTO	26/01/1978	NÍVEL MÉDIO	5,5	CLASSIFICADO
18	32	MARCELO DA FONSECA MARINHO	06/05/1993	NÍVEL MÉDIO	5,5	CLASSIFICADO
19	14	EMANUELLE RAMOS LEMOS	13/10/1987	NÍVEL MÉDIO	5	CLASSIFICADO
20	29	CELINALVA CORDEIRO NEVES DA ROCHA	20/04/1989	NÍVEL MÉDIO	5	CLASSIFICADO
21	12	NELCILENE GOMES LOPES	26/04/1981	NÍVEL MÉDIO	4,5	CLASSIFICADO
22	39	SULEIMIR PRAIA DE ALMEIDA	09/12/1984	NÍVEL SUPERIOR	4	CLASSIFICADO
23	63	RENATO DE ALMEIDA MOREIRA	01/04/1987	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
24	15	EDNELSON DOS SANTOS	22/12/1991	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
25	27	KASSIANE DE OLIVEIRA COELHO	18/03/1998	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
26	31	EMELLY LEOCADIO E SILVA	26/02/2002	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
27	28	MICHAELE DE SOUZA LOPES	07/03/2003	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
28	3	CRISLANE DA SILVA FILHO	08/05/2006	NÍVEL MÉDIO	4	CLASSIFICADO
29	21	JOSIANE PINHEIRO BEZERRA	01/12/1986	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
30	26	KETLEM LEOCADIO E SILVA	21/12/1992	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
31	38	EVELY SORIANO MENEZES	17/07/1994	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
32	16	LÍDIA DE BRITO VIDAL	18/01/2000	NÍVEL MÉDIO	3,5	CLASSIFICADO
33	6	IVÂNIA DA SILVA OLIVEIRA	17/02/1982	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
34	50	JORLETE DOS SANTOS TRINDADE	17/04/1985	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
35	4	ROSIANE GOMES MARTINS	26/03/1990	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
36	20	JAENE PINHEIRO BEZERRA	22/03/1991	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
37	37	CELMA ORÓDIO REMÉDIO	12/05/2001	NÍVEL MÉDIO	2,5	CLASSIFICADO
38	10	NAYANE PINTO MAIA	07/06/2002	NÍVEL MÉDIO	2	CLASSIFICADO
39	46	ELIZILDA DA SILVA FERREIRA	27/07/1987	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
40	18	CLEMILDA GAMA RAMOS	26/05/1989	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
41	25	NAIARA DE OLIVEIRA PEREIRA	14/03/1997	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
42	35	ALEX ALEM COSTA ARAÚJO	14/04/2001	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
43	43	RENATA ÓRODIO REMÉDIO	20/05/2006	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
44	11	MARIA CILENE SEVALHO BRAGA	25/07/1975	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
45	22	ELIOMAR GOMES PROTAZIO	10/06/1986	NÍVEL SUPERIOR	0,5	CLASSIFICADO
46	19	SUNAMITA DE SOUZA SANTOS	11/05/2003	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
47	41	JENIFFER ALVES DA ROCHA	27/08/2005	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
48	54	MURILO DE OLIVEIRA RAMOS	09/12/2006	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
49	1	MARTA ASSIS LASMAR	12/05/1984	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
50	48	SOCORRO DE OLIVEIRA AULERIANO	02/04/1987	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
51	60	RUSIVANA DA SILVA LOPES	11/07/1988	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
52	17	JAILSON AREVALO BRANDÃO	11/04/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
53	51	GEICEANDRA LEOCADIO DOS SANTOS	07/12/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
54	30	KAROLINE DA COSTA MONTEIRO	13/03/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
55	47	ANDRIELE NEVES MACHADO	24/05/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO

56	55	DANYELE NEVES MACÁRIO	20/07/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
57	62	NATANIEL MARINHO GOMES	25/07/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
58	56	ALINE DA SILVA AMORIM	22/10/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
59	57	JEICIELLY GOMES BRANDÃO	30/04/2004	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
60	40	TAMIRES MORAES DA SILVA	30/04/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
61	61	SIMONE CORDOVIL DOS ANJOS	31/08/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
62	59	DAVI LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS	25/11/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR ZONA RURAL – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	43	VANIA RAMIRES COSTA MARTINS	07/07/1990	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
2	52	CLENILCE DOS SANTOS LIMA	12/08/1990	NÍVEL MÉDIO	8,5	APROVADO
3	3	AILTON AZEVEDO REMÉDIO	06/04/1998	NÍVEL MÉDIO	7,5	APROVADO
4	44	CLAUDENILCE ALVES DOS SANTOS MARTINS	30/09/1981	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
5	14	ERIVANE GAMA DA SILVA	09/11/1983	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
6	19	ALDRIELE DA SILVA RODRIGUES	21/05/1998	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
7	41	LAODICEIA DE OLIVEIRA MIGUEL	01/01/1983	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
8	1	GELIANE DE LIMA GUIMARÃES	07/05/1986	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
9	69	SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	13/03/997	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
10	45	RAYENE ADRIELE DE MELO MARINHO	06/09/1993	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
11	11	ACINTIA DA SILVA DOS SANTOS	23/12/1972	NÍVEL MÉDIO	5	APROVADO
12	62	MARIA OSCARINA SEVALHO MARTINS	15/09/1979	NÍVEL MÉDIO	5	APROVADO
13	40	LOREM MIGUEL DIAMANTINO	10/04/2001	NÍVEL MÉDIO	4,5	APROVADO
14	23	ADRIANE FERREIRA SARAIVA	14/04/1997	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
15	56	FRANCIVONE DE MORAES FRAZÃO	15/10/1985	NÍVEL MÉDIO	3,5	APROVADO
16	6	ORIANE DE OLIVEIRA FRAGOSO	24/02/1990	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
17	31	ALDENORA GUILHERME RABELO	10/12/1994	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
18	59	ELIANA BATALHA DE FREITAS	16/01/1995	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
19	34	TALITA GOMES VIANA	29/07/1999	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
20	53	ADRIELEM DE SOUZA MARINHO	10/01/2000	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
21	29	GEISE ANE PANTOJA DE OLIVEIRA	07/12/2003	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
22	28	ELIANETE DA SILVA OLIVEIRA	13/10/1990	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
23	60	LIÉSE LIMA DOS SANTOS	20/01/1999	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
24	20	SAMARA DA SILVA PRAIA	06/05/2002	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
25	30	ALINE FRAZÃO LARANJEIRA	07/02/2005	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
26	38	MACIELI DA SILVA NASCIMENTO	01/07/2005	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
27	63	CRISTIANE DE LIMA TORRES	09/06/1992	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
28	5	MARIA FRANCIANE SANTOS DE OLIVEIRA	05/01/1995	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
29	74	TAINARA PRAIA DA SILVA	06/10/1997	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
30	75	CRISTIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	30/01/2000	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
31	32	NAILSON LEANDRO FELICIO	12/05/2003	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
32	15	BENTA NUNES DE FREITAS	11/07/1986	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
33	13	EDIANE CAVALCANTE LOPES	07/09/1989	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
34	48	FERNANDA FERNANDES PINEDO	30/07/1997	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
35	54	EZEQUIEL MARINHO BARBOSA	28/08/2000	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
36	2	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	19/02/2001	NÍVEL MÉDIO	1,5	CLASSIFICADO
37	66	FRANCISCO BEZERRA	04/10/1982	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
38	68	GEUSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	18/08/1990	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
39	36	MELRIANI DA SILVA RIBEIRO	30/11/1992	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
40	17	RISONILDE DE SOUZA SANTOS	11/08/1993	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
41	50	GELCIANE DE SOUZA SILVA	09/07/1998	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
42	16	FRANKLENE REMÉDIO FRAGOSO	31/08/1999	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
43	47	DANIRLENE BRANDAO SA	25/09/1999	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
44	7	VANESSA SEVALHO MARTINS	21/11/2000	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
45	347	ROSINEIDE CAVALCANTE NEVES	27/04/2003	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
46	77	RAILTON DE OLIVEIRA SOUZA	20/06/2004	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
47	37	KATELÉN ALVES DO NASCIMENTO	03/08/2006	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
48	39	KEICIANE RAMOS DE SOUZA	20/10/1987	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
49	8	ROSILANE AZEVEDO REMÉDIO	01/05/1995	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
50	65	ANDRE DE LIMA MARQUES	23/06/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
51	76	JAIANE DE SOUZA MIGUEL	01/11/2000	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
52	80	MAIKSON LIMA DOS SANTOS	14/06/2002	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
53	18	VALMIR LIMA RAMOS	17/08/1981	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
54	42	ELINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	18/02/1984	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
55	4	MARIA ZILMA RABELO MOREIRA	21/03/1990	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
56	25	DANIEL DE OLIVEIRA MEDEIROS	11/12/1990	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
57	78	JOSE REMILSON VIEIRA SOARES	19/08/1991	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
58	70	TAMARA SOUSA DE ASSIS	12/01/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
59	35	JOSINEY FERREIRA MARINHO	03/05/1992	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
60	46	ROSENILDE FERREIRA DA SILVA	04/03/1993	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
61	12	DIANE MACIEL SOARES	09/02/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO

62	21	ANA CLAUDIA BRANDAO MARINHO	08/01/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
63	33	ELZA MACARIO XAVIER	24/08/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
64	9	ALDIERE SOLARTH MARINHO	04/02/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
65	49	DENILSON PEREIRA DE SOUZA	20/04/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
66	67	MIQUIAS GOMES MEDEIROS	14/11/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
67	10	THAIS RODRIGUES CARVALHO	28/09/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
68	55	ERLEANY BARROSO FERNANDES	14/04/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
69	22	CLARICE GONÇALVES DA COSTA	06/12/2000	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
70	27	GERILZA DA SIVA FRAGOSO	12/07/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
71	24	FRANCIELI NUNES VIEIRA	13/10/2001	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
72	79	ELIVAN VIEIRA PRAIA	12/01/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
73	26	MIRLEN NUNES VIEIRA	09/03/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
74	72	GERLIANE FERREIRA DA SILVA	21/03/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
75	58	NAIOMAR MARTINS INHUMA	04/09/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
76	73	GILQUESON LIMA DOS SANTOS	27/03/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
77	61	THIFANNY DE OLIVEIRA MARINHO	22/04/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
78	71	ELIZÁ DE SOUZA MIGUEL	02/06/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
79	64	SHAINI DA SILVA SANTOS	19/06/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
80	51	BRUNO DE AQUINO NEVES	26/12/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
81	57	VALDEANE DA SILVA SANTOS	04/03/2007	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR ZONA RURAL – ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	51	TEREZA BATALHA DOS SANTOS	01/10/1980	NIVEL SUPERIOR	20,5	APROVADO
2	16	MARILES DA SILVA CORDEIRO	04/05/1978	NÍVEL SUPERIOR	20	APROVADO
3	22	FRANCINILSON FERREIRA FELICIANO	20/09/1986	NÍVEL SUPERIOR	18,5	APROVADO
4	12	MESAQUE RODRIGUES ARAUJO	01/01/1984	NÍVEL SUPERIOR	16	APROVADO
5	58	NEURIMAR MEIRELES INHUMA	26/09/1976	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
6	1	JUCILETE DE OLIVEIRA	03/12/1991	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
7	47	LARISSA DE SOUZA BENCHIMOL	26/09/1996	NÍVEL SUPERIOR	9,5	APROVADO
8	42	ANAZILDA CORREA NEVES	14/07/1985	NÍVEL MÉDIO	9	APROVADO
9	39	MARIA CELIA GALVES DE CASTRO	09/02/1980	MAGISTÉRIO	8,5	APROVADO
10	18	AUDILENE DINIZ DE OLIVEIRA FRAZAO	20/04/1989	NÍVEL MÉDIO	8,5	APROVADO
11	40	MARCILIO MEIRELES FERNANDES	23/08/1986	NÍVEL MÉDIO	8	APROVADO
12	13	EGBERTO LOPES DA MOTA	10/08/1976	NÍVEL MÉDIO	7,5	APROVADO
13	61	TERESA SOARES PRAIA	29/12/1980	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
14	23	THIEIZIANE LEANDRO RIBEIRO	02/02/1985	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
15	26	MARIA NONATA BARROSO FERNANDES	15/09/1984	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
16	31	SILDO BATALHA GRANJEIRO	11/08/1995	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
17	54	IGU DE ALMEIDA XAVIER	28/06/1991	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
18	30	AKSSA COSTA DA SILVA	23/05/2000	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
19	38	LUCIANE GOMES VIANA	12/02/1994	NÍVEL MÉDIO	5	APROVADO
20	4	JESSE AUGUSTO MENDES NOGUEIRA	21/04/1994	NÍVEL MÉDIO	5	APROVADO
21	17	LUANA SANTOS DA CONCEIÇAO SAMBRANO	13/07/1988	NÍVEL MÉDIO	4,5	APROVADO
22	25	ARLINDO LOPES CORREA	20/03/1995	NÍVEL MÉDIO	4,5	APROVADO
23	15	ALDENIR COELHO RODRIGUES	30/09/1988	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
24	11	MARIA HELENA DE LIMA NUNES	17/10/1992	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
25	6	FRANCISCO CORTEZAO RABELO	04/10/1994	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
26	33	THALISON DA SILVA RIBEIRO	08/11/1999	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
27	46	EZIO CATULINO DE ARAUJO	30/04/2003	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
28	19	RALCY MACIEL SOARES	20/07/1989	NÍVEL MÉDIO	3,5	APROVADO
29	48	FABIANE MERELES DA SILVA	26/03/1988	NIVEL MEDIO	3	APROVADO
30	2	MARIA GRACIANE SANTOS DE OLIVEIRA	09/01/1990	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
31	55	GEORGE DA SILVA CUNHA	08/04/2000	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
32	32	ROSAELEN INHUMA GRANJEIRO	23/02/2003	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
33	59	MICHELY DA SILVA CORREA	09/03/2005	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
34	62	FRANCISCO CARLOS CORDEIRO NEVES	13/11/1981	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
35	36	ANA CAROLINA FRAZAO LARANJEIRA	08/01/2000	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
36	8	GUIOMAR DA SILVA NUNES	20/09/1991	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
37	20	ANTONIA MACIEL SOARES	01/04/1992	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
38	50	RONY FERREIRA GONÇALVES	25/02/1996	NIVEL MEDIO	2	APROVADO
39	10	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	16/03/1993	NÍVEL MÉDIO	1,5	APROVADO
40	57	EDNEUZA PRAIA MARINHO	20/02/1984	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
41	5	RONILDO DE OLIVEIRA	07/11/1984	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
42	29	JUNIOR BATALHA GRANJEIRO	06/06/1991	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
43	44	IVANILSON CAVALVALCANTE MEZA	19/10/1993	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
44	24	ANA PAULA CACHEADO FRAZAO	04/12/1993	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
45	3	RAIMUNDO CAXEADO FRAZAO	17/03/1997	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
46	53	LEMON BEZERRA DA SILVA	01/05/2001	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
47	41	ITALO DE SOUZA VIANA	26/01/2003	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
48	9	ANTONY RODRIGUES FERREIRA	16/12/2003	NÍVEL MÉDIO	1	CLASSIFICADO
49	27	DIVINO INHUMA MACEDO	24/06/1993	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
50	56	ONICKSON BARROSO PRAIA	07/02/2003	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
51	14	OSINELDO VIEIRA DA COSTA	08/09/1974	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO

52	34	ELIESIO SOARES DE AZEVEDO	27/04/1982	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
53	37	MIRIA DOS SANTOS	11/02/1985	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
54	43	EDILENE CAVALCANTE MEZA	18/03/1985	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
55	49	MOISES FRAZAO FERNANDES	04/12/1988	NIVEL MEDIO	0	DESCLASSIFICADO
56	7	VALCILENE PARICA	03/10/1989	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
57	45	ROSINEIDE DA SILVA AMORIM	30/06/1991	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
58	60	ROMILDO MORAES CORTEZAO	27/06/1993	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
59	52	WEBSON LOPES COSTA	25/11/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
60	21	PABLO DIEGO SIMAO MACIEL	11/04/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
61	28	JOAO PAULO ARTIAGO	19/01/1987	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADA DE ACORDO COM ITEM 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR ZONA RURAL – ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO

LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	1	IVONICE BATALHA XAVIER	27/08/1995	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADO, 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO

MATEMÁTICA

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	2	JOÃO RAWEL MARINHO LIMA	20/02/2001	NÍVEL SUPERIOR	13	APROVADO
2	1	FRANKLANE FERREIRA FELICIANO	28/02/1983	NÍVEL SUPERIOR	11,5	APROVADO

GEOGRAFIA

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	1	CLAUDIA DE SOUZA RABELO	09/12/1984	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
2	4	ARIELITON DE SOUZA MARINHO	15/08/1996	NÍVEL SUPERIOR	20	APROVADO
3	3	ROBERTO CARLOS SOARES PRAIA	09/03/1973	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
4	6	MARILLES DE ALMEIDA XAVIER	09/09/1981	NÍVEL SUPERIOR	11,5	CLASSIFICADO
5	5	FABRICIO DAS NEVES LEANDRO	03/05/1987	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
6	2	ROSANA DE NAZARE MORAES CORTEZÃO	07/09/1988	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO

HISTÓRIA

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	3	RENATA MATOS DA SILVA MARQUES	25/09/1987	NÍVEL SUPERIOR	19,5	APROVADO
2	5	MARLI ALVES LIMA	26/09/1978	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
3	1	SULIMARA MARTINS DA SILVA	06/02/1980	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
4	4	FRANKSON FERREIRA FELICIANO	19/05/1981	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
5	6	CLEIDSON CORREA FELICIO	28/12/1986	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO
6	2	ALDENIR FERREIRA REMEDIOS	20/07/1987	NÍVEL SUPERIOR	11	CLASSIFICADO

ÍNGUA INGLESA

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

CIÊNCIAS

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	5	EVANDENILSON RIBEIRO VASQUES	27/03/1988	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
2	1	ALCINEI DA SILVA OLIVEIRA	15/05/1979	NÍVEL SUPERIOR	13,5	APROVADO
3	3	ROMÁRIO GOMES VIEIRA	31/05/1989	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
4	4	ANTONIO DA SILVA LARANJEIRA	07/11/1976	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
5	2	ADEMAR FEITOZA LOPES	21/05/1978	NÍVEL SUPERIOR	12	CLASSIFICADO
6	6	JOSIANE VIEIRA SOARES	20/01/1987	NÍVEL SUPERIOR	11,5	CLASSIFICADO

ARTES

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	2	SEBASTIÃO GONÇALVES MARTINS	20/01/1982	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
2	8	ELIANE DOS ANJOS DE SOUZA	28/09/1985	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
3	1	FERNANDA EDUARDA DA SILVA MARQUES	08/02/2005	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
4	7	ARIANA BARBOSA ALFAIA	07/11/1993	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
5	4	IONARA XAVIER TORGA	04/12/1997	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
6	5	IRANICE BATALHA XAVIER	10/09/1999	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
7	6	CLEITON DE LIMA GUIMARAES	05/12/1993	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
8	3	FRANCISCO SALES CARDOSO VIEIRA	28/01/1972	NÍVEL MÉDIO	DESCLASSIFICADO, 6.1 LETRA I	DESCLASSIFICADO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	1	ROMILSON MORAES CORTEZAO	25/10/1990	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO

EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

PROFESSOR INDIGENA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	1	ADENIHETY MACARIO SEVALHO	25/08/1993	NÍVEL MÉDIO	7,5	APROVADO
2	6	ROZIANE DE ARAUJO MOREIRA	16/06/1991	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
3	24	LUCIENE MARQUES CRUZ	08/12/1991	NÍVEL MÉDIO	5	APROVADO
4	23	FRANCISCO MARINHO BARBOSA	14/02/1998	NÍVEL MÉDIO	5	APROVADO
5	17	DAVI NEVES MACARIO	18/02/1990	NÍVEL MÉDIO	4,5	APROVADO
6	22	ROSANA DE LIMA CORDEIRO	05/08/1984	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
7	19	ADRIANO LOBATO SEVALHO	27/08/2003	NÍVEL MÉDIO	3,5	APROVADO
8	9	ANA ROSE CORREA NEVES	24/03/1997	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
9	21	ROZINEY MEDEIROS CAVALCANTE	19/02/1974	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
10	15	ELISSANDRA CORDEIRO MARTINS	22/04/1989	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO

11	16	ELCIMARA TRINDADE MAGALHAES	18/06/1995	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
12	25	ROSELI DA SILVA RIBEIRO	28/02/1999	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
13	4	TATIANE DA SILVA FERNANDES	29/11/1998	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
14	8	MARCELA DA COSTA MAITOARES	18/01/2000	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
15	3	SAMUEL MACARIO GOMES	05/07/1991	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
16	10	MARLICI SAMBRANO ACIPAR	07/05/1992	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
17	11	FRANCIANE CAVALCANTE DA COSTA	04/10/2001	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
18	12	LUCIANE CAVALCANTE DA COSTA	19/09/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	APROVADO
19	18	ANIELE MORAES CASTILHO	21/04/2001	NÍVEL MÉDIO	0,5	APROVADO
20	2	CAMILA DA SILVA FERNANDES	02/05/2002	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
21	14	LUZIA CABRAL DE SOUSA	29/11/1980	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
22	20	ELEN DE ASSIS DA SILVA	28/09/1995	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
23	5	ROZIANE XAVIER DA SILVA	29/09/1998	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
24	13	JULIANA GONÇALVES CASTILHO	26/08/2005	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
25	7	EDUARDA DE BRITO CARVALHO	29/09/2006	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR INDÍGENA ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	7	SUMARA MARINHO NASCIMENTO VALES	08/11/1981	NÍVEL SUPERIOR	21,5	APROVADO
2	33	VANDERLEI COELHO TRINDADE	03/06/1974	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
3	18	SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA	20/05/1988	NÍVEL SUPERIOR	21	APROVADO
4	32	RONALDO CORTEZÃO PEREIRA	09/06/1971	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
5	29	KELIANA DE LIMA MACARIO	18/04/1992	NÍVEL SUPERIOR	19	APROVADO
6	22	OLERIANO GONÇALVES MACARIO	04/01/1961	NÍVEL SUPERIOR	11,5	APROVADO
7	28	ERBELEM NUNES LOBATO	12/06/1985	NÍVEL SUPERIOR	8,5	APROVADO
8	14	ADONIAS GONÇALVES D´AVILA	13/12/1983	NÍVEL MÉDIO	8	APROVADO
9	2	LUIZ DA SILVA MACARIO	24/11/1974	NÍVEL MÉDIO	6,5	APROVADO
10	10	JAILSON MACARIO DE ARAUJO	06/10/1992	NÍVEL MÉDIO	6	APROVADO
11	12	NÚBIA LUANA DA SILVA LISBOA	11/08/1980	NÍVEL MÉDIO	5,5	APROVADO
12	9	ADAILSON CORREA FELICIO	20/07/1998	NÍVEL MÉDIO	4,5	APROVADO
13	1	MOISES MACARIO SERRÃO	26/12/1994	NÍVEL MÉDIO	4	APROVADO
14	34	MARCIA FRAZÃO FERNANDES	25/11/1984	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
15	17	ANA KARLA MENDES	26/10/1991	NÍVEL MÉDIO	3	APROVADO
16	27	ALDENIL COELHO RODRIGUES	18/09/1990	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
17	15	FRANCISCO DA SILVA GAMA	04/10/1993	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
18	23	RAIMUNDO PREGENTINO ACIPAR JUNIOR	26/10/1997	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
19	8	VIVIELE GONÇALVES SANTOS	26/05/1999	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
20	3	SAMUEL BRANDÃO MOREIRA	20/06/1999	NÍVEL MÉDIO	2	APROVADO
21	25	KAILAN MAIA RODRIGUES	06/05/2004	NÍVEL MÉDIO	1,5	APROVADO
22	13	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	25/04/1998	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
23	6	NAILSON MACARIO DE ARAUJO	10/10/2000	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
24	30	VALDEMIR DA SILVA MAITOARES	09/01/1983	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
25	16	GESIEL MOURA VALES JUNIOR	13/03/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
26	26	LEANDRO DA SILVA MARINHO	26/10/1998	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
27	21	WILDER GONÇALVES SANTOS	24/08/2004	NÍVEL MÉDIO	0,5	CLASSIFICADO
28	31	TOMÉ FERNANDES CRUZ	01/08/1969	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
29	11	VANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	05/02/1990	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
30	4	SIDONEI SAMBRANO MACARIO	20/03/1990	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
31	19	EONEI MORAES CASTILHO	16/10/1994	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
32	24	MANUEL DA SILVA GAMA	19/03/1999	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
33	5	ITALO MARQUES CRUZ	24/04/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
34	20	RONELEI CASTILHO DE LIMA	17/07/2002	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR INDÍGENA – ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO						
LÍNGUA PORTUGUESA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	2	SEBASTIANA DA SILVA VIEIRA	21/10/1965	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
2	1	RAIMUNDO DE ARAUJO MOREIRA	14/02/1988	NÍVEL SUPERIOR	6,5	APROVADO
MATEMÁTICA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	2	FRANCISCA BRANDÃO MOREIRA	04/10/1993	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
2	1	JEFFERSON GUIMARÃES RAMIRES	16/01/1990	NÍVEL SUPERIOR	5,5	APROVADO
GEOGRAFIA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	2	SANIMARA MARINHO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	25/07/1991	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
2	1	ELIONALDO MOREIRA FRAGOSO	04/03/1982	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
HISTÓRIA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	2	ELIZANGELA FELICIO MOREIRA	24/02/1985	NIVEL SUPERIOR	13	APROVADO
2	3	JOÃO MORAES CASTILHO	19/10/1970	NÍVEL SUPERIOR	12,5	APROVADO
3	1	ALESSANDRO BRANDÃO MOREIRA	02/05/1989	NÍVEL SUPERIOR	11,5	CLASSIFICADO
LÍNGUA INGLESA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**

-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	1	SILVIO BATALHA GRANJEIRO	09/10/1985	NÍVEL SUPERIOR	23	APROVADO
2	2	LENICE COSTA DA SILVA	30/08/1975	NÍVEL SUPERIOR	11	APROVADO
EDUCAÇÃO FÍSICA						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
-	-	-	-	-	-	-
PROFESSOR INDÍGENA – EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	5	FABIO CORDEIRO MARTINS	19/11/1999	NÍVEL MÉDIO	2,5	APROVADO
2	6	EDVAN FEITOZA GUIMARAES	25/06/1976	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
3	1	DANIEL NASCIMENTO ACIPAR	08/04/1996	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
4	2	CELISMAR MORAES CASTILHO	14/07/1997	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
5	3	JAKSON SOARES SEVALHO	30/07/2003	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
6	4	KAMILLA PINTO MARTINS	24/09/2004	NÍVEL MÉDIO	0	DESCLASSIFICADO
PROFESSOR INDÍGENA – BILINGUE						
Nº	**Nº DE INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**	**DATA DE NASC.**	**ESCOLARIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	3	EDMILSON FERNANDES BASTOS	04/10/1986	NÍVEL MÉDIO	7	APROVADO
2	2	ARIOSTE MARTINS CARVALHO	31/08/1981	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO
3	1	BRUNO DA SILVA FERNANDES	10/06/2004	NÍVEL MÉDIO	1	APROVADO

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2026**, foi publicada por afixação no Mural da Prefeitura em local destinado a publicação dos **ATOS** do Poder Executivo Municipal, podendo ser acessão por meio do endereço eletrônico: https://diariomunicipalaam.org.br, tudo de acordo com o Art. 111 da Lei Orgânica do Município de Uarini, **em 06 de fevereiro de 2026.**

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:86B9FBA4



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JAN/2025 A DEZ/2025														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	204.646,40	259.152,76	314.367,04	308.216,58	292.532,53	399.825,61	383.163,35	308.307,41	344.398,72	344.343,00	341.009,67	419.202,59	3.919.165,66	0,00
Pessoal Ativo	204.646,40	259.152,76	314.367,04	308.216,58	292.532,53	399.825,61	383.163,35	308.307,41	344.398,72	344.343,00	341.009,67	419.202,59	3.919.165,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	204.646,40	214.839,72	270.055,31	272.283,10	286.127,78	365.482,43	303.962,65	304.724,86	303.962,65	303.962,65	300.629,32	375.673,03	3.506.349,90	0,00
Obrigações Patronais	0,00	44.313,04	44.311,73	35.933,48	6.404,75	34.343,18	79.200,70	3.582,55	40.436,07	40.380,35	40.380,35	43.529,56	412.815,76	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	3.297,41	0,00	0,00	0,00	0,00	762,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4.059,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	3.297,41	0,00	0,00	0,00	0,00	762,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4.059,62	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	204.646,40	259.152,76	311.069,63	308.216,58	292.532,53	399.825,61	383.163,35	307.545,20	344.398,72	344.343,00	341.009,67	419.202,59	3.915.106,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.265.877,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.000.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	3.500.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	4.016.628,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	27.749.249,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	3.915.106,04	14,11
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.664.954,95	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.581.707,20	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.498.459,45	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2025		
3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente
(a)	(b)	(c) = (b - a)
6%	14,11%	8,11%

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual

Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LUCAS DA SILVA FELIX	***SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA***
768.310.942-87	Contadora: CRC/AM 009773/O-3
Presidente	

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:6BAEA0A2

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.248,21	0,00	0,00	2.500,00	0,00	-1.251,79	0,00	0,00	-1.251,79
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	575.653,24	-575.653,24	0,00	0,00	-575.653,24
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	574.653,24	-574.653,24	0,00	0,00	-574.653,24
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.248,21	0,00	0,00	2.500,00	575.653,24	-576.905,03	0,00	0,00	-576.905,03

LUCAS DA SILVA FELIX	*SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA*
768.310.942-87	Contadora: CRC/AM 009773/O-3
Presidente	

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:D86E0B2F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS_ANEXO13

MUNICÍPIO DE MANAQUIRI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAIR AGUIAR SOUTO	*NARIA MARTINS LOPES*	*ADELAIDE RONNAU DA SILVA*
247.248.662-68	850.096.792-72	230.926.702-30
Prefeito Municipal De Manaquiri	Secretária Municipal De Fazenda	Contador

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador:CF5A9AD4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: JANEIRO A OUTUBRO 2025/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	137.883.675,08	138.367.786,83	24.349.483,07	112.954.347,48	100,00	25.413.439,35	24.511.632,49	110.658.708,14	100,00	27.709.078,69	0,00
Legislativa	2.734.000,00	2.734.000,00	651.199,61	2.621.436,20	2,32	112.563,80	481.233,80	2.310.377,85	2,09	423.622,15	0,00
Ação Legislativa	2.734.000,00	2.734.000,00	651.199,61	2.621.436,20	2,32	112.563,80	481.233,80	2.310.377,85	2,09	423.622,15	0,00
Administração	11.598.626,65	13.093.737,41	2.913.973,90	12.403.004,44	10,98	690.732,97	2.896.913,85	11.898.457,92	10,75	1.195.279,49	0,00
Administração Financeira	2.510.716,08	1.211.518,41	163.454,39	1.119.881,78	0,99	91.636,63	215.298,10	1.050.220,57	0,95	161.297,84	0,00
Controle Interno	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	87.650,97	111.520,92	3.036,00	111.336,60	0,10	184,32	3.036,00	111.336,60	0,10	184,32	0,00
Administração Geral	8.865.259,60	11.770.698,08	2.747.483,51	11.171.786,06	9,89	598.912,02	2.678.579,75	10.736.900,75	9,70	1.033.797,33	0,00
Demais Subfunções	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	1.611.355,19	1.289.067,35	796.380,25	1.193.145,38	1,06	95.921,97	796.380,25	1.193.145,38	1,08	95.921,97	0,00
Policiamento	501.838,86	431.697,22	87.416,25	406.410,32	0,36	25.286,90	87.416,25	406.410,32	0,37	25.286,90	0,00
Defesa Civil	1.109.516,33	857.370,13	708.964,00	786.735,06	0,70	70.635,07	708.964,00	786.735,06	0,71	70.635,07	0,00
Assistência Social	12.904.511,01	12.605.658,30	545.758,90	1.743.794,28	1,54	10.861.864,02	549.710,61	1.736.947,99	1,57	10.868.710,31	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	12.708.633,47	12.445.420,34	506.368,34	1.583.556,32	1,40	10.861.864,02	510.320,05	1.576.710,03	1,42	10.868.710,31	0,00
Demais Subfunções	155.877,54	160.237,96	39.390,56	160.237,96	0,14	0,00	39.390,56	160.237,96	0,14	0,00	0,00
Saúde	24.664.146,68	30.595.803,69	7.940.858,78	29.777.697,85	26,36	818.105,84	8.107.574,64	29.456.898,67	26,62	1.138.905,02	0,00
Atenção Básica	10.706.312,04	14.471.151,84	3.959.446,21	13.927.629,65	12,33	543.522,19	3.922.972,37	13.782.768,81	12,46	688.383,03	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.864.080,09	12.870.740,80	3.035.075,80	12.657.195,94	11,21	213.544,86	3.232.038,84	12.491.954,25	11,29	378.786,55	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	708.063,26	214.004,41	201.053,00	201.053,00	0,18	12.951,41	201.053,00	201.053,00	0,18	12.951,41	0,00
Vigilância Sanitária	11.197,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	340.455,43	271.860,00	74.584,40	252.997,80	0,22	18.862,20	74.584,40	252.997,80	0,23	18.862,20	0,00
Administração Geral	3.026.038,09	2.768.046,64	670.699,37	2.738.821,46	2,42	29.225,18	676.926,03	2.728.124,81	2,47	39.921,83	0,00
Demais Subfunções	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	61.339.884,66	60.768.883,09	10.614.724,65	58.446.138,25	51,74	2.322.744,84	10.722.274,77	57.927.065,70	52,35	2.841.817,39	0,00
Ensino Fundamental	41.215.917,30	44.273.192,87	7.544.184,34	42.117.459,34	37,29	2.155.733,53	7.605.541,31	41.734.067,73	37,71	2.539.125,14	0,00
Educação Infantil	18.832.978,60	14.210.723,96	2.594.212,52	14.170.058,68	12,54	40.665,28	2.603.812,52	14.156.258,68	12,79	54.465,28	0,00
Educação de Jovens e Adultos	37.676,42	27.676,42	1.681,00	11.767,00	0,01	15.909,42	1.681,00	11.767,00	0,01	15.909,42	0,00
Educação Especial	5.289,47	4.289,47	357,00	2.499,00	0,00	1.790,47	357,00	2.499,00	0,00	1.790,47	0,00
Administração Geral	1.248.022,87	2.253.000,37	474.289,79	2.144.354,23	1,90	108.646,14	510.882,94	2.022.473,29	1,83	230.527,08	0,00
Cultura	617.076,25	496.176,58	28.500,00	302.122,11	0,27	194.054,47	28.500,00	302.122,11	0,27	194.054,47	0,00
Difusão Cultural	471.328,72	346.755,74	0,00	152.701,27	0,14	194.054,47	0,00	152.701,27	0,14	194.054,47	0,00
Administração Geral	145.747,53	149.420,84	28.500,00	149.420,84	0,13	0,00	28.500,00	149.420,84	0,14	0,00	0,00
Urbanismo	13.919.907,13	10.104.654,92	570.217,23	3.663.724,17	3,24	6.440.930,75	585.177,23	3.585.504,17	3,24	6.519.150,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	13.919.907,13	10.104.654,92	570.217,23	3.663.724,17	3,24	6.440.930,75	585.177,23	3.585.504,17	3,24	6.519.150,75	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Habitação	210.000,00	76.727,28	0,00	0,00	0,00	76.727,28	0,00	0,00	0,00	76.727,28	0,00
Habitação Rural	105.000,00	32.528,40	0,00	0,00	0,00	32.528,40	0,00	0,00	0,00	32.528,40	0,00
Habitação Urbana	105.000,00	44.198,88	0,00	0,00	0,00	44.198,88	0,00	0,00	0,00	44.198,88	0,00
Saneamento	297.263,51	258.337,69	9.613,95	49.274,19	0,04	209.063,50	9.613,95	49.274,19	0,04	209.063,50	0,00
Saneamento Básico Rural	105.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00

Saneamento Básico Urbano	192.263,51	158.337,69	9.613,95	49.274,19	0,04	109.063,50	9.613,95	49.274,19	0,04	109.063,50	0,00
Gestão Ambiental	498.509,97	303.348,51	23.736,00	111.669,95	0,10	191.678,56	23.736,00	111.669,95	0,10	191.678,56	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	413.509,97	303.348,51	23.736,00	111.669,95	0,10	191.678,56	23.736,00	111.669,95	0,10	191.678,56	0,00
Agricultura	2.630.872,85	1.948.444,92	25.759,80	134.330,70	0,12	1.814.114,22	25.759,80	134.330,70	0,12	1.814.114,22	0,00
Abastecimento	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.570.872,85	1.948.444,92	25.759,80	134.330,70	0,12	1.814.114,22	25.759,80	134.330,70	0,12	1.814.114,22	0,00
Comércio e Serviços	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Turismo	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Comunicações	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	1.475.129,91	1.455.643,56	0,00	0,00	0,00	1.455.643,56	0,00	0,00	0,00	1.455.643,56	0,00
Energia Elétrica	1.475.129,91	1.455.643,56	0,00	0,00	0,00	1.455.643,56	0,00	0,00	0,00	1.455.643,56	0,00
Transporte	105.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	105.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Desporto e Lazer	464.778,03	294.765,67	58.760,00	287.375,85	0,25	7.389,82	58.760,00	287.375,85	0,26	7.389,82	0,00
Desporto Comunitário	55.000,00	2.394,14	0,00	0,00	0,00	2.394,14	0,00	0,00	0,00	2.394,14	0,00
Administração Geral	409.778,03	292.371,53	58.760,00	287.375,85	0,25	4.995,68	58.760,00	287.375,85	0,26	4.995,68	0,00
Encargos Especiais	1.727.613,24	2.232.537,86	170.000,00	2.220.634,11	1,97	11.903,75	225.997,59	1.665.537,66	1,51	567.000,20	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.121.918,42	1.465.224,11	0,00	1.464.224,11	1,30	1.000,00	98.005,20	1.017.721,02	0,92	447.503,09	0,00
Outros Encargos Especiais	605.694,82	767.313,75	170.000,00	756.410,00	0,67	10.903,75	127.992,39	647.816,64	0,59	119.497,11	0,00
Reserva de Contingência	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	137.883.675,08	138.367.786,83	24.349.483,07	112.954.347,48	100,00	25.413.439,35	24.511.632,49	110.658.708,14	100,00	27.709.078,69	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22721], PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [22721], PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:90621E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	137.883.675,08	137.883.675,08	32.094.087,77	23,28	117.760.266,12	85,41	20.123.408,96
RECEITAS CORRENTES	118.135.559,23	118.135.559,23	31.069.480,26	26,30	116.735.658,61	98,82	1.399.900,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.200.476,44	2.200.476,44	375.428,74	17,06	1.953.390,00	88,77	247.086,44
Impostos	2.183.476,44	2.183.476,44	375.428,74	17,19	1.953.390,00	89,46	230.086,44
Taxas	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	754.340,69	754.340,69	166.218,10	22,03	611.992,55	81,13	142.348,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	514.340,69	514.340,69	166.218,10	32,32	611.992,55	118,99	-97.651,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	115.120.742,10	115.120.742,10	30.527.833,42	26,52	114.166.267,72	99,17	954.474,38
Transferências da União e de suas Entidades	76.127.310,29	76.127.310,29	23.673.381,12	31,10	77.809.201,10	102,21	-1.681.890,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.902.502,78	11.902.502,78	2.196.609,39	18,45	11.526.103,96	96,84	376.398,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.090.929,03	27.090.929,03	4.657.842,91	17,19	24.830.962,66	91,66	2.259.966,37
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	4.008,34	80,17	991,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	4.008,34	80,17	991,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	19.748.115,85	19.748.115,85	1.024.607,51	5,19	1.024.607,51	5,19	18.723.508,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.748.115,85	19.748.115,85	1.024.607,51	5,19	1.024.607,51	5,19	18.723.508,34
Transferências da União e de suas Entidades	19.648.115,85	19.648.115,85	1.024.607,51	5,21	1.024.607,51	5,21	18.623.508,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	137.883.675,08	137.883.675,08	32.094.087,77	23,28	117.760.266,12	85,41	20.123.408,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	137.883.675,08	137.883.675,08	32.094.087,77	23,28	117.760.266,12	85,41	20.123.408,96
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	137.883.675,08	137.883.675,08	32.094.087,77	23,28	117.760.266,12	85,41	20.123.408,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	484.111,75			484.111,75		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		484.111,75			484.111,75		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	137.883.675,08	138.367.786,83	24.349.483,07	112.954.347,48	25.413.439,35	24.511.632,49	110.658.708,14	27.709.078,69	110.624.448,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	113.010.022,39	122.333.570,64	24.324.835,90	108.381.187,41	13.952.383,23	24.264.980,12	106.679.373,14	15.654.197,50	106.645.113,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.067.475,18	61.886.005,47	13.022.348,41	61.138.177,78	747.827,69	12.658.837,42	60.370.055,84	1.515.949,63	60.367.818,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.892.547,21	60.447.565,17	11.302.487,49	47.243.009,63	13.204.555,54	11.606.142,70	46.309.317,30	14.138.247,87	46.277.295,61	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	55.892.547,21	60.447.565,17	11.302.487,49	47.243.009,63	13.204.555,54	11.606.142,70	46.309.317,30	14.138.247,87	46.277.295,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.843.652,69	16.034.216,19	24.647,17	4.573.160,07	11.461.056,12	246.652,37	3.979.335,00	12.054.881,19	3.979.335,00	0,00
INVESTIMENTOS	22.771.734,27	14.305.377,06	24.647,17	2.845.320,94	11.460.056,12	148.647,17	2.831.745,84	11.473.631,22	2.831.745,84	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.071.918,42	1.728.839,13	0,00	1.727.839,13	1.000,00	98.005,20	1.147.589,16	581.249,97	1.147.589,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	137.883.675,08	138.367.786,83	24.349.483,07	112.954.347,48	25.413.439,35	24.511.632,49	110.658.708,14	27.709.078,69	110.624.448,84	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	137.883.675,08	138.367.786,83	24.349.483,07	112.954.347,48	25.413.439,35	24.511.632,49	110.658.708,14	27.709.078,69	110.624.448,84	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				4.805.918,64			7.101.557,98		7.135.817,28	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	137.883.675,08	138.367.786,83	24.349.483,07	117.760.266,12		24.511.632,49	117.760.266,12		117.760.266,12	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Gilmar Gustavo de Lima Alves
Código Identificador:ADAC4685